Edição 058 - 29 de março de 2019 - Porto Velho/RO

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**
Governador

**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**
Secretário Chefe da Casa Civil

**ERIKA CAMARGO GERHARDT**
Secretário Subchefe da Casa Civil

**GILSON BARBOSA**
Diretor de Imprensa Oficial

**DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO**
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 – Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

**OBSERVAÇÃO**
As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

**REVISÃO**
A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

**PUBLICAÇÃO**
A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

**ENCONTRE SUA MATÉRIA**
As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.

# GOVERNADORIA

DECRETO N. 23.734, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação até o montante de R$ 2.403.094,00, para reforço das dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 8º da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R$ 2.403.094,00 (dois milhões, quatrocentos e três mil, noventa e quatro reais), em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131° da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**
Governador

**JAILSON VIANA DE ALMEIDA**
Secretário Adjunto de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão

**FRANCO MAEGAKI ONO**
Secretário de Estado Adjunto de Finanças

**ANEXO I**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO REDUZ**

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|---|---|---|---|---|
| | **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** | | | **415.000,00** |
| 15.020.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339039 | 0240 | 252.000,00 |
| | | 339030 | 0240 | 70.000,00 |
| 15.020.06.181.1277.2064 | PROMOVER A GESTÃO DE T.I | 449052 | 0240 | 2.081.094,00 |
| | | | **TOTAL** | **R$ 2.403.094,00** |

**ANEXO II**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA**

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|---|---|---|---|---|
| | **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** | | | **415.000,00** |
| 15.020.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339139 | 0240 | 252.000,00 |
| | | 449092 | 0240 | 70.000,00 |
| 15.020.06.181.1277.2064 | PROMOVER A GESTÃO DE T.I | 339014 | 0240 | 101.094,00 |
| | | 339040 | 0240 | 1.980.000,00 |
| | | | **TOTAL** | **R$ 2.403.094,00** |

Documento assinado eletronicamente por **JAILSON VIANA DE ALMEIDA**, **Secretário de Estado**, em 26/03/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 27/03/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5052330** e o código CRC **BDCDE9B8**.

DECRETO N. 23.778, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em concurso público para ocupar cargo efetivo do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição do Estado, em razão de aprovação no Concurso Público do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, regido pelo Edital nº 001/DER/RO, de 23 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1538, de 26 de julho de 2010, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, conforme Ofício nº 2853/GAB/DER-RO, de 22 de novembro de 2009, e em cumprimento à determinação judicial nos Autos do Mandado de Segurança nº 0001937-34.2015.8.22.0001 da 2ª Vara de Fazenda Pública,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a candidata REGINA PEREIRA DA SILVA para ocupar cargo efetivo de Faxineiro F-47 na Residência do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, situada no município de Rolim de Moura, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, inscrição nº 635.248-0, classificação 2ª, aprovada em Concurso Público do DER, regido pelo Edital nº 001/DER/RO, de 23 de julho de 2010, validado pelo Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público do DER, publicado no Diário Oficial nº 1645, de 30 de dezembro de 2010, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, de acordo com o Contrato nº 073/10/GJ-DER-RO, apenso nos Autos do Processo Administrativo nº 01.1420.00851-0000/2009/DER.

Art. 2º. No ato da posse a candidata nomeada deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e 1 (uma) fotocópia;

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 1 (uma) fotocópia;

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, original e 1 (uma) fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se a candidata nomeada não for cadastrada, deverá apresentar Declaração de não cadastrada), original e 1 (uma) fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada;

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - declaração da candidata se ocupa ou não cargo público ou aposentadoria dele decorrente, com firma reconhecida, e, caso ocupe, deverá apresentar, também, Certidão expedida pelo Órgão empregador com as seguintes especificações: o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a Unidade Administrativa em que exerce suas funções 2 (duas) vias originais;

XII - Registro no Conselho de Classe competente para os cargos cujo referido requisito é exigido (caso esteja em fase de registro, apresentar comprovante provisório acompanhado de Certificação do Conselho indicando que o candidato está apto a exercer a profissão);

XIII - Certidão de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, original;

XIV - Certidão Negativa, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE, original;

XV - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - Comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - 1 (uma) fotografia 3x4;

XIX - Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência da candidata no Estado de Rondônia, ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, original;

XXI - declaração da candidata informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figure como indiciada ou parte, com firma reconhecida, (sujeita à comprovação junto aos Órgãos competentes) 2 (duas) originais;

XXII - declaração da candidata de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público, com firma reconhecida, (sujeita à comprovação junto aos Órgãos competentes), 2 (duas) originais;

XXIII - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo categoria “E” para motorista e “D” para operador de máquinas pesadas, original e 1 (uma) fotocópia autenticada em Cartório; e

XXIV - Certificado ou Diploma de escolaridade, original e 2 (duas) cópias autenticadas em Cartório.

Art. 3º. A posse da candidata efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º. Ficará sem efeito a nomeação da candidata que não apresentar os documentos constantes do artigo 2º ou se tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**
Governador

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5246175** e o código CRC **50F675BA**.

---

DECRETO N. 23.779, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em concurso público para ocupar cargo efetivo do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição do Estado, em razão de aprovação obtida no Concurso Público do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER-RO, regido pelo Edital nº 001/DER/RO, de 23 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1538, de 26 de julho de 2010, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, conforme Ofício nº 2853/GAB/DER-RO, de 22 de novembro de 2009, e em cumprimento à determinação judicial nos Autos do Mandado de Segurança nº 0005061-25.2015.8.22..0001, da 1º Vara da Fazenda Pública,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o candidato EDUARDO CÂNDIDO DA SILVA para ocupar o cargo efetivo de Pedreiro - C35, na Residência do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, situada no município de Ji- Paraná, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, inscrição nº 606.097-8, classificação 1ª, aprovado em Concurso Público do DER, regido pelo Edital nº 001/GAB/DER, de 23 de julho de 2010, validado pelo Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público do DER/RO, de 27 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 1645, de 30 de dezembro de 2010, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, de acordo com o Contrato nº 073/10/GJ-DER-RO, apenso nos Autos do Processo Administrativo nº 01.1420.00851-0000/2009/DER.

Art. 2º. No ato da posse o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias (autenticadas em Cartório);

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 1 (uma) fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e original e 1 (uma) fotocópia;

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - declaração do candidato informando se ocupa ou não outro cargo público ou aposentadoria dele decorrente com firma reconhecida, e, caso ocupe, deverá apresentar, Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, horários de Trabalho, duas vias originais de declaração;

XII - Registro do Conselho de Classe competente para os cargos cujo referido requisito é exigido (caso esteja em fase de registro, apresentar Comprovante Provisório acompanhado de Certificação do Conselho indicando que o candidato está apto a exercer a profissão);

XIII - Certidão de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN; original.

XIV - Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE, original;

XV - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - 1 (uma) fotografia 3x4;

XIX - Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia, ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, 1 (uma) original;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes); 2 (duas) originais;

XXII - Declaração do candidato sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou bem do Serviço Público, com firma reconhecida, 2 (duas) originais;

XXIII - Carteira Nacional de Habilitação - CNH (no mínimo Categoria “E para motorista e “D” para Operador de Máquinas Pesadas), original e 1 (uma) fotocópia autenticada em Cartório; e

XXIV - Certificado ou Diploma de escolaridade, original e 2 (duas) cópias autenticadas em Cartório.

Art. 3º. A posse do candidato efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º. Ficará sem efeito a nomeação do candidato que não apresentar os documentos constantes do artigo 2º deste Decreto ou se tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5246359** e o código CRC **5F11A817**.

Decreto de 21 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de fevereiro de 2019, CARLOS EDUARDO DA SILVA DINIZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4795754** e o código CRC **FCEDE5DB**.

ECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 29 de janeiro de 2019, MANOEL DA CONCEICAO QUEIROZ AMARAL, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087841, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5256325** e o código CRC **F9DDF255**.

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 29 de janeiro de 2019, JULIANO DE OLIVEIRA MENACHO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300140223, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5256426** e o código CRC **A715CDC6**.

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 8 de março de 2019, MARCIO ROSELIO MORAIS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300071678, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Albergue, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5111708** e o código CRC **48E0F942**.

---

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 8 de março de 2019, EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088363, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Albergue, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5111871** e o código CRC **880EFE2E**.

---

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, JOEMIL CELSO DE ARRUDA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088351, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5112164** e o código CRC **74985EC9**.

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, WELLINGTON DA SILVA CABRAL, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088293, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5112354** e o código CRC **8A07BC3F**.

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 8 de março de 2019, ALECSANDRO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116562, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5130852** e o código CRC **8746E5AF**.

Decreto de 20 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 11 de janeiro de 2019 publicado no diário oficial nº.011 de 17 de janeiro de 2019 que designou, a contar de 1 de janeiro de 2019, MIRIAN GOMES SUDARIO FONTINI, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087958, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Albergue, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5131126** e o código CRC **2D447D57**.

---

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, NILTON DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087951, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5137336** e o código CRC **FFA4C5C3**.

---

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, JUNNIEL VENTORIN PAULINO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300099253, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5171862** e o código CRC **AFDE43C7**.

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 22 de fevereiro de 2019, JOSE SOLANO GOMES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5143284** e o código CRC **3B3C6457**.

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de fevereiro de 2019, CLEO CRISTIANE LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5143379** e o código CRC **0E7CD96E**.

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de março de 2019, MATEUS JULIO CARDOSO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5144017** e o código CRC **C221F78B**.

---

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2019, LUCAS GABRIEL GUEDES BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5144199** e o código CRC **4FE24EF7**.

---

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de março de 2019, LIDELBERTON ALVES LINHARES JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Serviços Gerais de Infraestrutura do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5155813** e o código CRC **57BA8083**.

---

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2019, MATEUS JULIO CARDOSO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Serviços Gerais de Infraestrutura do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5155922** e o código CRC **D39F8BC7**.

---

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 6 de março de 2019, ARIMALDO NOBRE DE LIMA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087870, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5159201** e o código CRC **47B7DA31**.

---

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 6 de março de 2019, REGINALDO BARBOSA LIMA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087530, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5159333** e o código CRC **1780419D**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de fevereiro de 2019, CLAUDINEI DOMINGOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Cartório COGER do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5165771** e o código CRC **AF95B031**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 18 de fevereiro de 2019, DANILO FREIRE DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5167396** e o código CRC **6887FF83**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, SERGIO PEREIRA MONTESSI, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093043, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5167815** e o código CRC **C6885D62**.

---

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, MARCIEL DIAS MARTINS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300136965, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5168268** e o código CRC **FBC60947**.

---

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, JOHN KENNEDY JOSE FRAGA DA CUNHA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093173, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5170037** e o código CRC **47F834CE**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, LUIZ AUGUSTO MATEUS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300060467, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5170541** e o código CRC **608E5954**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 18 de fevereiro de 2019, EVERTON JOSIAS BERTOLI RIBEIRO PINTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5171164** e o código CRC **B9F40975**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 8 de março de 2019, LIDIOMAR GONCALVES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042979, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5173352** e o código CRC **F0D81505**.

---

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 8 de março de 2019, MARCIO ROSELIO MORAIS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300071678, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5173460** e o código CRC **10656307**.

---

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 8 de março de 2019, ANTONIO DA CRUZ, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116598, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5173616** e o código CRC **C1EDB2E9**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 8 de março de 2019, WESLEY RODRIGO GERMINIANO DE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042520, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5173749** e o código CRC **5590D689**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 10 de janeiro de 2019, SIDNEI DO CARMO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300117234, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5175628** e o código CRC **0127F939**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 10 de janeiro de 2019, RAFAEL RODRIGUES DAS DORES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116577, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5175991** e o código CRC **D71F1635**.

---

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 3 de janeiro de 2019, JOSE WILLIANS TEODORO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300038482, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5177236** e o código CRC **9048CBD7**.

---

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 3 de janeiro de 2019, WESLEY ANTUNES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300100736, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5177380** e o código CRC **94357F2D**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de março de 2019, RONILSON MELO DA CRUZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5192718** e o código CRC **18F261C4**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 1 de abril de 2019, VALERIA CHRISTINA DA SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300136196, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Banco de Leite, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5192822** e o código CRC **23AFA0E5**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2019, VALERIA CHRISTINA DA SILVA TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5192884** e o código CRC **0B766271**.

---

Decreto de 26 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de março de 2019, DANIELE BOTELHO MACHADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico da Corregedoria, da Corregedoria Geral de Administração, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5209845** e o código CRC **0D5E348A**.

---

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 10 de janeiro de 2019 publicado no diário oficial nº.011 de 17 de janeiro de 2019 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2019, RICARDO DA SILVA PIMENTEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5220635** e o código CRC **808C4349**.

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 11 de janeiro de 2019 publicado no diário oficial nº.011 de 17 de janeiro de 2019 que designou, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCOS PAULO DE LIMA MARQUES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300137276, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Colônia Agrícola, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5230900** e o código CRC **F45621D4**.

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de março de 2019, DUBERTI OREAY, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087733, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5231092** e o código CRC **F634F253**.

Decreto de 27 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2019, ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial do Gabinete, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5231472** e o código CRC **0C6A3999**.

---

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de março de 2019, PAULO SOARES FARFAN, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042989, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5231730** e o código CRC **0CE56B51**.

---

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de março de 2019, JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Controle Interno do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5250720** e o código CRC **6CEDE608**.

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de março de 2019, MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Controle Interno do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5250879** e o código CRC **8A98A65F**.

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de abril de 2019, ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA LOPES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Administrativo e Financeiro do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5253938** e o código CRC **A75D2949**.

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 29 de janeiro de 2019, MANOEL DA CONCEICAO QUEIROZ AMARAL, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087841, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5256704** e o código CRC **10A28705**.

---

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2019, ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Administrativo e Financeiro do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5258132** e o código CRC **B38375F2**.

---

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 14 de janeiro de 2019 publicado no diário oficial nº.011 de 17 de janeiro de 2019 que designou, a contar de 1 de janeiro de 2019, ONIR SERAFIM DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300126442, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5258505** e o código CRC **A18C2CFE**.

# CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO

No artigo 2º do Decreto nº 16.023, de 4 de julho de 2011, que "Dispõe sobre inclusão de aluno BM no Quadro efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia", publicado no Diário Oficial do Estado - DIOF nº 1766, de 5 de julho de 2011,

**ONDE SE LÊ:**

"Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos administrativos e financeiros a contar de 12 de novembro de 2010.**"

**LEIA - SÊ**

"Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de abril de 2010.**"

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 28/03/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5247956** e o código CRC **AE672667**.

# SEDI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em consonância com o disposto na cláusula 1ª, § 1º, do 1º Termo aditivo do Contrato nº 018/PGE-2018 (id.3526470) procedo a homologação e ratificação do aludido instrumento.

Porto Velho/RO, 26 de março de 2019.

**SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**
Superintendente Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva**, **Secretário(a)**, em 27/03/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5219873** e o código CRC **E06BDC7C**.

# DER

**HOMOLOGAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 0009.028260/2019-88, que foi dispensada a licitação objetivando Aquisição de material de informática, em favor da empresa **LATINA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** no valor total de **R$ 17.560,40** (Dezessete mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos), conforme Parecer Jurídico acostado nos autos.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 0009.028260/2019-88.

INTERESSADOS: **DER** e **LATINA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

OBJETIVO: Aquisição de material de informática, em favor da empresa **LATINA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** no valor total de **R$ 17.560,40** (Dezessete mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos). Face o exposto no processo administrativo nº. 0009.028260/2019-88 e atendendo as disposições do Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico acostado nos autos, bem como que considerou Dispensável o Certame Licitatório. Em 27 de Março de 2019. .

**DIEGO SOUZA AULER**
Diretor-Geral Adjunto

---

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/03/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5229723** e o código CRC **A08E19A5**.

---

**HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, tornam público aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico** de n° 511/2018, do processo administrativo n° **0009.210289/2018-21**, cujo **Objeto** é Aquisições de veículos e equipamentos, foi homologada em favor das empresas: **BURITI CAMINHÕES LTDA,** vencedora dos itens 001, 004 e 005**,** com proposta no valor total de **R$ 4.239.000,00** (Quatro milhões e duzentos e trinta e nove mil reais) e **TORK-SUL COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA,** vencedora do item 003**,** com proposta no valor total de **R$ 720.000,00** (Setecentos e vinte mil reais). Com base no art. 4°, inciso V, da Lei Federal 10.520/2002. Porto Velho/RO. Publique-se no Diário Oficial do Estado a contar de 28 de Março de 2019.

**DIEGO SOUZA AULER**
Diretor-Geral Adjunto

---

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 28/03/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5251180** e o código CRC **2AE13DAD**.

---

**HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, tornam público aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico** de n° 592/2018/SUPEL/RO, do processo administrativo n° **0009.003542/2018-91**, cujo **Objeto** é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de software, foi homologada em favor das empresas: **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA,** vencedora dos itens 001, 002, 003 e 007, com proposta no valor total de **R$ 450.458,00** (Quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais), **PA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME,** vencedora do item 004, com proposta no valor total de **R$ 6.949,85** (Seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), **DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA,** vencedora do item 005, com proposta no valor total de **R$ 685.850,00** (Seiscentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) e **PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA – ME**, vencedora do item 006, com proposta no valor total de **R$ 69.087,74** (Sessenta e nove mil, oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Com base no art. 4°, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7°, inciso I, Decreto estadual n° 12.234/06. Porto Velho/RO**, 27 de Março de 2019.**

**DIEGO SOUZA AULER**
Diretor-Geral Adjunto

---

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 28/03/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5228323** e o código CRC **B082F8D2**.

---

NOTA TÉCNICA Nº 6/2019/DER-CPPOO

NOTA TÉCNICA Nº 4/2019/DER-CPPOO

**NOTA TÉCNICA INFORMATIVA**

**TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (DER/RO)**

1 – A presente Tabela de preços referenciais lançada no mês de março de 2019, foi baseada na atualização dos principais custos de insumos, incluindo aí o salário mínimo 2019, cimento, aço, areia, brita, combustíves e asfaltos.

2 - Atualmente o DER está implantando um novo sistema de custos referenciais de obras com o objetivo de trazer mais qualidade ao orçamento de obras públicas e deve ser apresentado ainda este ano aos engenheiros do DER com base nas revisões, detalhamentos, critérios, EPI's, Encargos Sociais, fatores de Influência de chuvas, de Interferência de tráfego, bdi's e outros estudos de custos do novo SICRO-DNIT. **Para tanto, e, enquanto se implanta o novo sistema de custos utilizando-se software recém adquirido (março/2019), esta tabela publicada se aplicará somente para os convênios entre o DER e as Prefeituras**.

3 – Em relação aos Asfaltos, deixamos de cotar preços dos produtos e fretes com as distribuidoras assim como em 2018 e continuamos a adotar os preços informados pela ANPde acordo com as Portarias publicadas no ano de 2017 pelo DNIT a seguir:

1. **Portaria nº 1.977 de 25/10/2017:**

Art. 1º - Os produtos asfálticos necessários às obras de infraestruturas de transportes do DNIT terão seus preços de Referência definidos em função do binômio "aquisição + transportes" adotando-se a solução mais vantajosa ao erário em função do acompanhamento de preços realizado e divulgado mensalmente pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bio Combustíveis – ANP e da natureza do transporte.

Art. 2º - Os produtos asfálticos terão seus preços de referência para aquisição definidos em função do acompanhamento de distribuição de asfaltos realizado pela ANP em seu endereço eletrônico, por unidade da federação, acrescidos das respectivas alíquotas de ICMS, Pis/Pasep, Cofins e BDI diferenciado, função este da desoneração da mão de obra e da eventual inclusão da parcela de Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta-CPRB.

Art. 3º - Os preços de Referência para o transporte dos produtos asfálticos serão calculados a partir das novas equações tarifárias, apresentadas na tabela abaixo e definidas em função da natureza do transporte, das condições do pavimento e das distâncias de transporte envolvidas.

Art. 4º - A origem do cimento asfáltico de Petróleo e do asfalto diluido de petróleo, será definida no local das refinarias da Petrobrás ou nas capitais das unidades da federação com divulgação dos preços na base da ANP. No caso das emulsões asfálticas e dos asfaltos modificados, a origem desses materiais será definida nas bases da industrialização do respectivo produto asfáltico mais proximos à localização das obras.

Art. 5º - Os preços de referência dos produtos asfálticos serão definidos por meio da realização de estudo comparativo com pelo menos 03(três) origens diferentes e com maior proximidade em relação a localização da obra, respeitando-se as premissas definidas no Art. 4º e adotando-se como referência a condição mais vantajosa ao erário em função do binômio "aquisição + transportes".

| Natureza do Transporte | Equações Tarifárias de Transporte(R$) |
|---|---|
| Rodovia Pavimentada | (26,939 + 0,253 x D) por tonelada |
| Rodovia em revestimento primário | (26,939 + 0,299 x D) por tonelada |
| Rodovia em leito natural | (26,939 + 0,412 x D) por tonelada |

2. **Portaria nº 434 de 14/03/2017:**

Art. 1º - Os custos de referência para o transporte fluvial dos produtos asfálticos devem ser calculados a partir das novas equações tarifárias apresentadas na tabela abaixo e definidas em função das alternativas propostas e das distâncias dos transportes envolvidos.
Parágrafo 2º - As equações tarifárias para o transporte fluvial de produtos asfálticos foram definidas em função das distâncias em quilômetros (km).

Alternativa 01 - Transporte com utilização de empurrador e balsas especializadas com tanques isotérmicos.

| Alternativa 01 | Equações Tarifárias de Transporte(R$) |
|---|---|
| Transporte a quente | (24,3894 + 0,1603 x D) por tonelada |
| Transporte a frio | (22,7256 + 0,1603 x D) por tonelada |

Alternativa 02 - Transporte com utilização de empurrador e balsas de convés com cavalo mecânico e semi-reboques com tanques isotérmicos.

| Alternativa 02 | Equações Tarifárias de Transporte(R$) |
|---|---|
| Transporte a quente e a frio | (14,0630 + 0,1925 x D) por tonelada |

Conforme as Portarias DNIT acima, as localidades mais proximas de Rondônia para fornecimento de produtos asfálticos informados mensalmente pela ANP são: Manaus (AM), Cuiabá (MT), Paulínia (SP), Betim (MG), sendo Manaus a única com transporte Fluvial até a Capital e o restante rodoviário.

Os preços dos Ligantes e o transporte asfáltico na **Tabela de 2019 DER**, fazem referência apenas para entregas na cidade de Ji-Paraná (RO), porém, para quaisquer outras obras, deverão ser calculadas as novas distâncias das refinarias/distribuidoras informadas mensalmente pela ANP até o local de cada obra conforme preconizam as portarias do DNIT acima (**Portaria nº 1.977 e Portaria nº 434)**, observando sempre o binômio "**aquisição + transportes**" adotando-se a solução mais vantajosa ao erário. O Fornecimento de Asfalto e os Transportes desses ligantes passaram a partir de 2018 a ser inseridos separadamente.

**1 -TABELA DE PREÇOS COM DESONERAÇÃO-2019**

| DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - (DER-RO) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| PREÇOS REFERENCIAIS DE SERVIÇOS COM B.D.I. (35,76 %) - MAR/2019 | | | | |
| | | | | |
| PREÇOS REFERENCIAIS DE SERVIÇOS - COM DESONERAÇÃO CONFORME Lei nº 13.161 de 31/08/2015 alíquota de 4,5% . | | | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | PREÇO UNIT. | PREÇO COM TRANSP. AGREGADOS (AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO) |
| | | | | |
| 1.0 | TERRAPLENAGEM | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DERTERRA001 | Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m | m² | 0,50 | |
| DERTERRA002 | Destocamento de árvores D=0,15 a 0,30 m | und | 48,00 | |
| DERTERRA003 | Destocamento de árvores c/diâm. > 0,30 m | und | 120,00 | |
| DERTERRA004 | Esc. carga transp. mat 1ª cat. DMT 0 a 50 m | m³ | 2,51 | |
| DERTERRA005 | Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m | m³ | 7,86 | |
| DERTERRA006 | Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 200 a 400m | m³ | 8,53 | |
| DERTERRA007 | Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 400 a 600m | m³ | 9,22 | |
| DERTERRA008 | Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m | m³ | 9,86 | |
| DERTERRA009 | Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 800 a 1000m | m³ | 10,41 | |
| DERTERRA010 | Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 1000 a 1200m | m³ | 11,01 | |
| DERTERRA011 | Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 1200 a 1400m | m³ | 11,55 | |
| DERTERRA012 | Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 1400 a 1600m | m³ | 11,99 | |
| DERTERRA013 | Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 1600 a 1800m | m³ | 12,19 | |
| DERTERRA014 | Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 1800 a 2000m | m³ | 13,10 | |
| DERTERRA015 | Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 2000 a 3000m | m³ | 14,69 | |
| DERTERRA016 | Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 3000 a 5000m | m³ | 19,48 | |
| DERTERRA017 | Escavação carga transp. manual mat.1a cat. DT=20m | m³ | 56,38 | |
| DERTERRA018 | Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 50m | m³ | 5,32 | |
| DERTERRA019 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 50 a 200m | m³ | 11,01 | |
| DERTERRA020 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 200 a 400m | m³ | 11,87 | |
| DERTERRA021 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 400 a 600m | m³ | 12,50 | |
| DERTERRA022 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 600 a 800m | m³ | 13,02 | |
| DERTERRA023 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 800 a 1000m | m³ | 14,19 | |
| DERTERRA024 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 1000 a 1200m | m³ | 14,93 | |
| DERTERRA025 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 1200 a 1400m | m³ | 15,50 | |
| DERTERRA026 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 1400 a 1600m | m³ | 15,95 | |
| DERTERRA027 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 1600 a 1800m | m³ | 16,48 | |
| DERTERRA028 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 1800 a 2000m | m³ | 17,28 | |
| DERTERRA029 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 2000 a 3000m | m³ | 18,94 | |
| DERTERRA030 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 3000 a 5000m | m³ | 24,78 | |
| DERTERRA031 | Esc. carga transp. mat 3a cat DMT até 50m | m³ | 27,36 | |
| DERTERRA032 | Esc. carga transp. mat 3a cat DMT 50 a 200m | m³ | 31,86 | |
| DERTERRA033 | Esc. carga transp. mat 3a cat DMT 200 a 400m | m³ | 32,80 | |
| DERTERRA034 | Esc. carga transp. mat 3a cat DMT 400 a 600m | m³ | 34,39 | |
| DERTERRA035 | Esc. carga transp. mat 3a cat DMT 600 a 800m | m³ | 35,32 | |
| DERTERRA036 | Esc. carga transp. mat 3a cat DMT 800 a 1000m | m³ | 36,26 | |
| DERTERRA037 | Esc. carga transp. mat 3a cat DMT 1000 a 1200m | m³ | 36,67 | |
| DERTERRA038 | Remoção de Solos Moles c/ espalhamento DMT= 0 km | m³ | 13,14 | |
| DERTERRA043 | Remoção de Solos Moles DMT= 0 km | m³ | 11,15 | |
| DERTERRA044 | Compactação de aterros a 95% proctor normal | m³ | 3,92 | |
| DERTERRA045 | Compactação de aterros a 100% proctor normal | m³ | 4,55 | |
| DERTERRA046 | Construção de corpo de aterro em rocha | m³ | 11,84 | |
| DERTERRA047 | Compactação de camada final de aterro de rocha | m³ | 189,64 | |
| DERTERRA048 | Compactação de material de "bota-fora" | m³ | 3,14 | |
| DERTERRA049 | Escavação manual em material de 1a cat. | m³ | 65,88 | |
| DERTERRA050 | Escavação manual em material de 2a cat. | m³ | 86,02 | |
| DERTERRA051 | Escavação e carga de material de 3º cat. em valas | m³ | 114,88 | |
| DERTERRA052 | Compactação Manual | m³ | 20,11 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DERTERRA053 | Escavação manual reat.compact.mat.1a cat. | m³ | 86,59 | |
| DERTERRA054 | Escavação manual reat.compactação em mat.2a cat. | m³ | 108,92 | |
| DERTERRA055 | Escavação mecânica de vala em mat.1a cat. | m³ | 8,59 | |
| DERTERRA056 | Escavação mecânica reat. e comp. vala mat.1a cat. | m³ | 13,62 | |
| DERTERRA057 | Escavação mecânica de vala em mat. 2a categoria | m³ | 10,32 | |
| DERTERRA058 | Escavação mecânica reat.compact. vala mat.2a cat. | m³ | 16,35 | |
| DERTERRA059 | Reaterro e compactação | m³ | 43,89 | |
| DERTERRA060 | Escavação em vala material de 3a categoria | m³ | 114,88 | |
| | | | | |
| 2.0 | TRANSPORTE | | | |
| DERTRAN001 | Transp.Comercial c/ Basc. mat. Jazida p/ sub-base Dmt(km)=0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2)*Bdi | |
| DERTRAN002 | Transp.Comercial c/ Basc. mat. Jazida p/ base Dmt(km)=0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2)*Bdi | |
| DERTRAN003 | Transp.Comercial c/ Basc. mat. Jaz. p/ Rev. Primário Dmt(km)=0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2)*Bdi | |
| DERTRAN004 | Transp.Comercial c/ Basc. Brita p/ T. S. D. Dmt(km) = 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2)*Bdi | |
| DERTRAN005 | Transp.Comercial c/ Basc. Brita p/ C. B. U. Q. Dmt(km) = 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2)*Bdi | |
| DERTRAN006 | Transp.Comercial c/ Basc. Brita p/ P.M.F. e P.M.F.D. Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2)*Bdi | |
| DERTRAN007 | Transp.Comerc. c/ Basc. de Brita p/ mistura de base Dmt (km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2)*Bdi | |
| DERTRAN008 | Transp.Comerc. c/ Basc. de Areia p/ mistura de sub-base Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2)*Bdi | |
| DERTRAN009 | Transp.Comer. c/ Basc. de Areia p/ mistura de base Dmt (km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2)*Bdi | |
| DERTRAN010 | Transp.Comercial c/ Basc. Areia p/ C. B. U. Q. Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2)*Bdi | |
| DERTRAN011 | Transp.Comercial c/ Basc. Areia p/ P. M. F. Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2)*Bdi | |
| DERTRAN012 | Transp.Comercial c/ Basc. Areia p/ Capa Selante Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2)*Bdi | |
| DERTRAN013 | Transp.Comer. c/ Basc. Pó Pedra p/ Lama Asf-PMFD-Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2)*Bdi | |
| DERTRAN014 | Transp.Comercial c/ Basc. Diversos Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2)*Bdi | |
| DERTRAN015 | Transp.Comercial em Carroceria Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,47X1 + 0,57X2)*Bdi | |
| DERTRAN016 | Transp.Local c/ Basc. mat. Jazida p/ sub-base Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2+1,09)*Bdi | |
| DERTRAN017 | Transp.Local c/ Basc. mat. Jazida p/ base Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2+1,09)*Bdi | |
| DERTRAN018 | Transp.Local c/ Basc. mat. Jazida p/ Revest. Primário Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2+1,09)*Bdi | |
| DERTRAN019 | Transp.Local c/ Basc. Brita p/ T.S.D. Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2+1,09)*Bdi | |
| DERTRAN020 | Transp.Local c/ Basc. Brita p/ C. B. U. Q. Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2+1,09)*Bdi | |
| DERTRAN021 | Transp.Local c/ Basc. Brita p/ P.M.F. / P.M.F.D - Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2+1,09)*Bdi | |
| DERTRAN022 | Transp.Local c/ Basc. de Brita p/ mistura de base Dmt (km) = 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2+1,09)*Bdi | |
| DERTRAN023 | Transp.Local c/ Basc. de Areia p/ mistura de sub-base Dmt(km) = 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2+1,09)*Bdi | |
| DERTRAN024 | Transp. Local c/ Basc. de Areia p/ mistura de base Dmt (km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2+1,09)*Bdi | |
| DERTRAN025 | Transp.Local c/ Basc. Areia p/ C. B. U. Q. Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2+1,09)*Bdi | |
| DERTRAN026 | Transp.Local c/ Basc. Areia p/ P. M. F. Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2+1,09)*Bdi | |
| DERTRAN027 | Transp.Local c/ Basc. Areia p/ Capa Selante Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2+1,09)*Bdi | |
| DERTRAN028 | Transp.Local c/ Basc. Pó de Pedra p/Lama Asf. / PMFD-Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2+1,09)*Bdi | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DERTRAN029 | Transp.Local c/ Basc. Diversos Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2+1,09)*Bdi | |
| DERTRAN030 | Transp.Local em Carroceria Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,47X1 + 0,57X2+4,30)*Bdi | |
| DERTRAN031 | Transp. de massa asf. a frio (basculante) Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2+2,18)*Bdi | |
| DERTRAN032 | Transp. de massa asf. a quente (basculante) Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2+2,62)*Bdi | |
| DERTRAN033 | Transp. Asfáltico CAP 50/70 da Origem ao Local da Obra | t | 647,85 | |
| DERTRAN034 | Transp. Asfáltico CM 30 da Origem ao Local da Obra | t | 647,85 | |
| DERTRAN035 | Transp. Asfáltico RL-1C da Origem ao Local da Obra | t | 647,85 | |
| DERTRAN036 | Transp. Asfáltico RR-1C da Origem ao Local da Obra | t | 1.240,87 | |
| DERTRAN037 | Transp. Asfáltico RR-2C da Origem ao Local da Obra | t | 1.240,87 | |
| DERTRAN038 | Transp. Asfáltico RM - 1C da Origem ao Local da Obra | t | 1.003,92 | |
| DERTRAN039 | Transp. Asfáltico RC1C E da Origem ao Local da Obra | t | 647,85 | |
| | X1-DMT (KM)-ROD. PAVIMENTADA // X2-DMT (KM) - ROD. NÃO PAVIMENTADA | | | |
| | DMT ATÉ 25,0 KM TRANSPORTE LOCAL - ACIMA DE 25,0 KM TRANSPORTE COMERCIAL | | | |
| | | | | |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO | | | |
| DERPAV001 | Reforço do subleito | m³ | 20,70 | |
| DERPAV002 | Regularização do subleito | m² | 1,18 | |
| DERPAV003 | Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura | m³ | 20,70 | |
| DERPAV004 | Base solo estabilizado granul. s/ mistura | m³ | 20,70 | |
| DERPAV504 | Base solo estabiliz. granul. s/ mistura com reaproveitamento de material granular | m³ | 6,77 | |
| DERPAV005 | Sub-base estab. granul. c/ mistura solo na pista | m³ | 21,83 | |
| DERPAV006 | Sub-base estab. granul. c/ mist. solo-areia pista (Solo 70% - Areia 30%) | m³ | 49,92 | |
| DERPAV007 | Base estab.granul.c/mist.solo areia na pista (Solo 70% - Areia 30%) | m³ | 49,92 | |
| DERPAV008 | Base estab.granul.c/ mistura solo - brita (Misturado em Usina) (Solo 60% - Brita 40%) | m³ | 107,39 | |
| DERPAV508 | Base estab.granul.c/ mistura solo - brita (Misturado na Pista) (Solo 60% - Brita 40%) | m³ | 101,34 | |
| DERPAV009 | Base de brita graduada | m³ | 205,36 | |
| DERPAV010 | Base de macadame hidráulico | m³ | 186,15 | |
| DERPAV011 | Base de solo cimento c/ mistura em usina | m³ | 199,34 | |
| DERPAV012 | Sub-base de solo melhor. c/ cimento mist. em usina | m³ | 119,39 | |
| DERPAV013 | Imprimação (exclusive asfalto diluido) | m² | 0,42 | |
| DERPAV014 | Pintura de ligação (exclusive emulsão asfáltica) | m² | 0,29 | |
| DERPAV015 | Tratamento superficial simples (exclusive emulsão asfáltica) | m² | 1,91 | |
| DERPAV016 | Tratamento superficial duplo (exclusive emulsão asfáltica) | m² | 5,88 | |
| DERPAV017 | Tratamento superficial triplo (exclusive emulsão asfáltica) | m² | 8,16 | |
| DERPAV018 | Pré-misturado a frio (exclusive emulsão asfáltica) | m³ | 238,23 | |
| DERPAV518 | Pré-misturado a frio denso (exclusive emulsão asfáltica) - PMF DENSO | m³ | 223,14 | |
| DERPAV019 | Conc. Betum. Usinado a Quente-capa rolamento(excl.Cap-50/70) faixa "C"do DNIT | t | 131,29 | |
| DERPAV020 | Conc. betuminoso usinado a quente - binder | t | 123,13 | |
| DERPAV021 | Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-50/70 | t | 4.340,73 | item sem Transp. |
| DERPAV022 | Fornecimento de Asfalto Diluido CM-30 | t | 6.886,26 | item sem Transp. |
| DERPAV023 | Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-1C | t | 2.770,53 | item sem Transp. |
| DERPAV024 | Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C | t | 3.179,33 | item sem Transp. |
| DERPAV025 | Fornecimento de Emulsão Asfáltica RM-1C | t | | item sem Transp. |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DERPAV026 | Fornecimento de Emulsão Asfáltica RL-1C | t | 3.069,78 | item sem Transp. |
| DERPAV027 | Fornecimento de Emulsões Asf. Mod. Por Polímeros RC1C-E | t | 3.971,38 | item sem Transp. |
| DERPAV028 | Pintura de acabamento - FOG (exclusive emulsão asfáltica) | m² | 0,29 | |
| DERPAV029 | Limpeza e enchimento de junta de pavimento de concreto | m | 4,77 | |
| DERPAV030 | Capa selante com areia | m² | 1,06 | |
| | | | | |
| 4.0 | OBRAS DE ARTE ESPECIAIS | | | |
| DEROAE001 | Escoramento com madeira de OAE | m³ | 58,16 | |
| DEROAE002 | Confecção e lançamento concr. magro em betoneira | m³ | 501,57 | |
| DEROAE003 | Concr.estr.fck=10MPa-contr.raz.uso ger.conf.lanç | m³ | 596,35 | |
| DEROAE004 | Concr.estr.fck=15MPa-contr.raz.uso ger conf.lanç | m³ | 596,67 | |
| DEROAE005 | Concr.estr.fck=18MPa-contr.raz.uso ger.conf.lanç. | m³ | 598,25 | |
| DEROAE006 | Concr.estr.fck=20MPa-contr.raz.uso ger.conf.lanç | m³ | 610,54 | |
| DEROAE007 | Concr.estr.fck=25MPa-contr.raz.uso ger.conf.lanç. | m³ | 626,83 | |
| DEROAE008 | Concr.estr.fck=30MPa-contr.raz.uso ger.conf.lanc. | m³ | 661,99 | |
| DEROAE009 | Concr.estr.fck=35Mpa-contr.raz c/adit.conf.lanc | m³ | 678,91 | |
| DEROAE010 | Concreto ciclópico | m³ | 463,24 | |
| DEROAE011 | Forma comum de madeira | m² | 87,04 | |
| DEROAE012 | Forma de placa compensada resinada | m² | 71,45 | |
| DEROAE013 | Forma de placa compensada plastificada | m² | 73,66 | |
| DEROAE014 | Formas para tubulão | m² | 44,22 | |
| DEROAE015 | Estaca tipo Franki D=350 mm | m | 399,35 | |
| DEROAE016 | Estaca tipo Franki D=400 mm | m | 437,95 | |
| DEROAE017 | Estaca tipo Franki D=520 mm | m | 589,24 | |
| DEROAE018 | Estaca tipo Franki D=600 mm | m | 729,63 | |
| DEROAE019 | Cravação estacas pré-mold. concreto 30x30 cm | m | 394,49 | |
| DEROAE020 | Esc.p/alarg. base tubulão ar compr.prof. até 12 m LF | m³ | 3.404,62 | |
| DEROAE021 | Esc.p/alarg. base tubulão ar compr.prof.12/18 m LF | m³ | 4.011,19 | |
| DEROAE022 | Esc.p/alarg. base tubulão ar compr.prof.18/24 m LF | m³ | 4.680,29 | |
| DEROAE023 | Esc.p/alarg. base tubulão ar compr.prof.24/27 m LF | m³ | 5.678,20 | |
| DEROAE024 | Forn.lanç.concr. base tubulão ar compr.até 12m LF | m³ | 737,16 | |
| DEROAE025 | Forn.lanc.concr.base tubulão ar compr.prof.12/18m LF | m³ | 788,83 | |
| DEROAE026 | Forn.lanç.concr.base tubulão ar compr.prof.18/24m LF | m³ | 845,95 | |
| DEROAE027 | Forn.lanç.concr.base tubulão ar compr.prof.24/27m LF | m³ | 929,47 | |
| DEROAE028 | Tubulão a céu aberto diâmetro externo = 1,00 m | m | 2.355,12 | |
| DEROAE029 | Tubulão céu aberto diâmetro externo =1,20 m | m | 3.068,91 | |
| DEROAE030 | Tubulão céu aberto diâmetro externo=1,40 m | m | 3.844,47 | |
| DEROAE031 | Tubulão céu aberto diâmetro externo=1,60 m | m | 4.656,12 | |
| DEROAE032 | Tubulão céu aberto diâmetro externo=1,80 m | m | 5.627,73 | |
| DEROAE033 | Tubulão céu aberto diâmetro externo=2,00 m | m | 6.696,14 | |
| DEROAE034 | Tubulão ar compr.D=1,2m prof.12m lâm.d'água LF/ | m | 6.338,12 | |
| DEROAE035 | Tubulão ar compr.D=1,2m prof.12/18m lâm.d'água LF | m | 7.033,93 | |
| DEROAE036 | Tubulão ar compr. D=1,2m prof.18/24m lâm.d'água LF | m | 7.802,45 | |
| DEROAE037 | Tubulão ar compr. D=1,4m prof.até12m lâm.d'água LF/ | m | 8.152,23 | |
| DEROAE038 | Tubulão ar compr. D=1,4m prof.12/18m lâm.d'água LF | m | 9.086,80 | |
| DEROAE039 | Tubulão ar compr. D=1,4m prof.18/24m | m | 10.117,35 | |
| DEROAE040 | Tubulão ar compr. D=1,6m prof.até12m lâm.d'água LF | m | 10.307,67 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEROAE041 | Tubulão ar compr. D=1,6m prof.12/18m lâm.d'água LF/ | m | 11.541,94 | |
| DEROAE042 | Tubulão ar compr.D=1,6m prof.18/24m lâm.d'água LF/ | m | 12.904,22 | |
| DEROAE043 | Tubulão ar compr. D=1,8m prof.até12m lâm.d'água LF/ | m | 12.881,90 | |
| DEROAE044 | Tubulão ar compr. D=1,8m prof.12/18m lâm.d'água LF | m | 14.465,17 | |
| DEROAE045 | Tubulão ar compr. D=1,8m prof.18/24m lâm.d'água LF/ | m | 16.225,18 | |
| DEROAE046 | Aparelho apoio em neoprene fretado-forn. e aplic. | kg | 60,13 | |
| DEROAE047 | Fabric.guarda-corpo tipo GM,moldado no local | m | 503,38 | |
| DEROAE048 | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 60 | kg | 16,43 | |
| DEROAE049 | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50 | kg | 14,69 | |
| DEROAE050 | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 25 | kg | 12,71 | |
| DEROAE051 | Abertura concretag.bases tubulões céu aberto | m³ | 529,63 | |
| DEROAE052 | Junta de cantoneira | m | 188,77 | |
| DEROAE053 | Pintura com nata de cimento | m2 | 11,82 | |
| DEROAE054 | Confecção e colocação cabo 4 cord de 12,7 mm - MAC | kg | 33,56 | |
| DEROAE055 | Confecção e colocação cabo 6 cord de 12,7 mm - MAC | kg | 30,86 | |
| DEROAE056 | Confecção e colocação cabo 7 cord de 12,7 mm - MAC | kg | 27,76 | |
| DEROAE057 | Confecção e colocação cabo 12 cord de 12,7 mm -MAC | kg | 25,55 | |
| DEROAE058 | Confecção e colocação cabo 4 cord. D=12,7mm FREYSS | kg | 32,50 | |
| DEROAE059 | Confecção e colocação cabo 6 cord. D=12,7mm FREYSS | kg | 30,52 | |
| DEROAE060 | Confecção e colocação cabo 7 cord. D=12,7mm FREYSS | kg | 27,57 | |
| DEROAE061 | Confecção e colocação cabo 12cord. D=12,7mm FREYSS | kg | 24,82 | |
| DEROAE062 | Dreno de PVC D=75 mm | und | 23,30 | |
| DEROAE063 | Dreno de PVC D=100 mm | und | 24,82 | |
| DEROAE064 | Protensão e injeção cabo 4 cord. D=12,7 mm - MAC | und | 1.063,79 | |
| DEROAE065 | Protensão e injeção cabo 6 cord. D=12,7 mm - MAC | und | 1.232,40 | |
| DEROAE066 | Protensão e injeção cabo 7 cord. D=12,7 mm - MAC | und | 1.712,94 | |
| DEROAE067 | Protensão e injeção cabo 12 cord. D=12,7 mm - MAC | und | 2.487,71 | |
| DEROAE068 | Protensão e injeção cabo 4 cord. D=12,7mm - FREYSS | und | 1.049,00 | |
| DEROAE069 | Protensão e injeção cabo 6 cord. D=12,7mm - FREYSS | und | 1.238,54 | |
| DEROAE070 | Protensão e injeção cabo 7 cord. D=12,7mm - FREYSS | und | 1.574,91 | |
| DEROAE071 | Protensão e injeção cabo 12 cord. D=12,7mm FREYSS | und | 2.409,45 | |
| DEROAE072 | Ensecadeira com altura até 2,0 m | m² | 219,85 | |
| DEROAE073 | Barreira de segurança dupla DNER PRO 176/86 | m | 504,62 | |
| DEROAE074 | Escavação em cavas de fundação com esgotamento | m³ | 102,05 | |
| | | | | |
| 4.1 | PONTE DE MADEIRA | | | |
| DEROAE075 | Constr. Ponte em mad.de lei, incl.infra/meso/super estr. (Proj. tipo DER-RO) | m | 8.375,21 | |
| DEROAE076 | Infra  estrutura (ponte de madeira) | m | 3.685,10 | |
| DEROAE077 | Meso  estrutura (ponte de madeira) | m | 3.517,58 | |
| DEROAE078 | Super  estrutura (ponte de madeira) | m | 1.172,53 | |
| DEROAE079 | | | | |
| DEROAE080 | Tinta refletiva e solvente | l | 35,62 | |
| DEROAE081 | Substituição de Estacas | m³ | 3.692,58 | |
| DEROAE082 | Substituição de longarinas | m³ | 3.144,26 | |
| DEROAE083 | Substituição de transversinas e balancins | m³ | 3.144,26 | |
| DEROAE084 | Substituição de pranchas de assoalho | m³ | 2.452,80 | |
| DEROAE085 | Substituição de guarda rodas | m³ | 2.241,02 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEROAE086 | Substituição de Pranchas de trânsito (deslizante) | m³ | 2.220,02 | |
| DEROAE087 | Construção de pontilhão | m | 3.667,05 | |
| DEROAE088 | Demolição de Pontilhão Existente | m | 325,96 | |
| DEROAE089 | Demolição de Ponte de Madeira Existente | m | 764,60 | |
| DEROAE090 | Substituição de Guarda Corpo em ponte de madeira | m³ | 2.220,02 | |
| DEROAE091 | Bloco de Concr. Cicl. 20mpa, incl. Forma, mad./Aço conf. Proj.Tipo 1,0x1,2x6,0 m | und | 4.771,46 | |
| | | | | |
| 5.0 | OBRAS DE ARTE CORRENTES | | | |
| DEROAC001 | Corpo BSTC D=0,60 m - tipo CA-1 c/ berço em concreto Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 508,58 | |
| DEROAC002 | Corpo BSTC D=0,80 m - tipo CA-1 c/ berço em concreto Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 665,29 | |
| DEROAC003 | Corpo BSTC D=1,00 m - tipo CA-1 c/ berço em concreto Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 951,12 | |
| DEROAC004 | Corpo BSTC D=1,20 m - tipo CA-1 c/ berço em concreto Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 1.178,30 | |
| DEROAC504 | Corpo BSTC D=1,50 m - tipo CA-1 c/ berço em concreto Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 1.604,25 | |
| DEROAC005 | Corpo BSTC D=0,60 m - tipo CA-2 c/ berço em concreto 3,5 < Alt. Aterro ≤ 5,0 m | m | 525,01 | |
| DEROAC006 | Corpo BSTC D=0,80 m - tipo CA-2 c/ berço em concreto 3,5 < Alt. Aterro ≤ 5,0 m | m | 731,00 | |
| DEROAC007 | Corpo BSTC D=1,00 m - tipo CA -2 c/ berço em concreto 3,5 < Alt. Aterro ≤ 5,0 m | m | 1.016,83 | |
| DEROAC008 | Corpo BSTC D=1,20 m - tipo CA -2 c/ berço em concreto 3,5 < Alt. Aterro ≤ 5,0 m | m | 1.326,14 | |
| DEROAC508 | Corpo BSTC D=1,50 m - tipo CA -2 c/ berço em concreto 3,5 < Alt. Aterro ≤ 5,0 m | m | 1.834,23 | |
| DEROAC009 | Corpo BSTC D=0,60 m - tipo CA-3 c/ berço em concreto 5,0 < Alt. Aterro ≤ 7,0 m | m | 607,15 | |
| DEROAC010 | Corpo BSTC D=0,80 m - tipo CA-3 c/ berço em concreto 5,0 < Alt. Aterro ≤ 7,0 m | m | 845,99 | |
| DEROAC011 | Corpo BSTC D=1,00 m - tipo CA -3 c/ berço em concreto 5,0 < Alt. Aterro ≤ 7,0 m | m | 1.098,96 | |
| DEROAC012 | Corpo BSTC D=1,20 m - tipo CA -3 c/ berço em concreto 5,0 < Alt. Aterro ≤ 7,0 m | m | 1.473,99 | |
| DEROAC512 | Corpo BSTC D=1,50 m - tipo CA -3 c/ berço em concreto 5,0 < Alt. Aterro ≤ 7,0 m | m | 2.080,63 | |
| DEROAC013 | Corpo BSTC D=0,60 m - tipo CA-4 c/ berço em concreto 7,0 < Alt. Aterro ≤ 8,5 m | m | 656,43 | |
| DEROAC014 | Corpo BSTC D=0,80 m - tipo CA-4 c/ berço em concreto 7,0 < Alt. Aterro ≤ 8,5 m | m | 895,27 | |
| DEROAC015 | Corpo BSTC D=1,00 m - tipo CA -4 c/ berço em concreto 7,0 < Alt. Aterro ≤ 8,5 m | m | 1.230,38 | |
| DEROAC016 | Corpo BSTC D=1,20 m - tipo CA -4 c/ berço em concreto 7,0 < Alt. Aterro ≤ 8,5 m | m | 1.621,83 | |
| DEROAC516 | Corpo BSTC D=1,50 m - tipo CA -4 c/ berço em concreto 7,0 < Alt. Aterro ≤ 8,5 m | m | 2.359,89 | |
| DEROAC017 | Corpo BDTC D=1,00m - tipo CA-1 c/ berço em concreto Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 1.813,52 | |
| DEROAC018 | Corpo BDTC D=1,20 m - tipo CA-1 c/ berço em concreto Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 2.264,38 | |
| DEROAC518 | Corpo BDTC D=1,50 m - tipo CA-1 c/ berço em concreto Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 3.109,84 | |
| DEROAC019 | Corpo BDTC D=1,00m - tipo CA-2 c/ berço em concreto 3,5 < Alt. Aterro ≤ 5,0 m | m | 1.944,94 | |
| DEROAC020 | Corpo BDTC D=1,20 m - tipo CA-2 c/ berço em concreto 3,5 < Alt. Aterro ≤ 5,0 m | m | 2.560,07 | |
| DEROAC520 | Corpo BDTC D=1,50 m - tipo CA-2 c/ berço em concreto 3,5 < Alt. Aterro ≤ 5,0 m | m | 3.569,80 | |
| DEROAC021 | Corpo BDTC D=1,00m - tipo CA-3 c/ berço em concreto 5,0 < Alt. Aterro ≤ 7,0 m | m | 2.109,21 | |
| DEROAC022 | Corpo BDTC D=1,20 m - tipo CA-3 c/ berço em concreto 5,0 < Alt. Aterro ≤ 7,0 m | m | 2.855,75 | |
| DEROAC522 | Corpo BDTC D=1,50 m - tipo CA-3 c/ berço em concreto 5,0 < Alt. Aterro ≤ 7,0 m | m | 4.062,60 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEROAC023 | Corpo BDTC D=1,00m - tipo CA-4 c/ berço em concreto 7,0 < Alt. Aterro ≤ 8,5 m | m | 2.372,04 | |
| DEROAC024 | Corpo BDTC D=1,20 m - tipo CA-4 c/ berço em concreto 7,0 < Alt. Aterro ≤ 8,5 m | m | 3.151,44 | |
| DEROAC524 | Corpo BDTC D=1,50 m - tipo CA-4 c/ berço em concreto 7,0 < Alt. Aterro ≤ 8,5 m | m | 4.621,12 | |
| DEROAC025 | Corpo BTTC D=1,00 m - tipo CA-1 c/ berço em concreto Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 2.682,12 | |
| DEROAC026 | Corpo BTTC D=1,20 m - tipo CA-1 c/ berço em concreto Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 3.355,69 | |
| DEROAC526 | Corpo BTTC D=1,50 m - tipo CA-1 c/ berço em concreto Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 4.623,01 | |
| DEROAC027 | Corpo BTTC D=1,00 m - tipo CA-2 c/ berço em concreto 3,5 < Alt. Aterro ≤ 5,0 m | m | 2.879,24 | |
| DEROAC028 | Corpo BTTC D=1,20 m - tipo CA-2 c/ berço em concreto 3,5 < Alt. Aterro ≤ 5,0 m | m | 3.799,22 | |
| DEROAC528 | Corpo BTTC D=1,50 m - tipo CA-2 c/ berço em concreto 3,5 < Alt. Aterro ≤ 5,0 m | m | 5.312,94 | |
| DEROAC029 | Corpo BTTC D=1,00 m - tipo CA-3 c/ berço em concreto 5,0 < Alt. Aterro ≤ 7,0 m | m | 3.125,64 | |
| DEROAC030 | Corpo BTTC D=1,20 m - tipo CA-3 c/ berço em concreto 5,0 < Alt. Aterro ≤ 7,0 m | m | 4.242,74 | |
| DEROAC530 | Corpo BTTC D=1,50 m - tipo CA-3 c/ berço em concreto 5,0 < Alt. Aterro ≤ 7,0 m | m | 6.052,15 | |
| DEROAC031 | Corpo BTTC D=1,00 m - tipo CA-4 c/ berço em concreto 7,0 < Alt. Aterro ≤ 8,5 m | m | 3.519,89 | |
| DEROAC032 | Corpo BTTC D=1,20 m - tipo CA-4 c/ berço em concreto 7,0 < Alt. Aterro ≤ 8,5 m | m | 4.686,27 | |
| DEROAC532 | Corpo BTTC D=1,50 m - tipo CA-4 c/ berço em concreto 7,0 < Alt. Aterro ≤ 8,5 m | m | 6.889,93 | |
| DEROAC033 | Boca BSTC D=0,60 m em concreto ciclópico | und | 999,30 | |
| DEROAC034 | Boca BSTC D=0,80 m em concreto ciclópico | und | 1.715,26 | |
| DEROAC035 | Boca BSTC D=1,00 m em concreto ciclópico | und | 2.717,06 | |
| DEROAC036 | Boca BSTC D=1,20 m em concreto ciclópico | und | 4.012,58 | |
| DEROAC536 | Boca BSTC D=1,50 m em concreto ciclópico | und | 7.433,48 | |
| DEROAC037 | Boca BDTC D=1,00 m em concreto ciclópico | und | 3.838,46 | |
| DEROAC038 | Boca BDTC D=1,20 m em concreto ciclópico | und | 5.685,02 | |
| DEROAC538 | Boca BDTC D=1,50 m em concreto ciclópico | und | 10.355,51 | |
| DEROAC039 | Boca BTTC D=1,00 m em concreto ciclópico | und | 4.980,29 | |
| DEROAC040 | Boca BTTC D=1,20 m em concreto ciclópico | und | 7.376,37 | |
| DEROAC540 | Boca BTTC D=1,50 m em concreto ciclópico | und | 13.174,15 | |
| DEROAC041 | Corpo BSTC D=0,60 m - tipo CA-1 c/ berço em cascalho Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 391,95 | |
| DEROAC042 | Corpo BSTC D=0,80 m - tipo CA-1 c/ berço em cascalho Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 508,29 | |
| DEROAC043 | Corpo BSTC D=1,00 m - tipo CA-1 c/ berço em cascalho Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 748,80 | |
| DEROAC044 | Corpo BSTC D=1,20 m - tipo CA-1 c/ berço em cascalho Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 929,51 | |
| DEROAC544 | Corpo BSTC D=1,50 m - tipo CA-1 c/ berço em cascalho Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 1.281,51 | |
| DEROAC045 | Corpo BDTC D=1,00m - tipo CA-1 c/ berço em cascalho Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 1.425,32 | |
| DEROAC046 | Corpo BDTC D=1,20 m - tipo CA-1 c/ berço em cascalho Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 1.782,45 | |
| DEROAC546 | Corpo BDTC D=1,50 m - tipo CA-1 c/ berço em cascalho Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 2.486,44 | |
| DEROAC047 | Corpo BTTC D=1,00 m - tipo CA-1 c/ berço em cascalho Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 2.103,02 | |
| DEROAC048 | Corpo BTTC D=1,20 m - tipo CA-1 c/ berço em cascalho Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 2.640,14 | |
| DEROAC548 | Corpo BTTC D=1,50 m - tipo CA-1 c/ berço em cascalho Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 3.696,13 | |
| DEROAC049 | Alvenaria de pedra argamassada | m³ | 413,32 | |
| DEROAC050 | Argamassa cimento-areia 1:3 AC | m³ | 695,53 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEROAC051 | Argamassa cimento-areia 1:4 AC | m³ | 588,83 | |
| DEROAC052 | Argamassa cimento-areia 1:6 AC | m³ | 501,25 | |
| DEROAC053 | Argamassa cimento-solo 1:10 | m³ | 283,60 | |
| DEROAC054 | Corpo BSCC 1,50 x 1,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 2.684,18 | |
| DEROAC055 | Corpo BSCC 1,50 x 1,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 2.367,53 | |
| DEROAC056 | Corpo BSCC 1,50 x 1,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 2.591,83 | |
| DEROAC057 | Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 3.949,37 | |
| DEROAC058 | Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 3.473,98 | |
| DEROAC059 | Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 4.224,01 | |
| DEROAC060 | Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m, h=0 a 1,00 m, | m | 5.535,34 | |
| DEROAC061 | Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m, h=1,00 a 2,50 m, | m | 5.238,76 | |
| DEROAC062 | Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m, h= 2,50 a 5,00 m, | m | 6.111,24 | |
| DEROAC063 | Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m, h= 0 a 1,00 m | m | 7.400,82 | |
| DEROAC064 | Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m, h= 1,00 a 2,50 m | m | 6.754,39 | |
| DEROAC065 | Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m, h= 2,50 a 5,00 m | m | 8.811,92 | |
| DEROAC066 | Corpo BDCC 1,50 x 1,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 4.672,47 | |
| DEROAC067 | Corpo BDCC 1,50 x 1,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 4.100,41 | |
| DEROAC068 | Corpo BDCC 1,50 x 1,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 4.381,83 | |
| DEROAC069 | Corpo BDCC 2,00 x 2,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 6.855,45 | |
| DEROAC070 | Corpo BDCC 2,00 x 2,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 5.919,99 | |
| DEROAC071 | Corpo BDCC 2,00 x 2,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 6.828,82 | |
| DEROAC072 | Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m, h=0 a 1,00 m, | m | 9.228,16 | |
| DEROAC073 | Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m, h=1,00 a 2,50 m, | m | 8.089,41 | |
| DEROAC074 | Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m, h= 2,50 a 5,00 m, | m | 9.469,60 | |
| DEROAC075 | Corpo BDCC 3,00 x 3,00 m, h= 0 a 1,00 m | m | 11.804,06 | |
| DEROAC076 | Corpo BDCC 3,00 x 3,00 m, h= 1,00 a 2,50 m | m | 11.103,65 | |
| DEROAC077 | Corpo BDCC 3,00 x 3,00 m, h= 2,50 a 5,00 m | m | 12.367,25 | |
| DEROAC078 | Corpo BTCC 1,50 x 1,50 m, h = 0 a 1,00 m | | 6.830,74 | |
| DEROAC079 | Corpo BTCC 1,50 x 1,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 5.873,45 | |
| DEROAC080 | Corpo BTCC 1,50 x 1,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 6.587,41 | |
| DEROAC081 | Corpo BTCC 2,00 x 2,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 9.539,88 | |
| DEROAC082 | Corpo BTCC 2,00 x 2,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 8.495,02 | |
| DEROAC083 | Corpo BTCC 2,00 x 2,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 9.935,19 | |
| DEROAC084 | Corpo BTCC 2,50 x 2,50 m, h=0 a 1,00 m, | m | 12.883,42 | |
| DEROAC085 | Corpo BTCC 2,50 x 2,50 m, h=1,00 a 2,50 m, | m | 11.270,84 | |
| DEROAC086 | Corpo BTCC 2,50 x 2,50 m, h= 2,50 a 5,00 m, | m | 13.337,74 | |
| DEROAC087 | Corpo BTCC 3,00 x 3,00 m, h= 0 a 1,00 m | m | 16.506,19 | |
| DEROAC088 | Corpo BTCC 3,00 x 3,00 m, h= 1,00 a 2,50 m | m | 15.602,52 | |
| DEROAC089 | Corpo BTCC 3,00 x 3,00 m, h= 2,50 a 5,00 m | m | 18.289,49 | |
| DEROAC090 | Boca BSCC 1,50 x 1,50 m | und | 13.251,66 | |
| DEROAC091 | Boca BSCC 2,00 x 2,00 m | und | 24.188,47 | |
| DEROAC092 | Boca BSCC 2,50 x 2,50 m | und | 33.655,03 | |
| DEROAC093 | Boca BSCC 3,00 x 3,00 m | und | 48.081,01 | |
| DEROAC094 | Boca BDCC 1,50 x 1,50 m | und | 17.510,73 | |
| DEROAC095 | Boca BDCC 2,00 x 2,00 m | und | 27.443,82 | |
| DEROAC096 | Boca BDCC 2,50 x 2,50 m | und | 38.721,77 | |
| DEROAC097 | Boca BDCC 3,00 x 3,00 m | und | 56.894,88 | |
| DEROAC098 | Boca BTCC 1,50 x 1,50 m | und | 21.812,37 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEROAC099 | Boca BTCC 2,00 x 2,00 m | und | 33.518,34 | |
| DEROAC100 | Boca BTCC 2,50 x 2,50 m | und | 47.853,66 | |
| DEROAC101 | Boca BTCC 3,00 x 3,00 m | und | 68.279,50 | |
| DEROAC104 | Bueiro met.chapas múltiplas D=1,60 m epoxy | m | 2.234,76 | |
| DEROAC105 | Bueiro met.chapas múltiplas D=2,00 m epoxy | m | 2.785,77 | |
| DEROAC106 | Esgotamento contínuo | hpXh | 10,25 | |
| DEROAC107 | Corpo BSCC 2,00 x 1,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 3.163,36 | |
| DEROAC108 | Corpo BSCC 2,00 x 1,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 3.132,99 | |
| DEROAC109 | Corpo BSCC 2,00 x 1,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 3.554,66 | |
| DEROAC110 | Corpo BSCC 2,50 x 1,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 3.939,69 | |
| DEROAC111 | Corpo BSCC 2,50 x 1,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 4.155,82 | |
| DEROAC112 | Corpo BSCC 2,50 x 1,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 5.089,70 | |
| DEROAC113 | Corpo BSCC 2,50 x 2,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 4.301,28 | |
| DEROAC114 | Corpo BSCC 2,50 x 2,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 4.575,87 | |
| DEROAC115 | Corpo BSCC 2,50 x 2,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 5.405,46 | |
| DEROAC116 | Corpo BSCC 3,00 x 2,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 5.352,24 | |
| DEROAC117 | Corpo BSCC 3,00 x 2,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 5.823,67 | |
| DEROAC118 | Corpo BSCC 3,00 x 2,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 6.875,06 | |
| DEROAC119 | Corpo BSCC 3,00 x 2,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 5.822,12 | |
| DEROAC120 | Corpo BSCC 3,00 x 2,50 m, h =  1,00 a 2,50 m | m | 6.255,36 | |
| DEROAC121 | Corpo BSCC 3,00 x 2,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 7.309,68 | |
| DEROAC122 | Corpo BSCC 3,50 x 2,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 6.167,62 | |
| DEROAC123 | Corpo BSCC 3,50 x 2,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 7.078,25 | |
| DEROAC124 | Corpo BSCC 3,50 x 2,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 8.997,78 | |
| DEROAC125 | Corpo BSCC 3,50 x 2,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 6.901,64 | |
| DEROAC126 | Corpo BSCC 3,50 x 2,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 8.195,67 | |
| DEROAC127 | Corpo BSCC 3,50 x 2,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 9.387,75 | |
| DEROAC128 | Corpo BSCC 3,50 x 3,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 7.478,54 | |
| DEROAC129 | Corpo BSCC 3,50 x 3,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 8.729,98 | |
| DEROAC130 | Corpo BSCC 3,50 x 3,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 9.932,41 | |
| DEROAC131 | Corpo BSCC 3,50 x 3,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 7.963,40 | |
| DEROAC132 | Corpo BSCC 3,50 x 3,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 9.310,08 | |
| DEROAC133 | Corpo BSCC 3,50 x 3,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 10.520,06 | |
| DEROAC134 | Corpo BSCC 4,00 x 3,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 9.132,47 | |
| DEROAC135 | Corpo BSCC 4,00 x 3,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 10.529,26 | |
| DEROAC136 | Corpo BSCC 4,00 x 3,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 12.089,40 | |
| DEROAC137 | Corpo BSCC 4,00 x 3,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 9.644,82 | |
| DEROAC138 | Corpo BSCC 4,00 x 3,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 11.140,00 | |
| DEROAC139 | Corpo BSCC 4,00 x 3,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 12.719,27 | |
| DEROAC140 | Corpo BSCC 4,00 x 4,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 10.237,74 | |
| DEROAC141 | Corpo BSCC 4,00 x 4,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 11.840,17 | |
| DEROAC142 | Corpo BSCC 4,00 x 4,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 13.451,75 | |
| DEROAC143 | Corpo BDCC 2,00 x 1,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 5.502,47 | |
| DEROAC144 | Corpo BDCC 2,00 x 1,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 5.489,82 | |
| DEROAC145 | Corpo BDCC 2,00 x 1,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 6.005,29 | |
| DEROAC146 | Corpo BDCC 2,50 x 1,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 6.389,22 | |
| DEROAC147 | Corpo BDCC 2,50 x 1,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 7.178,61 | |
| DEROAC148 | Corpo BDCC 2,50 x 1,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 8.085,82 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEROAC149 | Corpo BDCC 2,50 x 2,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 7.291,43 | |
| DEROAC150 | Corpo BDCC 2,50 x 2,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 8.069,06 | |
| DEROAC151 | Corpo BDCC 2,50 x 2,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 8.744,19 | |
| DEROAC152 | Corpo BDCC 3,00 x 2,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 8.886,71 | |
| DEROAC153 | Corpo BDCC 3,00 x 2,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 9.936,65 | |
| DEROAC154 | Corpo BDCC 3,00 x 2,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 11.225,40 | |
| DEROAC155 | Corpo BDCC 3,00 x 2,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 9.813,19 | |
| DEROAC156 | Corpo BDCC 3,00 x 2,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 10.910,14 | |
| DEROAC157 | Corpo BDCC 3,00 x 2,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 12.141,59 | |
| DEROAC158 | Corpo BDCC 3,50 x 2,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 10.291,54 | |
| DEROAC159 | Corpo BDCC 3,50 x 2,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 12.418,23 | |
| DEROAC160 | Corpo BDCC 3,50 x 2,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 14.177,00 | |
| DEROAC161 | Corpo BDCC 3,50 x 2,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 11.136,43 | |
| DEROAC162 | Corpo BDCC 3,50 x 2,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 13.306,63 | |
| DEROAC163 | Corpo BDCC 3,50 x 2,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 15.285,19 | |
| DEROAC164 | Corpo BDCC 3,50 x 3,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 12.368,70 | |
| DEROAC165 | Corpo BDCC 3,50 x 3,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 14.451,91 | |
| DEROAC166 | Corpo BDCC 3,50 x 3,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 16.415,37 | |
| DEROAC167 | Corpo BDCC 3,50 x 3,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 13.348,60 | |
| DEROAC168 | Corpo BDCC 3,50 x 3,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 16.064,78 | |
| DEROAC169 | Corpo BDCC 3,50 x 3,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 17.723,41 | |
| DEROAC170 | Corpo BDCC 4,00 x 3,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 15.006,76 | |
| DEROAC171 | Corpo BDCC 4,00 x 3,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 17.633,07 | |
| DEROAC172 | Corpo BDCC 4,00 x 3,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 20.007,97 | |
| DEROAC173 | Corpo BDCC 4,00 x 3,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 15.963,03 | |
| DEROAC174 | Corpo BDCC 4,00 x 3,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 19.049,57 | |
| DEROAC175 | Corpo BDCC 4,00 x 3,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 21.021,99 | |
| DEROAC176 | Corpo BDCC 4,00 x 4,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 17.121,85 | |
| DEROAC177 | Corpo BDCC 4,00 x 4,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 20.347,93 | |
| DEROAC178 | Corpo BDCC 4,00 x 4,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 22.239,57 | |
| DEROAC179 | Corpo BTCC 2,00 x 1,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 7.751,08 | |
| DEROAC180 | Corpo BTCC 2,00 x 1,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 7.858,33 | |
| DEROAC181 | Corpo BTCC 2,00 x 1,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 8.437,06 | |
| DEROAC182 | Corpo BTCC 2,50 x 1,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 9.093,20 | |
| DEROAC183 | Corpo BTCC 2,50 x 1,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 10.349,62 | |
| DEROAC184 | Corpo BTCC 2,50 x 1,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 11.656,48 | |
| DEROAC185 | Corpo BTCC 2,50 x 2,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 10.277,06 | |
| DEROAC186 | Corpo BTCC 2,50 x 2,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 11.517,29 | |
| DEROAC187 | Corpo BTCC 2,50 x 2,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 12.702,25 | |
| DEROAC188 | Corpo BTCC 3,00 x 2,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 12.585,52 | |
| DEROAC189 | Corpo BTCC 3,00 x 2,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 14.317,86 | |
| DEROAC190 | Corpo BTCC 3,00 x 2,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 16.507,09 | |
| DEROAC191 | Corpo BTCC 3,00 x 2,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 13.988,49 | |
| DEROAC192 | Corpo BTCC 3,00 x 2,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 16.013,16 | |
| DEROAC193 | Corpo BTCC 3,00 x 2,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 17.921,81 | |
| DEROAC194 | Corpo BTCC 3,50 x 2,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 14.672,51 | |
| DEROAC195 | Corpo BTCC 3,50 x 2,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 18.079,40 | |
| DEROAC196 | Corpo BTCC 3,50 x 2,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 21.367,40 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEROAC197 | Corpo BTCC 3,50 x 2,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 16.030,77 | |
| DEROAC198 | Corpo BTCC 3,50 x 2,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 19.312,38 | |
| DEROAC199 | Corpo BTCC 3,50 x 2,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 22.353,52 | |
| DEROAC200 | Corpo BTCC 3,50 x 3,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 17.580,04 | |
| DEROAC201 | Corpo BTCC 3,50 x 3,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 20.851,35 | |
| DEROAC202 | Corpo BTCC 3,50 x 3,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 24.021,96 | |
| DEROAC203 | Corpo BTCC 3,50 x 3,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 19.173,34 | |
| DEROAC204 | Corpo BTCC 3,50 x 3,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 22.720,81 | |
| DEROAC205 | Corpo BTCC 3,50 x 3,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 25.779,52 | |
| DEROAC206 | Corpo BTCC 4,00 x 3,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 21.271,37 | |
| DEROAC207 | Corpo BTCC 4,00 x 3,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 25.598,06 | |
| DEROAC208 | Corpo BTCC 4,00 x 3,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 29.077,32 | |
| DEROAC209 | Corpo BTCC 4,00 x 3,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 23.101,27 | |
| DEROAC210 | Corpo BTCC 4,00 x 3,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 27.071,05 | |
| DEROAC211 | Corpo BTCC 4,00 x 3,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 30.302,50 | |
| DEROAC212 | Corpo BTCC 4,00 x 4,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 24.411,75 | |
| DEROAC213 | Corpo BTCC 4,00 x 4,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 29.017,55 | |
| DEROAC214 | Corpo BTCC 4,00 x 4,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 31.696,70 | |
| DEROAC215 | Boca BSCC 2,00 x 1,50 m | und | 17.618,46 | |
| DEROAC216 | Boca BSCC 2,50 x 1,50 m | und | 18.563,62 | |
| DEROAC217 | Boca BSCC 2,50 x 2,00 m | und | 25.360,67 | |
| DEROAC218 | Boca BSCC 3,00 x 2,00 m | und | 26.407,68 | |
| DEROAC219 | Boca BSCC 3,00 x 2,50 m | und | 34.539,27 | |
| DEROAC220 | Boca BSCC 3,50 x 2,00 m | und | 28.292,26 | |
| DEROAC221 | Boca BSCC 3,50 x 2,50 m | und | 50.713,11 | |
| DEROAC222 | Boca BSCC 3,50 x 3,00 m | und | 48.499,46 | |
| DEROAC223 | Boca BSCC 3,50 x 3,50 m | und | 60.561,63 | |
| DEROAC224 | Boca BSCC 4,00 x 3,00 m | und | 50.626,98 | |
| DEROAC225 | Boca BSCC 4,00 x 3,50 m | und | 62.759,54 | |
| DEROAC226 | Boca BSCC 4,00 x 4,00 m | und | 74.371,72 | |
| DEROAC227 | Boca BDCC 2,00 x 1,50 m | und | 22.685,47 | |
| DEROAC228 | Boca BDCC 2,50 x 1,50 m | und | 24.657,75 | |
| DEROAC229 | Boca BDCC 2,50 x 2,00 m | und | 31.775,75 | |
| DEROAC230 | Boca BDCC 3,00 x 2,00 m | und | 33.868,52 | |
| DEROAC231 | Boca BDCC 3,00 x 2,50 m | und | 41.760,17 | |
| DEROAC232 | Boca BDCC 3,50 x 2,00 m | und | 36.154,60 | |
| DEROAC233 | Boca BDCC 3,50 x 2,50 m | und | 45.488,53 | |
| DEROAC234 | Boca BDCC 3,50 x 3,00 m | und | 58.094,87 | |
| DEROAC235 | Boca BDCC 3,50 x 3,50 m | und | 74.016,42 | |
| DEROAC236 | Boca BDCC 4,00 x 3,00 m | und | 64.883,25 | |
| DEROAC237 | Boca BDCC 4,00 x 3,50 m | und | 78.000,54 | |
| DEROAC238 | Boca BDCC 4,00 x 4,00 m | und | 90.591,66 | |
| DEROAC239 | Boca BTCC 2,00 x 1,50 m | und | 28.147,65 | |
| DEROAC240 | Boca BTCC 2,50 x 1,50 m | und | 31.214,73 | |
| DEROAC241 | Boca BTCC 2,50 x 2,00 m | und | 38.857,44 | |
| DEROAC242 | Boca BTCC 3,00 x 2,00 m | und | 41.945,54 | |
| DEROAC243 | Boca BTCC 3,00 x 2,50 m | und | 52.601,92 | |
| DEROAC244 | Boca BTCC 3,50 x 2,00 m | und | 47.218,26 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEROAC245 | Boca BTCC 3,50 x 2,50 m | und | 55.994,65 | |
| DEROAC246 | Boca BTCC 3,50 x 3,00 m | und | 72.827,38 | |
| DEROAC247 | Boca BTCC 3,50 x 3,50 m | und | 86.657,11 | |
| DEROAC248 | Boca BTCC 4,00 x 3,00 m | und | 77.723,16 | |
| DEROAC249 | Boca BTCC 4,00 x 3,50 m | und | 92.713,48 | |
| DEROAC250 | Boca BTCC 4,00 x 4,00 m | und | 105.843,07 | |
| | | | | |
| 6.0 | DRENAGEM | | | |
| DERDREN001 | Valeta prot.cortes c/revest. vegetal - VPC 01 | m | 143,00 | |
| DERDREN002 | Valeta prot.cortes c/revest. vegetal - VPC 02 | m | 106,45 | |
| DERDREN003 | Valeta prot.de cortes c/revest.concr.VPC 03 | m | 209,48 | |
| DERDREN004 | Valeta prot.de cortes c/revest.concr.VPC 04 | m | 152,06 | |
| DERDREN005 | Valeta prot.aterros c/revest. vegetal - VPA 01 | m | 151,48 | |
| DERDREN006 | Valeta prot.aterros c/revest. vegetal - VPA 02 | m | 111,42 | |
| DERDREN007 | Valeta prot.de aterro c/revest.concr.VPA 03 | m | 198,30 | |
| DERDREN008 | Valeta prot.de aterro c/revest.concr.VPA 04 | m | 142,25 | |
| DREDREN009 | Valeta prot.corte/aterro s/rev. - VPC 05/VPA 05 | m | 87,69 | |
| DERDREN010 | Valeta prot.corte/aterro s/rev. - VPC 06/VPA 06 | m | 60,43 | |
| DERDREN011 | Dreno longit. prof.p/corte em solo - DPS 01 | m | 138,04 | |
| DERDREN012 | Dreno longit.prof. p/corte em solo - DPS 02 | m | 143,15 | |
| DERDREN013 | Dreno longit.prof. p/corte em solo - DPS 03 | m | 179,07 | |
| DERDREN014 | Dreno longit.prof. p/corte em solo - DPS 04 | m | 185,20 | |
| DERDREN015 | Dreno longit.prof. p/corte em solo - DPS 05 | m | 125,31 | |
| DERDREN016 | Dreno longit.prof. p/corte em solo - DPS 06 | m | 138,71 | |
| DERDREN017 | Dreno longit.prof. p/corte em solo - DPS 07 | m | 177,87 | |
| DERDREN018 | Dreno longit.prof. p/corte em solo - DPS 08 | m | 193,78 | |
| DERDREN019 | Dreno PEAD long. prof.p/corte em solo-DPS 01 | m | 131,61 | |
| DERDREN020 | Dreno PEAD long. prof.p/corte em solo-DPS 02 | m | 136,72 | |
| DERDREN021 | Dreno PEAD long. prof.p/corte em solo-DPS 03 | m | 180,06 | |
| DERDREN022 | Dreno PEAD long. prof.p/corte em solo-DPS 04 | m | 186,19 | |
| DERDREN023 | Dreno PEAD long. prof.p/corte em solo-DPS 07 | m | 170,00 | |
| DERDREN024 | Dreno PEAD long. prof.p/corte em solo-DPS 08 | m | 183,57 | |
| DERDREN025 | Dreno longit.prof. p/corte em rocha - DPR 01 | m | 88,94 | |
| DERDREN026 | Dreno longit.prof. p/corte em rocha - DPR 02 | m | 106,19 | |
| DERDREN027 | Dreno longit.prof. p/corte em rocha - DPR 03 | m | 56,14 | |
| DERDREN028 | Dreno longit.prof. p/corte em rocha - DPR 04 | m | 38,05 | |
| DERDREN029 | Dreno longit.prof. p/corte em rocha - DPR 05 | m | 84,43 | |
| DERDREN030 | Dreno PEAD long.prof.p/corte em rocha-DPR 01 | m | 79,28 | |
| DERDREN031 | Dreno PEAD long.prof.p/corte em rocha-DPR 02 | m | 90,20 | |
| DERDREN032 | Dreno PEAD long.prof.p/corte em rocha-DPR 05 | m | 88,37 | |
| DERDREN033 | Boca de saída p/dreno longit. prof. - BSD 01 | Und | 209,57 | |
| DERDREN034 | Boca de saída p/dreno longit. prof. - BSD 02 | Und | 252,80 | |
| DERDREN035 | Boca de saída p/dreno sub-superficial - BSD 03 | und | 104,02 | |
| DERDREN036 | Boca de saída p/dreno sub-superficial-BSD 04 | und | 29,43 | |
| DERDREN037 | Dreno sub-superficial - DSS 01 | m | 65,67 | |
| DERDREN038 | Dreno sub-superficial - DSS 02 | m | 41,61 | |
| DERDREN039 | Dreno sub-superficial - DSS 03 | m | 26,70 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DERDREN040 | Dreno sub-superficial - DSS 04 | m | 90,12 | |
| DERDREN041 | Dreno PEAD subsuperficial - DSS 01 | m | 52,09 | |
| DERDREN042 | Dreno PEAD subsuperficial - DSS 04 | m | 68,18 | |
| DERDREN043 | Dreno sub-horizontal - DSH 01 | m | 98,52 | |
| DERDREN044 | Sarjeta triangular de concreto - STC 01 | m | 100,00 | |
| DERDREN045 | Sarjeta triangular de concreto - STC 02 | m | 89,29 | |
| DERDREN046 | Sarjeta triangular de concreto - STC 03 | m | 81,71 | |
| DERDREN047 | Sarjeta triangular de concreto - STC 04 | m | 61,12 | |
| DERDREN048 | Sarjeta triangular de concreto - STC 05 | m | 95,82 | |
| DERDREN049 | Sarjeta triangular de concreto - STC 06 | m | 83,71 | |
| DERDREN050 | Sarjeta triangular de concreto - STC 07 | m | 75,51 | |
| DERDREN051 | Sarjeta triangular de concreto - STC 08 | m | 57,62 | |
| DERDREN052 | Sarjeta canteiro central concreto - SCC 01 | m | 83,63 | |
| DERDREN053 | Sarjeta canteiro central concreto - SCC 02 | m | 118,69 | |
| DERDREN054 | Sarjeta canteiro central concreto - SCC 03 | m | 92,82 | |
| DERDREN055 | Sarjeta canteiro central concreto - SCC 04 | m | 135,22 | |
| DERDREN056 | Sarjeta triangular de grama - STG 01 | m | 42,76 | |
| DERDREN057 | Sarjeta triangular de grama - STG 02 | m | 36,45 | |
| DERDREN058 | Sarjeta triangular de grama - STG 03 | m | 31,39 | |
| DERDREN059 | Sarjeta triangular de grama - STG 04 | m | 23,32 | |
| DERDREN060 | Sarjeta triangular não revestida - STT 01 | m | 22,48 | |
| DERDREN061 | Sarjeta triangular não revestida - STT 02 | m | 20,19 | |
| DERDREN062 | Sarjeta triangular não revestida - STT 03 | m | 16,86 | |
| DERDREN063 | Sarjeta triangular não revestida - STT 04 | m | 11,70 | |
| DERDREN064 | Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 01 | m | 66,29 | |
| DERDREN065 | Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 02 | m | 55,25 | |
| DERDREN066 | Sarjeta trapezoidal de grama - SZG 01 | m | 38,95 | |
| DERDREN067 | Sarjeta trapezoidal de grama - SZG 02 | m | 23,65 | |
| DERDREN068 | Sarjeta trapezoidal não revestida - SZT 01 | m | 23,15 | |
| DERDREN069 | Sarjeta trapezoidal não revestida - SZT 02 | m | 12,79 | |
| DERDREN070 | Meio-fio de concreto - MFC 01 (executado com extrusora) | m | 70,39 | |
| DERDREN071 | Meio-fio de concreto - MFC 02 (executado com extrusora) | m | 61,02 | |
| DERDREN072 | Meio-fio de concreto - MFC 03 (executado com extrusora) | m | 30,40 | |
| DERDREN073 | Meio-fio de concreto - MFC 04 (executado com extrusora) | m | 23,80 | |
| DERDREN074 | Meio-fio de concreto - MFC 05 (executado com extrusora) | m | 24,71 | |
| DERDREN075 | Meio-fio de concreto - MFC 06 (executado com extrusora) | m | 18,11 | |
| DERDREN076 | Meio-fio de concreto - MFC 07 (executado com extrusora) | m | 27,42 | |
| DERDREN077 | Meio-fio de concreto - MFC 08 (executado com extrusora) | m | 47,52 | |
| DERDREN577 | Meio-fio de concreto - MFC 09 (executado com extrusora) | m | 39,04 | |
| DERDREN670 | Meio-fio de concreto - MFC 01 (pré-moldado) | m | 95,60 | |
| DERDREN671 | Meio-fio de concreto - MFC 02 (pré-moldado) | m | 85,61 | |
| DERDREN672 | Meio-fio de concreto - MFC 03 (pré-moldado) | m | 53,53 | |
| DERDREN673 | Meio-fio de concreto - MFC 04 (pré-moldado) | m | 46,44 | |
| DERDREN674 | Meio-fio de concreto - MFC 05 (pré-moldado) | m | 47,35 | |
| DERDREN675 | Meio-fio de concreto - MFC 06 (pré-moldado) | m | 40,27 | |
| DERDREN676 | Meio-fio de concreto - MFC 07 (pré-moldado) | m | 50,56 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DERDREN677 | Meio-fio de concreto - MFC 08 (pré-moldado) | m | 71,50 | |
| DERDREN678 | Meio-fio de concreto - MFC 09 (pré-moldado) | m | 62,80 | |
| DERDREN078 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 com grelha de concreto | und | 2.867,86 | |
| DERDREN079 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 02 com grelha de concreto | und | 2.838,43 | |
| DERDREN080 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 03 com grelha de concreto | und | 2.809,00 | |
| DERDREN081 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 04 com grelha de concreto | und | 2.768,43 | |
| DERDREN082 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 05 com grelha de concreto | und | 3.480,75 | |
| DERDREN083 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 06 com grelha de concreto | und | 3.446,08 | |
| DERDREN084 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 07 com grelha de concreto | und | 3.411,39 | |
| DERDREN085 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 08 com grelha de concreto | und | 3.370,19 | |
| DERDREN086 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 09 com grelha de concreto | und | 4.088,25 | |
| DERDREN087 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 10 com grelha de concreto | und | 4.053,55 | |
| DERDREN088 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 11 com grelha de concreto | und | 4.018,89 | |
| DERDREN089 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 12 com grelha de concreto | und | 3.972,45 | |
| DERDREN589 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 13 com grelha de concreto | und | 4.669,68 | |
| DERDREN590 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 14 com grelha de concreto | und | 4.635,02 | |
| DERDREN591 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 15 com grelha de concreto | und | 4.600,35 | |
| DERDREN592 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 16 com grelha de concreto | und | 4.553,89 | |
| DERDREN593 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 17 com grelha de concreto | und | 5.277,19 | |
| DERDREN594 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 18 com grelha de concreto | und | 5.242,52 | |
| DERDREN595 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 19 com grelha de concreto | und | 5.201,96 | |
| DERDREN596 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 20 com grelha de concreto | und | 5.161,41 | |
| DERDREN090 | Caixa coletora de talvegue - CCT 01 | und | 2.476,87 | |
| DERDREN091 | Caixa coletora de talvegue - CCT 02 | und | 2.442,20 | |
| DERDREN092 | Caixa coletora de talvegue - CCT 03 | und | 2.407,54 | |
| DERDREN093 | Caixa coletora de talvegue - CCT 04 | und | 2.361,10 | |
| DERDREN094 | Caixa coletora de talvegue - CCT 05 | und | 3.079,29 | |
| DERDREN095 | Caixa coletora de talvegue - CCT 06 | und | 3.049,86 | |
| DERDREN096 | Caixa coletora de talvegue - CCT 07 | und | 3.015,18 | |
| DERDREN097 | Caixa coletora de talvegue - CCT 08 | und | 2.984,45 | |
| DERDREN098 | Caixa coletora de talvegue - CCT 09 | und | 3.686,79 | |
| DERDREN099 | Caixa coletora de talvegue - CCT 10 | und | 3.657,36 | |
| DERDREN100 | Caixa coletora de talvegue - CCT 11 | und | 3.622,67 | |
| DERDREN101 | Caixa coletora de talvegue - CCT 12 | und | 3.576,23 | |
| DERDREN501 | Caixa coletora de talvegue - CCT 13 | und | 4.268,24 | |
| DERDREN502 | Caixa coletora de talvegue - CCT 14 | und | 4.233,57 | |
| DERDREN503 | Caixa coletora de talvegue - CCT 15 | und | 4.204,13 | |
| DERDREN504 | Caixa coletora de talvegue - CCT 16 | und | 4.157,69 | |
| DERDREN505 | Caixa coletora de talvegue - CCT 17 | und | 4.875,74 | |
| DERDREN506 | Caixa coletora de talvegue - CCT 18 | und | 4.841,07 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DERDREN507 | Caixa coletora de talvegue - CCT 19 | und | 4.811,63 | |
| DERDREN508 | Caixa coletora de talvegue - CCT 20 | und | 4.765,18 | |
| DERDREN102 | Descida d'água tipo rap.calha concreto-DAR 01 | m | 264,95 | |
| DERDREN103 | Descida d'água tipo rap.calha concreto-DAR 02 | m | 159,67 | |
| DERDREN104 | Descida d'água tipo rap.canal ret. concreto-DAR 03 | m | 236,74 | |
| DERDREN105 | Descida d'água tipo rap.calha metálica - DAR 04 | m | 300,82 | |
| DERDREN106 | Descida d'água aterros em degraus - DAD 01 | m | 311,80 | |
| DERDREN107 | Descida d'água aterros em degraus armada - DAD 02 | m | 406,44 | |
| DERDREN108 | Descida d'água aterros em degraus - DAD 03 | m | 848,54 | |
| DERDREN109 | Descida d'água aterros em degraus armada - DAD 04 | m | 1.060,76 | |
| DERDREN110 | Descida d'água aterros em degraus - DAD 05 | m | 1.021,65 | |
| DERDREN111 | Descida d'água aterros em degraus armada - DAD 06 | m | 1.274,94 | |
| DERDREN112 | Descida d'água aterros em degraus - DAD 07 | m | 1.199,47 | |
| DERDREN113 | Descida d'água aterros em degraus armada - DAD 08 | m | 1.486,90 | |
| DERDREN114 | Descida d'água aterros em degraus - DAD 09 | m | 1.352,59 | |
| DERDREN115 | Descida d'água aterros em degraus armada - DAD 10 | m | 1.675,22 | |
| DERDREN116 | Descida d'água aterros em degraus - DAD 11 | m | 1.786,94 | |
| DERDREN117 | Descida d'água aterros em degraus armada - DAD 12 | m | 2.205,62 | |
| DERDREN517 | Descida d'água aterros em degraus - DAD 13 | m | 1.712,78 | |
| DERDREN518 | Descida d'água aterros em degraus armada - DAD 14 | m | 2.111,96 | |
| DERDREN519 | Descida d'água aterros em degraus - DAD 15 | m | 1.904,16 | |
| DERDREN520 | Descida d'água aterros em degraus armada - DAD 16 | m | 2.353,13 | |
| DERDREN521 | Descida d'água aterros em degraus - DAD 17 | m | 2.349,56 | |
| DERDREN522 | Descida d'água aterros em degraus armada - DAD 18 | m | 2.920,35 | |
| DERDREN118 | Descida d'água cortes em degraus - DCD 01 | m | 309,57 | |
| DERDREN119 | Descida d'água cortes em degraus - DCD 02 | m | 462,34 | |
| DERDREN120 | Descida d'água cortes em degraus - DCD 03 | m | 379,82 | |
| DERDREN121 | Descida d'água cortes em degraus - DCD 04 | m | 552,94 | |
| DERDREN122 | Entrada d'água - EDA 01 | und | 75,62 | |
| DERDREN123 | Entrada d'água - EDA 02 | und | 115,56 | |
| DERDREN124 | Dissipador de energia - DES 01 para STC 03 | und | 200,31 | |
| DERDREN424 | Dissipador de energia - DES 01 para STC 04 | und | 197,83 | |
| DERDREN425 | Dissipador de energia - DES 01 para SZC 02 | und | 195,60 | |
| DERDREN125 | Dissipador de energia - DES 02 para STC 02 | und | 237,99 | |
| DERDREN426 | Dissipador de energia - DES 02 para SZC 01 | und | 233,72 | |
| DERDREN126 | Dissipador de energia - DES 03 para STC 01 | und | 268,98 | |
| DERDREN427 | Dissipador de energia - DES 03 para VPC 02 | und | 267,83 | |
| DERDREN428 | Dissipador de energia - DES 03 para VPC 04 | und | 267,83 | |
| DERDREN127 | Dissipador de energia - DES 04 para VPC 01 | und | 323,22 | |
| DERDREN429 | Dissipador de energia - DES 04 para VPC 03 | und | 323,22 | |
| DERDREN128 | Dissipador de energia - DEB 01 para DAR 01/02/03 | und | 556,94 | |
| DERDREN129 | Dissipador de energia - DEB 02 para DAD 01/02 | und | 694,41 | |
| DERDREN130 | Dissipador de energia - DEB 03 para DAD 03/04 | und | 1.751,81 | |
| DERDREN430 | Dissipador de energia - DEB 03 para BSTC Ø 0,60M | und | 1.650,35 | |
| DERDREN131 | Dissipador de energia - DEB 04 para DAD 05/06 | und | 2.698,76 | |
| DERDREN431 | Dissipador de energia - DEB 04 para BSTC Ø 0,80M | und | 2.563,57 | |
| DERDREN132 | Dissipador de energia - DEB 05 para DAD 07/08 | und | 3.839,22 | |
| DERDREN432 | Dissipador de energia - DEB 05 para BSTC Ø 1,00M | und | 3.670,46 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DERDREN133 | Dissipador de energia - DEB 06 para DAD 09/10 | und | 5.296,49 | |
| DERDREN433 | Dissipador de energia - DEB 06 para BSTC Ø 1,20M | und | 5.095,37 | |
| DERDREN134 | Dissipador de energia - DEB 07 para DAD 11/12 | und | 7.054,40 | |
| DERDREN434 | Dissipador de energia - DEB 07 para BSTC Ø 1,50M | und | 7.791,25 | |
| DERDREN135 | Dissipador de energia - DEB 08 para DAD 13/14 | und | 5.348,93 | |
| DERDREN435 | Dissipador de energia - DEB 08 para BDTC Ø 1,00M | und | 5.105,49 | |
| DERDREN535 | Dissipador de energia - DEB 09 para DAD 15/16 | und | 7.382,71 | |
| DERDREN436 | Dissipador de energia - DEB 09 para BDTC Ø 1,20M | und | 7.091,10 | |
| DERDREN536 | Dissipador de energia - DEB 10 para DAD 17/18 | und | 9.794,76 | |
| DERDREN437 | Dissipador de energia - DEB 10 para BDTC Ø 1,50M | und | 9.425,75 | |
| DERDREN537 | Dissipador de energia - DEB 11 para BTTC 1,00m | und | 6.544,89 | |
| DERDREN538 | Dissipador de energia - DEB 12 para BTTC 1,20m | und | 9.094,06 | |
| DERDREN539 | Dissipador de energia - DEB 13 para BTTC 1,50m | und | 12.295,24 | |
| DERDREN136 | Dissipador de energia - DED 01 | und | 535,82 | |
| DERDREN137 | Boca de lobo simples-BLS 01 com tampa de concreto/Escav. /Compact./Reat. | und | 1.050,82 | |
| DERDREN138 | Boca de lobo simples-BLS 02 com tampa de concreto/Escav. /Compact./Reat. | und | 1.301,53 | |
| DERDREN139 | Boca de lobo simples grelha concr. BLS 03 | und | 1.356,12 | |
| DERDREN140 | Boca de lobo simples grelha concr. BLS 04 | und | 1.585,34 | |
| DERDREN141 | Boca de lobo simples grelha concr. BLS 05 | und | 1.805,50 | |
| DERDREN541 | Boca de lobo simples grelha concr. BLS 06 | und | 2.034,74 | |
| DERDREN542 | Boca de lobo simples grelha concr. BLS 07 | und | 2.264,48 | |
| DERDREN142 | Boca de lobo dupla grelha concr. BLD 01 | und | 1.734,27 | |
| DERDREN143 | Boca de lobo dupla grelha concr. BLD 02 | und | 2.110,51 | |
| DERDREN144 | Boca de lobo dupla grelha concr. BLD 03 | und | 2.496,33 | |
| DERDREN145 | Boca de lobo dupla grelha concr. BLD 04 | und | 2.891,63 | |
| DERDREN146 | Boca de lobo dupla grelha concr. BLD 05 | und | 3.248,86 | |
| DERDREN546 | Boca de lobo dupla grelha concr. BLD 06 | und | 3.634,68 | |
| DERDREN547 | Boca de lobo dupla grelha concr. BLD 07 | und | 4.010,95 | |
| DERDREN147 | Caixa de ligação e passagem - CLP 01 | und | 1.791,52 | |
| DERDREN148 | Caixa de ligação e passagem - CLP 02 | und | 1.735,53 | |
| DERDREN149 | Caixa de ligação e passagem - CLP 03 | und | 2.445,70 | |
| DERDREN150 | Caixa de ligação e passagem - CLP 04 | und | 3.110,93 | |
| DERDREN151 | Caixa de ligação e passagem - CLP 05 | und | 3.660,50 | |
| DERDREN152 | Caixa de ligação e passagem - CLP 06 | und | 4.558,97 | |
| DERDREN153 | Caixa de ligação e passagem - CLP 07 | und | 2.130,55 | |
| DERDREN154 | Caixa de ligação e passagem - CLP 08 | und | 2.065,22 | |
| DERDREN155 | Caixa de ligação e passagem - CLP 09 | und | 2.849,43 | |
| DERDREN156 | Caixa de ligação e passagem - CLP 10 | und | 3.540,28 | |
| DERDREN157 | Caixa de ligação e passagem - CLP 11 | und | 4.124,81 | |
| DERDREN158 | Caixa de ligação e passagem - CLP 12 | und | 5.015,45 | |
| DERDREN558 | Caixa de ligação e passagem - CLP 13 | und | 3.630,01 | |
| DERDREN559 | Caixa de ligação e passagem - CLP 14 | und | 3.611,13 | |
| DERDREN560 | Caixa de ligação e passagem - CLP 15 | und | 4.017,61 | |
| DERDREN561 | Caixa de ligação e passagem - CLP 16 | und | 4.406,20 | |
| DERDREN562 | Caixa de ligação e passagem - CLP 17 | und | 4.750,24 | |
| DERDREN563 | Caixa de ligação e passagem - CLP 18 | und | 5.283,34 | |
| DERDREN159 | Poço de visita - PVI 01 | und | 2.408,11 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DERDREN160 | Poço de visita - PVI 02 | und | 2.332,30 | |
| DERDREN161 | Poço de visita - PVI 03 | und | 2.777,31 | |
| DERDREN162 | Poço de visita - PVI 04 | und | 3.334,75 | |
| DERDREN163 | Poço de visita - PVI 05 | und | 3.897,09 | |
| DERDREN164 | Poço de visita - PVI 06 | und | 4.781,81 | |
| DERDREN165 | Poço de visita - PVI 07 | und | 2.765,80 | |
| DERDREN166 | Poço de visita - PVI 08 | und | 2.709,77 | |
| DERDREN167 | Poço de visita - PVI 09 | und | 3.193,86 | |
| DERDREN168 | Poço de visita - PVI 10 | und | 3.703,13 | |
| DERDREN169 | Poço de visita - PVI 11 | und | 4.361,41 | |
| DERDREN170 | Poço de visita - PVI 12 | und | 5.293,89 | |
| DERDREN570 | Poço de visita - PVI 13 | und | 3.356,77 | |
| DERDREN571 | Poço de visita - PVI 14 | und | 3.115,26 | |
| DERDREN572 | Poço de visita - PVI 15 | und | 3.647,74 | |
| DERDREN573 | Poço de visita - PVI 16 | und | 4.249,46 | |
| DERDREN574 | Poço de visita - PVI 17 | und | 4.863,07 | |
| DERDREN575 | Poço de visita - PVI 18 | und | 5.843,34 | |
| DERDREN171 | Chaminé dos poços de visita - CPV 01 | und | 1.507,45 | |
| DERDREN172 | Chaminé dos poços de visita - CPV 02 | und | 1.715,64 | |
| DERDREN173 | Chaminé dos poços de visita - CPV 03 | und | 1.912,76 | |
| DERDREN174 | Chaminé dos poços de visita - CPV 04 | und | 2.121,48 | |
| DERDREN175 | Chaminé dos poços de visita - CPV 05 | und | 2.318,62 | |
| DERDREN176 | Chaminé dos poços de visita - CPV 06 | und | 2.526,82 | |
| DERDREN177 | Chaminé dos poços de visita - CPV 07 | und | 2.724,47 | |
| DERDREN178 | Tubulação de drenagem urbana Ø=0,40m s/berço | m | 254,21 | |
| DERDREN179 | Tubulação de drenagem urbana Ø=0,60m s/berço com Tubos CA-2 | m | 401,17 | |
| DERDREN180 | Tubulação de drenagem urbana Ø=0,80m s/berço com Tubos CA-2 | m | 554,88 | |
| DERDREN181 | Tubulação de drenagem urbana Ø=1,00m s/berço com Tubos CA-2 | m | 799,25 | |
| DERDREN182 | Tubulação de drenagem urbana Ø=1,20m s/berço com Tubos CA-2 | m | 1.061,70 | |
| DERDREN582 | Tubulação de drenagem urbana Ø=1,50m s/berço com Tubos CA-2 | m | 1.510,25 | |
| DERDREN183 | Transposição de segmentos de sarjetas-TSS 01 | m | 301,17 | |
| DERDREN184 | Transposição de segmentos de sarjetas-TSS 02 | m | 360,18 | |
| DERDREN185 | Transposição de segmento de sarjetas-TSS 03 | m | 538,56 | |
| DERDREN186 | Transposição de segmento de sarjetas-TSS 04 | m | 467,91 | |
| DERDREN187 | Transposição de segmento de sarjetas-TSS 05 | m | 420,92 | |
| DERDREN188 | Transposição de segmento de sarjetas-TSS 06 | m | 397,10 | |
| DERDREN189 | Tampa de ferro p/ caixa coletora - TCC 02 | und | 415,81 | |
| DERDREN190 | Tampa concreto de p/caixa coletora (4 nervuras)-TCC 01 | und | 272,44 | |
| DERDREN191 | Muro gabião cx 0,50 alt.8X10,ZN/AL+PVC Ø=2,4mm | m³ | 613,43 | |
| DERDREN192 | Muro gabião cx1,00 alt.8X10 ZN/AL+PVC Ø=2,4mm | m³ | 504,85 | |
| DERDREN193 | Muro gabião cx 0,50 alt.8X10,ZN/AL Ø=2,7mm | m³ | 555,50 | |
| DERDREN194 | Muro gabião cx 1,00 alt.8X10,ZN/AL Ø=2,7mm | m³ | 484,79 | |
| DERDREN195 | Gabião colchão esp 0,23m 6X8ZN/AL+PVC Ø=2,00mm | m² | 168,08 | |
| DERDREN196 | Gabião colchão esp. 0,30m 6X8ZN/AL+PVC Ø=2,00mm | m² | 197,61 | |
| DERDREN197 | Gabião saco D=0,65m 8X10ZN/AL+PVC Ø=2,40mm | m³ | 517,63 | |
| DERDREN198 | Colchão drenante (camada drenante) | m³ | 133,14 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DERDREN199 | Colchão drenante (camada filtrante) | m³ | 102,42 | |
| DERDREN200 | Dispositivo Drenagem Superf. (Depressão) em Concr. armado com 2,0 metros de largura | m | 541,83 | |
| | | | | |
| 7.0 | CONSERVAÇÃO / RESTAURAÇÃO | | | |
| DERCONS001 | Desm. e limpeza lateral c/ arv. diam. até 0,15m | m² | 0,49 | |
| DERCONS002 | Roçada manual - Limpeza lateral da vegetação | m² | 0,29 | |
| DERCONS003 | Conformação mecânica de sarjeta | m | 2,73 | |
| DERCONS004 | Construção mecanizada de valeta | m | 8,80 | |
| DERCONS005 | Conformação da plataforma sem adição de material | m² | 0,26 | |
| DERCONS006 | Conformação da plataforma (com homog. escarif. e compac.) | m² | 1,11 | |
| DERCONS007 | Recomposição de aterro | m³ | 22,31 | |
| DERCONS008 | Bota-fora (escav., carga e transporte, DMT = 0,05 km) | m³ | 2,51 | |
| DERCONS009 | Compactação manual | m³ | 20,11 | |
| DERCONS010 | Espalhamento | m³ | 3,29 | |
| DERCONS011 | Limpeza de valetas e obras abertas | m | 4,58 | |
| DERCONS012 | Roçada manual (capina) | m² | 0,64 | |
| DERCONS013 | Bota-fora (escavação e carga) | m³ | 2,40 | |
| DERCONS014 | Recomposição do revestimento primário | m³ | 29,83 | |
| DERCONS015 | Limpeza e desobstrução de bueiros simples | m | 50,35 | |
| DERCONS016 | Limpeza e desobstrução de bueiros duplos | m | 100,69 | |
| DERCONS017 | Limpeza e desobstrução de bueiros triplos | m | 151,06 | |
| DERCONS018 | Escav., Carga, Descarga, Espalham. e Compactação de Mater. p/ Revest. Primário | m³ | 20,17 | |
| DERCONS518 | Escav., Carga, Descarga, Espalham. de Mater. p/ Revest. Primário | m³ | 16,28 | |
| DERCONS519 | Limpeza Lateral da Vegetação com utilização de Motoniveladora | m² | 0,19 | |
| DERCONS031 | Reconstrução de BSTC Ø=0,60 m, com berço de cascalho | m | 434,84 | |
| DERCONS032 | Reconstrução de BSTC Ø=0,80 m, com berço de cascalho | m | 560,30 | |
| DERCONS033 | Reconstrução de BSTC Ø=1,00 m, com berço de cascalho | m | 810,22 | |
| DERCONS034 | Reconstrução de BSTC Ø=1,20 m, com berço de cascalho | m | 999,91 | |
| DERCONS035 | Reconstrução de BDTC Ø=1,00 m, com berço de cascalho | m | 1.514,10 | |
| DERCONS036 | Reconstrução de BDTC Ø=1,20 m, com berço de cascalho | m | 1.885,53 | |
| DERCONS037 | Reconstrução de BTTC Ø=1,00 m, com berço de cascalho | m | 2.219,31 | |
| DERCONS038 | Reconstrução de BTTC Ø=1,20 m, com berço de cascalho | m | 2.776,31 | |
| DERCONS039 | Roçada mecanizada | ha | 467,87 | |
| DERCONS040 | Micro-revestimento a frio - Microflex 0,8cm (exclusive emulsão polim.) | m² | 2,05 | |
| DERCONS041 | Micro-revestimento a frio - Microflex 1,5 cm (exclusive emulsão polim.) | m² | 3,76 | |
| DERCONS042 | Micro-revestimento a frio - Microflex 2,0 cm BC (exclusive emulsão polim.) | m² | 4,93 | |
| DERCONS043 | Micro-revestimento a frio-Microflex-2,5 cm BC (exclusive emulsão polim.) | m² | 6,11 | |
| DERCONS044 | Lama asf. fina incl. filler, areia, pó de pedra (exclusive RL-1C) | m² | 1,75 | |
| DERCONS045 | Lama asf. grossa incl. filler, areia, pó de pedra (exclusive RL-1C) | m² | 3,26 | |
| DERCONS046 | Remoção mecanizada de revestimento betuminoso | m³ | 17,58 | |
| DERCONS047 | Remoção manual de revestimento betuminoso | m³ | 354,62 | |
| DERCONS048 | Remoção mecanizada da camada granular pavimento | m³ | 11,80 | |
| DERCONS049 | Demolição de dispositivos de concreto simples | m³ | 240,96 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DERCONS050 | Demolição de dispositivos de concreto armado | m³ | 754,83 | |
| DERCONS051 | Capa selante com pedrisco BC (exclusive emulsão RR-2C) | m² | 1,38 | |
| DERCONS052 | Capa selante com areia AC (exclusive emulsão RR-2C) | m² | 1,06 | |
| DERCONS053 | Mistura betuminosa em betoneira AC/BC (exclusive emulsão RM - 1C) | m³ | 185,64 | |
| DERCONS054 | Mistura betuminosa usinada a frio (exclusive emulsão RM - 1C) | m³ | 174,28 | |
| DERCONS055 | Mistura betuminosa usinada a quente (exclusive CAP 50/70) | m³ | 367,27 | |
| DERCONS056 | Remendo prof.c/demolição manual (com PMF, exclusive RM - 1C) | m³ | 497,64 | |
| DERCONS057 | Remendo prof.c/demolição mecanizada (com PMF, exclusive RM - 1C) | m³ | 349,57 | |
| DERCONS058 | Recomposição parcial cerca c/ mourão de concr.-arame | m | 9,48 | |
| DERCONS059 | Recomp. parcial cerca c/ mourão de madeira - arame | m | 8,29 | |
| DERCONS060 | Tapa-buraco (com PMF - exclusive emulsão RM - 1C) | m³ | 634,84 | |
| DERCONS061 | Tapa-buraco com CBUQ - CAP 50/70 ( exclusive Cap-50/70) | m³ | 722,11 | |
| DERCONS062 | Remendo prof. c/demolição manual (com CBUQ, exclusive CAP 5070) | m³ | 513,01 | |
| DERCONS063 | Remendo prof. c/demolição mecanizada (com CBUQ, exclusive CAP 50/70) | m³ | 364,94 | |
| | | | | |
| | | | | |
| 8.0 | SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES | | | |
| DERSIN001 | Placa pintada com película totalm.refletiva (Forn. e Implant.) incl. suporte e travessa | m² | 447,29 | |
| DERSIN002 | Placa de Advertência 1,20 x 0,80m A=0,96 m² (Incl. Sup e Trav) Totalmente Refletiva | und | 429,40 | |
| DERSIN003 | Placa de regulam.triangular L=0,80 m, A=0,2771 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. refletiva | und | 123,95 | |
| DERSIN004 | Placa de advertência 1,00 X 1,00 m, A=1,00 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 447,29 | |
| DERSIN005 | Placa de informação 2,00 X 1,00 m, A=2,00 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 894,58 | |
| DERSIN006 | Placa de regulamentação Ø=1,00 m, A=0,7854 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 351,31 | |
| DERSIN007 | Placa de informação 2,00 X 0,50 m, A=1,00 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 447,29 | |
| DERSIN008 | Placa de advertência 0,80 X 0,80 m, A=0,64 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 286,26 | |
| DERSIN009 | Placa de regulamentação Ø=0,80 m, A=0,5027 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 224,85 | |
| DERSIN010 | Placa de octogonal L=0,3314 m, A=0,5302 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 237,15 | |
| DERSIN011 | Placa de indicação 1,00 X 1,50 m, A=1,50 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 670,94 | |
| DERSIN012 | Placa de informação 2,00 X 1,20 m, A=2,40 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 1.073,50 | |
| DERSIN013 | Placa de regulam. triangular L=1,00 m, A= 0,4330 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 193,68 | |
| DERSIN014 | Placa de informação 2,00 X 1,50 m, A=3,00 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 1.341,87 | |
| DERSIN015 | Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica p/ 2 anos | m² | 44,83 | |
| DERSIN016 | Escudo de identif.de rodovias 0,65 X 0,60 m, A=0,39 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 174,44 | |
| DERSIN017 | Marco quilomètrico 0,50 X 0,67 m, A=0,34 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 152,08 | |
| DERSIN018 | Confecção de suporte e travessa p/ placa de sinal. | und | 67,51 | |
| DERSIN019 | Defensa semi-maleável simples (forn./ impl.) | m | 376,04 | |
| DERSIN020 | Forn. e implantação de balizador de concreto | und | 50,86 | |
| DERSIN021 | Pintura de faixas horizontais - tinta base acrílica p/ 2 anos | m² | 29,92 | |
| DERSIN022 | Placa de informação de obra 4,00 X 2,00 m, A=8,00 m² (incl.sup.e trav.) | m² | 213,17 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DERSIN023 | Placa octogonal L=0,4142 m, A=0,8285 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 370,58 | |
| DERSIN024 | Placa de regulam. Ø=1,20 m, A=1,1310 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 505,88 | |
| DERSIN025 | Remoção de cercas | m | 7,63 | |
| DERSIN026 | Cerca de arame farpado com mourão de conc. p/área patrim. de aeroportos | m | 49,89 | |
| DERSIN027 | Cerca de arame liso zincado com mourão de concreto seção quadrada | m | 46,27 | |
| DERSIN028 | Cerca de arame liso zincado com mourão de madeira de lei | m | 26,85 | |
| DERSIN029 | Enrocamento de pedra de mão arrumada | m³ | 233,05 | |
| DERSIN030 | Enrocamento de pedra de mão jogada | m³ | 111,97 | |
| DERSIN031 | Gabião tipo caixa | m³ | 217,08 | |
| DERSIN032 | Gabião tipo saco | m³ | 352,23 | |
| DERSIN033 | Lombada (3,70 X 8,00 X 0,25 m) | und | 6.388,87 | |
| DERSIN034 | Sonorizador (8,00 X 4,00 X 0,22 m) | und | 6.178,98 | |
| DERSIN035 | Hidrossemeadura | m² | 1,72 | |
| DERSIN036 | Remoção de bueiros existentes | m | 119,40 | |
| DERSIN037 | Enrocamento de pedra argamassada | m³ | 591,82 | |
| DERSIN038 | Conform. área de jazida e empréstimo, c/espalham. de material vegetal | m² | 1,55 | |
| DERSIN039 | Fornecimento de pedra rachão inclusive estabilização e compactação | m³ | 211,04 | |
| DERSIN040 | Enleivamento | m² | 9,61 | |
| DERSIN042 | Revestimento vegetal com gramas em leivas | m² | 9,39 | |
| DERSIN043 | Forn. e colocação de tacha reflet. monodirecional | und | 20,07 | |
| DERSIN044 | Forn. e colocação de tachão reflet. monodirecional | und | 52,86 | |
| DERSIN045 | Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional | und | 23,85 | |
| DERSIN046 | Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional | und | 58,92 | |
| DERSIN047 | Rip-Rap de sacos de argamassa de solo-cimento | m³ | 458,15 | |
| DERSIN048 | Remoção e recolocação de cercas de arame | m | 21,06 | |
| DERSIN049 | Pedestal de inauguração incluindo placa de aço escovado | un | 1.226,89 | |
| DERSIN050 | Lombada (3,7x8,0x0,10m) em CBUQ EXCLUSIVE Cap 50/70, RR 1C | und | 1.112,88 | |
| DERSIN051 | Sonorizador (8,0x8,0x0,025m)em CBUQ EXCLUSIVE Cap 50/70, RR 1C | und | 2.639,93 | |
| DERSIN052 | Película refletiva Lentes Inclusas p/ Sinalização de defensas metálicas | m² | 139,76 | |
| DERSIN053 | Pórtico Simples 11,00 a 15,00m p/placa até 24m2(exclusive placa)-inclusive fundação | und | 51.163,36 | |
| DERSIN054 | Conf.e assentamento de placa sinal.tot.refletiva - chapa recuperada | m² | 251,52 | |
| DERSIN055 | Calçada em Concr 20mpa.esp.0,05m c/ juntas cada metro, incl. Lanç.espalh.rampa acessib. | m² | 57,01 | |
| DERSIN056 | Blocos Pré-Mold. em Concr. Intertrav.(pavi s)) esp. 8,0 cm com Colchão de Areia esp. 5,0 cm | m² | 102,23 | |
| | | | | |
| 9.0 | PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | | | |
| DERSEGT001 | PCMSO - (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) | UN | 3.578,82 | |
| DERSEGT002 | PPRA - (Programa de Prevenção de Risco Ambiental) | UN | 2.555,00 | |
| DERSEGT003 | PCMAT (Progr.de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Ind. da Const. Civil) | und | 4.090,08 | |
| DERSEGT004 | Área de Vivência | m² | 437,04 | |
| | OBS. Área de Vivência - abaixo de 20 trabalhadores - 38,0 m² | | | |
| | OBS. Área de Vivência - para 20 trabalhadores ou mais - 57,0 m² | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| DERSPREL001 | Serviços Topográf. p/ Controle Geométr. Obras de Constr. Rodov. (Terrapl. e Pav.) | km | 6.314,45 | |
| DERSPREL002 | Serviços Topográf. p/ Controle Geométrico de Obras de Pavimentação Urbana | km | 3.812,39 | |
| DERSPREL003 | PCA, PRAD e Licenciamento Ambiental de Jazidas de Cascalho | m² | | |
| CONSIDERAÇÕES PARA O PCA / PRAD: | | | | |
| 1 - A área a ser considerada deverá ser somente aquela explorada na extração do cascalho. | | | | |
| 2 - Se ocorrer mais de uma jazida coincidente no mesmo trecho, a área de licenciamento de jazida considerada deverá ser o somatório das áreas exploradas para obtenção do cascalho. | | | | |
| 3 - Se ocorrer mais de uma jazida não coincidente no mesmo trecho, deverá ser considerada 01 (um) PCA/PRAD para cada jazida. | | | | |

**2- TABELA CONSULTORIA - SUPERVISÃO**

| TABELA DE VALORES MENSAIS PARA CONSULTORIA/SUPERVISÃO-REFERÊNCIA 2019 | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | TIPO | DATA | 2019 |
| NÍVEL SUPERIOR | CONSULTOR ESPECIAL | C | 19.880,58 |
| | COORDENADOR | P0 | 17.276,62 |
| | ENGENHEIRO / PROFISSIONAL SÊNIOR | P1 | 13.613,32 |
| | ENGENHEIRO / PROFISSIONAL PLENO | P2 | 10.650,04 |
| | ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR | P3 | 8.761,86 |
| | ENGENHEIRO / PROFISSIONAL AUXILIAR | P4 | 8.483,00 |
| NÍVEL TÉCNICO | TÉCNICO ESPECIAL / AUX. DE ENG.-INSP. DE CAMPO | T0 | 6.171,77 |
| | TÉCNICO SÊNIOR/ LABORATORISTA CHEFE /TOPÓGRAFO CHEFE | T1 | 4.707,34 |
| | TÉCNICO PLENO / LABORATORISTA / TOPÓGRAFO | T2 | 3.559,93 |
| | TÉCNICO JÚNIOR/LABORAT. AUX./TOPÓGRAFO AUX./CADISTA | T3 | 2.857,33 |
| | TÉCNICO AUXILAR - FISCAL DE CAMPO | T4 | 2.134,60 |
| | CALCULISTA/DESENHISTA/OPERADOR DE COMPUTADOR | T5 | 1.829,57 |
| | AUX. DE LABORAT. / AUX DE TOPOGR. | T6 | 1.219,77 |
| NÍVEL AUXILIAR | CHEFE DE ESCRITÓRIO | A0 | 4.944,94 |
| | SECRETÁRIA (O) | A1 | 2.969,50 |
| | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO/CAMPO/MOTORISTA | A2 | 1.918,55 |
| | SERVENTES/CONTÍNUOS | A3 | 1.672,54 |
| | VIGIAS | A4 | 1.704,61 |
| VEÍCULOS | SEDAN 71 A 115 CV | MÊS | 3.159,29 |
| | CAMINHONETE 71 A 115 CV | MÊS | 3.342,91 |
| | CAMINHONETE 140 A 165 CV | MÊS | 4.723,14 |
| | VAN - 120 A 140 CV | MÊS | 6.194,72 |
| | CAMINHÃO PARA VIGA BENKELMAN | MÊS | 10.615,67 |
| EQUIPAMENTOS | INSTRUMENTAL DE TOPOGRAFIA COMPLETO | MÊS | 1.745,70 |
| | GPS | MÊS | 306,75 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | VIGA BENKELMAN | MÊS | 1.600,91 |
| | FALLING WHERGTH DEFLECTMETER.- FWD | MÊS | 12.729,91 |
| | INTEGRADOR MAYSMETER | MÊS | 8.003,52 |
| | LABORATÓRIO DE SOLOS | MÊS | 2.476,45 |
| | LABORATÓRIO DE BETUME | MÊS | 3.827,22 |
| | LABORATÓRIO DE CONCRETO | MÊS | 3.039,27 |
| IMÓVEIS | ESCRITÓRIO | MÊS | 1.773,54 |
| | CASA PARA ENGENHEIRO | MÊS | 2.034,14 |
| | ALOJAMENTO P/ PESSOAL | MÊS | 1.779,86 |
| MOBILIÁRIO | DE ESCRITÓRIO | MÊS | 762,77 |
| | DE ALOJAMENTO P/ PESSOAL | MÊS | 635,66 |
| TAXAS | A - ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTA) | 84,04% | Incide sobre o item pessoal |
| | B - CUSTOS ADMINISTRATIVOS | 30,00% | Incide sobre o item pessoal |
| | C - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA | 12,00% | Incide sobre a soma de todos os itens e taxas A+B |
| | D - DESP. FISCAIS (PIS, ISS, COFINS, SEM CSLL) | 16,62% | Incide sobre a soma de todos os itens e taxas A+B+C |
| | | | |
| Obs. 1- Os preços acima mencionados estão em REAL/R$ (MOEDA VIGENTE). | | | |
| 2 - Os preços serão atualizados pelo Índice de Consultoria da Fundação Getúlio Vargas. | | | |
| 3 - Os valores referenciais para veículos envolvem aluguel e combustível. | | | |
| 4 - A adoção dos novos percentuais de encargos sociais e custos administrativos da Tabela de Consultoria do DNIT, instituída por meio da Instrução de Serviço DG nº 03/2012, refere-se à crítica realizada pelo Tribunal de Contas da União em estudo realizado pelo IBEC/DNIT, constituindo-se em recomendação constante do Ofício nº 535/2011-TCU/SECOB-1 (Processo TC-002.546/2011-6). | | | |
| | | | |
| QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A EQUIPE | | | |
| - C - CONSULTOR ESPECIAL (Engenheiro ou Profissional com, no mínimo, Doutorado na área de interesse, e/ou Experiência Profissional >= 15 anos) | | | |
| - P0 - COORDENADOR (Engenheiro ou Profissional - Experiência Profissional >= 10 anos) | | | |
| - P1 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL SÊNIOR (Experiência Profissional >= 8 anos) | | | |
| - P2 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO (Experiência Profissional >= 5 anos) | | | |
| - P3 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL JÚNIOR (Experiência Profissional >= 2 anos) | | | |
| - P4 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL AUXILIAR (Formação 3º Grau) | | | |
| - T0 - TÉCNICO ESPECIAL (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 10 anos) | | | |
| - T1 - TÉCNICO SÊNIOR (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 8 anos) | | | |
| - T2 - TÉCNICO PLENO (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 5 anos) | | | |
| - T3 - TÉCNICO JÚNIOR (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 2 anos) | | | |
| - T4 - TÉCNICO AUXILIAR (Formação - 2º Grau Completo) | | | |
| - A0 - CHEFE DE ESCRITÓRIO (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 5 anos) | | | |

**3 - CUSTOS REFERENCIAIS DE ELABORAÇÃO-PCA E PRAD**

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODOGEM E TRANSPORTES-DER-RO | | | | | | | | |
| COORDENADORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| Custos referenciais de Elaboração do PCA e PRAD para Licenciamento de Jazidas de Cascalho: | | | | | | | | |
| DERSPREL003 | | | | | | | | |
| Serviços: | PCA, PRAD e Licenciamento Ambiental de Jazidas de Cascalho | | | | | | DATA : | MAR/18 |
| Local: | | | | | | | | |
| Área de Jazida: | | m² | | | | | | und |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANTIDADES | | | | PREÇO | PREÇO |
| | | | | P/MÊS | n.º MESES | TOTAL | UNITÁRIO (R$) | TOTAL (R$) |
| | | | | | | | | |
| 1.0 | PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL | | | | | | | |
| 1.1 | Engenheiro Pleno (P2) (Geólogo / Eng. Florestal) | H x M | 2,00 | 0,10 | 1,00 | 0,20 | 10.650,04 | 2.130,01 |
| | TOTAL A R$ | | | | | | | 2.130,01 |
| 2.0 | ENC.SOCIAIS (84,04% DO SUB TOTAL 1) | % | | | | 84,04 | | 1.790,06 |
| 3.0 | CUSTO ADMINISTR. (30 % DO SUB TOTAL 1) | % | | | | 30,00 | | 639,00 |
| 4.0 | VEÍCULOS | | | | | | | |
| 4.1 | SEDAN 71 A 115 CV (Estudos Ambientais) | U xM | 1,00 | 0,10 | 1,00 | 0,10 | 3.159,29 | 315,93 |
| | | | | | | | | |
| | TOTAL B (TOTAL 1.0 + 2.0 + 3.0 + 4.0) R$ | | | | | | | 4.875,00 |
| | | | | | | | | |
| 5.0 | DESPESAS FISCAIS (16,62% DO TOTAL B) | % | | | | 16,62% | | 810,23 |
| | | | | | | | | |
| | TOTAL PCA/PRAD: (TOTAL B + 5.0) R$ | | | | | | | 5.685,23 |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | RESOLUÇÃO N. 005/2018/GAB/CRE | | | |
| | | | | | UPF ATUAL: R$ | | 70,68 | ANO 2019 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| L P | (LICENÇA PRÉVIA) | | | | (unidade padrão fiscal) | | | |
| L I | (LICENÇA DE INSTALAÇÃO) | | | | | | | |
| L O | (LICENÇA DE OPERAÇÃO) | | | | | | | |
| PUBLICAÇÃO | (CUSTO PUBLICAÇÃO EM JORNAL) | | | | | | | |
| PROJ. PCA | (Plano de Controle Ambiental) | | | | | | | |
| PROJ. PRAD | (Plano de Recuperação Área Degradada) | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| L P | = 36 UPF'S (RO) (R$ 70,68) = R$ | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| L I | = 36 UPF'S (RO) (R$ 70,68) = R$ | | | | Área da Jazida: | | | m² |
| | | | | | | | | |
| LO | = 48 UPF'S (RO) (R$ 70,68) = R$ | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| PUBLICAÇÃO: | (VALORES COBRADOS) : R$ | | | | UPF(RO): 2019 | | R$ | 70,68 |
| | | | | | | | | |
| PROJETO PCA / PRAD: (quadro acima) - R$ | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| TOTAL GERAL (LP+LI+LO+PUBL+PCA/PRAD) por M² R$ | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| LICENCIAMENTO : CONAMA - 237 / 97 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| Lei nº 3.686, de 08 de Dezembro de 2015 | | | | | | | | |
| (D.O.E. nº 2838 de 08/12/2015 Rondônia) | | | | | | | | |
| Anexo I, item 4 - sub-item 4.6 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| TAXAS: PORTARIA 188 / GAB / SEDAM - RO DE 25/10/2006 | | | | | | | | |

**4 -TABELA-SONDAGEM**

| | | |
|---|---|---|
| TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS PARA SONDAGENS MISTAS, A PERCUSSÃO E ROTATIVAS - MARÇO / 2019 | | |
| | | |
| SERVIÇO | UND. | PREÇO UNITÁRIO |
| | | |
| Mobilização e Desmobilização de Equipe Técnica, Materiais e Equipamentos. | Unid. | 28.000,00 |
| Inst. Equipam. (Percussão) | Furo | 550,00 |
| Inst. Equipam. (Rotativa) | Furo | 1.250,00 |
| Instalação Flutuante | Furo | 2.500,00 |
| Perfuração (Percussão) | m | 200,00 |
| Perfuração (Rotativa) | m | 750,00 |
| Caixa Testemunho | Unid. | 230,00 |
| Relatório Geológico com A.R.T. | Unid. | 2.500,00 |
| | | |
| Obs. 1 - Preços baseados na média de cotações de preços com as empresas: | | |
| Sollotec, Geomaxi e Sondaoeste | | |
| | | |
| Obs. 2 - Preços unitários para o mínimo de 14 metros de sondagem a Percussão e 04 metros de sondagem Rotativa. | | |
| | | |
| Responsabilidade da executora: | | |
| - Fornecer tudo quanto for necessário para a execução do escopo dos contratos, tal como, mão-de-obra, refeição, transporte e alojamento para seus funcionários; engenharia, supervisão, direção, administração, ferramentas, equipamentos sobressalentes, aquisição de materiais para aplicação na obra, serviços, ensaios e seus dispositivos e o armazenamento em geral, bem como todo e qualquer item ou despesa necessários para a engenharia, suprimento, fabricação, transporte, carga e descarga, construção, montagem, avaliação, higiene, segurança do trabalho e controle de qualidade, bem como o recolhimento de todos os impostos pertinentes aos fornecimentos e serviços em questão; | | |
| - Fornecer todos os equipamentos inerentes à execução dos serviços, bem como seu transporte e descarga na obra, operação e manutenção; | | |
| - Alertar a CONTRATANTE de eventuais problemas e/ou interferências que possam afetar a qualidade ou o desenvolvimento dos serviços; | | |
| - Todos os serviços executados deverão obedecer às Normas Técnicas atualmente em vigor. | | |
| - Fornecer a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente aos serviços executados (quando aplicável); | | |

| |
|---|
| - Atender a NR-18 (Condições de Meio Ambiente do Trabalho) na indústria da construção durante a execução dos serviços; |
| - Responsabilizar-se pela movimentação dos equipamentos dentro do perímetro da obra; |
| - Fornecer qualquer informação quando solicitada sobre o andamento dos serviços; |
| - Fornecer EPI'S completos; |
| - Responsabilizar-se pela segurança do pessoal; |
| |

**5-TABELA DE PREÇOS SEM DESONERAÇÃO-2019**

| DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - (DER-RO) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| PREÇOS REFERENCIAIS DE SERVIÇOS SEM B.D.I. (30,37 %) - MAR/2019 | | | | |
| | | | | |
| PREÇOS REFERENCIAIS DE SERVIÇOS - SEM DESONERAÇÃO | | | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | PREÇO UNIT. | PREÇO COM TRANSP. AGREGADOS (AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO) |
| | | | | |
| 1.0 | TERRAPLENAGEM | | | |
| DERTERRA001 | Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m | m² | 0,50 | |
| DERTERRA002 | Destocamento de árvores D=0,15 a 0,30 m | und | 47,08 | |
| DERTERRA003 | Destocamento de árvores c/diâm. > 0,30 m | und | 117,70 | |
| DERTERRA004 | Esc. carga transp. mat 1ª cat. DMT 0 a 50 m | m³ | 2,45 | |
| DERTERRA005 | Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m | m³ | 7,76 | |
| DERTERRA006 | Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 200 a 400m | m³ | 8,40 | |
| DERTERRA007 | Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 400 a 600m | m³ | 9,09 | |
| DERTERRA008 | Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m | m³ | 9,69 | |
| DERTERRA009 | Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 800 a 1000m | m³ | 10,23 | |
| DERTERRA010 | Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 1000 a 1200m | m³ | 10,82 | |
| DERTERRA011 | Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 1200 a 1400m | m³ | 11,34 | |
| DERTERRA012 | Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 1400 a 1600m | m³ | 11,76 | |
| DERTERRA013 | Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 1600 a 1800m | m³ | 11,95 | |
| DERTERRA014 | Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 1800 a 2000m | m³ | 12,84 | |
| DERTERRA015 | Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 2000 a 3000m | m³ | 14,41 | |
| DERTERRA016 | Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 3000 a 5000m | m³ | 19,03 | |
| DERTERRA017 | Escavação carga transp. manual mat.1a cat. DT=20m | m³ | 62,59 | |
| DERTERRA018 | Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 50m | m³ | 5,19 | |
| DERTERRA019 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 50 a 200m | m³ | 10,89 | |
| DERTERRA020 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 200 a 400m | m³ | 11,69 | |
| DERTERRA021 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 400 a 600m | m³ | 12,32 | |
| DERTERRA022 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 600 a 800m | m³ | 12,82 | |
| DERTERRA023 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 800 a 1000m | m³ | 13,98 | |
| DERTERRA024 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 1000 a 1200m | m³ | 14,68 | |
| DERTERRA025 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 1200 a 1400m | m³ | 15,24 | |
| DERTERRA026 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 1400 a 1600m | m³ | 15,67 | |
| DERTERRA027 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 1600 a 1800m | m³ | 16,20 | |
| DERTERRA028 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 1800 a 2000m | m³ | 16,97 | |
| DERTERRA029 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 2000 a 3000m | m³ | 18,56 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DERTERRA030 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 3000 a 5000m | m³ | 24,25 | |
| DERTERRA031 | Esc. carga transp. mat 3a cat DMT até 50m | m³ | 27,16 | |
| DERTERRA032 | Esc. carga transp. mat 3a cat DMT 50 a 200m | m³ | 31,60 | |
| DERTERRA033 | Esc. carga transp. mat 3a cat DMT 200 a 400m | m³ | 32,50 | |
| DERTERRA034 | Esc. carga transp. mat 3a cat DMT 400 a 600m | m³ | 34,14 | |
| DERTERRA035 | Esc. carga transp. mat 3a cat DMT 600 a 800m | m³ | 35,04 | |
| DERTERRA036 | Esc. carga transp. mat 3a cat DMT 800 a 1000m | m³ | 35,94 | |
| DERTERRA037 | Esc. carga transp. mat 3a cat DMT 1000 a 1200m | m³ | 36,33 | |
| DERTERRA038 | Remoção de Solos Moles c/ espalhamento DMT= 0 km | m³ | 13,14 | |
| DERTERRA043 | Remoção de Solos Moles DMT= 0 km | m³ | 11,08 | |
| DERTERRA044 | Compactação de aterros a 95% proctor normal | m³ | 3,91 | |
| DERTERRA045 | Compactação de aterros a 100% proctor normal | m³ | 4,58 | |
| DERTERRA046 | Construção de corpo de aterro em rocha | m³ | 11,67 | |
| DERTERRA047 | Compactação de camada final de aterro de rocha | m³ | 182,52 | |
| DERTERRA048 | Compactação de material de "bota-fora" | m³ | 3,13 | |
| DERTERRA049 | Escavação manual em material de 1a cat. | m³ | 73,18 | |
| DERTERRA050 | Escavação manual em material de 2a cat. | m³ | 95,55 | |
| DERTERRA051 | Escavação e carga de material de 3º cat. em valas | m³ | 115,57 | |
| DERTERRA052 | Compactação Manual | m³ | 21,45 | |
| DERTERRA053 | Escavação manual reat.compact.mat.1a cat. | m³ | 95,93 | |
| DERTERRA054 | Escavação manual reat.compactação em mat.2a cat. | m³ | 120,67 | |
| DERTERRA055 | Escavação mecânica de vala em mat.1a cat. | m³ | 8,75 | |
| DERTERRA056 | Escavação mecânica reat. e comp. vala mat.1a cat. | m³ | 14,11 | |
| DERTERRA057 | Escavação mecânica de vala em mat. 2a categoria | m³ | 10,49 | |
| DERTERRA058 | Escavação mecânica reat.compact. vala mat.2a cat. | m³ | 16,94 | |
| DERTERRA059 | Reaterro e compactação | m³ | 47,86 | |
| DERTERRA060 | Escavação em vala material de 3a categoria | m³ | 115,57 | |
| | | | | |
| 2.0 | TRANSPORTE | | | |
| DERTRAN001 | Transp.Comercial c/ Basc. mat. Jazida p/ sub-base Dmt(km)=0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2).Bdi | |
| DERTRAN002 | Transp.Comercial c/ Basc. mat. Jazida p/ base Dmt(km)=0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2).Bdi | |
| DERTRAN003 | Transp.Comercial c/ Basc. mat. Jaz. p/ Rev. Primário Dmt(km)=0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2).Bdi | |
| DERTRAN004 | Transp.Comercial c/ Basc. Brita p/ T. S. D. Dmt(km) = 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2).Bdi | |
| DERTRAN005 | Transp.Comercial c/ Basc. Brita p/ C. B. U. Q. Dmt(km) = 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2).Bdi | |
| DERTRAN006 | Transp.Comercial c/ Basc. Brita p/ P.M.F. e P.M.F.D. Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2).Bdi | |
| DERTRAN007 | Transp.Comerc. c/ Basc. de Brita p/ mistura de base Dmt (km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2).Bdi | |
| DERTRAN008 | Transp.Comerc. c/ Basc. de Areia p/ mistura de sub-base Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2).Bdi | |
| DERTRAN009 | Transp.Comer. c/ Basc. de Areia p/ mistura de base Dmt (km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2).Bdi | |
| DERTRAN010 | Transp.Comercial c/ Basc. Areia p/ C. B. U. Q. Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2).Bdi | |
| DERTRAN011 | Transp.Comercial c/ Basc. Areia p/ P. M. F. Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2).Bdi | |
| DERTRAN012 | Transp.Comercial c/ Basc. Areia p/ Capa Selante Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2).Bdi | |
| DERTRAN013 | Transp.Comer. c/ Basc. Pó Pedra p/ Lama Asf-PMFD- Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2).Bdi | |
| DERTRAN014 | Transp.Comercial c/ Basc. Diversos Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2).Bdi | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DERTRAN015 | Transp.Comercial em Carroceria Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2).Bdi | |
| DERTRAN016 | Transp.Local c/ Basc. mat. Jazida p/ sub-base Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2+1,11).Bdi | |
| DERTRAN017 | Transp.Local c/ Basc. mat. Jazida p/ base Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2+1,11).Bdi | |
| DERTRAN018 | Transp.Local c/ Basc. mat. Jazida p/ Revest. Primário Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2+1,11).Bdi | |
| DERTRAN019 | Transp.Local c/ Basc. Brita p/ T.S.D. Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2+1,11).Bdi | |
| DERTRAN020 | Transp.Local c/ Basc. Brita p/ C. B. U. Q. Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2+1,11).Bdi | |
| DERTRAN021 | Transp.Local c/ Basc. Brita p/ P.M.F. / P.M.F.D - Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2+1,11).Bdi | |
| DERTRAN022 | Transp.Local c/ Basc. de Brita p/ mistura de base Dmt (km) = 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2+1,11).Bdi | |
| DERTRAN023 | Transp.Local c/ Basc. de Areia p/ mistura de sub-base Dmt(km) = 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2+1,11).Bdi | |
| DERTRAN024 | Transp. Local c/ Basc. de Areia p/ mistura de base Dmt (km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2+1,11).Bdi | |
| DERTRAN025 | Transp.Local c/ Basc. Areia p/ C. B. U. Q. Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2+1,11).Bdi | |
| DERTRAN026 | Transp.Local c/ Basc. Areia p/ P. M. F. Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2+1,11).Bdi | |
| DERTRAN027 | Transp.Local c/ Basc. Areia p/ Capa Selante Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2+1,11).Bdi | |
| DERTRAN028 | Transp.Local c/ Basc. Pó de Pedra p/Lama Asf. / PMFD-Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2+1,11).Bdi | |
| DERTRAN029 | Transp.Local c/ Basc. Diversos Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2+1,11).Bdi | |
| DERTRAN030 | Transp.Local em Carroceria Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,58X2+4,38).Bdi | |
| DERTRAN031 | Transp. de massa asf. a frio (basculante) Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2+2,22).Bdi | |
| DERTRAN032 | Transp. de massa asf. a quente (basculante) Dmt(km)= 0; X1 (km) = 0; X2= 0 | t | (0,48X1 + 0,59X2+2,66).Bdi | |
| DERTRAN033 | Transp. Asfáltico CAP 50/70 da Origem ao Local da Obra | t | 620,83 | |
| DERTRAN034 | Transp. Asfáltico CM 30 da Origem ao Local da Obra | t | 620,83 | |
| DERTRAN035 | Transp. Asfáltico RL-1C da Origem ao Local da Obra | t | 620,83 | |
| DERTRAN036 | Transp. Asfáltico RR-1C da Origem ao Local da Obra | t | 1.189,12 | |
| DERTRAN037 | Transp. Asfáltico RR-2C da Origem ao Local da Obra | t | 1.189,12 | |
| DERTRAN038 | Transp. Asfáltico RM - 1C da Origem ao Local da Obra | t | 962,05 | |
| DERTRAN039 | Transp. Asfáltico RC1C E da Origem ao Local da Obra | t | 620,83 | |
| | X1-DMT (KM)-ROD. PAVIMENTADA // X2-DMT (KM) - ROD. NÃO PAVIMENTADA | | | |
| | DMT ATÉ 25,0 KM TRANSPORTE LOCAL - ACIMA DE 25,0 KM TRANSPORTE COMERCIAL | | | |
| | | | | |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO | | | |
| DERPAV001 | Reforço do subleito | m³ | 20,44 | |
| DERPAV002 | Regularização do subleito | m² | 1,19 | |
| DERPAV003 | Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura | m³ | 20,44 | |
| DERPAV004 | Base solo estabilizado granul. s/ mistura | m³ | 20,44 | |
| DERPAV504 | Base solo estabiliz. granul. s/ mistura com reaproveitamento de material granular | m³ | 6,75 | |
| DERPAV005 | Sub-base estab. granul. c/ mistura solo na pista | m³ | 21,56 | |
| DERPAV006 | Sub-base estab. granul. c/ mist. solo-areia pista (Solo 70% - Areia 30%) | m³ | 48,48 | |
| DERPAV007 | Base estab.granul.c/mist.solo areia na pista (Solo 70% - Areia 30%) | m³ | 48,48 | |
| DERPAV008 | Base estab.granul.c/ mistura solo - brita (Misturado em Usina) (Solo 60% - Brita 40%) | m³ | 104,07 | |
| DERPAV508 | Base estab.granul.c/ mistura solo - brita (Misturado na Pista) (Solo 60% - Brita 40%) | m³ | 98,04 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DERPAV009 | Base de brita graduada | m³ | 197,91 | |
| DERPAV010 | Base de macadame hidráulico | m³ | 179,14 | |
| DERPAV011 | Base de solo cimento c/ mistura em usina | m³ | 192,48 | |
| DERPAV012 | Sub-base de solo melhor. c/ cimento mist. em usina | m³ | 115,66 | |
| DERPAV013 | Imprimação (exclusive asfalto diluido) | m² | 0,43 | |
| DERPAV014 | Pintura de ligação (exclusive emulsão asfáltica) | m² | 0,30 | |
| DERPAV015 | Tratamento superficial simples (exclusive emulsão asfáltica) | m² | 1,89 | |
| DERPAV016 | Tratamento superficial duplo (exclusive emulsão asfáltica) | m² | 5,80 | |
| DERPAV017 | Tratamento superficial triplo (exclusive emulsão asfáltica) | m² | 8,07 | |
| DERPAV018 | Pré-misturado a frio (exclusive emulsão asfáltica) | m³ | 233,13 | |
| DERPAV518 | Pré-misturado a frio denso (exclusive emulsão asfáltica) - PMF DENSO | m³ | 218,63 | |
| DERPAV019 | Conc. Betum. Usinado a Quente-capa rolamento(excl.Cap-50/70) faixa "C"do DNIT | t | 127,44 | |
| DERPAV020 | Conc. betuminoso usinado a quente - binder | t | 119,54 | |
| DERPAV021 | Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-50/70 | t | 4.159,70 | item sem Transp. |
| DERPAV022 | Fornecimento de Asfalto Diluido CM-30 | t | 6.599,06 | item sem Transp. |
| DERPAV023 | Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-1C | t | 2.654,98 | item sem Transp. |
| DERPAV024 | Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C | t | 3.046,73 | item sem Transp. |
| DERPAV025 | Fornecimento de Emulsão Asfáltica RM-1C | t | | item sem Transp. |
| DERPAV026 | Fornecimento de Emulsão Asfáltica RL-1C | t | 2.941,75 | item sem Transp. |
| DERPAV027 | Fornecimento de Emulsões Asf. Mod. Por Polímeros RC1C-E | t | 3.805,75 | item sem Transp. |
| DERPAV028 | Pintura de acabamento - FOG (exclusive emulsão asfáltica) | m² | 0,30 | |
| DERPAV029 | Limpeza e enchimento de junta de pavimento de concreto | m | 4,68 | |
| DERPAV030 | Capa selante com areia | m² | 1,04 | |
| | | | | |
| 4.0 | OBRAS DE ARTE ESPECIAIS | | | |
| DEROAE001 | Escoramento com madeira de OAE | m³ | 60,61 | |
| DEROAE002 | Confecção e lançamento concr. magro em betoneira | m³ | 504,43 | |
| DEROAE003 | Concr.estr.fck=10MPa-contr.raz.uso ger.conf.lanç | m³ | 595,50 | |
| DEROAE004 | Concr.estr.fck=15MPa-contr.raz.uso ger conf.lanç | m³ | 595,80 | |
| DEROAE005 | Concr.estr.fck=18MPa-contr.raz.uso ger.conf.lanç. | m³ | 597,33 | |
| DEROAE006 | Concr.estr.fck=20MPa-contr.raz.uso ger.conf.lanç | m³ | 609,13 | |
| DEROAE007 | Concr.estr.fck=25MPa-contr.raz.uso ger.conf.lanç. | m³ | 624,79 | |
| DEROAE008 | Concr.estr.fck=30MPa-contr.raz.uso ger.conf.lanc. | m³ | 658,55 | |
| DEROAE009 | Concr.estr.fck=35Mpa-contr.raz c/adit.conf.lanc | m³ | 671,09 | |
| DEROAE010 | Concreto ciclópico | m³ | 460,99 | |
| DEROAE011 | Forma comum de madeira | m² | 90,71 | |
| DEROAE012 | Forma de placa compensada resinada | m² | 73,59 | |
| DEROAE013 | Forma de placa compensada plastificada | m² | 75,72 | |
| DEROAE014 | Formas para tubulão | m² | 45,96 | |
| DEROAE015 | Estaca tipo Franki D=350 mm | m | 404,23 | |
| DEROAE016 | Estaca tipo Franki D=400 mm | m | 443,10 | |
| DEROAE017 | Estaca tipo Franki D=520 mm | m | 595,96 | |
| DEROAE018 | Estaca tipo Franki D=600 mm | m | 737,93 | |
| DEROAE019 | Cravação estacas pré-mold. concreto 30x30 cm | m | 404,16 | |
| DEROAE020 | Esc.p/alarg. base tubulão ar compr.prof. até 12 m LF | m³ | 3.558,48 | |
| DEROAE021 | Esc.p/alarg. base tubulão ar compr.prof.12/18 m LF | m³ | 4.198,63 | |
| DEROAE022 | Esc.p/alarg. base tubulão ar compr.prof.18/24 m LF | m³ | 4.908,29 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEROAE023 | Esc.p/alarg. base tubulão ar compr.prof.24/27 m LF | m³ | 5.972,11 | |
| DEROAE024 | Forn.lanç.concr. base tubulão ar compr.até 12m LF | m³ | 745,91 | |
| DEROAE025 | Forn.lanc.concr.base tubulão ar compr.prof.12/18m LF | m³ | 800,29 | |
| DEROAE026 | Forn.lanç.concr.base tubulão ar compr.prof.18/24m LF | m³ | 860,74 | |
| DEROAE027 | Forn.lanç.concr.base tubulão ar compr.prof.24/27m LF | m³ | 949,43 | |
| DEROAE028 | Tubulão a céu aberto diâmetro externo = 1,00 m | m | 2.456,52 | |
| DEROAE029 | Tubulão céu aberto diâmetro externo =1,20 m | m | 3.205,41 | |
| DEROAE030 | Tubulão céu aberto diâmetro externo=1,40 m | m | 4.022,28 | |
| DEROAE031 | Tubulão céu aberto diâmetro externo=1,60 m | m | 4.879,55 | |
| DEROAE032 | Tubulão céu aberto diâmetro externo=1,80 m | m | 5.905,40 | |
| DEROAE033 | Tubulão céu aberto diâmetro externo=2,00 m | m | 7.029,00 | |
| DEROAE034 | Tubulão ar compr.D=1,2m prof.12m lâm.d'água LF/ | m | 6.573,57 | |
| DEROAE035 | Tubulão ar compr.D=1,2m prof.12/18m lâm.d'água LF | m | 7.307,88 | |
| DEROAE036 | Tubulão ar compr. D=1,2m prof.18/24m lâm.d'água LF | m | 8.122,94 | |
| DEROAE037 | Tubulão ar compr. D=1,4m prof.até12m lâm.d'água LF/ | m | 8.454,06 | |
| DEROAE038 | Tubulão ar compr. D=1,4m prof.12/18m lâm.d'água LF | m | 9.440,27 | |
| DEROAE039 | Tubulão ar compr. D=1,4m prof.18/24m | m | 10.533,24 | |
| DEROAE040 | Tubulão ar compr. D=1,6m prof.até12m lâm.d'água LF | m | 10.690,91 | |
| DEROAE041 | Tubulão ar compr. D=1,6m prof.12/18m lâm.d'água LF/ | m | 11.993,45 | |
| DEROAE042 | Tubulão ar compr.D=1,6m prof.18/24m lâm.d'água LF/ | m | 13.438,29 | |
| DEROAE043 | Tubulão ar compr. D=1,8m prof.até12m lâm.d'água LF/ | m | 13.361,18 | |
| DEROAE044 | Tubulão ar compr. D=1,8m prof.12/18m lâm.d'água LF | m | 15.031,41 | |
| DEROAE045 | Tubulão ar compr. D=1,8m prof.18/24m lâm.d'água LF/ | m | 16.898,04 | |
| DEROAE046 | Aparelho apoio em neoprene fretado-forn. e aplic. | kg | 58,60 | |
| DEROAE047 | Fabric.guarda-corpo tipo GM,moldado no local | m | 512,95 | |
| DEROAE048 | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 60 | kg | 16,67 | |
| DEROAE049 | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50 | kg | 15,01 | |
| DEROAE050 | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 25 | kg | 13,10 | |
| DEROAE051 | Abertura concretag.bases tubulões céu aberto | m³ | 538,15 | |
| DEROAE052 | Junta de cantoneira | m | 186,87 | |
| DEROAE053 | Pintura com nata de cimento | m2 | 12,98 | |
| DEROAE054 | Confecção e colocação cabo 4 cord de 12,7 mm - MAC | kg | 32,89 | |
| DEROAE055 | Confecção e colocação cabo 6 cord de 12,7 mm - MAC | kg | 30,06 | |
| DEROAE056 | Confecção e colocação cabo 7 cord de 12,7 mm - MAC | kg | 27,03 | |
| DEROAE057 | Confecção e colocação cabo 12 cord de 12,7 mm -MAC | kg | 24,85 | |
| DEROAE058 | Confecção e colocação cabo 4 cord. D=12,7mm FREYSS | kg | 31,88 | |
| DEROAE059 | Confecção e colocação cabo 6 cord. D=12,7mm FREYSS | kg | 29,74 | |
| DEROAE060 | Confecção e colocação cabo 7 cord. D=12,7mm FREYSS | kg | 26,84 | |
| DEROAE061 | Confecção e colocação cabo 12cord. D=12,7mm FREYSS | kg | 24,14 | |
| DEROAE062 | Dreno de PVC D=75 mm | und | 25,41 | |
| DEROAE063 | Dreno de PVC D=100 mm | und | 26,87 | |
| DEROAE064 | Protensão e injeção cabo 4 cord. D=12,7 mm - MAC | und | 1.046,55 | |
| DEROAE065 | Protensão e injeção cabo 6 cord. D=12,7 mm - MAC | und | 1.212,74 | |
| DEROAE066 | Protensão e injeção cabo 7 cord. D=12,7 mm - MAC | und | 1.674,20 | |
| DEROAE067 | Protensão e injeção cabo 12 cord. D=12,7 mm - MAC | und | 2.426,51 | |
| DEROAE068 | Protensão e injeção cabo 4 cord. D=12,7mm - FREYSS | und | 1.032,35 | |
| DEROAE069 | Protensão e injeção cabo 6 cord. D=12,7mm - FREYSS | und | 1.218,63 | |
| DEROAE070 | Protensão e injeção cabo 7 cord. D=12,7mm - FREYSS | und | 1.541,65 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEROAE071 | Protensão e injeção cabo 12 cord. D=12,7mm FREYSS | und | 2.351,37 | |
| DEROAE072 | Ensecadeira com altura até 2,0 m | m² | 226,77 | |
| DEROAE073 | Barreira de segurança dupla DNER PRO 176/86 | m | 512,60 | |
| DEROAE074 | Escavação em cavas de fundação com esgotamento | m³ | 113,16 | |
| | | | | |
| 4.1 | PONTE DE MADEIRA | | | |
| DEROAE075 | Constr. Ponte em mad.de lei, incl.infra/meso/super estr. (Proj. tipo DER-RO) | m | 8.303,92 | |
| DEROAE076 | Infra estrutura (ponte de madeira) | m | 3.653,72 | |
| DEROAE077 | Meso estrutura (ponte de madeira) | m | 3.487,65 | |
| DEROAE078 | Super estrutura (ponte de madeira) | m | 1.162,55 | |
| DEROAE079 | | | | |
| DEROAE080 | Tinta refletiva e solvente | l | 34,21 | |
| DEROAE081 | Substituição de Estacas | m³ | 3.668,36 | |
| DEROAE082 | Substituição de longarinas | m³ | 3.110,03 | |
| DEROAE083 | Substituição de transversinas e balancins | m³ | 3.110,03 | |
| DEROAE084 | Substituição de pranchas de assoalho | m³ | 2.373,91 | |
| DEROAE085 | Substituição de guarda rodas | m³ | 2.170,53 | |
| DEROAE086 | Substituição de Pranchas de trânsito (deslizante) | m³ | 2.147,21 | |
| DEROAE087 | Construção de pontilhão | m | 3.654,96 | |
| DEROAE088 | Demolição de Pontilhão Existente | m | 343,11 | |
| DEROAE089 | Demolição de Ponte de Madeira Existente | m | 823,69 | |
| DEROAE090 | Substituição de Guarda Corpo em ponte de madeira | m³ | 2.147,21 | |
| DEROAE091 | Bloco de Concr. Cicl. 20mpa, incl. Forma, mad./Aço conf. Proj.Tipo 1,0x1,2x6,0 m | und | 4.788,48 | |
| | | | | |
| 5.0 | OBRAS DE ARTE CORRENTES | | | |
| DEROAC001 | Corpo BSTC D=0,60 m - tipo CA-1 c/ berço em concreto Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 532,95 | |
| DEROAC002 | Corpo BSTC D=0,80 m - tipo CA-1 c/ berço em concreto Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 691,08 | |
| DEROAC003 | Corpo BSTC D=1,00 m - tipo CA-1 c/ berço em concreto Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 980,77 | |
| DEROAC004 | Corpo BSTC D=1,20 m - tipo CA-1 c/ berço em concreto Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 1.212,86 | |
| DEROAC504 | Corpo BSTC D=1,50 m - tipo CA-1 c/ berço em concreto Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 1.647,34 | |
| DEROAC005 | Corpo BSTC D=0,60 m - tipo CA-2 c/ berço em concreto 3,5 < Alt. Aterro ≤ 5,0 m | m | 549,63 | |
| DEROAC006 | Corpo BSTC D=0,80 m - tipo CA-2 c/ berço em concreto 3,5 < Alt. Aterro ≤ 5,0 m | m | 757,78 | |
| DEROAC007 | Corpo BSTC D=1,00 m - tipo CA -2 c/ berço em concreto 3,5 < Alt. Aterro ≤ 5,0 m | m | 1.047,47 | |
| DEROAC008 | Corpo BSTC D=1,20 m - tipo CA -2 c/ berço em concreto 3,5 < Alt. Aterro ≤ 5,0 m | m | 1.362,93 | |
| DEROAC508 | Corpo BSTC D=1,50 m - tipo CA -2 c/ berço em concreto 3,5 < Alt. Aterro ≤ 5,0 m | m | 1.880,78 | |
| DEROAC009 | Corpo BSTC D=0,60 m - tipo CA-3 c/ berço em concreto 5,0 < Alt. Aterro ≤ 7,0 m | m | 633,00 | |
| DEROAC010 | Corpo BSTC D=0,80 m - tipo CA-3 c/ berço em concreto 5,0 < Alt. Aterro ≤ 7,0 m | m | 874,50 | |
| DEROAC011 | Corpo BSTC D=1,00 m - tipo CA -3 c/ berço em concreto 5,0 < Alt. Aterro ≤ 7,0 m | m | 1.130,84 | |
| DEROAC012 | Corpo BSTC D=1,20 m - tipo CA -3 c/ berço em concreto 5,0 < Alt. Aterro ≤ 7,0 m | m | 1.513,00 | |
| DEROAC512 | Corpo BSTC D=1,50 m - tipo CA -3 c/ berço em concreto 5,0 < Alt. Aterro ≤ 7,0 m | m | 2.130,90 | |
| DEROAC013 | Corpo BSTC D=0,60 m - tipo CA-4 c/ berço em concreto 7,0 < Alt. Aterro ≤ 8,5 m | m | 683,02 | |
| DEROAC014 | Corpo BSTC D=0,80 m - tipo CA-4 c/ berço em concreto | m | 924,52 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 7,0 < Alt. Aterro ≤ 8,5 m | | | |
| DEROAC015 | Corpo BSTC D=1,00 m - tipo CA -4 c/ berço em concreto 7,0 < Alt. Aterro ≤ 8,5 m | m | 1.264,24 | |
| DEROAC016 | Corpo BSTC D=1,20 m - tipo CA -4 c/ berço em concreto 7,0 < Alt. Aterro ≤ 8,5 m | m | 1.663,06 | |
| DEROAC516 | Corpo BSTC D=1,50 m - tipo CA -4 c/ berço em concreto 7,0 < Alt. Aterro ≤ 8,5 m | m | 2.414,36 | |
| DEROAC017 | Corpo BDTC D=1,00m - tipo CA-1 c/ berço em concreto Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 1.863,77 | |
| DEROAC018 | Corpo BDTC D=1,20 m - tipo CA-1 c/ berço em concreto Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 2.324,39 | |
| DEROAC518 | Corpo BDTC D=1,50 m - tipo CA-1 c/ berço em concreto Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 3.186,88 | |
| DEROAC019 | Corpo BDTC D=1,00m - tipo CA-2 c/ berço em concreto 3,5 < Alt. Aterro ≤ 5,0 m | m | 1.997,16 | |
| DEROAC020 | Corpo BDTC D=1,20 m - tipo CA-2 c/ berço em concreto 3,5 < Alt. Aterro ≤ 5,0 m | m | 2.624,53 | |
| DEROAC520 | Corpo BDTC D=1,50 m - tipo CA-2 c/ berço em concreto 3,5 < Alt. Aterro ≤ 5,0 m | m | 3.653,76 | |
| DEROAC021 | Corpo BDTC D=1,00m - tipo CA-3 c/ berço em concreto 5,0 < Alt. Aterro ≤ 7,0 m | m | 2.163,91 | |
| DEROAC022 | Corpo BDTC D=1,20 m - tipo CA-3 c/ berço em concreto 5,0 < Alt. Aterro ≤ 7,0 m | m | 2.924,67 | |
| DEROAC522 | Corpo BDTC D=1,50 m - tipo CA-3 c/ berço em concreto 5,0 < Alt. Aterro ≤ 7,0 m | m | 4.153,99 | |
| DEROAC023 | Corpo BDTC D=1,00m - tipo CA-4 c/ berço em concreto 7,0 < Alt. Aterro ≤ 8,5 m | m | 2.430,70 | |
| DEROAC024 | Corpo BDTC D=1,20 m - tipo CA-4 c/ berço em concreto 7,0 < Alt. Aterro ≤ 8,5 m | m | 3.224,81 | |
| DEROAC524 | Corpo BDTC D=1,50 m - tipo CA-4 c/ berço em concreto 7,0 < Alt. Aterro ≤ 8,5 m | m | 4.720,92 | |
| DEROAC025 | Corpo BTTC D=1,00 m - tipo CA-1 c/ berço em concreto Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 2.753,49 | |
| DEROAC026 | Corpo BTTC D=1,20 m - tipo CA-1 c/ berço em concreto Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 3.441,82 | |
| DEROAC526 | Corpo BTTC D=1,50 m - tipo CA-1 c/ berço em concreto Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 4.734,63 | |
| DEROAC027 | Corpo BTTC D=1,00 m - tipo CA-2 c/ berço em concreto 3,5 < Alt. Aterro ≤ 5,0 m | m | 2.953,58 | |
| DEROAC028 | Corpo BTTC D=1,20 m - tipo CA-2 c/ berço em concreto 3,5 < Alt. Aterro ≤ 5,0 m | m | 3.892,03 | |
| DEROAC528 | Corpo BTTC D=1,50 m - tipo CA-2 c/ berço em concreto 3,5 < Alt. Aterro ≤ 5,0 m | m | 5.434,96 | |
| DEROAC029 | Corpo BTTC D=1,00 m - tipo CA-3 c/ berço em concreto 5,0 < Alt. Aterro ≤ 7,0 m | m | 3.203,70 | |
| DEROAC030 | Corpo BTTC D=1,20 m - tipo CA-3 c/ berço em concreto 5,0 < Alt. Aterro ≤ 7,0 m | m | 4.342,23 | |
| DEROAC530 | Corpo BTTC D=1,50 m - tipo CA-3 c/ berço em concreto 5,0 < Alt. Aterro ≤ 7,0 m | m | 6.185,30 | |
| DEROAC031 | Corpo BTTC D=1,00 m - tipo CA-4 c/ berço em concreto 7,0 < Alt. Aterro ≤ 8,5 m | m | 3.603,88 | |
| DEROAC032 | Corpo BTTC D=1,20 m - tipo CA-4 c/ berço em concreto 7,0 < Alt. Aterro ≤ 8,5 m | m | 4.792,44 | |
| DEROAC532 | Corpo BTTC D=1,50 m - tipo CA-4 c/ berço em concreto 7,0 < Alt. Aterro ≤ 8,5 m | m | 7.035,69 | |
| DEROAC033 | Boca BSTC D=0,60 m em concreto ciclópico | und | 1.022,14 | |
| DEROAC034 | Boca BSTC D=0,80 m em concreto ciclópico | und | 1.751,48 | |
| DEROAC035 | Boca BSTC D=1,00 m em concreto ciclópico | und | 2.770,71 | |
| DEROAC036 | Boca BSTC D=1,20 m em concreto ciclópico | und | 4.087,09 | |
| DEROAC536 | Boca BSTC D=1,50 m em concreto ciclópico | und | 7.560,89 | |
| DEROAC037 | Boca BDTC D=1,00 m em concreto ciclópico | und | 3.912,17 | |
| DEROAC038 | Boca BDTC D=1,20 m em concreto ciclópico | und | 5.787,78 | |
| DEROAC538 | Boca BDTC D=1,50 m em concreto ciclópico | und | 10.537,85 | |
| DEROAC039 | Boca BTTC D=1,00 m em concreto ciclópico | und | 5.073,79 | |
| DEROAC040 | Boca BTTC D=1,20 m em concreto ciclópico | und | 7.506,85 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEROAC540 | Boca BTTC D=1,50 m em concreto ciclópico | und | 13.388,61 | |
| DEROAC041 | Corpo BSTC D=0,60 m - tipo CA-1 c/ berço em cascalho Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 415,71 | |
| DEROAC042 | Corpo BSTC D=0,80 m - tipo CA-1 c/ berço em cascalho Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 533,32 | |
| DEROAC043 | Corpo BSTC D=1,00 m - tipo CA-1 c/ berço em cascalho Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 777,54 | |
| DEROAC044 | Corpo BSTC D=1,20 m - tipo CA-1 c/ berço em cascalho Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 962,99 | |
| DEROAC544 | Corpo BSTC D=1,50 m - tipo CA-1 c/ berço em cascalho Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 1.323,37 | |
| DEROAC045 | Corpo BDTC D=1,00m - tipo CA-1 c/ berço em cascalho Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 1.474,28 | |
| DEROAC046 | Corpo BDTC D=1,20 m - tipo CA-1 c/ berço em cascalho Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 1.840,97 | |
| DEROAC546 | Corpo BDTC D=1,50 m - tipo CA-1 c/ berço em cascalho Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 2.561,73 | |
| DEROAC047 | Corpo BTTC D=1,00 m - tipo CA-1 c/ berço em cascalho Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 2.172,84 | |
| DEROAC048 | Corpo BTTC D=1,20 m - tipo CA-1 c/ berço em cascalho Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 2.724,37 | |
| DEROAC548 | Corpo BTTC D=1,50 m - tipo CA-1 c/ berço em cascalho Alt. Aterro ≤ 3,5 m | m | 3.805,51 | |
| DEROAC049 | Alvenaria de pedra argamassada | m³ | 419,65 | |
| DEROAC050 | Argamassa cimento-areia 1:3 AC | m³ | 688,09 | |
| DEROAC051 | Argamassa cimento-areia 1:4 AC | m³ | 585,58 | |
| DEROAC052 | Argamassa cimento-areia 1:6 AC | m³ | 501,44 | |
| DEROAC053 | Argamassa cimento-solo 1:10 | m³ | 292,97 | |
| DEROAC054 | Corpo BSCC 1,50 x 1,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 2.756,33 | |
| DEROAC055 | Corpo BSCC 1,50 x 1,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 2.432,65 | |
| DEROAC056 | Corpo BSCC 1,50 x 1,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 2.661,78 | |
| DEROAC057 | Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 4.065,15 | |
| DEROAC058 | Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 3.570,42 | |
| DEROAC059 | Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 4.341,52 | |
| DEROAC060 | Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m, h=0 a 1,00 m, | m | 5.687,56 | |
| DEROAC061 | Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m, h=1,00 a 2,50 m, | m | 5.384,61 | |
| DEROAC062 | Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m, h= 2,50 a 5,00 m, | m | 6.287,20 | |
| DEROAC063 | Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m, h= 0 a 1,00 m | m | 7.611,93 | |
| DEROAC064 | Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m, h= 1,00 a 2,50 m | m | 6.930,26 | |
| DEROAC065 | Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m, h= 2,50 a 5,00 m | m | 9.067,65 | |
| DEROAC066 | Corpo BDCC 1,50 x 1,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 4.800,77 | |
| DEROAC067 | Corpo BDCC 1,50 x 1,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 4.214,56 | |
| DEROAC068 | Corpo BDCC 1,50 x 1,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 4.502,04 | |
| DEROAC069 | Corpo BDCC 2,00 x 2,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 7.054,87 | |
| DEROAC070 | Corpo BDCC 2,00 x 2,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 6.084,50 | |
| DEROAC071 | Corpo BDCC 2,00 x 2,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 7.027,29 | |
| DEROAC072 | Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m, h=0 a 1,00 m, | m | 9.498,08 | |
| DEROAC073 | Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m, h=1,00 a 2,50 m, | m | 8.315,32 | |
| DEROAC074 | Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m, h= 2,50 a 5,00 m, | m | 9.736,08 | |
| DEROAC075 | Corpo BDCC 3,00 x 3,00 m, h= 0 a 1,00 m | m | 12.136,53 | |
| DEROAC076 | Corpo BDCC 3,00 x 3,00 m, h= 1,00 a 2,50 m | m | 11.421,14 | |
| DEROAC077 | Corpo BDCC 3,00 x 3,00 m, h= 2,50 a 5,00 m | m | 12.726,71 | |
| DEROAC078 | Corpo BTCC 1,50 x 1,50 m, h = 0 a 1,00 m | | 7.015,61 | |
| DEROAC079 | Corpo BTCC 1,50 x 1,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 6.037,71 | |
| DEROAC080 | Corpo BTCC 1,50 x 1,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 6.767,04 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEROAC081 | Corpo BTCC 2,00 x 2,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 9.812,47 | |
| DEROAC082 | Corpo BTCC 2,00 x 2,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 8.731,44 | |
| DEROAC083 | Corpo BTCC 2,00 x 2,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 10.224,10 | |
| DEROAC084 | Corpo BTCC 2,50 x 2,50 m, h=0 a 1,00 m, | m | 13.260,83 | |
| DEROAC085 | Corpo BTCC 2,50 x 2,50 m, h=1,00 a 2,50 m, | m | 11.587,10 | |
| DEROAC086 | Corpo BTCC 2,50 x 2,50 m, h= 2,50 a 5,00 m, | m | 13.715,76 | |
| DEROAC087 | Corpo BTCC 3,00 x 3,00 m, h= 0 a 1,00 m | m | 16.975,45 | |
| DEROAC088 | Corpo BTCC 3,00 x 3,00 m, h= 1,00 a 2,50 m | m | 16.052,31 | |
| DEROAC089 | Corpo BTCC 3,00 x 3,00 m, h= 2,50 a 5,00 m | m | 18.818,05 | |
| DEROAC090 | Boca BSCC 1,50 x 1,50 m | und | 13.628,62 | |
| DEROAC091 | Boca BSCC 2,00 x 2,00 m | und | 24.832,34 | |
| DEROAC092 | Boca BSCC 2,50 x 2,50 m | und | 34.534,45 | |
| DEROAC093 | Boca BSCC 3,00 x 3,00 m | und | 49.353,70 | |
| DEROAC094 | Boca BDCC 1,50 x 1,50 m | und | 17.973,33 | |
| DEROAC095 | Boca BDCC 2,00 x 2,00 m | und | 28.154,25 | |
| DEROAC096 | Boca BDCC 2,50 x 2,50 m | und | 39.722,11 | |
| DEROAC097 | Boca BDCC 3,00 x 3,00 m | und | 58.399,55 | |
| DEROAC098 | Boca BTCC 1,50 x 1,50 m | und | 22.393,54 | |
| DEROAC099 | Boca BTCC 2,00 x 2,00 m | und | 34.408,95 | |
| DEROAC100 | Boca BTCC 2,50 x 2,50 m | und | 49.154,31 | |
| DEROAC101 | Boca BTCC 3,00 x 3,00 m | und | 70.136,73 | |
| DEROAC104 | Bueiro met.chapas múltiplas D=1,60 m epoxy | m | 2.213,63 | |
| DEROAC105 | Bueiro met.chapas múltiplas D=2,00 m epoxy | m | 2.765,02 | |
| DEROAC106 | Esgotamento contínuo | hpXh | 10,57 | |
| DEROAC107 | Corpo BSCC 2,00 x 1,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 3.234,13 | |
| DEROAC108 | Corpo BSCC 2,00 x 1,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 3.205,11 | |
| DEROAC109 | Corpo BSCC 2,00 x 1,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 3.633,62 | |
| DEROAC110 | Corpo BSCC 2,50 x 1,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 4.041,94 | |
| DEROAC111 | Corpo BSCC 2,50 x 1,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 4.264,30 | |
| DEROAC112 | Corpo BSCC 2,50 x 1,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 5.215,93 | |
| DEROAC113 | Corpo BSCC 2,50 x 2,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 4.410,96 | |
| DEROAC114 | Corpo BSCC 2,50 x 2,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 4.693,71 | |
| DEROAC115 | Corpo BSCC 2,50 x 2,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 5.538,81 | |
| DEROAC116 | Corpo BSCC 3,00 x 2,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 5.486,05 | |
| DEROAC117 | Corpo BSCC 3,00 x 2,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 5.969,89 | |
| DEROAC118 | Corpo BSCC 3,00 x 2,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 7.041,56 | |
| DEROAC119 | Corpo BSCC 3,00 x 2,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 5.966,20 | |
| DEROAC120 | Corpo BSCC 3,00 x 2,50 m, h =  1,00 a 2,50 m | m | 6.411,00 | |
| DEROAC121 | Corpo BSCC 3,00 x 2,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 7.485,69 | |
| DEROAC122 | Corpo BSCC 3,50 x 2,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 6.316,31 | |
| DEROAC123 | Corpo BSCC 3,50 x 2,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 7.248,79 | |
| DEROAC124 | Corpo BSCC 3,50 x 2,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 9.207,32 | |
| DEROAC125 | Corpo BSCC 3,50 x 2,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 7.094,29 | |
| DEROAC126 | Corpo BSCC 3,50 x 2,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 8.418,43 | |
| DEROAC127 | Corpo BSCC 3,50 x 2,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 9.622,74 | |
| DEROAC128 | Corpo BSCC 3,50 x 3,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 7.684,37 | |
| DEROAC129 | Corpo BSCC 3,50 x 3,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 8.964,98 | |
| DEROAC130 | Corpo BSCC 3,50 x 3,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 10.179,12 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEROAC131 | Corpo BSCC 3,50 x 3,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 8.177,31 | |
| DEROAC132 | Corpo BSCC 3,50 x 3,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 9.555,86 | |
| DEROAC133 | Corpo BSCC 3,50 x 3,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 10.776,64 | |
| DEROAC134 | Corpo BSCC 4,00 x 3,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 9.355,61 | |
| DEROAC135 | Corpo BSCC 4,00 x 3,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 10.786,28 | |
| DEROAC136 | Corpo BSCC 4,00 x 3,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 12.376,23 | |
| DEROAC137 | Corpo BSCC 4,00 x 3,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 9.877,47 | |
| DEROAC138 | Corpo BSCC 4,00 x 3,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 11.408,65 | |
| DEROAC139 | Corpo BSCC 4,00 x 3,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 13.018,15 | |
| DEROAC140 | Corpo BSCC 4,00 x 4,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 10.483,73 | |
| DEROAC141 | Corpo BSCC 4,00 x 4,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 12.124,46 | |
| DEROAC142 | Corpo BSCC 4,00 x 4,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 13.766,94 | |
| DEROAC143 | Corpo BDCC 2,00 x 1,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 5.627,21 | |
| DEROAC144 | Corpo BDCC 2,00 x 1,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 5.618,74 | |
| DEROAC145 | Corpo BDCC 2,00 x 1,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 6.140,97 | |
| DEROAC146 | Corpo BDCC 2,50 x 1,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 6.524,78 | |
| DEROAC147 | Corpo BDCC 2,50 x 1,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 7.335,62 | |
| DEROAC148 | Corpo BDCC 2,50 x 1,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 8.257,94 | |
| DEROAC149 | Corpo BDCC 2,50 x 2,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 7.476,11 | |
| DEROAC150 | Corpo BDCC 2,50 x 2,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 8.274,94 | |
| DEROAC151 | Corpo BDCC 2,50 x 2,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 8.960,16 | |
| DEROAC152 | Corpo BDCC 3,00 x 2,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 9.081,59 | |
| DEROAC153 | Corpo BDCC 3,00 x 2,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 10.158,37 | |
| DEROAC154 | Corpo BDCC 3,00 x 2,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 11.470,27 | |
| DEROAC155 | Corpo BDCC 3,00 x 2,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 10.053,17 | |
| DEROAC156 | Corpo BDCC 3,00 x 2,50 m, h =  1,00 a 2,50 m | m | 11.177,96 | |
| DEROAC157 | Corpo BDCC 3,00 x 2,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 12.431,35 | |
| DEROAC158 | Corpo BDCC 3,50 x 2,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 10.534,65 | |
| DEROAC159 | Corpo BDCC 3,50 x 2,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 12.711,32 | |
| DEROAC160 | Corpo BDCC 3,50 x 2,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 14.503,43 | |
| DEROAC161 | Corpo BDCC 3,50 x 2,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 11.394,79 | |
| DEROAC162 | Corpo BDCC 3,50 x 2,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 13.616,13 | |
| DEROAC163 | Corpo BDCC 3,50 x 2,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 15.613,84 | |
| DEROAC164 | Corpo BDCC 3,50 x 3,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 12.682,94 | |
| DEROAC165 | Corpo BDCC 3,50 x 3,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 14.815,59 | |
| DEROAC166 | Corpo BDCC 3,50 x 3,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 16.796,62 | |
| DEROAC167 | Corpo BDCC 3,50 x 3,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 13.681,38 | |
| DEROAC168 | Corpo BDCC 3,50 x 3,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 16.460,36 | |
| DEROAC169 | Corpo BDCC 3,50 x 3,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 18.128,95 | |
| DEROAC170 | Corpo BDCC 4,00 x 3,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 15.344,30 | |
| DEROAC171 | Corpo BDCC 4,00 x 3,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 18.034,88 | |
| DEROAC172 | Corpo BDCC 4,00 x 3,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 20.453,14 | |
| DEROAC173 | Corpo BDCC 4,00 x 3,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 16.322,28 | |
| DEROAC174 | Corpo BDCC 4,00 x 3,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 19.483,12 | |
| DEROAC175 | Corpo BDCC 4,00 x 3,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 21.490,20 | |
| DEROAC176 | Corpo BDCC 4,00 x 4,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 17.509,26 | |
| DEROAC177 | Corpo BDCC 4,00 x 4,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 20.812,64 | |
| DEROAC178 | Corpo BDCC 4,00 x 4,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 22.737,22 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEROAC179 | Corpo BTCC 2,00 x 1,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 7.924,63 | |
| DEROAC180 | Corpo BTCC 2,00 x 1,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 8.040,74 | |
| DEROAC181 | Corpo BTCC 2,00 x 1,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 8.625,38 | |
| DEROAC182 | Corpo BTCC 2,50 x 1,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 9.282,62 | |
| DEROAC183 | Corpo BTCC 2,50 x 1,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 10.572,76 | |
| DEROAC184 | Corpo BTCC 2,50 x 1,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 11.901,10 | |
| DEROAC185 | Corpo BTCC 2,50 x 2,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 10.527,48 | |
| DEROAC186 | Corpo BTCC 2,50 x 2,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 11.801,11 | |
| DEROAC187 | Corpo BTCC 2,50 x 2,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 13.004,90 | |
| DEROAC188 | Corpo BTCC 3,00 x 2,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 12.850,61 | |
| DEROAC189 | Corpo BTCC 3,00 x 2,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 14.626,93 | |
| DEROAC190 | Corpo BTCC 3,00 x 2,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 16.856,53 | |
| DEROAC191 | Corpo BTCC 3,00 x 2,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 14.329,14 | |
| DEROAC192 | Corpo BTCC 3,00 x 2,50 m, h =  1,00 a 2,50 m | m | 16.404,08 | |
| DEROAC193 | Corpo BTCC 3,00 x 2,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 18.347,06 | |
| DEROAC194 | Corpo BTCC 3,50 x 2,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 15.016,19 | |
| DEROAC195 | Corpo BTCC 3,50 x 2,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 18.503,17 | |
| DEROAC196 | Corpo BTCC 3,50 x 2,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 21.855,16 | |
| DEROAC197 | Corpo BTCC 3,50 x 2,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 16.400,55 | |
| DEROAC198 | Corpo BTCC 3,50 x 2,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 19.759,40 | |
| DEROAC199 | Corpo BTCC 3,50 x 2,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 22.832,12 | |
| DEROAC200 | Corpo BTCC 3,50 x 3,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 18.028,96 | |
| DEROAC201 | Corpo BTCC 3,50 x 3,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 21.377,32 | |
| DEROAC202 | Corpo BTCC 3,50 x 3,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 24.580,77 | |
| DEROAC203 | Corpo BTCC 3,50 x 3,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 19.653,39 | |
| DEROAC204 | Corpo BTCC 3,50 x 3,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 23.283,85 | |
| DEROAC205 | Corpo BTCC 3,50 x 3,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 26.371,35 | |
| DEROAC206 | Corpo BTCC 4,00 x 3,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 21.751,20 | |
| DEROAC207 | Corpo BTCC 4,00 x 3,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 26.182,51 | |
| DEROAC208 | Corpo BTCC 4,00 x 3,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 29.724,96 | |
| DEROAC209 | Corpo BTCC 4,00 x 3,50 m, h = 0 a 1,00 m | m | 23.623,45 | |
| DEROAC210 | Corpo BTCC 4,00 x 3,50 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 27.690,09 | |
| DEROAC211 | Corpo BTCC 4,00 x 3,50 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 30.979,55 | |
| DEROAC212 | Corpo BTCC 4,00 x 4,00 m, h = 0 a 1,00 m | m | 24.967,98 | |
| DEROAC213 | Corpo BTCC 4,00 x 4,00 m, h = 1,00 a 2,50 m | m | 29.684,38 | |
| DEROAC214 | Corpo BTCC 4,00 x 4,00 m, h = 2,50 a 5,00 m | m | 32.409,62 | |
| DEROAC215 | Boca BSCC 2,00 x 1,50 m | und | 18.045,41 | |
| DEROAC216 | Boca BSCC 2,50 x 1,50 m | und | 18.999,80 | |
| DEROAC217 | Boca BSCC 2,50 x 2,00 m | und | 26.010,29 | |
| DEROAC218 | Boca BSCC 3,00 x 2,00 m | und | 27.067,15 | |
| DEROAC219 | Boca BSCC 3,00 x 2,50 m | und | 35.410,34 | |
| DEROAC220 | Boca BSCC 3,50 x 2,00 m | und | 29.058,56 | |
| DEROAC221 | Boca BSCC 3,50 x 2,50 m | und | 51.917,43 | |
| DEROAC222 | Boca BSCC 3,50 x 3,00 m | und | 49.759,78 | |
| DEROAC223 | Boca BSCC 3,50 x 3,50 m | und | 62.025,93 | |
| DEROAC224 | Boca BSCC 4,00 x 3,00 m | und | 51.916,10 | |
| DEROAC225 | Boca BSCC 4,00 x 3,50 m | und | 64.254,13 | |
| DEROAC226 | Boca BSCC 4,00 x 4,00 m | und | 76.003,26 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEROAC227 | Boca BDCC 2,00 x 1,50 m | und | 23.201,69 | |
| DEROAC228 | Boca BDCC 2,50 x 1,50 m | und | 25.195,35 | |
| DEROAC229 | Boca BDCC 2,50 x 2,00 m | und | 32.534,68 | |
| DEROAC230 | Boca BDCC 3,00 x 2,00 m | und | 34.648,02 | |
| DEROAC231 | Boca BDCC 3,00 x 2,50 m | und | 42.657,00 | |
| DEROAC232 | Boca BDCC 3,50 x 2,00 m | und | 36.960,43 | |
| DEROAC233 | Boca BDCC 3,50 x 2,50 m | und | 46.567,39 | |
| DEROAC234 | Boca BDCC 3,50 x 3,00 m | und | 59.352,83 | |
| DEROAC235 | Boca BDCC 3,50 x 3,50 m | und | 75.787,52 | |
| DEROAC236 | Boca BDCC 4,00 x 3,00 m | und | 66.494,76 | |
| DEROAC237 | Boca BDCC 4,00 x 3,50 m | und | 79.824,03 | |
| DEROAC238 | Boca BDCC 4,00 x 4,00 m | und | 92.558,68 | |
| DEROAC239 | Boca BTCC 2,00 x 1,50 m | und | 28.779,86 | |
| DEROAC240 | Boca BTCC 2,50 x 1,50 m | und | 31.881,68 | |
| DEROAC241 | Boca BTCC 2,50 x 2,00 m | und | 39.776,67 | |
| DEROAC242 | Boca BTCC 3,00 x 2,00 m | und | 42.894,73 | |
| DEROAC243 | Boca BTCC 3,00 x 2,50 m | und | 53.897,58 | |
| DEROAC244 | Boca BTCC 3,50 x 2,00 m | und | 48.427,41 | |
| DEROAC245 | Boca BTCC 3,50 x 2,50 m | und | 57.321,69 | |
| DEROAC246 | Boca BTCC 3,50 x 3,00 m | und | 74.664,55 | |
| DEROAC247 | Boca BTCC 3,50 x 3,50 m | und | 88.709,75 | |
| DEROAC248 | Boca BTCC 4,00 x 3,00 m | und | 79.618,82 | |
| DEROAC249 | Boca BTCC 4,00 x 3,50 m | und | 94.846,82 | |
| DEROAC250 | Boca BTCC 4,00 x 4,00 m | und | 108.117,05 | |
| | | | | |
| 6.0 | DRENAGEM | | | |
| DERDREN001 | Valeta prot.cortes c/revest. vegetal - VPC 01 | m | 157,84 | |
| DERDREN002 | Valeta prot.cortes c/revest. vegetal - VPC 02 | m | 117,31 | |
| DERDREN003 | Valeta prot.de cortes c/revest.concr.VPC 03 | m | 220,82 | |
| DERDREN004 | Valeta prot.de cortes c/revest.concr.VPC 04 | m | 159,25 | |
| DERDREN005 | Valeta prot.aterros c/revest. vegetal - VPA 01 | m | 166,94 | |
| DERDREN006 | Valeta prot.aterros c/revest. vegetal - VPA 02 | m | 122,81 | |
| DERDREN007 | Valeta prot.de aterro c/revest.concr.VPA 03 | m | 210,09 | |
| DERDREN008 | Valeta prot.de aterro c/revest.concr.VPA 04 | m | 150,83 | |
| DREDREN009 | Valeta prot.corte/aterro s/rev. - VPC 05/VPA 05 | m | 97,15 | |
| DERDREN010 | Valeta prot.corte/aterro s/rev. - VPC 06/VPA 06 | m | 66,91 | |
| DERDREN011 | Dreno longit. prof.p/corte em solo - DPS 01 | m | 141,76 | |
| DERDREN012 | Dreno longit.prof. p/corte em solo - DPS 02 | m | 146,13 | |
| DERDREN013 | Dreno longit.prof. p/corte em solo - DPS 03 | m | 184,25 | |
| DERDREN014 | Dreno longit.prof. p/corte em solo - DPS 04 | m | 189,51 | |
| DERDREN015 | Dreno longit.prof. p/corte em solo - DPS 05 | m | 123,71 | |
| DERDREN016 | Dreno longit.prof. p/corte em solo - DPS 06 | m | 135,88 | |
| DERDREN017 | Dreno longit.prof. p/corte em solo - DPS 07 | m | 180,26 | |
| DERDREN018 | Dreno longit.prof. p/corte em solo - DPS 08 | m | 194,90 | |
| DERDREN019 | Dreno PEAD long. prof.p/corte em solo-DPS 01 | m | 132,26 | |
| DERDREN020 | Dreno PEAD long. prof.p/corte em solo-DPS 02 | m | 136,64 | |
| DERDREN021 | Dreno PEAD long. prof.p/corte em solo-DPS 03 | m | 181,53 | |
| DERDREN022 | Dreno PEAD long. prof.p/corte em solo-DPS 04 | m | 186,78 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DERDREN023 | Dreno PEAD long. prof.p/corte em solo-DPS 07 | m | 169,26 | |
| DERDREN024 | Dreno PEAD long. prof.p/corte em solo-DPS 08 | m | 181,63 | |
| DERDREN025 | Dreno longit.prof. p/corte em rocha - DPR 01 | m | 93,27 | |
| DERDREN026 | Dreno longit.prof. p/corte em rocha - DPR 02 | m | 110,25 | |
| DERDREN027 | Dreno longit.prof. p/corte em rocha - DPR 03 | m | 56,53 | |
| DERDREN028 | Dreno longit.prof. p/corte em rocha - DPR 04 | m | 38,65 | |
| DERDREN029 | Dreno longit.prof. p/corte em rocha - DPR 05 | m | 88,80 | |
| DERDREN030 | Dreno PEAD long.prof.p/corte em rocha-DPR 01 | m | 80,67 | |
| DERDREN031 | Dreno PEAD long.prof.p/corte em rocha-DPR 02 | m | 91,49 | |
| DERDREN032 | Dreno PEAD long.prof.p/corte em rocha-DPR 05 | m | 89,39 | |
| DERDREN033 | Boca de saída p/dreno longit. prof. - BSD 01 | Und | 217,13 | |
| DERDREN034 | Boca de saída p/dreno longit. prof. - BSD 02 | Und | 260,77 | |
| DERDREN035 | Boca de saída p/dreno sub-superficial - BSD 03 | und | 107,01 | |
| DERDREN036 | Boca de saída p/dreno sub-superficial-BSD 04 | und | 30,26 | |
| DERDREN037 | Dreno sub-superficial - DSS 01 | m | 64,17 | |
| DERDREN038 | Dreno sub-superficial - DSS 02 | m | 41,22 | |
| DERDREN039 | Dreno sub-superficial - DSS 03 | m | 26,75 | |
| DERDREN040 | Dreno sub-superficial - DSS 04 | m | 88,59 | |
| DERDREN041 | Dreno PEAD subsuperficial - DSS 01 | m | 51,13 | |
| DERDREN042 | Dreno PEAD subsuperficial - DSS 04 | m | 66,98 | |
| DERDREN043 | Dreno sub-horizontal - DSH 01 | m | 107,80 | |
| DERDREN044 | Sarjeta triangular de concreto - STC 01 | m | 103,72 | |
| DERDREN045 | Sarjeta triangular de concreto - STC 02 | m | 92,38 | |
| DERDREN046 | Sarjeta triangular de concreto - STC 03 | m | 84,47 | |
| DERDREN047 | Sarjeta triangular de concreto - STC 04 | m | 63,09 | |
| DERDREN048 | Sarjeta triangular de concreto - STC 05 | m | 98,82 | |
| DERDREN049 | Sarjeta triangular de concreto - STC 06 | m | 86,50 | |
| DERDREN050 | Sarjeta triangular de concreto - STC 07 | m | 77,80 | |
| DERDREN051 | Sarjeta triangular de concreto - STC 08 | m | 59,37 | |
| DERDREN052 | Sarjeta canteiro central concreto - SCC 01 | m | 85,99 | |
| DERDREN053 | Sarjeta canteiro central concreto - SCC 02 | m | 122,52 | |
| DERDREN054 | Sarjeta canteiro central concreto - SCC 03 | m | 95,94 | |
| DERDREN055 | Sarjeta canteiro central concreto - SCC 04 | m | 140,50 | |
| DERDREN056 | Sarjeta triangular de grama - STG 01 | m | 47,45 | |
| DERDREN057 | Sarjeta triangular de grama - STG 02 | m | 40,45 | |
| DERDREN058 | Sarjeta triangular de grama - STG 03 | m | 34,83 | |
| DERDREN059 | Sarjeta triangular de grama - STG 04 | m | 25,90 | |
| DERDREN060 | Sarjeta triangular não revestida - STT 01 | m | 24,86 | |
| DERDREN061 | Sarjeta triangular não revestida - STT 02 | m | 22,32 | |
| DERDREN062 | Sarjeta triangular não revestida - STT 03 | m | 18,67 | |
| DERDREN063 | Sarjeta triangular não revestida - STT 04 | m | 12,93 | |
| DERDREN064 | Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 01 | m | 68,81 | |
| DERDREN065 | Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 02 | m | 57,22 | |
| DERDREN066 | Sarjeta trapezoidal de grama - SZG 01 | m | 43,20 | |
| DERDREN067 | Sarjeta trapezoidal de grama - SZG 02 | m | 26,27 | |
| DERDREN068 | Sarjeta trapezoidal não revestida - SZT 01 | m | 25,62 | |
| DERDREN069 | Sarjeta trapezoidal não revestida - SZT 02 | m | 14,16 | |
| DERDREN070 | Meio-fio de concreto - MFC 01 (executado com extrusora) | m | 71,35 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DERDREN071 | Meio-fio de concreto - MFC 02 (executado com extrusora) | m | 62,00 | |
| DERDREN072 | Meio-fio de concreto - MFC 03 (executado com extrusora) | m | 30,90 | |
| DERDREN073 | Meio-fio de concreto - MFC 04 (executado com extrusora) | m | 24,31 | |
| DERDREN074 | Meio-fio de concreto - MFC 05 (executado com extrusora) | m | 25,14 | |
| DERDREN075 | Meio-fio de concreto - MFC 06 (executado com extrusora) | m | 18,55 | |
| DERDREN076 | Meio-fio de concreto - MFC 07 (executado com extrusora) | m | 27,91 | |
| DERDREN077 | Meio-fio de concreto - MFC 08 (executado com extrusora) | m | 47,94 | |
| DERDREN577 | Meio-fio de concreto - MFC 09 (executado com extrusora) | m | 39,66 | |
| DERDREN670 | Meio-fio de concreto - MFC 01 (pré-moldado) | m | 98,57 | |
| DERDREN671 | Meio-fio de concreto - MFC 02 (pré-moldado) | m | 88,63 | |
| DERDREN672 | Meio-fio de concreto - MFC 03 (pré-moldado) | m | 56,10 | |
| DERDREN673 | Meio-fio de concreto - MFC 04 (pré-moldado) | m | 49,03 | |
| DERDREN674 | Meio-fio de concreto - MFC 05 (pré-moldado) | m | 49,85 | |
| DERDREN675 | Meio-fio de concreto - MFC 06 (pré-moldado) | m | 42,80 | |
| DERDREN676 | Meio-fio de concreto - MFC 07 (pré-moldado) | m | 53,11 | |
| DERDREN677 | Meio-fio de concreto - MFC 08 (pré-moldado) | m | 73,97 | |
| DERDREN678 | Meio-fio de concreto - MFC 09 (pré-moldado) | m | 65,46 | |
| DERDREN078 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 com grelha de concreto | und | 2.973,13 | |
| DERDREN079 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 02 com grelha de concreto | und | 2.943,73 | |
| DERDREN080 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 03 com grelha de concreto | und | 2.914,33 | |
| DERDREN081 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 04 com grelha de concreto | und | 2.873,22 | |
| DERDREN082 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 05 com grelha de concreto | und | 3.610,69 | |
| DERDREN083 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 06 com grelha de concreto | und | 3.575,46 | |
| DERDREN084 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 07 com grelha de concreto | und | 3.540,25 | |
| DERDREN085 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 08 com grelha de concreto | und | 3.499,09 | |
| DERDREN086 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 09 com grelha de concreto | und | 4.242,28 | |
| DERDREN087 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 10 com grelha de concreto | und | 4.207,05 | |
| DERDREN088 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 11 com grelha de concreto | und | 4.171,83 | |
| DERDREN089 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 12 com grelha de concreto | und | 4.124,85 | |
| DERDREN589 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 13 com grelha de concreto | und | 4.844,90 | |
| DERDREN590 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 14 com grelha de concreto | und | 4.809,68 | |
| DERDREN591 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 15 com grelha de concreto | und | 4.774,46 | |
| DERDREN592 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 16 com grelha de concreto | und | 4.727,50 | |
| DERDREN593 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 17 com grelha de concreto | und | 5.476,49 | |
| DERDREN594 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 18 com grelha de concreto | und | 5.441,28 | |
| DERDREN595 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 19 com grelha de concreto | und | 5.400,17 | |
| DERDREN596 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 20 com grelha de concreto | und | 5.359,07 | |
| DERDREN090 | Caixa coletora de talvegue - CCT 01 | und | 2.569,98 | |
| DERDREN091 | Caixa coletora de talvegue - CCT 02 | und | 2.534,77 | |
| DERDREN092 | Caixa coletora de talvegue - CCT 03 | und | 2.499,54 | |
| DERDREN093 | Caixa coletora de talvegue - CCT 04 | und | 2.452,56 | |
| DERDREN094 | Caixa coletora de talvegue - CCT 05 | und | 3.195,92 | |
| DERDREN095 | Caixa coletora de talvegue - CCT 06 | und | 3.166,52 | |
| DERDREN096 | Caixa coletora de talvegue - CCT 07 | und | 3.131,29 | |
| DERDREN097 | Caixa coletora de talvegue - CCT 08 | und | 3.101,78 | |
| DERDREN098 | Caixa coletora de talvegue - CCT 09 | und | 3.827,49 | |
| DERDREN099 | Caixa coletora de talvegue - CCT 10 | und | 3.798,10 | |
| DERDREN100 | Caixa coletora de talvegue - CCT 11 | und | 3.762,88 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DERDREN101 | Caixa coletora de talvegue - CCT 12 | und | 3.715,88 | |
| DERDREN501 | Caixa coletora de talvegue - CCT 13 | und | 4.430,14 | |
| DERDREN502 | Caixa coletora de talvegue - CCT 14 | und | 4.394,90 | |
| DERDREN503 | Caixa coletora de talvegue - CCT 15 | und | 4.365,50 | |
| DERDREN504 | Caixa coletora de talvegue - CCT 16 | und | 4.318,53 | |
| DERDREN505 | Caixa coletora de talvegue - CCT 17 | und | 5.061,72 | |
| DERDREN506 | Caixa coletora de talvegue - CCT 18 | und | 5.026,51 | |
| DERDREN507 | Caixa coletora de talvegue - CCT 19 | und | 4.997,11 | |
| DERDREN508 | Caixa coletora de talvegue - CCT 20 | und | 4.950,14 | |
| DERDREN102 | Descida d'água tipo rap.calha concreto-DAR 01 | m | 274,60 | |
| DERDREN103 | Descida d'água tipo rap.calha concreto-DAR 02 | m | 166,35 | |
| DERDREN104 | Descida d'água tipo rap.canal ret. concreto-DAR 03 | m | 244,95 | |
| DERDREN105 | Descida d'água tipo rap.calha metálica - DAR 04 | m | 293,93 | |
| DERDREN106 | Descida d'água aterros em degraus - DAD 01 | m | 318,75 | |
| DERDREN107 | Descida d'água aterros em degraus armada - DAD 02 | m | 414,75 | |
| DERDREN108 | Descida d'água aterros em degraus - DAD 03 | m | 866,44 | |
| DERDREN109 | Descida d'água aterros em degraus armada - DAD 04 | m | 1.081,25 | |
| DERDREN110 | Descida d'água aterros em degraus - DAD 05 | m | 1.043,17 | |
| DERDREN111 | Descida d'água aterros em degraus armada - DAD 06 | m | 1.299,53 | |
| DERDREN112 | Descida d'água aterros em degraus - DAD 07 | m | 1.224,75 | |
| DERDREN113 | Descida d'água aterros em degraus armada - DAD 08 | m | 1.515,55 | |
| DERDREN114 | Descida d'água aterros em degraus - DAD 09 | m | 1.381,23 | |
| DERDREN115 | Descida d'água aterros em degraus armada - DAD 10 | m | 1.707,64 | |
| DERDREN116 | Descida d'água aterros em degraus - DAD 11 | m | 1.824,42 | |
| DERDREN117 | Descida d'água aterros em degraus armada - DAD 12 | m | 2.247,93 | |
| DERDREN517 | Descida d'água aterros em degraus - DAD 13 | m | 1.749,93 | |
| DERDREN518 | Descida d'água aterros em degraus armada - DAD 14 | m | 2.153,73 | |
| DERDREN519 | Descida d'água aterros em degraus - DAD 15 | m | 1.941,93 | |
| DERDREN520 | Descida d'água aterros em degraus armada - DAD 16 | m | 2.396,06 | |
| DERDREN521 | Descida d'água aterros em degraus - DAD 17 | m | 2.388,68 | |
| DERDREN522 | Descida d'água aterros em degraus armada - DAD 18 | m | 2.965,98 | |
| DERDREN118 | Descida d'água cortes em degraus - DCD 01 | m | 316,45 | |
| DERDREN119 | Descida d'água cortes em degraus - DCD 02 | m | 472,02 | |
| DERDREN120 | Descida d'água cortes em degraus - DCD 03 | m | 390,13 | |
| DERDREN121 | Descida d'água cortes em degraus - DCD 04 | m | 566,17 | |
| DERDREN122 | Entrada d'água - EDA 01 | und | 76,55 | |
| DERDREN123 | Entrada d'água - EDA 02 | und | 116,55 | |
| DERDREN124 | Dissipador de energia - DES 01 para STC 03 | und | 207,43 | |
| DERDREN424 | Dissipador de energia - DES 01 para STC 04 | und | 204,92 | |
| DERDREN425 | Dissipador de energia - DES 01 para SZC 02 | und | 202,65 | |
| DERDREN125 | Dissipador de energia - DES 02 para STC 02 | und | 246,48 | |
| DERDREN426 | Dissipador de energia - DES 02 para SZC 01 | und | 242,15 | |
| DERDREN126 | Dissipador de energia - DES 03 para STC 01 | und | 278,85 | |
| DERDREN427 | Dissipador de energia - DES 03 para VPC 02 | und | 277,68 | |
| DERDREN428 | Dissipador de energia - DES 03 para VPC 04 | und | 277,68 | |
| DERDREN127 | Dissipador de energia - DES 04 para VPC 01 | und | 335,14 | |
| DERDREN429 | Dissipador de energia - DES 04 para VPC 03 | und | 335,14 | |
| DERDREN128 | Dissipador de energia - DEB 01 para DAR 01/02/03 | und | 570,76 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DERDREN129 | Dissipador de energia - DEB 02 para DAD 01/02 | und | 721,73 | |
| DERDREN130 | Dissipador de energia - DEB 03 para DAD 03/04 | und | 1.802,33 | |
| DERDREN430 | Dissipador de energia - DEB 03 para BSTC Ø 0,60M | und | 1.699,72 | |
| DERDREN131 | Dissipador de energia - DEB 04 para DAD 05/06 | und | 2.773,52 | |
| DERDREN431 | Dissipador de energia - DEB 04 para BSTC Ø 0,80M | und | 2.636,80 | |
| DERDREN132 | Dissipador de energia - DEB 05 para DAD 07/08 | und | 3.941,95 | |
| DERDREN432 | Dissipador de energia - DEB 05 para BSTC Ø 1,00M | und | 3.771,25 | |
| DERDREN133 | Dissipador de energia - DEB 06 para DAD 09/10 | und | 5.450,93 | |
| DERDREN433 | Dissipador de energia - DEB 06 para BSTC Ø 1,20M | und | 5.247,56 | |
| DERDREN134 | Dissipador de energia - DEB 07 para DAD 11/12 | und | 7.194,18 | |
| DERDREN434 | Dissipador de energia - DEB 07 para BSTC Ø 1,50M | und | 7.939,88 | |
| DERDREN135 | Dissipador de energia - DEB 08 para DAD 13/14 | und | 5.490,90 | |
| DERDREN435 | Dissipador de energia - DEB 08 para BDTC Ø 1,00M | und | 5.244,73 | |
| DERDREN535 | Dissipador de energia - DEB 09 para DAD 15/16 | und | 7.593,10 | |
| DERDREN436 | Dissipador de energia - DEB 09 para BDTC Ø 1,20M | und | 7.298,23 | |
| DERDREN536 | Dissipador de energia - DEB 10 para DAD 17/18 | und | 9.982,27 | |
| DERDREN437 | Dissipador de energia - DEB 10 para BDTC Ø 1,50M | und | 9.608,24 | |
| DERDREN537 | Dissipador de energia - DEB 11 para BTTC 1,00m | und | 6.723,14 | |
| DERDREN538 | Dissipador de energia - DEB 12 para BTTC 1,20m | und | 9.356,45 | |
| DERDREN539 | Dissipador de energia - DEB 13 para BTTC 1,50m | und | 12.588,89 | |
| DERDREN136 | Dissipador de energia - DED 01 | und | 558,47 | |
| DERDREN137 | Boca de lobo simples-BLS 01 com tampa de concreto/Escav. /Compact./Reat. | und | 1.086,16 | |
| DERDREN138 | Boca de lobo simples-BLS 02 com tampa de concreto/Escav. /Compact./Reat. | und | 1.347,07 | |
| DERDREN139 | Boca de lobo simples grelha concr. BLS 03 | und | 1.410,68 | |
| DERDREN140 | Boca de lobo simples grelha concr. BLS 04 | und | 1.649,60 | |
| DERDREN141 | Boca de lobo simples grelha concr. BLS 05 | und | 1.879,28 | |
| DERDREN541 | Boca de lobo simples grelha concr. BLS 06 | und | 2.118,19 | |
| DERDREN542 | Boca de lobo simples grelha concr. BLS 07 | und | 2.357,66 | |
| DERDREN142 | Boca de lobo dupla grelha concr. BLD 01 | und | 1.801,10 | |
| DERDREN143 | Boca de lobo dupla grelha concr. BLD 02 | und | 2.193,23 | |
| DERDREN144 | Boca de lobo dupla grelha concr. BLD 03 | und | 2.595,18 | |
| DERDREN145 | Boca de lobo dupla grelha concr. BLD 04 | und | 3.008,44 | |
| DERDREN146 | Boca de lobo dupla grelha concr. BLD 05 | und | 3.379,45 | |
| DERDREN546 | Boca de lobo dupla grelha concr. BLD 06 | und | 3.781,38 | |
| DERDREN547 | Boca de lobo dupla grelha concr. BLD 07 | und | 4.173,51 | |
| DERDREN147 | Caixa de ligação e passagem - CLP 01 | und | 1.856,63 | |
| DERDREN148 | Caixa de ligação e passagem - CLP 02 | und | 1.798,65 | |
| DERDREN149 | Caixa de ligação e passagem - CLP 03 | und | 2.534,33 | |
| DERDREN150 | Caixa de ligação e passagem - CLP 04 | und | 3.223,74 | |
| DERDREN151 | Caixa de ligação e passagem - CLP 05 | und | 3.792,93 | |
| DERDREN152 | Caixa de ligação e passagem - CLP 06 | und | 4.724,06 | |
| DERDREN153 | Caixa de ligação e passagem - CLP 07 | und | 2.208,19 | |
| DERDREN154 | Caixa de ligação e passagem - CLP 08 | und | 2.140,56 | |
| DERDREN155 | Caixa de ligação e passagem - CLP 09 | und | 2.952,95 | |
| DERDREN156 | Caixa de ligação e passagem - CLP 10 | und | 3.668,92 | |
| DERDREN157 | Caixa de ligação e passagem - CLP 11 | und | 4.274,36 | |
| DERDREN158 | Caixa de ligação e passagem - CLP 12 | und | 5.197,08 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DERDREN558 | Caixa de ligação e passagem - CLP 13 | und | 3.717,02 | |
| DERDREN559 | Caixa de ligação e passagem - CLP 14 | und | 3.696,07 | |
| DERDREN560 | Caixa de ligação e passagem - CLP 15 | und | 4.134,74 | |
| DERDREN561 | Caixa de ligação e passagem - CLP 16 | und | 4.551,11 | |
| DERDREN562 | Caixa de ligação e passagem - CLP 17 | und | 4.917,82 | |
| DERDREN563 | Caixa de ligação e passagem - CLP 18 | und | 5.486,35 | |
| DERDREN159 | Poço de visita - PVI 01 | und | 2.493,86 | |
| DERDREN160 | Poço de visita - PVI 02 | und | 2.414,58 | |
| DERDREN161 | Poço de visita - PVI 03 | und | 2.875,55 | |
| DERDREN162 | Poço de visita - PVI 04 | und | 3.452,22 | |
| DERDREN163 | Poço de visita - PVI 05 | und | 4.034,77 | |
| DERDREN164 | Poço de visita - PVI 06 | und | 4.951,02 | |
| DERDREN165 | Poço de visita - PVI 07 | und | 2.864,01 | |
| DERDREN166 | Poço de visita - PVI 08 | und | 2.806,02 | |
| DERDREN167 | Poço de visita - PVI 09 | und | 3.307,43 | |
| DERDREN168 | Poço de visita - PVI 10 | und | 3.833,78 | |
| DERDREN169 | Poço de visita - PVI 11 | und | 4.516,19 | |
| DERDREN170 | Poço de visita - PVI 12 | und | 5.481,98 | |
| DERDREN570 | Poço de visita - PVI 13 | und | 3.490,40 | |
| DERDREN571 | Poço de visita - PVI 14 | und | 3.226,44 | |
| DERDREN572 | Poço de visita - PVI 15 | und | 3.777,97 | |
| DERDREN573 | Poço de visita - PVI 16 | und | 4.400,55 | |
| DERDREN574 | Poço de visita - PVI 17 | und | 5.036,26 | |
| DERDREN575 | Poço de visita - PVI 18 | und | 6.051,58 | |
| DERDREN171 | Chaminé dos poços de visita - CPV 01 | und | 1.514,93 | |
| DERDREN172 | Chaminé dos poços de visita - CPV 02 | und | 1.732,08 | |
| DERDREN173 | Chaminé dos poços de visita - CPV 03 | und | 1.937,87 | |
| DERDREN174 | Chaminé dos poços de visita - CPV 04 | und | 2.155,62 | |
| DERDREN175 | Chaminé dos poços de visita - CPV 05 | und | 2.361,42 | |
| DERDREN176 | Chaminé dos poços de visita - CPV 06 | und | 2.578,55 | |
| DERDREN177 | Chaminé dos poços de visita - CPV 07 | und | 2.784,94 | |
| DERDREN178 | Tubulação de drenagem urbana Ø=0,40m s/berço | m | 275,65 | |
| DERDREN179 | Tubulação de drenagem urbana Ø=0,60m s/berço com Tubos CA-2 | m | 425,32 | |
| DERDREN180 | Tubulação de drenagem urbana Ø=0,80m s/berço com Tubos CA-2 | m | 580,22 | |
| DERDREN181 | Tubulação de drenagem urbana Ø=1,00m s/berço com Tubos CA-2 | m | 829,27 | |
| DERDREN182 | Tubulação de drenagem urbana Ø=1,20m s/berço com Tubos CA-2 | m | 1.097,79 | |
| DERDREN582 | Tubulação de drenagem urbana Ø=1,50m s/berço com Tubos CA-2 | m | 1.556,64 | |
| DERDREN183 | Transposição de segmentos de sarjetas-TSS 01 | m | 310,66 | |
| DERDREN184 | Transposição de segmentos de sarjetas-TSS 02 | m | 370,77 | |
| DERDREN185 | Transposição de segmento de sarjetas-TSS 03 | m | 552,38 | |
| DERDREN186 | Transposição de segmento de sarjetas-TSS 04 | m | 479,89 | |
| DERDREN187 | Transposição de segmento de sarjetas-TSS 05 | m | 431,69 | |
| DERDREN188 | Transposição de segmento de sarjetas-TSS 06 | m | 407,25 | |
| DERDREN189 | Tampa de ferro p/ caixa coletora - TCC 02 | und | 405,50 | |
| DERDREN190 | Tampa concreto de p/caixa coletora (4 nervuras)-TCC 01 | und | 279,88 | |
| DERDREN191 | Muro gabião cx 0,50 alt.8X10,ZN/AL+PVC Ø=2,4mm | m³ | 600,97 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DERDREN192 | Muro gabião cx1,00 alt.8X10 ZN/AL+PVC Ø=2,4mm | m³ | 495,91 | |
| DERDREN193 | Muro gabião cx 0,50 alt.8X10,ZN/AL Ø=2,7mm | m³ | 545,34 | |
| DERDREN194 | Muro gabião cx 1,00 alt.8X10,ZN/AL Ø=2,7mm | m³ | 476,65 | |
| DERDREN195 | Gabião colchão esp 0,23m 6X8ZN/AL+PVC Ø=2,00mm | m² | 165,28 | |
| DERDREN196 | Gabião colchão esp. 0,30m 6X8ZN/AL+PVC Ø=2,00mm | m² | 194,16 | |
| DERDREN197 | Gabião saco D=0,65m 8X10ZN/AL+PVC Ø=2,40mm | m³ | 506,80 | |
| DERDREN198 | Colchão drenante (camada drenante) | m³ | 128,17 | |
| DERDREN199 | Colchão drenante (camada filtrante) | m³ | 98,60 | |
| DERDREN200 | Dispositivo Drenagem Superf. (Depressão) em Concr. armado com 2,0 metros de largura | m | 560,86 | |
| | | | | |
| 7.0 | CONSERVAÇÃO / RESTAURAÇÃO | | | |
| DERCONS001 | Desm. e limpeza lateral c/ arv. diam. até 0,15m | m² | 0,50 | |
| DERCONS002 | Roçada manual - Limpeza lateral da vegetação | m² | 0,31 | |
| DERCONS003 | Conformação mecânica de sarjeta | m | 2,74 | |
| DERCONS004 | Construção mecanizada de valeta | m | 8,96 | |
| DERCONS005 | Conformação da plataforma sem adição de material | m² | 0,26 | |
| DERCONS006 | Conformação da plataforma (com homog. escarif. e compac.) | m² | 1,12 | |
| DERCONS007 | Recomposição de aterro | m³ | 22,33 | |
| DERCONS008 | Bota-fora (escav., carga e transporte, DMT = 0,05 km) | m³ | 2,45 | |
| DERCONS009 | Compactação manual | m³ | 21,45 | |
| DERCONS010 | Espalhamento | m³ | 3,29 | |
| DERCONS011 | Limpeza de valetas e obras abertas | m | 5,08 | |
| DERCONS012 | Roçada manual (capina) | m² | 0,68 | |
| DERCONS013 | Bota-fora (escavação e carga) | m³ | 2,37 | |
| DERCONS014 | Recomposição do revestimento primário | m³ | 30,01 | |
| DERCONS015 | Limpeza e desobstrução de bueiros simples | m | 55,93 | |
| DERCONS016 | Limpeza e desobstrução de bueiros duplos | m | 111,86 | |
| DERCONS017 | Limpeza e desobstrução de bueiros triplos | m | 167,79 | |
| DERCONS018 | Escav., Carga, Descarga, Espalham. e Compactação de Mater. p/ Revest. Primário | m³ | 19,95 | |
| DERCONS518 | Escav., Carga, Descarga, Espalham. de Mater. p/ Revest. Primário | m³ | 16,02 | |
| DERCONS519 | Limpeza Lateral da Vegetação com utilização de Motoniveladora | m² | 0,18 | |
| DERCONS031 | Reconstrução de BSTC Ø=0,60 m, com berço de cascalho | m | 460,14 | |
| DERCONS032 | Reconstrução de BSTC Ø=0,80 m, com berço de cascalho | m | 587,20 | |
| DERCONS033 | Reconstrução de BSTC Ø=1,00 m, com berço de cascalho | m | 841,16 | |
| DERCONS034 | Reconstrução de BSTC Ø=1,20 m, com berço de cascalho | m | 1.035,92 | |
| DERCONS035 | Reconstrução de BDTC Ø=1,00 m, com berço de cascalho | m | 1.566,25 | |
| DERCONS036 | Reconstrução de BDTC Ø=1,20 m, com berço de cascalho | m | 1.947,75 | |
| DERCONS037 | Reconstrução de BTTC Ø=1,00 m, com berço de cascalho | m | 2.293,30 | |
| DERCONS038 | Reconstrução de BTTC Ø=1,20 m, com berço de cascalho | m | 2.865,43 | |
| DERCONS039 | Roçada mecanizada | ha | 480,09 | |
| DERCONS040 | Micro-revestimento a frio - Microflex 0,8cm (exclusive emulsão polim.) | m² | 2,03 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DERCONS041 | Micro-revestimento a frio - Microflex 1,5 cm (exclusive emulsão polim.) | m² | 3,72 | |
| DERCONS042 | Micro-revestimento a frio - Microflex 2,0 cm BC (exclusive emulsão polim.) | m² | 4,88 | |
| DERCONS043 | Micro-revestimento a frio-Microflex-2,5 cm BC (exclusive emulsão polim.) | m² | 6,05 | |
| DERCONS044 | Lama asf. fina incl. filler, areia, pó de pedra (exclusive RL-1C) | m² | 1,75 | |
| DERCONS045 | Lama asf. grossa incl. filler, areia, pó de pedra (exclusive RL-1C) | m² | 3,26 | |
| DERCONS046 | Remoção mecanizada de revestimento betuminoso | m³ | 17,70 | |
| DERCONS047 | Remoção manual de revestimento betuminoso | m³ | 377,07 | |
| DERCONS048 | Remoção mecanizada da camada granular pavimento | m³ | 11,81 | |
| DERCONS049 | Demolição de dispositivos de concreto simples | m³ | 264,29 | |
| DERCONS050 | Demolição de dispositivos de concreto armado | m³ | 786,13 | |
| DERCONS051 | Capa selante com pedrisco BC (exclusive emulsão RR-2C) | m² | 1,37 | |
| DERCONS052 | Capa selante com areia AC (exclusive emulsão RR-2C) | m² | 1,04 | |
| DERCONS053 | Mistura betuminosa em betoneira AC/BC (exclusive emulsão RM - 1C) | m³ | 184,38 | |
| DERCONS054 | Mistura betuminosa usinada a frio (exclusive emulsão RM - 1C) | m³ | 170,46 | |
| DERCONS055 | Mistura betuminosa usinada a quente (exclusive CAP 50/70) | m³ | 354,97 | |
| DERCONS056 | Remendo prof.c/demolição manual (com PMF, exclusive RM - 1C) | m³ | 544,11 | |
| DERCONS057 | Remendo prof.c/demolição mecanizada (com PMF, exclusive RM - 1C) | m³ | 376,17 | |
| DERCONS058 | Recomposição parcial cerca c/ mourão de concr.-arame | m | 10,06 | |
| DERCONS059 | Recomp. parcial cerca c/ mourão de madeira - arame | m | 8,63 | |
| DERCONS060 | Tapa-buraco (com PMF - exclusive emulsão RM - 1C) | m³ | 673,23 | |
| DERCONS061 | Tapa-buraco com CBUQ - CAP 50/70 ( exclusive Cap-50/70) | m³ | 755,94 | |
| DERCONS062 | Remendo prof. c/demolição manual (com CBUQ, exclusive CAP 5070) | m³ | 558,66 | |
| DERCONS063 | Remendo prof. c/demolição mecanizada (com CBUQ, exclusive CAP 50/70) | m³ | 390,72 | |
| | | | | |
| | | | | |
| 8.0 | SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES | | | |
| DERSIN001 | Placa pintada com película totalm.refletiva (Forn. e Implant.) incl. suporte e travessa | m² | 440,61 | |
| DERSIN002 | Placa de Advertência 1,20 x 0,80m A=0,96 m² (Incl. Sup e Trav) Totalmente Refletiva | und | 422,99 | |
| DERSIN003 | Placa de regulam.triangular L=0,80 m, A=0,2771 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. refletiva | und | 122,09 | |
| DERSIN004 | Placa de advertência 1,00 X 1,00 m, A=1,00 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 440,61 | |
| DERSIN005 | Placa de informação 2,00 X 1,00 m, A=2,00 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 881,22 | |
| DERSIN006 | Placa de regulamentação Ø=1,00 m, A=0,7854 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 346,05 | |
| DERSIN007 | Placa de informação 2,00 X 0,50 m, A=1,00 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 440,61 | |
| DERSIN008 | Placa de advertência 0,80 X 0,80 m, A=0,64 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 281,99 | |
| DERSIN009 | Placa de regulamentação Ø=0,80 m, A=0,5027 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 221,50 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DERSIN010 | Placa de octogonal L=0,3314 m, A=0,5302 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 233,61 | |
| DERSIN011 | Placa de indicação 1,00 X 1,50 m, A=1,50 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 660,92 | |
| DERSIN012 | Placa de informação 2,00 X 1,20 m, A=2,40 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 1.057,47 | |
| DERSIN013 | Placa de regulam. triangular L=1,00 m, A= 0,4330 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 190,78 | |
| DERSIN014 | Placa de informação 2,00 X 1,50 m, A=3,00 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 1.321,83 | |
| DERSIN015 | Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica p/ 2 anos | m² | 44,35 | |
| DERSIN016 | Escudo de identif.de rodovias 0,65 X 0,60 m, A=0,39 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 171,84 | |
| DERSIN017 | Marco quilomètrico 0,50 X 0,67 m, A=0,34 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 149,81 | |
| DERSIN018 | Confecção de suporte e travessa p/ placa de sinal. | und | 68,90 | |
| DERSIN019 | Defensa semi-maleável simples (forn./ impl.) | m | 362,69 | |
| DERSIN020 | Forn. e implantação de balizador de concreto | und | 53,02 | |
| DERSIN021 | Pintura de faixas horizontais - tinta base acrílica p/ 2 anos | m² | 29,01 | |
| DERSIN022 | Placa de informação de obra 4,00 X 2,00 m, A=8,00 m² (incl.sup.e trav.) | m² | 211,94 | |
| DERSIN023 | Placa octogonal L=0,4142 m, A=0,8285 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 365,05 | |
| DERSIN024 | Placa de regulam. Ø=1,20 m, A=1,1310 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva | und | 498,33 | |
| DERSIN025 | Remoção de cercas | m | 8,47 | |
| DERSIN026 | Cerca de arame farpado com mourão de conc. p/área patrim. de aeroportos | m | 52,42 | |
| DERSIN027 | Cerca de arame liso zincado com mourão de concreto seção quadrada | m | 48,81 | |
| DERSIN028 | Cerca de arame liso zincado com mourão de madeira de lei | m | 27,46 | |
| DERSIN029 | Enrocamento de pedra de mão arrumada | m³ | 240,73 | |
| DERSIN030 | Enrocamento de pedra de mão jogada | m³ | 109,26 | |
| DERSIN031 | Gabião tipo caixa | m³ | 223,00 | |
| DERSIN032 | Gabião tipo saco | m³ | 373,09 | |
| DERSIN033 | Lombada (3,70 X 8,00 X 0,25 m) | und | 6.399,54 | |
| DERSIN034 | Sonorizador (8,00 X 4,00 X 0,22 m) | und | 6.255,34 | |
| DERSIN035 | Hidrossemeadura | m² | 1,72 | |
| DERSIN036 | Remoção de bueiros existentes | m | 129,26 | |
| DERSIN037 | Enrocamento de pedra argamassada | m³ | 623,25 | |
| DERSIN038 | Conform. área de jazida e empréstimo, c/espalham. de material vegetal | m² | 1,51 | |
| DERSIN039 | Fornecimento de pedra rachão inclusive estabilização e compactação | m³ | 216,27 | |
| DERSIN040 | Enleivamento | m² | 10,23 | |
| DERSIN042 | Revestimento vegetal com gramas em leivas | m² | 10,01 | |
| DERSIN043 | Forn. e colocação de tacha reflet. monodirecional | und | 19,82 | |
| DERSIN044 | Forn. e colocação de tachão reflet. monodirecional | und | 52,00 | |
| DERSIN045 | Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional | und | 23,45 | |
| DERSIN046 | Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional | und | 57,82 | |
| DERSIN047 | Rip-Rap de sacos de argamassa de solo-cimento | m³ | 475,46 | |
| DERSIN048 | Remoção e recolocação de cercas de arame | m | 23,39 | |
| DERSIN049 | Pedestal de inauguração incluindo placa de aço escovado | un | 1.201,54 | |
| DERSIN050 | Lombada (3,7x8,0x0,10m) em CBUQ EXCLUSIVE Cap 50/70, RR 1C | und | 1.148,38 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DERSIN051 | Sonorizador (8,0x8,0x0,025m)em CBUQ EXCLUSIVE Cap 50/70, RR 1C | und | 2.765,08 | |
| DERSIN052 | Película refletiva Lentes Inclusas p/ Sinalização de defensas metálicas | m² | 134,22 | |
| DERSIN053 | Pórtico Simples 11,00 a 15,00m p/placa até 24m2(exclusive placa)-inclusive fundação | und | 50.469,51 | |
| DERSIN054 | Conf.e assentamento de placa sinal.tot.refletiva - chapa recuperada | m² | 246,49 | |
| DERSIN055 | Calçada em Concr 20mpa.esp.0,05m c/ juntas cada metro, incl. Lanç.espalh.rampa acessib. | m² | 59,10 | |
| DERSIN056 | Blocos Pré-Mold. em Concr. Intertrav.(pavi s)) esp. 8,0 cm com Colchão de Areia esp. 5,0 cm | m² | 105,59 | |
| | | | | |
| 9.0 | PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | | | |
| DERSEGT001 | PCMSO - (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) | UN | 3.436,74 | |
| DERSEGT002 | PPRA - (Programa de Prevenção de Risco Ambiental) | UN | 2.453,56 | |
| DERSEGT003 | PCMAT (Progr.de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Ind. da Const. Civil) | und | 3.927,70 | |
| DERSEGT004 | Área de Vivência | m² | 419,69 | |
| | OBS. Área de Vivência - abaixo de 20 trabalhadores - 38,0 m² | | | |
| | OBS. Área de Vivência - para 20 trabalhadores ou mais - 57,0 m² | | | |
| | | | | |
| 10.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| DERSPREL001 | Serviços Topográf. p/ Controle Geométr. Obras de Constr. Rodov. (Terrapl. e Pav.) | km | 6.314,45 | |
| DERSPREL002 | Serviços Topográf. p/ Controle Geométrico de Obras de Pavimentação Urbana | km | 3.812,39 | |
| DERSPREL003 | PCA, PRAD e Licenciamento Ambiental de Jazidas de Cascalho | m² | | |
| CONSIDERAÇÕES PARA O PCA / PRAD: | | | | |
| 1 - A área a ser considerada deverá ser somente aquela explorada na extração do cascalho. | | | | |
| 2 - Se ocorrer mais de uma jazida coincidente no mesmo trecho, a área de licenciamento de jazida considerada deverá ser o somatório das áreas exploradas para obtenção do cascalho. | | | | |
| 3 - Se ocorrer mais de uma jazida não coincidente no mesmo trecho, deverá ser considerada 01 (um) PCA/PRAD para cada jazida. | | | | |

Porto Velho, 27/03/2019

Engº José Alberto Rezek
Gerência de Orçamento de Obras Rodoviárias

Engº. Diego Souza Auler
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Rezek**, **Técnico(a)**, em 28/03/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 28/03/2019, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5255397** e o código CRC **82144358**.

# JUCER

Decreto de 25 de março de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o disposto no artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual; e conforme consta do Ofício n. 142/GAB/PRES/TCERO, de 21.3.2019

**RESOLVE :**

Cessar, a contar de 18 de março de 2019, os termos do Decreto de 20.09.2018, que Prorrogou a Cedência, a partir de 1º janeiro de 2019, sem ônus para a Junta Comercial do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2019, do servidor **Raimundo dos Santos Marinho**, Contador Matrícula n. 200441, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de Março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

VLADMIR OLIANI
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliani**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5185002** e o código CRC **45CE9596**.

# IPEM

## BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 110023 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 16:24:34
DATA EMISSÃO: 07/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial(a) | Previsão Atualizada(b) | Receitas Realizadas(c) | Saldo d=(c-b) |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 1.571.985,06 | 1.571.985,06 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 42.862,66 | 42.862,66 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 42.862,66 | 42.862,66 |
| Receitas de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 1.516.682,40 | 1.516.682,40 |
| Transf. da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 1.516.682,40 | 1.516.682,40 |
| Transf. dos Estados e do Distrito Federal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transf. dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 12.440,00 | 12.440,00 |
| Multas e Juros de Mora | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Diversas | 0,00 | 0,00 | 12.440,00 | 12.440,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transf. da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transf. dos Estados e do Distrito Federal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transf. dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 0,00 | 0,00 | 1.571.985,06 | 1.571.985,06 |
| OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV) | 0,00 | 0,00 | 1.571.985,06 | 1.571.985,06 |
| DÉFICIT (VI) | 3.250.325,00 | 3.849.225,00 | 1.943.233,99 | -1.905.991,01 |
| TOTAL (VII)=(V + VI) | 3.250.325,00 | 3.849.225,00 | 3.515.219,05 | -334.005,95 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 268.900,00 | | | |
| Reabertura de créditos adicionais | | | | |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial(e) | Dotação Atualizada(f) | Despesas Empenhadas(g) | Despesas Liquidadas(h) | Despesas Pagas (i) | Saldo (j)=(f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 3.247.325,00 | 3.786.225,00 | 3.456.092,19 | 3.168.544,09 | 3.167.944,40 | 330.132,81 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.996.778,00 | 2.296.778,00 | 2.185.021,92 | 2.185.021,92 | 2.185.021,92 | 111.756,08 |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.250.547,00 | 1.489.447,00 | 1.271.070,27 | 983.522,17 | 982.922,48 | 218.376,73 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 3.000,00 | 63.000,00 | 59.126,86 | 59.126,86 | 58.496,86 | 3.873,14 |
| INVESTIMENTOS | 3.000,00 | 63.000,00 | 59.126,86 | 59.126,86 | 58.496,86 | 3.873,14 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X) | 3.250.325,00 | 3.849.225,00 | 3.515.219,05 | 3.227.670,95 | 3.226.441,26 | 334.005,95 |
| AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII) | 3.250.325,00 | 3.849.225,00 | 3.515.219,05 | 3.227.670,95 | 3.226.441,26 | 334.005,95 |
| SUPERÁVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 3.250.325,00 | 3.849.225,00 | 3.515.219,05 | 3.227.670,95 | 3.226.441,26 | 334.005,95 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos | | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 327.529,39 | 0,00 | 279.462,80 | 37.363,44 | 10.703,15 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 327.529,39 | 0,00 | 279.462,80 | 37.363,44 | 10.703,15 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 359.503,49 | 0,00 | 359.503,49 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 359.503,49 | 0,00 | 359.503,49 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 687.032,88 | 0,00 | 638.966,29 | 37.363,44 | 10.703,15 |

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

MARIVALDO VAZ RODRIGUES
CONTADOR/IPEM-RO
CRC-RO 003309/O-0

AZIZ RAHAL NETO
Presidente – IPEM/RO
Mat. 300155521

Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO VAZ RODRIGUES**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5192038** e o código CRC **D132A300**.

## BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 110023 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018
HORA EMISSÃO: 16:25:50
DATA EMISSÃO: 07/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

**Ingressos**

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Receita Orçamentária(I) | | 1.571.985,06 | 0,00 |
| Ordinária | | 6.952,86 | 0,00 |
| Vinculada | | 1.565.032,20 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 1.565.032,20 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas(II) | | 2.345.326,61 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | | 2.345.326,61 | 0,00 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários(III) | | 2.406.791,07 | 0,00 |
| Inscrição RPNP do Exercício | | 287.548,10 | 0,00 |
| Inscrição RPP do Exercício | | 1.229,69 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 458.976,09 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 1.658.778,08 | 0,00 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | 259,11 | 0,00 |
| Compensações Financeiras - IPERON | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ajustes Financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| Saldo do Exercício Anterior(IV) | | 1.424.163,35 | 0,00 |
| Caixa e equivalente de caixa | | 1.398.078,89 | |
| Depositos restit. e valores vinculados | | 26.084,46 | |
| TOTAL(V)=(I+II+III+IV) | | 7.748.266,09 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 110023 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018
HORA EMISSÃO: 16:25:50
DATA EMISSÃO: 07/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2

**Dispêndios**

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Despesa Orçamentária(VI) | | 3.515.219,05 | 0,00 |
| Ordinária | | 2.361.981,79 | 0,00 |
| Vinculada | | 1.153.237,26 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 1.153.237,26 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Concedidas(VII) | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedida para a Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos Extraorçamentários(VIII) | | 2.773.868,76 | 0,00 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | | 638.966,29 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 475.865,28 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 1.658.518,97 | 0,00 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | 518,22 | 0,00 |
| Perdas de Investimentos Temporários | | 0,00 | 0,00 |
| Saldo para o Exercício Seguinte(IX) | | 1.459.178,28 | 0,00 |
| Caixa e equivalente de caixa | | 1.283.851,45 | |
| Depositos restit. e valores vinculados | | 175.326,83 | |
| TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX) | | 7.748.266,09 | 0,00 |

AZIZ RAHAL NETO
Presidente – IPEM/RO
Mat. 300155521

MARIVALDO VAZ RODRIGUES
CONTADOR/IPEM-RO
CRC-RO 003309/O-0

Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO VAZ RODRIGUES**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5192520** e o código CRC **CDF4C43B**.

## BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 110023 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS — HORA EMISSÃO: 16:26:48
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 07/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 1.283.851,45 | 0,00 |
| Créditos a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 175.326,83 | 0,00 |
| Demais Créditos a Curto Prazo | | 728.156,06 | 0,00 |
| Invest e Aplic Tempor Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 68.231,27 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Circulante | | 2.255.565,61 | 0,00 |
| | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | | | |
| Créditos a Longo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a LP | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos Temporários a LP | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Participações Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Investimentos Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | | 59.126,86 | 0,00 |
| Bens Moveis | | 59.126,86 | 0,00 |
| Bens Imoveis | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Deprec Exaus Amort Acumul. | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Intangível | | 0,00 | 0,00 |
| Softwares | | 0,00 | 0,00 |
| Marcas, Direitos e Patentes Ind. | | 0,00 | 0,00 |
| Direito de Uso De Imóveis | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Amortização Acumulada | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Não Circulante | | 59.126,86 | 0,00 |
| | | | |
| TOTAL DO ATIVO | | 2.314.692,47 | 0,00 |

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Fornec e Contas a Pagar Curto Praz | | 1.229,69 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a CP | | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 175.326,83 | 0,00 |
| Provisões a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações de Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Circulante | | 176.556,52 | 0,00 |
| | | | |
| PASSIVO NAO-CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Empréstimos e Financiamentos LP | | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações de Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Não Circulante | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 176.556,52 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | | 0,00 | 0,00 |
| Adiant P/ Futuro Aumento de Capita | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | | | |
| Superavit/Déficits do Exercício | | -354.343,16 | 0,00 |
| Superáv/Défic de Exerc Anter | | 3.764.183,07 | 0,00 |
| Ajustes de exerc anteriores | | -1.271.703,96 | 0,00 |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Patrimônio Líquido | | 2.138.135,95 | 0,00 |
| TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 2.314.692,47 | 0,00 |

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| ATIVO(I) | | |
| Ativo Financeiro | 1.459.178,28 | 0,00 |
| Ativo Permanente | 855.514,19 | 0,00 |
| Total do Ativo | 2.314.692,47 | 0,00 |
| PASSIVO(II) | | |
| Passivo Financeiro | 474.807,77 | 0,00 |
| Passivo Permanente | | |
| Total do Passivo | 474.807,77 | 0,00 |
| SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II) | 1.839.884,70 | 0,00 |

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Atos Potenciais Ativos | | |
| Suprim de Fundos(Pendente Prest Con | 16.100,00 | 0,00 |
| Diárias Concedid(Pendente Prest Con | 112.144,00 | 0,00 |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | 128.244,00 | 0,00 |
| Atos Potenciais Passivos | | |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| FONTES DE RECURSOS | | |
| Ordinária | 266.285,33 | 0,00 |
| Vinculado | 718.085,18 | 0,00 |
| RECURSOS DE CONVENIOS COM OUTROS ESFERAS DE GOVE | 718.085,18 | 0,00 |
| Total das Fontes de Recursos | 984.370,51 | 0,00 |

MARIVALDO VAZ RODRIGUES
CONTADOR/IPEM-RO
CRC-RO 003309/O-0

AZIZ RAHAL NETO
Presidente – IPEM/RO
Mat. 300155521

Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO VAZ RODRIGUES**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5192710** e o código CRC **15C2BA7D**.

## BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 110023 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS — HORA EMISSÃO: 16:31:23
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 07/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Contrib Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Mercadorias | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Produtos | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir | 45.022,66 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 42.862,66 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras) | 2.160,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 3.862.009,01 | 0,00 |
| Transferências Intragovernamentais | 2.345.326,61 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 1.516.682,40 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 |
| Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 5.540,00 | 0,00 |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 5.540,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | 3.912.571,67 | 0,00 |

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| Pessoal e Encargos | 2.355.647,16 | 0,00 |
| Remuneração a Pessoal | 1.916.500,21 | 0,00 |
| Encargos Patronais | 262.187,08 | 0,00 |
| Benefícios a Pessoal | 176.959,87 | 0,00 |
| Custo de Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias e Reformas | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| Políticas Publicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 1.173.975,42 | 0,00 |
| Uso de Material de Consumo | 130.878,06 | 0,00 |
| Serviços | 1.043.097,36 | 0,00 |
| Depreciação, Amortização de Exaustão | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedida | 737.292,25 | 0,00 |
| Transferências Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Concedidas | 737.292,25 | 0,00 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Tributarias | 0,00 | 0,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Custo com Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| Premiações | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| VPD de Constituição de Provisões | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Outras VPD | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | 4.266.914,83 | 0,00 |
| Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II) | -354.343,16 | 0,00 |

MARIVALDO VAZ RODRIGUES
CONTADOR/IPEM-RO
CRC-RO 003309/O-0

AZIZ RAHAL NETO
Presidente - IPEM/RO
Mat. 300155521

Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO VAZ RODRIGUES**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5200094** e o código CRC **5A0C8E00**.

## BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 110023 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 16:35:59
DATA EMISSÃO: 07/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | | |
| INGRESSO | 6.515.162,81 | 0,00 |
| Receitas derivadas e originarias | 42.862,66 | 0,00 |
| Transferências correntes recebidas | 3.862.009,01 | 0,00 |
| Outros ingressos operacionais | 2.610.291,14 | 0,00 |
| DESEMBOLSO | 6.211.389,90 | 0,00 |
| Pessoal e demais despesas | 3.447.407,20 | 0,00 |
| Juros e encargos da dívida | 0,00 | 0,00 |
| Transferências concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos operacionais | 2.763.982,70 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | 303.772,91 | 0,00 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de investimentos | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSO | 418.000,35 | 0,00 |
| Aquisição de Ativo não Circulante | 418.000,35 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) | -418.000,35 | 0,00 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Créditos | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do capital social de empresas depen | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de capital recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSO | 0,00 | 0,00 |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III) | 0,00 | 0,00 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | -114.227,44 | 0,00 |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial | 1.398.078,89 | 0,00 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | 1.283.851,45 | 0,00 |

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Exercicio: 2018

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 42.862,66 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 0,00 | 0,00 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 42.862,66 | 0,00 |

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercicio: 2018

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | | |
| Intergovernamentais | | |
| da União | 1.516.682,40 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 2.345.326,61 | 0,00 |
| Outras transferências recebidas | 2.345.326,61 | 0,00 |
| Demais Transferências Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Outras Entidades Públicas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Recebidas | 3.862.009,01 | 0,00 |

| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | | |
|---|---|---|
| a União | 0,00 | 0,00 |
| a Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| a Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercicio: 2018

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| ADMINISTRACAO | 3.447.407,20 | 0,00 |
| Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função | 3.447.407,20 | 0,00 |

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

Exercicio: 2018

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | 1.658.778,08 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito) | 259,11 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito) | 458.976,09 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito) | 479.837,86 | 0,00 |
| Compensações Financeiras - IPERON | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ajustes Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| (-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito) | 475.865,28 | 0,00 |
| (-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito) | 629.080,23 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito) | 518,22 | 0,00 |
| (-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | 1.658.518,97 | 0,00 |
| (-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | 0,00 | 0,00 |
| (-) Anulação de Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| (-) Perdas de Investimentos | 0,00 | 0,00 |

MARIVALDO VAZ RODRIGUES
CONTADOR/IPEM-RO
CRC-RO 003309/O-0

AZIZ RAHAL NETO
Presidente – IPEM/RO
Mat. 300155521

Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO VAZ RODRIGUES**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5200355** e o código CRC **E04A52A4**.

## BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 110023 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 16:36:55
DATA EMISSÃO: 07/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| ESPECIFICAÇÃO | Pat. Social / Capital Social | Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC) | Reserva de Capital | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucro | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações/Cotas em Tesouraria | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldos Iniciais | 0,00 | | 0,00 | | | | 3.109.354,13 | | 3.109.354,13 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | | | | | | -616.875,02 | | -616.875,02 |
| Aumento de capital | | | | | | | | | 0,00 |
| Resgate / Reemissão de Ações e Cotas | | | | | | | | | |
| Juros sobre capital próprio | | | | | | | | | |
| Resultado do exercício | | | | | | | -354.343,16 | | -354.343,16 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | | | | | | | | |
| Constituição / Reversão de reservas | | | | | | | | | |
| Dividendos a distribuir (R$ ... por ação) | | | | | | | | | |
| Saldos finais | 0,00 | | 0,00 | | | | 2.138.135,95 | | 2.138.135,95 |

MARIVALDO VAZ RODRIGUES
CONTADOR/IPEM-RO
CRC-RO 003309/O-0

AZIZ RAHAL NETO
Presidente – IPEM/RO
Mat. 300155521

Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO VAZ RODRIGUES**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5200531** e o código CRC **C69C0099**.

# SOPH

Portaria nº 79/2019/SOPH-GAB

**"Dispõe sobre a composição da Brigada de Combate a Incêndio no Porto de Porto Velho".**

**O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando as disposições constantes da ABNT NBR nº 14276/2006 e da Resolução nº 003/DIRPRE/2016-SOPH que regulamenta a Brigada de Combate a Incêndio do Porto Organizado de Porto Velho/RO;

Considerando a necessidade de definição quanto aos colaboradores a serem empregados nas atividades da brigada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os colaboradores abaixo para comporem a Brigada de Combate a Incêndio da Sociedade de Portos e Hidrovias - SOPH, a fim de cumprir as normas da legislação vigente e Resolução nº 003/DIRPRE/2016, que regulamenta a referida brigada:

**I - Coordenador Geral**: Lourisval Nunes de Sousa, CPF nº 285.XXX.XXX-53;

**II - Coordenador Geral adjunto**: Jorrey da Silva Costa, CPF nº 015.XXX.XXX-20;

**III - Líderes de setores**: Guardas Portuários - Marcelo de Moura Ribeiro, CPF nº 563.XXX.XXX-20, Antônio Djavan Almeida da Silva, CPF nº 699.XXX.XXX-15, Sávio Roberto N. da Silva, CPF nº 763.XXX.XXX-00, André Amorim Pestana, CPF nº 613.XXX.XXX-91 e Eveli Souza de Lima, CPF nº 800.XXX.XXX-15;

**IV - Lideres de setores adjuntos**: Guardas Portuários: Felipe Santiago Sampaio, CPF nº 908.XXX.XXX-00, Rewlen Muniz de Moraes Torres CPF nº 013.XXX.XXX-32, Renan Rocha de Oliveira Francelino, CPF nº 758.XXX.XXX-87, Valdevino Jorge de Oliveira CPF nº 369.XXX.XXX-87 e Sandro Hermisson França Silva, CPF nº 486.XXX.XXX-87.

**V** - **Brigadistas:** Ademilton Dresch, CPF nº 738.XXX.XXX-20, Alex Nascimento de Oliveira, CPF nº 815.XXX.XXX-20, Carlos Iury dos Santos, CPF nº 194.XXX.XXX-20, Cristiane Alaíde Correa Lima, CPF nº 422.XXX.XXX-53, Ernanes Pinheiro da Costa, CPF nº 469.XXX.XXX-72, Esequiel Nogueira Bento, CPF nº 774.XXX.XXX-68, Francisco Ediglei de Souza Lobato, CPF nº 578.XXX.XXX-91, Francisco José da Silva Oliveira, CPF nº 361.XXX.XXX-91, Jaderclei da Costa Nogueira, CPF nº 954.XXX.XXX-91, Jeziel Alves Araújo, CPF nº 780.XXX.XXX-25, João Gabriel Trindade Gonçalves, CPF nº 003.XXX.XXX-13, Josimar Filgueira Rodrigues Junior, CPF nº 194.XXX.XXX-20, Marcelo dos Santos Coutinho, CPF nº 420.XXX.XXX-82, Marco Antonio Lima de

Araujo, CPF nº 389.XXX.XXX-49, Marco Antônio Cardoso Figueira, CPF nº 669.XXX.XXX-04, Marco Antonio Rodrigues Pinto e Mesquita, CPF nº 698.XXX.XXX-87, Rewben Muniz Moraes Torres, CPF nº 015.XXX.XXX-00 e Risomar Miguel dos Santos, CPF nº 422.XXX.XXX-,34.

**Art. 2º** - Em caso de expediente fora do horário de trabalho, finais de semana e feriados, os brigadistas serão os guardas portuários escalados de serviço.

**Art. 3º-** Todas as ações desenvolvidas pelos colaboradores serão sem ônus para a SOPH e consideradas como de relevância.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Elissadra Brasil do Carmo**
Diretor Presidente em exercício

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

---

Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRA BRASIL DO CARMO**, **Diretor(a)**, em 28/03/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5139363** e o código CRC **6E4333B9**.

---

Portaria nº 84/2019/SOPH-GAB

Porto Velho, 28 de março de 2019.

**"Concede Progressão por Tempo de Serviço aos Empregados Efetivos da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia".**

A Diretora Presidente em exercício da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias;

Considerando, a avaliação dos empregados efetivos da SOPH, constante no Processo nº 0040.082396/2019-47;

Considerando, o poder regulamentar garantido pela autonomia administrativa prevista na Lei n° 729, de 14 de julho de 1997 (Lei de Criação da SOPH);

Considerando, o disposto na Lei 2.447/2011 e suas alterações, Art. 31 que prevê no Capítulo VIII a Progressão por Tempo de Serviço aos Empregados Efetivos da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH e ao Acordo Coletivo firmado com a categoria;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Fica concedido a título de Progressão Salarial, o percentual de 4% (quatro por cento) no salário base vigente dos seguintes empregos efetivos desta empresa pública:

| NOME | FUNÇÃO | ADMISSÃO |
|---|---|---|
| ALEX NASCIMENTO DE OLIVEIRA | GUARDA PORTUÁRIO | 10/03/2015 |
| EVELI SOUZA DE LIMA | GUARDA PORTUÁRIO | 10/03/2015 |
| FELIPE SANTIAGO SAMPAIO | GUARDA PORTUÁRIO | 10/03/2015 |
| JADERCLEI DA COSTA NOGUEIRA | GUARDA PORTUÁRIO | 10/03/2015 |
| REWBEN MUNIZ MORAES TORRES | GUARDA PORTUÁRIO | 10/03/2015 |
| REWLEN MUNIZ DE MORAES TORRES | GUARDA PORTUÁRIO | 10/03/2015 |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Elissandra Brasil do Carmo**
Diretora Presidente em exercício
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRA BRASIL DO CARMO**, **Diretor(a)**, em 28/03/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5258394** e o código CRC **2F9971CA**.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**A DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, Elissandra Brasil do Carmo,** baseada no resultado apontado na Dispensa de Licitação, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DE ANÚNCIO DO PORTO PÚBLICO DE PORTO VELHO EM MÍDIA ESPECIALIZADA, em conformidade com o Art. 29, inciso II da Lei nº. 13.303/16 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – RILC/SOPH-RO conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 0040.063854/2019-49**, e considerando o **Parecer Jurídico nº 09/2019/AJCL/SOPH/SEI**, (5249826) que declara estar o Processo em ordem e pela legalidade do mesmo, no uso de suas atribuições legais, torna público e **FAZ SABER**, que fica dispensada a licitação do Processo em referência, em favor da Empresa**: INFORMATIVO DOS PORTOS**, inscrita no CNPJ nº 19.027.676/0001-05, no valor total de R$ 17.680,00 (dezessete mil, seiscentos e oitenta reais).

**HOMOLOGAÇÃO**

**A DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, Elissandra Brasil do Carmo,** baseada no resultado apontado na Dispensa de Licitação, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DE ANÚNCIO DO PORTO PÚBLICO DE PORTO VELHO EM MÍDIA ESPECIALIZADA, em conformidade com o Art. 29, inciso II da Lei nº. 13.303/16 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – RILC/SOPH-RO conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 0040.063854/2019-49**, e considerando o **Parecer Jurídico nº 09/2019/AJCL/SOPH/SEI**, (5249826) que declara estar o Processo em ordem e pela legalidade do mesmo, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação, em favor da Empresa**: INFORMATIVO DOS PORTOS**, inscrita no CNPJ nº 19.027.676/0001-05, no valor total de R$ 17.680,00 (dezessete mil, seiscentos e oitenta reais).

Porto Velho,28 de março de

**Elissandra Brasil do Carmo**
Diretora Presidente em exercício

Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRA BRASIL DO CARMO**, **Diretor(a)**, em 28/03/2019, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5251566** e o código CRC **99E05C9A**.

# FAPERO

**TERMO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0012.061045/2019-30**

**O PRESIDENTE DA FAPERO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 21 DE OUTUBRO DE 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Ratificar as despesas no valor **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)** em favor da empresa **ONLINE CERTIFICADORA LTDA-ME** CNPJ: **11.587.975/0001-84**, conforme Parecer Jurídico nº. 01/2019/FAPERO/RO, acostado (5218311) nos termos da Lei de Licitações nº. 8.666/93.

Porto Velho, 26 de março de 2019.

**Leandro Soares Moreira Dill**
PRESIDENTE/FAPERO

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0012.061045/2019-30**

**O PRESIDENTE DA FAPERO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 21 de outubro de 2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Dispensar as despesas no valor **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**,em favor da empresa **ONLINE CERTIFICADORA LTDA-ME,** CNPJ: **11.587.975/0001-84**, conforme Parecer Jurídico nº. 01/2019/FAPERO/RO, acostado (5218311) do Processo nº. 0012.061045/2019-30, nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Porto Velho, 26 de março de 2019.

**Leandro Soares Moreira Dill**
PRESIDENTE/FAPERO

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Soares Moreira Dill**, **Presidente**, em 27/03/2019, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5231451** e o código CRC **286A5718**.

**AVISO**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo SEI n° 0012.034833/2019-53,** que foi dispensada a licitação objetivando pagamento de despesa com taxas do Detran-RO, para atender a Fundação Rondônia, **no valor total de R$ 168,11 (Cento e sessenta e oito reais e onze centavos),** em favor da empresa sob Nº de CNPJ: 15.883.796/0001-45 **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO,** conforme DESPACHO FAPERO-PJ Nº. 3 5234787, dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 28 de março de 2019.

**Leandro Soares Moreira Dill**
Presidente/FAPERO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a despesa no valor total de **R$- 168,11 (Cento e sessenta e oito reais e onze centavos),** com base no conforme DESPACHO FAPERO-PJ Nº. 3 5234787, dos autos em epígrafe, dos autos, conforme disposto no Artigo 25, inciso I da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho-RO, 28 de março de 2019.

**Leandro Soares Moreira Dill**
Presidente/FAPERO

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Soares Moreira Dill**, **Presidente**, em 28/03/2019, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5249987** e o código CRC **2BC9A086**.

# CGE

Portaria nº 57/2019/CGE-NRH

**O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

**R E S O L V E**:

**Art. 1º - EXCLUIR** da Portaria nº 35/2019/CGE-NRH , publicada no DOFI edição 028 de 12/02/2019, os membros da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), dos seguintes Órgãos

**Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP**

YRAM DAMASCENO DE LUCENA ALVES, matrícula: 300154272

**Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**

LUANA RAMOS GONZALEZ MACIEL, matrícula: 300147873

**Art. 2º** - **INCLUIR** na Portaria nº 35/2019/CGE-NRH , publicada no DOFI edição 028 de 12/02/2019, os membros da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), dos seguintes Órgãos:

**Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP**

MARCELA ALVES DA SILVA, matrícula: 300156354

**Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**

ELISSANDRA MELO LOPES**,** matrícula: 300142058

**Superintendência Estadual de Patrimônio Regularização Fundiária - SEPAT**

TÚLIO GUILHERME DE ANDRADE ALVES, matrícula: 300146802

EDUILSON FELIX DINIZ, matrícula: 300155889

**Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO**

LUCIMAR DORNELES DO NASCIMENTO, matrícula: 300156327

**Secretaria de Turismo de Rondônia - SETUR**

JHON PABLO GALDINO PASSOS, matricula: 300156067

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 20 de março de 2019

**FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO**
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

---

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto**, **Controlador-Geral**, em 28/03/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5134578** e o código CRC **9273CBA8**.

---

# SETUR

Portaria nº 21/2019/SETUR-CI

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO – SETUR,** no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar 965, de 20 de dezembro 2017 conforme seguintes dispositivos Art. 115, Art. 169, I, d e Art. 172, VI.

**RESOLVE**:

Art. 1° – **INCLUIR** o servidor **ELIO JOSÉ DE SOUSA,** matrícula Siape n° 2355006, na Portaria nº 3/2019/SETUR-CI, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 012 de 18/01/2019, pág. 95;

Art. 2º – O servidor citado no art. 1º ficará responsável por presidir os trabalhos referente ao Setor de Almoxarifado e Patrimônio/SETUR a contar de 1.2.2019;

Art. 3º – Encaminhe-se cópia desta Portaria para a publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidor.

Registre-se; Cumpra-se.

Porto Velho – RO, 27 de março de 2019.

**GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR**
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

---

Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR**, **Superintendente**, em 28/03/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5241721** e o código CRC **75F719A6**.

---

**AVISO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 24, II, da Lei n. 8.666-93, torna público aos interessados, que dispensou licitação em razão de pequeno valor, para contração de empresa especializada em serviço de certificação digital para atender as necessidades da Superintendência Estadual do Turismo - SETUR, no valor total de R$ 910,00 (novecentos e dez reais), conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 0038.127401/2019-05, em favor da empresa ROSATELI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - ME, CNPJ nº 127.273.800/0001-32.

Publique-se.

**GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR**
Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Porto Velho, 28 de março de 2019.

---

Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR**, **Superintendente**, em 28/03/2019, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5265563** e o código CRC **BB29CB83**.

---

# SEGEP

Portaria nº 3320/2019/SEGEP-NCSR

**PORTO VELHO, 22 DE MARÇO DE 2019.**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE,** no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (4748094) , Despacho SEDUC-GLOT 4829207, que consta nos autos do Processo n. 0029.068480/2019-14,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CLELIA CAMILLO PAIVA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300015463, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D´Oeste no período de **1.4.2019 a 30.6.2019,** referente ao 4º quinquênio de 19.10.2004 a 18.10.2009, **1.7. 2019 a 30.9.2019**, referente ao 5º quinquênio de 19.10. 2009 a 18.10.2014.

**Vanessa P. R. da Rocha**
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR
Portaria n. 209/2019/SEGEP-CAF

---

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 26/03/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5203823** e o código CRC **6319A0FF**.

---

Portaria nº 3323/2019/SEGEP-NCSR

**PORTO VELHO, 22 DE MARÇO DE 2019.**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE,** no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (4363231), Despacho SEDUC-GLOT 4513535, que consta nos autos do Processo n. 0029.019093/2019-46,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **HOLDIA ALVES DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300060892, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **22.4.2019 a 22.7.2019,** referente ao 1º quinquênio de 4.7.2005 a 3.7.2010.

**Vanessa P. R. da Rocha**
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR
Portaria n. 209/2019/SEGEP-CAF

---

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 26/03/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5204065** e o código CRC **E15DDEE1**.

---

Portaria nº 3324/2019/SEGEP-NCSR

**PORTO VELHO, 22 DE MARÇO DE 2019.**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE,** no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (4412256), Autorização SEJUS-GGP (4418525), que consta nos autos do Processo n. 0033.025201/2019-51,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116254, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.5.2019 a 31.5.2019, 1.7.2019 a 31.7.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019,** referente ao 1º quinquênio de 4.4.2012 a 3.4.2017.

**Vanessa P. R. da Rocha**
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR
Portaria n. 209/2019/SEGEP-CAF

---

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 26/03/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5204377** e o código CRC **364E6676**.

---

Portaria nº 3330/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 22 DE MARÇO DE 2019.**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE,** no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Adendo (3881076), Autorização FEASE-ASGP 4968980, que consta nos autos do Processo n. 0065.446260/2018-19,

**R E S O L V E:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 7744/2018/SEGEPNCSR, de 8.11.2018, à servidora **ANA CLEIA SILVA DOS ANJOS**, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300120539, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE/ji-Paraná,

ONDE SE LÊ:

no período de 1.12.2018 a 31.12.2018, 1.1.2019 a 31.1.2019, **1.4.2019 a 30.4.2019**, referente ao 1º quinquênio de 12.9.2018 a 11.9.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.12.2018 a 31.12.2018, 1.1.2019 a 31.1.2019**, 1.12.2019 a 31.12.2019**, referente ao 1º quinquênio de 12.9.2018 a 11.9.2017.

**Vanessa P. R. da Rocha**
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR
Portaria n. 209/2019/SEGEP-CAF

---

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 26/03/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5204834** e o código CRC **4D0A0460**.

---

Portaria nº 3333/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 22 DE MARÇO DE 2019.**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE,** no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Despacho POLITEC-NRH 4970499, que consta nos autos do Processo n. 0022.369805/2018-54,

**R E S O L V E:**

**Revogar,** os Termos da Portaria n. 7397/2018/SEGEP/NCSR de 31.10.2018, que **Transferiu o período da Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **FERNANDO OTILIO CIRAULO SANTOS,** Perito Criminal, Matrícula n. 300021533, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/POLITEC/SESDEC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:
no período de 1.11.2016 à 30.11.2016, 1.12.2017 à 31.12.2017, **1.11.2018 à 30.11.2018,** referente ao 3º quinquênio de 5.1.2004 à 4.1.2009

LEIA-SE
no período de 1.11.2016 à 30.11.2016, 1.12.2017 à 31.12.2017, **1.5.2019 à 31.5.2019,** referente ao 3º quinquênio de 5.1.2004 à 4.1.2009.

**Vanessa P. R. da Rocha**
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR
Portaria n. 209/2019/SEGEP-CAF

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 26/03/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5205725** e o código CRC **13E70E52**.

Portaria nº 3419/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 28 de março de 2019.

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.093943/2019-29,

**R E S O L V E :**

**Conceder** de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao **período de março/2019.**

| ORD | SETOR | NOME | MATRICULA | **HS.** |
|---|---|---|---|---|
| 1 | NAPF | ESTER PEREIRA DOS ANJOS | 300044053 | **30** |

**JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 28/03/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5245616** e o código CRC **8BF994D6**.

Portaria nº 3420/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 28 de março de 2019.

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.093943/2019-29,

**R E S O L V E :**

**Conceder** de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de **março/2019.**

| ORD | SETOR | NOME | MATRICULA | **HS.** |
|---|---|---|---|---|
| 1 | NAPF | MARIA DA CONCEIÇAO LEITE | 300037580 | **30** |
| 2 | NAPF | MARIA AUXILIADORA DE SOUZA | 300000533 | **30** |
| 3 | NAPF | ROSELIA SOARES DO NASCIMENTO | 300036375 | **30** |

**JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 28/03/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5245618** e o código CRC **6894C941**.

Portaria nº 3421/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 28 de março de 2019.

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.083519/2019-76,

**R E S O L V E :**

**Conceder** de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao **período de março/2019.**

| ORD | SETOR | NOME | MATRICULA | **HS.** |
|---|---|---|---|---|
| 1 | N.A.O | MARLENE ALVES MIRANDA | 300017750 | **30** |

**JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 28/03/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5245643** e o código CRC **F12F1B76**.

Portaria nº 3422/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 28 de março de 2019.

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.480503/2018-27,

**R E S O L V E :**

**Conceder** de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de **março/2019.**

| ORD | SETOR | NOME | MATRICULA | **HS.** |
|---|---|---|---|---|
| 1 | N.A.O | CARLOS MAGNO CAMPOS | 300140605 | **30** |
| 2 | N.A.O | FRANCISCO ANASTACIO DE ARAUJO | 300143606 | **30** |
| 3 | N.A.O | MANOEL LUCIANO BATISTA | 300060837 | **30** |
| 4 | N.A.O | RAIMUNDO SIDNEY DOS SANTOS SILVA | 300139674 | **30** |

**JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 28/03/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5245644** e o código CRC **426B2EE6**.

Portaria nº 3424/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 28 de março de 2019.

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.091019/2019-16,

**R E S O L V E :**

**Conceder** de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao **período de março/2019.**

| ORD | SETOR | NOME | MATRICULA | **HS** |
|---|---|---|---|---|
| 1 | REDAÇÃO | IZABEL SABINA MUSTAFÁ | 300115548 | **30** |
| 2 | REDAÇÃO | JANE CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS | 300140328 | **30** |
| 3 | REDAÇÃO | MARCOS ANTONIO CAMPOS | 300000233 | **20** |

**JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 28/03/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5247675** e o código CRC **F49C2A5B**.

Portaria nº 3430/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 28 de março de 2019.

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.098261/2019-11,

**R E S O L V E :**

**Conceder** de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao **período de março/2019.**

| ORD | SETOR | NOME | MATRICULA | **HS.** |
|---|---|---|---|---|
| 1 | GABINETE | SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA | 300014806 | **30** |

**JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 28/03/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5248480** e o código CRC **A62405FC**.

Portaria nº 3431/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 28 de março de 2019.

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.098261/2019-11,

**R E S O L V E :**

**Conceder** de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao **período de março/2019.**

| ORD | SETOR | NOME | MATRICULA | **HS.** |
|---|---|---|---|---|
| 1 | GABINETE | ELIANA ANGELA MORAES ARAUJO | 300000526 | **30** |
| 2 | GABINETE | MARCOS RENAN DE SOUZA MORAIS | 300151450 | **30** |

**JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 28/03/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5248497** e o código CRC **B1730C90**.

Portaria nº 3462/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 28 de março de 2019.

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.096335/2019-76,

**R E S O L V E :**

**Conceder** de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao **período de março/2019.**

| ORD | SETOR | NOME | MATRICULA | **HS.** |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ASTEC | JOSE LUIZ GONÇALVES | 300008711 | **30** |
| 2 | ASTEC | MARIA CLEUMA MOURA BEZERRA | 300010471 | **30** |
| 3 | ASTEC | LUZIA AZZI SANTOS MORAES | 300014700 | **30** |
| 4 | ASTEC | MARIA LUCIA PRETTO | 300011188 | **30** |
| 5 | ASTEC | RUTH MEGUMI MORIMOTO | 300008585 | **30** |

**JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

---

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 28/03/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5255386** e o código CRC **2AFB0CF5**.

---

**EDITAL Nº 45/2019/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Julio Martins Figueiroa Faria, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.422027/2018-79, torna público o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 31/2019/SEGEP-GCP, para a contratação de Professores Classe “C”, conforme a seguir:

CRE INSCRIÇÃO NOME PCD VAGA LICENCIATURA/ÁREA ESPECÍFICA. LICENCIATURA/ÁREA AFIM. PÓS-GRADUAÇÃO/STRICTO SENSU DOUTORADO. PÓS-GRADUAÇÃO/STRICTO SENSU MESTRADO. PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO. 2 (DOIS) CURSOS TOTAL CLAS.

ALTA FLORESTA DO OESTE 001222 IDEVAN CORREA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 11,5 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE 003658 EMAR CRISTINA MESQUITA ROMIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alta Floresta do Oeste 6,0 1,5 1,5 9,0 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE 007033 SABRYNA MAGALHÃES CARROCIA SATO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alta Floresta do Oeste 6,0 1,5 7,5 3º

ALTA FLORESTA DO OESTE 006445 EVA MARIA QUINTãO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alta Floresta do Oeste 6,0 6,0 4º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001057 ROSILDA FRANçA LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alta Floresta do Oeste 6,0 6,0 5º

ALTA FLORESTA DO OESTE 007078 ROGEDIA SANTOS DE AMARAL SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alta Floresta do Oeste 6,0 6,0 6º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005497 JUCELIA FERREIRA DE ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alta Floresta do Oeste 6,0 6,0 7º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005829 ROSILEI DE FÁTIMA MACIEL GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alta Floresta do Oeste 6,0 6,0 8º

ALTA FLORESTA DO OESTE 003241 ROSANE SAMPAIO DOS SANTOS MIRANDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alta Floresta do Oeste 6,0 6,0 9º

ALTA FLORESTA DO OESTE 006568 RENATA MILAGRE LOPES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alta Floresta do Oeste 6,0 6,0 10º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001167 PATRICIA GONÇALVES ZANCHI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alta Floresta do Oeste 6,0 6,0 11º

ALTA FLORESTA DO OESTE 003617 ROZIMAR ROSA SANTOS. N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alto Alegre do Parecis 6,0 1,5 1,5 9,0 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE 006291 LUZIA DE FATIMA RODRIGUES GARCIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alto Alegre do Parecis 6,0 1,5 7,5 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE 002740 PATRICIA MOREIRA DE OLIVEIRA ALBRES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alto Alegre do Parecis 6,0 6,0 3º

ALTA FLORESTA DO OESTE 003291 KATIE VIANA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alto Alegre do Parecis 6,0 6,0 4º

ALTA FLORESTA DO OESTE 006253 GLAUCIENE BERALDO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005085 IVONE APARECIDA BUENO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 11,5 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE 003882 EDNA MARIA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 11,5 3º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005865 JOSé JUCIê DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 11,5 4º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005114 CLEUZA VIEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 11,5 5º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001817 CINTIA RAQUEL LAUXEN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 11,5 6º

ALTA FLORESTA DO OESTE 003871 MICHELLE DOS SANTOS LOPES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 11,5 7º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001149 JAQUIéLI CRISTINA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 11,5 8º

ALTA FLORESTA DO OESTE 000316 VALDEIR JOAQUIM DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 11,5 9º

ALTA FLORESTA DO OESTE 006181 ADRIANA KARINA LARSEN BUCHINGER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 11,5 10º

ALTA FLORESTA DO OESTE 004707 MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 11º

ALTA FLORESTA DO OESTE 004965 ROZANGELA CORA CALEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 12º

ALTA FLORESTA DO OESTE 000919 LUCéLIA DUARTE DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 13º

ALTA FLORESTA DO OESTE 006570 DENIZE DE OLIVEIRA ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 14º

ALTA FLORESTA DO OESTE 004343 ANGRA FRANCISCO DA SILVA BASTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 15º

ALTA FLORESTA DO OESTE 004465 LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 16º

ALTA FLORESTA DO OESTE 002808 LUCIANA FERREIRA ALVES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 17º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001243 VALDEIR DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 11,5 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE 000013 GEISILA FRANCIELLY DE JESUS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001384 VALéRIA DE OLIVEIRA ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 3º

ALTA FLORESTA DO OESTE 000164 PABLO CUNHA BERALDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 4º

ALTA FLORESTA DO OESTE 002576 ALESSANDRO JOSE DE MOURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 11,5 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE 004812 CLEONÍ BORGES MACIEL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Alta Floresta do Oeste 6,0 1,5 7,5 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005461 LETICIA PORTO DIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Alta Floresta do Oeste 6,0 6,0 3º

ALTA FLORESTA DO OESTE 003713 FILIPE DIONE SOUZA GORZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 2,5 2,0 1,5 16,0 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE 003829 GRACIELA DA COSTA PEDRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 2,5 2,0 14,5 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001399 DAYANE BENíCIO MORAES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 3º

ALTA FLORESTA DO OESTE 007017 GEISIELE APARECIDA BARBOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 4º

ALTA FLORESTA DO OESTE 002034 FáBIO SCHNEIDER DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 5º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001235 MAYCON RIBEIRO GALVAO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Alta Floresta do Oeste 6,0 6,0 6º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001744 ENILSON LAGASS DO CARMO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005924 LEOCI ASSIS DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 11,5 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005051 SIMONICA KUMM DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 3º

ALTA FLORESTA DO OESTE 007357 OSIMAR MAQUARTE ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 4º

ALTA FLORESTA DO OESTE 004794 DENYSE BARBOSA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 5º

ALTA FLORESTA DO OESTE 000070 FERNANDO HERBST DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 6º

ALTA FLORESTA DO OESTE 006292 ILDA DA CRUZ NOGUEIRA LOVO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Alta Floresta do Oeste 6,0 6,0 7º

ALTA FLORESTA DO OESTE 000845 WELLINGTON MORENO COUTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE 002847 FRANCIELE SABRINA TIECHER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE 002648 JEOVAN SOUZA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 11,5 3º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005984 FABIANA MARQUES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 11,5 4º

ALTA FLORESTA DO OESTE 007569 GISLAINE DIAS DE SOUZA MACIEL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 11,5 5º

ALTA FLORESTA DO OESTE 002173 WILLIAN RAFAEL DA SILVA FRANCA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 6º

ALTA FLORESTA DO OESTE 006127 ALINE MACHADO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 7º

ALTA FLORESTA DO OESTE 006593 DAVID HEBERT VENDRUSCULO GONÇALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 8º

ALTA FLORESTA DO OESTE 004393 LAUANE RODRIGUES TEIXEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 9º

ALTA FLORESTA DO OESTE 000544 NAYARA KAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 10º

ALTA FLORESTA DO OESTE 004948 ALDAIR LIMA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 11º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001916 CLEBERSON VALADARES RABELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 12º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005224 MAIKIELE AMARAL BORCHARDT N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 13º

ALTA FLORESTA DO OESTE 002244 CLAUDENICE SILVA LEMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alto Alegre do Parecis 10,0 1,5 11,5 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE 003328 JAQUELINE SILVA MENDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alto Alegre do Parecis 10,0 1,5 11,5 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE 006209 ELISVELTON CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alto Alegre do Parecis 10,0 10,0 3º

ALTA FLORESTA DO OESTE 007238 ANA MARIA TEIXEIRA CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE 006654 TEREZINHA DIAS ROCHA EBERT N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 11,5 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE 006409 JAIME GARCIA MENDEZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 11,5 3º

ALTA FLORESTA DO OESTE 003973 MARTA BRAGA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 11,5 4º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005903 ANDRÉA DE ALMEIDA CORTEZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 11,5 5º

ALTA FLORESTA DO OESTE 002101 GREICIONE VIEIRA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Alto Alegre do Parecis 10,0 1,5 11,5 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE 003562 JANETE CLAIR ANTUNES FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001733 ANDREIA FLORIANO PAULINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE 004858 ANGELA MARIA GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 11,5 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE 002234 LOURDES SYLVESTRE BUENO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 11,5 3º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001154 VANDA DA CUNHA VALDEREZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 4º

ALTA FLORESTA DO OESTE 006519 ELIETE DIAS DE OLIVEIRA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 5º

ALTA FLORESTA DO OESTE 003429 ALESSANDRO DA SILVA KALCK N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 2,0 1,5 13,5 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001753 MOISES FREZZE DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE 006745 LUCIANA CRISTIA DE SOUZA MACIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 1,5 13,0 3º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005411 CILMARA BOROSKI DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 1,5 13,0 4º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001815 MARTA JURACI FARIAS DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 11,5 5º

ALTA FLORESTA DO OESTE 002104 ADILSON KAISEKAMP N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 11,5 6º

ALTA FLORESTA DO OESTE 003915 EZAIAS DOS SANTOS RAMOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 11,5 7º

ALTA FLORESTA DO OESTE 006284 SUZANA KNOPF DE CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 1,5 11,5 8º

ALTA FLORESTA DO OESTE 000220 MAURO PEDRO PAZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 9º

ALTA FLORESTA DO OESTE 006139 ADEMIR GOMES BALBINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 10º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005167 ANA FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 11º

ALTA FLORESTA DO OESTE 004848 MARCILENE DA SILVA PINHEIRO ZUCOLOTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 12º

ALTA FLORESTA DO OESTE 004751 SIRLEIA PLASTER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 13º

ALTA FLORESTA DO OESTE 006262 WEIDE CASSIMIRO JERôNIMO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 14º

ALTA FLORESTA DO OESTE 006028 RENATA PAULA DA SILVA SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 15º

ALTA FLORESTA DO OESTE 003860 éRIKA MOTA NOVELLI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 16º

ALTA FLORESTA DO OESTE 007190 LUDMILA RECHESKI ELEUTERIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 17º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001439 RODRIGO FAGUNDES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 18º

ALTA FLORESTA DO OESTE 002574 VANDERLEI SOARES DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alto Alegre do Parecis 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001745 CATIA APARECIDA VIEIRA BATISTA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alto Alegre do Parecis 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001525 ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA HENRIQUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alto Alegre do Parecis 10,0 1,5 11,5 3º

ALTA FLORESTA DO OESTE 003445 JAKELINE APARECIDA MARTINS ZANI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alto Alegre do Parecis 10,0 1,5 11,5 4º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005527 MANOEL LEMES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alto Alegre do Parecis 10,0 10,0 5º

ALTA FLORESTA DO OESTE 002202 BRUNA ALESSANDRA PEISINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alto Alegre do Parecis 10,0 10,0 6º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005695 JOãO CARLOS ROSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE 004002 JOSIANE GOMES MONTEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE 007827 MARLY APARECIDA DOS SANTOS PROCóPIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis 10,0 1,5 11,5 3º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001316 ROSANE DE OLIVEIRA FREIRES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis 10,0 1,5 11,5 4º

ALTA FLORESTA DO OESTE 006322 MARILZA JOSE SIMõES LOPES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis 10,0 1,5 11,5 5º

ALTA FLORESTA DO OESTE 006269 MAURO ROCHA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis 10,0 1,5 11,5 6º

ALTA FLORESTA DO OESTE 002583 ADAUTO COSTA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis 10,0 1,5 11,5 7º

ALTA FLORESTA DO OESTE 004287 MARLICE TORQUATO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis 10,0 1,5 11,5 8º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001536 CLAUDINEIA SOUZA DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis 10,0 1,5 11,5 9º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001679 JUSILIANE OLIVIO LINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis 10,0 1,5 11,5 10º

ALTA FLORESTA DO OESTE 006153 ELIVAINE DA SILVA ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis 10,0 1,5 11,5 11º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001295 ANGéLICA MAURICIO DO PRADO SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis 10,0 1,5 11,5 12º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001551 JESSICA LUIZ DE GOIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis 10,0 1,5 11,5 13º

ALTA FLORESTA DO OESTE 007303 ANA PAULA ALVES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis 10,0 1,5 11,5 14º

ALTA FLORESTA DO OESTE 007339 SIMONE KRISTINA SEIFERT N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis 10,0 10,0 15º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005133 ERICA PEREIRA DE SOUZA MARCOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis 10,0 10,0 16º

ALTA FLORESTA DO OESTE 000466 TUANE MELO DO NASCIMENTO MOREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis 10,0 10,0 17º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001594 REGINA PEREIRA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis 10,0 10,0 18º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001879 RAFAELA CRUZ ALVES RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis 10,0 10,0 19º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005310 ALINE THAIS ZANELATO FAUST N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis 10,0 10,0 20º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005190 VALDIRENE DE SOUZA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis 10,0 10,0 21º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005557 WERICA DE ALENCAR PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis 10,0 10,0 22º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001120 ELIANE DOS SANTOS COELHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis 10,0 10,0 23º

ALTA FLORESTA DO OESTE 003570 ONICIA MOREIRA SAMPAIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis 10,0 10,0 24º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001269 TATIELY RODRIGUES LACERDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis 10,0 10,0 25º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001852 GISELE BRAZ DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Filadelfia 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005273 ROSELI MARIA SCARI CELESTRINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Filadelfia 10,0 1,5 11,5 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE 002624 ELIANE DE FATIMA FONTES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Filadelfia 10,0 1,5 11,5 3º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001844 WANDRESSA SIMôNICA REIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Filadelfia 10,0 1,5 11,5 4º

ALTA FLORESTA DO OESTE 006168 LIZANDRA MENDES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Filadelfia 10,0 10,0 5º

ALTA FLORESTA DO OESTE 000917 ROSâNGELA OLIVEIRA DE Sá N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Filadelfia 10,0 10,0 6º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005935 ONEIDE RODRIGUES SOUTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Izidolândia 10,0 1,5 11,5 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE 004649 SOLIANA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Izidolândia 10,0 1,5 11,5 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE 004252 CLAUDIA QUEIROZ DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Izidolândia 10,0 1,5 11,5 3º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001866 JORGEANES DE SOUZA FALDIN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Izidolândia 10,0 10,0 4º

ALTA FLORESTA DO OESTE 000459 CRISTIANE ALVES FALDIN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rolim de Moura do Guaporé 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE 000433 JORGINA ALVES DE MORAIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rolim de Moura do Guaporé 10,0 1,5 11,5 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE 000356 ROZANGELA MAGIPO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rolim de Moura do Guaporé 10,0 1,5 11,5 3º

ALTA FLORESTA DO OESTE 006462 LAIANE APARECIDA SIMÃO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rolim de Moura do Guaporé 10,0 1,5 11,5 4º

ALTA FLORESTA DO OESTE 000444 ZILDA GUAITOLINI ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rolim de Moura do Guaporé 10,0 10,0 5º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005611 SIRLEI RODRIGUES SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rolim de Moura do Guaporé 10,0 10,0 6º

ALTA FLORESTA DO OESTE 000922 NEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rolim de Moura do Guaporé 10,0 10,0 7º

ALTA FLORESTA DO OESTE 002485 ALESSANDRA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rolim de Moura do Guaporé 10,0 10,0 8º

ALTA FLORESTA DO OESTE 002129 CRISTIANI LIMA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rolim de Moura do Guaporé 10,0 10,0 9º

ALTA FLORESTA DO OESTE 003356 DAMARIS DANIELLI NUNES PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rolim de Moura do Guaporé 10,0 10,0 10º

ALTA FLORESTA DO OESTE 007076 VERONICA GALINDO LEITE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001575 EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis 10,0 1,5 11,5 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE 006612 ROBERTA PEIXOTO ROSA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis 10,0 1,5 11,5 3º

ALTA FLORESTA DO OESTE 004960 ALEXSANDRA SOARES SAMPAIO RIBEIRO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis 10,0 1,5 11,5 4º

ALTA FLORESTA DO OESTE 006982 RENATA JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis 10,0 1,5 11,5 5º

ALTA FLORESTA DO OESTE 007003 ALESSANDRO DE SOUZA LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis 10,0 1,5 11,5 6º

ALTA FLORESTA DO OESTE 000214 ALINE RODRIGUES CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis 10,0 1,5 11,5 7º

ALTA FLORESTA DO OESTE 000166 SANDRA RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis 10,0 10,0 8º

ALTA FLORESTA DO OESTE 007787 MAX DANIEL DE CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis 10,0 10,0 9º

ALTA FLORESTA DO OESTE 004721 LUCIA ALVES DE ALMEIDA TURCATO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis 10,0 10,0 10º

ALTA FLORESTA DO OESTE 000215 ILMA ROCHA ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis 10,0 10,0 11º

ALTA FLORESTA DO OESTE 007037 VANDERLEIA MOREIRA DA CRUZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis 10,0 10,0 12º

ALTA FLORESTA DO OESTE 006180 ROSICLEIA FERREIRA PEREIRA MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis 10,0 10,0 13º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005721 CLAUDINEIA VIEIRA ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis 10,0 10,0 14º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005371 SIRLENE ALVES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis 10,0 10,0 15º

ALTA FLORESTA DO OESTE 003218 MARIGLEISY ALVES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis 10,0 10,0 16º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005386 GEISIELE RODRIGUES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis 10,0 10,0 17º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001994 ANDERSON FERREIRA DA ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis 10,0 10,0 18º

ALTA FLORESTA DO OESTE 003486 MARIA FERNANDA DA COSTA PEDRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 2,0 1,5 13,5 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE 008124 MARCILIA MARIO QUIRINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE 000074 ALINE DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 3º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005762 PRICILA JERôNIMO CASSIMIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 4º

ALTA FLORESTA DO OESTE 000893 RONY CHARLES NEGRI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 5º

ALTA FLORESTA DO OESTE 002496 RAYANE ESTENIER SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 6º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001060 ALISSON JULIANO FELIPE DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alta Floresta do Oeste 10,0 10,0 7º

ALTA FLORESTA DO OESTE 002794 ROSICLEI PEREIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alta Floresta do Oeste 6,0 1,5 7,5 8º

ALTA FLORESTA DO OESTE 000366 ANDREINE BORGES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alto Alegre do Parecis 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005710 EDECLEIA LOPES DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alto Alegre do Parecis 10,0 10,0 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005909 MARIA DA CONCEIçãO FERREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste 6,0 1,5 1,5 9,0 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005546 LUCILIA DA SILVA BUGGE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste 6,0 1,5 1,5 9,0 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE 000739 MAYARA ALMEIDA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste 6,0 1,5 1,5 9,0 3º

ALTA FLORESTA DO OESTE 004764 MARIA ARLETE BITENCOURT RAMOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste 6,0 1,5 7,5 4º

ALTA FLORESTA DO OESTE 004279 JUCELI CASSIA DE MORAES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste 6,0 6,0 5º

ALTA FLORESTA DO OESTE 002228 SIUMARA SOSTER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste 6,0 6,0 6º

ALTA FLORESTA DO OESTE 006177 NEURIMELLI RIBEIRO FUNEZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste 6,0 6,0 7º

ALTA FLORESTA DO OESTE 000281 TEREZA MARIA DE JESUS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste 6,0 6,0 8º

ALTA FLORESTA DO OESTE 004500 POLIANI VIEIRA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste 6,0 6,0 9º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005336 LAURA KIYOKO KIMIE SATO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste 6,0 6,0 10º

ALTA FLORESTA DO OESTE 006218 ALINE DA SILVA GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste 6,0 6,0 11º

ALTA FLORESTA DO OESTE 002612 FABIANO APARECIDO SOUZA DE JESUS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alto Alegre do Parecis 10,0 1,5 11,5 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE 001920 MARTA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alto Alegre do Parecis 6,0 1,5 1,5 9,0 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005108 VANESSA GOMES ANGELICO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alto Alegre do Parecis 6,0 1,5 7,5 3º

ALTA FLORESTA DO OESTE 008134 NÚBIA KAROLAINE CAMARGO CROSCOB N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alto Alegre do Parecis 6,0 1,5 7,5 4º

ALTA FLORESTA DO OESTE 005681 ROSIMERE JACOBSEM SALOMãO COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alto Alegre do Parecis 6,0 6,0 5º

ARIQUEMES 001206 ISRAEL LEITE DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 1º

ARIQUEMES 004407 SILVANA DA COSTA CAVALARI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 2º

ARIQUEMES 002369 NEUZA MARIA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 3º

ARIQUEMES 002165 SIRLENE BRASIL DE OLIVEIRA BEZERRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 4º

ARIQUEMES 000651 DANIELLY ALVES NETO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 5º

ARIQUEMES 003836 LETÍCIA APARECIDA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 6º

ARIQUEMES 000068 REINAN MALHEIRO FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 7º

ARIQUEMES 004541 RAQUEL DIAS DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 8º

ARIQUEMES 005840 RENILSON BARBOSA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 9º

ARIQUEMES 004448 SíLVIA FERNANDES DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 10º

ARIQUEMES 003770 MAYARA KITIELLE BORBA ARMINI DE PADUA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 11º

ARIQUEMES 007290 KATIELE LUIZ DE PAULA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 12º

ARIQUEMES 008147 VIVIANE DE SOUZA MACÊDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 13º

ARIQUEMES 000571 JUSSARA APARECIDA AIRES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes 10,0 10,0 14º

ARIQUEMES 005632 SILVANA SOUZA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes 10,0 10,0 15º

ARIQUEMES 007065 ANA CLAUDIA DE LIMA DUARTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes 10,0 10,0 16º

ARIQUEMES 005847 GILVAN PEREIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes 10,0 10,0 17º

ARIQUEMES 008161 LAíSA BRAGA DE ARAúJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes 10,0 10,0 18º

ARIQUEMES 005044 LEIDAIANE ABREU DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes 10,0 10,0 19º

ARIQUEMES 005565 GREICE QUELE APARECIDA BARBOZA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes 10,0 10,0 20º

ARIQUEMES 005861 MARCUS VINíCIUS SILVA ROMãO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes 10,0 10,0 21º

ARIQUEMES 002777 THAíS KAROLINE RIBEIRO MEDEIROS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes 10,0 10,0 22º

ARIQUEMES 000912 JOãO JOSé DE SOUSA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Campo Novo de Rondônia 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

ARIQUEMES 002186 JENNIFER KAROLINE DE ARAUJO SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Campo Novo de Rondônia 10,0 10,0 2º

ARIQUEMES 001529 EVERTON BLAN KREBS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cujubim 10,0 1,5 11,5 1º

ARIQUEMES 007332 CYNTHIA TALITA DOS ANJOS SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cujubim 10,0 1,5 11,5 2º

ARIQUEMES 006111 TANIA SANTOS SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cujubim 10,0 10,0 3º

ARIQUEMES 005892 BáRBARA SEVERO JACOB N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cujubim 10,0 10,0 4º

ARIQUEMES 003249 JUCELIA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cujubim 10,0 10,0 5º

ARIQUEMES 002563 IVANILDA DA SILVA GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alto Paraíso 10,0 1,5 11,5 1º

ARIQUEMES 006742 GEISIANE ROCHA ALBUQUERQUE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alto Paraíso 10,0 1,5 11,5 2º

ARIQUEMES 006624 EDUARDO SILVA LIMA BATISTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alto Paraíso 10,0 10,0 3º

ARIQUEMES 001988 PAULO HENRIQUE LIMA RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Garimpo Bom Futuro 10,0 1,5 11,5 1º

ARIQUEMES 000495 SIDINEI CARLOS MIRANDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Garimpo Bom Futuro 10,0 10,0 2º

ARIQUEMES 002641 EVANILSON CELESTINO GOBIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Garimpo Bom Futuro 10,0 10,0 3º

ARIQUEMES 006189 ANDERSON GABRIEL DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Garimpo Bom Futuro 10,0 10,0 4º

ARIQUEMES 006634 FáBIO PRADO DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Campo Novo de Rondônia 10,0 1,5 11,5 1º

ARIQUEMES 001458 PâMELA DE áVILA GUIMARãES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Campo Novo de Rondônia 10,0 10,0 2º

ARIQUEMES 002646 GESLAINE GUEDES DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Campo Novo de Rondônia 6,0 6,0 3º

ARIQUEMES 000473 KEYNETE CUNHA DE LAIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Campo Novo de Rondônia 6,0 6,0 4º

ARIQUEMES 003675 CLERES GONçALVES DE JESUS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Alto Paraíso 10,0 1,5 11,5 1º

ARIQUEMES 007206 ELIANE CARVALHO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Alto Paraíso 10,0 10,0 2º

ARIQUEMES 004215 DAIANE APARECIDA VEDOVATO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Alto Paraíso 10,0 10,0 3º

ARIQUEMES 003454 MARIA DO SOCORRO RIRMUALDO DE FREITAS THEODORO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ariquemes 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

ARIQUEMES 004329 MARINETE FáTIMA JARDIM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ariquemes 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

ARIQUEMES 005719 GILSON PORTELA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 3º

ARIQUEMES 002655 LUCIANO DA SILVA RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 4º

ARIQUEMES 005379 RENILDA DE JESUS LOURENçO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ariquemes 10,0 10,0 5º

ARIQUEMES 000849 JOELMA DOS SANTOS PINTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ariquemes 10,0 10,0 6º

ARIQUEMES 006230 TATIANE MARIANA SILVA ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ariquemes 10,0 10,0 7º

ARIQUEMES 003806 ZILDA GUEDES ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ariquemes 10,0 10,0 8º

ARIQUEMES 004080 HANDERSON ERIVELTO COLICHESKI BUCARTH N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ariquemes 10,0 10,0 9º

ARIQUEMES 002722 FERNANDO SILVA DE MOURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ariquemes 10,0 10,0 10º

ARIQUEMES 007077 CLAUDIANE DO CARMO PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ariquemes 10,0 10,0 11º

ARIQUEMES 004331 LUCIMAR SOUZA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cujubim 10,0 10,0 1º

ARIQUEMES 002054 MICAL PEREIRA DA CRUZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cujubim 10,0 10,0 2º

ARIQUEMES 003718 FLAVIA MARCIANA DOS SANTOS TAVARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cujubim 10,0 10,0 3º

ARIQUEMES 006636 ANGELA MARIA REA DUQUE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 1º

ARIQUEMES 004989 MARIA IMACULADA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 2º

ARIQUEMES 005728 LEANDRO ALMEIDA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 3º

ARIQUEMES 007920 CLEBSON CARLOS DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 4º

ARIQUEMES 004918 TEREZINHA FELISBERTO RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ariquemes 10,0 10,0 5º

ARIQUEMES 001577 KEILA DOS SANTOS MARCONDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ariquemes 10,0 10,0 6º

ARIQUEMES 005040 THAIS FIGUEIREDO PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ariquemes 10,0 10,0 7º

ARIQUEMES 003150 ELIETE MERENSO DOS REIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ariquemes 10,0 10,0 8º

ARIQUEMES 007533 ALINE DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ariquemes 10,0 10,0 9º

ARIQUEMES 001494 GLEICIANE DOS SANTOS SANTANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ariquemes 10,0 10,0 10º

ARIQUEMES 006740 JOYCE MARCADELLI PEREIRA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ariquemes 10,0 10,0 11º

ARIQUEMES 006145 JANAINA DO AMARAL PASIAN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cujubim 10,0 10,0 1º

ARIQUEMES 005221 SUELI MARTINS ROMAO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Monte Negro 10,0 1,5 11,5 1º

ARIQUEMES 005940 LEIDIANE ALVES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Monte Negro 10,0 10,0 2º

ARIQUEMES 002882 LUCAS PIRES VÁGULA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Alto Paraíso 10,0 10,0 1º

ARIQUEMES 005261 LUIS GUSTAVO GARCIA TEODORO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 1º

ARIQUEMES 005011 ANTONIO TOLEDO NETO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ariquemes 10,0 10,0 2º

ARIQUEMES 002142 LILIAN PEREIRA ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ariquemes 10,0 10,0 3º

ARIQUEMES 001216 ROSIANE RIBEIRO DAVID N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ariquemes 10,0 10,0 4º

ARIQUEMES 002690 VANESSA DAS DORES BATISTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ariquemes 10,0 10,0 5º

ARIQUEMES 007052 KEYZI NAYARA DOS SANTOS OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ariquemes 10,0 10,0 6º

ARIQUEMES 004927 JOCIMAR PORTUGAL DE JESUS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ariquemes 10,0 10,0 7º

ARIQUEMES 002210 ROSELI ARMINI DA GAMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Monte Negro 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

ARIQUEMES 001520 GISELE ZANOTELLI DE ATHAYDE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Monte Negro 10,0 1,5 11,5 2º

ARIQUEMES 007090 CLAUDINEY FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Monte Negro 10,0 1,5 11,5 3º

ARIQUEMES 004998 ANA PAULA PEREIRA DE AZEVEDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Monte Negro 10,0 10,0 4º

ARIQUEMES 002893 JOSE GUSTAVO RODRIGUES AMARANTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Monte Negro 10,0 10,0 5º

ARIQUEMES 006044 SOLANGE HENRIQUE BENATTI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Alto Paraíso 10,0 1,5 11,5 1º

ARIQUEMES 001160 ELISANGELA DA SILVA QUEIROZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Alto Paraíso 10,0 1,5 11,5 2º

ARIQUEMES 004323 VILMA RODRIGUES CHAVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

ARIQUEMES 000591 ELISANGELA BATISTA ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

ARIQUEMES 001285 NORMA CARDOSO PACHECO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 3º

ARIQUEMES 002341 CLAUDIA REJANE DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 4º

ARIQUEMES 005187 EDILENE FERREIRA RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 5º

ARIQUEMES 000055 ROSA MARIA SOUZA MARQUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 6º

ARIQUEMES 001453 AGNALDO APARECIDO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 7º

ARIQUEMES 004277 ALIANA DAVELI DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 8º

ARIQUEMES 001697 MARIA LIDIA DA SILVA DO NASCIMENTO S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 9º

ARIQUEMES 002805 JAIRA PEREIRA BATISTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 10º

ARIQUEMES 006066 ERICA LOPES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 11º

ARIQUEMES 000815 NEUZA DOS SANTOS OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes 10,0 10,0 12º

ARIQUEMES 007014 MARIA INEZ GIL DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes 10,0 10,0 13º

ARIQUEMES 004646 CLEOMARCIA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes 10,0 10,0 14º

ARIQUEMES 005888 SILMARA MACHADO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes 10,0 10,0 15º

ARIQUEMES 004523 ELIANE DA CUNHA NEVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes 10,0 10,0 16º

ARIQUEMES 002146 SANDRA REGINA MENDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes 10,0 10,0 17º

ARIQUEMES 005499 LINDINEIA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes 10,0 10,0 18º

ARIQUEMES 008001 ADRIANE SEHN TOSCAN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes 10,0 10,0 19º

ARIQUEMES 005237 ROSANA PEREIRA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes 10,0 10,0 20º

ARIQUEMES 003384 MARIA RITA GUIMARÃES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes 10,0 10,0 21º

ARIQUEMES 004254 MESAQUE EUGÊNIO DIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes 10,0 10,0 22º

ARIQUEMES 005420 ROSIMERE PEREIRA CALAIS BARIVIERA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes 10,0 10,0 23º

ARIQUEMES 000652 JOSELIA PEREIRA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes 10,0 10,0 24º

ARIQUEMES 003044 CARINA OLIVEIRA DA SILVA. N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Campo Novo de Rondônia 10,0 1,5 11,5 1º

ARIQUEMES 000036 ANA LUCIA BRAGA MONTENEGRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cujubim 10,0 1,5 11,5 1º

ARIQUEMES 000375 LAILA FIGUEIRA DEROSSI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cujubim 10,0 1,5 11,5 2º

ARIQUEMES 001513 DANIELE NASCIMENTO PALACHAI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cujubim 10,0 1,5 11,5 3º

ARIQUEMES 003425 MACLEI GONÇALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cujubim 10,0 10,0 4º

ARIQUEMES 004584 MARAIDE MASSIé PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cujubim 10,0 10,0 5º

ARIQUEMES 004596 ABEL PEDRO DE FARIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cujubim 10,0 10,0 6º

ARIQUEMES 001786 ANDREIA MARIA SANTANA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cujubim 10,0 10,0 7º

ARIQUEMES 000209 EIDY DE SOUZA ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cujubim 10,0 10,0 8º

ARIQUEMES 004628 ZENIRA MENDES MOREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Garimpo Bom Futuro 10,0 1,5 11,5 1º

ARIQUEMES 002305 SELMA SILVA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Garimpo Bom Futuro 10,0 1,5 11,5 2º

ARIQUEMES 006414 ALEXANDRA DOMINGUES CLAUDINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Monte Negro 10,0 1,5 11,5 1º

ARIQUEMES 000265 VALERIA ROSA GUIMARAES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Monte Negro 10,0 1,5 11,5 2º

ARIQUEMES 000866 SILVANA FELIX DE PAULA MACIEL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Monte Negro 10,0 10,0 3º

ARIQUEMES 008091 IZALTINA ANTERO DA SILVA REICHERT N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alto Paraíso 10,0 1,5 11,5 1º

ARIQUEMES 001152 WASHINGTON SILVA CAMPOS LOPES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alto Paraíso 10,0 10,0 2º

ARIQUEMES 003407 INEIS FELIX MAIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

ARIQUEMES 003947 MARIA DA CONCEIÇAO FARIAS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

ARIQUEMES 000458 ALINE BUENO MAULAES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 1,5 1,5 13,0 3º

ARIQUEMES 001166 CLAUDIA PADILHA PRADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 1,5 1,5 13,0 4º

ARIQUEMES 003883 ELIZABET SCHNEIDER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 5º

ARIQUEMES 001159 MARISTELA SCHNEIDER GOMES DE OLIVEIRA S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 6º

ARIQUEMES 000414 JOãO DOS SANTOS PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 7º

ARIQUEMES 001050 GENESSES NECO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 8º

ARIQUEMES 000501 CLENILDA NEVES SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 9º

ARIQUEMES 005037 ESTER SANTOS DE LIMA ARAúJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 10º

ARIQUEMES 002132 MATEUS MANU DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 11º

ARIQUEMES 005537 EDENILDA SILVA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 12º

ARIQUEMES 006854 ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 13º

ARIQUEMES 007901 DAIANE DE JESUS MONTEIRO MACHADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 14º

ARIQUEMES 004406 SUELI CAETANO DE ANDRADE GALLI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 15º

ARIQUEMES 002481 ADRIANNY CHRISTINA RIBEIRO PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 16º

ARIQUEMES 006962 RENATA APARECIDA DE MORAIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 17º

ARIQUEMES 5398 ANDRESSA CARLA APARECIDA DE ALMEIDA PINHEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 18º

ARIQUEMES 003971 NILCEIA PADILHA DE LIMA FOGAçA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 19º

ARIQUEMES 006860 DAIANE LAZARI BORGES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 20º

ARIQUEMES 006676 ELISâNGELA DA SILVA ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 1,5 11,5 21º

ARIQUEMES 002363 WELLYNTHON PASSOS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 10,0 22º

ARIQUEMES 002352 SIDNEY EUGÊNIO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 10,0 23º

ARIQUEMES 003479 VANILDA RAMOS DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 10,0 24º

ARIQUEMES 008033 WEKSIRLEY GONçALVES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 10,0 25º

ARIQUEMES 001404 MARILEIA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 10,0 26º

ARIQUEMES 002216 FERNANDO MENDONçA DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 10,0 27º

ARIQUEMES 001014 KARINA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 10,0 28º

ARIQUEMES 005048 ELTON DIEGO DOS SANTOS BEZERRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 10,0 29º

ARIQUEMES 000090 AGLAENE ANOLASCO GOVEIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 10,0 30º

ARIQUEMES 001669 RUAN IURI DE OLIVEIRA GUEDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 10,0 31º

ARIQUEMES 003458 FELIPE PANTANO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 10,0 32º

ARIQUEMES 002440 CATIENE SOUZA VIEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 10,0 33º

ARIQUEMES 000749 CLEYSON DE LIMA MONTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 10,0 34º

ARIQUEMES 002179 EMANUEL SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes 10,0 10,0 35º

ARIQUEMES 001821 SOLANGE APARECIDA DO BONFIM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Campo Novo de Rondônia 10,0 10,0 1º

ARIQUEMES 003721 ROBSON DE MATOS ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

ARIQUEMES 003878 ROQUE CASSOL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim 10,0 1,5 11,5 2º

ARIQUEMES 002445 SIRLENE PEREIRA APOLINÁRIA DE JESUS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim 10,0 1,5 11,5 3º

ARIQUEMES 000541 ELIVANDA NUNES MAFRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim 10,0 1,5 11,5 4º

ARIQUEMES 002842 JAQUELINE DE SOUZA MENDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim 10,0 1,5 11,5 5º

ARIQUEMES 004148 SONIA REGINA PEREIRA DA SILVA LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim 10,0 10,0 6º

ARIQUEMES 000875 RAQUEL MIRANDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim 10,0 10,0 7º

ARIQUEMES 004154 VALDINA PEREIRA DA SILVA TRONI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim 10,0 10,0 8º

ARIQUEMES 001668 CHERLES DA SILVA DELFINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim 10,0 10,0 9º

ARIQUEMES 003639 RENATO COSTA MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim 10,0 10,0 10º

ARIQUEMES 002287 FERNANDA SOUZA SANTOS HONóRIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim 10,0 10,0 11º

ARIQUEMES 001280 CLAUDIA OLIVEIRA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim 10,0 10,0 12º

ARIQUEMES 005475 DIONE MAIC SANTOS MENDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim 10,0 10,0 13º

ARIQUEMES 007695 LUIS HENRIQUE PEREIRA MILAN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim 10,0 10,0 14º

ARIQUEMES 000223 CAMILA APOLINáRIO MENDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim 10,0 10,0 15º

ARIQUEMES 006312 EDER DA SILVA PORTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim 10,0 10,0 16º

ARIQUEMES 003082 SIMONE OLIVEIRA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Garimpo Bom Futuro 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

ARIQUEMES 000989 MILEIDE SOUZA SANTANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Garimpo Bom Futuro 10,0 1,5 11,5 2º

ARIQUEMES 002058 ADRIANA CLEISE DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Garimpo Bom Futuro 10,0 10,0 3º

ARIQUEMES 001455 MARTA GUIMARAES NETO BRASIL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Monte Negro 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

ARIQUEMES 001071 ELIZABETE CARDOSO SANTIAGO ROMãO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Monte Negro 10,0 1,5 11,5 2º

ARIQUEMES 001157 MARLI BATISTA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Monte Negro 10,0 1,5 11,5 3º

ARIQUEMES 004057 CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Monte Negro 10,0 1,5 11,5 4º

ARIQUEMES 006710 GILKA GONÇALVES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Monte Negro 10,0 1,5 11,5 5º

ARIQUEMES 004122 EDNÉIA LOPES GORRE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Monte Negro 10,0 1,5 11,5 6º

ARIQUEMES 001047 JOICELENE BATISTA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Monte Negro 10,0 1,5 11,5 7º

ARIQUEMES 000189 MARIO VICENTE GRIMALDO GARCÍA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Monte Negro 10,0 10,0 8º

ARIQUEMES 003114 ZELITA FRANCISCA DIAS ADORNO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Monte Negro 10,0 10,0 9º

ARIQUEMES 3389 CARINE MUNIZE BERGAMO MORATTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Monte Negro 10,0 10,0 10º

ARIQUEMES 002863 ANDREIA VANCINI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Campo Novo de Rondônia 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

ARIQUEMES 003094 IVANILDA DE LIMA SAMPAIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Campo Novo de Rondônia 10,0 1,5 11,5 2º

ARIQUEMES 004376 LUZIA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Campo Novo de Rondônia 10,0 1,5 11,5 3º

ARIQUEMES 001168 ROSIANE MARTINS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Campo Novo de Rondônia 10,0 1,5 11,5 4º

ARIQUEMES 005523 ALINE LEZZI FALCãO FARIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Campo Novo de Rondônia 10,0 10,0 5º

ARIQUEMES 002196 BRUNA JHENIFER DO NASCIMENTO CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Campo Novo de Rondônia 10,0 10,0 6º

ARIQUEMES 006911 MILMA RAQUEL GOMES DE MELLO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Garimpo Bom Futuro 10,0 1,5 11,5 1º

ARIQUEMES 006062 NILZA ROSA DA SILVA LEONARDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Garimpo Bom Futuro 10,0 1,5 11,5 2º

ARIQUEMES 003597 VANESSA MACEDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Garimpo Bom Futuro 10,0 1,5 11,5 3º

ARIQUEMES 008101 WHENDER SANTOS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Garimpo Bom Futuro 10,0 10,0 4º

ARIQUEMES 004897 ILZA DE MATOS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Garimpo Bom Futuro 10,0 10,0 5º

ARIQUEMES 005091 ELISANGELA SILVANA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Garimpo Bom Futuro 10,0 10,0 6º

ARIQUEMES 007240 ADRIANA CARLA DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Garimpo Bom Futuro 10,0 10,0 7º

ARIQUEMES 001268 IRLANE DIAS BATISTA DE FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Garimpo Bom Futuro 10,0 10,0 8º

ARIQUEMES 006838 JOSIMAR PAIXAO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Garimpo Bom Futuro 10,0 10,0 9º

ARIQUEMES 001893 ROGER DOS SANTOS LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Garimpo Bom Futuro 10,0 10,0 10º

ARIQUEMES 006595 JAQUELINE MACHADO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Garimpo Bom Futuro 10,0 10,0 11º

ARIQUEMES 005961 DAIANE GONçALVES DE AZEVEDO FREIRE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Garimpo Bom Futuro 10,0 10,0 12º

ARIQUEMES 001996 VANESSA FERNANDES GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alto Paraíso 10,0 1,5 11,5 1º

ARIQUEMES 6160 CLéSIA ALVES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alto Paraíso 10,0 1,5 11,5 2º

ARIQUEMES 004647 MARIANA BRUSTOLON MARIANO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alto Paraíso 10,0 1,5 11,5 3º

ARIQUEMES 006299 ELINETE JACINTO TEIXEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alto Paraíso 10,0 10,0 4º

ARIQUEMES 001710 MICHELE ROBERTA DA SILVA CAETANO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alto Paraíso 10,0 10,0 5º

ARIQUEMES 006251 LUCAS SAPIECINSKI DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alto Paraíso 6,0 6,0 6º

ARIQUEMES 001175 ERMES MARQUES PEDROSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Monte Negro 10,0 10,0 1º

ARIQUEMES 007492 MARCIA IRIS BARBOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Monte Negro 6,0 1,5 7,5 2º

ARIQUEMES 003483 ANTONIA ARAUJO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Monte Negro 6,0 1,5 7,5 3º

ARIQUEMES 007557 EUVANIA ALVES LUCIRIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Monte Negro 6,0 1,5 7,5 4º

ARIQUEMES 003234 FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Monte Negro 6,0 1,5 7,5 5º

ARIQUEMES 001636 PRISCILA SALOMAO XAVIER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Monte Negro 6,0 1,5 7,5 6º

ARIQUEMES 000196 LAÉRCIO DA PAIXÃO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Monte Negro 6,0 6,0 7º

ARIQUEMES 003527 RONI VANDO BONFIM BARBOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Monte Negro 6,0 6,0 8º

ARIQUEMES 007804 DAIANE FERREIRA VITAL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Monte Negro 6,0 6,0 9º

ARIQUEMES 001947 TAIZA FERNANDA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Monte Negro 6,0 6,0 10º

ARIQUEMES 003287 JUCILENE BORGES GONZAGA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

ARIQUEMES 002059 KARINE TORRES ÁLVARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro 10,0 10,0 2º

ARIQUEMES 002843 ANA LUCIA MONTEIRO SCHULZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Monte Negro 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

ARIQUEMES 000902 CLISSIANE DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Monte Negro 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

ARIQUEMES 006245 VALDILENE GOMES DE CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Monte Negro 10,0 1,5 11,5 3º

ARIQUEMES 007713 MARIA ROSILENE DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Monte Negro 10,0 1,5 11,5 4º

ARIQUEMES 002043 ELINÉIA DIAS TEIXEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Monte Negro 10,0 1,5 11,5 5º

ARIQUEMES 000826 ADRIANA ALMEIDA ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Monte Negro 10,0 1,5 11,5 6º

ARIQUEMES 007464 GESSICA LILIANE NEVES MARINHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Monte Negro 10,0 1,5 11,5 7º

ARIQUEMES 003750 TâNIA QUINATO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Monte Negro 10,0 10,0 8º

ARIQUEMES 007556 SIMONE DOS SANTOS DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Monte Negro 10,0 10,0 9º

ARIQUEMES 006558 QUEILA DA SILVA RIOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Monte Negro 10,0 10,0 10º

BURITIS 000768 JOSE CARLOS RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 1º

BURITIS 000536 ZENAIDE SOARES MOURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 2º

BURITIS 000490 RICARDO RAMOS PIMENTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 3º

BURITIS 001199 ELIANE FERREIRA DE JESUS TOGNI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 4º

BURITIS 000045 JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 5º

BURITIS 000093 MARTA BATISTA JANUARIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 6º

BURITIS 001999 ERIVELTON PEREIRA RAMOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 7º

BURITIS 004705 MARGARETRH BARBOSA DOS SANTOS DOMINGOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 8º

BURITIS 000138 FAIANE TENORIO FEITOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 9º

BURITIS 003643 ESTÉFANO MONTEIRO GAMBARINI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 10º

BURITIS 003301 GéSSICA VANESSA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 11º

BURITIS 001623 RUTH CHINAIDE MAXIMO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 12º

BURITIS 002758 GEISSIANE NEVES TOLEDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 13º

BURITIS 005259 SILVANA SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 14º

BURITIS 000274 ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 15º

BURITIS 003610 SUELI BARBOSA SANTOS FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 16º

BURITIS 004693 JOSUEL PEREIRA DE ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 17º

BURITIS 001237 CRISTIANE APARECIDA MAZETTO DALLA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 18º

BURITIS 006890 EDINEIA DIAS DE MELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 19º

BURITIS 002381 KESIA DA SILVA GONçALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 20º

BURITIS 003979 RODRIGO FLORENTINO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 21º

BURITIS 001655 RAFAEL DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 22º

BURITIS 001825 GESIANNE DE MOURA MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 23º

BURITIS 000406 LEIDIANE DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 24º

BURITIS 000737 JUSCELIA GONCALVES DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 25º

BURITIS 003316 JEFFESON LUIZ CARLOS GURGEL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 26º

BURITIS 002455 ANGELA SIQUERA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 27º

BURITIS 005670 RENATA BALARINI FONTOURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 28º

BURITIS 000121 WELLEN CHAVES VACA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 29º

BURITIS 003233 ANDREIA PEREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 30º

BURITIS 006999 PETALA PEDRO CASTRO SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 31º

BURITIS 006808 JHONATTA SOARES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 32º

BURITIS 000607 LETICIA BENTO BELETATO STEFFEN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 33º

BURITIS 003297 PABLO JUNIOR GOMES SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 34º

BURITIS 002795 ANDREIA RICARDO PEDRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 35º

BURITIS 007503 MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 6,0 1,5 7,5 36º

BURITIS 001731 KÊNIA FERNANDA SIQUEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 6,0 1,5 7,5 37º

BURITIS 000674 FILIPE DOUGLAS SOARES BARBOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 6,0 6,0 38º

BURITIS 002524 JÔNATAS FERNANDO VICENTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 6,0 6,0 39º

BURITIS 004941 POLIANE SILVA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 6,0 6,0 40º

BURITIS 001091 MAILSON DE JESUS CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 6,0 6,0 41º

BURITIS 000403 CAMILA PEDROSA RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 6,0 6,0 42º

BURITIS 001805 KEYTLYN STéFANY LUCIANO GONçALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões 6,0 6,0 43º

BURITIS 005960 SUIANY DA SILVA TITONI VICENTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Jacinópolis 10,0 1,5 11,5 1º

BURITIS 001779 JHONES DE SOUZA ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Jacinópolis 10,0 1,5 11,5 2º

BURITIS 002642 JULIANA SILVA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Rio Pardo 10,0 1,5 11,5 1º

BURITIS 005514 WELITON MONÇÃO CORDEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Rio Pardo 10,0 10,0 2º

BURITIS 006206 KARINA ESMERINO COIMBRA SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - P. A. Rio Branco/ Campo Novo de Rondônia 6,0 6,0 1º

BURITIS 005226 JOELMA VASQUE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

BURITIS 001850 MARCILENE FELIX DE JESUS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 2º

BURITIS 002759 EDIVAM FRANCISCO GUERRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 3º

BURITIS 005357 DAYANNE JACINTO GOUVEIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 4º

BURITIS 004328 ROSIANE OLIVEIRA DOS REIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 5º

BURITIS 002474 VIVIANE DE OLIVEIRA CABRAL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 6º

BURITIS 000858 ALINE MOREIRA ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 7º

BURITIS 002809 LAUDENIZIO SILVA BATISTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 8º

BURITIS 002264 SALETE DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 9º

BURITIS 006235 KENIAMAR PASA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 10º

BURITIS 007352 SUELI LIMA LOPES S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 11º

BURITIS 001591 ROSIMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 12º

BURITIS 001687 ALAN BARBOSA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 13º

BURITIS 004868 RODRIGO GONÇALVES GUEDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 14º

BURITIS 002560 KASSIA PAULA DE LIMA SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 15º

BURITIS 003424 MOIZÉS FERREIRA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 16º

BURITIS 000472 LUANA GONçALVES SILVA MORAIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 17º

BURITIS 001881 NAYANE CLAUDIA FARIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 18º

BURITIS 004389 ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Marco Azul 10,0 10,0 1º

BURITIS 000353 RICARDO APARECIDO INáCIO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 1º

BURITIS 003338 MARCIANO JOSE RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Buritis/Extensões 6,0 1,5 7,5 2º

BURITIS 002298 JOSé ABíLIO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Buritis/Extensões 6,0 1,5 1,5 9,0 1º

BURITIS 002601 VENERANE DA CRUZ RAIMUNDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Buritis/Extensões 6,0 1,5 1,5 9,0 2º

BURITIS 007870 ELI DANILLO PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Buritis/Extensões 6,0 6,0 3º

BURITIS 006195 SANDRO ALVARENGA SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Buritis/Extensões 6,0 6,0 4º

BURITIS 002183 MILTA DA SILVA RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

BURITIS 004280 JOSÉ CAEIRO LOPES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

BURITIS 002692 VANESSA PAULA NUNES PAZINI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 3º

BURITIS 004648 AUGUSTO VIEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 4º

BURITIS 000481 MAX RIBEIRO FILHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 5º

BURITIS 001487 SéRGIO CORDEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 6º

BURITIS 004471 DAIANE DE SOUZA QUIRINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 7º

BURITIS 002373 NORMA LIMA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito de Marco Azul 10,0 10,0 1º

BURITIS 002820 QUéZIA FUZINATO CANDIOTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

BURITIS 001186 MARA CESAR DOS SANTOS ROSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 2º

BURITIS 004900 JOSé BELARMINO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 3º

BURITIS 000523 ELIANA APARECIDA LEGORA BOZI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 4º

BURITIS 002458 FABíOLA VALERIO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 5º

BURITIS 000702 HELLEN MAURA LUCIDIA RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 6º

BURITIS 002961 EDSANGELA GOSLER CASCIANO ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 7º

BURITIS 004772 NILMA FREITAS DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 8º

BURITIS 000117 JULIANA ROMUALDO GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 9º

BURITIS 003294 DENISE DOS SANTOS SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 10º

BURITIS 000062 ARICLEIA DA SILVA MIOTTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 11º

BURITIS 002085 CARLOS REDONDO CANDIDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 12º

BURITIS 003471 DERENICE PEREIRA NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 13º

BURITIS 007986 IZAQUEU CLAUDIO PINTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 14º

BURITIS 003980 ALINE CRISTINA ASSUNçãO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 15º

BURITIS 003680 ABRAãOFERREIRASILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 16º

BURITIS 001192 FABIO DA CRUZ SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 17º

BURITIS 005101 AIúME MENDES CHAVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 18º

BURITIS 001661 KHÁYO DJEMES BINAS DA PURIFICAÇÃO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 19º

BURITIS 003308 ITALO LIMA DE MOURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 20º

BURITIS 006450 MIRIAN ROSA PEREIRA POMMER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 21º

BURITIS 003855 JOAREZ DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

BURITIS 002504 SERGIO ANTONIO SERRANO VARGAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

BURITIS 005729 CLAUDEMIR OLIVEIRA DE MENEZES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

BURITIS 005354 RAQUEL DE ARAúJO MORAIS MOREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 3º

BURITIS 003163 DIONETE MARTINS DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 4º

BURITIS 004755 ROSILEI GARCIA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 5º

BURITIS 002600 NEIDE MARTINS GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 1º

BURITIS 005269 ROSIMAIRE BARBOSA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 2º

BURITIS 000099 EDNA CAEIRO LOOES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 3º

BURITIS 006065 LUZIA APARECIDA GOULART N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 4º

BURITIS 004971 NOELIR ALVES DE SIQUEIRA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 5º

BURITIS 003162 VERONICA AQUINO BOING N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 6º

BURITIS 001302 SIMONE PAIXAO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 7º

BURITIS 002255 RUTE LIMA TERRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 8º

BURITIS 001589 JURANDIR BRASILOTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 9º

BURITIS 006147 DIRLEY CARDOZO MOREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 10º

BURITIS 000599 ROSILANGE CARVALHO DE QUEIROZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 11º

BURITIS 007873 EDNILZA LOPES DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 12º

BURITIS 000260 MAXCILENE DA SILVA SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 13º

BURITIS 004125 NILIAN PEREIRA GUIMARÃES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 14º

BURITIS 004453 IVANIA DELARMELINA FAGUNDES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Jacinópolis 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

BURITIS 002943 ERICA DA SILVA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Jacinópolis 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

BURITIS 007527 JASABEL CRISTINA SILVA PINTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Marco Azul 10,0 1,5 11,5 1º

BURITIS 002467 ANDREIA DE LIMA GUARIN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

BURITIS 002133 KATIA PIFFER BOSISIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 2º

BURITIS 000029 GUSTAVO HIDALGO ROCA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 3º

BURITIS 000437 ADRIANA ALMEIDA ADORNO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 4º

BURITIS 002919 ROSEMARY SIQUEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 5º

BURITIS 007183 MARLI OLIVEIRA LEITE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 6º

BURITIS 005665 PAULO CESAR ROSA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 7º

BURITIS 005731 SILVANA CRISTINA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 8º

BURITIS 006513 VALDICLEIA FERREIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 9º

BURITIS 000422 ANDREIA MEDEIROS DE ASSIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 10º

BURITIS 004485 GLAUCIOMAR PERBONI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 11º

BURITIS 006293 EDER SOUZA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 12º

BURITIS 005655 JAKICIARA BALARINI FONTOURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 13º

BURITIS 000331 EVERTON RODRIGO SENA CRISTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões 10,0 10,0 14º

BURITIS 002830 EDISONIR BENTO LOPES DE PAULO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Jacinópolis 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

BURITIS 005396 NEIDE RODRIGUES ALMEIDA NERY N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Jacinópolis 10,0 1,5 1,5 13,0 2º
BURITIS 004302 CREDILENE DA SILVA DUTRA LEMOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Marco Azul 10,0 1,5 1,5 13,0 1º
BURITIS 002172 ESTER DE PAULA FERREIRA MENDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Rio Pardo 10,0 1,5 11,5 1º
BURITIS 000935 JOSé RAFAEL DA SILVA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Rio Pardo 10,0 10,0 2º
BURITIS 005275 FABRICIO CAMPOS DA CUNHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - P. A. Rio Branco/ Campo Novo de Rondônia 10,0 10,0 1º
BURITIS 006954 MIRILANDIA ARRUDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - P. A. Rio Branco/ Campo Novo de Rondônia 10,0 1,5 1,5 13,0 1º
BURITIS 003102 LUCIANO PEREIRA KENUPE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - P. A. Rio Branco/ Campo Novo de Rondônia 10,0 1,5 11,5 2º
BURITIS 001064 RENATO MOURA LAZZAROTTI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - P. A. Rio Branco/ Campo Novo de Rondônia 10,0 10,0 3º
BURITIS 007047 ANTONIETA VERíSSIMO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 1º
BURITIS 007356 SONIA DEODATO SEBASTIÃO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 2º
BURITIS 007002 ZILMA MARTINS GUIMARÃES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 3º
BURITIS 000558 NIRLEY MARTINS FONTOURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 4º
BURITIS 000500 ROSIANA GUERING DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 5º
BURITIS 006314 QUEILA PEREIRA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 6º
BURITIS 000038 JOSILENE MENDES BORCHART N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 7º
BURITIS 006124 SIMONE DA SILVA SERGIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 8º
BURITIS 006663 ANA PAULA LOURENçO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 9º
BURITIS 003488 LUCINEIA COSTA BONISSI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 10º
BURITIS 002774 MADALENA SANTANA DE JESUS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 11º
BURITIS 006537 ELIZABETI MATOS DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 12º
BURITIS 004602 MARIA DO CARMO PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 13º
BURITIS 000097 ROSANA DE ANDRADE ROCA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 14º
BURITIS 003716 JORCELI TIMÓTEO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 15º
BURITIS 006356 DANIEL DA SILVA FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 16º
BURITIS 000802 LINDALVA SOARES MOURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 17º
BURITIS 002021 VILMA ABRANTES PICCOLO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 18º
BURITIS 006310 MARIA SUELI SERAFIM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 19º
BURITIS 005615 ACACIA SULTI GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 20º
BURITIS 004800 ANDERLéIA LOPES DE SALES OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 21º
BURITIS 000796 EDISANGELA MASCHEO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 22º
BURITIS 002413 LUCIANA BRANDÃO DE SOUZA OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 23º
BURITIS 003399 ALESSANDRA BERTOLINO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 24º
BURITIS 006169 MARISLEI BRISOLA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 25º
BURITIS 004569 LEANE SOUZA CORREA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 26º
BURITIS 004741 JAQUELINE SIMPLICIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 27º
BURITIS 006779 VIVIANE GASPAR VIANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 28º
BURITIS 001140 PATRíCIA CRISTINA SARTORI SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 29º
BURITIS 003541 ADRIANA DE LIMA SINOTTI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 30º
BURITIS 003148 CHIRLENE DA SILVA GOMES RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 31º
BURITIS 005397 ANDRÉIA DE LIMA SINOTTI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 32º
BURITIS 006304 IZABEL APARECIDA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 33º
BURITIS 007648 KÁTIA MARTINS FERNANDES ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 34º
BURITIS 005902 ANDRESSA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 35º
BURITIS 006589 VANESSA GLEICE GOMES SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 36º
BURITIS 002425 ALESSANDRA COSTA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 37º
BURITIS 007930 ADINEIA APARECIDA DE LIMA SINOTTI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 38º
BURITIS 003016 GIRLANE BATISTA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 39º
BURITIS 000333 PAULA LETíCIA SARTORI BORGES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 40º
BURITIS 001299 GABRIELA BRAVIN DE ABREU N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 1,5 11,5 41º
BURITIS 005929 ELENICE REGINA DIOGO DE OLIVEIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 42º
BURITIS 000012 ISMAEL MARQUES AQUILES DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 43º
BURITIS 002338 ROSANGELA APARECIDA ALVES BERNABE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 44º
BURITIS 006806 NEUZANA CALIXTO SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 45º
BURITIS 000565 MARINALVA MANU DA SILVA MACHADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 46º

BURITIS 000668 EDINéIA MASCHEO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 47º
BURITIS 004313 ELIZABETE DO CARMO PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 48º
BURITIS 005598 ADA RAQUEL DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 49º
BURITIS 006146 LUZIA DE SOUZA OLIVEIRA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 50º
BURITIS 003820 RAQUEL NUNES DA MOTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 51º
BURITIS 005295 ROSELI SOUZA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 52º
BURITIS 003353 MARILI APARECIDA RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 53º
BURITIS 006152 MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 54º
BURITIS 003530 GECELI CASTRO ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 55º
BURITIS 003484 MARILENE PEREIRA SENA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 56º
BURITIS 005886 RAILA MARIA FARIAS DE BRITO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 57º
BURITIS 004314 GRACIELA MASCARENHAS ROCHA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 58º
BURITIS 004486 ELIANE FAUSTO DA SILVA S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 59º
BURITIS 006039 ANDREIA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 60º
BURITIS 001629 ROSIMEIRY TEIXEIRA DOS SANTOS REIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 61º
BURITIS 000913 SIMONE MARCHIORI SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 62º
BURITIS 004572 ROSANGELA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 63º
BURITIS 005161 ROSINEIA CASSIMIRO MOCELLIM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 64º
BURITIS 000108 ELISANGELA PEREIRA DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 65º
BURITIS 002851 CAMILA FERNANDA DA SILVA AMARAL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 66º
BURITIS 001561 NILTON SILVA TORRES JUNIOR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 67º
BURITIS 004051 SIRLENE CRISTIANE XAVIER PACHECO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 68º
BURITIS 007733 VIVIANE SOUZA OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 69º
BURITIS 002439 ETELCLICIE COELHO FERNANDES LUIZ DE MATOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 70º
BURITIS 002125 ELIANA CARVALHO DE SOUZA JESUS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 71º
BURITIS 007250 ELIANE DA SILVA SAMPAIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 72º
BURITIS 002416 CLEIDIANE DE ARAUJO LOPES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 73º
BURITIS 007257 ROSANA FERNANDES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 74º
BURITIS 005457 GISLAINE RODRIGUES DE MOURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 75º
BURITIS 005080 FRANCIELE DE SOUZA DOS ANJOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 76º
BURITIS 003759 LEIDIANE FERNANDA DE ANDRADE DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 77º
BURITIS 001196 RENE SOBRINHO LANES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 78º
BURITIS 001565 ALEXSANDRA MAGALHAES PAULINO SCHMALZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 79º
BURITIS 001503 MACLENICE SOUZA ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 80º
BURITIS 000303 AMANDA GARCIA DA SILVA FOGAçA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões 10,0 10,0 81º
BURITIS 006074 LUCIMAR FERREIRA PAIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Jacinópolis 10,0 1,5 1,5 13,0 1º
BURITIS 000828 ROSILAINE RODRIGUES DE MIRANDA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Jacinópolis 10,0 1,5 1,5 13,0 2º
BURITIS 002616 ANA MARIA ALVES CORRêA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Jacinópolis 10,0 1,5 11,5 3º
BURITIS 005784 ELENILDA DA SILVA LIMA CATELLI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Jacinópolis 10,0 1,5 11,5 4º
BURITIS 006023 ANTONIA SANDRA LISBOA DE CAMPOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Jacinópolis 10,0 10,0 5º
BURITIS 002170 FLAVIA VIEIRA FELIPE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Jacinópolis 10,0 10,0 6º
BURITIS 001477 CELIANE DE FáTIMA BRANDãO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul 10,0 1,5 1,5 13,0 1º
BURITIS 006692 MARINALVA PRATES DE JESUS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul 10,0 1,5 11,5 2º
BURITIS 002854 ZILDA DE TOLEDO SILVA DE JESUS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul 10,0 1,5 11,5 3º
BURITIS 003487 MARCIA APARECIDA DE FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul 10,0 1,5 11,5 4º
BURITIS 006105 GENISSE PRADO DOS ANJOS SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul 10,0 1,5 11,5 5º
BURITIS 003267 ROSA MARIA MESQUITA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul 10,0 1,5 11,5 6º
BURITIS 003606 MARLY DIAS ROCHA DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul 10,0 1,5 11,5 7º
BURITIS 006488 LUCIENE FERREIRA MAXIMIANO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul 10,0 1,5 11,5 8º
BURITIS 004551 TÂNIA PRATES FERNANDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul 10,0 1,5 11,5 9º
BURITIS 000776 BARBARA MARIA DE JESUS PINTO BASTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul 10,0 10,0 10º
BURITIS 003990 DAIANE CRISTINA VIEIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul 10,0 10,0 11º
BURITIS 006456 CLEIDEMAR FERREIRA MAXIMIANO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul 10,0 10,0 12º
BURITIS 005705 DAMARIS FERREIRA BORGES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul 10,0 10,0 13º

BURITIS 002650 VERENI DA CRUZ RAIMUNDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul 10,0 10,0 14º

BURITIS 000905 AZENILDA PAULINA BATISTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rio Pardo 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

BURITIS 002250 MARLUCE MARTA BARBOSA OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rio Pardo 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

BURITIS 002182 ELIZANGELA JOSE DA SILVA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rio Pardo 10,0 1,5 11,5 3º

BURITIS 000060 MARIA CRISTIANA XAVIER RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rio Pardo 10,0 1,5 11,5 4º

BURITIS 003505 JUSSARA GONçALVES LIMA SILVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rio Pardo 10,0 10,0 5º

CACOAL 005256 JAKELINE MELO DOS ANJOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Cacoal 10,0 10,0 1º

CACOAL 007015 MARLENE DOS SANTOS MENDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Cacoal 6,0 1,5 7,5 2º

CACOAL 007534 ELAINE MOURA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Cacoal 6,0 1,5 7,5 3º

CACOAL 000850 LUCIENE GONçALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

CACOAL 001485 LANA BATISTA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

CACOAL 001979 JOSé APARECIDO LIMEIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 3º

CACOAL 005763 MôNICA MOURA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 4º

CACOAL 001865 SILVANA BRUMATTI RONCONI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 5º

CACOAL 001040 VITÓRIA PEREIRA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 6º

CACOAL 001362 ÉRICA FERREIRA DA SILVA PORTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 7º

CACOAL 001461 DANILO DEGRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 8º

CACOAL 001983 DEIZE CRISTINA GOMES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 9º

CACOAL 002145 EDENBIA APARECIDA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 10º

CACOAL 002944 FELICIA VIEIRA DE SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 11º

CACOAL 003369 FABIANA YAREMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 12º

CACOAL 008172 JONIS CORREIA DE FARIA MOREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 13º

CACOAL 000365 MARESSA FLORIANO CAMARGO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 14º

CACOAL 000818 CLAUDIA CARLA PERONE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 15º

CACOAL 004273 FABIO ADRIANO LAM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal 10,0 10,0 16º

CACOAL 000781 JONAS DE BONI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal 10,0 10,0 17º

CACOAL 005200 ANA PAULA BARROS DE CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal 10,0 10,0 18º

CACOAL 001656 MARIA QUITÉRIA DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal 10,0 10,0 19º

CACOAL 000727 CRISTIANA NOVAIS DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal 10,0 10,0 20º

CACOAL 006724 ROSILENE FELIX DA ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal 10,0 10,0 21º

CACOAL 006076 GLEICIANE OLIVEIRA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal 10,0 10,0 22º

CACOAL 001100 PALLUANA KRUGER SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal 10,0 10,0 23º

CACOAL 002317 MARIANA YERDLISKA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal 10,0 10,0 24º

CACOAL 004317 DORIVAL BERTOCHI DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal 10,0 10,0 25º

CACOAL 001666 EUNICE SILVEIRA MARTELLO LOBO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal 10,0 10,0 26º

CACOAL 001558 KATIELE DE JESUS SACOMAN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal 10,0 10,0 27º

CACOAL 001459 ERICA GRACIELE MEIRA LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal 6,0 6 28º

CACOAL 004003 ALBERTO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

CACOAL 002320 IVANIR MAXIMIANO BRANCO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

CACOAL 001350 FLAVIA RAMOS DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 3º

CACOAL 000253 IRAN DE CASTRO MACEDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 4º

CACOAL 002176 REGINALDO LUCIANO FALCO VIEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 5º

CACOAL 002988 WENDERSON MARCIO MOREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 6º

CACOAL 008041 CELÇO MANOEL DA ANUNCIAçAO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 7º

CACOAL 003118 MARCELA FERMIANO RAMOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 8º

CACOAL 005548 LUZLENE NUNES MONTEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 9º

CACOAL 005470 PâMELLA CARLOS CECíLIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 10º

CACOAL 001375 JOSIMAR BORGES JUNIOR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 11º

CACOAL 000143 SEBASTIãO CLODOALDO SENHORINE MESSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal 10,0 10,0 12º

CACOAL 006667 SILVANEIDE OLIVEIRA MELO SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal 10,0 10,0 13º

CACOAL 004423 LILIAN CARLA RODRIGUES LENZI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal 10,0 10,0 14º

CACOAL 005964 FABIANE MAGALHãES DO CARMO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal 10,0 10,0 15º

CACOAL ANGELINA PEREIRA DE ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal 10,0 10,0 16º

CACOAL 006494 ARIADNE SCHNEIDER DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal 10,0 10,0 17º

CACOAL 000286 JESSYANE SILVA NASARE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal 10,0 10,0 18º

CACOAL 005334 JACIANY FERRARI LAZARIN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal 10,0 10,0 19º

CACOAL 006539 ILARA DANIELLI DUMER ANTUNES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal 10,0 10,0 20º

CACOAL 000299 JOSé FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

CACOAL 007276 ABIAMEL MATIAS DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 2º

CACOAL 002324 MADSON GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Cacoal 10,0 10,0 3º

CACOAL 000039 EMERSON SILVA DE ASSIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

CACOAL 006070 KASSIA PRISCILLA GONÇALVES DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Cacoal 10,0 2,0 12,0 2º

CACOAL 001622 MAGNO LUIZ ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 3º

CACOAL 000279 CASSIELE DE SOUZA CARDOZO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 4º

CACOAL 001639 ELICéIA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Cacoal 10,0 10,0 5º

CACOAL 004270 ALEX BONFIM SIQUEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Cacoal 10,0 10,0 6º

CACOAL 003133 MARCOS FELIPE PASCHOAL QUIESA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Cacoal 6,0 6,0 7º

CACOAL 001390 MARIA ENILDES PAGOTTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

CACOAL 007876 ZELIANA FRANCISCO VICENTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

CACOAL 001300 SILMARA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 3º

CACOAL 006909 ISRAEL CAMPOS SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 4º

CACOAL 005982 MARLY DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 5º

CACOAL 002397 VERINA VIEIRA DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 6º

CACOAL 000181 ERICA MORAIS DE PAULA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 7º

CACOAL 001952 CRISTIANE PEREIRA RAMOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 8º

CACOAL 003448 VANUSA DOS SANTOS DINIZ RADIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal 10,0 10,0 9º

CACOAL 003681 LINDALVA NERIS DOS SANTOS OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal 10,0 10,0 10º

CACOAL 005772 JOSE BATISTA DE SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal 10,0 10,0 11º

CACOAL 007789 WESP FERREIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal 10,0 10,0 12º

CACOAL 003849 GEIZIBEL MARQUES DE FARIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal 10,0 10,0 13º

CACOAL 006243 CLAUDEVAN DOS SANTOS GOIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal 10,0 10,0 14º

CACOAL 003334 WDEWERçON FRANCISCO LOIOLA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal 10,0 10,0 15º

CACOAL 007881 CARLOS ABERTO SILVA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal 10,0 10,0 16º

CACOAL 000073 JESSICA KAROLINE HIPOLITO RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal 10,0 10,0 17º

CACOAL 006042 INêS ARAUJO DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal 10,0 10,0 18º

CACOAL 003670 FERNANDA SANTOS OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal 10,0 10,0 19º

CACOAL 003634 ELIANE APARECIDA PIROLI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 1º

CACOAL 001447 OSMAR NERIS DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 2º

CACOAL 001027 WILAME SANTOS DE MORAIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 3º

CACOAL 001777 FLAVIO RAFAEL SCHMIDT N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 4º

CACOAL 003966 GILSON SILVA DIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal 10,0 10,0 5º

CACOAL 004371 DELACI LOPES DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal 10,0 10,0 6º

CACOAL 002498 SILMARA ELIZABETH ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal 10,0 10,0 7º

CACOAL 003023 ADRIANO SOARES CAVALCANTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal 10,0 10,0 8º

CACOAL 006073 EUCERLANE CARON SFALSIN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal 10,0 10,0 9º

CACOAL 005098 GUSTAVO MARTINS DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal 10,0 10,0 10º

CACOAL 005641 ALESSANDRA ROMANHA DANTAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal 10,0 10,0 11º

CACOAL 001420 EDUARDO VICENTE PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal 10,0 10,0 12º

CACOAL 004820 CLAUDINEIA GALDINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal 10,0 10,0 13º

CACOAL 007149 LUCILENE GOMES DA SILVA RAMOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal 10,0 10,0 14º

CACOAL 000048 ALEX RICARDO SILVA PEDERSOLI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal 10,0 10,0 15º

CACOAL 004169 VANDERLINO SOUZA LITTIG N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal 10,0 10,0 16º

CACOAL 005234 DIONATA DE SOUZA ABRAMOSKI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal 10,0 10,0 17º

CACOAL 000958 VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal 10,0 10,0 18º

CACOAL 003498 DANIELLI RODRIGUES NUNES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal 10,0 10,0 19º

CACOAL 004781 JéSSICA TAINÁ OLIVEIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal 10,0 10,0 20º

CACOAL 001297 AUGUSTO RIBEIRO HENCKE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal 10,0 10,0 21º

CACOAL 003715 EMÍLIA BARBOSA LOURENÇO PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

CACOAL 007686 NADIA PEREIRA FIDELIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Cacoal 10,0 10,0 2º

CACOAL 003726 WEIGLA PAES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Cacoal 10,0 10,0 3º

CACOAL 007071 CRISTIANE CARDOSO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

CACOAL 004384 LUANA FIGUEIREDO MAIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

CACOAL 002315 SELMA LUCIENE GRANJEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 3º

CACOAL 004086 ROSELI MENDONçA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 4º

CACOAL 003669 NEUSA CAETANO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 5º

CACOAL 006510 MARINA MARQUES DE ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 6º

CACOAL 004768 LENITA RODRIGUES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 7º

CACOAL 006397 MICHELE ROCHA XAVIER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 8º

CACOAL 002753 IVONE AZZI SABINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 9º

CACOAL 000650 KATIANA ANGELO DE FREITAS LÃNA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 10º

CACOAL 001501 EDNALDA MUTZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 11º

CACOAL 004436 GRACIENI PORFÍRIO ALVES SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 12º

CACOAL 007650 DAHIANE HAMMES NALEVAIKO NOVAIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 13º

CACOAL 006730 SONIA OLIVEIRA LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 14º

CACOAL 000965 LENIRA KAUZ DA SILVA VENTURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 15º

CACOAL 003070 ROSELI MOREIRA DOS SANTOS ASSIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 16º

CACOAL 002658 LEIDY DAIANY PELEGRINE BARBOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 17º

CACOAL 008065 HELTON PEREIRA DE JESUS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 18º

CACOAL 003944 BRUNA DA SILVA GIBIM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 19º

CACOAL 002189 NILDA BARBOSA GONÇALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 10,0 20º

CACOAL 000537 NAIR MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 10,0 21º

CACOAL 007815 ROSELI JOSé DE FIGUEIREDO FEITOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 10,0 22º

CACOAL 007100 MARIA DOROTéIA FEITOSA SIMãO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 10,0 23º

CACOAL 006047 SHIRLEI ZAFALAN DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 10,0 24º

CACOAL 003975 DELOIR SCHREIBER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 10,0 25º

CACOAL 001379 LUZINETE RODRIGUES THEODORO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 10,0 26º

CACOAL 000449 VANILDO SALCEDO COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 10,0 27º

CACOAL 001840 MáRCIA FERREIRA NUNES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 10,0 28º

CACOAL 007523 RENATA NASCIMENTO SERURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 10,0 29º

CACOAL 002181 KHAMILA COLOMBO CORá N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 10,0 30º

CACOAL 002167 CLEIA MáRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 10,0 31º

CACOAL 001899 LUANA DE PAULA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 10,0 32º

CACOAL 004877 SOLANGE ALVES DA CRUZ FREZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal 10,0 10,0 33º

CACOAL 001469 EDILMA BENFICA LACERDA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

CACOAL 001704 CARLIGLIANE RAMOS DOS SANTOS GABRIEL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

CACOAL 001490 DENISE BARBOSA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 3º

CACOAL 008078 EDILUZE DE OLIVEIRA SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 4º

CACOAL 003969 DEUSAILZE ALVES PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 5º

CACOAL 001882 ADRIANA DOS ANJOS OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 6º

CACOAL 005620 MARIA DE FATIMA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 7º

CACOAL 001342 LUCIANA PEREIRA DO COTO SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 8º

CACOAL 003679 REGIANI GAVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 9º

CACOAL 007283 MARIA CRISTIANE SANCHES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 10º

CACOAL 004204 MARIA HELENA CALAURO BAIA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 11º

CACOAL 004100 NERIA APARECIDA BARBOSA MACIEL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 12º

CACOAL 006332 SIMONICA RAFAEL DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 13º

CACOAL 000644 ANDRÉ JUNIOR MADEIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 14º

CACOAL 001592 RAHUANA MARTINS FEITOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 15º

CACOAL 004411 DAMARES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 16º

CACOAL 002251 CLEBER FERNANDO DE ALMEIDA DA FONSECA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 17º

CACOAL 005751 HELLEN SELHORST SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 18º

CACOAL 006446 LUCAS NEUMANN LAGACIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 19º

CACOAL 001271 FIRMINO MUNIZ BEZERRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 10,0 20º

CACOAL 002558 ROSILENE RIBEIRO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 10,0 21º

CACOAL 006739 ANDREA CRISTINA FERREIRA TOLEDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 10,0 22º

CACOAL 006151 IVONE PIRES CERES MARCELINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 10,0 23º

CACOAL 004876 ALESANDRA BATISTA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 10,0 24º

CACOAL 007165 CHIRLEI ROSANA FELISBERTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 10,0 25º

CACOAL 000939 PATRICIA ZEFERINO DE LIMA SCHMIDT N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 10,0 26º

CACOAL 001535 JONATHAN LUCIANO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 10,0 27º

CACOAL 007121 SARA OLIVEIRA ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 10,0 28º

CACOAL 000786 LUCAS NOEL ALMEIDA KLEIN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 10,0 29º

CACOAL 004504 FRANCILAINE RONCONI DE ABREU N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 10,0 30º

CACOAL 004094 GIRLANE GOMES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 10,0 31º

CACOAL 001026 GIDEAO ROCHA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 10,0 32º

CACOAL 001277 CLEBERSON VIEIRA TORRES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 10,0 33º

CACOAL 002448 JULIéDER SILVA DOS PASSOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 10,0 34º

CACOAL 005896 SORAIA SETIBRINA DARE DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 10,0 35º

CACOAL 002856 ERIKA MAYARA KRAUZE SEMCZYSZYM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 10,0 36º

CACOAL 006107 TAYNá PAULA SANTOS DE JESUS SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 10,0 37º

CACOAL 006355 GISLENESOBRINHO COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 10,0 38º

CACOAL 000547 FABIANA FORNAZIER VILANOVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 10,0 39º

CACOAL 004613 GECIANE BATISTA DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 10,0 40º

CACOAL 001092 SAVIO SORMANY SANTOS DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 10,0 41º

CACOAL 007428 ANGéLICA NINKE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal 10,0 10,0 42º

CACOAL 008117 MARCIA CRISTINA RUIZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

CACOAL 001172 OCIMARA GONçALVES JUCA RAMOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

CACOAL 002581 MARIA DE FáTIMA ALVES ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 3º

CACOAL 005660 MARIA JOSE LEOPOLDINO DE AQUINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 4º

CACOAL 008031 BETHANIA GONçALVES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 5º

CACOAL 005399 MICHELI DALFIOR CARNEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 6º

CACOAL 004189 ELENA FERREIRA DE LIMA SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 7º

CACOAL 007478 VANUSA LOURENçO DE OLIVEIRA BORGES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 8º

CACOAL 001236 MARIA SILVA VILAS BOAS ROLIM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 9º

CACOAL 003791 MARLI GRACIANO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 10º

CACOAL 003816 SOLANGE APARECIDO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 11º

CACOAL 003344 MÁRCIA TEREZINHA HIRSCH N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 12º

CACOAL 002095 IDERLAINE DE OLIVEIRA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 13º

CACOAL 002171 SANDRA MARIA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 14º

CACOAL 002160 FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 15º

CACOAL 006348 LEDIANE FLORES DE CAMPOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 16º

CACOAL 004955 DANIQUE WOLFGRAMM SABINO WUTKE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 17º

CACOAL 000602 CARLA DAIANE DE SOUSA GOLTARA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 18º

CACOAL 003976 RAUDENYA PEREIRA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 19º

CACOAL 003165 JAQUELINE SCHOWENCK PIRES SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 20º

CACOAL 006481 ALENICE PINHEIRO LASCOLA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 21º

CACOAL 007998 NEUSA PINHEIRO BRESSAN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 22º

CACOAL 002975 ELZA COSMO VIEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 23º

CACOAL 001901 ROSIMEYRE APARECIDA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 24º

CACOAL 003749 ILMA SCHUSTER BARBIERI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 25º

CACOAL 007423 LUZINETE KIPERT KLABUNDE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 26º

CACOAL 003060 SIMONE CRISTINA FABRI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 27º

CACOAL 002594 ESNITA DAMASCENO DE LIMA RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 28º

CACOAL 000064 EUNICE DOS ANJOS MOTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 29º

CACOAL 001706 MARIA SANDRA LIMA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 30º

CACOAL 006214 LURDES BIBIANO BISPO DE FIGUEREDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 31º

CACOAL 003725 ODICE ROSADO DE OLIVEIRA XAVIER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 32º

CACOAL 000950 NOELI FLOR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 33º

CACOAL 005138 MIRIAN APARECIDA MARCO BALBINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 34º

CACOAL 003768 ALDETE RODRIGUES PEREIRA GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 35º

CACOAL 007004 ROMILSON SANTANA DE MOURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 36º

CACOAL 002606 GILSILENE APARECIDA DOS ANJOS PEREIRA TEOTONIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 37º

CACOAL 003752 SILVIA MANGUEIRA RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 38º

CACOAL 005950 VIVIANE OLIEVEIRA DE MELO PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 39º

CACOAL 006419 LUCIMAR VENTURA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 40º

CACOAL 005722 JORCELINA CÂNDIDA DE FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 41º

CACOAL 000779 WANDERLUC RODRIGUES FERNANDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 42º

CACOAL 004033 MARIA DAS GRAçAS SALDANHA DIAS VALENGA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 43º

CACOAL 003091 MARLENE GOMES DE OLIVEIRA KLIPPEL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 44º

CACOAL 004342 LEONICE APARECIDA MOLINA TOSTI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 45º

CACOAL 002246 ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO GARDINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 46º

CACOAL 002980 ELISANGELA SANTOS COSTA ALABI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 47º

CACOAL 005474 LURDES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 48º

CACOAL 005151 LENICE MARIA RIBEIRO LOPES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 49º

CACOAL 005818 JANDIRA DIAS DE OLIVEIRA. N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 50º

CACOAL 004120 LUCIANA LOURENCO PEREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 51º

CACOAL 007028 VALDENE BARBOSA OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 52º

CACOAL 001549 EDILEIDE MIRANDA DE SOUZA RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 53º

CACOAL 002967 ROSILENE LAGASSI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 54º

CACOAL 002053 ELIANA PIRES DA SILVA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 55º

CACOAL 007667 FATIMA REGINA DE ALMEIDA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 56º

CACOAL 002029 MARIA APARECIDA SANTA ANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 57º

CACOAL 000931 ELISANGELA APARECIDA FERNANDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 58º

CACOAL 007270 IVONETE DE SOUZA LUCENA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 59º

CACOAL 007666 MARCIA DE FREITAS BONFIM GERA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 60º

CACOAL 003766 ELIZANGELA ALVES GAVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 61º

CACOAL 005521 LUZIENE SOARES DE OLIVEIRA LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 62º

CACOAL 001463 PATRICIA FABIANE FERNANDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 63º

CACOAL 001007 ANA CLAUDIA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 64º

CACOAL 005748 MARILENE VITORINO DE OLIVEIRA BEKER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 65º

CACOAL 000901 JOEIDI DE MORAES BENTO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 66º

CACOAL 005895 SILVIA HELENA FERREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 67º

CACOAL 003648 TANIA PEREIRA DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 68º

CACOAL 004067 ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 69º

CACOAL 004871 UDILENE SILVA NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 70º

CACOAL 002321 GRACIELE MUNIZ DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 71º

CACOAL 002100 GARDÊNIA PARECIDA PAULA LUCAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 72º

CACOAL 004095 SERGIO REIS VENTURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 73º

CACOAL 007489 FERNANDO CESAR FERREIRA S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 74º

CACOAL 005553 LEIDIANE APARECIDA RODRIGUES S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 75º

CACOAL 001430 ELIZANGILA BRAGA GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 76º

CACOAL 001924 ELIZANGELA ALVES DA COSTA FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 77º

CACOAL 005814 ELIENE MORAES DE OLIVEIRA MALAQUIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 78º

CACOAL 006381 EDIVANIA ROSA ANGELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 79º

CACOAL 006132 CELESTE CAETANO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 80º

CACOAL 005173 ELIZANGELA PEREIRA LISBOA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 81º

CACOAL 007795 ALZIRA VILELA DAS CHAGAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 82º

CACOAL 004347 MARCIA SOARES SERAFIM S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 83º

CACOAL 006720 ELIANE PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 84º

CACOAL 002217 LUCINEY FERNANDES DA SILVA VIALI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 85º

CACOAL 003096 ALDELY RODRIGUES PEREIRA DE MEDEIROS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 86º

CACOAL 004982 VALTER ANTôNIO DOS PASSOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 87º

CACOAL 002423 QUELLI MARIA PICHEK N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 88º

CACOAL 008050 HELANIKA CHYSLENNE DOS SANTOS ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 89º

CACOAL 005118 IVONE APARECIDA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 90º

CACOAL 004232 GRACIELA CALIXTO DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 91º

CACOAL 006664 ANA PAULA FRANCISCO PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 92º

CACOAL 004272 NEIDE LEAL DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 93º

CACOAL 005667 EDILÉZIA SOARES NETTO MOREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 94º

CACOAL 004641 GLEICE KELLY FRANQUI DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 95º

CACOAL 003084 JANAINE ALVES DA LUZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 96º

CACOAL 001153 LUCéLIA NUNES DO CARMO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 97º

CACOAL 003041 DEBORAH PINTO DE SOUZA MACHADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 98º

CACOAL 006063 ALINE CRISTINA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 99º

CACOAL 002013 GREICIéLLEN EDUARDA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 100º

CACOAL 003703 REGIANE LOPES DE SOUZA NIMER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 101º

CACOAL 000597 MEIRIDIANE LINK GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 102º

CACOAL 002864 RAFAELA GOMES FERNANDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 103º

CACOAL 000920 LILIAM OLIVEIRA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 104º

CACOAL 005460 ANA CAROLINA DE PAULA MACHADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 1,5 11,5 105º

CACOAL 007520 MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 106º

CACOAL 000086 SOLÂNGELA DOS SANTOS CARDOSO MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 107º

CACOAL 001318 LETíCIA CRUZ ALBUQUERQUE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 108º

CACOAL 002147 SUELY APPARECIDA VIEIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 109º

CACOAL 005637 IOLANDA DUMER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 110º

CACOAL 007036 TEREZINHA BIANCHINI SOBRINHA DIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 111º

CACOAL 005765 NARIZA HENRIQUE PRADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 112º

CACOAL 006256 ANA MARIA BARBAM MONTANI DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 113º

CACOAL 001075 NELCELY CORREIA GOES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 114º

CACOAL 001036 ELIANE FRANCISCA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 115º

CACOAL 006171 ELISABETE DE ALMEIDA GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 116º

CACOAL 007343 IRINEIA RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 117º

CACOAL 001324 SUZILAINE ANGELA NASCIMENTO JOSé DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 118º

CACOAL 001794 ELIZABETE CRISTINA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 119º

CACOAL 006525 MARLY CLAUDINA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 120º

CACOAL 005285 AUSENIR MARIA CORREIA VIANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 121º

CACOAL 006536 RONICEIA LUCAS BRANDAO SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 122º

CACOAL 005264 ELISANGELA CORSINO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 123º

CACOAL 007081 DENIZA FERREIRA DE PAULA PANTOJA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 124º

CACOAL 001422 JANETE APARECIDA ZENATI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 125º

CACOAL 005314 LUCINÉIA MARIA DA SILVA ROSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 126º

CACOAL 003342 SONIA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 127º

CACOAL 005907 LEONILDA XAVIER AZEVEDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 128º

CACOAL 003506 VALBIANI FERREIRA RADIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 129º

CACOAL 005332 VANNUZIA SILVA LOIOLA DE SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 130º

CACOAL 001054 CHIRLENE MARGOTTO MARON N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 131º

CACOAL 005016 GIGLIANI MUNIZ DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 132º

CACOAL 000957 SIMONE DA SILVA FERNANDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 133º

CACOAL 006399 JUCENILDA DE CARVALHO COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 134º

CACOAL 001424 JULIANA RODRIGUES MOREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 135º

CACOAL 001942 PATRICIA MOURA DE AMORIM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 136º

CACOAL 005458 NEURIMAR DE MELLO SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 137º

CACOAL 005343 DANUZIA SILVA LOIOLA AMORIM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 138º

CACOAL 001892 SANDRA SA DO AMOR DIVINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 139º

CACOAL 003853 MARLENE GRACIANO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 140º

CACOAL 003022 MARCELA CRISTIANI GOUVÊA DOS SANTOS PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 141º

CACOAL 007587 LUCIENE ROCHA DA SIVA RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 142º

CACOAL 000489 NELCI MARIA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 143º

CACOAL 003268 ROSILDA SOUZA DE MELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 144º

CACOAL 004566 ELIEUZA SOARES DE ANDRADE RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 145º

CACOAL 004655 MIRLAINE COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 146º

CACOAL 003346 DEA PEREIRA CORDEIRO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 147º

CACOAL 003140 TALITA BEZERRA MATOS DE ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 148º

CACOAL 000115 SIMôNE LéIA KRUGER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 149º

CACOAL 001813 ROSEANE ARAUJO NASCIMENTO SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 150º

CACOAL 004978 DIAINY DA SILVA BERNARDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 151º

CACOAL 008014 CLEIA PINHEIRO MACHADO S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 152º

CACOAL 004233 TATIANE QUEIROZ SOUZA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 153º

CACOAL 004521 MAXMARA DA SILVA FERNANDES SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 154º

CACOAL 008079 DENICLEIA FERREIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 155º

CACOAL 001714 KATY SERRãO DE ARAúJO CASTRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 156º

CACOAL 002529 LAISE LUCENA MACEDO DE MELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 157º

CACOAL 001008 FRANCIELE MARQUES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 158º

CACOAL 007301 CRISTIANE GOMES DELGADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 159º

CACOAL 003283 KEITH NAYARA FARIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 160º

CACOAL 004089 PRISCILA DAYSE GOMES NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 161º

CACOAL 005409 MARCIA PEREIRA PINTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 162º

CACOAL 007678 GRACIELI RODRIGUES KESTER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 163º

CACOAL 004265 VANUSA FRANCISCA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 164º

CACOAL 000598 ELIANE SOUZA LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 165º

CACOAL 000441 DAIANE GARCIA GILO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 166º

CACOAL 001365 GESIELE SANTANA SORIANO RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 167º

CACOAL 000993 MARLI HENRIQUE DE LIMA PIO SURUÍ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 168º

CACOAL 002465 ANDRIELI CRISTINA DE ANDRADE QUEIROZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 169º

CACOAL 007565 VITORIA REGINA ELLER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 170º

CACOAL 005156 JOSY FRANCIELE BITTENCOURT DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 171º

CACOAL 004676 ANA PAULA DA MATA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 172º

CACOAL 007763 JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 173º

CACOAL 005797 LARISSA ROCHA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 174º

CACOAL 004675 JHEINEIFFER BERNARDO CARNEIRO MACEDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 175º

CACOAL 003934 ELAINE FAUSTINO ESTEVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 176º

CACOAL 004554 ALAHANY CANDIDO DOMINGOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 177º

CACOAL 000104 PEDRO ROCHA DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 178º

CACOAL 005884 ELENITA FURTADO DUTRA NUNES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 179º

CACOAL 003764 JÉSSICA EVANGELISTA MOTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 180º

CACOAL 003762 CARLA EVANGELISTA DA SILVA SERVALO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 181º

CACOAL 006847 ANDREIA DE PAULA SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 182º

CACOAL 005433 ANA CARLA DE PAULA MACHADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 183º

CACOAL 005352 JOICE DE SOUZA CARLOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 184º

CACOAL 005243 ELEN LINO DA SILVA RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 10,0 10,0 185º

CACOAL 000636 MARIA DE LOURDES DE SA LIVRAMENTO SARTORIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 6,0 1,5 1,5 9,0 186º

CACOAL 005284 VANI DA SILVA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 6,0 1,5 1,5 9,0 187º

CACOAL 002180 AECIO TORRES MORAIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal 6,0 1,5 1,5 9,0 188º

CACOAL 003211 EVA ALAIDE CAETANO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

CACOAL 000763 GLEISIANE BARBOSA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

CACOAL 000562 ROSELI MARIA DE JESUS SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 3º

CACOAL 003784 SARA FERREIRA DE ASSIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 4º

CACOAL 001826 ITARRALYSS HERICO CARDOSO SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal 10,0 1,5 1,5 13,0 5º

CACOAL 002068 MARIA APARECIDA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 6º

CACOAL 003441 MARIA IZABEL DA FONSECA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 7º

CACOAL 004250 SAMUEL DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 8º

CACOAL 000315 OZEIAS PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 9º

CACOAL 004350 ELHDA RODRIGUES PEREIRA DE MELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 10º

CACOAL 002662 INAYARA CRISTINA BORTOLETO ZAQUEL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 11º

CACOAL 004550 KEILA DONDONI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 12º

CACOAL 004061 HELTON MARQUES SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 13º

CACOAL 002115 ANGéLICA FERNANDES ESTOK N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 14º

CACOAL 000307 EDIELSON LOPES ESTEVÃO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 15º

CACOAL 002733 ANGELI RIBEIRO PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal 10,0 1,5 11,5 16º

CACOAL 003072 MARIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal 10,0 10,0 17º

CACOAL 002461 DANIELA DUTRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal 10,0 10,0 18º

CACOAL 000717 PRYCILLA PATRYCIA MORTARI DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal 10,0 10,0 19º

CACOAL 007399 PATRíCIA BERTOCHI DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal 10,0 10,0 20º

CACOAL 000276 DARLON ANTUNES COMPER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal 10,0 10,0 21º

CACOAL 007342 DEISIANE KRUGER FELZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal 10,0 10,0 22º

CACOAL 007338 GEISILA PATRICIA DA SILVA SAAR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal 10,0 10,0 23º

CACOAL 005214 BRUNA KAROLAYNE OLIVEIRA MALTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal 10,0 10,0 24º

CACOAL 004334 JUVENAL FIEL DOS SANTOS FILHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Cacoal 6,0 1,5 1,5 9,0 1º

CACOAL 001907 JOAO BATISTA VIEIRA LOPES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Cacoal 6,0 1,5 7,5 2º

CACOAL 001790 CELIA ALMEIDA ALBUQUERQUE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Cacoal 6,0 1,5 7,5 3º

CACOAL 001546 KEILA FURTADO MENDONçA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Cacoal 6,0 6,0 4º

CEREJEIRAS 003734 NATALINA BARBOSA MENDES FARIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cerejeiras 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

CEREJEIRAS 002335 MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cerejeiras 10,0 1,5 11,5 2º

CEREJEIRAS 005370 FABIA MODESTO RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cerejeiras 10,0 1,5 11,5 3º

CEREJEIRAS 003236 MARILUCIA DA SILVA PEREIRA ROSENO. N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cerejeiras 10,0 1,5 11,5 4º

CEREJEIRAS 004530 DEBORA GRILO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cerejeiras 10,0 1,5 11,5 5º

CEREJEIRAS 005208 DAYANNE MONTE DE OLIVEIRA GATTI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cerejeiras 10,0 1,5 11,5 6º

CEREJEIRAS 006965 CRISTIANE APARECIDA DA CRUZ SANTANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cerejeiras 10,0 10,0 7º

CEREJEIRAS 002073 ELIDIANE GEMINIANO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cerejeiras 10,0 10,0 8º

CEREJEIRAS 004498 MARILZA GUIMARAES SILVA BERSCH N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Pimenteiras do Oeste 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

CEREJEIRAS 001937 THAIS MÁRCIA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Pimenteiras do Oeste 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

CEREJEIRAS 003153 VâNIA APARECIDA BURDZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Pimenteiras do Oeste 10,0 10,0 3º

CEREJEIRAS 000617 ROSEMEIRE SILVEIRA AZEVEDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cerejeiras 10,0 1,5 11,5 1º

CEREJEIRAS 000937 SERGIO GOMES FERREIRA NERY N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Planalto/Cabixi/São Luiz 10,0 1,5 11,5 1º

CEREJEIRAS 006928 ILDA MARIA CAMILO MAMEDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Planalto/Cabixi/São Luiz 10,0 10,0 2º

CEREJEIRAS 000003 MAIARA FERNANDA LOPES STELMACH DE SA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Planalto/Cabixi/São Luiz 10,0 10,0 3º

CEREJEIRAS 007601 MAILZA MOREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 11,5 1º

CEREJEIRAS 002265 CLARICE ELIANE BIANCHESSI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 11,5 2º

CEREJEIRAS 002885 CARLOS HENRIQUE ANACLETO DE CASTRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenteiras do Oeste 10,0 1,5 11,5 1º

CEREJEIRAS 004206 ONILDA FERNANDES DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

CEREJEIRAS 001264 ANGELA LUZIA DA SILVA MATHIAS MARTH N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

CEREJEIRAS 007210 LIBERINA LURDES RAMOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 1,5 13,0 3º

CEREJEIRAS 003587 DEBORA PIZAPIO MORENO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 1,5 13,0 4º

CEREJEIRAS 001934 MARIANGELA DALL AGNOL MARTINI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 1,5 13,0 5º

CEREJEIRAS 003083 EMARIZETE ALVES DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 1,5 13,0 6º

CEREJEIRAS 005069 SILVANA ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 1,5 13,0 7º

CEREJEIRAS 002632 ROSANA LOUZADA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 1,5

13,0 8º

CEREJEIRAS 003730 JANE GLECI FERREIRA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 1,5 13,0 9º

CEREJEIRAS 002493 LEILA SANTANA VIEIRA ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 1,5 13,0 10º

CEREJEIRAS 005393 KAMILA DA CRUZ ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 1,5 13,0 11º

CEREJEIRAS 006785 EDINALVA DIAS MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 1,5 13,0 12º

CEREJEIRAS 001845 KATIANE GONçALVES DE MACEDO BARBOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 1,5 13,0 13º

CEREJEIRAS 000978 REGIANE LOPES RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 1,5 13,0 14º

CEREJEIRAS 004168 LINDOENY RAMOS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 1,5 13,0 15º

CEREJEIRAS 004951 JANAINA GOMES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 1,5 13,0 16º

CEREJEIRAS 004146 VALQUIRA DA CUNHA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 1,5 13,0 17º

CEREJEIRAS 005168 RENILDA PEREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 11,5 18º

CEREJEIRAS 004578 ROSINETE SOARES DOS SANTOS ASSUNÇÃO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 11,5 19º

CEREJEIRAS 006148 ROSANGELA BRONZATTI ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 11,5 20º

CEREJEIRAS 005255 ROSEMAYRE LOURENçA COUTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 11,5 21º

CEREJEIRAS 000878 TEREZINHA ALVES BOTELHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 11,5 22º

CEREJEIRAS 002037 MARCIA DE ALMEIDA CESARIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 11,5 23º

CEREJEIRAS 007329 CLAUDINEIA LUCIO FONSECA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 11,5 24º

CEREJEIRAS 005923 PATRICIA APARECIDA BARBOSA DE ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 11,5 25º

CEREJEIRAS 002005 JAQUELINE RONQUETI PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 11,5 26º

CEREJEIRAS 001545 SARA CRISTINA GONçALVES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 11,5 27º

CEREJEIRAS 003673 FABIANA DIAS CORDEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 11,5 28º

CEREJEIRAS 002670 MARLIZA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 10,0 29º

CEREJEIRAS 002526 CRISTIANI APARECIDA NARESSI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 10,0 30º

CEREJEIRAS 005172 ALESSANDRA CHAVES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 10,0 31º

CEREJEIRAS 004186 ROSELI FERREIRA DE SÁ NARDONI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 10,0 32º

CEREJEIRAS 005562 GISLAINE RODRIGUES ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 10,0 33º

CEREJEIRAS 006166 PATRíCIA SOUZA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 10,0 34º

CEREJEIRAS 003213 CLEITON DIENES SILVA MACHADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 10,0 35°

CEREJEIRAS 000091 MARIA DOS ANJOS RAMOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Pimenteiras do Oeste 10,0 13,0 1º

CEREJEIRAS 008127 MARIA DAS GRAçAS DE OLIVEIRA S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Pimenteiras do Oeste 10,0 13,0 2º

CEREJEIRAS 004776 DORCA RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Pimenteiras do Oeste 10,0 1,5 11,5 3º

CEREJEIRAS 004360 ROSILDA RODRIGUES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Pimenteiras do Oeste 10,0 1,5 11,5 4º

CEREJEIRAS 002031 ROSILENE BARBOSA DE SA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Pimenteiras do Oeste 10,0 1,5 11,5 5º

CEREJEIRAS 003557 FRANCINETE DE BRITO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Pimenteiras do Oeste 10,0 1,5 11,5 6º

CEREJEIRAS 004022 DANIELA DE ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Pimenteiras do Oeste 10,0 1,5 11,5 7º

CEREJEIRAS 003742 ANA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA DE CASTRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Pimenteiras do Oeste 10,0 10,0 8º

CEREJEIRAS 004229 EVANETE DOS REIS OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Pimenteiras do Oeste 10,0 10,0 9º

CEREJEIRAS 006693 ZEANE SERRATH MENDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Pimenteiras do Oeste 10,0 10,0 10º

CEREJEIRAS 001010 FRANCIELI DA SILVA BARROS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Pimenteiras do Oeste 10,0 10,0 11º

CEREJEIRAS 000242 ANA MARIA DA CRUZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

CEREJEIRAS 001143 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

CEREJEIRAS 004179 ANA LúCIA DE JESUS SCAPOLAN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 1,5 13,0 3°

CEREJEIRAS 004320 RUTICLEI NOGUEIRA VIEIRA PORTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 1,5 13,0 4º

CEREJEIRAS 004791 JOSY FERREIRA DO VALE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 1,5 13,0 5º

CEREJEIRAS 005851 ELIZANE MARTA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 10,0 1,5 11,5 6º

COSTA MARQUES 003205 ROSELI DE FATIMA FOGACA KLIPPEL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Costa Marques 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

COSTA MARQUES 002962 DAIANE ALBERTI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Costa Marques 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

COSTA MARQUES 001888 LUZIANE PADILHA DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Costa Marques 10,0 1,5 1,5 13,0 3º

COSTA MARQUES 003783 DARLAN ELIAS SCHWEIG N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Costa Marques 10,0 1,5 11,5 4º

COSTA MARQUES 002904 LUANA BARBOZA DE ABREU N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Costa Marques 10,0 1,5 11,5 5º

COSTA MARQUES 002063 KARINA DA SILVA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Costa Marques 10,0 10,0 6º

COSTA MARQUES 003012 ELISMAGNA DOS SANTOS SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Costa Marques 10,0 10,0 7º

COSTA MARQUES 002123 MARCELO DA SILVA COELHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Distrito de São Domingos do Guaporé 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

COSTA MARQUES 002956 SIMONE LEIGUE SURIADAKIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito de São Domingos do Guaporé 10,0 10,0 1º

COSTA MARQUES 001752 ODENIR FERNANDES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Costa Marques 10,0 1,5 11,5 1º

COSTA MARQUES 002969 LUCIENE EINIK N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de São Domingos do Guaporé 10,0 1,5 11,5 1º

COSTA MARQUES 001724 ADRIANA STREGE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de São Domingos do Guaporé 10,0 10,0 2º

COSTA MARQUES 003984 TALINE FIRMINO DE ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Costa Marques 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

COSTA MARQUES 000926 CARINA DA SILVA BAHIA DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Costa Marques 10,0 1,5 11,5 2º

COSTA MARQUES 005297 ANDREIA BORGHESAN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Costa Marques 10,0 10,0 3º

COSTA MARQUES 002620 ADRIANA MIEREZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Costa Marques 10,0 10,0 4º

COSTA MARQUES 006925 DALVAN LIMA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Costa Marques 10,0 10,0 5º

COSTA MARQUES 001193 IVANI ROQUE DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

COSTA MARQUES 006309 ALINE MEDEIROS DE ARUDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques 10,0 1,5 11,5 2º

COSTA MARQUES 004850 JOANA PATIQUE TICONA PORTELA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques 10,0 10,0 3º

COSTA MARQUES 006677 ALCIONE DA SILVA MACHADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques 10,0 10,0 4º

COSTA MARQUES 007407 INGRIDY SNTIAGO DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques 10,0 10,0 5º

COSTA MARQUES 001972 LOIANE PADILHA DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques 10,0 10,0 6º

COSTA MARQUES 002045 IVONETEMORAISDASILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de São Domingos do Guaporé 10,0 1,5 1,5 13,0 1°

COSTA MARQUES 001846 VALDETE DE SANTANA LEITE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de São Domingos do Guaporé 10,0 10,0 2º

ESPIGÃO DO OESTE 007645 LAUDINEIA FREDERICO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 1º

ESPIGÃO DO OESTE 000888 ELOUISE BARROS SULZBACH N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 2º

ESPIGÃO DO OESTE 000665 BRUNA LARISSA ANDRADE SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 3º

ESPIGÃO DO OESTE 002466 JOSIANE BATISTA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 4º

ESPIGÃO DO OESTE 003877 MARIA ANTôNIA GONZAGA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 5º

ESPIGÃO DO OESTE 004306 CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS RAIZER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 6º

ESPIGÃO DO OESTE 002018 LUCIMAR DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 7º

ESPIGÃO DO OESTE 007879 ANDREIS LIMA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 8º

ESPIGÃO DO OESTE 005153 FABRICIO DORADO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 9º

ESPIGÃO DO OESTE 006306 JOSIANE RODRIGUES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 10º

ESPIGÃO DO OESTE 002414 JéSSICA FERREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 11º

ESPIGÃO DO OESTE 002274 GEYSIELLE ALINE OLIVEIRA SCHENKEL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 12º

ESPIGÃO DO OESTE 001721 SERGIO ZULZKE NEIMOG N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 1º

ESPIGÃO DO OESTE 007196 CLEITON RICARDO DOS SANTOS VIAL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Espigão do Oeste 6,0 1,5 7,5 2º

ESPIGÃO DO OESTE 006798 GERALDO BUENO COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 1º

ESPIGÃO DO OESTE 002383 CASSIA DE FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 2º

ESPIGÃO DO OESTE 003902 MARLUCE SANTANA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 3º

ESPIGÃO DO OESTE 000008 ANGEL STORARI GONçALVES VASSOLER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 4º

ESPIGÃO DO OESTE 001751 LOIANE ROOS SCHRODER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 5º

ESPIGÃO DO OESTE 000428 LETíCIA DE OLIVEIRA Sá N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 6º

ESPIGÃO DO OESTE 000402 LISBELA LESSA COHEN BRAGA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Espigão do Oeste 6,0 6,0 7º

ESPIGÃO DO OESTE 006298 ROBERTA QUELLE BLANK KREITLOW N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Espigão do Oeste 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

ESPIGÃO DO OESTE 002096 LUCINEIA LUBIANA GONçALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 2º

ESPIGÃO DO OESTE 000955 JERUSA DORING VOLFF N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 3º

ESPIGÃO DO OESTE 000119 ROGERIO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 4º

ESPIGÃO DO OESTE 003745 ANA PAULA DE SENA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 5º

ESPIGÃO DO OESTE 001958 FÁBIO OLIVEIRA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 6º

ESPIGÃO DO OESTE 005882 MARIANA GARCIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 7º

ESPIGÃO DO OESTE 005254 SCHEILA HAESE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Espigão do Oeste 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

ESPIGÃO DO OESTE 006598 RÉGIA RODRIGUES ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 2º

ESPIGÃO DO OESTE 000809 FáTIMA PRESLEI PEREIRA GONçALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 3º

ESPIGÃO DO OESTE 000675 KELI CRISTINA DE OLIVEIRA KUNDE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 4º

ESPIGÃO DO OESTE 000371 ELIZANGELA CRISTINA PEREIRA PEISINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 5º

ESPIGÃO DO OESTE 005540 KELLYTHON ALVES DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 6º

ESPIGÃO DO OESTE 006990 GREICI JAINE SILVA DIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 7º

ESPIGÃO DO OESTE 002776 TáLITA SALES DO COUTO LEONEL ERPEN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 8º

ESPIGÃO DO OESTE 002116 CLAUDIA NASCIMENTO WUTKE BANHOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 9º

ESPIGÃO DO OESTE 007113 EDERSON MáRCIO FELISBERTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 1º

ESPIGÃO DO OESTE 005975 MARLENE APARECIDA LOPES PAIVA NEIMOG N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 2º

ESPIGÃO DO OESTE 000105 JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 3º

ESPIGÃO DO OESTE 001393 VANIA NASCIMENTO WUTKE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 4º

ESPIGÃO DO OESTE 000381 ROSIEL SCHMIDT N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 5º

ESPIGÃO DO OESTE 006372 VANILSON GOMES ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 6º

ESPIGÃO DO OESTE 000983 ROGéRIO MARLEI ROMUALDO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 7º

ESPIGÃO DO OESTE 004268 JULIANO BINOW LUDTKE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 8º

ESPIGÃO DO OESTE 002102 JULIANA SOUZA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 9º

ESPIGÃO DO OESTE 000906 CLEYCIANE SCHULTZ JAN DIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 10º

ESPIGÃO DO OESTE 001771 RANIERI BINOW N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 11º

ESPIGÃO DO OESTE 000521 TATIELE DA SILVA CHAVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 12º

ESPIGÃO DO OESTE 005532 ADRISELE GOMES ARAúJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 13º

ESPIGÃO DO OESTE 000340 SUZANA DOS SANTOS JOCHEM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

ESPIGÃO DO OESTE 003420 MARCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

ESPIGÃO DO OESTE 005217 MARIANA PINTO PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 1,5 13,0 3º

ESPIGÃO DO OESTE 003418 ROSIANE BENING N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 1,5 13,0 4º

ESPIGÃO DO OESTE 000696 VERA LUCIA ANDRADE BERGER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 5º

ESPIGÃO DO OESTE 005472 MARIA LUIZA DOS REIS FARIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 6º

ESPIGÃO DO OESTE 004242 MARICILENE GONçALVES PADILHA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 7º

ESPIGÃO DO OESTE 007173 MARILEIDE SEIFERT DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 8º

ESPIGÃO DO OESTE 000861 EDNA ALVES DA SILVA CARMO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 9º

ESPIGÃO DO OESTE 002444 DIRCE HELENA JUSTO DE FRAGA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 10º

ESPIGÃO DO OESTE 001749 ADIEL PEREIRA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 11º

ESPIGÃO DO OESTE 006392 MARIA AUGUSTA MIRANDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 12º

ESPIGÃO DO OESTE 007509 FRANCIANE PEREIRA DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 13º

ESPIGÃO DO OESTE 003359 MARIA LUIZA DE SOUZA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 14º

ESPIGÃO DO OESTE 001308 ADRIANA MOURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 15º

ESPIGÃO DO OESTE 004359 JEFFERSON CABRAL DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 16º

ESPIGÃO DO OESTE 003419 CELINA NEIMOG N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 17º

ESPIGÃO DO OESTE 000793 ANDREIA BRAVIN PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 18º

ESPIGÃO DO OESTE 005373 SOLâNGELA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 19º

ESPIGÃO DO OESTE 001156 SHALTEL FERREIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 20º

ESPIGÃO DO OESTE 007549 CLEONICE MOLINA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 21º

ESPIGÃO DO OESTE 007769 ALINE CABRAL MACHADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 22º

ESPIGÃO DO OESTE 004403 VILMA RAMOS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 23º

ESPIGÃO DO OESTE 000497 SANDRA POSSIMOSER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 24º

ESPIGÃO DO OESTE 007727 DIUENE DA LUZ ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 25º

ESPIGÃO DO OESTE 006475 EDIANE DUARTE ALEXANDRE DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 26º

ESPIGÃO DO OESTE 005107 LEDIANE BUTZLAFF NEIMOG N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 27º

ESPIGÃO DO OESTE 007458 FERNANDA WILL AFONSO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 28º

ESPIGÃO DO OESTE 003464 JOICE KESTER WUTKE REGALADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 29º

ESPIGÃO DO OESTE 007469 JOSIELE RODRIGUES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 30º

ESPIGÃO DO OESTE 001234 DAIANA PAULA DE ASSIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 31º

ESPIGÃO DO OESTE 000916 ALICE DE ASSIS FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 32º

ESPIGÃO DO OESTE 000487 MELISSA DE CáSSIA BARBIERI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 33º

ESPIGÃO DO OESTE 001818 HERNANDES BORCHARDT N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 34º

ESPIGÃO DO OESTE 007172 MIRAIDES TESCH RAASCH N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 35º

ESPIGÃO DO OESTE 005245 RUBENITA FRANCISCO NERIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 36º

ESPIGÃO DO OESTE 002203 MARIA LUCINEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 37º

ESPIGÃO DO OESTE 007222 LUCIANA DE ANDRADE DA SILVA GUIMARÃES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 38°

ESPIGÃO DO OESTE 006642 ROSIMEIRE DOS REIS ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 39º

ESPIGÃO DO OESTE 004761 KEZIA VIEIRA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 40º

ESPIGÃO DO OESTE 002162 ROSILEI ANDRIONI ANTOCEFF N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 41º

ESPIGÃO DO OESTE 000507 CRISTIANE JUSTINO DA CRUZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 42º

ESPIGÃO DO OESTE 003373 EDVALDO LUIS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 43º

ESPIGÃO DO OESTE 000756 ELIZEU CARLOS VIEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 44º

ESPIGÃO DO OESTE 001923 ROSENILDA PEREIRA ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 45º

ESPIGÃO DO OESTE 000485 ANTONIO FERREIRA GERALDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 46º

ESPIGÃO DO OESTE 004432 MARIA APARECIDA TIMM BRAVIN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 47º

ESPIGÃO DO OESTE 007043 VANILZA APARECIDA.RODRIGUES AGUIAR DO CARMO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 48º

ESPIGÃO DO OESTE 001184 PATRICIA DRAILLE DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 49º

ESPIGÃO DO OESTE 002316 CLAUDIA KRAUSE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 50º

ESPIGÃO DO OESTE 002428 RAIZA SOUZA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 51º

ESPIGÃO DO OESTE 001648 VANESSA DE ALMEIDA BRUMATTI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 52º

ESPIGÃO DO OESTE 006877 ANDRIELLE SANTOS SGAMATTI S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 53º

ESPIGÃO DO OESTE 007465 MôNICA WOLFGRAMM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 54º

ESPIGÃO DO OESTE 001328 EDILAINE MACEDO DOS SANTOS PERONE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 55º

ESPIGÃO DO OESTE 006118 RENATA VIEIRA DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 56º

ESPIGÃO DO OESTE 005413 FABIANA AMBROSIO CABRAL KISCHENER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 57º

ESPIGÃO DO OESTE 005381 DANIELA ARAÚJO KLOS SANTANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 58º

ESPIGÃO DO OESTE 004674 ALYSON CLISTENES DA FONSECA COêLHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 59º

ESPIGÃO DO OESTE 001103 MAYARA DE OLIVEIRA RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 60º

ESPIGÃO DO OESTE 001764 DANIELE BINOW N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 61º

ESPIGÃO DO OESTE 007212 MARLUCIA SOARES NEUMANN CONCEIçãO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 62º

ESPIGÃO DO OESTE 005134 GEANE SATURNINO MELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 63º

ESPIGÃO DO OESTE 003900 DAIANE FERNANDES NUNES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 64º

ESPIGÃO DO OESTE 004597 MONICA MOREIRA GREGORIO JOCHEM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 65º

ESPIGÃO DO OESTE 003714 LARíCIA CAMARGO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 66º

ESPIGÃO DO OESTE 005116 MôNICA SOUZA SANTOS BORGHI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 67º

ESPIGÃO DO OESTE 001780 JESSICA MOREIRA DAS DORES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 68º

ESPIGÃO DO OESTE 003991 MATHEUS LOPES GALVÃO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 69º

ESPIGÃO DO OESTE 001388 ANA LUCIA LARA LOEBLEIN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 70º

ESPIGÃO DO OESTE 000579 ANA PAULA NOARO NINKE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 71º

ESPIGÃO DO OESTE 001763 NATIELY DOS SANTOS FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 72º

ESPIGÃO DO OESTE 000991 ANDRESSA JANUARIO SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste 10,0 10,0 73º

ESPIGÃO DO OESTE 006134 IDIELLY SILVA TOLEDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Espigão do Oeste 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

ESPIGÃO DO OESTE 001134 EDIANA LENKE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Espigão do Oeste 10,0 1,5 11,5 2º

ESPIGÃO DO OESTE 003875 JANIEL VIEIRA ARAGAO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Espigão do Oeste 10,0 10,0 3º

ESPIGÃO DO OESTE 007289 HENRIQUE MAURICIO MARINHO MICHELETTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Espigão do Oeste 6,0 6,0 4º

EXTREMA 001789 JESSICA BURITI SIMÔA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Nova California 10,0 1,5 11,5 1º

EXTREMA 000577 JEFERSON XAVIER VICENTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Nova California 10,0 10,0 2º

EXTREMA 002607 ÂNGELA SOARES RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Nova California 10,0 10,0 3º

EXTREMA 004380 THWBYáS ACáCIO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Nova California 10,0 10,0 4º

EXTREMA 001701 VANESSA CORDEIRO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Vista Alegre do Abunã 10,0 1,5 11,5 1º

EXTREMA 005649 MARCOS FABRíCIO ORTIZ DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Distrito de Vista Alegre do Abunã 10,0 10,0 1º

EXTREMA 007971 JOCIMARA MARIA RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Distrito de Vista Alegre do Abunã 6,0 1,5 7,5 2º

EXTREMA 007606 KATIANE DE SOUSA MENESES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Extrema 10,0 10,0 1º

EXTREMA 006001 MARIANA PIMENTEL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Extrema 10,0 10,0 2º

EXTREMA 006117 ANTONIO DE LIMA MATIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito de Vista Alegre do Abunã 10,0 10,0 1º

EXTREMA 001997 IVONE RAMOS DO CARMO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova California 10,0 1,5 11,5 1º

EXTREMA 002099 NEIDE NOGUEIRA DA SILVA DE JESUS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova California 10,0 10,0 2º

EXTREMA 000658 KLESIA DIAS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova California 10,0 10,0 3º

EXTREMA 000405 LILIAN KELLY TEODORO CARDOSO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Vista Alegre do Abunã 10,0 10,0 1º

EXTREMA 004165 LUCILEIA DA CONCEICAO SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Extrema 10,0 10,0 1º

EXTREMA 006521 CLEUZA FRANCISCA DUARTE SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Nova California 10,0 1,5 11,5 1º

EXTREMA 001838 GRACIELA BREITENBACH N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Nova California 10,0 1,5 11,5 2º

EXTREMA 004295 DAIARA MOCHI VICTOR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Nova California 10,0 1,5 11,5 3º

EXTREMA 000389 FERNANDO CESPEDES TOSUE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Nova California 10,0 1,5 11,5 4º

EXTREMA 003888 NILSELENE PINHEIRO XAVIER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Nova California 10,0 10,0 5º

EXTREMA 000908 ALINE FERREIRA DE MORAIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Nova California 10,0 10,0 6º

EXTREMA 004910 EVANDRO ALVES DE MENDONçA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Nova California 10,0 10,0 7º

EXTREMA 003282 SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS LOPES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Vista Alegre do Abunã 10,0 10,0 1º

EXTREMA 002815 JAMITA SANTOS TIRINA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Vista Alegre do Abunã 10,0 10,0 2º

EXTREMA 001877 JOVIANO DA ASSUMPçãO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Nova California 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

EXTREMA 004333 HARVEY AMARO AMASIFUEN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Nova California 10,0 1,5 11,5 2º

EXTREMA 004543 ADEMIR JOEL RIBAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Nova California 10,0 10,0 3º

EXTREMA 003300 CLEUSA APARECIDA DE FREITAS GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Vista Alegre do Abunã 10,0 1,5 11,5 1º

EXTREMA 003462 JOANA CESCONETO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Vista Alegre do Abunã 10,0 10,0 2º

EXTREMA 004308 JOANA APARECIDA CHAPI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Extrema 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

EXTREMA 003073 JOAO LOPES DE MESQUITA JUNIOR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Extrema 10,0 10,0 2º

EXTREMA 006091 WELTON ROBERTO FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Extrema 10,0 10,0 3º

EXTREMA 003593 ADRIANA HENRIQUE DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova California 10,0 10,0 1º

EXTREMA 007885 ELISANGELA OLIVEIRA VIEIRA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Vista Alegre do Abunã 10,0 1,5 11,5 1º

EXTREMA 001473 MICHELLE FRANCISCA GOMES DE ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Vista Alegre do Abunã 10,0 1,5 11,5 2º

EXTREMA 003337 JULIANE CRISTINA BEBER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Vista Alegre do Abunã 6,0 6,0 3º

EXTREMA 003625 ZENILDA FERRARI DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Extrema 10,0 1,5 11,5 1º

EXTREMA 003417 ANDRéA SOARES RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Extrema 10,0 1,5 11,5 2º

EXTREMA 007401 JESSIKA DE FáTIMA RIBEIRO VITURINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Extrema 10,0 10,0 3º

EXTREMA 003109 SILVANA DE MATTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Extrema 6,0 1,5 7,5 4º

EXTREMA 006632 SILVANA CORREIA SOARES CIOTTI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vista Alegre do Abunã 10,0 1,5 11,5 1º

EXTREMA 004718 NOELIA DO NASCIMENTO SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vista Alegre do Abunã 10,0 1,5 11,5 2º

EXTREMA 005291 LADINEUSA DA SILVA LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vista Alegre do Abunã 10,0 10,0 3º

EXTREMA 003098 NATIELE BRITO DOS REIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vista Alegre do Abunã 10,0 10,0 4º

EXTREMA 004012 RODRIGO GUTIERREZ DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Distrito de Vista Alegre do Abunã 10,0 10,0 1º

EXTREMA 006562 CELIA TOLEDO VIEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Extrema 10,0 10,0 1º

EXTREMA 002113 SUZI SILVA RAMALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Extrema 10,0 10,0 2º

EXTREMA 007218 JUSCILANE ARCANJO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Distrito de Vista Alegre do Abunã 10,0 1,5 11,5 1º

EXTREMA 003155 LIZETE DANTAS DE MELO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Distrito de Vista Alegre do Abunã 6,0 1,5 7,5 2º

EXTREMA 003547 LENICE DE LIMA CARDOSO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Nova California 10,0 1,5 11,5 1º

EXTREMA 004757 FERNANDO ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Nova California 10,0 1,5 11,5 2º

EXTREMA 000420 EDNAR NONATO DA PIEDADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Nova California 10,0 10,0 3º

GUAJARÁ MIRIM 002331 SORAYA MUSSA BOUCHABKI MORAIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Guajará Mirim 10,0 1,5 11,5 1º

GUAJARÁ MIRIM 000009 GIGLIANE RAQUEL PEREZ BARROSO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Guajará Mirim 10,0 1,5 11,5 2º

GUAJARÁ MIRIM 000187 YASMINNE MARJORIE MC COMB PALÁCIO MINOTTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Guajará Mirim 10,0 1,5 11,5 3º

GUAJARÁ MIRIM 003504 JOéLIA CUSTÓDIO PACHECO DE ARAúJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Guajará Mirim 10,0 10,0 4º

GUAJARÁ MIRIM 001012 ALEXANDRA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Guajará Mirim 10,0 10,0 5º

GUAJARÁ MIRIM 000368 DJANE REGINA DOS SANTOS FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Guajará Mirim 10,0 10,0 6º

GUAJARÁ MIRIM 005955 DUCILENE LIMA SAMPAIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Guajará Mirim 10,0 10,0 7º

GUAJARÁ MIRIM 004019 MELISSA DELTA DOS SANTOS MARTINES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Guajará Mirim 10,0 10,0 8º

GUAJARÁ MIRIM 001948 ANA PAULA DA SILVA GONçALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Guajará Mirim 10,0 10,0 9º

GUAJARÁ MIRIM 002304 KLEIDIANHE ANDREY DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ramal Cachoeirinha Km 45/ Teofilo Limão 10,0 10,0 1º

GUAJARÁ MIRIM 002451 CLAUDIO DURAN PEDRAZA JUNIOR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Nova Mamoré 10,0 1,5 11,5 1º

GUAJARÁ MIRIM 001348 WRKYZA PINAICOBO DE LIMA DAMBROS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Nova Mamoré 10,0 10,0 2º

GUAJARÁ MIRIM 003209 MARCILENE DE MIRANDA ALBINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Nova Mamoré 10,0 10,0 3º

GUAJARÁ MIRIM 002035 LUCAS DIEGO CORDEIRO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Nova Mamoré 10,0 10,0 4º

GUAJARÁ MIRIM 005031 SUELLEN JUNGES DO AMARAL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Nova Mamoré 10,0 10,0 5º

GUAJARÁ MIRIM 003092 ALESSANDRA KELLY SILVA DE AQUINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Nova Mamoré 10,0 10,0 6º

GUAJARÁ MIRIM 008120 TIAGO RAFAEL LIMA DE SENA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28 6,0 6,0 1º

GUAJARÁ MIRIM 000172 EDMILSON SOUZA SANCHEZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Guajará Mirim 10,0 10,0 1º

GUAJARÁ MIRIM 000204 CRISTIANE BARBOSA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Guajará Mirim 6,0 1,5 7,5 2º

GUAJARÁ MIRIM 003817 SUELEN DE SOUZA MENDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Guajará Mirim 6,0 6,0 3º

GUAJARÁ MIRIM 003459 IVANIR TEREZINHA GRACIOLLI CARLETTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28 10,0 1,5 11,5 1º

GUAJARÁ MIRIM 000052 KELY DE AQUINO MENDEZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Guajará Mirim 10,0 10,0 1º

GUAJARÁ MIRIM 001621 JOSIANE FERREIRA PEIXOTO VIZINTIN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28 10,0 1,5 11,5 1º

GUAJARÁ MIRIM 000765 WLIANY DIAS COSMO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Nova Mamoré 10,0 10,0 1º

GUAJARÁ MIRIM 003571 HéLLIAN RIBEIRO MOREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Guajará Mirim 10,0 10,0 1º

GUAJARÁ MIRIM 008064 ANA LúCIA DOS SANTO OLIVEIRA RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Guajará Mirim 10,0 10,0 1º

GUAJARÁ MIRIM 003394 ROSIMILDA MARTINS DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Surpresa 10,0 10,0 1º

GUAJARÁ MIRIM 005913 HITELES ANGOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Surpresa 10,0 10,0 2º

GUAJARÁ MIRIM 003988 HIRWIN EUCLIDES ANTUNES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Surpresa 10,0 10,0 3º

GUAJARÁ MIRIM 006555 JUSELMA VIEIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Surpresa 10,0 10,0 4º

GUAJARÁ MIRIM 003319 EVA GOMES GUSMAO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Surpresa 10,0 10,0 5º

GUAJARÁ MIRIM 002372 CLEIDIANE LABORDA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Surpresa 10,0 10,0 6º

GUAJARÁ MIRIM 002728 ROSILANI PINHEIRO GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Surpresa 10,0 10,0 7º

GUAJARÁ MIRIM 002061 OSMARINA VIEIRA PEREIRA BONFIM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Iata 10,0 1,5 11,5 1º

GUAJARÁ MIRIM 000885 GEANDRO DOS SANTOS BOLLIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28 10,0 1,5 11,5 1º

GUAJARÁ MIRIM 003577 GENILSON ROCHA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28 10,0 10,0 2º

GUAJARÁ MIRIM 003314 GLóRIA BETANHA ESTEVAM DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

GUAJARÁ MIRIM 001147 EDNALVA NASCIMENTO TINTI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim 10,0 1,5 11,5 2º

GUAJARÁ MIRIM 002836 WALDERIR SILVA PIRES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim 10,0 1,5 11,5 3º

GUAJARÁ MIRIM 003284 LUCIENE DA SILVA HOLANDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim 10,0 1,5 11,5 4º

GUAJARÁ MIRIM 000385 UELDON ALVES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim 10,0 1,5 11,5 5º

GUAJARÁ MIRIM 002149 SIDNEI ANDRADE MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim 10,0 1,5 11,5 6º

GUAJARÁ MIRIM 001191 BRUNO PEREIRA RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim 10,0 1,5 11,5 7º

GUAJARÁ MIRIM 002995 MARCOS MONTERO DURAN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim 10,0 10,0 8º

GUAJARÁ MIRIM 000662 AGEU GUANACOMA TABOZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim 10,0 10,0 9º

GUAJARÁ MIRIM 000817 ARISLENE DA SILVA LOPES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim 10,0 10,0 10º

GUAJARÁ MIRIM 003032 KLéBERSON DE SOUZA MENDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim 10,0 10,0 11º

GUAJARÁ MIRIM 001742 GABRIELE OHANNA CALDEIRA CORREIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim 10,0 10,0 12º

GUAJARÁ MIRIM 000745 RAI DA SILVA LOPES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim 10,0 10,0 13º

GUAJARÁ MIRIM 001739 RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim 10,0 10,0 14º

GUAJARÁ MIRIM 001573 ROSIVAN DE LIMA GUEDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Nova Mamoré 10,0 1,5 11,5 1º

GUAJARÁ MIRIM 001533 EULALIA SOUZA OLIVEIRA DE ABREU N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Nova Mamoré 10,0 1,5 11,5 2º

GUAJARÁ MIRIM 000867 LAICE ALEXANDRE MENDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Nova Mamoré 10,0 10,0 3º

GUAJARÁ MIRIM 000847 DAIANE MENDES RAMOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Nova Mamoré 10,0 10,0 4º

GUAJARÁ MIRIM 000542 MARCOS RODRIGUES CHAVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Nova Mamoré 10,0 10,0 5º

GUAJARÁ MIRIM 001957 CLEIDIANE DE AGUIAR GOMES MONTES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28 10,0 1,5 11,5 1°

GUAJARÁ MIRIM 003329 GISLAINE JOCACIA VITAL DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28 10,0 1,5 11,5 2°

GUAJARÁ MIRIM 007214 ANA PAULA VIEIRA DA CRUZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28 10,0 1,5 11,5 3°

GUAJARÁ MIRIM 005485 MARIA SOARES DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28 10,0 1,5 11,5 4°

GUAJARÁ MIRIM 005004 EDIVâNIA MENDES DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28 10,0 1,5 11,5 5°

GUAJARÁ MIRIM 007553 TATIANA GONçALVES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28 10,0 1,5 11,5 6°

GUAJARÁ MIRIM 001505 ANDERSON VARGAS COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28 10,0 1,5 11,5 7°

GUAJARÁ MIRIM 003437 EVANY DANTAS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28 10,0 10,0 8º

GUAJARÁ MIRIM 001548 ANTONIA JANIRA SILVA SALVATERRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28 10,0 10,0 9°

GUAJARÁ MIRIM 002118 MARIA ALVES BARROSO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28 10,0 10,0 10°

GUAJARÁ MIRIM 006199 ARIADINE SOUZA BARROS CAETANO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28 10,0 10,0 11°

GUAJARÁ MIRIM 002845 ELIANA OLIVEIRA CRUZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28 10,0 10,0 12°

GUAJARÁ MIRIM 002895 LIZIANE TORRICO AZEVEDO KLEIN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28 10,0 10,0 13°

GUAJARÁ MIRIM 003379 ROSIMAR DOS SANTOS RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28 10,0 10,0 14°

GUAJARÁ MIRIM 000211 KEILA OLIVEIRA MENEZES FERNANDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28 10,0 10,0 15°

GUAJARÁ MIRIM 000482 ELIVANETE DOS SANTOS LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28 10,0 10,0 16°

GUAJARÁ MIRIM 003305 VIVIANE MELOS MERCADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28 10,0 10,0 17°

GUAJARÁ MIRIM 002427 ALDAIR NERY COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28 10,0 10,0 18°

GUAJARÁ MIRIM 001978 ELENUBIA DA SILVA BESERRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28 10,0 10,0 19°

GUAJARÁ MIRIM 001926 FRANCIELE DE OLIVEIRA NUNES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28 10,0 10,0 20°

GUAJARÁ MIRIM 005830 LUCAS MENDES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28 10,0 10,0 21º

GUAJARÁ MIRIM 005825 FRANCINEIA CARDOSO TEIXEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Surpresa 10,0 1,5 11,5 1º

GUAJARÁ MIRIM 006297 SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Surpresa 10,0 1,5 11,5 2º

GUAJARÁ MIRIM 000829 VALDIRENE DA SILVA GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Surpresa 10,0 1,5 11,5 3º

GUAJARÁ MIRIM 003227 TAIS DA SANTA CRUZ SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Surpresa 10,0 10,0 4º

GUAJARÁ MIRIM 000236 JOSé MARIA DE LIMA FILHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Guajará Mirim 10,0 1,5 11,5 1º

GUAJARÁ MIRIM 003076 LUCIO GASPAR PAES NETO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Guajará Mirim 10,0 10,0 2º

GUAJARÁ MIRIM 006505 CHRISLEIDE TATIANY BATISTA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Guajará Mirim 6,0 6,0 3º

GUAJARÁ MIRIM 000548 ANY GLEYCE OLIVEIRA SUDARIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Guajará Mirim 6,0 6,0 4º

GUAJARÁ MIRIM 002987 SHIRLEI DO CARMO SANTIAGO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28 10,0 1,5 11,5 1°

GUAJARÁ MIRIM 005848 ELIZIANE FRANCA MOREIRA SILVINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28 10,0 1,5 11,5 2°

JARU 003815 MARIA ADRIANA DIÓGENES DA SILVA GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Colina Verde 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

JARU 005658 GILIARD ALIARES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Colina Verde 10,0 1,5 11,5 2º

JARU 007603 RENATA COSTA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Colina Verde 10,0 10,0 3º

JARU 008106 ALESSANDRA DE MEDEIROS VASCONCELOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Colina Verde 10,0 10,0 4º

JARU 006506 KéVEN GONçALVES SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Colina Verde 10,0 10,0 5º

JARU 005324 JULIANA BIANCA ROCHA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru 10,0 2,0 1,5 1,5 15,0 1º

JARU 002230 ANDERSON BRUNO MORAES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

JARU 008038 KEILA APARECIDA SANCHES DE ÁVILA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru 10,0 1,5 11,5 3º

JARU 000691 JOELSON MENDONÇA DE PAULA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru 10,0 1,5 11,5 4º

JARU 006259 PEDRO BRUNO DE Sá CRUZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru 10,0 1,5 11,5 5º

JARU 003309 TATIANE PEDROSO ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru 10,0 1,5 11,5 6º

JARU 001970 ANA CARLA OLIVEIRA DE JESUS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru 10,0 1,5 11,5 7º

JARU 002747 THAINA CAROLINE PEDROSO ROCHA RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru 10,0 1,5 11,5 8º

JARU 001298 UEDER VINíCIUS DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru 10,0 10,0 9º

JARU 002489 PRISCILA NOGUTI ALENCAR SILVA NEIVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru 10,0 10,0 10º

JARU 000761 TANIA TERRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru 10,0 10,0 11º

JARU 004365 JULIANA MARTINS DE ALMEIDA BATISTA S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru 10,0 10,0 12º

JARU 000345 JULIANA TEODORO ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru 10,0 10,0 13º

JARU 001963 LORENA KESSY DELARMELINDA SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru 10,0 10,0 14º

JARU 001392 ÂNGELA MARIA MAGELA LOPES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru 10,0 10,0 15º

JARU 004976 TAIRINE RIBEIRO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru 10,0 10,0 16º

JARU 006033 MARLIANE SALES PINHEIRO BORTOLOZZO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru 10,0 10,0 17º

JARU 007473 VERA FERREIRA VIANA CUNHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru 10,0 10,0 18º

JARU 004083 NAYELLY APARECIDA PESSOA DO PRADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru 10,0 10,0 19º

JARU 005676 KEILIANE ALVES DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru 10,0 10,0 20º

JARU 001460 AMANDA ELOISA DA SILVA MOMO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru 10,0 10,0 21º

JARU 001442 RAIANY DE CASTRO ROCHA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru 10,0 10,0 22º

JARU 001227 EDUARDO OLIVEIRA DE AMORIM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru 10,0 10,0 23º

JARU 000709 MYKAELLA LETICIA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru 10,0 10,0 24º

JARU 006265 DANIELLY MARQUES RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru 10,0 10,0 25º

JARU 000271 WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Tarilândia 10,0 1,5 11,5 1º

JARU 006708 FLAVIANA RODRIGUES DE ABREU N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Tarilândia 10,0 1,5 11,5 2º

JARU 006686 CRISTIANY RODRIGUES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Tarilândia 10,0 10,0 3º

JARU 001902 NATHANE ROBERTA FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Tarilândia 10,0 10,0 4º

JARU 006433 PAMELLA NATHIELLI ALMEIDA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Distrito Bom Jesus 10,0 10,0 1º

JARU 000887 RODRIGO DE OLIVEIRA ROSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Distrito Bom Jesus 10,0 10,0 2º

JARU 000439 BARBARA APARECIDA FERNANDES PRASERES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Jaru 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

JARU 002901 GEILIANI GASPARRINI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Jaru 10,0 1,5 11,5 2º

JARU 003036 BRUNO DOUGLAS FAGUNDES BUENO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Jaru 10,0 10,0 3º

JARU 002391 SUELI DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Colina Verde 10,0 10,0 1º

JARU 006045 MIZAEL PEREIRA SAMPAIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Colina Verde 6,0 1,5 7,5 2º

JARU 005005 MAXSON JOSé BARZANI JARDIM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru 10,0 20,0 1,5 13,5 1º

JARU 000653 NILZA DE CASTRO GARCIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru 10,0 1,5 11,5 2º

JARU 003031 ELIZEU ALVES GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru 10,0 1,5 11,5 3º

JARU 006035 MARLUCIA ALVES DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru 10,0 1,5 11,5 4º

JARU 000896 GRACIANA FERREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru 10,0 10,0 5º

JARU 004107 SAULO SANTOS DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru 10,0 10,0 6º

JARU 002865 CLEICIENE SANTOS DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru 10,0 10,0 7º

JARU 002344 ROSINEIDE DE ARAUJO LUCAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru 10,0 10,0 8º

JARU 006590 VILMA LEORBESKI SANTOS PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru 10,0 10,0 9º

JARU 007122 LUZIA FARIA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru 10,0 10,0 10º

JARU 001244 CRISTIANA DA SILVA VITRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru 10,0 10,0 11º

JARU 007358 SILVANIA DE OLIVEIRA SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru 10,0 10,0 12º

JARU 007021 VANDERLEIA DE PAULA MARÇAL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru 10,0 10,0 13º

JARU 000424 JOSIANE SANTOS SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru 10,0 10,0 14º

JARU 001093 JULIANA FLORENCIO DE OLIVEIRA CARDOSO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru 10,0 10,0 15º

JARU 004237 GERALDO LOPES DE MEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru 10,0 10,0 16º

JARU 000794 BEATRIZ SANTOS BUFFON N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru 10,0 10,0 17º

JARU 005462 CARLA DALILA ALVES DAMASCENO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Jaru 10,0 10,0 1º

JARU 006006 LEONE APARECIDA CARDOSO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Colina Verde 10,0 1,5 11,5 1º

JARU 006701 REGINALDO CHICONATO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Colina Verde 10,0 1,5 11,5 2º

JARU 002328 APARECIDO FERREIRA SANTANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Jaru 10,0 1,5 11,5 1º

JARU 004489 VALDIRENE MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Jaru 10,0 10,0 2º

JARU 000859 LUCYMAR LUZ PEREIRA COELHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Jaru 10,0 10,0 3º

JARU 005564 KAREN LOURENçO VIEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Jaru 10,0 10,0 4º

JARU 004608 ANDRE DOS SANTOS TEODORO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Jaru 10,0 10,0 5º

JARU 004796 TAMILES DA SILVA DOS ANJOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Jaru 10,0 10,0 6º

JARU 000762 ÂNGELA LOPES PIRES CORTIJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Jaru 10,0 10,0 7º

JARU 003167 NATALIA LEANDRO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Jaru 10,0 10,0 8º

JARU 006828 CRISTIANE MARA OLIVEIRA CUNHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Jaru 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

JARU 000415 CLEVERSON FRANCISCO DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Jaru 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

JARU 003002 CAROLINE PEREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Jaru 10,0 10,0 3º

JARU 006150 ANGELICA DE FREITAS SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Jaru 10,0 10,0 4º

JARU 002345 GEREMIAS ANTONIO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Jaru 10,0 10,0 5º

JARU 000933 FABIANA CARVALHO PIRES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Jaru 10,0 10,0 6º

JARU 003056 ANA CLARA BRITO DA COSTA E ANACLETO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Jaru 10,0 10,0 7º

JARU 006274 MARINALVA ALEIXO GUIMARAES ABREU N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Tarilândia 10,0 1,5 11,5 1º

JARU 001033 ELIARA PEREIRA MEDINA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Tarilândia 6,0 6,0 2º

JARU 004299 FABRíCIO FLORIANO SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Theobroma 10,0 10,0 1º

JI-PARANÁ 006753 RAFAEL PEREIRA FONTINELE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Ji-Paraná 10,0 10,0 1º

JI-PARANÁ 002999 FABIANO TERTULIANO DE BARROS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Ji-Paraná 6,0 1,5 7,5 2º

JI-PARANÁ 007383 ADRIANA BORCHART DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Ji-Paraná 6,0 1,5 7,5 3º

JI-PARANÁ 002460 EDIANE DOS SANTOS ORNELES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

JI-PARANÁ 000614 FERNANDA GONçALVES BRUNALDI DE ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste 10,0 1,5 11,5 2º

JI-PARANÁ 000293 BRUNO MOURA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste 10,0 1,5 11,5 3º

JI-PARANÁ 006387 DEILSON BARBOZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste 10,0 1,5 11,5 4º

JI-PARANÁ 001509 SABRINA GONçALVES DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste 10,0 1,5 11,5 5º

JI-PARANÁ 001373 LEIDIANE APARECIDA DA COSTA MOURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste 10,0 10,0 6º

JI-PARANÁ 007476 MELISSE OLIVEIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste 10,0 10,0 7º

JI-PARANÁ 005376 DIEGO ROCHA DA VITORIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste 10,0 10,0 8º

JI-PARANÁ 001358 NILZA APARECIDA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste 10,0 10,0 9º

JI-PARANÁ 004827 DENIZIANA MARIA SCHOWENCK DIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste 10,0 10,0 10º

JI-PARANÁ 004526 ELIZANGELA RODRIGUES NAIMAN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste 10,0 10,0 11º

JI-PARANÁ 002637 ADAM ALCANTARA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste 10,0 10,0 12º

JI-PARANÁ 001224 KELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS PINTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste 10,0 10,0 13º

JI-PARANÁ 002302 DAIANE FRANCILINO LEONARDELI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste 10,0 10,0 14º

JI-PARANÁ 006268 LUCAS DE AGOSTINHO SEGALLI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste 10,0 10,0 15º

JI-PARANÁ 000986 RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste 10,0 10,0 16º

JI-PARANÁ 002592 HEITOR FERREIRA GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste 10,0 10,0 17º

JI-PARANÁ 003327 PAMELA LETICIA CARVALHO MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste 10,0 10,0 18º

JI-PARANÁ 002840 ALESSANDRA MARA DE MENEZES ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

JI-PARANÁ 006083 BRUNO HIDEO UEDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 2,5 2,0 14,5 1º

JI-PARANÁ 002665 JULIANE CRISTINA MOREIRA RATZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 2,0 12,0 2º

JI-PARANÁ 001553 QUEZIA CRISTINA DE LIMA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 2,0 12,0 3º

JI-PARANÁ 005551 THAMY SANTOS RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 2,0 12,0 4º

JI-PARANÁ 000302 JOELMA FERREIRA DA SILVA LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 5º

JI-PARANÁ 002684 IVANY ROSSOW FREDERICO DE ASSIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 6º

JI-PARANÁ 005831 JOSELMA APARECIDA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 7º

JI-PARANÁ 006530 MARCIA DOS REIS MACIEL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 8º

JI-PARANÁ 001956 FABIANA IMBERTI LIUTH N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 9º

JI-PARANÁ 005353 DAIANE VITAL VIEIRA DE BRITO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 10º

JI-PARANÁ 008109 ERICA CRISTINA SOUZA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 11º

JI-PARANÁ 000517 LOWRANNA DE OLIVEIRA COUTINHO RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 12º

JI-PARANÁ 002766 JHIENNY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PETRY N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 13º

JI-PARANÁ 006723 NAIARA DA SILVA CORREA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 14º

JI-PARANÁ 001990 ERIKA SONALY TENORIO CAVALCANTE GUSMAO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 15º

JI-PARANÁ 007767 LAUDINEIA RODRIGUES DE BRITO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 16º

JI-PARANÁ 005154 GISLENE LACERDA DE OLIVEIRA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 17º

JI-PARANÁ 000581 LUCIO RIBEIRO DE AZEVEDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 18º

JI-PARANÁ 007249 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MENEZES MACHADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 19º

JI-PARANÁ 005971 LEANDRO CORTIJO ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 20º

JI-PARANÁ 007660 NEDILCE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 21º

JI-PARANÁ 002982 GERUZA GISELA ROPELATTO BECKER PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 22º

JI-PARANÁ 004219 CLEOCIR SEIXAS DOS SANTOS JUNIOR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 23º

JI-PARANÁ 005274 PRISCILLA DE FRANÇA E CASTRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 24º

JI-PARANÁ 007903 SULINEI LOPES MIRANDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 25º

JI-PARANÁ 000210 KEILA CRISTINA SOUZA CORREA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 26º

JI-PARANÁ 001137 ARLENE DA SILVA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 27º

JI-PARANÁ 003126 MARESSA BERBET DE PONTES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 28º

JI-PARANÁ 007576 DEISYRE MARTINS COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 29º

JI-PARANÁ 005476 MICHELLE MOURA DE ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 30º

JI-PARANÁ 000960 CASSIA FERREIRA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 31º

JI-PARANÁ 004712 LELIANA DOS SANTOS SENA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 32º

JI-PARANÁ 002852 DENIZE WGLIANA GERVASIO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 33º

JI-PARANÁ 005143 THALLYTA ANDRADE DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 34º

JI-PARANÁ 001782 MISSILENE SILVA DE ALMEIDA FACHETTI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 6,0 6,0 35º

JI-PARANÁ 003340 MICHELE TEIXEIRA ADÃO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná 6,0 6,0 36º

JI-PARANÁ 004645 ELISANDRA CASTILHO QUARESMA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito Novo Riachuelo 10,0 10,0 1º

JI-PARANÁ 005712 VANESSA DA VITORIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito Novo Riachuelo 10,0 10,0 2º

JI-PARANÁ 007991 ROSEMIRO CARVALHO DE SIQUEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito Novo Riachuelo 6,0 6,0 3º

JI-PARANÁ 003290 KARILHA RODRIGUES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

JI-PARANÁ 003075 SUENIA DE SOUSA MEDEIROS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 2º

JI-PARANÁ 004192 ELIZABETH SIQUEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 3º

JI-PARANÁ 005708 SONIA MARIA PALAURO SAMPAIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 4º

JI-PARANÁ 002276 SILVANI MAZZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 5º

JI-PARANÁ 001251 INEZ.AMARO LOPES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 6º

JI-PARANÁ 002462 ISRAEL FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 7º

JI-PARANÁ 004909 DAIANI FURLANI ZANI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 8º

JI-PARANÁ 004903 REGINALDO QUEIROZ FIQUEREDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 9º

JI-PARANÁ 003156 TATIANE QUEIROZ FIGUEREDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 10º

JI-PARANÁ 003276 SOLANGE VIEIRA FERNANDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ji-Paraná 6,0 6,0 11º

JI-PARANÁ 003412 ELLEN FEMININO MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Urupá 10,0 10,0 1º

JI-PARANÁ 007445 LYZ KIMBERLY GAMA MAIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Urupá 10,0 10,0 2º

JI-PARANÁ 006645 ALAN CRISTIAN DE CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná 10,0 2,0 12,0 1º

JI-PARANÁ 000397 EDILEUZA SATURNINO DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 2º

JI-PARANÁ 000206 NELI ALVES PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 3º

JI-PARANÁ 004555 MARIA APARECIDA REZENDE SAMPAIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 4º

JI-PARANÁ 005742 MARIA AGLECIANE MARQUES DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 5º

JI-PARANÁ 001337 SôNIA COELHO MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 6º

JI-PARANÁ 004447 LOANA LIMA DINIZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 7º

JI-PARANÁ 002299 WIGNA SANTOS MONTEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 8º

JI-PARANÁ 000594 CICERA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 9º

JI-PARANÁ 001909 ANTONIA NEUMA BANDEIRA MAIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 10º

JI-PARANÁ 002242 ROBERTO MOREIRA NEGRãO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 11º

JI-PARANÁ 001179 ENOQUE OLIVEIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 12º

JI-PARANÁ 004651 SHUELY DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 13º

JI-PARANÁ 001031 DELOISE ÂNGELA AMORIM DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 14º

JI-PARANÁ 004292 IVANA ALVES NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 15º

JI-PARANÁ 004415 CRISTIANO GARCIAS MALESCZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 16º

JI-PARANÁ 003601 JÚLIA APARECIDA GARCIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 17º

JI-PARANÁ 001432 ADRIANA NUNES MADEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 18º

JI-PARANÁ 004525 LUIZ PAULO RAMOS ROCHA DE MATTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 19º

JI-PARANÁ 004899 JUCELI DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 20º

JI-PARANÁ 001070 ROMARIO BATISTA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 21º

JI-PARANÁ 004511 THAIANE JOTAENE DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 22º

JI-PARANÁ 001068 FRANCIELLY GONÇALVES DE MELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 23º

JI-PARANÁ 004386 HINGLIDY NAYARA MARQUES SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 24º

JI-PARANÁ 000631 KATIANE PAULA PEIXOTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 25º

JI-PARANÁ 001019 CRISLLAINY THAINA BINI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 26º

JI-PARANÁ 006458 DANIELE PEREIRA COELHO KRAUSE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 27º

JI-PARANÁ 004426 MICAELLY JOTAENE DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 28º

JI-PARANÁ 005166 CLAUDINEIA APARECIDA DA ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 1º

JI-PARANÁ 002889 BARBARA JAINE DE MELO BARBOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 2º

JI-PARANÁ 002532 LUCIANE APARECIDA NEVES DA CRUZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 1,5 11,5 1º

JI-PARANÁ 003345 UELERSON DE FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Distrito Novo Riachuelo 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

JI-PARANÁ 002060 NAELIA LUZIA DE MARCHI PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

JI-PARANÁ 004706 MILSEIA MESSIAS MELLO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

JI-PARANÁ 004433 POLIANA PEREIRA REINOSO VENTURINI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 3º

JI-PARANÁ 004114 UILIAN MENDES DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 4º

JI-PARANÁ 007239 CARLOS ALBERTO EUSTAQUIO DE FARIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ji-Paraná 10,0 10,0 5º

JI-PARANÁ 002076 SELMA DA SILVA NOGUEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ji-Paraná 10,0 10,0 6º

JI-PARANÁ 007550 ADRIANA RUEZZENE MOREIRA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ji-Paraná 10,0 10,0 7º

JI-PARANÁ 002513 DHAIANE SILVA MATOS FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ji-Paraná 10,0 10,0 8º

JI-PARANÁ 001018 THIAGO MARIANO ASCENCIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ji-Paraná 10,0 10,0 9º

JI-PARANÁ 000262 SANDRA AMORIM DUTRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

JI-PARANÁ 006912 QUéLIA DOS SANTOS ANJOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

JI-PARANÁ 001419 ROSALINA DE SOUZA SURIANI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 3º

JI-PARANÁ 000494 CREUNICE PEREIRA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 4º

JI-PARANÁ 003978 ROSALINA DE SOUZA GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 5º

JI-PARANÁ 007359 MARIA CRISTINA LEãO DA SILVA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 6º

JI-PARANÁ 007263 ALZEDIR CARVALHO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 7º

JI-PARANÁ 002422 SILVINO NUNES TORRES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 8º

JI-PARANÁ 005673 SUZI BOSI CAVALHEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 9º

JI-PARANÁ 006953 ILENICE SANDOVAL LAUTON N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná 10,0 10,0 10º

JI-PARANÁ 007800 EDINAURA PINHEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná 10,0 10,0 11º

JI-PARANÁ 003470 EDERSON FACHINI MORAES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná 10,0 10,0 12º

JI-PARANÁ 006362 ELISANGELA ANDRADE DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná 10,0 10,0 13º

JI-PARANÁ 004043 CLEIDILENE BASíLIO MENDONçA CALHEIROS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná 10,0 10,0 14º

JI-PARANÁ 001467 JANDIRA GONÇALVES DE SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná 10,0 10,0 15º

JI-PARANÁ 002941 IVANIL MAGALHãES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná 10,0 10,0 16º

JI-PARANÁ 000296 KENNY WILLIAN FAGUNDES OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná 10,0 10,0 17º

JI-PARANÁ 006617 FABIANA ALMEIDA GUEIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná 10,0 10,0 18º

JI-PARANÁ 002137 NILSONIA ANDRADE CORREA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná 10,0 10,0 19º

JI-PARANÁ 007779 ANDRESSA RODRIGUES DE JESUS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná 10,0 10,0 20º

JI-PARANÁ 002204 NILZA IVETE WACHHOLTZ CASSARO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alvorada do Oeste 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

JI-PARANÁ 000574 IDAIR SCATOLIN S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alvorada do Oeste 10,0 1,5 11,5 2º

JI-PARANÁ 007880 DEVANIRA LIMA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alvorada do Oeste 10,0 1,5 11,5 3º

JI-PARANÁ 002224 FERNANDA SOARES DA ROCHA PUERARI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alvorada do Oeste 10,0 1,5 11,5 4º

JI-PARANÁ 003175 MAICON JACKSON DE AZEVEDO SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alvorada do Oeste 10,0 1,5 11,5 5º

JI-PARANÁ 001854 KELLY DA SILVA CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alvorada do Oeste 10,0 10,0 6º

JI-PARANÁ 006650 JULIANA OLIVEIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alvorada do Oeste 10,0 10,0 7º

JI-PARANÁ 000870 SCHIRLEY ZEFERINO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alvorada do Oeste 10,0 10,0 8º

JI-PARANÁ 001619 ADRIANA PEREIRA DA VITóRIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alvorada do Oeste 10,0 10,0 9º

JI-PARANÁ 007309 JOSÉ NILSON ROSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito Novo Riachuelo 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

JI-PARANÁ 004102 ELIANE DE ANDRADE GARCIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito Novo Riachuelo 10,0 10,0 2º

JI-PARANÁ 001787 ROZELMA SOUSA SANTIAGO DE CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

JI-PARANÁ 003933 SIBALDO MARCELINO MENEGAT N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

JI-PARANÁ 001766 RAIMUNDA SOUZA AMORIM LIMBERGER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 3º

JI-PARANÁ 001349 JOãO RODRIGUES LOPES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 4º

JI-PARANÁ 006531 ADEMILSON VARELO DE PINA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 5º

JI-PARANÁ 003255 SONIA ALVES DOS SANTOS DE ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 6º

JI-PARANÁ 000280 ANTÔNIA LEDA FROTA RUFINO DE ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 7º

JI-PARANÁ 004005 KESIA SANTANA MACHADO DE SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 8º

JI-PARANÁ 002185 HUDSON WILLIANS SILVA CASTRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 9º

JI-PARANÁ 005744 REGIANE FRANKLIN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 10º

JI-PARANÁ 001748 RONALDO DE SOUZA CABRAL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 11º

JI-PARANÁ 000355 ROZELAINE ALVES DE SOUZA ALENCAR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 12º

JI-PARANÁ 001702 MARIA APARECIDA GONçALVES GOUVEIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 13º

JI-PARANÁ 003122 QUEILA DE SOUZA BASTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 14º

JI-PARANÁ 002420 JEOVá PEREIRA DIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná 10,0 10,0 15º

JI-PARANÁ 000020 LUCINALVA APARECIDA NEVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná 10,0 10,0 16º

JI-PARANÁ 000823 MÔNICA SILVA VIEIRA OLIVEIRA S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná 10,0 10,0 17º

JI-PARANÁ 006889 MAGDA MATTARA GARCIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná 10,0 10,0 18º

JI-PARANÁ 002586 JULIANA MARIA DE ASSIS VIERA MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná 10,0 10,0 19º

JI-PARANÁ 003121 KARINA JENNIFER CORREA MIRANDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná 10,0 10,0 20º

JI-PARANÁ 003986 TAIZA RUBIANE SILVA MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná 10,0 10,0 21º

JI-PARANÁ 007291 JANETE ALVES BARBOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná 10,0 10,0 22º

JI-PARANÁ 000006 GILIA AUGUSTA DA SILVA FERNANDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná 10,0 10,0 23º

JI-PARANÁ 005834 ANNE CRISTINY BORGES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná 10,0 10,0 24º

JI-PARANÁ 004355 FRANCIELI BOGORNI PENA DE MORAES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná 10,0 10,0 25º

JI-PARANÁ 000123 MILENE ALCANTARA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná 10,0 10,0 26º

JI-PARANÁ 003621 MELLISSA MOURA DE ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná 10,0 10,0 27º

JI-PARANÁ 001831 DANIELLY DA SILVA FRANCISCO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná 10,0 10,0 28º

JI-PARANÁ 006760 SAULO FELIPE NETO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná 10,0 10,0 29º

JI-PARANÁ 002471 JORGINA PEREIRA FERREIRA DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito Novo Riachuelo 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

JI-PARANÁ 000766 VANUZA BATISTA DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito Novo Riachuelo 10,0 1,5 11,5 2º

JI-PARANÁ 003395 LUZINETE FERREIRA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito Novo Riachuelo 10,0 1,5 11,5 3º

JI-PARANÁ 008128 TERESA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

JI-PARANÁ 005654 IRACI NOGUEIRA DA ROCHA CAMPOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

JI-PARANÁ 001087 CLAUDIA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 3º

JI-PARANÁ 007813 LUCIMAR ETELVINO DE MATOS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 4º

JI-PARANÁ 001857 ALICE MARLETE STIZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 5º

JI-PARANÁ 005891 EDILENE DA SILVA FONSECA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 6º

JI-PARANÁ 000483 DALILA MAITE ROSA SENA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 7º

JI-PARANÁ 004354 JOSILDA RABELO FERNANDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 8º

JI-PARANÁ 001842 MARIA SOCORRO DE SOUZA BATISTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 9º

JI-PARANÁ 005456 ROSEMARY GUIMARãES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 10º

JI-PARANÁ 002703 TELMA CRISTINA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 11º

JI-PARANÁ 002813 GLEIDSON PAULO RODRIGUES ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 12º

JI-PARANÁ 001921 ANGELICA CARDOSO DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 13º

JI-PARANÁ 005543 RAILDA CARDOSO PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 14º

JI-PARANÁ 005119 ELIETE MARQUES DE SOUZA LEAL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 15º

JI-PARANÁ 007376 JULIA CRISTINA FEITOZA MOTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 16º

JI-PARANÁ 005635 THAíS CRISTINA OLIVEIRA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná 10,0 10,0 17º

JI-PARANÁ 006077 EDILZA RIBEIRO DOS SANTOS FELBER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 1,5 1,5 13,0 1°

JI-PARANÁ 005880 GLEICE DE PAULA CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 1,5 1,5 13,0 2°

JI-PARANÁ 002881 PATRICIA VILELA GUIMARAES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 1,5 1,5 13,0 3°

JI-PARANÁ 003841 JOISELITA DE ALMEIDA FAZIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 1,5 1,5 13,0 4°

JI-PARANÁ 000202 FRANCINEIDES MORAIS DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 1,5 11,5 5°

JI-PARANÁ 002175 LUCINEIDE APARECIDA CLAUDINO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 1,5 11,5 6°

JI-PARANÁ 005415 ROSINEIA PEREIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 1,5 11,5 7°

JI-PARANÁ 005922 ROSA DORADO PALACIOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 1,5 11,5 8°

JI-PARANÁ 005558 SANDRA DA SILVA LEITE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 1,5 11,5 9°

JI-PARANÁ 005932 ADRIANA DE FáTIMA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 1,5 11,5 10°

JI-PARANÁ 000167 MARIA HELENA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 1,5 11,5 11°

JI-PARANÁ 001620 UNILCEMARA DE OLIVEIRA NOGUEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 1,5 11,5 12°

JI-PARANÁ 007525 ROSANGELA DOS SANTOS PAIM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 1,5 11,5 13°

JI-PARANÁ 001872 SIMONE BAMBULIM DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 1,5 11,5 14°

JI-PARANÁ 003921 SILMARA GOMES DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 1,5 11,5 15°

JI-PARANÁ 006461 EDILAINE ANACLETA CAVALCANTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 1,5 11,5 16°

JI-PARANÁ 006223 GEISIBEL FISCHER DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 1,5 11,5 17°

JI-PARANÁ 001904 EDILENE SCHIRLEI GOMES BAMBULIM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 1,5 11,5 18°

JI-PARANÁ 004023 ALINE ALVES DE FEMININO NOQUEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 1,5 11,5 19°

JI-PARANÁ 002388 GENELUCIA DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 10,0 20º

JI-PARANÁ 005192 VERA LUCIA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 10,0 21º

JI-PARANÁ 005160 VILMA BATISTA DE ALMEIDA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 10,0 22º

JI-PARANÁ 000962 DOANE FÉLIX DA SILVA MACEDO JAVARINI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 10,0 23°

JI-PARANÁ 005634 CLAUDIANE GONçALVES MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 10,0 24º

JI-PARANÁ 008160 ALESSANDRA DE ALMEIDA MEDEIROS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 10,0 25º

JI-PARANÁ 005070 SAMARA DA SILVA ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 10,0 26º

JI-PARANÁ 004326 GESSICA BENTO DA SILVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 10,0 27º

JI-PARANÁ 000476 JULIO SÉRGIO CAMARGO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 10,0 28º

JI-PARANÁ 001716 ANDRESSA SANTIAGO MONTE VERDE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 10,0 29º

JI-PARANÁ 001255 CRISTINA NAZARE DOENHA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

JI-PARANÁ 002509 HÉLIDA FERNANDES COIMBRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

JI-PARANÁ 006034 MARCIA CRISTINA CORREIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo 10,0 1,5 1,5 13,0 3º

JI-PARANÁ 006247 LUSENI FLORES DE CAMPOS FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo 10,0 1,5 1,5 13,0 4º

JI-PARANÁ 005699 MARCILENE SILVA VIEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo 10,0 1,5 1,5 13,0 5º

JI-PARANÁ 004793 KENIA SOARES DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo 10,0 1,5 1,5 13,0 6º

JI-PARANÁ 003409 IDALINA MACEDO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo 10,0 1,5 11,5 7º

JI-PARANÁ 003819 ELAINE TONETTI PONTES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo 10,0 1,5 11,5 8º

JI-PARANÁ 007693 ADRIANA BAZZI ROCHA SIQUEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo 10,0 1,5 11,5 9º

JI-PARANÁ 002841 ROSIANE DE JESUS RODRIGUES SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo 10,0 1,5 11,5 10º

JI-PARANÁ 005608 PAULA MICHELLI DA SIVA FRANCO BELMONT N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo 10,0 1,5 11,5 11º

JI-PARANÁ 003047 EUNICE FERNANDES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo 10,0 1,5 11,5 12º

JI-PARANÁ 007731 LUCINEY NOGAROL PAGOTTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo 10,0 10,0 13º

JI-PARANÁ 005220 MÁRCIA LEANDRO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo 10,0 10,0 14º

JI-PARANÁ 006769 DEBORAH DANIELLY SILVA TEIXEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo 10,0 10,0 15º

JI-PARANÁ 002083 ELISâNGELA MOREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo 10,0 10,0 16º

JI-PARANÁ 005761 ELCILENE RAIMUNDA VICENTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo 10,0 10,0 17º

JI-PARANÁ 003093 JULIANA DE SOUZA LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo 10,0 10,0 18º

JI-PARANÁ 006424 JOELMA APARECIDA NEPONUCENO BOZI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo 10,0 10,0 19º

JI-PARANÁ 002897 FABIULA DE PAULA FERREIRA DURIGAN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo 10,0 10,0 20º

JI-PARANÁ 005724 DORIEDSON FERREIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo 10,0 10,0 21º

JI-PARANÁ 008165 BRUNAARIANAALVESMANUELTEIXEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo 10,0 10,0 22º

JI-PARANÁ 003779 ADRIANA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 2,0 1,5 13,5 1º

JI-PARANÁ 000526 ADALGIZIO RODRIGUES VIANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

JI-PARANÁ 3390 CRISTINA APARECIDA ROSA RUAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 3º

JI-PARANÁ 005094 MARILENE DE JESUS GOMES DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 4º

JI-PARANÁ 001861 EDNALDA MALHEIRO DE OLIVEIRA SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 5º

JI-PARANÁ 005155 RENATA REGINA DE JESUS OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 6º

JI-PARANÁ 007319 MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 7º

JI-PARANÁ 004690 SOLENE MARIA DE JESUS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 8º

JI-PARANÁ 002755 EDIANA STRELOW SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 9º

JI-PARANÁ 003139 GILMA VONRONDOV N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 10º

JI-PARANÁ 005139 SIMONE LEOPOLDINO DA SILVA ESPERANÇA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 11º

JI-PARANÁ 000425 ROSICLER CRIVELARO BARZOTTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 12º

JI-PARANÁ 003453 ROSIMEIRE TERTULIANO LUNA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 13º

JI-PARANÁ 004734 DEUZEVANY BRAZ ROBERTO SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 14º

JI-PARANÁ 004506 FRANCIS GOULART N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 15º

JI-PARANÁ 002463 IVONILDA DE ANDRADE MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 16º

JI-PARANÁ 000208 ROSANA FERREIRA DA SILVA BOMBASSARO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 17º

JI-PARANÁ 005289 ADRIANA MEDEIRO GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 18º

JI-PARANÁ 000216 MARCILIA GOMES DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 19º

JI-PARANÁ 002327 CASSIA TOMAZ NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 20º

JI-PARANÁ 005102 REGINA DE JESUS RODRIGUES SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 21º

JI-PARANÁ 002139 JULIANE DA SILVA MORAES DE FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 22º

JI-PARANÁ 000609 POLIANA ALVES CASSIMIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 23º

JI-PARANÁ 006385 ILCA NUNES ESTEVAO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 24º

JI-PARANÁ 005239 MARIA JOSE CARDOSO ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 25º

JI-PARANÁ 001204 SÍLVIA VALÉRIO PESSOA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 26º

JI-PARANÁ 002119 ROSANA FARIAS CARNEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 27º

JI-PARANÁ 006240 MARIA DE FáTIMA INáCIO MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 28º

JI-PARANÁ 002307 LIDIA PEREIRA DA ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 29º

JI-PARANÁ 006897 CASILDA PEREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 30º

JI-PARANÁ 000612 MARLI FELIX PORTELA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 31º

JI-PARANÁ 005498 ESMERINDA ALVES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 32º

JI-PARANÁ 002521 MARIA APARECIDA FERREIRA RAMOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 33º

JI-PARANÁ 002075 SINARIA MARIA DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 34º

JI-PARANÁ 002631 SILVANA ROSA DOS SANTOS MAIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 35º

JI-PARANÁ 000193 ALMENDES TELES BARRETO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 36º

JI-PARANÁ 003046 GEANE NUNES DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 37º

JI-PARANÁ 005337 MATILDE ALVES DA SILVA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 38º

JI-PARANÁ 004027 MARLI APARECIDA SANTOS MARIALVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 39º

JI-PARANÁ 003756 CLáUDIA VALéRIO PESSOA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 40º

JI-PARANÁ 002931 ELZA FRANCISCA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 41º

JI-PARANÁ 004008 IRONY DE LIMA FRANÇA ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 42º

JI-PARANÁ 006778 CARMELITA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 43º

JI-PARANÁ 000760 HELENA FERANDES DE CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 44º

JI-PARANÁ 005171 LEONICE MARIA DA SILVA LEITE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 45º

JI-PARANÁ 002022 BETANIA ELIZAT OZORIA DE MELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 46º

JI-PARANÁ 003018 ROSELI DA SILVA GOMES MOTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 47º

JI-PARANÁ 001986 MARILAINE ANDRADE RIOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 48º

JI-PARANÁ 001812 VANDELENA MARIA VIEIRA DE ALVARENGA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 49º

JI-PARANÁ 006941 KATIA BALIOT N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 50º

JI-PARANÁ 001296 ANGELA BETANIA SOUSA RANGEL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 51º

JI-PARANÁ 000814 ILDA PEREIRA OLIVEIRA SILVA S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 52º

JI-PARANÁ 007123 MARIA LOPES CARDOSO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 53º

JI-PARANÁ 000030 BEATRIZ APARECIDA DA CRUZ DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 54º

JI-PARANÁ 001600 PATRÍCIA DIAS GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 55º

JI-PARANÁ 005111 CLEIVONE RICARDO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 56º

JI-PARANÁ 005583 ROSIMEIRE DE BARROS DA FONSECA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 57º

JI-PARANÁ 005317 GLENDA CARMEN PINHEIRO COELHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 58º

JI-PARANÁ 004774 FABIANE MOREIRA DA SILVA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 59º

JI-PARANÁ 006337 INEZ PAULINO BARBOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 60º

JI-PARANÁ 000491 ANDREIA DOS SANTOS BISPO NEVES SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 61º

JI-PARANÁ 004357 LUCIMAR MIRANDA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 62º

JI-PARANÁ 005181 NILZELI DE SOUZA TRINDADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 63º

JI-PARANÁ 004677 VANUZA FELIPE DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 64º

JI-PARANÁ 003009 VANY BIANQUI SALEMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 65º

JI-PARANÁ 001985 ADRIANA NOGUEIRA VIANA ANDRETTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 66º

JI-PARANÁ 000943 ADRIANA LACERDA E SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 67º

JI-PARANÁ 003554 GISLAINE APARECIDA ULLRICH DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 68º

JI-PARANÁ 001939 DHEYME SANDRA DE JESUS VASCONCELLOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 69º

JI-PARANÁ 000874 RENATA LUCIA DA SILVA AGUIAR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 70º

JI-PARANÁ 002240 MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CAMPOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 71º

JI-PARANÁ 003940 VALDENICE SEVERINO DOS SANTOS MOREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 72º

JI-PARANÁ 007155 GILSILEY GENUINO MACIEL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 73º

JI-PARANÁ 006583 RENATA COELHO DA COSTA BOSCHETTI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 74º

JI-PARANÁ 000144 JAMILLA GÊRA FAIOLI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 75º

JI-PARANÁ 003174 CLEONICE FALCAO FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 76º

JI-PARANÁ 005597 ANA PAULA BEZERRA DE MIRANDA OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 77º

JI-PARANÁ 005036 CINTIA DA SILVA SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 78º

JI-PARANÁ 001665 SARAH PAES DE ALENCAR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 79º

JI-PARANÁ 000089 CAMILA CAMARGO SENHORINHO SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 80º

JI-PARANÁ 000860 éRICA CORASSARI DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 81º

JI-PARANÁ 000789 JONAS MENDONçA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 82º

JI-PARANÁ 001540 EDILAINE LAUREANO CRESPINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 83º

JI-PARANÁ 002191 LUANA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 84º

JI-PARANÁ 002676 BRUNA GONçALVES PRATES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 85º

JI-PARANÁ 006682 MARIA DAS DORES SILVA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 86º

JI-PARANÁ 003754 IRACI ALEXANDRINO PINATTI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 87º

JI-PARANÁ 004853 CELINA DE OLIVEIRA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 88º

JI-PARANÁ 001114 GILZA SOARES RONCONI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 89º

JI-PARANÁ 003511 MáRCIA DO SOCORRO SILVA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 90º

JI-PARANÁ 006811 VERA LUCIA FERREIRA GOMES PAZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 91º

JI-PARANÁ 006287 IZABEL IZAIAS DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 92º

JI-PARANÁ 000670 EDNA ANDRé DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 93º

JI-PARANÁ 001835 CLEIDE DUARTE DE PAIVA LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 94º

JI-PARANÁ 005015 MARIA JOSé LOPES DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 95º

JI-PARANÁ 001925 JOSE ALVES DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 96º

JI-PARANÁ 003688 GIANE CRISTINA QUINELATO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 97º

JI-PARANÁ 001757 SONIA PEREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 98º

JI-PARANÁ 002277 NIVALDA FÉLIX MÁXIMO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 99º

JI-PARANÁ 002921 ELISANGELA PRESTES LABORDA LIMA MOISES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 100º

JI-PARANÁ 005874 ADRIANA ALVES DE MIRANDA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 101º

JI-PARANÁ 002318 CLAUDETE ISAIAS DE LIMA ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 102º

JI-PARANÁ 007403 ALCIDES CANDIDO DO CARMO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 103º

JI-PARANÁ 007242 CARMEN LUCIA DA SILVA RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 104º

JI-PARANÁ 004441 ROSENI CRISTINA SOARES DA CUNHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 105º

JI-PARANÁ 006906 APARECIDA MENDES DE SOUZA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 106º

JI-PARANÁ 005595 LUCINEIA NOBRE DE AZEVEDO DA CRUZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 107º

JI-PARANÁ 005511 MARIA CLEUBIA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 108º

JI-PARANÁ 003614 TATIANI BRITO DA SILVA SANTANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 109º

JI-PARANÁ 002283 MARILENE CAVALCANTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 110º

JI-PARANÁ 006786 ADNA GONçALVES DE ANDRADE DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 111º

JI-PARANÁ 000510 MARIA CARNEIRO MENEZES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 112º

JI-PARANÁ 001563 ROSANGELA MARTINS DE ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 113º

JI-PARANÁ 007504 NILTON DE SOUZA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 114º

JI-PARANÁ 006315 IVANETE ISAIAS DE LIMA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 115º

JI-PARANÁ 004064 CENIZIA BARBOSA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 116º

JI-PARANÁ 004795 VANDA BISPO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 117º

JI-PARANÁ 000797 CLEIDE MARIA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 118º

JI-PARANÁ 002159 DALVINA GOMES LUIZ LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 119º

JI-PARANÁ 003588 CLARICE BARBOZA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 120º

JI-PARANÁ 004050 CRISTIANE DA SILVA AMORIM ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 121º

JI-PARANÁ 004382 LUCIMEIRA DA SILVA VIEIRA MAIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 122º

JI-PARANÁ 007274 SUELI VILELA MACHADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 123º

JI-PARANÁ 000452 MIRIAM BARROSO DA COSTA ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 124º

JI-PARANÁ 003134 DALVA BUKER LACERDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 125º

JI-PARANÁ 001938 ELESSANDRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 126º

JI-PARANÁ 005401 ROSANA LUIZA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 127º

JI-PARANÁ 006483 NILVA GONçALVES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 128º

JI-PARANÁ 005092 REGINA MACEDO TAVARES MACHADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 129º

JI-PARANÁ 002032 MARLI REGINA SHINAIDER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 130º

JI-PARANÁ 001321 LILIAN DA SILVA RAIMUNDO CARDOSO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 131º

JI-PARANÁ 000224 SIMONE IZIDORA FEMININO SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 132º

JI-PARANÁ 005842 ROSANGELA FERREIRA FREDERICO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 133º

JI-PARANÁ 002958 MARISA SANTOS NARDE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 134º

JI-PARANÁ 000212 LAUDICéIA VIEIRA OLIVEIRA DE PAULA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 135º

JI-PARANÁ 003426 LUCIANA MACHADO LOPES CALADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 136º

JI-PARANÁ 003733 ELIANE SILVA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 137º

JI-PARANÁ 006026 ELIANE RODRIGUES VITOR DE JESUS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 138º

JI-PARANÁ 006605 IVANETE BRAZ CARNEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 139º

JI-PARANÁ 007221 ADRIANA DE SOUZA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 140º

JI-PARANÁ 003341 ELUCIANA DA SILVA SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 141º

JI-PARANÁ 006829 ENILDO JOSE DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 142º

JI-PARANÁ 006840 ANA ROSA HUHN PAULINO BARBOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 143º

JI-PARANÁ 003729 JANAINA DE SOUZA AIRES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 144º

JI-PARANÁ 007849 GRAZIELE SABRINA FRANCO CARREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 145º

JI-PARANÁ 004025 MONICA MENEZES FACHIANNO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 146º

JI-PARANÁ 003741 PATRICIA DE LIMA GIEGA PLASTER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 147º

JI-PARANÁ 001479 PAULA QUINELATO MENEZES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 148º

JI-PARANÁ 000844 ANDREIA VANESSA DA SILVA WILL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 149º

JI-PARANÁ 002222 JOSIANE MARIA ALVES VIEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 150º

JI-PARANÁ 001507 THAIS PAIVA DE SOUZA GOMES LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 151º

JI-PARANÁ 004205 JOYCE CRISTINE GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 152º

JI-PARANÁ 007777 ERICA MOREIRA MARINHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 153º

JI-PARANÁ 001048 LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 154º

JI-PARANÁ 000639 ELANA CáSSIA MACEDO RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 155º

JI-PARANÁ 002225 LAILA ALVES AZEVEDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 156º

JI-PARANÁ 002155 EDIANE PEREIRA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 157º

JI-PARANÁ 007749 GRACIELI ARAUJO SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 158º

JI-PARANÁ 001418 MARILYN FERREIRA COLTRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 159º

JI-PARANÁ 003642 JUCILENE CORREA SANTANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 160º

JI-PARANÁ 002861 DÉBORA THOMÉ DA SILVA MONTEZANI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 161º

JI-PARANÁ 005629 FRANCIELLY FRANCISCO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 162º

JI-PARANÁ 007774 ALESSANDRA MORAES DA ROSA OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 163º

JI-PARANÁ 000569 OSCAR TAMO SALAZAR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 164º

JI-PARANÁ 007805 CHIRLENE FELISBERTO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 165º

JI-PARANÁ 002015 LUCIMEIRE LOURENçO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 166º

JI-PARANÁ 001315 VANESSA CAROLINE DA SILVA OLIVERIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 167º

JI-PARANÁ 003893 LEIDY LAURA DE JESUS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 168º

JI-PARANÁ 002356 FRANCIELA MAFORTE MÁXIMO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 169º

JI-PARANÁ 004458 DAIANE DE FREITAS FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 170º

JI-PARANÁ 001695 JESSICA MOURA RODRIGUES FONTOURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 171º

JI-PARANÁ 004696 FRANCISLAINE CAMARGO NARCIZO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 172º

JI-PARANÁ 004282 CAMILA DE OLIVEIRA NERES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 173º

JI-PARANÁ 005335 ANDRESSA ANGELICA MENDES AMORIM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 174º

JI-PARANÁ 000044 DAVID DE SOUZA OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 175º

JI-PARANÁ 003736 VANESSA JESUS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 176º

JI-PARANÁ 001981 KAROLINE OLIVEIRA ANTUNES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 177º

JI-PARANÁ 002544 ALESSANDRA CORREIA CRISTO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 178º

JI-PARANÁ 007892 WELICA LAUREANO PEDRETE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 179º

JI-PARANÁ 007050 DURCILENE FERNANDES DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 180º

JI-PARANÁ 006021 ANDRESSA BIZZO NOGUEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 181º

JI-PARANÁ 005586 WELLITON JUNIOR ALVES DA COSTA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 182º

JI-PARANÁ 002273 REBECA SARA SERRA COSTA NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 183º

JI-PARANÁ 001207 NAIARA DO NASCIMENTO MOREIRA MENDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 184º

JI-PARANÁ 001719 EVELEN RAMOS DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 185º

JI-PARANÁ 004015 MICHELLY ALVES DE SOUZA PAIXãO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 186º

JI-PARANÁ 002319 FERNANDA BALLES TAVARES DE JESUS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 187º

JI-PARANÁ 005524 TATIANI ZORDENONI DE FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 188º

JI-PARANÁ 002279 RUANY RUIZ BATISTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 189º

JI-PARANÁ 001398 SORRAYLA FERNANDA FERREIRA COELHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 190º

JI-PARANÁ 007696 PATRICIA SILVA FARIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 191º

JI-PARANÁ 000254 FLÁVIA NUNES RIBEIRO DA COSTA S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 192º

JI-PARANÁ 005308 DJEIMELENI PIMNETEL RITA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 193º

JI-PARANÁ 000027 MIRIAM LENZI SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 194º

JI-PARANÁ 005425 AMANDA ADRIELE DE OLIVEIRA GENOINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 195º

JI-PARANÁ 005605 RAIANI CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 196º

JI-PARANÁ 000103 SABRINA RODRIGUES DE AMORIM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná 10,0 10,0 197º

JI-PARANÁ 003528 ADãO DA SILVA OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alvorada do Oeste 10,0 2,0 12,0 1º

JI-PARANÁ 003861 SELMA PEREIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alvorada do Oeste 10,0 10,0 2º

JI-PARANÁ 005206 JOÃO VINICIUS DE CERQUEIRA CESAR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alvorada do Oeste 10,0 10,0 3º

JI-PARANÁ 000392 ANDERSON JUNIOR SOUZA CASTELO BRANCO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alvorada do Oeste 10,0 10,0 4º

JI-PARANÁ 003589 DANIELLA DA SILVA SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alvorada do Oeste 10,0 10,0 5º

JI-PARANÁ 000997 RUBEM OLINO DA ROSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 2,0 12,0 1º

JI-PARANÁ 003834 INGRED CRYSNA DE OLIVEIRA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 10,0 2º

JI-PARANÁ 003401 BRUNA ALMEIDA SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 10,0 3º

JI-PARANÁ 004926 LUANA DOS SANTOS ISHIY OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Distrito Estrela de Rondônia 10,0 10,0 4º

JI-PARANÁ 002729 ANA CAROLINE CAETANO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Distrito Estrela de Rondônia 6,0 6,0 5º

JI-PARANÁ 000949 VANIA COSTA FERREIRA VANUCHI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Ji-Paraná 10,0 2,0 12,0 1º

JI-PARANÁ 007714 JOSE BRAZ DE ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 2º

JI-PARANÁ 005078 KENNEA ARIANA PEREIRA TEIXEIRA NUNES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 3º

JI-PARANÁ 003709 SARA LITTIG VILELA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 4º

JI-PARANÁ 002361 SHIRLEY BARROS DE SALES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Ji-Paraná 10,0 10,0 5º

JI-PARANÁ 007823 ERICK FELIPE DUTRA DE CASTRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Ji-Paraná 10,0 10,0 6º

JI-PARANÁ 005180 NAYARA CHAVES LIMA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Ji-Paraná 10,0 10,0 7º

JI-PARANÁ 001562 MARCIO NASCIMENTO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Ji-Paraná 10,0 10,0 8º

JI-PARANÁ 002329 KEITH HELLEN ALVES MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Ji-Paraná 10,0 10,0 9º

JI-PARANÁ 006743 PAMELLA ALBINO BENTES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Ji-Paraná 10,0 10,0 10º

JI-PARANÁ 002406 MAYARA ESTEFANY DOS SANTOS BERTOLETO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Ji-Paraná 10,0 10,0 11º

JI-PARANÁ 005204 DÉBORA DA COSTA ROSAS FUMAGALI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 1º

JI-PARANÁ 002375 FRANCISCO DA SILVA SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Ji-Paraná 10,0 10,0 2º

JI-PARANÁ 002714 MARLY RODRIGUES DE OLIVEIRA BARBOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Ji-Paraná 6,0 1,5 1,5 9,0 3º

JI-PARANÁ 006102 RITA DE CASSIA SOARES DE MATOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Ji-Paraná 6,0 1,5 7,5 4º

JI-PARANÁ 003897 JULIANA CARVALHO DUTRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Ji-Paraná 6,0 1,5 7,5 5º

JI-PARANÁ 005185 ALESSANDRA PEREIRA DE GODOI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Ji-Paraná 6,0 1,5 7,5 6º

JI-PARANÁ 000673 ZELINA VILARIM VICENTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Ji-Paraná 6,0 6,0 7º

JI-PARANÁ 004424 AZAIRA MONTANI SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Ji-Paraná 6,0 6,0 8º

JI-PARANÁ 005941 GORETH DA SILVA SCARDUA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Ji-Paraná 6,0 6,0 9º

JI-PARANÁ 003872 MARIA GIZELDA GRANGEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

JI-PARANÁ 005857 CAROLINE RODRIGUES DE MORAES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Ji-Paraná 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

JI-PARANÁ 003231 AGRAENE VENDRAMINI CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 3º

JI-PARANÁ 001973 BRUNA MICHELI CARDOSO BICHARRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 4º

JI-PARANÁ 005088 JULIANA FARIA áLVARO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 5º

JI-PARANÁ 002907 KELEN FETISCH COELHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Ji-Paraná 10,0 1,5 11,5 6º

JI-PARANÁ 006064 CRISTIANE ALVES DE FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Ji-Paraná 10,0 10,0 7º

JI-PARANÁ 001834 SANDRA MARIA DA COSTA ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Ji-Paraná 10,0 10,0 8º

JI-PARANÁ 001694 DÉBORA CAROLINE CHAVES SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Ji-Paraná 10,0 , 10,0 9º

MACHADINHO DO OESTE 000239 LIDIANE APARECIDA DE VARGAS LEITE NOVAIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 2,0 12,0 1°

MACHADINHO DO OESTE 006225 ELISSANDRA CARDOSO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 2°

MACHADINHO DO OESTE 006071 SAMIA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 3°

MACHADINHO DO OESTE 000942 LIZIANE CRISULA PEREIRA GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 4º

MACHADINHO DO OESTE 005643 GISLENE DOS SANTOS SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 5º

MACHADINHO DO OESTE 000951 MAIC BEZERRA UCHÔA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 6º

MACHADINHO DO OESTE 002973 GRAZIELY RAMALHO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 7º

MACHADINHO DO OESTE 006524 MARLY LOPES PEREIRA ESTEVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 8º

MACHADINHO DO OESTE 000778 MARIA NATIVIDADE COSTA DE HOLANDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 9°

MACHADINHO DO OESTE 001555 SILVIO JUNIOR NAPIWOSKI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 10º

MACHADINHO DO OESTE 003196 DAIANY CAROLINA SILVA LEATTI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 11°

MACHADINHO DO OESTE 002215 DYEVER BLEM DA SILVA CUSTóDIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 12°

MACHADINHO DO OESTE 001570 TAYANA MENDONçA DA SILVA GONDIM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 13º

MACHADINHO DO OESTE 000142 GLEICIANE FREITAS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 14º

MACHADINHO DO OESTE 001610 LUCENI CARDOSO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 1º

MACHADINHO DO OESTE 000372 MARIA LUCIA PEREIRA BARROS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 2°

MACHADINHO DO OESTE 003525 ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 3°

MACHADINHO DO OESTE 002260 ELIETE FERNANDES DE CHAVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 4°

MACHADINHO DO OESTE 002248 RíVERTON TEIXEIRA DE ASSIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 5°

MACHADINHO DO OESTE 005390 VANESSA APARECIDA SANTANA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 6°

MACHADINHO DO OESTE 000535 REGIANE PIRES DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 7°

MACHADINHO DO OESTE 004576 ALLAN SCHNEIDER VIEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 8°

MACHADINHO DO OESTE 004720 MARCOS DIONES CARLOS MOREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 9°

MACHADINHO DO OESTE 006699 BRUNO SOARES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 10º

MACHADINHO DO OESTE 002446 LORRAYNE COELHO MEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 11º

MACHADINHO DO OESTE 006212 ALTAIR SANTANA TEOBALDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 1º

MACHADINHO DO OESTE 002575 WALFREDO DE OLIVEIRA DIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 2º

MACHADINHO DO OESTE 004399 EDILENE DE PAULA RITA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Machadinho do Oeste/Extensões 6,0 1,5 7,5 3º

MACHADINHO DO OESTE 001604 MARCOS OLIVEIRA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Machadinho do Oeste/Extensões 6,0 1,5 7,5 4º

MACHADINHO DO OESTE 003216 GEISIANE TEIXEIRA FERRERIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Machadinho do Oeste/Extensões 6,0 6,0 5º

MACHADINHO DO OESTE 004974 DENISE NUNES DE JESUS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Machadinho do Oeste/Extensões 6,0 6,0 6º

MACHADINHO DO OESTE 001011 CLAUDIA MARIA SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

MACHADINHO DO OESTE 005300 ANDRéIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

MACHADINHO DO OESTE 005307 JUSCELINO AGUIAR LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 3º

MACHADINHO DO OESTE 001113 MIRIAN CAMPOS DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 4º

MACHADINHO DO OESTE 002426 SERGIO SILVA DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 5º

MACHADINHO DO OESTE 005872 VIVIANE FREITAS DO NASCIMENTO DUARTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 6°

MACHADINHO DO OESTE 001177 HUMBERTO MAX MARTINS ESPINDOLA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 7°

MACHADINHO DO OESTE 001145 JOSIMEIRE MALDONADO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 8°

MACHADINHO DO OESTE 006097 NELCILENE CREMON KREUTZBERG N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 9º

MACHADINHO DO OESTE 003898 SARA OLIVIO GONSALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 10º

MACHADINHO DO OESTE 004060 JOÃO CESAR SEVERINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 11º

MACHADINHO DO OESTE 005588 ALICHARDE CARLOS GURGEL S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 12º

MACHADINHO DO OESTE 006326 JUCILENE MORAES SEVERINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 13º

MACHADINHO DO OESTE 004749 FABIANA DA SILVA SALES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 14º

MACHADINHO DO OESTE 004408 DÉBORA TEODORO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 15º

MACHADINHO DO OESTE 001631 RAIANE OLIVEIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 16º

MACHADINHO DO OESTE 004773 PITÁGORAS SILVA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito do 5° BEC/Extensão 10,0 10,0 1º

MACHADINHO DO OESTE 006876 CACILDA EUGENIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

MACHADINHO DO OESTE 006069 IVONI EVANI POSSMOSER WENDLER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 2º

MACHADINHO DO OESTE 005715 PAULO FLORIANO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 3º

MACHADINHO DO OESTE 002687 JOAO PRATA NETO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 4º

MACHADINHO DO OESTE 001519 DJAINE FERREIRA MENDES MERA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 5º

MACHADINHO DO OESTE 004621 KESIA CRISTINA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 6º

MACHADINHO DO OESTE 000928 LUIZ HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 7º

MACHADINHO DO OESTE 002293 OSIAS JOSE BINAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 8º

MACHADINHO DO OESTE 004701 IZAIAS BARROSO DA MOTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 9º

MACHADINHO DO OESTE 001660 JERRI MESSIAS FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 10º

MACHADINHO DO OESTE 003149 SANDRO SéRGIO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 11º

MACHADINHO DO OESTE 003706 ANDREIA CRISTINA PATRíCIO DE ALMEIDA MIRANDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 12º

MACHADINHO DO OESTE 005956 ELIAS BASTOS CAMPOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 13º

MACHADINHO DO OESTE 001402 AMANDA CONCEIçãO TEIXEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 14º

MACHADINHO DO OESTE 001395 FABIOLA SANTANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 15º

MACHADINHO DO OESTE 002295 DÉBORA PRISCILA DE ANDRADE VIEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 16º

MACHADINHO DO OESTE 001856 VERA LUCIA DE BRITTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 2,0 1,5 1,5 15,0 1°

MACHADINHO DO OESTE 003848 LARISSA GUERRA LINHARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 1°

MACHADINHO DO OESTE 006353 VANESSA NEVES DE JESUS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 2°

MACHADINHO DO OESTE 003563 PAULO RUBENS VITORINO JUNIOR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 1°

MACHADINHO DO OESTE 004092 ELIANI DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 2°

MACHADINHO DO OESTE 000185 DIRLETE AZEVEDO FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 3°

MACHADINHO DO OESTE 000046 ALDINEIA CORDEIRO FELIX GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 4°

MACHADINHO DO OESTE 004324 FLORSINA ALVES PEREIRA DE JESUS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 5°

MACHADINHO DO OESTE 006144 MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 6°

MACHADINHO DO OESTE 000313 DEBORA FIGUEIREDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 7°

MACHADINHO DO OESTE 004626 BEATRIZ DE OLIVEIRA LOPES MONTEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 8°

MACHADINHO DO OESTE 003020 MARIA IZABEL GONCALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 9°

MACHADINHO DO OESTE 004325 ALTIERES DA ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 10°

MACHADINHO DO OESTE 004124 ANAQUEZIA DE ALMEIDA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 11°

MACHADINHO DO OESTE 003892 CLAUDIA FERREIRA VIANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito do 5° BEC/Extensão 10,0 1,5 11,5 1º

MACHADINHO DO OESTE 003440 WASHINGTON FERREIRA ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito do 5° BEC/Extensão 10,0 1,5 11,5 2º

MACHADINHO DO OESTE 004416 JEFERSON RAMOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito do 5° BEC/Extensão 10,0 1,5 11,5 3º

MACHADINHO DO OESTE 005709 JEFERSON PEREIRA PATRICIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito do 5° BEC/Extensão 10,0 10,0 4º

MACHADINHO DO OESTE 002332 VALDIR RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 1º

MACHADINHO DO OESTE 004141 MARCELO MARTINS FARIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 2º

MACHADINHO DO OESTE 006716 MARIA JOSé BARBOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 3º

MACHADINHO DO OESTE 004358 VALQUIRIA HOMEN DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 4º

MACHADINHO DO OESTE 003113 EDIANY NEPOMUCENO FELBERG DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 5°

MACHADINHO DO OESTE 002739 MôNICA CRISTINA PEREIRA SOARES DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 6°

MACHADINHO DO OESTE 006018 CHEILA PRISCILA BRUCH NEGREIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 7°

MACHADINHO DO OESTE 005064 ADELCI ALVES TEODORO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 8º

MACHADINHO DO OESTE 002530 SUZANA RODRIGUES DE FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 9º

MACHADINHO DO OESTE 008015 VALMIR JOSE DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 10º

MACHADINHO DO OESTE 001397 SORAIA JARDIM DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 11º

MACHADINHO DO OESTE 003333 ELISANGELA TEIXEIRA BATISTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 12º

MACHADINHO DO OESTE 005063 DANDARIA RIBEIRO DOS SANTOS MOURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 13°

MACHADINHO DO OESTE 004804 SERGIO ANDRE CARDOSO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 14°

MACHADINHO DO OESTE 005006 SIDINEI RODRIGUES MARINHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 15º

MACHADINHO DO OESTE 000442 IRINEU VALIM MOREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 16º

MACHADINHO DO OESTE 005965 ROSANGELA EBê DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 17º

MACHADINHO DO OESTE 000720 LEIDIANE BROSEGHINI VAGNER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 18º

MACHADINHO DO OESTE 002619 REGINALDO CAETANO PAIXãO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 19º

MACHADINHO DO OESTE 006947 ROBYSTHANIA VIEIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 20º

MACHADINHO DO OESTE 001063 FERNANDA PRISCILA PEREIRA ANDRELI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 21°

MACHADINHO DO OESTE 006325 JOZILENE MORAES SEVERINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 22º

MACHADINHO DO OESTE 003654 VINICIUS BORGES SANT'ANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 23º

MACHADINHO DO OESTE 001074 DIOLVANE SOARES PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 24º

MACHADINHO DO OESTE 005438 ABEL PEREIRA PINTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 25º

MACHADINHO DO OESTE 002213 GUSTAVO TARGA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 26º

MACHADINHO DO OESTE 000910 DANIELE DE SOUSA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 27º

MACHADINHO DO OESTE 001615 TAYNA SANTANA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 28º

MACHADINHO DO OESTE 005711 SAMARA AMORIM DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 29º

MACHADINHO DO OESTE 000159 VILMAR CORDEIRO FELIX N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vale do Anari 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

MACHADINHO DO OESTE 002158 VANDERLEI MARCOS PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vale do Anari 10,0 1,5 11,5 2º

MACHADINHO DO OESTE 006888 NALVA ALVES PONTE PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vale do Anari 10,0 10,0 3º

MACHADINHO DO OESTE 001758 MOAB MARQUES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vale do Anari 10,0 10,0 4º

MACHADINHO DO OESTE 003436 MÁRCIA JACKELINE FERREIRA CALDEIRA MACHADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito do 5° BEC/Extensão 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

MACHADINHO DO OESTE 002585 JOSIANE CRISTINA DE FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito do 5° BEC/Extensão 10,0 1,5 1,5 13,0 2°

MACHADINHO DO OESTE 005049 ISABEL APARECIDA DA FONSECA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito do 5° BEC/Extensão 10,0 1,5 11,5 3°

MACHADINHO DO OESTE 001456 ACASSIA FALCAO METZKER OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito do 5° BEC/Extensão 10,0 1,5 11,5 4°

MACHADINHO DO OESTE 005508 GLEICIANE CALDEIRA CAVALHEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito do 5° BEC/Extensão 10,0 10,0 5°

MACHADINHO DO OESTE 004251 JOELMA ISABEL DE ARAUJO RAMOS FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito do 5° BEC/Extensão 10,0 10,0 6°

MACHADINHO DO OESTE 006266 LUZIA BONOMO DIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito do 5° BEC/Extensão 10,0 1,5 1,5 13,0 1°

MACHADINHO DO OESTE 003065 MARGARETE FRANCISCA ARPINI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito do 5° BEC/Extensão 10,0 1,5 11,5 2°

MACHADINHO DO OESTE 007812 MARCIA FEITOSA CAMPOS NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito do 5° BEC/Extensão 10,0 1,5 11,5 3°

MACHADINHO DO OESTE 003348 EMILIA NASCIMENTO DE MATOS ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito do 5° BEC/Extensão 10,0 1,5 11,5 4°

MACHADINHO DO OESTE 005589 VANUSA PEREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito do 5° BEC/Extensão 10,0 1,5 11,5 5°

MACHADINHO DO OESTE 003428 RUTE DE OLIVEIRA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito do 5° BEC/Extensão 10,0 1,5 11,5 6º

MACHADINHO DO OESTE 003997 SANDRA PARREIRA GIR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito do 5° BEC/Extensão 10,0 1,5 11,5 7º

MACHADINHO DO OESTE 001804 JULIANA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito do 5° BEC/Extensão 10,0 1,5 11,5 8º

MACHADINHO DO OESTE 003939 JULIA TULLER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito do 5° BEC/Extensão 10,0 10,0 9º

MACHADINHO DO OESTE 004852 FABíOLA DE FREITAS COELHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito do 5° BEC/Extensão 10,0 10,0 10°

MACHADINHO DO OESTE 005225 SIDINEIA BERNARDO AMORIM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito do 5° BEC/Extensão 10,0 10,0 11°

MACHADINHO DO OESTE 006182 JOSIANI OLIVEIRA ALMEIDA SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito do 5° BEC/Extensão 10,0 10,0 12°

MACHADINHO DO OESTE 001313 GERALDINA MARIA GUEDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 1°

MACHADINHO DO OESTE 006027 MARIA APARECIDA JUSTINO DA MAIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS

INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 2°
MACHADINHO DO OESTE 004048 LOURDES KALCK MARQUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 3°
MACHADINHO DO OESTE 005730 MARIA INÊS RAMOS DA SILVA MIRANDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 4°
MACHADINHO DO OESTE 003607 ZINéLIA PAIVA MEIRA RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 5°
MACHADINHO DO OESTE 007300 LEILA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 6°
MACHADINHO DO OESTE 002910 IVONE LúCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 7°
MACHADINHO DO OESTE 005560 ELIANA CHAVES DE OLIVEIRA NUNES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 8°
MACHADINHO DO OESTE 002621 CLEONICE SANTOS COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 9°
MACHADINHO DO OESTE 004879 RENATA APARECIDA MOTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 10°
MACHADINHO DO OESTE 001310 KéSIA PEREIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 11°
MACHADINHO DO OESTE 005329 WZIELY ANDRADE DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 12°
MACHADINHO DO OESTE 004851 JéSSICA ALVES SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 13°
MACHADINHO DO OESTE 001164 ROSELI REGINA DE JESUS SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 14°
MACHADINHO DO OESTE 004767 BRUNA SHINEIDER VIEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 15°
MACHADINHO DO OESTE 006282 ZAIRA CRISTINA SANDES SIQUEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 16°
MACHADINHO DO OESTE 006504 SELMA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 17°
MACHADINHO DO OESTE 006768 ILMA DE SOUZA FERREIRA DOS REIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 18°
MACHADINHO DO OESTE 002712 TEREZINHA LOPES MORAES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 19°
MACHADINHO DO OESTE 004949 RUTY PEREIRA GUIMARÃES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 20°
MACHADINHO DO OESTE 003246 SILVIA MARIA MOTA DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 21°
MACHADINHO DO OESTE 003640 ROSâNGELA APARECIDA DE SOUZA PINHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 22°
MACHADINHO DO OESTE 000798 MARIA APARECIDA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 23°
MACHADINHO DO OESTE 004163 MARLENE SANTOS SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 24°
MACHADINHO DO OESTE 007152 ELIZABETE PEREIRA NUNES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 25°
MACHADINHO DO OESTE 002883 MARIA HELENA PEREIRA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 26°
MACHADINHO DO OESTE 001088 ROSEMEIRE OLIVEIRA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 27°
MACHADINHO DO OESTE 003811 MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 28°
MACHADINHO DO OESTE 006711 ELAINE SERGIO PRIMO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 29°
MACHADINHO DO OESTE 001976 ALDETE FARIAS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 30°
MACHADINHO DO OESTE 003757 JACILENE FERNANDES GUEDES OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 31°

MACHADINHO DO OESTE 005718 JOSIANE MORAES DE SOUZA OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 32°

MACHADINHO DO OESTE 004404 ERENILDA SANTOS DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 33°

MACHADINHO DO OESTE 003427 ROSELANDIA SILVA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 34°

MACHADINHO DO OESTE 003865 SELMA ANTONIO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 35°

MACHADINHO DO OESTE 003125 TATIANE ANTUNES PAIM CORREA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 36°

MACHADINHO DO OESTE 003310 ADRIANA CAZANOVA DE ALVARENGA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 37°

MACHADINHO DO OESTE 006172 CATIANE MARTINS DE ASSIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 38°

MACHADINHO DO OESTE 002626 ALZILEIA MEDEIROS EVARISTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 39º

MACHADINHO DO OESTE 003085 JOSIANE RIBEIRO DE ASSIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 40°

MACHADINHO DO OESTE 001260 EVA PATRICIA ANGELIN BORBA DIONISIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 41°

MACHADINHO DO OESTE 002752 FABIANO TOZE DA CRUZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 42°

MACHADINHO DO OESTE 004952 JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 43°

MACHADINHO DO OESTE 004040 SUELI REGINA DE JESUS SOUZA COIMBRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 44°

MACHADINHO DO OESTE 003682 MARINES MENESES DE ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 45°

MACHADINHO DO OESTE 005918 ELINê RESENDE FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 46°

MACHADINHO DO OESTE 006341 JULIANA LUCAS NALON N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 47°

MACHADINHO DO OESTE 006814 JEOVANIA CORDEIRO BATISTA PINTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 48°

MACHADINHO DO OESTE 000799 ERENICE RIBEIRO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 49°

MACHADINHO DO OESTE 005740 NOELI JOSÉ DE AMORIM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 50°

MACHADINHO DO OESTE 000948 GRACIELE DA SILVA MACEDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 51°

MACHADINHO DO OESTE 000772 LEISSA SOUSA DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 52°

MACHADINHO DO OESTE 004496 GRACIELE OLIVEIRA DO AMARAL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 53°

MACHADINHO DO OESTE 001231 KATIANE DA SILVA OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 54°

MACHADINHO DO OESTE 000155 ALINE DE ASSIS FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 55°

MACHADINHO DO OESTE 003365 NAINNE BRIGATTI ALEXANDRE DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 56°

MACHADINHO DO OESTE 005995 LETÍCIA GONZAGA SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 57°

MACHADINHO DO OESTE 004684 FRANCYELI SANTOS DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 58°

MACHADINHO DO OESTE 000126 PAMELA KATIANE ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 59°

MACHADINHO DO OESTE 002796 BRUNA FERNANDA SANTOS AMARAL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 60°

MACHADINHO DO OESTE 003846 ISABEL MARIA DE JESUS OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 61°
MACHADINHO DO OESTE 001253 EDINEUZA FRANCISCA SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 62°
MACHADINHO DO OESTE 004196 NEIDE DA SILVA OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 63°
MACHADINHO DO OESTE 007662 IZABEL DE SOUZA SILVESTRE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 64°
MACHADINHO DO OESTE 000968 VIVIANE CRISTINA CORREA LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 65°
MACHADINHO DO OESTE 004620 RONDINEIA RODRIGUES DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 66°
MACHADINHO DO OESTE 003406 RAQUEL SOARES BALDOINO GUISSO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 67°
MACHADINHO DO OESTE 003355 SIDNEIA CARVALHO ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 68°
MACHADINHO DO OESTE 007676 IZA DE SOUZA SILVESTRE BARBOZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 69°
MACHADINHO DO OESTE 002079 JULIANA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 70°
MACHADINHO DO OESTE 005104 JOSILENE SILVA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 71°
MACHADINHO DO OESTE 006263 ADRIANA DA SILVEIRA NOBRE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 72°
MACHADINHO DO OESTE 005703 JULIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 73°
MACHADINHO DO OESTE 004131 ANDREIA GABRIEL DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 74°
MACHADINHO DO OESTE 006622 GIRLENE FILICIANO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 75°
MACHADINHO DO OESTE 006628 CIRLEIDE MARIZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 76°
MACHADINHO DO OESTE 007681 DAMARES RODRIGUES DE FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 77°
MACHADINHO DO OESTE 005326 GEOVANITA BATISTA ALMEIDA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 78°
MACHADINHO DO OESTE 007488 EMILIA PRIMO BATISTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 79°
MACHADINHO DO OESTE 005989 JULIA GRACIELE FERNANDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 80°
MACHADINHO DO OESTE 007943 RONALDO ALVES DOS SANTOS S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 81°
MACHADINHO DO OESTE 004694 ALEX SANDRO SHINEIDER VIEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 82°
MACHADINHO DO OESTE 007133 ROGéRIA QUINUPES BRASILINI RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 83°
MACHADINHO DO OESTE 000247 ANGELICA BATISTA DE SOUZA MATOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 84°
MACHADINHO DO OESTE 007140 ANDRESSA MARQUES LOPIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 85°
MACHADINHO DO OESTE 007939 ANA PAULA JESUS SENA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 86°
MACHADINHO DO OESTE 007325 THAIS CONCEIçAO ROSEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 87°
MACHADINHO DO OESTE 003507 LEIDIANA LAUANE ALEIXO LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 88°
MACHADINHO DO OESTE 006582 FRANCIéLI RAQUEBAQUE OINATES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 89°
MACHADINHO DO OESTE 001806 ÍTALO HENRIQUE MUNIZ DE CASTRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS

- Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 90°
MACHADINHO DO OESTE 005893 FERNANDA ALVES CORREIA OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 91°
MACHADINHO DO OESTE 004531 SINéIA FREIRE SANTANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 92°
MACHADINHO DO OESTE 007507 IDALIA BRANDÃO RUSSIN DE AZEVEDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 93°
MACHADINHO DO OESTE 003007 JAINE CARLA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 94°
MACHADINHO DO OESTE 004778 WANDRESSA EVELIN CARMO DA SILVA CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 95°
MACHADINHO DO OESTE 002501 THAYSON COELHO PENA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 96°
MACHADINHO DO OESTE 006729 CASSANDRA JANUARIO AMOEDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 97°
MACHADINHO DO OESTE 004829 JESSICA GALVÃO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 98°
MACHADINHO DO OESTE 003106 LARISSA DE OLIVEIRA LEAL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 99°
MACHADINHO DO OESTE 004570 ILDA EUGENIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Monte Horeb 10,0 1,5 11,5 1º
MACHADINHO DO OESTE 002418 EVERSON DA SILVA PICANçO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Monte Horeb 10,0 1,5 11,5 2º
MACHADINHO DO OESTE 002178 GILSAN JOSE PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 1º
MACHADINHO DO OESTE 006179 CAMILLA SOARES DE SOUZA DUARTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 2°
MACHADINHO DO OESTE 005468 MARCILENE SCHULTZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 1,5 13,0 1°
MACHADINHO DO OESTE 004115 LUCILANGES REGIS DE PAULA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 2°
MACHADINHO DO OESTE 008136 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 3°
MACHADINHO DO OESTE 000784 MAIARA SALDANHA ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 1,5 11,5 4°
MACHADINHO DO OESTE 000116 JHENIFER ENDALA GAVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste/Extensões 10,0 10,0 5º
OURO PRETO DO OESTE 006408 OZELI BAZILIO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Nova União 10,0 1,5 11,5 1º
OURO PRETO DO OESTE 001929 JANY CLAUDIA DE SOUZA LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Nova União 6,0 1,5 7,5 2º
OURO PRETO DO OESTE 003194 KELLI CRISTINA FARIAS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Nova União 6,0 6,0 3º
OURO PRETO DO OESTE 005449 VIVIANE MICHELE ALVES DOS SANTOS FARIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Nova União 6,0 6,0 4º
OURO PRETO DO OESTE 006615 JOSLEI BEZERRA LEAL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Nova União 6,0 6,0 5º
OURO PRETO DO OESTE 003168 PATRICIA DA COSTA E SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Nova União 6,0 6,0 6º
OURO PRETO DO OESTE 004345 MARIA IZABEL RODRIGUES NOBRE RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Rondominas 10,0 10,0 1º
OURO PRETO DO OESTE 001928 VANESSA DA CRUZ RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Rondominas 10,0 10,0 2º
OURO PRETO DO OESTE 000059 KENIA DE AGUIAR CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Nova União 10,0 1,5 11,5 1º
OURO PRETO DO OESTE 002243 FRANCISMAR DE SOUSA ELEUTERIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Nova União 10,0 1,5 11,5 2º
OURO PRETO DO OESTE 004443 ALESANDRA NOGUEIRA MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Nova União 10,0 10,0 3º
OURO PRETO DO OESTE 001922 ANDRESSA ALVES DE AZEVEDO LITTIG N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Nova União 10,0 10,0 4º
OURO PRETO DO OESTE 006878 JOãO VICTOR SANTANA Pá N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Nova União 10,0 10,0 5º
OURO PRETO DO OESTE 004290 JAIRO JOSé BERNARDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Nova União 10,0 10,0 6º
OURO PRETO DO OESTE 001998 ALEXSON BRUNO DA SILV BRAZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Mirante da Serra 10,0 1,5 1,5 13,0 1º
OURO PRETO DO OESTE 006766 BEATRIZ MAIARA NUNES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Mirante da Serra 10,0 1,5 11,5 2º
OURO PRETO DO OESTE 003423 DáLETE OLIVEIRA DE FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Mirante da Serra 10,0 10,0 3º
OURO PRETO DO OESTE 006040 GILSON RICARDO SANTIAGO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Teixeirópolis 10,0 1,5 1,5 13,0 1º
OURO PRETO DO OESTE 007025 ADILSON PEREIRA DUARTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Teixeirópolis 10,0 1,5 11,5 2º
OURO PRETO DO OESTE 001944 EDSON COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Teixeirópolis 10,0 1,5 11,5 3º
OURO PRETO DO OESTE 001089 EMERSON DAMASCENO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Teixeirópolis 10,0 1,5 11,5 4º
OURO PRETO DO OESTE 001897 GREICE RIBEIRO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Teixeirópolis 10,0 1,5 11,5 5º
OURO PRETO DO OESTE 001552 LEIDIANE CASTRO DUARTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Teixeirópolis 10,0 10,0 6º

OURO PRETO DO OESTE 007481 NESTOR ROMIO NETO, N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Teixeirópolis 10,0 10,0 7º

OURO PRETO DO OESTE 000892 NUBIA DUTRA DE ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Teixeirópolis 10,0 10,0 8º

OURO PRETO DO OESTE 003695 VANILTON CONSOLINE FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Nova União 10,0 1,5 11,5 1º

OURO PRETO DO OESTE 001066 MARIA APARECIDA DE ARRUDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Nova União 10,0 10,0 2º

OURO PRETO DO OESTE 005290 JôNATAS SOUZA PENA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Nova União 10,0 10,0 3º

OURO PRETO DO OESTE 001773 SHYRLEIA QUEIROZ DE SENA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ouro Preto do Oeste 10,0 1,5 11,5 1º

OURO PRETO DO OESTE 004656 SILVANDA PEREIRA ALCANTARA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ouro Preto do Oeste 10,0 10,0 2º

OURO PRETO DO OESTE 006109 WILSON DE SOUZA PINA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ouro Preto do Oeste 10,0 10,0 3º

OURO PRETO DO OESTE 001761 DANILA APARECIDA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Mirante da Serra 10,0 1,5 11,5 1º

OURO PRETO DO OESTE 005942 ADRIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Mirante da Serra 10,0 10,0 2º

OURO PRETO DO OESTE 003132 NATHALIA MARIA DE SOUZA CHAVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Mirante da Serra 10,0 10,0 3º

OURO PRETO DO OESTE 004466 LUCIANO BATISTA DUARTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Teixeirópolis 10,0 10,0 1º

OURO PRETO DO OESTE 006079 GLAUCIANY DAMAS RAMOS DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Distrito de Rondominas 10,0 1,5 11,5 1º

OURO PRETO DO OESTE 000816 MARIA GONçALVES DA CRUZ SATILHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Distrito de Rondominas 10,0 10,0 2º

OURO PRETO DO OESTE 001906 JULIANA FARIA DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Distrito de Rondominas 10,0 10,0 3º

OURO PRETO DO OESTE 004614 LEILANE OLIVIA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Nova União 10,0 1,5 11,5 1º

OURO PRETO DO OESTE 006974 KARINA DE LIMA E SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ouro Preto do Oeste 10,0 10,0 1º

OURO PRETO DO OESTE 007364 JOICE MARIANE GOMES SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ouro Preto do Oeste 10,0 10,0 2º

OURO PRETO DO OESTE 004547 DARLENE DE FREITAS FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ouro Preto do Oeste 10,0 10,0 3º

OURO PRETO DO OESTE 001855 LUANA PATRICIA DE MATTOS LEITE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Teixeirópolis 10,0 1,5 11,5 1º

OURO PRETO DO OESTE 004537 POLIANA PAULA LEAL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Teixeirópolis 10,0 10,0 2º

OURO PRETO DO OESTE 008114 ELISEU XAVIER DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Teixeirópolis 10,0 1,5 11,5 1º

OURO PRETO DO OESTE 004559 ADILA VIEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Teixeirópolis 10,0 1,5 11,5 2º

OURO PRETO DO OESTE 007836 MARGARETE MIGãO DE MELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Teixeirópolis 10,0 10,0 3º

OURO PRETO DO OESTE 002188 MARCELO ORLANDO SALES PESSIM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Nova União 10,0 1,5 11,5 1º

OURO PRETO DO OESTE 005675 CRISTIANA PEREIRA PORTELA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Nova União 10,0 10,0 2º

OURO PRETO DO OESTE 001142 JESSICA LUIZA GOMES HENRIQUE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Nova União 10,0 10,0 3º

OURO PRETO DO OESTE 005953 RAFAEL SILVA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Nova União 10,0 10,0 4º

OURO PRETO DO OESTE 002042 CLAYDAIANE FERRAZ ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ouro Preto do Oeste 10,0 2,0 1,5 13,5 1º

OURO PRETO DO OESTE 000899 WESLEY MACIEL COELHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ouro Preto do Oeste 10,0 10,0 2º

OURO PRETO DO OESTE 007748 GUILHERME BIANCO BORGES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ouro Preto do Oeste 6,0 6,0 3º

OURO PRETO DO OESTE 002482 RAQUEL PEREIRA VELOSO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vale do Paraíso 10,0 1,5 11,5 1º

OURO PRETO DO OESTE 004534 LUCILENE MEDEIROS DA SILVA OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vale do Paraíso 10,0 10,0 2º

OURO PRETO DO OESTE 002888 CARLA APARECIDA FARIA PIMENTA VARGAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vale do Paraíso 10,0 10,0 3º

OURO PRETO DO OESTE 006869 DANIELA COSTA DOS SANTOS DA FONSECA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vale do Paraíso 10,0 10,0 4º

OURO PRETO DO OESTE 003852 GERALDA APARECIDA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Rondominas 10,0 1,5 11,5 1°

OURO PRETO DO OESTE 003438 ROSANGELA APARECIDA SPERANDIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Rondominas 10,0 1,5 11,5 2°

OURO PRETO DO OESTE 004711 PATRICIA LADISLAU FERNANDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Rondominas 10,0 1,5 11,5 3°

OURO PRETO DO OESTE 006371 ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA DONDONI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Rondominas 6,0 1,5 7,5 4°

OURO PRETO DO OESTE 005232 CLÓVIS FIGUEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Mirante da Serra 10,0 1,5 11,5 1º

OURO PRETO DO OESTE 003107 WALDIRENE AIRES DE SOUZA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Mirante da Serra 10,0 10,0 2º

OURO PRETO DO OESTE 004170 ZAINE DA SILVA XAVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Mirante da Serra 10,0 10,0 3º

OURO PRETO DO OESTE 002855 MARIA GUIMARÃES PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondominas 10,0 1,5 11,5 1º

OURO PRETO DO OESTE 005056 OSANA RODRIGUES RIOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondominas 10,0 1,5 11,5 2º

OURO PRETO DO OESTE 002849 MARIA CAMILO RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondominas 10,0 10,0 3º

OURO PRETO DO OESTE 002258 IVANE CARVALHO MAIA CUNHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondominas 10,0 10,0 4º

OURO PRETO DO OESTE 007310 FRANCIELE SILVA DE ALCANTARA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondominas 10,0 10,0 5°

OURO PRETO DO OESTE 007059 MARIA ANTONIA GONCALVES ARAUJO SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondominas 10,0 10,0 6°

OURO PRETO DO OESTE 004911 FABIANA FURTUNATO GOMES DUTRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS

- Distrito de Rondominas 10,0 10,0 7°
OURO PRETO DO OESTE 003392 SHAMILLA SANTOS KNOBLAUCH N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondominas 10,0 10,0 8°
OURO PRETO DO OESTE 004230 ANESIO ROSA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso 10,0 1,5 11,5 1°
OURO PRETO DO OESTE 000479 LUCIA GLOVAKI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso 10,0 1,5 11,5 2°
OURO PRETO DO OESTE 004932 ELIANE MONFARDINO DE OLIVEIRA CASAGRANDE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso 10,0 1,5 11,5 3º
OURO PRETO DO OESTE 005068 SILVANA DE MEDEIROS REZENDE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso 10,0 1,5 11,5 4º
OURO PRETO DO OESTE 004246 ELIEUZA DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso 10,0 1,5 11,5 5º
OURO PRETO DO OESTE 003585 DAIANE NUNES DA SILVA CHAGAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso 10,0 1,5 11,5 6º
OURO PRETO DO OESTE 005463 VALQUíRIA PESTANA ROSA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso 10,0 1,5 11,5 7º
OURO PRETO DO OESTE 006844 KELLY ALINE CAMPOS SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso 10,0 1,5 11,5 8º
OURO PRETO DO OESTE 007912 PRISCILA KARLA SANTANA DE FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso 10,0 1,5 11,5 9º
OURO PRETO DO OESTE 001898 JAQUELINE RESSURREIÇÃO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso 10,0 1,5 11,5 10º
OURO PRETO DO OESTE 002030 CELESTE ÂNGELA DE Sá N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso 10,0 10,0 11º
OURO PRETO DO OESTE 002354 ANGELA MARIA NUNES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso 10,0 10,0 12º
OURO PRETO DO OESTE 000530 JOELIA CARVALHO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso 10,0 10,0 13º
OURO PRETO DO OESTE 006910 ALCIONE BALDOINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso 10,0 10,0 14º
OURO PRETO DO OESTE 003336 JENIA CORREIA RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso 10,0 10,0 15º
OURO PRETO DO OESTE 006197 NATALIA NOGUEIRA DOMICIANO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso 10,0 10,0 16º
OURO PRETO DO OESTE 003822 KATIA DE LIMA E SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso 10,0 10,0 17º
OURO PRETO DO OESTE 001640 GLEICIENE BARBOSA NEIVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso 10,0 10,0 18º
OURO PRETO DO OESTE 001870 GLENDA RODRIGUES ALFENAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso 10,0 10,0 19º
OURO PRETO DO OESTE 001667 SUéDI NOGUEIRA FIALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso 10,0 10,0 20º
OURO PRETO DO OESTE 000272 TAIS ROSA TURETTA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso 10,0 10,0 21º
OURO PRETO DO OESTE 005798 NAIR JULIA FERNANDES DE JESUS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso 10,0 10,0 22º
OURO PRETO DO OESTE 002390 KELLY TAYS BORGES DA SILVA ROMERO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso 10,0 10,0 23º
OURO PRETO DO OESTE 005394 MARCOS MACHADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Mirante da Serra 10,0 10,0 1º
OURO PRETO DO OESTE 006188 SIMONE PEREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Mirante da Serra 10,0 10,0 2º
OURO PRETO DO OESTE 000446 GABRIEL SANTOS PRADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Mirante da Serra 6,0 6,0 3º
OURO PRETO DO OESTE 006402 ANA CLEIDE CAVALCANTE DE SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Mirante da Serra 6,0 6,0 4º
OURO PRETO DO OESTE 008148 LEANDRO BARBOSA DE LURDE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Nova União 10,0 1,5 11,5 1º
OURO PRETO DO OESTE 007114 LORRAYNE LACERDA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Nova União 10,0 10,0 2º
OURO PRETO DO OESTE 004962 REGIANE CRISTINA PEREIRA ARCELLINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Nova União 10,0 1,5 1,5 13,0 1º
OURO PRETO DO OESTE 000201 SOLANGE MARLENE APARECIDA PELUTI FARIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Nova União 10,0 1,5 11,5 2°
OURO PRETO DO OESTE 006208 MARIA ALICE NICACIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Nova União 10,0 1,5 11,5 3º
OURO PRETO DO OESTE 003789 KARINA EVANGELISTA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Nova União 10,0 1,5 11,5 4º
OURO PRETO DO OESTE 003138 MICHELIA AMORIM DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Nova União 10,0 1,5 11,5 5º
OURO PRETO DO OESTE 003798 DIESLEI NAITZEL ERDMANN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Nova União 10,0 1,5 11,5 6º
OURO PRETO DO OESTE 003501 DéBORA NUNES ALECRIN VIEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Nova União 10,0 10,0 7º
OURO PRETO DO OESTE 002724 ADENILZA ALVES TEIXEIRA RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Nova União 10,0 10,0 8º
PIMENTA BUENO 004560 JOSILENE FELIX DA ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Pimenta Bueno 10,0 2,5 2,0 14,5 1º
PIMENTA BUENO 000835 ANELISE CARDOSO RAMOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Pimenta Bueno 10,0 2,5 2,0 14,5 2º
PIMENTA BUENO 006345 FERNANDA PAULA BRANDãO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Pimenta Bueno 10,0 1,5 1,5 13,0 3º
PIMENTA BUENO 005426 ADIMAR ALMEIDA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Pimenta Bueno 10,0 1,5 11,5 4º
PIMENTA BUENO 007452 JOSE RENATO DANTAS XAVIER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Pimenta Bueno 10,0 1,5 11,5 5º
PIMENTA BUENO 003444 ROSANGELA JANONES RODRIGUES KAWANAMI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Pimenta Bueno 10,0 10,0 6º
PIMENTA BUENO 003064 ELIANE DE SOUZA BRITO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Pimenta Bueno 10,0 10,0 7º
PIMENTA BUENO 004258 MICHELI DAIANI GEREMIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Pimenta Bueno 10,0 10,0 8º
PIMENTA BUENO 002905 CRISTINA BOTELHO PSCHISKI DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Pimenta Bueno 10,0 10,0 9º
PIMENTA BUENO 005110 ALESSANDRA DA SILVA BORGES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Pimenta Bueno 10,0 10,0 10º
PIMENTA BUENO 000889 ELIANE SOUPINSKI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Pimenta Bueno 10,0 10,0 11º

PIMENTA BUENO 004892 NAYRA KELLEN VENTORIN ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Pimenta Bueno 10,0 10,0 12º
PIMENTA BUENO 003021 BRUNA SIQUEIRA SOUZA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Pimenta Bueno 10,0 10,0 13º
PIMENTA BUENO 003705 LUIZ CARLOS SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Primavera de Rondônia 10,0 10,0 1º
PIMENTA BUENO 002909 KATIELEN TELAROLLI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Primavera de Rondônia 10,0 10,0 2º
PIMENTA BUENO 000642 SIDINEIA PAREDES LINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Primavera de Rondônia 10,0 10,0 3º
PIMENTA BUENO 005545 OSMAR BOGADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Querência do Norte 10,0 10,0 1º
PIMENTA BUENO 003321 VALERIA MOREIRA ROSSI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Querência do Norte 10,0 10,0 2º
PIMENTA BUENO 002399 LEIDIANE SANTIAGO DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Querência do Norte 10,0 10,0 3º
PIMENTA BUENO 005361 SIMONE DE MATOS DIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Querência do Norte 10,0 10,0 4º
PIMENTA BUENO 000596 JOABSON ROSSI MOREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Querência do Norte 10,0 10,0 5º
PIMENTA BUENO 004557 EDNALVA DOS SANTOS FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Querência do Norte 10,0 10,0 6º
PIMENTA BUENO 001096 EVERTON JUNIOR DA SILVA DA FONSECA FILHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Pimenta Bueno 10,0 1,5 11,5 1º
PIMENTA BUENO 002231 ANDERSON LUIZ TEIXEIRA DE ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Pimenta Bueno 10,0 1,5 11,5 2º
PIMENTA BUENO 001208 ALEXANDRA NUNES PINHEIRO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Pimenta Bueno 10,0 1,5 11,5 3º
PIMENTA BUENO 007679 VALDECI AMBRÓZIO DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Pimenta Bueno 10,0 10,0 4º
PIMENTA BUENO 000575 KASSIA KELY DIAS BARRENSE TEIXEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Pimenta Bueno 10,0 10,0 5º
PIMENTA BUENO 004605 CREONIDE CAVALCANTE DOS SANTOS RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Pimenta Bueno 10,0 1,5 1,5 13,0 1º
PIMENTA BUENO 004845 GERALDO RODRIGUES DE MATOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Pimenta Bueno 10,0 1,5 11,5 2º
PIMENTA BUENO 003604 PAULO ANTONIO PINTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Pimenta Bueno 10,0 10,0 3º
PIMENTA BUENO 001641 RAFAELA SOUZA DA SILVA BRAUN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Pimenta Bueno 10,0 10,0 4º
PIMENTA BUENO 000555 ELISA BEZERRA DE BARROS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Pimenta Bueno 6,0 1,5 7,5 5º
PIMENTA BUENO 006509 VIVIANE SOUZA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Pimenta Bueno 6,0 6,0 6º
PIMENTA BUENO 005559 ALINE RODRIGUES DE ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Pimenta Bueno 6,0 6,0 7º
PIMENTA BUENO 004171 THAIS RODRIGUES NEVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Pimenta Bueno 10,0 10,0 1º
PIMENTA BUENO 000136 MICAELEN JACOB DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Pimenta Bueno 10,0 10,0 2º
PIMENTA BUENO 007204 CLEYTON DE SOUZA RICARDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Pimenta Bueno 6,0 6,0 3º
PIMENTA BUENO 004182 RONEI RAIMUNDO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Querência do Norte 10,0 10,0 1º
PIMENTA BUENO 004695 WELINGTON CRUZ TELES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Querência do Norte 10,0 10,0 2º
PIMENTA BUENO 007171 JOSIANE FERREIRA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Querência do Norte 10,0 10,0 3º
PIMENTA BUENO 001607 UEVERTON KUMM LEMOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Querência do Norte 10,0 10,0 4º
PIMENTA BUENO 002908 ANA CLáUDIA MULER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Querência do Norte 10,0 10,0 5º
PIMENTA BUENO 004307 LUCIANA ROSA DE OLIVEIRA ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Querência do Norte 6,0 6,0 6º
PIMENTA BUENO 004031 LUCELIA FERNANDES DE SOUZA BESERRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito Novo Paraíso 10,0 1,5 1,5 13,0 1º
PIMENTA BUENO 005451 ANA LúCIA ROSA SARTóRIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito Novo Paraíso 10,0 10,0 2º
PIMENTA BUENO 003858 LAIR BARBOSA DOS ANJOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Pimenta Bueno 10,0 1,5 11,5 1º
PIMENTA BUENO 005630 LUCIANA BARBOSA STEVENS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Pimenta Bueno 10,0 1,5 11,5 2º
PIMENTA BUENO 007413 MAYHUME LAEZ RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Pimenta Bueno 10,0 1,5 11,5 3º
PIMENTA BUENO 003170 RACHEL BISPO DIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Pimenta Bueno 10,0 10,0 4º
PIMENTA BUENO 004059 EDILEUSA OLIVEIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Pimenta Bueno 10,0 10,0 5º
PIMENTA BUENO 004127 TANIA MARCIA FERREIRA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Primavera de Rondônia 10,0 10,0 1º
PIMENTA BUENO 003926 DANIELE DOS SANTOS TORCHITE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Primavera de Rondônia 10,0 10,0 2º
PIMENTA BUENO 007107 DAYANE PEREIRA ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Distrito de Querência do Norte 10,0 10,0 1º
PIMENTA BUENO 003461 CLAUDINEIA FAVALECA OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Pimenta Bueno 10,0 1,5 11,5 1º
PIMENTA BUENO 006057 HABILLA SARA TIMM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Pimenta Bueno 10,0 1,5 11,5 2º
PIMENTA BUENO 002084 ALANA CAROLINA CONCEIçãO BASSO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Pimenta Bueno 10,0 10,0 3º
PIMENTA BUENO 006614 DEBORA DUQUES CAETANO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito Novo Paraíso 10,0 1,5 1,5 13,0 1º
PIMENTA BUENO 004678 IVONE NASCIMENTO GOMES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito Novo Paraíso 10,0 1,5 11,5 2º
PIMENTA BUENO 004112 NEILA THIELE RODRIGUES DELFINO ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Pimenta Bueno 10,0 1,5 1,5 13,0 1º
PIMENTA BUENO 001741 JESSICA GRISIANE APRIJO CORDEIRO RITO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Pimenta Bueno 10,0 1,5 1,5 13,0 2º
PIMENTA BUENO 002290 ROSYNEIDE APARECIDA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Pimenta Bueno 10,0 1,5 11,5 3º
PIMENTA BUENO 003490 ANA LúCIA DE AGUIAR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Pimenta Bueno 10,0 1,5 11,5 4º
PIMENTA BUENO 000881 LAUDICEIA FERREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Pimenta Bueno 10,0 10,0 5º
PIMENTA BUENO 001489 SANDRA BATISTA DE OLIVEIRA MEDEIROS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Pimenta Bueno 10,0 10,0 6º
PIMENTA BUENO 004938 ELISANGELA LOPES DE CAMARGO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Pimenta Bueno 10,0 10,0 7º

PIMENTA BUENO 007821 JéSSICA CAROLINE DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Pimenta Bueno 10,0 10,0 8º

PIMENTA BUENO 003343 THAINARA FERREIRA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Pimenta Bueno 10,0 10,0 9º

PIMENTA BUENO 005141 ROSIANE DE ASSIS CARDOSO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Querência do Norte 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

PIMENTA BUENO 005025 RENATA KISCHENER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Querência do Norte 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

PIMENTA BUENO 000516 WEMERSON OLIVEIRA DE Sá N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Querência do Norte 10,0 10,0 3º

PIMENTA BUENO 002350 VALDENICE APARECIDA GIL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

PIMENTA BUENO 003600 SIDIMAR FERREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

PIMENTA BUENO 002707 DIEGO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno 10,0 1,5 1,5 13,0 3º

PIMENTA BUENO 002052 WILLIAM SILVA TRASPADINI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno 10,0 1,5 1,5 13,0 4º

PIMENTA BUENO 003100 LUZIA FERNANDES BEZERRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno 10,0 1,5 11,5 5º

PIMENTA BUENO 000080 DARSONIA GONZAGA DA SILVA PAULA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno 10,0 1,5 11,5 6º

PIMENTA BUENO 000620 VANUZA DA SILVA ALEXANDRE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno 10,0 1,5 11,5 7º

PIMENTA BUENO 007706 GABRIELA BISSOLI GOMES FERNANDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno 10,0 1,5 11,5 8º

PIMENTA BUENO 006885 JOCELITA ALVES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno 10,0 10,0 9º

PIMENTA BUENO 006493 RAYANE CARDOSO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno 10,0 10,0 10º

PIMENTA BUENO 002174 YONá THAíS BIAZATTE RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno 10,0 10,0 11º

PIMENTA BUENO 001819 IAGO FRANCISCO PINTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno 10,0 10,0 12º

PIMENTA BUENO 000440 ELINTON DULTRA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno 10,0 10,0 13º

PIMENTA BUENO 003460 DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno 10,0 10,0 14º

PIMENTA BUENO 006213 JEFERSON SIQUEIRA DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Primavera de Rondônia 10,0 1,5 11,5 1°

PIMENTA BUENO 001567 FRANCIELE GABIATTI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Felipe do Oeste 10,0 1,5 11,5 1º

PIMENTA BUENO 001943 CLAUDIONOR SANTOS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Querência do Norte 10,0 1,5 1,5 13,0 1°

PIMENTA BUENO 002533 MARIA NILZA DE SOUZA WINCK N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Querência do Norte 10,0 1,5 11,5 2°

PIMENTA BUENO 007468 VANDERLEIA CRUZ DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Querência do Norte 10,0 1,5 11,5 3°

PIMENTA BUENO 008021 SIDINEI FERREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Querência do Norte 10,0 1,5 11,5 4°

PIMENTA BUENO 001913 CLAUDIA ROBERTA ROSA SOARES STOCHI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Felipe do Oeste 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

PIMENTA BUENO 007591 EDINALVA BISPO NUNES BARRETO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Felipe do Oeste 10,0 1,5 11,5 2º

PIMENTA BUENO 004980 FRANCISCO IZIDRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Felipe do Oeste 10,0 1,5 11,5 3º

PIMENTA BUENO 002528 ANGELA VERIDIANA POSSO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Felipe do Oeste 10,0 1,5 11,5 4º

PIMENTA BUENO 002150 ELAINE ESTEVAM DA CUNHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Felipe do Oeste 10,0 1,5 11,5 5º

PIMENTA BUENO 003982 GILBERTO SIQUEIRA DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Felipe do Oeste 10,0 1,5 11,5 6°

PIMENTA BUENO 006672 IVANY BENTO DA SILVA ARRAIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte 10,0 1,5 1,5 13,0 1°

PIMENTA BUENO 002026 SILVIA MINIGUINI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte 10,0 1,5 1,5 13,0 2°

PIMENTA BUENO 007988 ELIZABETE DOS SANTOS FERREIRA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte 10,0 1,5 11,5 3°

PIMENTA BUENO 005418 ROSANGELA NUNES TEIXEIRA LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte 10,0 1,5 11,5 4°

PIMENTA BUENO 002817 TENISA FERREIRA SANTANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte 10,0 1,5 11,5 5º

PIMENTA BUENO 006715 LUCIANA DE FáTIMA LEITE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte 10,0 10,0 6º

PIMENTA BUENO 006939 ELIAS RIBEIRO ANDRIATO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte 10,0 10,0 7º

PIMENTA BUENO 006078 MARIA LUCIA RODRIGUES MENDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte 10,0 10,0 8°

PIMENTA BUENO 005515 JULIANA AMADA NOGUEIRA CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte 10,0 10,0 9º

PIMENTA BUENO 004740 LUCILENE PEREIRA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte 10,0 10,0 10º

PIMENTA BUENO 003497 GISLENE VERONICA MUNIZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte 10,0 10,0 11º

PIMENTA BUENO 003728 LEôNCIO VILAR NOGUEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte 10,0 10,0 12º

PIMENTA BUENO 004240 ELIEL FEITOZA DE BARROS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte 10,0 10,0 13º

PIMENTA BUENO 006922 ANA CLEIDE DE FRANÇA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte 10,0 10,0 14º

PIMENTA BUENO 006279 CINDIA MARA FEITOSA DE BARROS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte 10,0 10,0 15°

PIMENTA BUENO 004385 BRUNA GOMES RELLES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte 10,0 10,0 16º

PIMENTA BUENO 000404 JASIELLI DA SILVA CAVALCANTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Pimenta Bueno 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

PIMENTA BUENO 002109 SELMA GOMES DA ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Pimenta Bueno 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

PIMENTA BUENO 004759 ADÃO ADRIANO TEIXERA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Pimenta Bueno 10,0 1,5 11,5 3º

PIMENTA BUENO 006442 WANDERSON GONÇALVES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Pimenta Bueno 10,0 10,0 4º

PIMENTA BUENO 004990 SALVELINA DE ANDRADE SCHAMBER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Querência do Norte 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

PIMENTA BUENO 007547 NAIR ALMEIDA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Querência do Norte 10,0 1,5 11,5 2º

PIMENTA BUENO 008047 ELISANGELA JOANA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Querência do Norte 10,0 1,5 11,5 3º

PIMENTA BUENO 006574 BARBARA JAQUELINE GOMES LOURENÇO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Querência do Norte 10,0 1,5 11,5 4º

PIMENTA BUENO 004375 TAIANE CARDOSO SANTOS VENTURIM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Querência do Norte 10,0 1,5 11,5 5º

PORTO VELHO 25 GUILHERME DIAS GRANJA NETO N PROFESSOR CLASSE C - 20 H - BIOLOGIA - Distrito de Nova Mutum 10,0 1,5 11,5 1º

PORTO VELHO 6658 JOSIANE SANTANA ANSELMO N PROFESSOR CLASSE C - 20 H - BIOLOGIA - Distrito de Nova Mutum 10,0 10,0 2º

PORTO VELHO 4880 DIEGO RUDIELE SCHEFFER N PROFESSOR CLASSE C - 20 H - BIOLOGIA - Distrito de Nova Mutum 10,0 10,0 3º

PORTO VELHO 8007 FLÁVIO IGOR DE SOUZA MATOS N PROFESSOR CLASSE C - 20 H - BIOLOGIA - Distrito de Nova Mutum 10,0 10,0 4º

PORTO VELHO 2387 FELIPE BASTOS RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 20 H - BIOLOGIA - Distrito de Nova Mutum 10,0 10,0 5º

PORTO VELHO 7843 RAILENE ALMEIDA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 20 H - BIOLOGIA - Distrito de Nova Mutum 10,0 10,0 6º

PORTO VELHO 4553 HOSANA NOGUEIRA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 20 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito Abunã 10,0 1,5 11,5 1º

PORTO VELHO 4185 ROSA MARIA SANTANA DA SILVA SENA N PROFESSOR CLASSE C - 20 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito Abunã 10,0 1,5 11,5 2º

PORTO VELHO 1470 LAISSA PEREIRA DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 20 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito Abunã 10,0 1,5 11,5 3º

PORTO VELHO 2810 EDINILCE FERREIRA LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 20 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito Abunã 10,0 10,0 4º

PORTO VELHO 3452 CELIA RAMOS FIRMIANO BARBOZA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 20 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito Abunã 10,0 10,0 5º

PORTO VELHO 1776 ALHA MARIA DE CARVALHO SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 20 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Mutum 10,0 1,5 11,5 1º

PORTO VELHO 4487 MIRIAM GODINHO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 20 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Mutum 10,0 1,5 11,5 2º

PORTO VELHO 5263 CéLIA RODRIGUES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 20 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Mutum 10,0 1,5 11,5 3º

PORTO VELHO 705 JADER RÊGO RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 20 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Mutum 10,0 1,5 11,5 4º

PORTO VELHO 7085 JEANE CARLA RAMOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 20 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Mutum 10,0 1,5 11,5 5°

PORTO VELHO 7085 JANETE IZULINA DE MEDIROS N PROFESSOR CLASSE C - 20 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Mutum 10,0 1,5 11,5 6º

PORTO VELHO 6207 MARCIA DO VALE VIEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 20 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Mutum 10,0 1,5 11,5 7º

PORTO VELHO 2339 JULIETH COSTA MAGNO N PROFESSOR CLASSE C - 20 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Mutum 10,0 10,0 8º

PORTO VELHO 2754 OZAIRA SEVERO CAVALCANTE N PROFESSOR CLASSE C - 20 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Mutum 6,0 1,5 7,5 9º

PORTO VELHO 7548 MARIA DE FáTIMA MOTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 1º

PORTO VELHO 1122 DANIELE BATISTA MOSCHINI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 2º

PORTO VELHO 4319 MARIA NEREIDA GOMES MONTEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 10,0 10,0 3º

PORTO VELHO 3710 JOAO ALFREDO SEUBERT N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 10,0 10,0 4º

PORTO VELHO 5346 LUCÍLIA LEANDRO DE SOUZA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 10,0 10,0 5º

PORTO VELHO 15 DENISE FRANçA REIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 10,0 10,0 6º

PORTO VELHO 2488 MARIA JOSé DE SOUSA DIAS SIMõES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 10,0 10,0 7º

PORTO VELHO 6652 ANA LúCIA FERREIRA FEITOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 10,0 10,0 8º

PORTO VELHO 4244 SEôNE EUFRASIO CORREIA BRITO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 10,0 10,0 9º

PORTO VELHO 11 ADRIANA PACHECO FARIAS DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 10,0 10,0 10º

PORTO VELHO 6934 MARCIA PEREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 10,0 10,0 11º

PORTO VELHO 742 VANILCE NOGUEIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 10,0 10,0 12º

PORTO VELHO 884 MARCIA REGINA DE SOUZA CAMANHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 10,0 10,0 13º

PORTO VELHO 4457 ALEX CARLOS CEZAR EDUARDO RODRIGO CALDAS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 10,0 10,0 14º

PORTO VELHO 2756 TAYNA MAYARA VEIBER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 10,0 10,0 15º

PORTO VELHO 1181 PAULO ROBERTO DE SOUSA RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 10,0 10,0 16º

PORTO VELHO 352 LEIDIJANE ROLIM DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 10,0 10,0 17º

PORTO VELHO 1190 GISELE MARIA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 10,0 10,0 18º

PORTO VELHO 5296 JESSICA RIBEIRO SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 10,0 10,0 19º

PORTO VELHO 3958 AUDA DANTAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 6,0 6,0 20º

PORTO VELHO 4401 ANA MARIA CONSTANTINO DA PAZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 6,0 6,0 21º

PORTO VELHO 3781 MAGALI APARECIDA DE SILVIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 6,0 6,0 22º

PORTO VELHO 2804 JANIRA CARNEIRO DUARTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 6,0 6,0 23º

PORTO VELHO 6969 MáRCIA DANTAS DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 6,0 6,0 24º

PORTO VELHO 6807 MARIA CIDOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 6,0 6,0 25º

PORTO VELHO 5758 REJANE GUANACOMA VELHEGAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 6,0 6,0 26º

PORTO VELHO 6929 ALINE GOMES FERREIRA VIANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 6,0 6,0 27º

PORTO VELHO 6845 DERCILIA APARECIDA LINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 6,0 6,0 28º

PORTO VELHO 5820 VALéRIA FERREIRA BARBOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 6,0 6,0 29º

PORTO VELHO 3549 ALESSANDRA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho 6,0 6,0 30º

PORTO VELHO 218 ANTONIO PEREIRA SOBRINHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Candeias do Jamari 10,0 1,5 11,5 1º

PORTO VELHO 2844 OZELMA ALVES MARQUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Candeias do Jamari 10,0 1,5 11,5 2º

PORTO VELHO 1359 ANNA PEREIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Candeias do Jamari 10,0 1,5 11,5 3º

PORTO VELHO 1616 HELOISA NOBRE MACEDO DIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Candeias do Jamari 10,0 1,5 11,5 4º

PORTO VELHO 109 FABRíCIA DOS SANTOS SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Candeias do Jamari 10,0 1,5 11,5 5º

PORTO VELHO 4505 BARBARA CARRIL BART N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Candeias do Jamari 10,0 1,5 11,5 6º

PORTO VELHO 5174 PRICIANNY GALDINO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Candeias do Jamari 10,0 1,5 11,5 7º

PORTO VELHO 649 APARECIDA SOARES DE MATOS BART N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Candeias do Jamari 10,0 10,0 8º

PORTO VELHO 5363 LENY FOGAçA ALVES ROJAS MEDRANO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Candeias do Jamari 10,0 10,0 9º

PORTO VELHO 3796 PAULA EMANUELE RAMOS DAS NEVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Candeias do Jamari 10,0 10,0 10º

PORTO VELHO 4872 DANIELA PICCININ KONZEN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Candeias do Jamari 10,0 10,0 11º

PORTO VELHO 285 ANTONIA DA SILVA DUQUEZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito De Triunfo 10,0 10,0 1º

PORTO VELHO 748 ELIDIANE SCHEREDER SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito De Triunfo 10,0 10,0 2º

PORTO VELHO 1680 RAKEL RODRIGUES DA SILVA MAZZUCCHELLI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de União Bandeirantes 10,0 1,5 11,5 1º

PORTO VELHO 3847 GRACE KELLY VARGAS SIQUEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de União Bandeirantes 10,0 10,0 2º

PORTO VELHO 7293 ALISSON MARTINS ALBINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de União Bandeirantes 10,0 10,0 3º

PORTO VELHO 2490 JAKELINE CAVICHIOLE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de União Bandeirantes 10,0 10,0 4º

PORTO VELHO 6428 WANISLAY ALEXANDRE DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de União Bandeirantes 10,0 10,0 5º

PORTO VELHO 505 DRIELLI ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de União Bandeirantes 10,0 10,0 6º

PORTO VELHO 3586 IOLANDA DA SILVA OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de União Bandeirantes 10,0 10,0 7º

PORTO VELHO 3131 PRISCILA VIEIRA DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Itapuã do Oeste 10,0 2,0 12,0 1º

PORTO VELHO 2047 CRISTIANA DE OLIVEIRA PIT N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Itapuã do Oeste 10,0 1,5 11,5 2º

PORTO VELHO 1217 ERICA CRISTINA PUPP N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Itapuã do Oeste 10,0 1,5 11,5 3º

PORTO VELHO 589 LIVIA ROSIANE DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Itapuã do Oeste 10,0 1,5 11,5 4º

PORTO VELHO 5502 ADRIANA MARIA COELHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Itapuã do Oeste 10,0 10,0 5º

PORTO VELHO 5668 NIVIA MARIA DA CUNHA TAVARES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Itapuã do Oeste 10,0 10,0 6º

PORTO VELHO 7207 THAIS CRISTINA DA SILVA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Itapuã do Oeste 10,0 10,0 7º

PORTO VELHO 4013 ADRIELE PASSOS GALVãO SENE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Itapuã do Oeste 10,0 10,0 8º

PORTO VELHO 6637 ELIANE RAMOS DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Itapuã do Oeste 10,0 10,0 9º

PORTO VELHO 258 LUIZ PAULO OLIVEIRA DAS NEVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Itapuã do Oeste 10,0 10,0 10º

PORTO VELHO 7068 KéSID RAFAEL CAVALCANTE PAIXãO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Itapuã do Oeste 10,0 10,0 11º

PORTO VELHO 2837 ANIELLY FERNANDES COUVO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Itapuã do Oeste 10,0 10,0 12º

PORTO VELHO 1183 FERNANDA GUEDES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Itapuã do Oeste 10,0 10,0 13º

PORTO VELHO 7929 LEANDRO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 2,0 1,5 1,5 15,0 1º

PORTO VELHO 2838 LORENA CANDICE DE ARAÚJO ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 2,5 2,0 14,5 2º

PORTO VELHO 699 JEANE DO NASCIMENTO MORAES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 2,0 1,5 13,5 3º

PORTO VELHO 3135 SANDOVAL RAMOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 2,0 1,5 13,5 4º

PORTO VELHO 4108 AUDENICE MIRANDA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 2,0 1,5 13,5 5º

PORTO VELHO 4659 TIRLA TAVARES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 2,0 1,5 13,5 6º

PORTO VELHO 241 WANESSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 2,0 1,5 13,5 7º

PORTO VELHO 1498 JESSICA SILVA FELIX BASTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 2,0 1,5 13,5 8º

PORTO VELHO 1203 ALINE SOUZA DA FONSECA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 2,0 1,5 13,5 9º

PORTO VELHO 1322 LEDILSON PEREIRA BENARROSH N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 1,5 13,0 10º

PORTO VELHO 873 NEILSON DA SILVA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 1,5 13,0 11º

PORTO VELHO 3499 MARIA DO SOCORRO FERREIRA NUNES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 2,0 12,0 12º

PORTO VELHO 4970 PRISCILLA PRESTES CHAVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 2,0 12,0 13º

PORTO VELHO 2802 LUCIANA PACHECO DE BARROS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 2,0 12,0 14º

PORTO VELHO 2148 JULIANA MORENO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 2,0 12,0 15º

PORTO VELHO 3795 SIAN DE SOUZA GADELHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 2,0 12,0 16º

PORTO VELHO 7098 LORENA DEMéTRIO NOGUEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 2,0 12,0 17º

PORTO VELHO 2033 MARIA CECILIA MACEDO RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 18º

PORTO VELHO 5318 VILMA LILIA TAVARES FREIRE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 19º

PORTO VELHO 3151 FRANCISCO JOSSEY LUCIO CAVALCANTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 20º

PORTO VELHO 460 IONE BARBOSA MARINHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 21º

PORTO VELHO 1734 MARIA JOSé RIBEIRO COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 22º

PORTO VELHO 5610 MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 23º

PORTO VELHO 1647 MARCELINO FERREIRA NETO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 24º

PORTO VELHO 2017 MARIA CREUZA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 25º

PORTO VELHO 2374 RAIMUNDA PEREIRA DIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 26º

PORTO VELHO 2434 NATAN GONçALVES VIEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 27º

PORTO VELHO 2785 JUCELIA CAMPISTA DA SILVA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 28º

PORTO VELHO 715 IRACELMA COSTA DA SILVA ALMEIDA E SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 29º

PORTO VELHO 1351 KLEIZE DINA GALVãO COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 30º

PORTO VELHO 5845 JAYLSON MONTEIRO SILVA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 31º

PORTO VELHO 846 PAOLA ADRIANA OLIVEIRA BOSSO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 32º

PORTO VELHO 645 VÂNIA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 33º

PORTO VELHO 2916 WANDERSON CABRAL DE FRANçA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 34º

PORTO VELHO 5198 KATHIA INAJA PINHEIRO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 35º

PORTO VELHO 2561 MARIA RENATA ROYSAL FONTENELE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 36º

PORTO VELHO 604 ROSSIANE GOMES SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 37º

PORTO VELHO 423 JONATAS ZORZETTO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 38º

PORTO VELHO 619 FABIO RENATO OLIVEIRA MARQUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 39º

PORTO VELHO 2092 ALINE BARRETO JURENIK N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 40º

PORTO VELHO 676 MARCOS PAULO COSTA NEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 41º

PORTO VELHO 3965 JOICIANE BORGES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 42º

PORTO VELHO 4785 LEVY ASSIS DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 43º

PORTO VELHO 3692 MARCELA CRISTINA BOAVENTURA SAMPAIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 44º

PORTO VELHO 1133 ALEXANDRINO RODRIGUES DA COSTA S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 45º

PORTO VELHO 7168 SUELEEN XAVIER FREIRE RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 46º

PORTO VELHO 5095 ZENILDA MOREIRA DO CARMO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 47º

PORTO VELHO 4425 IARA UMBELINO DE LIMA FEITOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 48º

PORTO VELHO 6085 MAIARA OLIVEIRA TAVARES ABRAAO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 49º

PORTO VELHO 5053 DRYELLE VIEIRA RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 50º

PORTO VELHO 3720 CAIO CEZAR ARDAIA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 51º

PORTO VELHO 2303 TAYS CRISTINA SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 52º

PORTO VELHO 4611 NERIANE MONTEIRO NéRY N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 53º

PORTO VELHO 3495 SIMONE CARVALHO SANGI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 54º

PORTO VELHO 3998 CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 55º

PORTO VELHO 3903 CRISTINEI LIMA DE ARAÚJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 56º

PORTO VELHO 291 SAIONARA ROSA MELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 57º

PORTO VELHO 2208 DAIANE FERREIRA CLEMENTINO BIAJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 58º

PORTO VELHO 1129 RAíZA CARINE DIAS CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 59º

PORTO VELHO 6129 JÉSSICA AMARAL LOPES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 60º

PORTO VELHO 7215 DAYANA ANGéLICA FELIX DOS SANTOS GONçALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 61º

PORTO VELHO 3780 ELIAS RODRIGUES JUNIOR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 62º

PORTO VELHO 3972 SAURO BACELAR MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 63º

PORTO VELHO 3052 KATIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 64º

PORTO VELHO 6191 ANTONIO ROSA DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 65º

PORTO VELHO 2027 MARCIA CRISTINA RODRIGUES VALOIS MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 66º

PORTO VELHO 475 MARIA SOLANGE MONTEIRO BOTELHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 67º

PORTO VELHO 2166 GIZELIA PENEDO LUCENA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 68º

PORTO VELHO 7482 EDINEIDE MARIA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 69º

PORTO VELHO 1531 RENATO PEREIRA MAIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 70º

PORTO VELHO 4379 MARIA JOSIMAR BATISTA DE ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 71º

PORTO VELHO 6871 ROSA MARIA ALVES DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 72º

PORTO VELHO 4805 ANA MARIA CARNEIRO DA SILVA VIANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 73º

PORTO VELHO 4072 JEANNE FLORENTINO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 74º

PORTO VELHO 6581 ZELZILENE SILVA PINHEIRO CORREIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 75º

PORTO VELHO 5993 MICHELLE BRASIL DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 76º

PORTO VELHO 3553 SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 77º

PORTO VELHO 3857 MARIA JOSE DOS SANTOS COSME N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 78º

PORTO VELHO 6684 GLEISEANE DAMACENO VIEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 79º

PORTO VELHO 2122 JOSE WILSON DE LIMA JUNIOR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 80º

PORTO VELHO 2672 ANDREIA MATOS PAIVA MAIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 81º

PORTO VELHO 78 LíLIAN JÚLIA TAVARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 82º

PORTO VELHO 3564 ANA CRISTINA COSTA DA SILVA XIMENES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 83º

PORTO VELHO 3646 IVANETE FERREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 84º

PORTO VELHO 7340 EVADENIS VIOTTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 85º

PORTO VELHO 2652 LINDOMJONSON DA SILVA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 86º

PORTO VELHO 3691 NIVIA FRANCISCA DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 87º

PORTO VELHO 2353 MARIA DA SILVA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 88º

PORTO VELHO 6420 NEILA RODRIGUES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 89º

PORTO VELHO 7143 ADRIANA SOARES MELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 90º

PORTO VELHO 5696 JEFERSSON JIMMY ANDRADE LOPES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 91º

PORTO VELHO 1664 DANIELA PEREIRA DA HORA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 92º

PORTO VELHO 426 LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 93º

PORTO VELHO 5258 MARCINETE LATORRE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 94º

PORTO VELHO 1732 DANIELA DE LIMA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 95º

PORTO VELHO 3918 OZANIAS SILVESTRE DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 96º

PORTO VELHO 2979 KAMYLA Sá CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 97º

PORTO VELHO 1312 MICHELE MARIA BARROS DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 98º

PORTO VELHO 4518 ANTONIO BATISTA DE SOUSA JUNIOR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 99º

PORTO VELHO 5679 ARACELIA MAIA DE ARRUDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 100º

PORTO VELHO 3581 LUANA ALVES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 101º

PORTO VELHO 3312 EDLENE DOS ANJOS MAIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 102º

PORTO VELHO 534 AGNAR RIVERO RIBEIRO COLARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 103º

PORTO VELHO 3623 ANA PAULA LEITE DOS SANTOS S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 104º

PORTO VELHO 2791 ANTONIA MENEZES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 105º

PORTO VELHO 2990 JUCILENE FERNANDES SANTOS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 106º

PORTO VELHO 527 MARIA DORIANA FERREIRA COLARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 107º

PORTO VELHO 610 CRISTIANY ALVES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 108º

PORTO VELHO 5072 LILIAN LOPEZ SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 109º

PORTO VELHO 6184 RAIMUNDO LEAL DE NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 110º

PORTO VELHO 1508 MILENE DE CASTRO MELO GUIMARAES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 111º

PORTO VELHO 5783 RAFAELA PAULA MOREIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 112º

PORTO VELHO 1378 UECSON SUENDEL COSTA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 113º

PORTO VELHO 5680 ANDERSON DE SOUSA ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 114º

PORTO VELHO 6908 MICHELE NATáLIA BARBOSA LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 115º

PORTO VELHO 1409 ANITA HO-TONG THOMAZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 116º

PORTO VELHO 2067 CRISTIANE RODRIGUES DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 117º

PORTO VELHO 4719 FRANCIDALVA DO NASCIMENTO SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 118º

PORTO VELHO 944 ROBSON RODRIGUES ROSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 119º

PORTO VELHO 7229 QUIVIA DA CUNHA SILVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 120º

PORTO VELHO 1550 ERIDES FERNANDES BARBOSA MENDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 121º

PORTO VELHO 3518 DAIANE DA SILVA OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 122º

PORTO VELHO 41 GEISICA FERNANDA ALVES DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 123º

PORTO VELHO 3226 ELISSON DE SOUZA Sá N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 124º

PORTO VELHO 2163 CRIS DAIANE CIQUEIRA MOTA SOUZA S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 125º

PORTO VELHO 6881 HEIDY NORONHA MOREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 126º

PORTO VELHO 4298 MARIA FRANCISCA MARQUES DA CUNHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 127º

PORTO VELHO 2523 BRUNO RODRIGUES DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 128º

PORTO VELHO 1544 VLADIMIR JORGE DE AMARAL STREIT N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 129º

PORTO VELHO 1762 MARLA HELENA HAR FIORESE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 130º

PORTO VELHO 2937 MONICA FREITAS NETO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 131º

PORTO VELHO 1910 JOSILéIA MOURA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 132º

PORTO VELHO 3913 TATIANY AMARAL RODRIGUES LOPES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 133º

PORTO VELHO 1376 INDIARA VALENTE QUEIROZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 134º

PORTO VELHO 2553 DALIARTHE CORREA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 135º

PORTO VELHO 945 VERONICE DA SILVA CUNHA RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 136º

PORTO VELHO 3901 ALISSON MACEDO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 137º

PORTO VELHO 2227 JOSCIMEIRE CAMPOS DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 138º

PORTO VELHO 2151 DANIELE BEZERRA GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 139º

PORTO VELHO 225 MALUZA GONçALVES VIEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 140º

PORTO VELHO 856 ISABELA PERPéTUA VéLIZ GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 141º

PORTO VELHO 4943 GIGLIANE DENISE LOPES DE SOUSA OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 142º

PORTO VELHO 1683 ELOISA SANTANA PAZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 143º

PORTO VELHO 792 ANDRÉIA PAULA BARBA AVAROMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 144º

PORTO VELHO 5967 ROSA MARIA BATISTA CESAR DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 145º

PORTO VELHO 3383 VANESSA MARNEI PRATES DE JESUS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 146º

PORTO VELHO 5030 JéSSICA FERNANDA DOS SANTOS BARROSO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 147º

PORTO VELHO 2412 RAILENE BERNARDO BRITO DOS ANJOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 148º

PORTO VELHO 2365 SUMARA MATOS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 149º

PORTO VELHO 2519 TIEME EZITA MIRANDA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 150º

PORTO VELHO 8081 LURY LEITãO BERNARDINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 151º

PORTO VELHO 2556 JHONNY ROMANO CARVALHO DE CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 152º

PORTO VELHO 3782 MARCIANE DA SILVA SANTOS PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 153º

PORTO VELHO 7131 JENIFFER KEYLA DOS SANTOS VILAR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 154º

PORTO VELHO 5327 JOSÉ DEUSDETE DIAS LOPES DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 155º

PORTO VELHO 2572 ARIANE GATO DIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 156º

PORTO VELHO 3360 ALINE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 157º

PORTO VELHO 7918 IURI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 158º

PORTO VELHO 5 LUIZ ALEXANDRE TAVARES MIRANDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 159º

PORTO VELHO 3431 JAQUELINE BRAVO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 160º

PORTO VELHO 2663 LARISSA LIMA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 161º

PORTO VELHO 6698 ELAINE BATISTA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 162º

PORTO VELHO 4312 THALISSA FERREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 163º

PORTO VELHO 5958 SAIRA FRANCISCA DE ARAúJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 164º

PORTO VELHO 1281 ROBSON DOMINIQUI DA SILVA FERNANDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 165º

PORTO VELHO 4929 JULIANA OLIVEIRA LOPES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 166º

PORTO VELHO 4744 NATANI DA SILVA DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 167º

PORTO VELHO 5430 MAÍRA SILVA RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 168º

PORTO VELHO 3862 TAMARA PEREIRA DA COSTA E SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 169º

PORTO VELHO 2281 MIRELE FERNANDES DOS REIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 170º

PORTO VELHO 1995 REGIANE NOCO DE SANTANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 171º

PORTO VELHO 1287 DIEGO MAICON PENHA BATISTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 172º

PORTO VELHO 411 DEBORAH MONTEIRO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 173º

PORTO VELHO 6389 MARTA GABRIELA BARBOSA SOBREIRA LUZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 174º

PORTO VELHO 88 ALEX EUGêNIO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 175º

PORTO VELHO 6465 GISELLE DA SILVA ROSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 176º

PORTO VELHO 1630 SUELEM KEIZIANY COSTA NOGUEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 177º

PORTO VELHO 5517 KEILE ALVES FONSêCA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 178º

PORTO VELHO 6853 DAYANA TAMIRIS BRITO DOS SANTOS CATâNEO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 179º

PORTO VELHO 1127 MONALISA PEREIRA LIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 180º

PORTO VELHO 6112 SAID ALEZANDRE AZZI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 181º

PORTO VELHO 298 IASMIN RAMALHO DE PAULA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 182º

PORTO VELHO 7950 PAULA DE OLIVEIRA LEãO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 183º

PORTO VELHO 6374 DéBORA ALINE SOUZA NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 184º

PORTO VELHO 3502 DEYSE CONRADO SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 185º

PORTO VELHO 712 ANA ROSA RODRIGUES SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 186º

PORTO VELHO 2105 MARA DUTRA DA FONSECA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 187º

PORTO VELHO 785 JULIA PAIVA DE ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 188º

PORTO VELHO 2773 LUCAS RAMOS AGUIAR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 189º

PORTO VELHO 336 FLáVIA CRUZ MENDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 190º

PORTO VELHO 716 ALINE MOUSINHO SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 191º

PORTO VELHO 2801 VíCTOR DE SOUSA CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10 10 192º

PORTO VELHO 3496 THAIS DA SILVA GAMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 193º

PORTO VELHO 360 INGRID SABRINA DE SOUZA NOGUEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 194º

PORTO VELHO 2839 LARYSSA MOREIRA MENDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 195º

PORTO VELHO 6883 ROSILENE BOTELHO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 6,0 1,5 1,5 9,0 196º

PORTO VELHO 4586 MARIA LUIZA MORAES DE BRITO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho 6,0 1,5 7,5 197º

PORTO VELHO 1875 FRANCISCO DE ASSIS FÉLIX DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Nazaré 10,0 10,0 1º

PORTO VELHO 7545 ROGINALDO ALVES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Nazaré 10,0 10,0 2º

PORTO VELHO 4673 ARQUELAU REBOUçAS DE PAULA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Nazaré 10,0 10,0 3º

PORTO VELHO 4322 FAYLA ARAGãO DA SILVA SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Nazaré 10,0 10,0 4º

PORTO VELHO 6285 CRISTIANE SANTOS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Nazaré 10,0 10,0 5º

PORTO VELHO 4370 GERALDO MAGELA MOREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 2,0 1,5 13,5 1º

PORTO VELHO 2706 DENNIS LIMA ASSUMPçAO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

PORTO VELHO 131 MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 3º

PORTO VELHO 4610 ANTONIO JOSE GOMES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 4º

PORTO VELHO 3767 NATANAEL COSTA PRESTES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 5º

PORTO VELHO 2738 AURICéLIO SERRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 6º

PORTO VELHO 5519 MARCIO BARRETO REIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 7º

PORTO VELHO 1992 ROBERTA ZABOTT N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 8º

PORTO VELHO 2963 TATIANA RAMOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 9º

PORTO VELHO 3659 CANDICE GRACIANE DO SOCORRO CRUZ DE BRITO SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 10º

PORTO VELHO 1693 MARCELINO RUTZATZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 11º

PORTO VELHO 5648 LEANDRO DE SOUZA BENEDITO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 12º

PORTO VELHO 2903 JEAN JORGE GONÇALVES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 13º

PORTO VELHO 310 PATRICIA COSTA DA SILVA SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 14º

PORTO VELHO 7599 TAIS ALVES LOURENçO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 15º

PORTO VELHO 2831 DILSON DA SILVA VIEIRA NETO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 16º

PORTO VELHO 474 ÂNGELO FERREIRA SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 17º

PORTO VELHO 3051 EMíLIO FAGUNDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 18º

PORTO VELHO 1226 DéBORA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 19º

PORTO VELHO 343 PAULO FERNANDO BEZERRA BISPO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 20º

PORTO VELHO 7728 SUZI ALVES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 21º

PORTO VELHO 125 CLENILDA TRINDADE DA CUNHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 22º

PORTO VELHO 1538 FERNANDA BIANCA SCARABEL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 23º

PORTO VELHO 4085 ROSIMEIRE PRUDENTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 24º

PORTO VELHO 3130 TULIO CESAR CORDEIRO MAXIMIANO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 25º

PORTO VELHO 3884 WILLIAN ARAUJO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 26º

PORTO VELHO 4760 FRANCISCO DAS CHAGAS DAMASCENO DE MENDONçA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 27º

PORTO VELHO 4046 AUREA GOMESDA SILVA SCORZA GONçALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 28º

PORTO VELHO 6276 SORAYA CLáUDIA MALONEY MENEZES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 29º

PORTO VELHO 7446 MARCIA CRISTINA REIS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 30º

PORTO VELHO 4153 VALDELICE MARIA ÁGUIDA DE MELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 31º

PORTO VELHO 1481 FLáVIO SOUSA DE MIRANDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 32º

PORTO VELHO 2057 CARLOS ADRIANO JOHNSON FONSECA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 33º

PORTO VELHO 7420 AMANDA CLYCIA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 34º

PORTO VELHO 156 IURI BRITO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 35º

PORTO VELHO 752 AURICELIA ABREU DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 36º

PORTO VELHO 1699 ROZELIR COSTA CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 37º

PORTO VELHO 2762 PAULO ADRIANO DE AGUIAR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 38º

PORTO VELHO 6976 FRANKLIN PEREIRA DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 39º

PORTO VELHO 1043 MIRIAM MENDES MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 40º

PORTO VELHO 1289 MARCIA ANDRADE DE MORAIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 41º

PORTO VELHO 3993 ADRIANA DE PAIVA ABREU N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 42º

PORTO VELHO 5890 VIRLEIDE FERREIRA BRITO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 43º

PORTO VELHO 5838 JOSé FRANCISCO FARIAS MACHADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 44º

PORTO VELHO 7195 DOUGLAS DE FREITAS PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 45º

PORTO VELHO 4983 PABLO MARCEL BARBOSA NUNES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 46º

PORTO VELHO 2502 KEILA DA SILVA FEITOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 47º

PORTO VELHO 282 RICARDO MILER DA SILVA MONTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 48º

PORTO VELHO 6186 PAULO CESAR BORGES DE FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 49º

PORTO VELHO 4056 ERIKA ALVES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 50º

PORTO VELHO 643 ANDRé RICARDO PEREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 51º

PORTO VELHO 3743 YURI DA SILVA TEIXEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 52º

PORTO VELHO 5115 JANILDO SILVA ARZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 53º

PORTO VELHO 641 éRICA SEVERIANO DE OLIVEIRA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 54º

PORTO VELHO 513 CHARLES MELO DE SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 55º

PORTO VELHO 4762 MARIO JUNIOR COSTA VIRGOLINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 56º

PORTO VELHO 6133 LÍVIA SILVA DE SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 57º

PORTO VELHO 5012 XARTALA CRISTINA DA SILVA SÁ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 58º

PORTO VELHO 6141 JACQUELINE JEANNE DA SILVA ARAúJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 59º

PORTO VELHO 161 FRANCLIN DE SOUZA E SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 60º

PORTO VELHO 122 DIOGO ALVES DA SILVA NOGUEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 61º

PORTO VELHO 725 RAíSSA OLIVEIRA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 62º

PORTO VELHO 7470 NORMAN JOHNSON TERCEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 63º

PORTO VELHO 7145 CRISTIANE SHARON ROCHA DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 64º

PORTO VELHO 5804 ÁLEF DAYAN LÔBO NEVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 65º

PORTO VELHO 2007 UARLISON SILVA SANTIAGO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 66º

PORTO VELHO 6819 LUZIA ALVES DE JESUS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 67º

PORTO VELHO 7348 RIAN CLISMANN ESTEVES VIAMONTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 68º

PORTO VELHO 186 TATIANE MARTINS LEAL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 69º

PORTO VELHO 17 RAFAEL FERNANDO BATISTA DUDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 70º

PORTO VELHO 5685 EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 1º

PORTO VELHO 5086 JOÃO MIRANDA PAIVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 2º

PORTO VELHO 646 LIANA CELIA FREIRE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 3º

PORTO VELHO 2469 MARIA MADALENA DOS SANTOS ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho 10,0 10,0 4º

PORTO VELHO 6336 LOURINILDES CANDIDO DA SILVA MESQUITA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho 6,0 1,5 7,5 5º

PORTO VELHO 7443 RONALDO DE MATTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho 6,0 1,5 7,5 6º

PORTO VELHO 3286 ELIANA MARIA DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho 6,0 6,0 7º
PORTO VELHO 3039 GEZILDA NOGUEIRA GIMAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho 6,0 6,0 8º
PORTO VELHO 3396 GIANNI NAZARE ALVES RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho 6,0 6,0 9º
PORTO VELHO 578 MARCLEIDE DE SOUZA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho 6,0 6,0 10º
PORTO VELHO 7691 EUCICLEY DOS SANTOS MERCADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho 6,0 6,0 11º
PORTO VELHO 150 LúCIA BELEM DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho 6,0 6,0 12º
PORTO VELHO 8042 ROBERTA SANTANA DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho 6,0 6,0 13º
PORTO VELHO 5427 ROBSON RONI MATOS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho 6,0 6,0 14º
PORTO VELHO 1414 ALINE RODRIGUES DA ROSA RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho 6,0 6,0 15º
PORTO VELHO 7529 GEISIELA MOUTINHO FLOR DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho 6,0 6,0 16º
PORTO VELHO 3028 MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho 6,0 6,0 17º
PORTO VELHO 3887 JOSUÉ MARCOS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 1,5 1,5 13,0 1º
PORTO VELHO 625 MARCO VINICIUS DE SIQUEIRA CORTES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 2,0 12,0 2º
PORTO VELHO 1428 JANDER CASTRO DE ARAÚJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 3º
PORTO VELHO 2447 CRISTIANO CHAGAS GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 4º
PORTO VELHO 4262 DEIVID DA SILVA BARROS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 5º
PORTO VELHO 5544 VALCENIR DA ROCHA GOUVEIA CARDOSO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 10,0 6º
PORTO VELHO 6163 ADILSON PIEDADE DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 10,0 7º
PORTO VELHO 775 HUMSILKA MARIA OLIVEIRA DE AMORIM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 10,0 8º
PORTO VELHO 869 SILVIA APARECIDA DA SILVA RODOVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 10,0 9º
PORTO VELHO 2394 SARA DO NASCIMENTO FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 10,0 10º
PORTO VELHO 3956 FRANCISCO FALCãO DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 10,0 11º
PORTO VELHO 3400 CELIA REGINA JATI DE MENEZES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 10,0 12º
PORTO VELHO 1568 FABIANNY CASTRO ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 10,0 13º
PORTO VELHO 4035 ODACIR XAVIER DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 10,0 14º
PORTO VELHO 3251 JOELMA FELIX DE SOUZA S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 10,0 15º
PORTO VELHO 4297 TITA ISIS MONTEIRO LEÃO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 10,0 16º
PORTO VELHO 54 MIZAEL CARLOS DE SALES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 10,0 17º
PORTO VELHO 377 DIANE MORAIS CORREIA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 10,0 18º
PORTO VELHO 2711 PAULA ADRIANA ROLIM PEIXOTO DOENHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 10,0 19º
PORTO VELHO 5777 LAURA SURIEL VIANA BARROS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 10,0 20º
PORTO VELHO 2259 ESVONIMIR SAUCEDO NUNES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 10,0 21º
PORTO VELHO 6101 MARINETE DE CARVALHO DA MATA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 10,0 22º
PORTO VELHO 595 WILLIAN LUDGERIO LOPES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 10,0 23º
PORTO VELHO 72 PAULO RICARDO MONTEIRO RABELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 10,0 24º
PORTO VELHO 5837 ÁDNA ROSIENE DE ARAúJO PARENTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 10,0 25º
PORTO VELHO 2799 LAINE CANDIDO DOS REIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 10,0 26º
PORTO VELHO 2605 AUGUSTO RODRIGUES DE SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 10,0 27º
PORTO VELHO 1141 TALLES GOES PAES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 10,0 28º
PORTO VELHO 2404 RENAN FELIPE SILVA DO AMARAL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 10,0 29º
PORTO VELHO 3019 MARIA TAYNA DIAS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 10,0 30º
PORTO VELHO 506 FELIPE FERREIRA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 10,0 31º
PORTO VELHO 3468 ALEXANDER MARIúBA DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 10,0 10,0 32º
PORTO VELHO 2952 JOãO BOSCO RODRIGUES DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 6,0 6,0 33º
PORTO VELHO 7947 EDERSON LEITE DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho 6,0 6,0 34º
PORTO VELHO 4437 LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 1º
PORTO VELHO 1809 FRANSERGIO FRANCISCO DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 2º
PORTO VELHO 4210 QUEILA DAMARIS CARIOCA BARROSO GARCIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 3º
PORTO VELHO 1684 DéBORA EVELYN TABORGA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 4º
PORTO VELHO 1863 JULIANE CONSTANTINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 5º
PORTO VELHO 2965 JOSE ALBERTO SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 6º
PORTO VELHO 2677 KÉMIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 7º
PORTO VELHO 338 ANDERSON BENEDITO VIEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 8º
PORTO VELHO 7 MARINALVA GARCIA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 9º

PORTO VELHO 2049 GALCINIRA DIAS COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 10º

PORTO VELHO 1282 EUGISLANE BARBOSA SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 11º

PORTO VELHO 7005 KEILA CRISTINA DE SOUZA BARBOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 12º

PORTO VELHO 28 JAKELLINE FELIX SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 13º

PORTO VELHO 1836 JEAN DUARTE E SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 14º

PORTO VELHO 2915 GUIOMAR MAGALHãES GONçALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 15º

PORTO VELHO 2771 RAVENA NARRAIANA ARAÚJO DE CASTRO ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 16º

PORTO VELHO 4729 AMANDA DE CASTRO SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 17º

PORTO VELHO 4446 VALDEMIR RIBEIRO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 18º

PORTO VELHO 689 ADRIELE GONçALVES CARDOSO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 19º

PORTO VELHO 5887 FERNANDA BEATRIZ DE OLIVEIRA MOURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 20º

PORTO VELHO 5244 YLCIMAR SILVA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 21º

PORTO VELHO 2002 RODRIGO DOS SANTOS MENESES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 22º

PORTO VELHO 1471 DAIANY DA SILVA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 23º

PORTO VELHO 3069 UDISSON RASFASKI DE ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 24º

PORTO VELHO 4082 ALLANA KESSIE DE MORAES SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 25º

PORTO VELHO 2268 ANDRE LUIZ BARBOSA DA ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 26º

PORTO VELHO 1588 LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 10,0 10,0 27º

PORTO VELHO 732 ILSON ANTONIO MACIEL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 6,0 1,5 1,5 9,0 28º

PORTO VELHO 2310 GENIVAL GOMES DA SILVA JUNIOR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 6,0 1,5 7,5 29º

PORTO VELHO 3014 ESTELA SANTOS DE OLIVEIRA ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 6,0 6,0 30º

PORTO VELHO 7472 VIVIANE FERNANDES DE SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho 6,0 6,0 31º

PORTO VELHO 244 MARIA APARECIDA ROBERTO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito de Nazaré 10,0 10,0 1º

PORTO VELHO 4190 ROSALINA SILVA. N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito de Nazaré 10,0 10,0 2º

PORTO VELHO 278 MICHELE PAULA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito de União Bandeirantes 10,0 1,5 11,5 1º

PORTO VELHO 7267 NILCE CLEUDE MARIA DE BRITO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Itapuã do Oeste 10,0 10,0 1º

PORTO VELHO 2578 JUCELIA DIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Itapuã do Oeste 10,0 10,0 2º

PORTO VELHO 2717 EVANDRO RODRIGUES DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Itapuã do Oeste 10,0 10,0 3º

PORTO VELHO 2082 ERICA RUFINO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Itapuã do Oeste 10,0 10,0 4º

PORTO VELHO 543 JAMILE SANTOS MEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Itapuã do Oeste 10,0 10,0 5º

PORTO VELHO 3380 NATHáLIA RODRIGUES DE SOUZA ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Itapuã do Oeste 10,0 10,0 6º

PORTO VELHO 3889 GIZELE CARVALHO PINTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 2,5 2,0 14,5 1º

PORTO VELHO 4847 MARIA LUCILENE ALVES DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 2,0 1,5 13,5 2º

PORTO VELHO 3326 LILIANA BORGES DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 2,0 12,0 3º

PORTO VELHO 1878 TAMIRES CUNHA DE AGUIAR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 2,0 12,0 4º

PORTO VELHO 5276 HIPÓLITO FERREIRA DE ALENCAR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 5º

PORTO VELHO 4818 SONIA ZAKALUK N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 6º

PORTO VELHO 1847 ADãO DE SENA MESQUITA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 7º

PORTO VELHO 2991 ANDRE LUIS GALDINO BANDEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 8º

PORTO VELHO 1323 MARIA SHIRLEY DE ARAúJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 9º

PORTO VELHO 1352 ARIMAR SILVESTRE MONTEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 10º

PORTO VELHO 4880 OZANIR SILVA DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 11º

PORTO VELHO 519 GLEICIANE SOUZA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 12º

PORTO VELHO 2834 JOHN MARCOS DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 13º

PORTO VELHO 3003 THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 14º

PORTO VELHO 2486 GRACY LUCIA M. FURTADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 15º

PORTO VELHO 1756 MARLICE DA SILVA SANTANA NEVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 16º

PORTO VELHO 7093 MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS FERNANDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 17º

PORTO VELHO 3128 MARLEIDE QUIRINO DE MORAIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 18º

PORTO VELHO 3573 CLAUDIA AGLIO VALLEGAS MACêDO CORRêA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 19º

PORTO VELHO 2252 DEBORA MIRANDA DIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 20º

PORTO VELHO 2673 HELENILZA DOS REIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 21º

PORTO VELHO 5821 ROQUETEIA DA SILVA OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 22º

PORTO VELHO 3674 ROMAYDA MOREIRA DE MENEZES SALDANHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 23º

PORTO VELHO 4281 ALONSO MARQUES SARAIVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 24º

PORTO VELHO 822 VERôNICA HONORATO MONTEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 25º

PORTO VELHO 1132 VERONICA ARIADNE CORDEIRO ROMANO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 26º

PORTO VELHO 151 ELIANDRE DE SOUZA RAMOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 27º

PORTO VELHO 1583 ANDREA NOGUEIRA GAMA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 28º

PORTO VELHO 5422 MARTA PEREIRA ALEXANDRIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 29º

PORTO VELHO 5916 PAULA TATIANA PORTELA AZEVEDO PINHEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 30º

PORTO VELHO 3185 VANí SOUSA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 31º

PORTO VELHO 1682 GLEYSSON FRANCISCO SHREDER DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 32º

PORTO VELHO 3048 JÚLIO CÉSAR SOUZA CHAGAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 33º

PORTO VELHO 7316 JOEL VITÓRIA DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 34º

PORTO VELHO 1574 GEISA CHAVES DO NASCIMENTO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 35º

PORTO VELHO 387 DANIELA CRISTINA DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 36º

PORTO VELHO 2384 LUCAS ALEXANDRE PEREIRA FURTADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 37º

PORTO VELHO 5713 JUçARA VILLAR DO VALE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 38º

PORTO VELHO 3160 AMANDA MICHALSKI DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 39º

PORTO VELHO 3835 ANGELINA CATIUELE PEREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 40º

PORTO VELHO 3649 NATáSSIA COSTA LOBATO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 41º

PORTO VELHO 728 FRANCICLEIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 42º

PORTO VELHO 1912 MARGARETE GOMES FERNANDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 43º

PORTO VELHO 3493 LUCIANA MARQUES DA ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 44º

PORTO VELHO 2313 JEANE LADDAGA DIAS OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 45º

PORTO VELHO 111 JARINA LIMA GONCALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 46º

PORTO VELHO 1220 THIAGO SOUZA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 47º

PORTO VELHO 2737 CAIO CESAR SILVA CRUZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 48º

PORTO VELHO 4637 RAISSA CORREIA FONSECA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 49º

PORTO VELHO 744 BRENDA VIC DOS SANTOS PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 50º

PORTO VELHO 7629 ESTHER MARQUES DE SOUZA GUIMARãES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 51º

PORTO VELHO 337 IAGO RIBEIRO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 52º

PORTO VELHO 96 TITO JOSÉ DE BARBA AVAROMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 53º

PORTO VELHO 1968 LESLLIANNE ALMEIDA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 54º

PORTO VELHO 1052 GISNEIDE PEREIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 55º

PORTO VELHO 183 ALINE CAROLINE OLIVEIRA MENEZES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho 10,0 10,0 56º

PORTO VELHO 1504 MILTON SOARES MOREIRA0 N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nazaré 10,0 1,5 11,5 1º

PORTO VELHO 1246 MARIA DOMINGAS DE JESUS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nazaré 10,0 1,5 11,5 2º

PORTO VELHO 3180 JOãO LUCAS PROENçA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nazaré 10,0 10,0 3º

PORTO VELHO 2718 HENRIQUE PEREIRA GALVãO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Itapuã do Oeste 10,0 1,5 11,5 1º

PORTO VELHO 3963 RODRIGO CAJUEIRO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Itapuã do Oeste 10,0 10,0 2º

PORTO VELHO 2424 MARIA PEREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 2,0 1,5 1,5 15,0 1º

PORTO VELHO 2983 NúBIA LOPES SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 2,0 1,5 1,5 15,0 2º

PORTO VELHO 6938 CHIMENE KUHN NOBRE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 2,0 1,5 13,5 3º

PORTO VELHO 5912 AURIMAR NOGUEIRA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 1,5 1,5 13,0 4º

PORTO VELHO 7656 HAGNER MALON DA COSTA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 2,0 12,0 5º

PORTO VELHO 2009 LEONARDO LUCAS BRITTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 2,0 12,0 6º

PORTO VELHO 3466 JESSICA CAROLINE GOMES DE SOUZA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 2,0 12,0 7º

PORTO VELHO 3551 ALEANDRO GONÇALVES LEITE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 2,0 12,0 8º

PORTO VELHO 6126 MARIA DE LOURDES LIMA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 9º

PORTO VELHO 357 FRANCISCA MERCEDES BEZERRA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 10º

PORTO VELHO 58 CHARLES ALVES DE MELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 11º

PORTO VELHO 1894 VALTEVIR ANDRADE NUNES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 12º

PORTO VELHO 5071 MINERVINA ALEXANDRINO COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 13º

PORTO VELHO 2681 FRANCISCA IRISMAR DO NASCIMENTO MACIEL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 14º

PORTO VELHO 469 JESSIVAN NUNES LOPES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 15º

PORTO VELHO 6138 RENATA HONóRIO BARBOSA LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 16º

PORTO VELHO 580 LIDIANA MARTINS CHAVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 17º
PORTO VELHO 2144 ADEMIR JúNIOR DE SOUZA PIRES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 18º
PORTO VELHO 8059 RITA CLARA VIEIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 19º
PORTO VELHO 2643 GABRIEL DA SILVA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 20º
PORTO VELHO 3079 LUIS HENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 21º
PORTO VELHO 6736 RAILTON MARQUES GUIMARAES S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 22º
PORTO VELHO 6968 MARIA DO ROSARIO LOURDES PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 23º
PORTO VELHO 1635 NEIVA MARIA CHAGAS DA SILVA ROQUE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 24º
PORTO VELHO 2653 JOEL COSTA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 25º
PORTO VELHO 4512 ROSANGELA SILVA BARROS DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 26º
PORTO VELHO 6523 LAUDEVILSON LISBOA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 27º
PORTO VELHO 1412 FRANCISCO FILHO MOREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 28º
PORTO VELHO 7814 JOSé FRANCISCO MACIEL DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 29º
PORTO VELHO 2743 ELANE SILVA ARAUJO PENGA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 30º
PORTO VELHO 764 TATILENE SILVA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 31º
PORTO VELHO 563 CLÉCIA PEREIRA CRUZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 32º
PORTO VELHO 3187 GUSTAVO NUNES VARA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 33º
PORTO VELHO 570 FRANCISCO LUCIANO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 34º
PORTO VELHO 5328 EVA JULIANA TROVO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 35º
PORTO VELHO 3687 RENATO JUNIOR MEDEIROS LEHER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 36º
PORTO VELHO 1360 ROSIANE SOARES DA SILVA BRAGA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 37º
PORTO VELHO 632 JOAQUIM HUMBERTO DA CUNHA JR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 38º
PORTO VELHO 5097 DAIANA BARBOSA DE MOURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 39º
PORTO VELHO 6546 WALERIA ARAUJO DE MATOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 40º
PORTO VELHO 1718 PAULO RAFAEL LOPES DE CASTRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 41º
PORTO VELHO 5158 GABRIELA SILVA BRASIL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 42º
PORTO VELHO 268 JANE DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 43º
PORTO VELHO 5469 RENIANE DE OLIVEIRA MALTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 44º
PORTO VELHO 3526 ABRAÃO DOS SANTOS MEDRADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 45º
PORTO VELHO 2977 CAMILA FELISBERTO SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 46º
PORTO VELHO 1431 THAILA SABRINA BERNARDINO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 47º
PORTO VELHO 5531 LIDIA CLARINDO DE SOUZA NETA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 48º
PORTO VELHO 3579 ROSIANE RODRIGUES FRANCO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 49º
PORTO VELHO 3455 RAIMUNDO ALVES DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 50º
PORTO VELHO 4863 PEDRO PABLO DA SILVA NETO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 51º
PORTO VELHO 1225 ANDRESSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 52º
PORTO VELHO 1686 MAYLON BRITO GAIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 53º
PORTO VELHO 3626 VICTóRIA KATRINE DE SANTIAGO LOBATO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 54º
PORTO VELHO 1218 GLEYDSON FIRMINO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 55º
PORTO VELHO 667 ANA CAROLINE DO NASCIMENTO PIMENTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 10,0 10,0 56º
PORTO VELHO 2701 BENEDITO PRESTES DA CHAGA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho 6,0 6,0 57º
PORTO VELHO 3702 VANILCE GOMES DE SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 2,0 1,5 13,5 1º
PORTO VELHO 5147 FRANCIANA BONADEU DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 2,0 12,0 2º
PORTO VELHO 4598 MAURICIO RODRIGO PINILLA EDUARDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 3º
PORTO VELHO 255 MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 4º
PORTO VELHO 891 CECILIA DE OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 5º
PORTO VELHO 4145 LEILA CARLA DE MORAES SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 6º
PORTO VELHO 7510 ROSEANE MARIA VIEIRA BORGES CELESTINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 7º
PORTO VELHO 977 DUGNI RODRIGUES MUJURO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 8º
PORTO VELHO 3671 HELENA RIBEIRO AMARAL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 9º
PORTO VELHO 6108 NEIVA OLIVEIRA DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 10º
PORTO VELHO 987 CRISTIANE MARIA SOARES DE MELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 11º
PORTO VELHO 1955 ROGéRIO AUGUSTO ELIAS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 12º
PORTO VELHO 7371 ALDENORA MELLO FIGUEIREDO RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 13º

PORTO VELHO 2141 MARIA FRANCISCA CAMPOS PINHEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 14º
PORTO VELHO 5050 MáRCIO JOSé PEREIRA MENDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 15º
PORTO VELHO 3830 JOSIANE PAULA DA SILVA TAVARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 16º
PORTO VELHO 7108 TÍFANE NASCIMENTO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 17º
PORTO VELHO 3166 CLESSIANE MOTA SENA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 18º
PORTO VELHO 6815 GIGLIELA COSTA MAGNO MAZUR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 19º
PORTO VELHO 3645 ESTEFANIA CAMARGO PINHEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 20º
PORTO VELHO 3376 JACKELINE MARQUES ARAÚJO GURGEL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 21º
PORTO VELHO 7110 MARCIA DEBRIE CUJUI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 22º
PORTO VELHO 6940 JANAINA CARVALHO DA SILVA GRAVATÁ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 23º
PORTO VELHO 1291 FRANCISCA BARBOSA CARNEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 24º
PORTO VELHO 804 MARIA LUDIANA PEDROZA PINHEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 25º
PORTO VELHO 1245 DIêGO BEZERRA JERôNIMO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 26º
PORTO VELHO 886 ARIANE ROSAS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 27º
PORTO VELHO 4917 ANDRESA SILVA BATISTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 28º
PORTO VELHO 623 TAILAN RICARDO MORAIS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 29º
PORTO VELHO 6067 MARIA DE FáTIMA NASCIMENTO DA CONCEIçãO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 30º
PORTO VELHO 3463 MYRIAM RANIELLY DUTRA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 31º
PORTO VELHO 1499 TIAGO CARVALHO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 32º
PORTO VELHO 1483 NEIFA SOARES DE BRITO ARAúJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 33º
PORTO VELHO 1584 ÉRICA GOMES DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 34º
PORTO VELHO 863 DAIANA FERNANDES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho 10,0 10,0 35º
PORTO VELHO 92 GONZALO GUILLERMO REYES NARANJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Distrito de Nazaré 10,0 10,0 1º
PORTO VELHO 5963 LAIANE LACERDA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Distrito de Nazaré 10,0 10,0 2º
PORTO VELHO 134 LIDIA INêS SALDANHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Distrito de União Bandeirantes 10,0 10,0 1º
PORTO VELHO 1537 FERNANDA MOREIRA BRAGA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Distrito de União Bandeirantes 10,0 10,0 2º
PORTO VELHO 7146 RAFAEL TURATTI SIQUEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho 10,0 2,0 1,5 1,5 15,0 1º
PORTO VELHO 5058 VANESSA CAMPANHIN DIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho 10,0 2,0 1,5 13,5 2º
PORTO VELHO 1743 CARLOS EDUARDO PARENTE DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho 10,0 2,0 12,0 3º
PORTO VELHO 132 FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA FILHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 4º
PORTO VELHO 5059 MARIA ARLENE PEREIRA DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 5º
PORTO VELHO 1228 LILIAN CHRISTINA CORREA CRISPIM NUNES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 6º
PORTO VELHO 3252 DEILA ADRIANA BRILHANTE RAMOS CORAL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 7º
PORTO VELHO 1671 MARINALVA PIO SOUZA SHREDER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 8º
PORTO VELHO 5294 ANA LUCIA LUDGERO DE BARROS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho 10,0 10,0 9º
PORTO VELHO 3663 GLÁUCIA FEITEN COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho 10,0 10,0 10º
PORTO VELHO 1625 QUELMO DA SILVA LINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho 10,0 10,0 11º
PORTO VELHO 3421 ALCINETE BENEDITA MONTE DE AGUIAR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho 10,0 10,0 12º
PORTO VELHO 4291 ERIVENILDE DA CONCEIçãO BARBOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho 10,0 10,0 13º
PORTO VELHO 1778 LUCÉLIA RICARDO DA SILVA BARROZO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho 10,0 10,0 14º
PORTO VELHO 4377 JANAíNA MONTEIRO SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho 10,0 10,0 15º
PORTO VELHO 388 ENOQUE PAIVA ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho 10,0 10,0 16º
PORTO VELHO 810 HELINETE PEREIRA PINTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho 10,0 10,0 17º
PORTO VELHO 4661 RENATA COSTA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho 10,0 10,0 18º
PORTO VELHO 909 MAURICELIO BATISTA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho 10,0 10,0 19º
PORTO VELHO 2730 NATIELE MOURA DE ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho 10,0 10,0 20º
PORTO VELHO 865 EDUARDO SOUSA NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho 10,0 10,0 21º
PORTO VELHO 3183 QUILVIA MORAIS DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho 10,0 10,0 22º
PORTO VELHO 325 JOELSON NOBRE DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho 10,0 10,0 23º
PORTO VELHO 2322 IÁGO MAIA CANUTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho 10,0 10,0 24º
PORTO VELHO 2507 ELVES FRANCA DA COSTA JUNIOR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho 10,0 10,0 25º
PORTO VELHO 3476 MARIA MADALENA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de União Bandeirantes 10,0 10,0 1º
PORTO VELHO 7153 VILCEANE CARLOS SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de União Bandeirantes 10,0 10,0 2º
PORTO VELHO 3004 SHEYLA ALVES CABRAL COIMBRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de União Bandeirantes 10,0 10,0 3º

PORTO VELHO 7834 TATIANE GERUZA VALENTE DE MATOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de União Bandeirantes 10,0 10,0 4º

PORTO VELHO 7016 ALZIMEIRE BRASIL MARCIAO DE ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de União Bandeirantes 6,0 6,0 5º

PORTO VELHO 7852 UILZA CLEMâNCI ALVES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 2,0 1,5 13,5 1º

PORTO VELHO 4524 EVA DA SILVA ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 2,0 1,5 13,5 2º

PORTO VELHO 2580 MáGDA XISTO DOS REIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 2,0 1,5 13,5 3º

PORTO VELHO 85 ROZILDA SANTANA DE ARAúJO RAMOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 1,5 13,0 4º

PORTO VELHO 3237 PATRICIA NEVES E SOUZA MONTEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 1,5 13,0 5º

PORTO VELHO 1472 MARIA ODETE DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 2,0 12,0 6º

PORTO VELHO 5547 ELISâNGELA DE LIMA EURICO DE PAULO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 2,0 12,0 7º

PORTO VELHO 4516 MARIA LÚCIA PRESTES PINHEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 2,0 12,0 8º

PORTO VELHO 1144 MARIA DE FáTIMA MARQUES DA CUNHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 2,0 12,0 9º

PORTO VELHO 1265 EULISSON NOGUEIRA DE SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 2,0 12,0 10º

PORTO VELHO 7297 MARISA APARECIDA GONÇALVES DIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 11º

PORTO VELHO 1273 RAIMUNDO COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 12º

PORTO VELHO 7780 IVANEIDE MARQUES DA SILVA CARNEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 13º

PORTO VELHO 7427 SÔNIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 14º

PORTO VELHO 2710 SANDRA ELINETE DE SOUZA BRITO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 15º

PORTO VELHO 4009 MARIA LUCIA OLIVEIRA DE MENDONçA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 16º

PORTO VELHO 6830 ANDRES LENE DE CARVALHO PIRES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 17º

PORTO VELHO 1286 JOãO PAULO RODRIGUES LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 18º

PORTO VELHO 1977 LUZIA ALDANEI SILVESTRE DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 19º

PORTO VELHO 1301 LIDIANE ANDRADE LEMOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 20º

PORTO VELHO 3415 ELIZETE RAMOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 21º

PORTO VELHO 5105 RUTH BATISTA DA SILVA MOREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 22º

PORTO VELHO 5249 DANIELE SANTANA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 23º

PORTO VELHO 5600 DAYSE MARA CAETANO PASSOS BORGES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 24º

PORTO VELHO 560 MARISELMA GOMES BRAGA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 25º

PORTO VELHO 2111 VITóRIA FERNANDES RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 26º

PORTO VELHO 1440 MARLEIDE RODRIGUES DA SILVA BRANDAO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 27º

PORTO VELHO 6344 JEFTERY BATISTA JUNIOR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 28º

PORTO VELHO 1055 GLENNDA STEFANIA FONSECA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 29º

PORTO VELHO 688 ADEILDES BARBOSA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 30º

PORTO VELHO 7334 JOSIFRAN DE ARAúJO LEITE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 31º

PORTO VELHO 6674 ROSA MARIA TOME DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 32º

PORTO VELHO 2541 VILIANA MARIA PAIVA VITORINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 33º

PORTO VELHO 4129 NÁDIA DANTAS DE OLIVEIRA LAUDIAUZER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 34º

PORTO VELHO 3293 MARIA JANAÍNA SOUZA SILVA DA MOTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 35º

PORTO VELHO 5257 ANA PAULA OLIVEIRA XAVIER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 36º

PORTO VELHO 5574 JOICE CRISTINA PEREIRA DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 37º

PORTO VELHO 6832 AGDA FARIAS DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 38º

PORTO VELHO 5041 CRISTIANE REGINA RIBEIRO MOURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 39º

PORTO VELHO 289 DANIELE DE SOUZA DO NASCIMENTO SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 40º

PORTO VELHO 3078 GREICIANI DA SILVA MIRANDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 41º

PORTO VELHO 5915 POLIANA TEODORO DE JESUS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 42º

PORTO VELHO 5132 ALCLENICE FERREIRA VAZ HIFRAN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 43º

PORTO VELHO 1889 JOSIANE PINTO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 44º

PORTO VELHO 7891 THAISA ARAGÃO AZEVEDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 45º

PORTO VELHO 1880 LUDMYLLA DUNNYA SOUZA DE LIMA FIGUEIREDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 46º

PORTO VELHO 1146 MIRLA KAROLINE SILVA ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 47º

PORTO VELHO 1445 RITA DE CáSSIA MAR COUTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 48º

PORTO VELHO 1822 ALDIZETE SILVA SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 49º

PORTO VELHO 3599 JANETE DAIANE ALBERT N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 50º

PORTO VELHO 2622 MICHELE CORREA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 51º

PORTO VELHO 5879 CLAUDIONOR TRAPPEL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 52º

PORTO VELHO 924 MARIA DAS NEVES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 53º

PORTO VELHO 1860 ALDALEIA DO SOCORRO DA SILVA CORTEZ SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 54º

PORTO VELHO 4556 ENEIDA ARAUJO DE SOUZA RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 55º

PORTO VELHO 8140 RAIMUNDA SOUZA PINTO DA MOTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 56º

PORTO VELHO 1612 SIRLENE GOMES GONçALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 57º

PORTO VELHO 726 MARIA VERA LUCIA DA SILVA FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 58º

PORTO VELHO 3968 MARIA DAJUDA MACHADO SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 59º

PORTO VELHO 3664 MARIA DA CONCEIçAO BATISTA LEOCADIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 60º

PORTO VELHO 5538 MARCILIA DA SILVA LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 61º

PORTO VELHO 5374 OZANIA SILVAROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 62º

PORTO VELHO 5008 EMERSON DE PAULA FREIRE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 63º

PORTO VELHO 3197 ELISANGELA DE JESUS GOMES CAMPOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 64º

PORTO VELHO 1161 ALICE MARIA MOREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 65º

PORTO VELHO 564 MARIA APARECIDA SANTOS MATOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 66º

PORTO VELHO 5033 CAIDE SOUZA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 67º

PORTO VELHO 831 ROSSIANE DA SILVA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 68º

PORTO VELHO 2069 ANTÔNIO MAIA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 69º

PORTO VELHO 2668 LILIAN CRISTIANE ALVES PEIXOTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 70º

PORTO VELHO 5795 CILANDI LOPES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 71º

PORTO VELHO 5768 LUCIANA DE JESUS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 72º

PORTO VELHO 4412 MARIA LINDALVA DE FREITAS SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 73º

PORTO VELHO 800 MADALENA DÁVILA ASSIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 74º

PORTO VELHO 6903 MáRCIO FERREIRA MENDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 75º

PORTO VELHO 3147 RUTH FERREIRA BEZERRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 76º

PORTO VELHO 3296 MARIA NELIDA COUTINHO FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 77º

PORTO VELHO 2579 PATRICIA DINIZ TORRES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 78º

PORTO VELHO 32 IVAN JESUS CAMPOS CHAVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 79º

PORTO VELHO 4669 VILMA DE SÁ PINHEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 80º

PORTO VELHO 4409 ELISEU MARTINS DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 81º

PORTO VELHO 1747 JAIME LIMA CAVALCANTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 82º

PORTO VELHO 2608 ALEXANDRE LUCINDO DA SILVA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 83º

PORTO VELHO 3569 VALDILANE CORREIA LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 84º

PORTO VELHO 2494 VANIA LUCIA PASSOS ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 85º

PORTO VELHO 3273 RENATA MONTEIRO DE ABREU N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 86º

PORTO VELHO 1642 REJANE CARNEIRO PITA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 87º

PORTO VELHO 1258 VALMIR DIAS DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 88º

PORTO VELHO 467 ANDRéIA DOS SANTOS BATISTA CASTEDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 89º

PORTO VELHO 492 DARLENE ADELINO DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 90º

PORTO VELHO 3619 CLEIZA TEIXEIRA DA SILVA SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 91º

PORTO VELHO 2947 ANTONIA LIDIANE SOUSA MESQUITA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 92º

PORTO VELHO 1858 FRANCISCO JOELSON NASCIMENTO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 93º

PORTO VELHO 1884 ELMA DA SILVA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 94º

PORTO VELHO 657 ALDENIR DA SILVA RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 95º

PORTO VELHO 7147 MARCELIA MORAIS ARANHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 96º

PORTO VELHO 710 CINéZIA ALVES DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 97º

PORTO VELHO 7232 FRANCIDALVA DA SILVA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 98º

PORTO VELHO 342 SARA PEREIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 99º

PORTO VELHO 2457 ELZA HERCULANO DOS SANTOS OZORIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 100º

PORTO VELHO 3932 BRUNA CAMILA DE JESUS LEONCIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 101º

PORTO VELHO 7136 ROSE SHEILA COLARES DA CRUZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 102º

PORTO VELHO 1095 SANDRA MARIA FERREIRA BELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 103º

PORTO VELHO 7424 AUXILENE MAIRA SILVA LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 104º

PORTO VELHO 3629 MARIA TATIANE ARAúJO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 105º

PORTO VELHO 640 FELIPE GóES LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 106º

PORTO VELHO 1307 LUCIETE SILVA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 107º
PORTO VELHO 5780 CRISTIANE PAULA DE OLIVEIRA MOURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 108º
PORTO VELHO 1527 ROZANA SILVA OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 109º
PORTO VELHO 3914 ANA CRISTINA DE MOURA BRITO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 110º
PORTO VELHO 7752 LAIDE DE AGUIAR RODRIGUES PINHEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 111º
PORTO VELHO 1383 JUCICLéIA PEREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 112º
PORTO VELHO 222 MARINALBA DOS SANTOS SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 113º
PORTO VELHO 3043 FRANCIANA VIEIRA DE MORAES TEIXEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 114º
PORTO VELHO 1294 SANDRA MARQUES NEPOMUCENO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 115º
PORTO VELHO 5057 SOLIEUZO DE OLIVEIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 116º
PORTO VELHO 5686 PâMELA CRISTINA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 117º
PORTO VELHO 5481 DAIANE JORDÃO DE AQUINO MIRANDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 118º
PORTO VELHO 7151 EDSON MARQUES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 119º
PORTO VELHO 4981 ISANILDA SABINO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 120º
PORTO VELHO 2257 NATáLIA LEITE FERNANDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 121º
PORTO VELHO 1165 ANTONIO ABILIO JUNIOR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 122º
PORTO VELHO 1451 ELIS APARECIDA LACERDA GONÇALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 123º
PORTO VELHO 679 LUCINEIA FERREIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 124º
PORTO VELHO 2218 MICHEL DE CARVALHO LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 125º
PORTO VELHO 2633 CRISTIANO DA SILVA MAIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 126º
PORTO VELHO 550 ANA PAULA LADDAGA DIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 127º
PORTO VELHO 7286 ÉLEN MáRCIA NASCIMENTO MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 128º
PORTO VELHO 6048 ALDÍZIO FRANCISCO LIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 129º
PORTO VELHO 4724 NADILEIA MATOS DE SOUSA NOBRE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 130º
PORTO VELHO 1691 JESSIKA KATLYN DA SILVA FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 131º
PORTO VELHO 1832 JAMERSON COUTINHO APOLINáRIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 132º
PORTO VELHO 1107 EDENILSON JACINTO ARAúJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 133º
PORTO VELHO 2719 ALAN MOURA DE PAIVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 134º
PORTO VELHO 5812 EDSON JOSé FERREIRA BARROSO JúNIOR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 135º
PORTO VELHO 354 PALOMA MARQUES RODRIGUES DE CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 136º
PORTO VELHO 2824 JúLIO ALMEIDA TAVARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 137º
PORTO VELHO 2549 RAIELLEN CRISTINEMENDONÇA DE SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 138º
PORTO VELHO 1853 TALITA DUARTE DE JESUS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 139º
PORTO VELHO 4698 MARIA DA CONCEIçãO NEVES SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 140º
PORTO VELHO 5202 GABRIELA PARDO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 141º
PORTO VELHO 1320 KLIVY FERREIRA DOS REIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 142º
PORTO VELHO 3539 JOUZELENE MORETE DA CRUZ OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 143º
PORTO VELHO 2041 REGYVâNYA ALVES ARAúJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 144º
PORTO VELHO 63 GEICIANE BRAGA ROSAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 145º
PORTO VELHO 3666 RAQUEL FREITAS DA SILVA MONTEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 146º
PORTO VELHO 1903 LETICIA FERREIRA DAS NEVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 147º
PORTO VELHO 2262 PAULA ADRIELE REINALDO TAVARES FARIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 148º
PORTO VELHO 782 RITA FERREIRA MACIEL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 149º
PORTO VELHO 1557 TAINÁ SANTOS DE MELO RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 150º
PORTO VELHO 3788 NAIANE GOMES DOS SANTOS MOURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 151º
PORTO VELHO 317 SAMIRA DUARTE REIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 152º
PORTO VELHO 2263 JéSSICA FARIAS GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 153º
PORTO VELHO 1151 KAETE DOS SANTOS DA COSTS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 154º
PORTO VELHO 582 ERICA ASSIMIN DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 155º
PORTO VELHO 3370 GISLANE FERREIRA GONCALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 156º
PORTO VELHO 790 TATIANY BELEZA CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 157º
PORTO VELHO 7264 SâNDI DIAS PONTES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 158º
PORTO VELHO 3278 KEILA DE AQUINO MENDEZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 159º
PORTO VELHO 5076 GERLENE SILVA E SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 160º

PORTO VELHO 1016 ALINE MARTINS DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 161º

PORTO VELHO 163 IANA SAISSEM SILVA GONçALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 162º

PORTO VELHO 1723 LUIZA HELENA ALVES DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 163º

PORTO VELHO 3358 NATALí SARMENTO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 164º

PORTO VELHO 1454 HABACUQUE SOUSA AMORIM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 165º

PORTO VELHO 677 DUCILENE TAVARES DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 166º

PORTO VELHO 2806 MARLISE DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 167º

PORTO VELHO 284 MAYCON DOUGLAS PEREIRA DE MOURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 168º

PORTO VELHO 5178 SILVIA CAROLINE NERY DA CRUZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 169º

PORTO VELHO 801 SABRINA DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 170º

PORTO VELHO 3911 JOSIMAR MACIEL CORDEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 171º

PORTO VELHO 1039 JENIFFER CHAGAS DE CASTRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 10,0 10,0 172º

PORTO VELHO 6487 MARIO JORGE AGUIAR DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 6,0 6,0 173º

PORTO VELHO 3987 CARLA CRISTINA ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho 6,0 6,0 174º

PORTO VELHO 267 ELIZABETH REGINA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Candeias do Jamari 10,0 10,0 1º

PORTO VELHO 1098 EMERSON JOSé TAVARES DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Candeias do Jamari 10,0 10,0 2º

PORTO VELHO 819 ALIANDRA SALVI DOS REIS PASSOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Candeias do Jamari 6,0 6,0 3º

PORTO VELHO 1564 MARICLEIDE SILVA DA CRUZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Nazaré 10,0 1,5 11,5 1º

PORTO VELHO 6732 REBECA CARVALHO DE ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Nazaré 10,0 10,0 2º

PORTO VELHO 1603 LUZIA MARIA DE CARVALHO SABARA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito De Triunfo 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

PORTO VELHO 6744 MARIA FERREIRA MAXIMIANO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito De Triunfo 10,0 1,5 11,5 2º

PORTO VELHO 3989 ROSELI LIMA DOS SANTOS NETO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito De Triunfo 10,0 10,0 3º

PORTO VELHO 1475 FABIANA CORREIA DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Itapuã do Oeste 10,0 1,5 11,5 1º

PORTO VELHO 7083 LUIZ HENRIQUE DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Itapuã do Oeste 10,0 10,0 2º

PORTO VELHO 5293 SUELEM PAULA COLMAM LENZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Itapuã do Oeste 6,0 1,5 7,5 3º

PORTO VELHO 1413 ROGÉRIO GROTTI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 2,5 2,0 1,5 1,5 17,5 1º

PORTO VELHO 309 MARILEIDE DE SOUZA FRANCO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 2,0 1,5 1,5 15,0 2º

PORTO VELHO 3931 LEDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 1,5 13,0 3º

PORTO VELHO 1441 ESTER MARIA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 1,5 13,0 4º

PORTO VELHO 557 JOSE ARISIO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 1,5 13,0 5º

PORTO VELHO 5348 GEORGEANO DANTAS MACIEL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 1,5 13,0 6º

PORTO VELHO 1368 LEIDIJANE DA SILVA MACEDO VIDAL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10 1,5 1,5 13,0 7º

PORTO VELHO 8082 LUCAS DA SILVA RESENDE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 1,5 13,0 8º

PORTO VELHO 1081 NORMANDO FELIX ARARIPE LEITE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 9º

PORTO VELHO 232 MARIA INES DE JESUS LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 10º

PORTO VELHO 2201 CLAUDIONOR FERNANDES FILHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 11º

PORTO VELHO 733 GERALDO ALVES FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 12º

PORTO VELHO 3398 LOURIVAL RODRIGUES PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 13º

PORTO VELHO 5704 MARIA JÚLIA DA CONCEIÇÃO GOMES FEITOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 14º

PORTO VELHO 3307 MENEDEMO RARDE DA SILVA NEVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 15º

PORTO VELHO 1115 CHRISTIAN MATHIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 16º

PORTO VELHO 2128 MARIA LUCIA DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 17º

PORTO VELHO 3447 NILZA KERKHOFF DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 18º

PORTO VELHO 3217 FRANCISCO LOPES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 19º

PORTO VELHO 1614 SELMA SOUZA SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 20º

PORTO VELHO 5579 ROMUALDO SOUZA DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 21º

PORTO VELHO 1205 LAÉRCIO DAVID SIQUEIRA TRINDADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 22º

PORTO VELHO 1045 ANA LúCIA CARDOSO CUNHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 23º

PORTO VELHO 3182 JOSÉ KLEITON ALECRIM DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 24º

PORTO VELHO 249 ELIANA PEREIRA QUINTãO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 25º

PORTO VELHO 894 MARCO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 26º

PORTO VELHO 1025 MARIA GERCILENE SOUZA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 27º

PORTO VELHO 3983 MAURIANE AZEVEDO PAES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 28º

PORTO VELHO 2721 ANTONIO FRANCISCO GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 29º

PORTO VELHO 5855 ADILSON LOPES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 30º
PORTO VELHO 158 FERNANDA LIMA DE ALBUQUERQUE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 31º
PORTO VELHO 1597 JIZELENE FRANÇA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 32º
PORTO VELHO 4078 WENDELL ROBERTO LIMA RAMOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 33º
PORTO VELHO 7051 VALDEIR MIATELLO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 34º
PORTO VELHO 2103 CLAUDIMAR DA SILVA VIEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 35º
PORTO VELHO 283 JACKSON DE OLIVEIRA AYRES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 36º
PORTO VELHO 5164 SéRGIO CABRAL DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 37º
PORTO VELHO 1105 ALEX DE OLIVEIRA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 38º
PORTO VELHO 1210 LEILA CRISTINA DA SILVA TEODORO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 39º
PORTO VELHO 3033 LINDON KENNEDY DA SILVA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 40º
PORTO VELHO 1020 UESLEI FERREIRA DE SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 41º
PORTO VELHO 1526 UEBERTON DA COSTA CAMPOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 42º
PORTO VELHO 5568 RENATA DE MOURA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 43º
PORTO VELHO 4099 RAIZE ARAUJO CRUZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 44º
PORTO VELHO 396 ÉVERTON FEITOSA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 45º
PORTO VELHO 5216 NATANAEL CAMILO DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 46º
PORTO VELHO 1676 FERNANDO REIS DE CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 47º
PORTO VELHO 805 RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 48º
PORTO VELHO 1800 SIDINEI AMADIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 49º
PORTO VELHO 7454 IVONE FRANCO BARRETO PONTES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 50º
PORTO VELHO 755 HELIO RIBEIRO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 51º
PORTO VELHO 498 MARLI BOARIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 52º
PORTO VELHO 774 JOSé AFONSO LOPES DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 53º
PORTO VELHO 6365 ATAíDE PINTO DE MERELIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 54º
PORTO VELHO 2508 CLAUDIO SILVEIRA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 55º
PORTO VELHO 175 VALMISA RIBEIRO DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 56º
PORTO VELHO 2121 JOSÉ RICARDO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 57º
PORTO VELHO 421 MARCIA MARIA PENHA DA SILVA PORTELA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 58º
PORTO VELHO 1785 ALDENOR NOGUEIRA DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 59º
PORTO VELHO 5862 LUCILA SILVA OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 60º
PORTO VELHO 3318 ANTONIA CONCEIçãO DE OLIVEIRA BARBOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 61º
PORTO VELHO 19 CLAUDIA REGINA GOMES DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 62º
PORTO VELHO 3951 IRISMEUDE FERREIRA MODESTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 63º
PORTO VELHO 344 PROFIRO NERY DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 64º
PORTO VELHO 711 LUíZA NASCIMENTO CAMPOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 65º
PORTO VELHO 1678 ROBERTO DE SOUZA CUNHA S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 66º
PORTO VELHO 7363 RAQUEL FLORINDA DE OLIVEIRA RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 67º
PORTO VELHO 427 RAIMUNDO RAMOS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 68º
PORTO VELHO 1799 RAIMUNDO NONATO MASCULINO FREIRE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 69º
PORTO VELHO 2551 JOSé SEVERINO LUNA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 70º
PORTO VELHO 1347 HELIO DA SILVEIRA ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 71º
PORTO VELHO 2028 JORGE MATEUS BARRETO CRISPIM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 72º
PORTO VELHO 1249 SILVIA BEATRIZ MENDES SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 73º
PORTO VELHO 8043 MARIVALDO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 74º
PORTO VELHO 777 ANTONIA áTILA DA FROTA LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 75º
PORTO VELHO 4468 DEIDE CRUZ DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 76º
PORTO VELHO 3850 REGINALDO MARCOS XAVIER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 77º
PORTO VELHO 2500 ELIANE AGUIAR DE ASSIS SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 78º
PORTO VELHO 2349 GUILHERME HENRIQUE ZANGRANDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 79º
PORTO VELHO 2392 SUZANE LIMA DE MOURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 80º
PORTO VELHO 5505 FABIO CARVALHO DA ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 81º
PORTO VELHO 6956 FABIANE BAZZI ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 82º
PORTO VELHO 1030 ADAM PEREIRA MIRANDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 83º

PORTO VELHO 3909 MARCELA APARECIDA CARDOSO XAVIER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 84º

PORTO VELHO 1099 HELCK ARAUJO DE MELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 85º

PORTO VELHO 2793 CALIELTON SHARLISON DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 86º

PORTO VELHO 4026 RICHARD DO NASCIMENTO BITENCOURT N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 87º

PORTO VELHO 2400 RODRIGO DIOGO VIDAL S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 88º

PORTO VELHO 1270 EDINEUZA NOGUEIRA MENDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 89º

PORTO VELHO 5186 MANUEL FRANCISCO DE LIMA ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 90º

PORTO VELHO 1729 DAYANE FERREIRA LUCAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 91º

PORTO VELHO 2 PAULO RICARDO NASCIMENTO SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 92º

PORTO VELHO 7981 GENILDA LIMA RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 93º

PORTO VELHO 37 RUBENS MIRANDA VLAXIO JUNIOR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 94º

PORTO VELHO 5162 LUIZ RICARDO LIMA TENóRIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 95º

PORTO VELHO 1495 EVANILDO ORTIZ LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 96º

PORTO VELHO 758 ELIANE MAIA GALVãO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 97º

PORTO VELHO 988 LUIS FERNANDO MASCULINO SIMONI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 98º

PORTO VELHO 6958 GISELE SABRINI NUNES TAVARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 99º

PORTO VELHO 2695 CARLEANE SILVA CAMELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 100º

PORTO VELHO 367 TALISSON MORAIS PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 101º

PORTO VELHO 14 CLEITON SILVA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 102º

PORTO VELHO 82 RODRIGO GONçALVES PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 103º

PORTO VELHO 914 JêNIFER BRáZ DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 104º

PORTO VELHO 608 JOSIANE ELVIRA MONTAGIL SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 105º

PORTO VELHO 880 SCHIERLLE MENDES NUNES S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 106º

PORTO VELHO 3331 CARLA CAROLINE SOARES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 107º

PORTO VELHO 5120 SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 108º

PORTO VELHO 1579 CARLOS HENRIQUE GONçALVES LOPES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 109º

PORTO VELHO 827 BRENDA MICAELA ARMINIO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 110º

PORTO VELHO 635 BRUNO CHRISTIAN SILVA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 111º

PORTO VELHO 3472 VANDERLEI AGUIAR DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 112º

PORTO VELHO 10 ANGELA TOMAZ DE JESUS ROSSI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 113º

PORTO VELHO 2221 LARISA GONÇALVES TAVARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 114º

PORTO VELHO 5021 JúLIO CéSAR OLIVEIRA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 115º

PORTO VELHO 2589 ANA LúCIA DA SILVA ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 116º

PORTO VELHO 1239 VICTO HUGO GUEDES CABRAL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 117º

PORTO VELHO 228 BRUNA RAISSA DE OLIVEIRA FALCAO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 118º

PORTO VELHO 7461 EDUARDO MACIEL MACHADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 10,0 10,0 119º

PORTO VELHO 3189 SÉRGIO DE OLIVEIRA SANTANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 6,0 6,0 120º

PORTO VELHO 2846 WELINTON BARBOSA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho 6,0 6,0 121º

PORTO VELHO 2726 MARIANA VIANA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de União Bandeirantes 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

PORTO VELHO 4723 LEILA PEREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de União Bandeirantes 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

PORTO VELHO 546 MARIA JOSE APARECIDA DE OLIVEIRA DIORGENIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de União Bandeirantes 10,0 1,5 11,5 3°

PORTO VELHO 1864 ADRIANA LOPES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de União Bandeirantes 10,0 1,5 11,5 4º

PORTO VELHO 1421 LEONILDE MACEDO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de União Bandeirantes 10,0 1,5 11,5 5º

PORTO VELHO 3469 NERIVANIA ROCHA RODRIGUES DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de União Bandeirantes 10,0 1,5 11,5 6°

PORTO VELHO 1927 PAULA ANDRéA TABOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

PORTO VELHO 6239 ILDACY MARTINS LUNA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

PORTO VELHO 445 CATIUSCIA DA SILVA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 1,5 13,0 3º

PORTO VELHO 3433 NILDA DE SOUZA ROZENDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 4º

PORTO VELHO 7022 ANA CRISTINA DOS SANTOS MELLO DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 5º

PORTO VELHO 6020 CARLA REGINA SOUTO CORREA RAMOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 6º

PORTO VELHO 3212 SUZANA RODRIGUES DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 7º

PORTO VELHO 7202 HERMENEGILDA DA GRAÇA PIMENTA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 8º

PORTO VELHO 3868 VILMA GOMES DA SILVA RAMOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 9º

PORTO VELHO 6618 FRANCINEIDE BRANDãO DA S.COMPASSI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 10º
PORTO VELHO 1332 VERONICA MARIA MOTA RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 11º
PORTO VELHO 1539 CLEIDE ALVES DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 12º
PORTO VELHO 3957 MARILÚCIA PINHEIRO DE MORAES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 13º
PORTO VELHO 2748 ALBA MIRIAM ROCHA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 14º
PORTO VELHO 6587 RAIMUNDA CAETANO SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 15º
PORTO VELHO 4456 CELI TEREZINHA JONER COLPO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 16º
PORTO VELHO 2936 MARIA DO SOCORRO DA FONSECA CASTELO BRANCO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 17º
PORTO VELHO 7099 SUELI DA SILVA NOGUEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 18º
PORTO VELHO 4529 MARIA DE FáTIMA APARECIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 19º
PORTO VELHO 4372 TâNIA PONTES DA COSTA MIRANDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 20º
PORTO VELHO 895 ELIZâNGELA FERREIRA FRANçA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 21º
PORTO VELHO 5535 MARIA EVILAUBA LIMA FERITAS ROJAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 22º
PORTO VELHO 4142 EURIDES BORGES NEVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 23º
PORTO VELHO 4654 DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 24º
PORTO VELHO 4147 SHEILA JANAINA SANTOS SACRAMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 25º
PORTO VELHO 4811 ODAIZA ALVES COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 26º
PORTO VELHO 1369 MARILIA PEREIRA DA CRUZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 27º
PORTO VELHO 6700 ARESTINA GOMES TAVARES RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 28º
PORTO VELHO 7096 ALZZIRA CANDIDO DOS SANTOS TOME N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 29º
PORTO VELHO 2370 DAMIANA PEREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 30º
PORTO VELHO 1522 MARLEIDE MAUTA RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 31º
PORTO VELHO 1556 ANA LÚCIA MENDES MACHADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 32º
PORTO VELHO 4810 DIANY STEN SCHNEIDER ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 33º
PORTO VELHO 7007 TATIANA VASCONCELO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 34º
PORTO VELHO 2411 ANTONIA MAIA ARAUJO MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 35º
PORTO VELHO 633 MáRCIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 36º
PORTO VELHO 3807 FLOR DE MAR ALVES AZOUGUE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 37º
PORTO VELHO 4501 LUZIA TáBITA SALDANHA DE FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 38º
PORTO VELHO 2308 GLEICIANE MARIA SANTOS TORRES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 39º
PORTO VELHO 6959 HEDIMéIA FLAVIA ALVES MAIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 40º
PORTO VELHO 7141 REILDIMA DA SILVA FURTADO FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 41º
PORTO VELHO 160 ELAINE CRISTINA GOMES TELLES DOURADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 42º
PORTO VELHO 2195 ALESSANDRA FRANCISCA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 43º
PORTO VELHO 2062 ALDERLENE DA SILVA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 44º
PORTO VELHO 1993 ROSA MARIA FREI MORAES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 45º
PORTO VELHO 4616 MARIA VANIELLY DE LIMA HONORATO PORTELA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 46º
PORTO VELHO 7729 MARCELA CRISTINA LIMA AMARAL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 47º
PORTO VELHO 811 VANESSA DOS SANTOS FERNANDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 48º
PORTO VELHO 2284 JULIANE LIMA DE CASTRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 49º
PORTO VELHO 627 ANTONIA GLEICIANE FARIAS LIMA RENDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 50º
PORTO VELHO 128 ELAINE DO CARMO ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 51º
PORTO VELHO 2484 NAIARA SOCORRO RODRIGUES DIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 52º
PORTO VELHO 5074 ALINE AMANDA RIBEIRO SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 53º
PORTO VELHO 561 NAILA SAINARA NONATO COSTA MACHADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 54º
PORTO VELHO 203 ANGELINA ANDRUCHEVITZ DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 55º
PORTO VELHO 4686 LUIZE CAVALHEIRO DA CONCEIçãO LOBATO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 56º
PORTO VELHO 3843 MARIA ROZENETE NEVES DE ARAúJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 57º
PORTO VELHO 2582 VILSON LOPES DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 58º
PORTO VELHO 1427 ELISABETE DA COSTA ROCHA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 59º
PORTO VELHO 154 NATALINA LIMA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 60º
PORTO VELHO 4087 KETTE MARA GALVÃO COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 61º
PORTO VELHO 6447 LUIZA ANDREA PINTO MONTEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 62º
PORTO VELHO 5720 MAURICÉLIA ALVES DE ARAÙJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 63º

PORTO VELHO 7284 MARICELIA TRAJANO DA CUNHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 64º

PORTO VELHO 5577 PATRICIA MARCIA DE AZEVEDO SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 65º

PORTO VELHO 1713 CLEUDILENE SOARES PIMENTA CORREIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 66º

PORTO VELHO 6437 ANA ELIZA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 67º

PORTO VELHO 1326 VALESCA BRASIL BALAREZ SANTANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 68º

PORTO VELHO 6157 MICILENE FRANCO COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 69º

PORTO VELHO 3999 ROSANGELA MOREIRA CAMPOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 70º

PORTO VELHO 2516 ANACAROLINANUNESDOSSANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 71º

PORTO VELHO 7462 LUCIANA DáVILA DO NASCIMENTO FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 72º

PORTO VELHO 2421 ELIZâNGELA ÁVILA SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 73º

PORTO VELHO 7304 GILMARA PEREIRA GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 74º

PORTO VELHO 4439 REGINA CABRAL CESAR PIRES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 75º

PORTO VELHO 3393 ADRIANA ROBERTA DA SILVA SIMÕES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 76º

PORTO VELHO 4494 CAROLINE MENDES CUNHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 77º

PORTO VELHO 2705 RUTIANE MONTEIRO NEVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 78º

PORTO VELHO 7973 LUCENIRA VERAS BRANDÃO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 6,0 1,5 7,5 79º

PORTO VELHO 808 MARIA SOUZA ALENCAR MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 6,0 1,5 7,5 80º

PORTO VELHO 759 MARIANE LOPES ALMEIDA RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 6,0 1,5 7,5 81º

PORTO VELHO 839 MARCIA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 6,0 1,5 7,5 82º

PORTO VELHO 663 ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho 6,0 1,5 7,5 83º

PORTO VELHO 269 MARIA LUCIA MEDEIROS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nazaré 10,0 1,5 11,5 1º

PORTO VELHO 3352 JULLY INGLEZ DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nazaré 10,0 10,0 2º

PORTO VELHO 1720 MARIA JOSE RODRIGUES PONDELOT GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito De Triunfo 10,0 1,5 11,5 1º

PORTO VELHO 1197 MARIA DAS GRAçAS DE CASTRO FRANçA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito De Triunfo 10,0 1,5 11,5 2º

PORTO VELHO 3099 JOZINEIDE SANTANA ANSELMO DOS REIS LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito De Triunfo 10,0 1,5 11,5 3º

PORTO VELHO 5350 RITA DE CASSIA ALVES DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito De Triunfo 10,0 1,5 11,5 4º

PORTO VELHO 3080 THAÍS MOURA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito De Triunfo 10,0 1,5 11,5 5º

PORTO VELHO 3928 MARIA RAIMUNDA TAVARES DE SOUZA LOPES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito De Triunfo 10,0 10,0 6º

PORTO VELHO 2419 GERSON DE CASTRO ALBUQUERQUE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito De Triunfo 10,0 10,0 7º

PORTO VELHO 4574 SANDRA CHAVES BUENO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito De Triunfo 10,0 10,0 8º

PORTO VELHO 4482 ÁUREA BARBOSA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito De Triunfo 10,0 10,0 9º

PORTO VELHO 7180 VERANILCE BOAIS PINTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito De Triunfo 10,0 10,0 10º

PORTO VELHO 379 KáTIA DE ANDRADE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito De Triunfo 10,0 10,0 11º

PORTO VELHO 825 VANESSA FERREIRA NUNES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito De Triunfo 10,0 10,0 12º

PORTO VELHO 3596 KEYLA MORAIS DA CRUZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito De Triunfo 10,0 10,0 13º

PORTO VELHO 2807 MARIA COELHO XAVIER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

PORTO VELHO 7760 SANDRA BEATRIZ PEDRON N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

PORTO VELHO 205 KATIA REGINA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 1,5 13,0 3º

PORTO VELHO 882 MARLENE BORGES DA SILVA BARRETO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 1,5 13,0 4º

PORTO VELHO 2693 DULCINEIDES OLIVEIRA DE MEIRELES NOGUEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 1,5 13,0 5º

PORTO VELHO 6641 MARIA DE FáTIMA ARAúJO LAMEU N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 1,5 13,0 6º

PORTO VELHO 418 ROSILENE MONTEIRO PINHEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 1,5 13,0 7º

PORTO VELHO 4011 CENIRA DE OLIVEIRA BARATA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 1,5 13,0 8º

PORTO VELHO 3104 FRANCIDALVA SOARES DE SOUSA NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 1,5 13,0 9º

PORTO VELHO 3120 ALDERLIR FREITAS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 1,5 13,0 10º

PORTO VELHO 7716 BARBARA FERNANDA BORBA MORAIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 1,5 13,0 11º

PORTO VELHO 394 LUCIENE DE SOUSA MARQUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 2,0 12,0 12º

PORTO VELHO 4103 ANTONIETA FERREIRA ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 13º

PORTO VELHO 2744 MARIA ONEIDE ARAUJO LIMA MORAES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 14º

PORTO VELHO 7819 MARIA RAQUEL TAVARES RAMOS NUNES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 15º

PORTO VELHO 3609 FRANCILENE DA PAIXÃO MENDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 16º

PORTO VELHO 697 SULAMITA GLORIA CARDOSO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 17º

PORTO VELHO 4143 MARIA DO SOCORRO MARTINS FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 18º

PORTO VELHO 3899 SIDONEA FIGUEIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 19º

PORTO VELHO 4183 MARIA DOS PRAZERES ALVES PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 20º
PORTO VELHO 4218 MARIA VALDINEIA REIS DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 21º
PORTO VELHO 7635 FRANCISCA SANTOS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 22º
PORTO VELHO 5342 SIRENE RIBEIRO FRANCO FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 23º
PORTO VELHO 6394 CIRENE TEIXEIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 24º
PORTO VELHO 515 MARIA NAZARé FREITAS SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 25º
PORTO VELHO 5140 LUCICLEIA MACARIO FERNANDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 26º
PORTO VELHO 3704 MARINES JOSé DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 27º
PORTO VELHO 6201 ZILDA MARIA DA SILVA FELIX N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 28º
PORTO VELHO 2432 GENES MEJIAS PESSOA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 29º
PORTO VELHO 7057 CLAUDET ALMEIDA DE FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 30º
PORTO VELHO 771 TEREZINHA VITALINO SILVA CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 31º
PORTO VELHO 248 MARIA DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 32º
PORTO VELHO 4830 LUCINEIDE SOUZA DE MORAIS RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 33º
PORTO VELHO 721 BENEDITA DA SILVA SANTANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 34º
PORTO VELHO 4480 JARADH CLEUNNE OLIVEIRA SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 35º
PORTO VELHO 3347 ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 36º
PORTO VELHO 2040 LUCIANA TOLENTINO SOUZA FARIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 37º
PORTO VELHO 6125 MARLENE CAMILO RIBEIRO TELES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 38º
PORTO VELHO 1411 ADRIANE BERNARDI DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 39º
PORTO VELHO 7150 TEREZINHA DA APARECIDA CODEIRO SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 40º
PORTO VELHO 5581 LUCIANA SIERRA NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 41º
PORTO VELHO 5043 QUIRINA ANDRADE MACEDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 42º
PORTO VELHO 5612 SORAYA REBOUçAS DE SIQUEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 43º
PORTO VELHO 1084 JULIANO PEREIRA DE ARAúJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 44º
PORTO VELHO 4090 GRACIONE PEREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 45º
PORTO VELHO 6916 ELISETE CELESTINO DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 46º
PORTO VELHO 7628 KATIA MARIA PEREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 47º
PORTO VELHO 1528 MARISA DE MELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 48º
PORTO VELHO 4618 MARCIA MARIA CORREA RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 49º
PORTO VELHO 1077 JOSELI SOARES PRESTES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 50º
PORTO VELHO 1102 ANA TERESA DE OLIVEIRA SIQUEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 51º
PORTO VELHO 4699 JOSILANIA FEITOSA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 52º
PORTO VELHO 147 ZENIR VILAFORTE DA SILVA CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 53º
PORTO VELHO 1214 MARIA ARLEIDE LIMA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 54º
PORTO VELHO 3598 GISEUDA PORTELA AGUIAR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 55º
PORTO VELHO 2480 ROSENIL PEREIRA DOS SANTOS PRADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 56º
PORTO VELHO 2198 GLEUCIONE TERESA DE SOUZA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 57º
PORTO VELHO 2396 TATIANA TAYLON DA SILVA OLIVEIRA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 58º
PORTO VELHO 6571 ELIANA CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 59º
PORTO VELHO 171 ROSILEUDE LOPES VITAL DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 60º
PORTO VELHO 5835 SOLÍ OLIVEIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 61º
PORTO VELHO 1150 ROSANGELA GARCIA RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 62º
PORTO VELHO 4790 OLIVIA CHILEN DA SILVA E SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 63º
PORTO VELHO 252 LEYLIA OLIVEIRA DOS SNATOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 64º
PORTO VELHO 7103 VILCIMA ALVES VIEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 65º
PORTO VELHO 1759 KARLA SUELY BRAISIL DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 66º
PORTO VELHO 40 ELESSANDRA LOPES FIDELES ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 67º
PORTO VELHO 1917 ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 68º
PORTO VELHO 3152 JAKELINE TORRES SARAIVA ALVARENGA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 69º
PORTO VELHO 1486 JOSENILDE DA CUNHA SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 70º
PORTO VELHO 1290 LUCéLIA FERREIRA CAMARGO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 71º
PORTO VELHO 4132 AURILEIDE BARBOZA NEVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 72º
PORTO VELHO 708 JAQUILENE LEITE AMANCIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 73º

PORTO VELHO 1002 MARINETE FERNANDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 74º

PORTO VELHO 7074 RAQUEL RODRIGUES DO SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 75º

PORTO VELHO 1606 HEUDERLANE SARAIVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 76º

PORTO VELHO 3248 IRLENNI DA SILVA VINHOTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 77º

PORTO VELHO 6507 MICHELA DA SIVA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 78º

PORTO VELHO 659 MARIA CLEUDIVANIA FERREIRA ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 79º

PORTO VELHO 3763 EDINALVA COSTA DE PAIVA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 80º

PORTO VELHO 3029 ALEXANDRA NOGUEIRA PINHEIRO SCHELL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 81º

PORTO VELHO 7213 ANA CLAUDIA PANTOJA COUTINHO PORTELA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 82º

PORTO VELHO 2803 EDCLEIA MARIA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 83º

PORTO VELHO 5536 ELISANGELA FAUSTINO CARDOSO FERRAREZI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 84º

PORTO VELHO 4703 LILIAN DE OLIVEIRA AGUIAR NICOLAU N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 85º

PORTO VELHO 629 EUNICE DA GRAçA RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 86º

PORTO VELHO 1170 ROSâNGELA PAULA MARQUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 87º

PORTO VELHO 2081 MARA SILVIA WEHRMANN DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 88º

PORTO VELHO 1221 LUCIANA BERNARDINO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 89º

PORTO VELHO 4020 IRANY NAHMIAS DE MIRANDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 90º

PORTO VELHO 1609 ELANE GUALAÇUA PINTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 91º

PORTO VELHO 7158 LUCIARA DE SOUZA BISPO OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 92º

PORTO VELHO 5260 VALDIVA CARVALHO MORAES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 93º

PORTO VELHO 3653 MARIA LUCICLEIA LOPES DO NASCIMENTO LEãO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 94º

PORTO VELHO 1657 QUELE DA SILVA PACHECO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 95º

PORTO VELHO 1613 FABIANA OLIVEIRA DE BRITO FERRAZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 96º

PORTO VELHO 6679 MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA FERNANDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 97º

PORTO VELHO 511 FRANCISCA IRIS SILVA DE CASTRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 98º

PORTO VELHO 5817 RUTE DE SOUZA NASCIMENTO SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 99º

PORTO VELHO 4118 SARAH SALES SAMPAIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 100º

PORTO VELHO 1380 EDILANE GOMES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 101º

PORTO VELHO 448 DAYSE DE FIGUEIRêDO BUSTORFF QUINTãO RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 102º

PORTO VELHO 4832 VALDIRENE MELO NEVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 103º

PORTO VELHO 824 SUENE FIGUEIREDO ALENCAR GONÇALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 104º

PORTO VELHO 4438 MARCIELE MORRONE ZÓRIO GOMES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 105º

PORTO VELHO 2070 JOANA SOARES DA SILVA CHAGAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 106º

PORTO VELHO 7983 MáRCIA MICHELE NOVAES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 107º

PORTO VELHO 3364 JULIE DANIELA PINI DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 108º

PORTO VELHO 2760 ZAKELY CELINA COSTA DA COSTA CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 109º

PORTO VELHO 4014 ARLENE KELLY DOS SANTOS ALVES SANTIAGO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 110º

PORTO VELHO 990 ANA CRISTINA SPANHOL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 111º

PORTO VELHO 1261 RITA DOS SANTOS CONCEIçãO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 112º

PORTO VELHO 1238 CLáUDIA NASCIMENTO LINS CORRêA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 113º

PORTO VELHO 2547 VALDIZETE SILVA DE SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 114º

PORTO VELHO 3169 EMANUELA AUXIADORA DE ALMEIDA FROTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 115º

PORTO VELHO 5957 APARECIDA DE CASSIA BATISTA LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 116º

PORTO VELHO 5229 LUCÉLIA RIBEIRO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 117º

PORTO VELHO 3195 LEIDE DAIANE ALEIXO LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 118º

PORTO VELHO 5518 MARIA SANTOS DUARTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 119º

PORTO VELHO 5787 REGINA DA SILVA PANTOJA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 120º

PORTO VELHO 4138 MARCELINA ROGéRIO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 121º

PORTO VELHO 4117 VERIDIANA PAIVA DA SILVA MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 122º

PORTO VELHO 213 LEDIANE OLIVEIRA ALENCAR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 123º

PORTO VELHO 83 RAMONA VERONICA REGIO COLOMBO MENDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 124º

PORTO VELHO 687 ADRIANE DE LIMA ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 125º

PORTO VELHO 2940 DANIELE CASIA GIVONI DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 126º

PORTO VELHO 1006 IRIS DE OLIVEIRA SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 127º

PORTO VELHO 3548 BRUNA PATRICIA MENDES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 128º

PORTO VELHO 2959 GERLâNDIA VIEIRA DE MESQUITA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 129º

PORTO VELHO 624 VANESSA DE SOUZA BANDEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 130º

PORTO VELHO 6013 VALERIA TEJAS DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 131º

PORTO VELHO 1241 KARLA LUZIA DA SILVA ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 132º

PORTO VELHO 545 SAMELA TORRES DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 133º

PORTO VELHO 292 ROBERTA PEREIRA DE ALCÂNTARA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 134º

PORTO VELHO 6915 SUZANE KARINA RODRIGUES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 135º

PORTO VELHO 2545 CLEUZENIR DOS SANTOS INêZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 136º

PORTO VELHO 1961 RAFAELA FERNANDES PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 137º

PORTO VELHO 1645 BRUNO UALACE FRANCISCO VAZ MARTINS S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 138º

PORTO VELHO 3292 JOSIANE FERREIRA DE CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 139º

PORTO VELHO 5691 LUCIANA ROSSONI DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 140º

PORTO VELHO 4833 EDILSON FABIANO DE MELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 141º

PORTO VELHO 1572 FABIANA NERYS DE ANDRADE DAVILA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 142º

PORTO VELHO 722 JAKELINE CHAGAS FRANçA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 143º

PORTO VELHO 1247 ANTONIA PATRICIA GOMES DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 144º

PORTO VELHO 7102 GRACIELI PEREIRA BARRETO VASCONCELOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 145º

PORTO VELHO 1590 NOEMIR CORREIA MENDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 146º

PORTO VELHO 1188 VALDENIZE LEITE DUARTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 147º

PORTO VELHO 2112 PRISCILA BRAGA RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 148º

PORTO VELHO 2093 WAGNER CAIALO HURTADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 149º

PORTO VELHO 5495 LILIANE WESTPHAL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 150º

PORTO VELHO 1491 LIA DO NASCIMENTO FRANçA ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 151º

PORTO VELHO 664 MARIANA APARECIDA FRANçA LACERDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 152º

PORTO VELHO 3732 FLáVIA DE JESUS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 153º

PORTO VELHO 3994 DIêISSE RODRIGUES MIRANDA GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 154º

PORTO VELHO 1061 ALINE ASSUNçãO RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 155º

PORTO VELHO 3769 VALéRIA BRASILIANO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 156º

PORTO VELHO 1593 LUANA APARECIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CHAVIER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 157º

PORTO VELHO 3777 MAGALI LOEBLEIN DAVID N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 158º

PORTO VELHO 3054 ADRIANO GOMES TAVARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 159º

PORTO VELHO 6651 VANILCE DO NASCIMENTO CHAVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 160º

PORTO VELHO 4821 DEBORA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 161º

PORTO VELHO 4042 ANGELA MARIA NASCIMENTO DA SILVA SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 162º

PORTO VELHO 450 TUANE CAROLINDA MIRANDA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 163º

PORTO VELHO 6592 YOANA TURQUETI DE SOUZA OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 164º

PORTO VELHO 3748 MARIA DE FáTIMA DOS SANTOS MENDONçA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 165º

PORTO VELHO 4924 MILENA VIEIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 166º

PORTO VELHO 840 MARIA ANTôNIA FORTUNATO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 167º

PORTO VELHO 7324 OZIMAR BRAGA MOREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 168º

PORTO VELHO 3927 IARA MARíLIA ROCHA DOS SANTOS SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 169º

PORTO VELHO 4859 VALDENIZE DE LIMA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 170º

PORTO VELHO 5304 MARILENE GOMES PINHEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 171º

PORTO VELHO 3261 ELIEZIA DE MORAES CARDODO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 172º

PORTO VELHO 4546 MARIA ELIZABETH DE SOUZA FILGUEIRA S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 173º

PORTO VELHO 1201 ROSALINA DA SILVA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 174º

PORTO VELHO 329 MARIA SONIA DANTAS FEMININO ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 175º

PORTO VELHO 4617 EUZIMAR SILVA ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 176º

PORTO VELHO 6755 SALETE BRESOLIN NUNES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 177º

PORTO VELHO 3935 COSME BISPO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 178º

PORTO VELHO 4888 CLEUSA RUMIN DE CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 179º

PORTO VELHO 2377 MARIA JURACI MORAIS DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 180º

PORTO VELHO 5152 RAILENE GOMES RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 181º

PORTO VELHO 3633 MARIA ERINALDA DE SOUSA DIAS BRITO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 182º

PORTO VELHO 227 DONATILHA A. DE CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 183º

PORTO VELHO 586 MARIA DE JESUS DE BARBA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 184º

PORTO VELHO 4798 MARIA ANDRUCHEVITZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 185º

PORTO VELHO 4113 EDMÉIA TEREZINHA SOARES FAÇANHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 186º

PORTO VELHO 4029 FRANCILENE BANDEIRA DE SOUSA DIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 187º

PORTO VELHO 730 MARIA DO SOCORRO FARIAS FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 188º

PORTO VELHO 3722 JAIME LOPES DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 189º

PORTO VELHO 2923 ADRIANA BáRBARA ROSENO DE CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 190º

PORTO VELHO 4091 CLUMIDIS MARINHO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 191º

PORTO VELHO 1452 JóSIMA FERNANDES UMBELINO MARREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 192º

PORTO VELHO 2984 AILEE MARIA CAMPOS LEITE ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 193º

PORTO VELHO 4150 MARIA VINETE DE SOUZA OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 194º

PORTO VELHO 1005 LUCIA GONçALVES VILELA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 195º

PORTO VELHO 4510 OLIVIA FIDELIS MORAIS DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 196º

PORTO VELHO 391 MARLEY SANTANA DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 197º

PORTO VELHO 5899 FRANCISCA MARIA ALVES BARBOSA DE SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 198º

PORTO VELHO 1309 JUVENILDA PEREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 199º

PORTO VELHO 1363 KARLA FARIAS DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 200º

PORTO VELHO 5815 ELIETE SILVA DE ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 201º

PORTO VELHO 3833 GILDA MENEZES DE OLIVEIRA LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 202º

PORTO VELHO 7498 EDELCI MENDES DE OLIVEIRA BARROSO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 203º

PORTO VELHO 7439 MIRIAN PEREIRA SANTANA DE AGUIAR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 204º

PORTO VELHO 3881 MARIA LENITA BALAREZ REGIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 205º

PORTO VELHO 2292 MANOEL LIMA DE ALMEIDA S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 206º

PORTO VELHO 1474 ROSEMERI BERGAMASCHI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 207º

PORTO VELHO 573 ANA PAULA PINHEIRO DE VASCONCELOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 208º

PORTO VELHO 5447 ZELIA GOMES AGUIAR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 209º

PORTO VELHO 3322 MARLISE DE MELO BRASIL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 210º

PORTO VELHO 4193 MARIA VALDENEIDE DOS REIS LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 211º

PORTO VELHO 2097 ENY MARIA PEREIRA TAVARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 212º

PORTO VELHO 287 ROSILEIDE RODRIGUES DE MATOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 213º

PORTO VELHO 3616 VALNICE GOMES DE ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 214º

PORTO VELHO 1750 ANTONIA MARIA DE ARAUJO CAVALCANTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 215º

PORTO VELHO 7066 ELEONILDA MARQUES LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 216º

PORTO VELHO 3611 MARINEZ CARNEIRO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 217º

PORTO VELHO 5240 MARTA FREITAS DE JESUS BUENO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 218º

PORTO VELHO 2857 LUZINETE TITO VARGAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 219º

PORTO VELHO 4337 VERôNICA CASTRO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 220º

PORTO VELHO 5038 CELESTINA MENDONÇA GUALOA RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 221º

PORTO VELHO 5423 MARIA DA CONCEIçãO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 222º

PORTO VELHO 583 CLEONIR CASTRO DE AZEVEDO CATANHEDE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 223º

PORTO VELHO 398 AURELINA DE LIMA OLIVEIRA CAVALCANTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 224º

PORTO VELHO 5278 MARIA DAS GRAçAS OLíMPIO SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 225º

PORTO VELHO 7069 ANA MARIA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 226º

PORTO VELHO 1876 JANEIDE ZARCO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 227º

PORTO VELHO 7415 TEREZA OLIVEIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 228º

PORTO VELHO 1506 GILIAN CRISTINA DA CRUZ SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 229º

PORTO VELHO 7105 OSNEIDE DE BRITO VIEIRA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 230º

PORTO VELHO 2875 IRANILCE DE ARAUJO FERREIRA DELFINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 231º

PORTO VELHO 1080 NELMA CRISTINA FERREIRA BATISTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 232º

PORTO VELHO 1435 MARIA DAS GRAçAS FERREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 233º

PORTO VELHO 2431 NáDIA CRISTINA DE CASTRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 234º

PORTO VELHO 1124 WANIA FERNANDA MATOS DOS SANTOS MENDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 235º
PORTO VELHO 907 CLEONICE DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 236º
PORTO VELHO 8178 SANDRA MARIA DA SILVA SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 237º
PORTO VELHO 1735 ROSINEIDE DA SILVA CAMPOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 238º
PORTO VELHO 2441 EDILEUZA NUNES TORRES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 239º
PORTO VELHO 7840 FRANCISCA MARCELA FERREIRA DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 240º
PORTO VELHO 6966 MARIA EDINEIDE CARDOSO SANTIAGO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 241º
PORTO VELHO 684 RAIMUNDA LIMA XAVIER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 242º
PORTO VELHO 2491 ESTER CARDOSO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 243º
PORTO VELHO 6795 BENEDITA MONTEIRO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 244º
PORTO VELHO 2036 CLEONICE RAMOS BARRETO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 245º
PORTO VELHO 1374 IVETE BARBOSA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 246º
PORTO VELHO 1767 MARIA DO SOCORRO DA SILVA FELIX N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 247º
PORTO VELHO 795 NILVAN FERREIRA DA COSTA CORTES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 248º
PORTO VELHO 1890 SANDRA RABELO SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 249º
PORTO VELHO 75 NATALI DA SILVA ROQUE BASTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 250º
PORTO VELHO 7011 MARIA ALAIDE DOS ANJOS DA CONCEIçãO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 251º
PORTO VELHO 3651 MARILENE GOMES BEZERRA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 252º
PORTO VELHO 4207 REJANIA NOGUEIRA DA SILVA MELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 253º
PORTO VELHO 6516 ANETE DE FREITAS OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 254º
PORTO VELHO 6010 ROSáLIA DE JESUS LOBATO MARTINS MORAIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 255º
PORTO VELHO 1386 GRACIMAR CARDOSO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 256º
PORTO VELHO 4604 MARIA DA PAZ PEREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 257º
PORTO VELHO 5816 CLAUDIA FABIANA ALVES MORAIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 258º
PORTO VELHO 3403 ESMERINDA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 259º
PORTO VELHO 4065 VERA LUCIA DA SILVA PINTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 260º
PORTO VELHO 3668 EDIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 261º
PORTO VELHO 6821 CELISMAR VIANA DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 262º
PORTO VELHO 6478 ONEIDE MACEDO FEITOSA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 263º
PORTO VELHO 3575 JEANE RIBEIRO CRUZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 264º
PORTO VELHO 3176 JANILCE CRUZ DE MORAES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 265º
PORTO VELHO 1690 NILZA MARIANO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 266º
PORTO VELHO 2086 DUCERLITA LóCIO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 267º
PORTO VELHO 3271 MARIA AUXILIADORA DE SOUZA NOGUEIRA BRAGA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 268º
PORTO VELHO 1582 MARIA GORETE DE ARAúJO BARATA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 269º
PORTO VELHO 6793 MARCIA ANTELO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 270º
PORTO VELHO 1215 DEVANILDE GOMES RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 271º
PORTO VELHO 2023 CLAUDIA REGINA PEREIRA DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 272º
PORTO VELHO 1484 MARIA APARECIDA DA CRUZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 273º
PORTO VELHO 2000 NáGMA FONSECA DE CARVALHO SOUSA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 274º
PORTO VELHO 3145 LUCIMARA ALVES DE SOUZA RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 275º
PORTO VELHO 1611 MARIA ROZINEIDE BARROSO BEZERRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 276º
PORTO VELHO 3740 JALDINA GOMES MENDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 277º
PORTO VELHO 4520 MARCIA REGINA SILVA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 278º
PORTO VELHO 1334 LUCILIO RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 279º
PORTO VELHO 2220 FRANCISCO CÉSAR CARVALHO DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 280º
PORTO VELHO 3686 CHARLENE SILVA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 281º
PORTO VELHO 2343 ANA PAULA SILVA LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 282º
PORTO VELHO 6754 AUCINETE SOUZA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 283º
PORTO VELHO 4765 CATIANNE DA SILVA MACEDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 284º
PORTO VELHO 5990 JOSEANE DE PAIVA RIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 285º
PORTO VELHO 7054 EDISNEIDA MARQUES LIMA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 286º
PORTO VELHO 2078 SANDRA MACEDO CONCEIÇÃO RABELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 287º
PORTO VELHO 419 CLáUDIA SILVIA COSTA LIMA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 288º

PORTO VELHO 1034 MARTA CRUZ DE CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 289º

PORTO VELHO 953 ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 290º

PORTO VELHO 2972 MARIA OSVALDINA MACIEL ACIOLY N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 291º

PORTO VELHO 4887 ANA ZELIA VIANA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 292º

PORTO VELHO 5972 MARTINHA VIEIRA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 293º

PORTO VELHO 2435 DANIELA CRISITNA COLARES FABRICIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 294º

PORTO VELHO 638 MARIA NILCE DA SILVA NOGUEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 295º

PORTO VELHO 2625 MARCELA GOMES DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 296º

PORTO VELHO 4939 GRACIETE NASCIMENTOS DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 297º

PORTO VELHO 6835 SANDRA FERNANDES DANTAS DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 298º

PORTO VELHO 1178 ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 299º

PORTO VELHO 1158 MARIA AURINEIDE NUNES SILVESTRE NEVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 300º

PORTO VELHO 2615 ROSEMARY DE CASTRO ARAúJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 301º

PORTO VELHO 16 VALDETE COELHO FEMININO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 302º

PORTO VELHO 2874 SHEILA DOS SANTOS RêGO GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 303º

PORTO VELHO 4028 ANA TELMA DA SILVA PINTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 304º

PORTO VELHO 572 ABIAIU CAMPELO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 305º

PORTO VELHO 461 ANAILDE BRITO PANTOJA HIFRAN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 306º

PORTO VELHO 503 ALEXANDRA BUSSONS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 307º

PORTO VELHO 2190 JARLINA DASSINAKIS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 308º

PORTO VELHO 8017 MARIA APARECIDA MAGALHAES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 309º

PORTO VELHO 4063 IONEIDE ROCHA BARBOSA SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 310º

PORTO VELHO 323 AILANI BANHON DANTAS DE MENEZES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 311º

PORTO VELHO 5065 VERA IZABEL ERMANDINA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 312º

PORTO VELHO 2926 IRENE JUSTINIANO DO CARMO EVANGELISTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 313º

PORTO VELHO 7734 ALCILENE SANTOS DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 314º

PORTO VELHO 4160 ANTôNIA ELIZâNGELA SILVEIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 315º

PORTO VELHO 6621 MARIA DO CARMO SOUZA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 316º

PORTO VELHO 1319 NáGILA MARIA CORREIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 317º

PORTO VELHO 6816 TEREZINHA HERMINIA DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 318º

PORTO VELHO 2835 MARIA EVANI RODRIGUES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 319º

PORTO VELHO 4245 MARINEZ DA ROCHA CABRAL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 320º

PORTO VELHO 1242 DELZOMAR NEVES DE MELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 321º

PORTO VELHO 4390 IRANY FREITAS DE FRANÇA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 322º

PORTO VELHO 2452 GILVANA FIGUEIRA FARIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 323º

PORTO VELHO 2702 LUCINÉIA BARRO RAMOS MENDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 324º

PORTO VELHO 6264 ALVANDIR ELIELCIO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 325º

PORTO VELHO 3161 GENúSIA SILVA GONçALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 326º

PORTO VELHO 1032 NEIVA PINHEIRO MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 327º

PORTO VELHO 1119 LILIANE CORRêA DOS SANTOS GALVãO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 328º

PORTO VELHO 4715 ELCILANE NAZARé FARIAS DE JESUS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 329º

PORTO VELHO 2825 YONE VALMICILHA MERELES DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 330º

PORTO VELHO 1554 SHIRLENE GOMES PEREIRA ABREU N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 331º

PORTO VELHO 3967 NáDIA CRISTINA COSTA BOMFIM ABREU N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 332º

PORTO VELHO 6454 LAUDECI MARIA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 333º

PORTO VELHO 1444 FRANCINEIDE RIBEIRO MIRANDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 334º

PORTO VELHO 1400 MARIA GRACINILDA AGUIAR CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 335º

PORTO VELHO 2410 GERLIZANGELA MARIA VELOSO DA SILVA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 336º

PORTO VELHO 2380 MARIA DA CONCEIçãO PINTO LAGOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 337º

PORTO VELHO 4395 ANACéLIA BAIMA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 338º

PORTO VELHO 4353 VANDERLEIA VARGAS SALES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 339º

PORTO VELHO 3263 NILCIMARA RIBEIRO VELôZO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 340º

PORTO VELHO 3034 OZECLEIDE MACEDO ALENCAR DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 341º

PORTO VELHO 2683 TAMARA LIMOEIRO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 342º

PORTO VELHO 5435 JUCELIA GOMES RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 343º
PORTO VELHO 5723 KEILA DA SILVA BARRETO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 344º
PORTO VELHO 1396 ANDREIA DA PAIXãO PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 345º
PORTO VELHO 3592 ANA CLEIA BEZERRA DIOGENES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 346º
PORTO VELHO 5750 ELIZABETH CELESTINO DOS PASSOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 347º
PORTO VELHO 3962 THANY HASSEGAWA MOSCOSO SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 348º
PORTO VELHO 2211 ELIZANE ALVES BASTOS PAIXãO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 349º
PORTO VELHO 6782 JOZILEN MUNIZ DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 350º
PORTO VELHO 1004 ERIKA GUASTOVARA LOPEZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 351º
PORTO VELHO 1707 ROSANGELA FERREIRA PINTO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 352º
PORTO VELHO 1248 MARIA LUZIA HONORATO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 353º
PORTO VELHO 3660 SARA GONÇALVES DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 354º
PORTO VELHO 5968 ELISAMAR DIAS DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 355º
PORTO VELHO 1827 IZANA BARBOSA BARROS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 356º
PORTO VELHO 2006 ALESANDRA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 357º
PORTO VELHO 3228 CIRA APARECIDA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 358º
PORTO VELHO 4633 MARIA LIBERTI ALVES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 359º
PORTO VELHO 2525 ALBA CRISTINA BAIMA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 360º
PORTO VELHO 1306 VâNICE DE MELO FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 361º
PORTO VELHO 5017 CICERA SOUSA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 362º
PORTO VELHO 1262 DANIELLE DE Sá BARBA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 363º
PORTO VELHO 5135 EDNIR MARIA DOS PRAZERES CORDEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 364º
PORTO VELHO 1908 EDNA MARCELA SOUZA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 365º
PORTO VELHO 5201 SANDRA DO NASCIMENTO LOPES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 366º
PORTO VELHO 1202 DEBORAH JANAINA BALTAZAR GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 367º
PORTO VELHO 4935 MARIA ANGELA DINIZ DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 368º
PORTO VELHO 4079 FABIANA DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 369º
PORTO VELHO 5286 LEONARDO LEITE DE MORAES S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 370º
PORTO VELHO 2828 FRANCISCA ADRIANA TELES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 371º
PORTO VELHO 941 ADRIANA SARMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 372º
PORTO VELHO 2660 ARACI FERREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 373º
PORTO VELHO 1672 SIMONE CARDOSO SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 374º
PORTO VELHO 6733 MARCIA ADRIANA RODRIGUES PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 375º
PORTO VELHO 6799 FRANCISCA CHAGAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 376º
PORTO VELHO 6759 TATIANA CRUZ BATISTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 377º
PORTO VELHO 2659 ALAIDE DA SILVA OLIVERIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 378º
PORTO VELHO 718 ROSINEI MORAES COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 379º
PORTO VELHO 553 CéLIAMARIALIMATOMé N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 380º
PORTO VELHO 2925 SOLANGE SILVA BRUM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 381º
PORTO VELHO 120 JANETE BRASIL DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 382º
PORTO VELHO 7932 SINGEILA FERREIRA AQUINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 383º
PORTO VELHO 4469 ELIZANY CRUZ DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 384º
PORTO VELHO 1940 ELIANNE DOS SANTOS LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 385º
PORTO VELHO 2483 FRANCILENE DA COSTA FERREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 386º
PORTO VELHO 3650 MARIA DA PÁSCOA SOUZA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 387º
PORTO VELHO 3238 ÂNGELA MARIA FERREIRA DE CASTRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 388º
PORTO VELHO 7106 MÁRCIA FERREIRA DA SILVA S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 389º
PORTO VELHO 5417 CRISTIANE BRITO DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 390º
PORTO VELHO 2715 MáRCIA CRISTINA DE SOUZA CARDOSO ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 391º
PORTO VELHO 7659 SIMONE DE OLIVEIRA MACHADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 392º
PORTO VELHO 5340 THIANY IZABELLE LIMA DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 393º
PORTO VELHO 3026 ALINE KATIA ARAUJO RESENDE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 394º
PORTO VELHO 4988 LILIANE PINHEIRO DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 395º
PORTO VELHO 1314 SâMIA JOECY SERRATI DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 396º

PORTO VELHO 6818 MARCELA DA COSTA OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 397º

PORTO VELHO 4743 DIANA CARVALHO MELGAR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 398º

PORTO VELHO 1343 ROSELENE ARAUJO DE SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 399º

PORTO VELHO 1517 MARIA NELZA MONTEIRO DA SILVA MAIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 400º

PORTO VELHO 7540 VANESSA OJOPI DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 401º

PORTO VELHO 6728 GIGLIETH COSTA MAGNO FERREIRA BORGES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 402º

PORTO VELHO 5035 MADALENA ALVES TOLEDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 403º

PORTO VELHO 4732 FRANçA BARBOSA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 404º

PORTO VELHO 443 ADRIANA DOS REIS CARDOSO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 405º

PORTO VELHO 2055 REGIANE SANTOS DE PAULA DAMASCENO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 406º

PORTO VELHO 4367 EDINALVA DA CONCEIÇÃO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 407º

PORTO VELHO 1449 QUELE MARQUES REGO COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 408º

PORTO VELHO 435 SIôNIA DA SILVA RUDRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 409º

PORTO VELHO 250 ELINETE LIMA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 410º

PORTO VELHO 938 ROSELENE MELO DA CRUZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 411º

PORTO VELHO 5684 ROSILENE SAMPAIO SANTOS DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 412º

PORTO VELHO 3894 RAIMUNDA NONATA COSTA MOURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 413º

PORTO VELHO 4822 EVANEIDE CARLOS DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 414º

PORTO VELHO 330 MARIA ANTONIA MARTINS LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 415º

PORTO VELHO 3090 ADEMIR SOUZA MESQUITA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 416º

PORTO VELHO 1082 ELIZIANE MANSKE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 417º

PORTO VELHO 3823 ANA PAULA BARRETO DE FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 418º

PORTO VELHO 1371 ELINALVA AMORIM MARTINS SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 419º

PORTO VELHO 1781 MARIA SANTOS DE MATOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 420º

PORTO VELHO 5925 ALEXANDRA CARMEN SILVA QUINHONES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 421º

PORTO VELHO 5020 TANIA MARA ADELINO MAIA LOPES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 422º

PORTO VELHO 3456 SHIRLEI RODRIGUES BARROS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 423º

PORTO VELHO 1915 CRISTIANE DE OLIVEIRA LEÃO NUNES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 424º

PORTO VELHO 1169 JOELMA NEVES DA CRUZ SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 425º

PORTO VELHO 4209 RAQUELY BIANCA BARROS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 426º

PORTO VELHO 5541 RAFAELA DE SOUSA BRITO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 427º

PORTO VELHO 5219 LEYLA OLIVEIRA SILVA FEITOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 428º

PORTO VELHO 5246 ROCHELES ALVES PADILHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 429º

PORTO VELHO 1949 SUELEN ALVES DE ARAUJO SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 430º

PORTO VELHO 5121 EVELYN MARIA FERREIRA SALES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 431º

PORTO VELHO 6809 MARIA MONTEIRO EVANGELISTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 432º

PORTO VELHO 3405 CREY SOUSA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 433º

PORTO VELHO 1425 MIRIAM MELO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 434º

PORTO VELHO 3422 MARIA CATIUCE LOPES DA CUNHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 435º

PORTO VELHO 3105 GEANE MARIA GOMES LINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 436º

PORTO VELHO 6498 RAIMUNDA NATALIA MERENCIO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 437º

PORTO VELHO 3656 LUARA BALDISSERA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 438º

PORTO VELHO 1867 ROZANA DE CASTRO BELéM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 439º

PORTO VELHO 525 ROSÂNGELA DA SILVA SOARES SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 440º

PORTO VELHO 1073 JULIANA LOPES DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 441º

PORTO VELHO 5412 TEILA PAULA DE AVELAR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 442º

PORTO VELHO 6748 JUCILEIA DA CONCEICAO DO CARMO DE MESQUITA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 443º

PORTO VELHO 4140 SAMARA CRISTINA DUARTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 444º

PORTO VELHO 634 SIMONE FRANçA JORDãO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 445º

PORTO VELHO 5937 ELENILDA TORRES PASSOS DA ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 446º

PORTO VELHO 1416 AURIANA GALVAO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 447º

PORTO VELHO 3199 LUANA DA CONCEIçãO VIEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 448º

PORTO VELHO 1123 EUCILENE VIDAL NOGUEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 449º

PORTO VELHO 961 ELENICE BATISTA SANTANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 450º

PORTO VELHO 5810 LUZINEIDE ALENCAR OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 451º

PORTO VELHO 2644 LEUDE CLEIA BARROS RAMOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 452º

PORTO VELHO 102 HEIDE SAMAIRA SOARES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 453º

PORTO VELHO 734 DANIELA CUNHA DE ARAGAO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 454º

PORTO VELHO 2727 KELLI PAULA MORAIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 455º

PORTO VELHO 1488 VALDENE RIBEIRO DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 456º

PORTO VELHO 686 ANA CRISTINA CâMARA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 457º

PORTO VELHO 4503 LUCAS MOREIRADE SOUZA MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 458º

PORTO VELHO 5811 JACQUELINE KESSIA DA SILVA BRASIL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 459º

PORTO VELHO 6588 SILVANA DE OLIVEIRA BASTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 460º

PORTO VELHO 6173 LUCIELMA LOUREIDO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 461º

PORTO VELHO 5552 LIS DAIANE DOS SANTOS SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 462º

PORTO VELHO 706 MARILIA DA SILVA CHAVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 463º

PORTO VELHO 106 RAQUEL SANTANA DOS SANTOS LIVI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 464º

PORTO VELHO 4594 PAMELA JACIRA RODRIGUES VIEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 465º

PORTO VELHO 3584 LUIZA CRISTINE AMARAL CIPRIANO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 466º

PORTO VELHO 5000 AIESKA DE SOUZA BRANDT N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 467º

PORTO VELHO 194 MáRCIO FROTA DE ARAúJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 468º

PORTO VELHO 2205 LIDIANA OLIVEIRA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 469º

PORTO VELHO 1991 MUNIQUE VILARINHO FURTADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 470º

PORTO VELHO 4073 QUELI CRISTINA DE ANDRADE MAGNO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 471º

PORTO VELHO 1406 RAIMUNDA DA CONCEIçãO OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 472º

PORTO VELHO 1083 ARETHA LOUISE DE LIMA XAVIER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 473º

PORTO VELHO 947 ANA PAULA PEREIRA GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 474º

PORTO VELHO 22 LUANDA ANGELICA MARQUES FEMININO SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 475º

PORTO VELHO 3302 ERLEM RIBEIRO LOBATO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 476º

PORTO VELHO 1336 VILMA PEREIRA DE LIMA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 477º

PORTO VELHO 637 EMILENE SANTOS MESQUITA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 478º

PORTO VELHO 4902 KATIA ALVES DE MATOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 479º

PORTO VELHO 184 LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 480º

PORTO VELHO 3797 LAURA PATRICIA ARAUJO UMBELINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 481º

PORTO VELHO 1518 SUZENI CORDEIRO DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 482º

PORTO VELHO 1232 SUELEN DE QUEIROZ REBOUçAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 483º

PORTO VELHO 1429 LAIS VIEIRA DA COSTA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 484º

PORTO VELHO 1288 CAROLINA CIDADE HOUNSELL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 485º

PORTO VELHO 6100 ROSICLEIDE DA SILVA BEZERRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 486º

PORTO VELHO 2939 JEANETE VIEIRA RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 487º

PORTO VELHO 1446 EDICLEUPA VIANA CAPUCHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 488º

PORTO VELHO 2337 ELIENE MARTINS BICHI VENANCIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 489º

PORTO VELHO 7277 SIRLENE FRANÇA VENTURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 490º

PORTO VELHO 7651 JOICE CRISTINA DA COSTA MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 491º

PORTO VELHO 4088 VIVIANA PIMENTA ALECRIM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 492º

PORTO VELHO 6103 SANDRA MELO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 493º

PORTO VELHO 8066 LEILANE ANDREIA OLIVEIRA SANTOS ARAúJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 494º

PORTO VELHO 3712 MARIA LUIZA DA SILVA FIGUEREDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 495º

PORTO VELHO 2685 ADRIANA PINHEIRO FELIPE DELGADO TEIXEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 496º

PORTO VELHO 628 FABIANA DA SILVA BARROS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 497º

PORTO VELHO 4053 ARIANE VERAS BRANDãO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 498º

PORTO VELHO 1331 RAQUEL DE LIMA ARAúJO WISNéSKI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 499º

PORTO VELHO 5145 GIZELIA CARLOS DE ÁVILA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 500º

PORTO VELHO 5516 VANIEIDE ARAUJO DOS SANTOS SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 501º

PORTO VELHO 1740 ALISANE THEIZA MODESTO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 502º

PORTO VELHO 259 LEILA CRISTIANE FERREIRA DA GAMA ANUNCIACAO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 503º

PORTO VELHO 897 LEIDE DA CONCEIÇÃO FEMININO DUARTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 504º

PORTO VELHO 1394 HELOYSI SUZY SILVA NERY N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 505º
PORTO VELHO 5452 PATRICIA SALES DE ARAÚJO SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 506º
PORTO VELHO 3825 VANUZA PEREIRA DOS REIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 507º
PORTO VELHO 2120 ADEJANE DOS SANTOS MERCADO MACEDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 508º
PORTO VELHO 5854 TAIANA DE SOUZA LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 509º
PORTO VELHO 1788 SARAH FEITOSA DE ABREU N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 510º
PORTO VELHO 4481 TAMARA CASTRO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 511º
PORTO VELHO 3838 GREIZA SOUZA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 512º
PORTO VELHO 465 DAISY MARIANE EGUEZ DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 513º
PORTO VELHO 5771 ELIANA DE SOUZA PACHECO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 514º
PORTO VELHO 2382 ANE GOULART DA CRUZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 515º
PORTO VELHO 7589 QUELE REJANE MORAES BARBOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 516º
PORTO VELHO 47 MARIA APARECIDA BERNARDO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 517º
PORTO VELHO 4912 INAJARA CAROLINE CAVALCANTE SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 518º
PORTO VELHO 2900 BEATRIZ ALLINE DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 519º
PORTO VELHO 1654 GIZELE ROHVEDDER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 520º
PORTO VELHO 2992 MIRIAN RENATA LAGOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 521º
PORTO VELHO 5987 ANA PAULA SANTOS MONTEIRO DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 522º
PORTO VELHO 2970 THALYTA FERNANDA BORGES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 523º
PORTO VELHO 3876 DIEDSON ILORCA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 524º
PORTO VELHO 1021 SUELEN ALVES TEIXEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 525º
PORTO VELHO 5609 EDLANE DAVILA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 526º
PORTO VELHO 2554 ALICE MENDONçA DA SILVA MATTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 527º
PORTO VELHO 146 SUELLEN DA SILVA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 528º
PORTO VELHO 6747 BRUNA CORDOVIL DINIZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 529º
PORTO VELHO 174 VALMIRA ROCA LOBATO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 530º
PORTO VELHO 6350 ADRIANE BASTOS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 531º
PORTO VELHO 2110 JOCELEM DOS REIS CUNHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 532º
PORTO VELHO 2197 RENATA FERREIRA LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 533º
PORTO VELHO 5539 ANDREIA DIAS DA CRUZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 534º
PORTO VELHO 69 DANIELE NOCRATO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 535º
PORTO VELHO 834 RAQUEL DE SOUZA PAIVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 536º
PORTO VELHO 995 LETICIA NEVES DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 537º
PORTO VELHO 1044 MILENA NUNES DOS SANTOS PANTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 538º
PORTO VELHO 685 LUCIANA BUSSONS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 539º
PORTO VELHO 4766 RENATA CRISTINA FRELIK PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 540º
PORTO VELHO 436 SUELLEM PINTO DE SÁ COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 541º
PORTO VELHO 305 SARA EVELIN DOS SANTOS CUNHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 542º
PORTO VELHO 2531 JANAINA SOLSOL DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 543º
PORTO VELHO 4269 FABIANE MARIA FIGUEIREDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 544º
PORTO VELHO 1962 MARIANE ALVES CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 545º
PORTO VELHO 1250 KELITA PRESTES DA LAPA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 546º
PORTO VELHO 7256 ROSANA BARBOSA DA FROTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 547º
PORTO VELHO 3058 BRUNA DOS SANTOS ESTEVO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 548º
PORTO VELHO 1688 LIANE CAMPOS DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 549º
PORTO VELHO 1726 MARIA CLEDIANA FONSECA DE CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 550º
PORTO VELHO 4936 GRACILENE DA SILVA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 551º
PORTO VELHO 6735 MAIANA SILVA BARRETO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 552º
PORTO VELHO 1754 DENISE ALENCAR SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 553º
PORTO VELHO 6486 NAIRA RODRIGUES NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 554º
PORTO VELHO 4109 DIANA GLEICE DOS SANTOS FARIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 555º
PORTO VELHO 1466 JOSIANE DA SILVA TENóRIO VIANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 556º
PORTO VELHO 2161 ELIENE DE OLIVEIRA BARBOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 557º
PORTO VELHO 7886 JESSICA MACIEL ORTIZ DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 558º

PORTO VELHO 7094 CAROLINE DA COSTA MOTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 559º

PORTO VELHO 2066 DAIANE FERREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 560º

PORTO VELHO 4539 JAQUELINE MARTINS COSTA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 561º

PORTO VELHO 2891 LíGIA RENATA VASQUEZ LOPES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 562º

PORTO VELHO 2930 KHALLYTA LAYANE DA SILVA CUNHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 563º

PORTO VELHO 4045 ALESSANDRA COSTA CESAR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 564º

PORTO VELHO 4799 DANIELE SANTOS ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 565º

PORTO VELHO 1382 GISELE FERREIRA DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 566º

PORTO VELHO 2130 MARIA DEIGINANE DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 567º

PORTO VELHO 1775 RAQUEL FERREIRA RODRIGUES S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 568º

PORTO VELHO 361 NAIARA UMBELINO DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 569º

PORTO VELHO 2928 TâMELA EULI RODRIGUES SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 570º

PORTO VELHO 2479 PATRICIA BALARINI FONTOURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 571º

PORTO VELHO 3339 DANIELLE BAZÁN BEZERRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 572º

PORTO VELHO 2323 GLEICE CARVALHO SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 573º

PORTO VELHO 3661 MARIA NAIARA VIEIRA BELARMINO AZEVEDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 574º

PORTO VELHO 170 JOCILENE MACEDO DA SILVA ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 575º

PORTO VELHO 18 SUZANE MORAES NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 576º

PORTO VELHO 5367 LEILIANE DA SILVA SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 577º

PORTO VELHO 6193 CAMILA DA SILVA LAGO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 578º

PORTO VELHO 2124 LUIZA CARDOSO SOMENZARI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 579º

PORTO VELHO 3371 ALINE LEITE DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 580º

PORTO VELHO 3254 VANESSA FRANÇA AMORIM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 581º

PORTO VELHO 843 JESSICA MAGALHãES REIS MACALLI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 582º

PORTO VELHO 2286 LUANA Sá BARRETO SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 583º

PORTO VELHO 2449 IASMIM NOBRE DAMAZIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 584º

PORTO VELHO 1711 JéSSICA LIMA DE BRITO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 585º

PORTO VELHO 5736 ELEN DAIANE AGUILAR DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 586º

PORTO VELHO 3637 TAINA COSTA MARQUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 587º

PORTO VELHO 3214 MIRIAN SOUZA DIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 588º

PORTO VELHO 1391 BRUNA LAIANE GUIMARãES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 589º

PORTO VELHO 2790 ELIZAMA AQUILA MENDES DANTAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 590º

PORTO VELHO 3190 VANESSA SILVA SANTANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 591º

PORTO VELHO 1434 LIDIANE DA CONCEIçãO ALBUQUERQUE SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 592º

PORTO VELHO 2505 LILIAN JAQUELINE ALMEIDA GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 593º

PORTO VELHO 3221 ZELIA MARQUES REIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 594º

PORTO VELHO 4309 ANA CACIA BALBINO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 595º

PORTO VELHO 5725 TALINE MATIAS DOS SANTOS CAVALCANTI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 596º

PORTO VELHO 5826 LUANA GARCIA DE ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 597º

PORTO VELHO 321 LEIDY DAIANNY DA SILVA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 598º

PORTO VELHO 3638 DUANE VANESSA SOUSA MELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 599º

PORTO VELHO 4030 LARISSA NEVES MONTEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 600º

PORTO VELHO 979 JANETE QUEIROZ DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 601º

PORTO VELHO 4973 GLAUCIA KEILA DA SILVA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 602º

PORTO VELHO 311 FERNANDA VIANA ALPIRI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 603º

PORTO VELHO 6714 JOSSANDRA COELHO RAMALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 604º

PORTO VELHO 3744 NELY COSTA DO NASCIMENTO MORAES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 605º

PORTO VELHO 346 TANIA LUIZA MATIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 606º

PORTO VELHO 4590 PAULA SANAHARA GOMES DA SILVA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 607º

PORTO VELHO 7087 TAIS NUNES DA SILVA SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 608º

PORTO VELHO 4006 LUANA DE LANA ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 609º

PORTO VELHO 4123 GERCINA OLIVEIRA FORTALEZA ALENCAR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 610º

PORTO VELHO 3922 SORAIA COSTA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 611º

PORTO VELHO 1659 MIDIã ISABEL BANDEIRA DE SOUZA DE BRITO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 612º

PORTO VELHO 5267 JORDANA TORRES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 613º

PORTO VELHO 3324 DAIANE SAMARA BARBOZA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 614º

PORTO VELHO 3136 CAROLINE RIBEIRO SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 615º

PORTO VELHO 4497 QUEILA GUIMARAES PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 616º

PORTO VELHO 6149 FRANCIANE NASCIMENTO OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 617º

PORTO VELHO 3578 JOSé DE SOUSA PEREIRA FRANçA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 618º

PORTO VELHO 4106 BRENDA SUEDLEI GONçALVES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 619º

PORTO VELHO 3172 LUANA BENíCIO SAMPAIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 620º

PORTO VELHO 332 ÉTILA VALESCA BARBOSA TRAJANO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 621º

PORTO VELHO 1717 ESTEFANE SILVA GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 622º

PORTO VELHO 431 THAIZA ANGREWSKI COUTINHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 623º

PORTO VELHO 4159 DOUGLAS TOMAZ S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 624º

PORTO VELHO 4731 ISAíAS COSTA RIATEQUE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 625º

PORTO VELHO 2117 JESSICA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 626º

PORTO VELHO 31 CARLA BEATRIZ CARDOSO PEçANHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 627º

PORTO VELHO 6351 VIVIANE FERREIRA DE ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 628º

PORTO VELHO 2779 GEICE AUGUSTO VIANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 629º

PORTO VELHO 1094 JANAINA DE MATOS LINHARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 630º

PORTO VELHO 3416 RUBENS MACHADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 631º

PORTO VELHO 7889 DAIELY AGUILAR DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 632º

PORTO VELHO 21 MáRCIA SILVA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 633º

PORTO VELHO 95 JULIANA RODRIGUES NEVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 634º

PORTO VELHO 1090 ROBERTA RAYANE LUCIO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 635º

PORTO VELHO 84 RIVANIA ALMEIDA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 636º

PORTO VELHO 5919 NATALIA DO NASCIMENTO LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 637º

PORTO VELHO 347 DAIANE FLOR DA SILVA SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 638º

PORTO VELHO 4126 MARCELAINE GONÇALVES VALERIANO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 639º

PORTO VELHO 1586 REGIVAN DA SILVA SOBRINHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 640º

PORTO VELHO 2966 DAIANA DE LIMA BOTELHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 641º

PORTO VELHO 660 ANA CYSSA MACHADO TEIXEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 642º

PORTO VELHO 6709 PAULA MELO SANTANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 643º

PORTO VELHO 2788 JULIANY IRIS DIONIZIO FILGUEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 644º

PORTO VELHO 4728 CAROLINE MARQUES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 645º

PORTO VELHO 8121 DiéLENNY SILVA CARLOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 646º

PORTO VELHO 4603 BRENDA SALES DE ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 647º

PORTO VELHO 661 JACQUELINE GRAZIELA FEMININO DANTAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 648º

PORTO VELHO 3349 LINDELAINE GOMES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 649º

PORTO VELHO 701 ROSâNGELA ROCHA DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 650º

PORTO VELHO 4535 SAYONARA GOMES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 651º

PORTO VELHO 1848 MARINETE LIMA DE SANTANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 652º

PORTO VELHO 1267 KAUANY FEMININO APRINIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 653º

PORTO VELHO 940 DANIELE CONCEIçãO COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 654º

PORTO VELHO 101 JOYCE SATURNINO DE ARAúJO COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 655º

PORTO VELHO 2630 ELIANA DE OLIVEIRA BARBOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 656º

PORTO VELHO 868 ANDRESSA YARA OLIVEIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 657º

PORTO VELHO 42 SIMONE DA SILVA SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 658º

PORTO VELHO 7056 ANA MARIA DOS REIS ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 659º

PORTO VELHO 1 RUTH DE LIMA DANTAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 660º

PORTO VELHO 157 IZAMARA DOS SANTOS LEANDRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 10,0 10,0 661º

PORTO VELHO 6238 ELAINE DANDOLINI KERNE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho 6,0 6,0 662º

PORTO VELHO 2379 JABSON DE SOUZA SENA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Distrito De Triunfo 10,0 10,0 1º

PORTO VELHO 4934 EMILLYN COLMAN LENZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Distrito De Triunfo 10,0 10,0 2º

PORTO VELHO 3112 EDUARDO DA SILVA NOBRE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

PORTO VELHO 5443 ROSECLEIA MORAES SIMONATO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 2,0 12,0 2º

PORTO VELHO 238 LUCINEIA PACHECO DE SOUSA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 2,0 12,0 3º
PORTO VELHO 1317 ANIZETE VANI PAINKO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 4º
PORTO VELHO 967 MARIA DO SOCORRO CAMPELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 5º
PORTO VELHO 1542 ANTONIO CEZARIO ALVES NETO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 6º
PORTO VELHO 1405 RONIHERE MARIA FERREIRA DA SILVA CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 7º
PORTO VELHO 4588 IZOLDA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 8º
PORTO VELHO 3288 FRANCISCA DENILçA DOS SANTOS NARCISO SALVADOR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 9º
PORTO VELHO 1339 JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 10º
PORTO VELHO 7200 ELLEN CRISTINA BOTELHO DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 11º
PORTO VELHO 780 MAYARA APARECIDA GALVãO DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 12º
PORTO VELHO 576 RUBEM LUIZ DE AZEVEDO SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 10,0 13º
PORTO VELHO 2567 LENICE DE JESUS FERREIRA TEIXEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 10,0 14º
PORTO VELHO 4595 NILDA MARIA CONCEICAO DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 10,0 15º
PORTO VELHO 1598 FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 10,0 16º
PORTO VELHO 1798 GEOVANA DA SILVA VIEIRA LEMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 10,0 17º
PORTO VELHO 5642 ITAICY SILVA CARDOSO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 10,0 18º
PORTO VELHO 590 ADALCARLOS NUNES DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 10,0 19º
PORTO VELHO 4346 CINTHIA DO CANTO KOEHLER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 10,0 20º
PORTO VELHO 67 ERIKA RUBIANA DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 10,0 21º
PORTO VELHO 3164 DêNIS FERNANDES DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 10,0 22º
PORTO VELHO 1109 DIONATAN MENEZES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 10,0 23º
PORTO VELHO 6502 MáRCIA SANTOS TRINDADE PEVERARI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 10,0 24º
PORTO VELHO 3896 JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 10,0 25º
PORTO VELHO 7572 OSMARIA ALMEIDA PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 10,0 26º
PORTO VELHO 1058 JANINE LIMA ARAúJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 10,0 27º
PORTO VELHO 1807 CLAUDIJANE DO CARMO ARRUDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 10,0 28º
PORTO VELHO 5218 ADRIELE LAURINDO SOBREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 10,0 29º
PORTO VELHO 2249 RODRIGO RODRIGUES RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 10,0 30º
PORTO VELHO 8146 ERICA CASTRO DE LARA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 10,0 31º
PORTO VELHO 3280 GERALDO GUILHERME OLIVEIRA PINHEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 10,0 32º
PORTO VELHO 5150 JOãO BOSCO FERREIRA DE SOUZA JúNIOR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 10,0 10,0 33º
PORTO VELHO 1914 ELIS REGINA DO NASCIMENTO BATISTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 6,0 6,0 34º
PORTO VELHO 1476 JUSSIANO FREITAS BARROS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 6,0 6,0 35º
PORTO VELHO 1931 ELIANE SOUSA DOS SANTOS LOZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho 6,0 6,0 36º
PORTO VELHO 2014 ELIANE BASTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho 10,0 2,0 12,0 1º
PORTO VELHO 4771 RAQUEL PEREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 2º
PORTO VELHO 3925 LUIZ FREDSON FRANçA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 3º
PORTO VELHO 3008 ROSINETE COSTA RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 4º
PORTO VELHO 5933 DALCIRENE SOUSA RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 5º
PORTO VELHO 2811 MARIA DA SAúDE CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 6º
PORTO VELHO 135 FRANCISCO ARLINDO CONRADO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 7º
PORTO VELHO 3323 LUCIENE MARTINS DE SOUSA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 8º
PORTO VELHO 114 ILDEFONSO ALBINO MASCULINO RAMOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 9º
PORTO VELHO 5645 ROSINETE BOTELHO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 10º
PORTO VELHO 1410 CLAUDENICE FROCEL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 11º
PORTO VELHO 2618 MISLEIDE MIRANDA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 12º
PORTO VELHO 2968 DIANA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 13º
PORTO VELHO 4111 DANIEL FERREIRA RIELLA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 14º
PORTO VELHO 3375 LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO CAMPOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 15º
PORTO VELHO 1633 GUSTAVO LUAN SANTOS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 16º
PORTO VELHO 4808 BEATRIZ GOMES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho 10,0 10,0 17º
PORTO VELHO 6470 EDNALDO JOSé DONASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho 6,0 1,5 7,5 18º
PORTO VELHO 7040 JOANA DARC DA SILVA MONTEIRO ARAúJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho 6,0 1,5 7,5 19º
PORTO VELHO 2997 CASSIA FRANCISCA DOS SANTOS CORREA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho 6,0 6,0 20º

PORTO VELHO 6093 SEBASTIANA NUNES CHAVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

PORTO VELHO 43 GISELE CRISTINE ARAúJO HIPPOLITO CAMPIN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

PORTO VELHO 7063 MARIA DO CARMO AZEVEDO PAES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 3º

PORTO VELHO 4561 MARLUCIA DE OLIVEIRA BOSSO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 4º

PORTO VELHO 2850 MARIA CéLIA FEITOSA MACHADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 5º

PORTO VELHO 1101 HELENILDES LIDIA MENEZES RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 6º

PORTO VELHO 6522 LAIZE ENES DE LIMA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 7º

PORTO VELHO 7668 HELMA LUCIA MUGRABI ALBUQUERQUE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 8º

PORTO VELHO 2238 MARIA DE LOURDES RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 9º

PORTO VELHO 1738 GERCINA NUNES COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 10º

PORTO VELHO 7829 CILENE DE OLIVEIRA BARATA PRESTES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 11º

PORTO VELHO 1370 VALMIRA SERRAO DE FARIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 12º

PORTO VELHO 3361 ALENITA RODRIGUES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 13º

PORTO VELHO 3202 SANDRA REGINA LEMOS DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 14º

PORTO VELHO 1135 LUZINETE GOMES RODRIGUES DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 15º

PORTO VELHO 5490 MARIA DA COSTA SEMPER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 16º

PORTO VELHO 373 MAURA ALMEIDA DE FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 17º

PORTO VELHO 1438 FRANCISCA JOELMA SOUZA MELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 18º

PORTO VELHO 5316 ROSIMEIRE DA SILVA TORRES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 19º

PORTO VELHO 1355 ROSILENE ROCA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 20º

PORTO VELHO 4737 OZANA SOARES DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 21º

PORTO VELHO 4444 DALILA DE OLIVEIRA DE SOUZA RAMOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 22º

PORTO VELHO 3481 ANA PAULA DA ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 23º

PORTO VELHO 7012 FABIANA PEREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 24º

PORTO VELHO 6373 MICHELE SILVA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 25º

PORTO VELHO 3000 VALÉRIA DE OLIVEIRA MOREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 26º

PORTO VELHO 1696 PRISCILA FELIPE COUTINHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 27º

PORTO VELHO 806 ELIZELMA BORGES DAS NEVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 28º

PORTO VELHO 7308 PAULA ANDRÉIA LIMA QUIETES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 1,5 11,5 29º

PORTO VELHO 376 RAILDA RODRIGUES NERY N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 30º

PORTO VELHO 626 MARIA SOLANGE MONTEIRO FREIRE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 31º

PORTO VELHO 4885 MARCINETE VIANA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 32º

PORTO VELHO 1356 ANDRéA CRISTINA RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 33º

PORTO VELHO 6485 HELENY NUNES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 34º

PORTO VELHO 3001 ORISMEIRE MORAIS DA CONCEIçãO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 35º

PORTO VELHO 6678 FLÁVIA DIAS GARCIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 36º

PORTO VELHO 7517 ANTONIA DE ARAúJO SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 37º

PORTO VELHO 5252 SILVANIA DE SOUZA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 38º

PORTO VELHO 1953 ALCINETE GOMES GRANGEIRA ANJOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 39º

PORTO VELHO 152 ROBERTA LOPES FIDELES S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 40º

PORTO VELHO 5503 DEBORA FERREIRA DA SILVA FEITOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 41º

PORTO VELHO 3952 ANTONIA CABRAL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 42º

PORTO VELHO 2597 MEIRIROSA NASMINETO DOS ANJOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 43º

PORTO VELHO 430 SARA JESSICA SANTOS BACA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 44º

PORTO VELHO 2671 KéSIA RIBEIRO DA SENSãO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 45º

PORTO VELHO 7219 ZAINE LENE MARTINS LEAL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 46º

PORTO VELHO 735 GABRIELLE FERNANDES DA SILVA ARAúJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho 10,0 10,0 47º

ROLIM DE MOURA 003786 SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO ROQUE N PROFESSOR CLASSE C - 20 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Nova Brasilândia do Oeste 10,0 1,5 11,5 1°

ROLIM DE MOURA 004366 CLESIO HENRIQUE CAPPELLI N PROFESSOR CLASSE C - 20 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Nova Brasilândia do Oeste 10,0 1,5 11,5 2º

ROLIM DE MOURA 006597 ANDREIA LOPES CAETANO N PROFESSOR CLASSE C - 20 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Nova Brasilândia do Oeste 10,0 1,5 11,5 3º

ROLIM DE MOURA 003354 RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 20 H - GEOGRAFIA - Castanheiras 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

ROLIM DE MOURA 002946 CICERO APARECIDO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 20 H - GEOGRAFIA - Castanheiras 10,0 10,0 2º

ROLIM DE MOURA 004745 GENICLEI PIRES DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Castanheiras 10,0 1,5 11,5 1º

ROLIM DE MOURA 000124 FRANCIELLE BARBOSA DE ABREU N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Castanheiras 10,0 10,0 2º

ROLIM DE MOURA 002588 ELLEN CRISTINA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Castanheiras 10,0 10,0 3º
ROLIM DE MOURA 003854 TASSIANE APARECIDA LIMA GODOI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Castanheiras 10,0 10,0 4º
ROLIM DE MOURA 001596 CRISTIANE DA SILVA SANTOS LáRIOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Castanheiras 6,0 1,5 7,5 5º
ROLIM DE MOURA 005266 SANDRA OLIVEIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Novo Horizonte do Oeste 10,0 1,5 11,5 1º
ROLIM DE MOURA 004842 MARGARETE GOMES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Novo Horizonte do Oeste 10,0 10,0 2º
ROLIM DE MOURA 001663 LUCIMAR DOS SANTOS SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Novo Horizonte do Oeste 10,0 10,0 3º
ROLIM DE MOURA 000952 JESSICA DE ASSIS DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Novo Horizonte do Oeste 10,0 10,0 4º
ROLIM DE MOURA 005241 VAGNER GONÇANVES COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Novo Horizonte do Oeste 10,0 10,0 5º
ROLIM DE MOURA 000314 GENISELMA SILVA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Novo Horizonte do Oeste 10,0 10,0 6º
ROLIM DE MOURA 004062 JOSE ANTONIO CHIME N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Novo Horizonte do Oeste 6,0 6,0 7º
ROLIM DE MOURA 002048 GREICE KELI LAURENTINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura 10,0 1,5 1,5 13,0 1º
ROLIM DE MOURA 000328 OZAIR FERREIRA DE SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura 10,0 1,5 11,5 2º
ROLIM DE MOURA 002679 CLEIDE LOPES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura 10,0 1,5 11,5 3º
ROLIM DE MOURA 002750 SALUSTIANO BISPO CARDOSO NETO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura 10,0 1,5 11,5 4º
ROLIM DE MOURA 005853 CRISTIANE BETTIOL PARUSSOLO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura 10,0 1,5 11,5 5º
ROLIM DE MOURA 003519 HIGOR LUã BORGES DUARTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura 10,0 1,5 11,5 6º
ROLIM DE MOURA 007670 SIMÉIA TAVARES DE ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura 10,0 10,0 7º
ROLIM DE MOURA 001024 CLAUDIO ANTONIO TURCATO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura 10,0 10,0 8º
ROLIM DE MOURA 003025 SONIA TEIXEIRA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura 10,0 10,0 9º
ROLIM DE MOURA 004217 PATRICIA NEUMANN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura 10,0 10,0 10º
ROLIM DE MOURA 000434 ALEXSANDRO DOS SANTOS NOBRE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura 10,0 10,0 11º
ROLIM DE MOURA 001638 MADJANE CUSTODIO DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura 10,0 10,0 12º
ROLIM DE MOURA 002386 FERNANDA FERREIRA DE FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura 10,0 . 10,0 13º
ROLIM DE MOURA 002595 GEDALIA DE ANDRADE MACHADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura 10,0 10,0 14º
ROLIM DE MOURA 002169 DIEGO TORRES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura 10,0 10,0 15º
ROLIM DE MOURA 000767 EDILENE PAGUNG ERDMANN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura 10,0 10,0 16º
ROLIM DE MOURA 003306 MATHEUS SABARá DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura 10,0 10,0 17º
ROLIM DE MOURA 007977 CARINA TACIANE PONTES CABRAL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura 10,0 10,0 18º
ROLIM DE MOURA 005419 FRANCIELY DA SILVA SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura 10,0 10,0 19º
ROLIM DE MOURA 003812 PAULO DO NASCIMENTO SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Rolim de Moura 10,0 10,0 1º
ROLIM DE MOURA 006317 CAROLINA SOUZA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Rolim de Moura 10,0 10,0 2º
ROLIM DE MOURA 007450 ALTANIR DE MIRANDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Rolim de Moura 6,0 6,0 3º
ROLIM DE MOURA 005378 JONIEL SILVARES DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Rolim de Moura 6,0 6,0 4º
ROLIM DE MOURA 003533 GEANE CRUZ BARBOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Santa Luzia do Oeste 6,0 1,5 7,5 1º
ROLIM DE MOURA 001801 ANDERSON DE JESUS SILVA S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Santa Luzia do Oeste 6,0 1,5 7,5 2º
ROLIM DE MOURA 002233 ADEILTON VIEIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Santa Luzia do Oeste 6,0 6,0 3º
ROLIM DE MOURA 004878 VERIDIANA APARECIDA GARMUS MENEGOTTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Rolim de Moura 10,0 1,5 11,5 1º
ROLIM DE MOURA 005664 JULIANE LIMA ARAÚJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Rolim de Moura 10,0 1,5 11,5 2º
ROLIM DE MOURA 000162 RENATO PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Rolim de Moura 10,0 1,5 11,5 3º
ROLIM DE MOURA 002438 MONIZE LORENA HOLZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Rolim de Moura 10,0 1,5 11,5 4º
ROLIM DE MOURA 000480 ESTELI ROSA DA FONSECA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Rolim de Moura 10,0 10,0 5º
ROLIM DE MOURA 002674 VALQUIRIA ALVES DE FARIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Rolim de Moura 10,0 10,0 6º
ROLIM DE MOURA 006767 DAISY WILKE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Rolim de Moura 10,0 10,0 7º
ROLIM DE MOURA 007928 GLEISIANE KLIPEL DUARTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Rolim de Moura 10,0 10,0 8º
ROLIM DE MOURA 000694 CLEIDE ALVES DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Rolim de Moura 6,0 6,0 9º
ROLIM DE MOURA 001725 SUELI BRAUN COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela 10,0 1,5 1,5 13,0 1º
ROLIM DE MOURA 007315 JACKELINE MIRANDA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela 10,0 1,5 11,5 2º
ROLIM DE MOURA 007701 VANDA APARECIDA SUARES BARBOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela 10,0 10,0 3º
ROLIM DE MOURA 006075 GIANY MARLY KLOOS OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela 10,0 10,0 4º
ROLIM DE MOURA 007049 ADAIDO BALBINO SABINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela 10,0 10,0 5º
ROLIM DE MOURA 006813 GLEICE MARA LOUREIRO INOCENCIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela 10,0 10,0 6º
ROLIM DE MOURA 002917 LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela 10,0 10,0 7º
ROLIM DE MOURA 005549 RICARDO CIRIACO GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela 10,0 10,0 8º
ROLIM DE MOURA 005739 ANDERSON FRANCISCATTI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela 10,0 10,0 9º

ROLIM DE MOURA 005526 DANIELLE DE ARAUJO SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela 10,0 , 10,0 10º
ROLIM DE MOURA 004792 TAPITA FERREIRA DE LIMA SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela 10,0 10,0 11º
ROLIM DE MOURA 004223 VALDEIR JUNIOR LOUDOVICO DUTRA GARCIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela 10,0 10,0 12º
ROLIM DE MOURA 001443 JUCIELEN ALBUQUERQUE DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela 10,0 10,0 13º
ROLIM DE MOURA 002065 ALANA ALENCAR SOUZA TEIXEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela 10,0 10,0 14º
ROLIM DE MOURA 000486 ANE CAROLINE GARCIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela 10,0 10,0 15º
ROLIM DE MOURA 005448 JOSIANE ARAUJO OLIVEIRA BATISTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela 10,0 10,0 16º
ROLIM DE MOURA 002080 CLAUDINÉIA LEITE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Rolim de Moura 10,0 10,0 1º
ROLIM DE MOURA 004259 ADEMAR BEZERRA SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Castanheiras 10,0 1,5 11,5 1º
ROLIM DE MOURA 004445 SUELLEN DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Castanheiras 10,0 1,5 11,5 2º
ROLIM DE MOURA 004758 ANA ALBERTINA BARBOZA BARCELOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Migrantinópolis 10,0 1,5 1,5 13,0 1º
ROLIM DE MOURA 007745 MARCIA MELO FERREIRA SUCHOW N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Migrantinópolis 10,0 1,5 1,5 13,0 2º
ROLIM DE MOURA 004514 CEONI TEREZINHA CISNOSKI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Migrantinópolis 10,0 1,5 11,5 3º
ROLIM DE MOURA 003794 JOSÉ ROBERTO DE FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Migrantinópolis 10,0 10,0 4º
ROLIM DE MOURA 002584 MELKIS RUFINO DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Migrantinópolis 10,0 10,0 5º
ROLIM DE MOURA 002206 DJALMA DE OLIVEIRA BISPO FILHO S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura 10,0 2,5 2,0 1,5 16,0 1º
ROLIM DE MOURA 006923 ALTINA FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura 10,0 1,5 1,5 13,0 2º
ROLIM DE MOURA 001457 VILMA FERREIRA GONçALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura 10,0 1,5 1,5 13,0 3º
ROLIM DE MOURA 001198 EDNALDO PEREIRA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura 10,0 1,5 1,5 13,0 4º
ROLIM DE MOURA 000182 JéFERSON SOARES DE MEDEIROS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura 10,0 1,5 1,5 13,0 5º
ROLIM DE MOURA 005441 ALTEMIR JOSÉ SBARDELOTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura 10,0 1,5 11,5 6º
ROLIM DE MOURA 003030 ALCIR ALMIRO DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura 10,0 1,5 11,5 7º
ROLIM DE MOURA 004081 SIVANILDA DE SOUZA BARBOSA NEVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura 10,0 1,5 11,5 8º
ROLIM DE MOURA 005522 TELMA LUCIA LIICK OTONI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura 10,0 1,5 11,5 9º
ROLIM DE MOURA 005410 PATRICIA DE SOUZA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura 10,0 1,5 11,5 10º
ROLIM DE MOURA 002559 GECILANE SILVA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura 10,0 1,5 11,5 11º
ROLIM DE MOURA 001547 FABIOLA GOMES DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura 10,0 1,5 11,5 12º
ROLIM DE MOURA 008072 GILBERTO FRATA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura 10,0 10,0 13º
ROLIM DE MOURA 004600 MARCOS ANTONIO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura 10,0 10,0 14º
ROLIM DE MOURA 000813 ROSILENE SANTOS OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura 10,0 10,0 15º
ROLIM DE MOURA 007437 EDIONATAS KLIPEL DUARTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura 10,0 10,0 16º
ROLIM DE MOURA 003206 TIAGO ROCHA TEIXEIRA S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura 10,0 10,0 17º
ROLIM DE MOURA 003700 PATRICIA STORCH N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura 10,0 10,0 18º
ROLIM DE MOURA 006029 ADEMIRO BRAUN BELINGE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura 10,0 10,0 19º
ROLIM DE MOURA 006930 WéMERSON LEITE GAVIOLI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura 10,0 10,0 20º
ROLIM DE MOURA 000556 EDUARDO ALVES DE PAULA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura 10,0 10,0 21º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 001896 ASHBEL PERRUT DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - São Francisco do Guaporé 10,0 1,5 11,5 1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 002751 REGILENE SABINO DE PAIVA KLMZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - São Francisco do Guaporé 10,0 1,5 11,5 2º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 004650 MARIA MACENA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - São Francisco do Guaporé 10,0 10,0 3º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 001883 MIRIAN FURTADO TEIXEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - São Francisco do Guaporé 10,0 10,0 4º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 001954 GLAUCINEIA MARTINS DE MEDEIROS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - São Francisco do Guaporé 10,0 10,0 5º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 002008 MARCIA BARBOSA DA CUNHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Seringueiras 10,0 1,5 1,5 13,0 1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 003662 CLAUDINEIA APARECIDA FERMINO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Seringueiras 10,0 1,5 1,5 13,0 2º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 000787 MARIA LUCINEIA LANGA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Seringueiras 10,0 1,5 11,5 3º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 007448 PAULO VENCESLAU SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Seringueiras 10,0 1,5 11,5 4º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 001067 SILVANA DE PAULA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Seringueiras 10,0 1,5 11,5 5º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 001755 ANDREIA TETZNER LEONARDI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Seringueiras 10,0 1,5 11,5 6º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 002520 SUIZE PEREIRA VAZ N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Seringueiras 10,0 10,0 7º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 007362 EDMAR DE JESUS CORDEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Seringueiras 10,0 10,0 8º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 006566 CLAUANE DE SOUSA BRITO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - São Miguel do Guaporé 10,0 2,0 12,0 1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 003269 EDNA BARBOSA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Seringueiras 10,0 1,5 11,5 1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 005434 SILVANE DA SILVA VITOR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Seringueiras 10,0 1,5 1,5 13,0 1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 002001 MARINEUZA BERNALDO DOS SANTOS ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Seringueiras 10,0 10,0 2º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 000133 ÂNGELA MARIA SOARES PACHECO COMINI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Seringueiras 10,0 10,0 3º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 004213 ANGELA MERIS WELFER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Seringueiras 10,0 10,0 4º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 005319 ALIETE TEODORO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Seringueiras 10,0 10,0 5º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 004316 RENATA ALVES MAGALHAES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Seringueiras 10,0 10,0 6º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 006281 GEIZILENE PIRES GARCIA GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Seringueiras 10,0 10,0 7º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 000079 LINDONDIONSON DA CRUZ BARROS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Seringueiras 10,0 10,0 8º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 002385 GEDEON JACÓ DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - São Francisco do Guaporé 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 002675 DEISY LOPES DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - São Francisco do Guaporé 10,0 1,5 11,5 2º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 004174 PAMELA FERNANDA CARNEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - São Francisco do Guaporé 10,0 1,5 11,5 3º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 003006 CLARISSA ALMEIDA DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - São Francisco do Guaporé 10,0 10,0 4º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 002389 NILDA APARECIDA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - São Francisco do Guaporé 10,0 10,0 5º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 003746 LUZIA CUSTODIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Seringueiras 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 006115 REGINA PEREIRA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Seringueiras 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 006438 VANESSA MARIA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Seringueiras 10,0 1,5 11,5 3º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 005494 GILBERTO SILVA NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Seringueiras 10,0 10,0 4º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 007765 FABIO DOS SANTOS SILVA S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Seringueiras 10,0 10,0 5º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 001886 INELEY ROSA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - São Francisco do Guaporé 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 001515 VILMA MEIRA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - São Francisco do Guaporé 10,0 1,5 11,5 2º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 004509 SíNTIA NASCIMENTO BATISTA BESSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - São Francisco do Guaporé 10,0 10,0 3º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 004221 ESDRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Seringueiras 10,0 10,0 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 001828 GLECIDES ANTONIO CARVALHO BORBA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - São Francisco do Guaporé 10,0 1,5 11,5 1°

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 000605 JEAN CARLOS SENA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito Quilombola de Pedras Negras 10,0 10,0 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 003053 EDILAINE ALVES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - São Francisco do Guaporé 10,0 1,5 1,5 13,0 1°

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 006384 ELIZANDRA GRACIOLI DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - São Francisco do Guaporé 10,0 10,0 2°

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 001874 LEONI SOARES DE MOURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - São Miguel do Guaporé 10,0 1,5 11,5 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 003071 MARCILENE DE MELO CATELAN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - São Miguel do Guaporé 10,0 1,5 11,5 2°

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 005298 MARIA DO ROSARIA MOURA DE AMORIM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Seringueiras 10,0 1,5 1,5 13,0 1°

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 007519 ROSEMARY BARBOSA ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Seringueiras 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 002311 DEBORA MAILHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Seringueiras 10,0 1,5 11,5 3º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 004197 ADRIANA CORREIA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Seringueiras 10,0 1,5 11,5 4º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 004188 MARCILENE GONÇALVES DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Seringueiras 10,0 1,5 11,5 5º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 002566 ALESSANDRA MILCA DE OLIVEIRA JANOSKI GORZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Seringueiras 10,0 1,5 11,5 6º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 004809 ERVIN DORNA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Seringueiras 10,0 10,0 7º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 006030 APARECIDA DOS REIS ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Seringueiras 10,0 10,0 8º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 003388 JOELY COELHO SANTIAGO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Seringueiras 10,0 10,0 9º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 000100 JACILENE CHAVES DE MELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Seringueiras 10,0 10,0 10º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 005365 ALINI TORLAI DE ALMEIDA S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Seringueiras 10,0 10,0 11º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 001772 PAULO ROBERTO INáCIO PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito Quilombola de Pedras Negras 10,0 10,0 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 001000 SCHEILLA ROSSOW MENDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito Quilombola Jesus 10,0 10,0 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 001254 MIGUEL DE ALMEIDA DE AGUIAR N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Francisco do Guaporé 10,0 1,5 1,5 13,0 1°

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 002964 WIVIANNY SOUZA CARVALHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Francisco do Guaporé 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 003299 SÉRGIO DE SOUZA BASTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Francisco do Guaporé 10,0 1,5 1,5 13,0 3º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 003696 ODINALHA ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Francisco do Guaporé 10,0 1,5 11,5 4º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 006439 MARGARETE JARA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Francisco do Guaporé 10,0 1,5 11,5 5º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 005010 ANGELITA LEANDRO CAMILLO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Francisco do Guaporé 10,0 1,5 11,5 6º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 007259 DOUGLAS JUNIOR DE SOUZA ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São

Francisco do Guaporé 10,0 1,5 11,5 7°

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 001989 EDERÇON FERREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Francisco do Guaporé 10,0 10,0 8º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 000982 FABíOLA SILVA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Francisco do Guaporé 10,0 10,0 9º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 003953 FABIANA BALEM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Miguel do Guaporé 10,0 10,0 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 007596 BRUNO ALVES FONSECA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Miguel do Guaporé 10,0 10,0 2º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 000672 FRANCIELE TOSE KEMPER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Seringueiras 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 006985 LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MAGALHÃES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Seringueiras 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 004975 ELIETE MAULAZ DA SILVA PASSARELLO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Seringueiras 10,0 1,5 11,5 3º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 001783 LEANDRO APARECIDO SANTANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Seringueiras 10,0 1,5 11,5 4º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 003538 VALDEIR TEODORO DE FARIAS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Seringueiras 10,0 10,0 5º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 003191 REJANE VALENDOLF DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 002245 ROSANGELA TOLENTINO SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 005466 ANA PAULA DIAS TEIXEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé 10,0 1,5 1,5 13,0 3º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 005483 ZENITE TEIXEIRA DE FRANÇA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé 10,0 1,5 11,5 4º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 000188 SUERLENE SILVA VIEIRA BEZERRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé 10,0 1,5 11,5 5º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 002456 JAIR DOS SANTOS TEODORO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé 10,0 1,5 11,5 6°

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 004417 MARIA DO PRADO SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé 10,0 1,5 11,5 7º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 003171 ROSEMILDA DE ALMEIDA LIBARDI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé 10,0 1,5 11,5 8º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 000295 LUZANIRA CARNEIRO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé 10,0 1,5 11,5 9º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 005898 ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé 10,0 1,5 11,5 10º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 005796 DEBORA SPERANDIO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé 10,0 10,0 11°

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 003840 STELA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé 10,0 10,0 12º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 000318 GILVAN DIAS DE BRITO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 003930 DEBORA DE ÁVILA GOMES DE ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras 10,0 1,5 11,5 2°

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 004735 DEUZELI BERNARDO LUCIO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras 10,0 1,5 11,5 3°

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 006369 éULI RODRIGUES SAID HORTIZ NUNES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras 10,0 1,5 11,5 4º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 002564 DEISE CRISTINA MáXIMO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras 10,0 1,5 11,5 5º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 000568 CHRISTIELLEN DA SILVA ROCHA CECATTE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - São Miguel do Guaporé 10,0 1,5 11,5 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 004303 ANDRéIA CARBONERA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - São Miguel do Guaporé 10,0 10,0 2º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 001618 VINICIUS SILVA THOME N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - São Francisco do Guaporé 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 003232 MARGARETE CORREA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - São Francisco do Guaporé 6,0 1,5 1,5 9,0 2°

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 006801 FRANCIELI APARECIDA VICENZI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - São Francisco do Guaporé 6,0 1,5 7,5 3º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 006468 MARCIA MELO DOS REIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - São Francisco do Guaporé 6,0 1,5 7,5 4º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 005717 ELIANA CELESTE DALLAQUA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - São Francisco do Guaporé 6,0 6,0 5º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 006161 STEPHANE PEREIRA DE ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - São Francisco do Guaporé 6,0 6,0 6º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 002902 CRISTHIANE TEIXEIRA PAIVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Seringueiras 6,0 1,5 7,5 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 000567 SANDRA FERREIRA DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Seringueiras 6,0 6,0 2º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 001974 GEISIANE ALVES DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Seringueiras 6,0 6,0 3º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 003088 SALETE VICENTE VITORIA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Seringueiras 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 005228 JOSELITA JORGE DA ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Seringueiras 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 002783 JAILSON AUGUSTO PERES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Seringueiras 10,0 1,5 11,5 3º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 006935 SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Seringueiras 10,0 1,5 11,5 4º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 003204 LUCIA RODRIGUES FREIRES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Seringueiras 10,0 10,0 5º

VILHENA 001895 ADENITA DE LIMA RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Chupinguaia 10,0 1,5 11,5 1º

VILHENA 005066 CAMILA MARCONE DOS SANTOS FONTANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Chupinguaia 10,0 1,5 11,5 2º

VILHENA 006861 RAQUEL MARIA XAVIER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Chupinguaia 10,0 10,0 3º

VILHENA 001530 SIRLENI CARVALHO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Chupinguaia 10,0 10,0 4º

VILHENA 000004 SANDRA CRISTINA GONçALVES COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Chupinguaia 10,0 10,0 5º

VILHENA 001162 ROSANE HOSANA DE FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Chupinguaia 10,0 10,0 6º

VILHENA 001810 OSVANDA SILVA DE MOURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Colorado do Oeste 10,0 2,5 2,0 14,5 1º

VILHENA 006980 EDISLAINI MOREIRA DOS ANJOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Colorado do Oeste 10,0 10,0 2º

VILHENA 000592 LUCIANA BARRO DA CONCEIçãO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Colorado do Oeste 10,0 10,0 3º

VILHENA 000349 FERNANDA CíCERA CONCEIçãO SAMPAIO MOTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Colorado do Oeste 10,0 10,0 4º

VILHENA 002537 ELIZANGELA APARECIDA CAMPOS DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Colorado do Oeste 10,0 10,0 5º

VILHENA 007562 GISELLY FERREIRA BARBOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Colorado do Oeste 10,0 10,0 6º

VILHENA 000757 FRANCIELLY MAYARA GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Colorado do Oeste 10,0 10,0 7º

VILHENA 000468 JOCIéLLY NOGUEIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Colorado do Oeste 10,0 10,0 8º

VILHENA 004592 MARLUCE DE OLIVEIRA LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Colorado do Oeste 10,0 10,0 9º

VILHENA 005992 JULIANE SCHNEIDER BORBA CRESPIM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia 10,0 10,0 1º

VILHENA 005299 NATáLIA ALVES DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia 10,0 10,0 2º

VILHENA 007279 CARLA CLEIA PEREIRA BROCANELLI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia 10,0 10,0 3º

VILHENA 003220 MARIZA DE LIMA SCHIAVI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia 10,0 10,0 4º

VILHENA 002156 RAQUEL BARBOSA RUAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Novo Plano/Chupinguaia 10,0 1,5 11,5 1º

VILHENA 000478 DIEYFER SVIDERSKI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Novo Plano/Chupinguaia 10,0 10,0 2º

VILHENA 007261 JULIANA CONCEIçãO SOBRINHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena 10,0 2,5 2,0 15 1º

VILHENA 007571 MARIA FATIMA SARAIVA MALDONADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

VILHENA 005871 MáRCIA KUIPERS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena 10,0 1,5 1,5 13,0 3º

VILHENA 005222 MARCIA MARTINS DE SOUSA DOS ANJOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena 10,0 1,5 1,5 13,0 4º

VILHENA 002866 ALESSANDRO BUENO FELIPE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena 10,0 1,5 1,5 13,0 5º

VILHENA 005833 MARIEL ACáCIO DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena 10,0 2,0 12,0 6º

VILHENA 002948 EVANIR ROSA AGUSTINHO LOPES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 7º

VILHENA 003828 SILVANIA DALL ALBA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 8º

VILHENA 006914 TATIANI PEREIRA DOS ANJOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 9º

VILHENA 003826 CRISTIANE DA SILVA SYRYCZYK N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 10º

VILHENA 005047 ROSÁLIA DE ARAÚJO COLOMBO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 11º

VILHENA 001111 YURI FREDERICO SOUZA FELINI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 12º

VILHENA 001372 KATIA FERREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 13º

VILHENA 004884 CARLOS PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena 10,0 10,0 14º

VILHENA 007457 EDILAINE SIQUEIRA PEREIRA RESENDE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena 10,0 10,0 15º

VILHENA 004172 SILVANA ALVES KOLCAVIK N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena 10,0 10,0 16º

VILHENA 005948 LIDIANE SOBIERAI MARGUTTI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena 10,0 10,0 17º

VILHENA 003622 FABíOLA DE PáDUA MELO PADILHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena 10,0 10,0 18º

VILHENA 002772 SIMARY PAULA DA SILVA GENTIL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena 10,0 10,0 19º

VILHENA 002745 JASCIANA SECUNDO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena 10,0 10,0 20º

VILHENA 002540 SAMUEL AUGUSTO ALVES DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena 10,0 10,0 21º

VILHENA 003582 ELAINE JANUARIO SOUTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena 10,0 10,0 22º

VILHENA 000975 LEILA SANTOS BELINI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena 10,0 10,0 23º

VILHENA 006820 MARCELA PAES DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena 10,0 10,0 24º

VILHENA 006370 IVETE BARBOSA DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena 10,0 10,0 25º

VILHENA 002514 JÉSSICA STÉPHANY CUSTÓDIO TALEVI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena 10,0 10,0 26º

VILHENA 002464 LEIDIANE CRISTINA GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena 10,0 10,0 27º

VILHENA 001689 LARISSA GABRIELA ARAUJO GOEBEL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena 10,0 10,0 28º

VILHENA 004410 GENILDO DE OLIVEIRA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Chupinguaia 10,0 1,5 11,5 1º

VILHENA 003879 LUIZ ALBERTO ARRUDA DE ALBUQUERQUE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Chupinguaia 10,0 10,0 2º

VILHENA 003477 JEAN ARAUJO SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Chupinguaia 10,0 10,0 3º
VILHENA 003677 ANDRESSA JESUS DE MOURA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Chupinguaia 10,0 10,0 4º
VILHENA 001643 VINICIUS MURARI BARBOSA TAVARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Colorado do Oeste 10,0 1,5 11,5 1º
VILHENA 006237 JOSEMAR BORGES FARIA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Colorado do Oeste 10,0 1,5 11,5 2º
VILHENA 002325 KASSIA TAMARA DOS SANTOS TANAKA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Colorado do Oeste 10,0 10,0 3º
VILHENA 002708 AUGUSTO DONINI AKKARI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Colorado do Oeste 10,0 10,0 4º
VILHENA 003524 LEANDRO COSTA MARCIANO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Colorado do Oeste 10,0 10,0 5º
VILHENA 007914 TAYSSON BENTO DE FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Colorado do Oeste 10,0 10,0 6º
VILHENA 005302 EDMILSON INáCIO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito do Perobal/Vilhena 10,0 10,0 1º
VILHENA 000263 BASTHIER USTINOV TAVARES ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito do Perobal/Vilhena 10,0 10,0 2º
VILHENA 006996 AUGUSTO CEZAR DE ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito do Perobal/Vilhena 10,0 10,0 3º
VILHENA 000051 ANA CLAUDIA DE ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito do Perobal/Vilhena 10,0 10,0 4º
VILHENA 005889 RODRIGO DE AZEVEDO PIRES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito do Perobal/Vilhena 10,0 10,0 5º
VILHENA 002781 DIONES DA SILVA FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 1º
VILHENA 002443 GISELE DE OLIVEIRA TALLEVI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 2º
VILHENA 007237 CESAR CRUZ CABRAL SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 3º
VILHENA 000319 JANAINE DA CRUZ SCHARF JANJOB N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 4º
VILHENA 002393 GLEICI ALVES CORREA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Vilhena 10,0 10,0 5º
VILHENA 000359 RODRIGO JANJOB SOUZA PINTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Vilhena 10,0 10,0 6º
VILHENA 000549 ANA PAULA OLIVEIRA RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Vilhena 10,0 10,0 7º
VILHENA 000246 LUCAS HENRIQUE DA COSTA MENEZES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Vilhena 10,0 10,0 8º
VILHENA 005743 OTONIEL HENRIQUE DE MELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Vilhena 6,0 6,0 9º
VILHENA 001171 LETICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Chupinguaia 10,0 1,5 1,5 13,0 1º
VILHENA 000830 WILSON GUILHERME CAETANO FONTANA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Chupinguaia 6,0 6,0 2º
VILHENA 001829 NEUSA FRANCISCA DIAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Colorado do Oeste 10,0 1,5 1,5 13,0 1º
VILHENA 003101 JULIANA PEREIRA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Colorado do Oeste 10,0 1,5 1,5 13,0 2º
VILHENA 003277 DEBORA DA CRUZ BARBOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Colorado do Oeste 10,0 1,5 11,5 3º
VILHENA 001964 JANICE MARIA DE ARAÚJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia 6,0 1,5 7,5 1º
VILHENA 007944 NATAN GURKEWICZ NUNES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Vilhena 10,0 2,0 12,0 1º
VILHENA 004310 HENRIQUE CARDOSO BRAGA BARROS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 2º
VILHENA 001960 LUCIVANDRO FREITAS MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 3º
VILHENA 007120 ÉRICA HAESE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 4º
VILHENA 004867 DANIELLA CRISTINA MACIEL DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Vilhena 10,0 10,0 5º
VILHENA 000837 ALICE CASTRO DE MELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Vilhena 10,0 10,0 6º
VILHENA 000493 FRANCISCO MARCELO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Vilhena 6,0 6,0 7º
VILHENA 005793 GESIEL CASSIANO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Colorado do Oeste 10,0 10,0 1º
VILHENA 000853 MARTA CAMILO DA SILVA GUARNIERI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena 10,0 1,5 1,5 13,0 1º
VILHENA 004157 JOSILENE MARIA ALVES DA SILVA PEGO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena 10,0 1,5 1,5 13,0 2º
VILHENA 004227 ADRIANA VIEIRA CARDOSO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena 10,0 1,5 1,5 13,0 3º
VILHENA 004968 FABIO ALVES JORGE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena 10,0 1,5 1,5 13,0 4º
VILHENA 003247 ELTON ALVES DA CUNHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena 10,0 2,0 12,0 5º
VILHENA 006649 TARCISO ARAUJO SARAH N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 6º
VILHENA 001345 RAQUEL DE AMORIM N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 7º
VILHENA 005926 CESAR ALVES DE MATOS SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 8º
VILHENA 006490 CRISTINA MARIA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 9º
VILHENA 001275 EDENILSON SILVA DO NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 10º
VILHENA 007896 ROSANE MARIA ZANCO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena 10,0 10,0 11º
VILHENA 000288 SINEZIA REBEIRO DE JESUS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena 10,0 10,0 12º
VILHENA 003514 EVERALDO SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena 10,0 10,0 13º
VILHENA 004130 NOELIA FERREIRA SOUZA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena 10,0 10,0 14º
VILHENA 005362 JOANA DO COUTO NOGUEIRA TRINDADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena 10,0 10,0 15º
VILHENA 006056 LUCILENE RIBAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena 10,0 10,0 16º
VILHENA 003408 ARISTELA FERNANDA BORGES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena 10,0 10,0 17º
VILHENA 000946 SILVANEI DE ALMEIDA MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena 10,0 10,0 18º

VILHENA 004908 ELIANI GARMUS MENEGOTTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena 10,0 10,0 19º

VILHENA 006599 PATRÍCIA BARBOSA FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena 10,0 10,0 20º

VILHENA 002798 EVELYN ANNE BUCANAC MOHAMED N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena 10,0 10,0 21º

VILHENA 003265 SUELEN EUGENIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena 10,0 10,0 22º

VILHENA 001849 CASSIA ALINE DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena 10,0 10,0 23º

VILHENA 003439 YUNA DALVA FERREIRA CARRIJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena 10,0 10,0 24º

VILHENA 001512 ALANA NAYARA NASCIMENTO SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena 10,0 10,0 25º

VILHENA 006316 ESTÉR SOARES DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena 10,0 10,0 26º

VILHENA 003059 JOãO PAULO SILVA MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena 6,0 2,0 1,5 9,5 27º

VILHENA 001462 CRISTINA PETRI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia 10,0 1,5 11,5 1º

VILHENA 001830 GISELE ELAINE DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Vilhena 10,0 2,0 12,0 1º

VILHENA 005028 KATIANY EZIMAR CHARLENE ASSUNçãO D'ORAZIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 2º

VILHENA 005385 MARIA APARECIDA BOTELHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 3º

VILHENA 0004581 LEONICE SANTI PRESTES CARDOSO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Vilhena 10,0 10,0 4º

VILHENA 000533 LEIR ALVES FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Vilhena 10,0 10,0 5º

VILHENA 005501 LUZINETE DO NASCIMENTO S PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Chupinguaia 10,0 10,0 1º

VILHENA 005624 SILVANGELA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

VILHENA 002515 JANICE MARTINS TOFOLO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito do Perobal/Vilhena 10,0 10,0 1º

VILHENA 006185 SHEILA NELI VELASCO RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito do Perobal/Vilhena 10,0 10,0 2º

VILHENA 002816 JOãO VICTOR SATYRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

VILHENA 003678 MIRACI ALVES DANTAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

VILHENA 000918 SUELI APARECIDA FERNADES WERNECK N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 3º

VILHENA 001808 SEBASTIANA RODRIGUES ALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 4º

VILHENA 005504 MARIA GENESSI DA SILVA DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 5º

VILHENA 002542 JANETE APARECIDA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 6º

VILHENA 000871 GISLAINE BRIZOLLA DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 7º

VILHENA 000854 FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 8º

VILHENA 006131 PATRICIA FERREIRA VEIGA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena 10,0 10,0 9º

VILHENA 006084 ARLETE CATARINA DE LIMA CARDOSO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena 10,0 10,0 10º

VILHENA 003613 EZILANDRA LIMA DE SANTI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena 10,0 10,0 11º

VILHENA 001423 GISELLE CAMPOS BABIRETZKI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena 10,0 10,0 12º

VILHENA 002818 GABRIELA SALES BENTES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena 10,0 10,0 13º

VILHENA 004726 REGINA CORUMBIARA DA SILVA FREIRE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena 10,0 10,0 14º

VILHENA 003257 REGIANE ALVES DE AGUIAR CHINCOVIAKI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena 10,0 10,0 15º

VILHENA 000432 EDILAINE PEREIRA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena 10,0 10,0 16º

VILHENA 005428 NAYANE DUARTE CARNEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena 10,0 10,0 17º

VILHENA 007162 JENYFFER DUARTE SILVA INÊS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena 10,0 10,0 18º

VILHENA 004402 LEONARDO GALINA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Chupinguaia 10,0 1,5 11,5 1º

VILHENA 005073 KATIANE APARECIDA ALMEIDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Chupinguaia 10,0 10,0 2º

VILHENA 000233 DENISE SITLER LIMA SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Chupinguaia 10,0 10,0 3º

VILHENA 000851 JEAN LOPES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Colorado do Oeste 10,0 10,0 1º

VILHENA 003954 ANA PAULA SITOWSKI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Colorado do Oeste 10,0 10,0 2º

VILHENA 006327 JOZILEIDE MENDES MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito do Perobal/Vilhena 10,0 1,5 11,5 1º

VILHENA 000231 TATIANE CAROLINA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito do Perobal/Vilhena 10,0 1,5 11,5 2º

VILHENA 000738 JéSSICA LUANA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito do Perobal/Vilhena 10,0 10,0 3º

VILHENA 002757 FLÁVIA ULISSES DE QUEIROGA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena 10,0 1,5 1,5 13,0 1º

VILHENA 002527 ODETE CHAGAS FERREIRA DE ANDRADE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

VILHENA 001868 CRISTIANE SANTOS COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena 10,0 1,5 1,5 13,0 3º

VILHENA 007699 SUELANGELA ROCHA DA SILVA ARARIPE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena 10,0 1,5 1,5 13,0 4º

VILHENA 002247 TATIELE LIMA MARTINS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena 10,0 1,5 1,5 13,0 5º

VILHENA 005727 JOSE WELLINGTON DE MELO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena 10,0 2,0 12,0 6º

VILHENA 004396 ADELINA RODRIGUES PRATES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 7º

VILHENA 005590 ELDINA LOPES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 8º

VILHENA 002135 SANDRA GOMES SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 9º

VILHENA 000033 ANTONIO FRANCISCO DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 10º

VILHENA 001587 CLAUDILENE VENDRAMETTO OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 11º

VILHENA 004255 CÂNDIDA APARECIDA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 12º

VILHENA 007041 LENIR ALVES DA COSTA VIEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 13º

VILHENA 001823 LUCIANO DE OLIVEIRA VARGAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 14º

VILHENA 006271 NILDE LÚCIA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 15º

VILHENA 001311 MARIZELI GRANEMANN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 16º

VILHENA 002950 FABIANA GIROLOMETTO FERREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 17º

VILHENA 002998 CARLOS HENRIQUE SANTOS ARRUDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 18º

VILHENA 006375 MARLENE FORTUNATO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena 10,0 10,0 19º

VILHENA 004652 ALEXANDRE BELMIRO DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena 10,0 10,0 20º

VILHENA 007192 VERALICE ALVARENGA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena 10,0 10,0 21º

VILHENA 002832 TARSCILA DUARTE DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena 10,0 10,0 22º

VILHENA 006250 ZEUGISLAINE CARDOSO LANES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena 10,0 10,0 23º

VILHENA 001389 FERNANDA ALVES DA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena 10,0 10,0 24º

VILHENA 000524 MARLENE URUP TOSSUE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena 10,0 10,0 25º

VILHENA 005183 PAULA ALVES COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena 10,0 10,0 26º

VILHENA 006404 FáTIMA CEROZINI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia 10,0 1,5 11,5 1º

VILHENA 005666 AILTON VILELA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia 10,0 1,5 11,5 2º

VILHENA 005970 DENISE SCHNEIDER BORBA CAMPAGNOLLI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia 10,0 1,5 11,5 3º

VILHENA 004201 SCHIRLEI SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia 10,0 10,0 4º

VILHENA 007609 GLAUCIMEIRE SANTOS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia 10,0 10,0 5º

VILHENA 000294 ROSâNGELA BOHERER DA SILVA BORGES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia 10,0 10,0 6º

VILHENA 007402 ALINE NUNES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia 10,0 10,0 7º

VILHENA 000862 LUCIENE SOARES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia 10,0 10,0 8º

VILHENA 007859 OSMARI COCHITO CARRASCO LEITE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 1,5 1,5 13,0 1°

VILHENA 000803 APARECIDA SOUZA VIEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

VILHENA 005403 SIMONE SENA ROSSI DE BAIRROS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 1,5 1,5 13,0 3°

VILHENA 005566 MARLENE PEREIRA COSTA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 1,5 1,5 13,0 4º

VILHENA 005636 ELIZÂNGELA RAMOS RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 1,5 1,5 13,0 5º

VILHENA 004697 LEIDIANE LAURA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 1,5 1,5 13,0 6º

VILHENA 005157 WILLIAN JUSTINIANO DE SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 1,5 1,5 13,0 7°

VILHENA 001709 JANES APARECIDA BUENO DA SILVEIRA COUTINHO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 1,5 11,5 8º

VILHENA 001969 RAQUEL COLUNA TAQUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 1,5 11,5 9º

VILHENA 004548 SôNIA MARIA ROMAN N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 1,5 11,5 10º

VILHENA 001681 NEULMA REGINA DE SOUZA ARAUJO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 1,5 11,5 11°

VILHENA 005125 ANDREIA DE SOUSA GONçALVES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 1,5 11,5 12º

VILHENA 001274 JANAINA GRASSIOTE SOUZA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 1,5 11,5 13°

VILHENA 002209 MARILENE APARECIDA LEONARDI NASCIMENTO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 1,5 11,5 14º

VILHENA 000066 LIETE AMARAL RIBEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 1,5 11,5 15º

VILHENA 002906 REGINALDO SOUZA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 1,5 11,5 16º

VILHENA 001673 ELESSANDRA SOUSA RANGEL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 1,5 11,5 17º

VILHENA 004875 DIVINA SILVA SOUZA BUENO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 1,5 11,5 18º

VILHENA 001284 ELEZILDA PEREIRA RODRIGUES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 1,5 11,5 19º

VILHENA 007288 VALQUIRIA FELIX DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 1,5 11,5 20º

VILHENA 006752 SIRLENE SIMONE DALL ALBA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 1,5 11,5 21º

VILHENA 006364 VANIERE PADILHA DE LIMA SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 1,5 11,5 22°

VILHENA 002351 ROSANA PEREIRA BARBOSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 1,5 11,5 23º

VILHENA 001436 ELIENE RAMOS DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 1,5 11,5 24º

VILHENA 006611 DAIARA FONSECA LACERDA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 1,5 11,5 25º

VILHENA 008025 ELIANE DE CAMARGO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 10,0 26º

VILHENA 006187 ANDREIA DE MORAES DRUMOND N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 10,0 27º

VILHENA 007193 VALDOMIRA ALVES DOS SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 10,0 28º

VILHENA 002913 ALEXANDRE FERREIRA FONSECA OSORIO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 10,0 29º

VILHENA 001381 EDILAYNE BEZERRA FELIX N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 10,0 30º

VILHENA 001407 VANUSA DE OLIVEIRA SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena 10,0 10,0 31º

VILHENA 002378 LUCILENE SOARES MORAES RITZEL N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Novo Plano/Chupinguaia 10,0 1,5 11,5 1°

VILHENA 002617 GRACIELLA SABINO DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Novo Plano/Chupinguaia 10,0 1,5 11,5 2º

VILHENA 000320 KATIUSA DA SILVA NERIS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Novo Plano/Chupinguaia 10,0 1,5 11,5 3º

VILHENA 007169 EZIEL DIAS CAMPOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Novo Plano/Chupinguaia 10,0 1,5 11,5 4º

VILHENA 000382 JOSE MARCIO ANDRE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Novo Plano/Chupinguaia 10,0 10,0 5º

VILHENA 005382 IRIS SOARES DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Novo Plano/Chupinguaia 10,0 10,0 6º

VILHENA 002039 SIMONE PADILHA SIQUEIRA CÂMARA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Novo Plano/Chupinguaia 10,0 10,0 7°

VILHENA 003776 RHOGER THIAGO COSTA CORRÊA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Novo Plano/Chupinguaia 10,0 10,0 8º

VILHENA 006436 ERIEDNA DA SILVA RECH N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Novo Plano/Chupinguaia 10,0 10,0 9º

VILHENA 004663 ANA PAULA DE JESUS NOGUEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Novo Plano/Chupinguaia 10,0 10,0 10º

VILHENA 006945 MARILEIDE EVANGELISTA LANGUER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia 10,0 1,5 1,5 13,0 1°

VILHENA 007630 JANETE SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia 10,0 1,5 1,5 13,0 2º

VILHENA 002091 MARIA HELENA PEREIRA CORDEIRO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia 10,0 1,5 1,5 13,0 3°

VILHENA 003765 MARCOS ANTONIO VIEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia 10,0 1,5 1,5 13,0 4º

VILHENA 004519 ELEN CARINE PEREIRA CAMPOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia 10,0 1,5 1,5 13,0 5º

VILHENA 006620 LURDES ARCONTI SPIRONELLO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia 10,0 1,5 11,5 6º

VILHENA 002212 SANDRA APARECIDA CEROZINI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia 10,0 1,5 11,5 7º

VILHENA 006579 OSANA MARIA DE OLIVEIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia 10,0 1,5 11,5 8º

VILHENA 007220 AURI MARIA GRZEGOZEWSKI DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia 10,0 1,5 11,5 9°

VILHENA 005223 MARIA CELMA ARAUJO FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia 10,0 1,5 11,5 10º

VILHENA 006283 LUCIRLEI SANTOS MORAIS FROES PEREIRA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia 10,0 1,5 11,5 11º

VILHENA 001816 DULCE MIRNA KLAINERT N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia 10,0 1,5 11,5 12º

VILHENA 008044 NATANAEL OLIVEIRA DE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia 10,0 1,5 11,5 13º

VILHENA 002357 CLESIANE DA SILVA MOREIRA XAVIER N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia 10,0 1,5 11,5 14º

VILHENA 007009 ÉRICA CAROLINA CAMPANA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia 10,0 1,5 11,5 15º

VILHENA 007723 SUZICLEIA BALBO DE SOUSA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia 10,0 1,5 11,5 16º

VILHENA 000438 FLáVIA DE FÁTIMA FREITAS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia 10,0 1,5 11,5 17º

VILHENA 006932 PAULA CARDOSO RAMOS DE MACEDO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia 10,0 1,5 11,5 18°

VILHENA 002647 ERCILENE LOPES AGUERA DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia 10,0 10,0 19º

VILHENA 007530 RAQUEL LATARO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia 10,0 10,0 20º

VILHENA 003279 CARMELINDA DA SILVA PIRES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia 10,0 10,0 21º

VILHENA 006473 DEUSIANE CESAR NETO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia 10,0 10,0 22º

VILHENA 007700 TATIANE DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia 10,0 10,0 23º

VILHENA 003790 SABRINA SILVA SANTOS N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia 10,0 10,0 24º

VILHENA 007737 ANDREIA DE ALMEIDA MACHADO N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia 10,0 10,0 25º

VILHENA 001276 CAROLINE MARIA DE LIMA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia 10,0 10,0 26º

VILHENA 005512 TALITA RAQUEL DE OLIVEIRA PEDRAZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia 10,0 10,0 27º

VILHENA 000566 MARINALDA DE OLIVEIRA GRITTI N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Colorado do Oeste 10,0 10,0 1º

VILHENA 002294 VANESSA CAMPOS DE MORAES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Colorado do Oeste 6,0 6,0 2º

VILHENA 005876 GEAN CARLOS DE SOUZA ALBUQUERQUE N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Colorado do Oeste 6,0 6,0 3º

VILHENA 004522 BRUNA DE AZEVEDO SOARES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Colorado do Oeste 6,0 6,0 4º

VILHENA 004341 SILVANELLA KARLLA TAVARES ROCHA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Distrito do Perobal/Vilhena 10,0 10,0 1º

VILHENA 002723 ELAINE MENEZES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Distrito do Perobal/Vilhena 6,0 6,0 2º

VILHENA 004349 éRIKA LOVINSKI GOMES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Distrito do Perobal/Vilhena 6,0 6,0 3º

VILHENA 001361 JOSIENE DA COSTA FERNANDES N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Distrito do Perobal/Vilhena 6,0 6,0 4º

VILHENA 002342 VIVIANE EVALD N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 1º

VILHENA 001257 ERICA DA SILVA CONTE SOUZA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 2º

VILHENA 000290 JESSICA DA CRUZ SCHARF N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Vilhena 10,0 1,5 11,5 3º

VILHENA 001987 JéSSICA TAIANA SOARES DA SILVA N PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Vilhena 10,0 10,0 4º

Porto Velho – RO, 27 de março de 2019.

Julio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Silva Cuellar**, **Técnico(a)**, em 27/03/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Maria dos Santos da Silva**, **Gerente**, em 27/03/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 27/03/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5235032** e o código CRC **968B2A24**.

## SUPEL

Portaria nº 78/2019/SUPEL-CAF

O Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o requerimento constante no processo 0043.352229/2018-68, através do Memorando nº 3/2019/SUPEL-KAPPA.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias referente ao exercício 2019 da servidora **IZAURA TAUFMANN FERREIRA**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300094012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Licitações, inerente ao período de 01 a 20.07.2019, constante na Portaria nº 128/2018/SUPEL-CAF, a qual fica transferida a fruição para os períodos de **10 a 19.05.2019 e de 04 a 13.11.2019**, permanecendo o abono pecuniário programado para o período de 21 a 30.07.2019.

Porto Velho, 28 de março de 2019.

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**
Superintendente/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel**, **Superintendente**, em 28/03/2019, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5246535** e o código CRC **26D738BE**.

**AVISO**

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº. 090/2019/CEL/SUPEL/RO.

**PROCESSO ELETRÔNICO** N° 0009.068331/2017-13

**OBJETO:** Contratação de empresa terceirizada para fornecimento de mão de obra especializada para realização de atividades meio (GERENTE DE AERÓDROMO, GERENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL (SGSO), GERENTE DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS, GERENTE DE MANUTENÇÃO (ENG COM CHT), SUPERVISOR AVISEC, SUPERVISOR APAC OPERADOR, OPERADOR DE RAIO X (APAC), RESPOSTA À EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA, FISCAL DE PÁTIO AVISEC, OPERADOR DE EPTA, GERENTE DE SESCINC, VIGILANCIA AVISEC, BOMBEIRO DE AERÓDROMO E CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL) no aeroporto de CACOAL SSKW, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Prgoeiro de Comissão nomeado na Portaria nº 68/2019/SUPEL-CI, publicada no DOE nº 91, de 18.03.2019, Torna público aos interessados, que o certame em epígrafe, está **AGENDADO** para o dia **11/04/2019 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Endereço. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9269.. Publique-se.

Porto Velho (RO), 28 de março de 2019.

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**
Pregoeira Substituta - CEL/SUPEL

---

Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento**, **Pregoeiro(a)**, em 28/03/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5262238** e o código CRC **2C003520**.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**ADENDO MODIFICADOR N° 01/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2019. Processo Administrativo: Nº. 0009.009657/2019-71/DER/RO. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus automotivos novos (primeira vida) não remoldados e não recauchutados; câmaras de ar e protetores, para atender os veículos e equipamentos que compõem a frota oficial do FITHA/DER/RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 34/2019/SUPEL-CI, de 01 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 20/02/2019, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, a seguinte alteração nos termos do Edital e seu Anexo I – Termo de Referência, disponível para consulta no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e http://www.comprasgovernamentais.gov.br, no Item 8 (PRAZO E FORMA DE ENTREGA) do Termo de Referência. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 11 de abril de 2019, às 09:00h (horário de Brasília - DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br permanecendo os demais termos do edital inalterados. Porto Velho/RO, 28 de março de 2019. Publique-se.

GRAZIELA G. KETES
Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO

---

Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes**, **Pregoeiro(a)**, em 28/03/2019, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5252995** e o código CRC **DE4023FA**.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Destinado, EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP. Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 34/2019/SUPEL-CI, de 01 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 20/02/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2019/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. Processo Administrativo: Nº. 0021.009724/2018-16/PM/RO. Objeto: Aquisição de material de consumo (Testes Psicológicos – Kit completo contendo: 01 Manual Técnico; 01 Bloco de Folha de Respostas (com 25 folhas); 5 Cadernos de Aplicação (Reutilizável); 05 Protocolos de Apuração; Manual Técnico; Bloco de Folha de Resposta (com 25 folhas). Kit completo contendo: 01 Manual Técnico, 5 Cadernos de Aplicação (Reutilizável), 1 Bloco de Folha de Respostas (Bloco com 25 folhas), 1 Bloco de Folha de Apuração Sexo Feminino (Bloco com 25 folhas), 1 Bloco de Folha de Apuração Sexo Masculino (Bloco com 25 folhas); Bloco Folha de apuração c/ 25 fls. (Feminino); Bloco Folha de apuração c/ 25 fls. (Masculino); Caderno de aplicação; Bloco de folhas de Respostas- dentre outros), para a Polícia Militar do Estado de Rondônia. Valor Estimado: R$ 54.107,02. Data de Abertura: 12 de abril de 2019, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9268.

Porto Velho/RO, 28 de março de 2019.

**GRAZIELA G. KETES**
PREGOEIRA DA EQUIPE BETA/SUPEL-RO

---

Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes**, **Pregoeiro(a)**, em 28/03/2019, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5258081** e o código CRC **6728A92C**.

---

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico N°. 31/2019/KAPPA/SUPEL/RO

Tipo: Menor preço por Item. Processo Eletrônico: 0028.025751/2018-68/SEDAM/RO

Objeto: **Aquisição de material permanente (Equipamentos) para o Laboratório de Análises Ambientais – LAA, para atender as necessidades da SEDAM.** Valor Estimado: R$ 230.661,06 (Duzentos e trinta mil seiscentos e sessenta e um reais e seis centavos). Data de Abertura: **11/04/2019 às 10h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272.

Porto Velho/RO, 21 de março de 2019.

**IZAURA TAUFMANN FERREIRA**
Pregoeira da Equipe Kappa/SUPEL
Mat. 300094012

---

Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira**, **Pregoeiro(a)**, em 21/03/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5147789** e o código CRC **3D373903**.

---

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 078/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 544/2018**

**PROCESSO Nº 0037.028304/2018-51**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR N° 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** futura e eventual contratação de empresa especializada em recarga, manutenção, fornecimento e reposição de peças de extintores de incêndio, para atender necessidades da secretaria de segurança, defesa e cidadania – SESDEC/RO, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇO** futura e eventual contratação de empresa especializada em recarga, manutenção, fornecimento e reposição de peças de extintores de incêndio, para atender necessidades da secretaria de segurança, defesa e cidadania – SESDEC/RO.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**2.1.1.** A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

**4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO**

**4.1.** O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

**5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

**5.1.** Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

**5.2.** Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

**5.3.** Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

**5.4.** O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

**6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**6.1.** No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

**6.2.** Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

**6.3. DO PRAZO DE ENTREGA**: O recebimento ficará sob a responsabilidade de uma comissão indicada pela Administração, que será composta por servidores desta secretaria e/ou servidores do setor requisitante e/ou SEPAT/GPM, que receberá provisoriamente em até 05 (cinco) dias e definitivamente em um prazo de até 10 (dez) dias a entrega do(s) serviços em cumprimento das formalidades legais assinando a nota fiscal/fatura tudo em conformidade do Artigo 73, inciso II letra “a” e “b” da lei 8.666/93.

**6.4. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** Os serviços serão executados à medida que forem solicitados por meio de Ordem de Serviço, emitidas pela Gerencia de apoio e execução – GAEX/SESDEC, onde indicarão as unidades e os horários em que serão realizados os serviços, conforme localidades informadas no termo de referência.

**7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**7.1.** A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

**7.2.** O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

**7.3.** A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

**7.4.** A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

**7.5.** O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

**8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1.** A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

**9. DAS SANÇÕES**

**9.1.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87. I, II e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução contratual ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA multa de até 10% (dez por cento) sobre a parte inadimplida.

**9.2.** Se a futura contratada recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

**9.3.** A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo idôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFOR (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).

**9.4.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

**9.5.** De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e depois de decorridos o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

**9.6.** A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da CONTRATADA, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativos.

**9.7.** São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005:

a) Inexecução total ou parcial do contrato;

b) Apresentação de documentação falsa;

c) Comportamento inidôneo;

d) Fraude fiscal;

e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

**9.8.** As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da CONTRATADA, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou à terceiros.Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

| Item | Descrição da infração | Grau | Multa* |
|---|---|---|---|
| **1** | Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência | **06** | **4,0 % por dia** |
| **2** | Usar indevidamente informações sigilosas a quem teve acesso; por ocorrência | **06** | **4,0 % por dia** |
| **3** | Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os casos contratuais por dia e por unidade de atendimento; | **05** | **3,2 % por dia** |
| **4** | Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência | **05** | **3,2 % por dia** |
| **5** | Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado, por ocorrência; | **04** | **1,6 % por dia** |
| **6** | Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar, por ocorrência; | **02** | **0,4 % por dia** |
| **Para os itens a seguir, deixar de:** | | | |
| **7** | Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução deste contrato; por dia e por ocorrência; | **05** | **3,2 % por dia** |
| **8** | Cumprir quaisquer dos itens do edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência; | **03** | **0,8 % por dia** |
| **9** | Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência; | **03** | **0,8 % por dia** |
| **10** | Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por esse contrato; por serviço, por ocorrência; | **02** | **0,4 % por dia** |
| **11** | Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência; | **01** | **0,2 % por dia** |

*incidente sobre a parcela inadimplida.

**9.9.** As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**9.10.** Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

**9.11.** As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

**9.12.** As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

**9.13.** A autoridade competente, na aplicação das sanções; levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

**9.14.** A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

**9.15.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas nos subitens anteriores, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente dessa licitação:

a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA**

**10.1.** Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**10.2.** É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

**10.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**10.4.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**10.5.** As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**10.6.** Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

**11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

**11.2.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**11.3.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**11.4.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**11.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**11.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

**11.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

**11.5.3.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO**

**12.1.** Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

**12.2.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

**12.3.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**12.4.** A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

**12.5.** Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

**12.6.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

**12.7.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

**12.8.** Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**12.9.** Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

**12.10.** Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

**13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES**

**13.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

**13.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

**13.3.** Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

**13.4.** Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

**13.5.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**13.6.** Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

**14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

**14.1.** É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

**SESDEC** – Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

**15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

**15.2.** Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

**15.3.** A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

**15.4.** Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

**ANEXO ÚNICO DA ATA**

**Nº DO PROCESSO:** 0037.028304/2018-51

**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 544/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 78/2019

**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 29/03/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 12/02/2019

E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO - SESDEC

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CONSUMO ESTIMADO | UNID. | MARCA | PREÇO MERCADO | PREÇO REGISTRADO | DIF. % | DETENTORA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “C” CO2 (Gás Carbônico), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP’S) - GRANDE PORTE (PM/BM/PC) PORTO VELHO NORTE. | 5,00 | UND | S/ MARCA | R$ 78,63 | R$ 60,00 | -23,69 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0002 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “A” AP (Água Pressurizada), Capacidade: minima de 10 Litros, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP’S) - GRANDE PORTE (PM/BM/PC) PORTO VELHO NORTE. | 10,00 | UND | S/ MARCA | R$ 51,67 | R$ 40,00 | -22,59 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0003 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “B” PQS (Pó Químico Seco), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADAS DE | 6,00 | UND | S/ MARCA | R$ 55,68 | R$ 39,00 | -29,96 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP'S) - GRANDE PORTE (PM/BM/PC) PORTO VELHO NORTE. | | | | | | | |
| 0004 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo "C" CO2 (Gás Carbônico), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - GRANDE PORTE (PM/BM/PC) PORTO VELHO LESTE. | 5,00 | UND | S/ MARCA | R$ 78,63 | R$ 60,00 | -23,69 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0005 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo "A" AP (Água Pressurizada), Capacidade: minima de 10 Litros, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - GRANDE PORTE (PM/BM/PC) PORTO VELHO LESTE. | 10,00 | UND | S/ MARCA | R$ 51,67 | R$ 40,00 | -22,59 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0006 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo "B" PQS (Pó Químico Seco), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - GRANDE PORTE (PM/BM/PC) PORTO VELHO LESTE. | 6,00 | UND | S/ MARCA | R$ 55,68 | R$ 35,00 | -37,14 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0007 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo "C" CO2 (Gás Carbônico), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - GRANDE PORTE (PM/BM/PC) PORTO VELHO SUL. | 5,00 | UND | S/ MARCA | R$ 78,63 | R$ 60,00 | -23,69 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0008 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo "A" AP (Água Pressurizada), Capacidade: minima de 10 Litros, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - GRANDE PORTE (PM/BM/PC) PORTO VELHO SUL. | 10,00 | UND | S/ MARCA | R$ 51,67 | R$ 40,00 | -22,59 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0009 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “B” PQS (Pó Químico Seco), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - GRANDE PORTE (PM/BM/PC) PORTO VELHO SUL. | 6,00 | UND | S/ MARCA | R$ 55,68 | R$ 36,00 | -35,34 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0010 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “C” CO2 (Gás Carbônico), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - GRANDE PORTE (PM/BM/PC) PORTO VELHO CENTRO. | 5,00 | UND | S/ MARCA | R$ 78,63 | R$ 60,00 | -23,69 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0011 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “A” AP (Água Pressurizada), Capacidade: minima de 10 Litros, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - GRANDE PORTE (PM/BM/PC) PORTO VELHO CENTRO. | 10,00 | UND | S/ MARCA | R$ 51,67 | R$ 40,00 | -22,59 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0012 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “B” PQS (Pó Químico Seco), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - GRANDE PORTE (PM/BM/PC) PORTO VELHO CENTRO. | 6,00 | UND | S/ MARCA | R$ 55,68 | R$ 40,00 | -28,16 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0013 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “C” CO2 (Gás Carbônico), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: PREDIO ANTIGO/SESDEC, ABRIGA DEPARTAMENTOS TAIS COMO: CIOP, NEPGRES, GTEC, TELECENTRO, NÚCLEO DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO/GEEX E MALOTE. | 8,00 | UND | S/ MARCA | R$ 78,63 | R$ 68,00 | -13,52 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0014 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “A” AP (Água Pressurizada), Capacidade: minima de 10 Litros, com fornecimento de carga, em conformidade com a | 4,00 | UND | S/ MARCA | R$ 51,67 | R$ 44,00 | -14,84 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: PREDIO ANTIGO/SESDEC, ABRIGA DEPARTAMENTOS TAIS COMO: CIOP, NEPGRES, GTEC, TELECENTRO, NÚCLEO DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO/GEEX E MALOTE. | | | | | | | |
| 0015 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “B” PQS (Pó Químico Seco), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: REDIO ANTIGO/SESDEC, ABRIGA DEPARTAMENTOS TAIS COMO: CIOP, NEPGRES, GTEC, TELECENTRO, NÚCLEO DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO/GEEX E MALOTE. | 5,00 | UND | S/ MARCA | R$ 55,68 | R$ 45,00 | -19,18 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0016 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “C” CO2 (Gás Carbônico), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: NPA – NÚCLEO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO. | 5,00 | UND | S/ MARCA | R$ 78,63 | R$ 69,00 | -12,25 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0017 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “A” AP (Água Pressurizada), Capacidade: minima de 10 Litros, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: NPA – NÚCLEO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO. | 4,00 | UND | S/ MARCA | R$ 51,67 | R$ 44,00 | -14,84 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0018 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “B” PQS (Pó Químico Seco), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. NPA– NÚCLEO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO. | 5,00 | UND | S/ MARCA | R$ 55,68 | R$ 49,00 | -12,00 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0019 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “C” CO2 (Gás Carbônico), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E INTELIGÊNCIA– GEI. | 6,00 | UND | S/ MARCA | R$ 78,63 | R$ 69,00 | -12,25 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0020 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “A” AP (Água Pressurizada), Capacidade: minima de 10 Litros, com fornecimento de carga, em | 4,00 | UND | S/ MARCA | R$ 51,67 | R$ 44,00 | -14,84 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E INTELIGÊNCIA – GEI. | | | | | | | |
| 0021 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “B” PQS (Pó Químico Seco), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E INTELIGÊNCIA– GEI. | 5,00 | UND | S/ MARCA | R$ 55,68 | R$ 49,00 | -12,00 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0022 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “C” CO2 (Gás Carbônico), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNISP- GUAPORÉ ANTIGO 5°DP | 4,00 | UND | S/ MARCA | R$ 78,63 | R$ 69,00 | -12,25 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0023 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “A” AP (Água Pressurizada), Capacidade: minima de 10 Litros, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNISP- GUAPORÉ ANTIGO 5°DP | 3,00 | UND | S/ MARCA | R$ 51,67 | R$ 44,00 | -14,84 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0024 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “B” PQS (Pó Químico Seco), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNISP- GUAPORÉ ANTIGO 5°DP | 4,00 | UND | S/ MARCA | R$ 55,68 | R$ 49,00 | -12,00 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0025 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “C” CO2 (Gás Carbônico), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: NÚCLEO DE OPERAÇÕES ÁEREAS – NOA | 5,00 | UND | S/ MARCA | R$ 78,63 | R$ 60,00 | -23,69 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0026 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “A” AP (Água Pressurizada), Capacidade: minima de 10 Litros, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: NÚCLEO DE OPERAÇÕES ÁEREAS – NOA | 4,00 | UND | S/ MARCA | R$ 51,67 | R$ 44,00 | -14,84 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0027 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “B” PQS (Pó Químico Seco), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: NÚCLEO DE OPERAÇÕES ÁEREAS – NOA | 5,00 | UND | S/ MARCA | R$ 55,68 | R$ 49,00 | -12,00 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0028 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “C” CO2 (Gás Carbônico), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: GERÊNCIA DE FRONTEIRAS - GESFRON | 3,00 | UND | S/ MARCA | R$ 78,63 | R$ 69,00 | -12,25 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0029 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “A” AP (Água Pressurizada), Capacidade: minima de 10 Litros, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: GERÊNCIA DE FRONTEIRAS - GESFRON | 2,00 | UND | S/ MARCA | R$ 51,67 | R$ 44,00 | -14,84 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0030 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “B” PQS (Pó Químico Seco), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em<br><br>especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: GERÊNCIA DE FRONTEIRAS - GESFRON | 3,00 | UND | S/ MARCA | R$ 55,68 | R$ 49,00 | -12,00 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0031 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “C” CO2 (Gás Carbônico), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - GRANDE PORTE (PM/BM/PC) VILHENA | 5,00 | UND | S/ MARCA | R$ 78,63 | R$ 69,00 | -12,25 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0032 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “A” AP (Água Pressurizada), Capacidade: minima de 10 Litros, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - GRANDE PORTE (PM/BM/PC) VILHENA | 10,00 | UND | S/ MARCA | R$ 51,67 | R$ 44,00 | -14,84 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0033 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “B” PQS (Pó Químico Seco), capacidade minima de 06 Kg, com | 6,00 | UND | S/ MARCA | R$ 55,68 | R$ 49,00 | -12,00 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - GRANDE PORTE (PM/BM/PC) VILHENA. | | | | | | | |
| 0034 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “C” CO2 (Gás Carbônico), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) COLORADO DO OESTE. | 5,00 | UND | S/ MARCA | R$ 78,63 | R$ 69,00 | -12,25 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0035 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “A” AP (Água Pressurizada), Capacidade: minima de 10 Litros, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) COLORADO DO OESTE. | 4,00 | UND | S/ MARCA | R$ 51,67 | R$ 44,00 | -14,84 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0036 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “B” PQS (Pó Químico Seco), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) COLORADO DO OESTE. | 4,00 | UND | S/ MARCA | R$ 55,68 | R$ 49,00 | -12,00 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0037 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “C” CO2 (Gás Carbônico), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP’S) - GRANDE PORTE (PM/BM/PC) JI - PARANÁ. | 5,00 | UND | S/ MARCA | R$ 78,63 | R$ 40,00 | -49,13 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0038 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “A” AP (Água Pressurizada), Capacidade: minima de 10 Litros, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP’S) - GRANDE PORTE (PM/BM/PC) JI - PARANÁ. | 10,00 | UND | S/ MARCA | R$ 51,67 | R$ 23,00 | -55,49 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0039 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “B” PQS (Pó Químico Seco), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP’S) - GRANDE PORTE (PM/BM/PC) JI - PARANÁ. | 6,00 | UND | S/ MARCA | R$ 55,68 | R$ 19,00 | -65,88 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0040 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “C” CO2 (Gás Carbônico), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) JARU. | 5,00 | UND | S/ MARCA | R$ 78,63 | R$ 58,00 | -26,24 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0041 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “A” AP (Água Pressurizada), Capacidade: minima de 10 Litros, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) JARU. | 4,00 | UND | S/ MARCA | R$ 51,67 | R$ 40,00 | -22,59 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0042 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “B” PQS (Pó Químico Seco), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) JARU. | 4,00 | UND | S/ MARCA | R$ 55,68 | R$ 40,00 | -28,16 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0043 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “C” CO2 (Gás Carbônico), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - GRANDE PORTE (PM/BM/PC) ARIQUEMES. | 5,00 | UND | S/ MARCA | R$ 78,63 | R$ 30,00 | -61,85 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0044 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “A” AP (Água Pressurizada), Capacidade: minima de 10 Litros, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - GRANDE PORTE (PM/BM/PC) ARIQUEMES. | 10,00 | UND | S/ MARCA | R$ 51,67 | R$ 15,99 | -69,05 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0045 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “B” PQS (Pó Químico Seco), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - GRANDE PORTE (PM/BM/PC) ARIQUEMES. | 6,00 | UND | S/ MARCA | R$ 55,68 | R$ 15,00 | -73,06 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0046 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “C” CO2 (Gás Carbônico), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) BURITIS. | 5,00 | UND | S/ MARCA | R$ 78,63 | R$ 35,00 | -55,49 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0047 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “A” AP (Água Pressurizada), Capacidade: minima de 10 Litros, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) BURITIS. | 4,00 | UND | S/ MARCA | R$ 51,67 | R$ 30,00 | -41,94 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0048 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “B” PQS (Pó Químico Seco), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) BURITIS. | 4,00 | UND | S/ MARCA | R$ 55,68 | R$ 30,00 | -46,12 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0049 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “C” CO2 (Gás Carbônico), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) CUJUBIM. | 5,00 | UND | S/ MARCA | R$ 78,63 | R$ 59,00 | -24,97 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0050 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “A” AP (Água Pressurizada), Capacidade: minima de 10 Litros, com | 4,00 | UND | S/ MARCA | R$ 51,67 | R$ 40,00 | -22,59 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) CUJUBIM. | | | | | | | |
| 0051 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “B” PQS (Pó Químico Seco), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) CUJUBIM. | 4,00 | UND | S/ MARCA | R$ 55,68 | R$ 40,00 | -28,16 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0052 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “C” CO2 (Gás Carbônico), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) MACHADINHO DO OESTE. | 5,00 | UND | S/ MARCA | R$ 78,63 | R$ 69,00 | -12,25 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0053 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “A” AP (Água Pressurizada), Capacidade: minima de 10 Litros, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) MACHADINHO DO OESTE. | 4,00 | UND | S/ MARCA | R$ 51,67 | R$ 44,00 | -14,84 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0054 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “B” PQS (Pó Químico Seco), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) MACHADINHO DO OESTE. | 4,00 | UND | S/ MARCA | R$ 55,68 | R$ 49,00 | -12,00 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0055 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “C” CO2 (Gás Carbônico), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação | 5,00 | UND | S/ MARCA | R$ 78,63 | R$ 30,00 | -61,85 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) ALVORADA DO OESTE. | | | | | | | |
| 0056 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “A” AP (Água Pressurizada), Capacidade: minima de 10 Litros, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) ALVORADA DO OESTE. | 4,00 | UND | S/ MARCA | R$ 51,67 | R$ 30,00 | -41,94 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0057 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “B” PQS (Pó Químico Seco), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) ALVORADA DO OESTE. | 4,00 | UND | S/ MARCA | R$ 55,68 | R$ 30,00 | -46,12 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0058 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “C” CO2 (Gás Carbônico), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) ROLIM DE MOURA. | 5,00 | UND | S/ MARCA | R$ 78,63 | R$ 51,00 | -35,14 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0059 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “A” AP (Água Pressurizada), Capacidade: minima de 10 Litros, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) ROLIM DE MOURA. | 4,00 | UND | S/ MARCA | R$ 51,67 | R$ 30,00 | -41,94 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0060 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “B” PQS (Pó Químico Seco), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) ROLIM DE MOURA. | 4,00 | UND | S/ MARCA | R$ 55,68 | R$ 30,00 | -46,12 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0061 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “C” CO2 (Gás Carbônico), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) OURO PRETO DO OESTE. | 5,00 | UND | S/ MARCA | R$ 78,63 | R$ 64,00 | -18,61 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0062 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “A” AP (Água Pressurizada), Capacidade: minima de 10 Litros, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) OURO PRETO DO OESTE. | 4,00 | UND | S/ MARCA | R$ 51,67 | R$ 44,00 | -14,84 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0063 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “B” PQS (Pó Químico Seco), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) OURO PRETO DO OESTE. | 4,00 | UND | S/ MARCA | R$ 55,68 | R$ 49,00 | -12,00 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0064 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “C” CO2 (Gás Carbônico), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) NOVA BRASILÂNDIA. | 5,00 | UND | S/ MARCA | R$ 78,63 | R$ 60,00 | -23,69 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0065 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “A” AP (Água Pressurizada), Capacidade: minima de 10 Litros, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) NOVA BRASILÂNDIA. | 4,00 | UND | S/ MARCA | R$ 51,67 | R$ 30,00 | -41,94 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0066 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “B” PQS (Pó Químico Seco), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em | 4,00 | UND | S/ MARCA | R$ 55,68 | R$ 30,00 | -46,12 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) NOVA BRASILÂNDIA. | | | | | | | |
| 0067 | ECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “C” CO2 (Gás Carbônico), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) ESPIGÃO DO OESTE. | 5,00 | UND | S/ MARCA | R$ 78,63 | R$ 65,00 | -17,33 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0068 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “A” AP (Água Pressurizada), Capacidade: minima de 10 Litros, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) ESPIGÃO DO OESTE. | 4,00 | UND | S/ MARCA | R$ 51,67 | R$ 45,00 | -12,91 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0069 | RECARGA incluindo serviço de manutenção nível 2 e 3 para extintor de incêndio Tipo “B” PQS (Pó Químico Seco), capacidade minima de 06 Kg, com fornecimento de carga, em conformidade com a legislação vigente, em especial ABNT NBR e INMETRO. LOCAL: UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UNISP) - PEQUENO PORTE (PC/PM) ESPIGÃO DO OESTE. | 4,00 | UND | S/ MARCA | R$ 55,68 | R$ 35,00 | -37,14 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA |

**DETALHES DA DETENTORA:**

| CNPJ | Razão Social | Endereço | Cidade | Representante | CPF | Telefone |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 22.871.544/0001-61 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA | R. POTI, 85 - TUPY | PORTO VELHO - RO | DAGMAR CESAR VIEIRA | 691.155.161-72 | (69) 3221-6868 |

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**
Superintendente Estadual de Licitações

**MÁRCIA CARVALHO GUEDES**
Coordenadora de Sistema de Registro de Preços

**EMPRESA(S) DETENTORA(S):**
**Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata**

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Carvalho Guedes**, **Gerente**, em 29/03/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel**, **Superintendente**, em 29/03/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5268408** e o código CRC **168ABB4F**.

# SEFIN

Portaria nº 328/2019/SEFIN-SUPER

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 22.180, de 08 de agosto de 2017, alterada pelo Decreto nº 22.844, de 14 de maio de 2018, considerando o Ofício nº 840/2019/SEAS-DAF, constante no Processo nº 0026.106644/2019-31.

**RESOLVE:**

Art. 1º **INCLUIR** a contar de 1º de janeiro de 2019, as Siglas e Códigos das Unidades Gestoras: SEAS - 230001; FEAS - 230012; FEDIPI - 230015 e FUNEDM - 230016, na Portaria nº 921/2018/SEFIN-SUPER, publicada no DOE/RO nº 220, de 03 de dezembro de 2018, totalizando sete Unidades Gestoras, no que se refere a designação da servidora Eliane da Mota Santos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Contador, matrícula nº 300145333, designada como responsável da Contadoria Setorial que compõem o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo elencado no Anexo I, desta portaria, obedecendo à hierarquia constituída nos termos do artigo 16, da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, permanecendo o Adicional de Incentivo ao Desenvolvimento da Contabilidade - ADC correspondente.

Art. 2º Esta portara entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de março de 2019.

**Jurandir Cláudio Dadda**
Superintendente de Contabilidade
Matrícula 300127057

**Luís Fernando Pereira da Silva**
Secretário de Finanças
Matrícula 300049353

**ANEXO I**

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Superintendência de Contabilidade
Sistema de Contabilidade do Poder Executivo
(LC 911/2016 , Dec. 22.180/2017, Dec. 22.844/2018 e Dec. 23.262/2018)

**Contador da Unidade Gestora do Poder Executivo e seu Correspondente ADC**

| **Contadoria Setorial Tipo 2** | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Órgãos | Contador Designado | Código da UG | Sigla da UG | Matrícula | CPF | CRC | ADC | A Contar de |
| 10. Contadoria Setorial - Diretas V | Eliane da Mota Santos | 230001<br>230011<br>230012<br>230013<br>230014<br>230015<br>230016 | SEAS<br>FECOEP<br>FEAS<br>FUNEDCA<br>FUNDEC<br>FEDIPI<br>FUNEDM | 300145333 | 622.138.652-72 | RO-009189/O-7 | Código S140 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "b" | 1º/jan/2019 |

Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Superintendente**, em 25/03/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5182914** e o código CRC **E581C207**.

**EDITAL Nº 11/2019/SEFIN-AGEDO**
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE - CACOAL - RONDÔNIA
AG.RENDAS DE ESPIGÃO DO OESTE RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11/2019/SEFIN-AGEDO

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III parágrafo 1º Item III do artigo 112 e 146 da Lei 688 de 27/12/1996, ficam os Contribuintes abaixo relacionados **Cientificado** da SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL constante dos Processo(s) Administrativo(s) **abaixo(s) mencionado(s)** e **DSF 20193700400148.** no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
Os processos encontram-se nesta Agência de Rendas.

**1 - RAZÃO SOCIAL:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIO CANELINHA LTDA - ME
**CAD/ICMS:** 0000000034643-8
**FAC SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO:** 036/64507-4
**PROCESSO**: 20190360000223

**2 - RAZÃO SOCIAL:** AUTO POSTO FERRETTO LTDA
**CAD/ICMS:** 00000000132156-1
**FAC SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO:** 036/64510-4
**PROCESSO**: 20190360000224

**3 - RAZÃO SOCIAL:** A B S MADEIRAS EIRELI - EPP
**CAD/ICMS:** 0000000385051-0
**FAC SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO:** 036/64505-8
**PROCESSO**: 20190360000233

**4 - RAZÃO SOCIAL:** MARCENARIA SCHWAMBACH LTDA
**CAD/ICMS:** 0000000110947-2
**FAC SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO:** 036/64505-8
**PROCESSO**: 20190360000234

**5 - RAZÃO SOCIAL:** R. H. ROMAO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS - EPP
**CAD/ICMS:** 0000000483581-6
**FAC SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO:** 036/64512-8
**PROCESSO**: 20190360000238

**6 - RAZÃO SOCIAL:** TRANSPORTES KLEMENS EIRELI
**CAD/ICMS:** 0000000500703-8
**FAC SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO:** 036/64511-2
**PROCESSO**: 20190360000239

Espigão do Oeste -RO, 28 de março de 2019.

**PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO**
Agente de Rendas
Mat. 300007315

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Gonzaga de Oliveira Filho**, **Agente**, em 28/03/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5256959** e o código CRC **36707441**.

**DITAL Nº 9/2019/SEFIN-AGPVH**

**SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.**
**DATA: 28.03.2019.**

Pelo presente Edital nº 009/2019/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

1. Processo nº: 20193000100033.
Suj. Passivo: K.S. de Oliveira P. Penha-ME.
CNPJ/MF:24.941.079/0001-13
2. Processo nº: 20193000100034.
Suj. Passivo: E. A. de Araújo Frazão.
CNPJ/MF: 32.596.162/0001-20.
3. Processo nº: 20192700100111.
Suj. Passivo: Paper Comércio Atacadista de Papelaria e Embalagens Ltda.
CNPJ/MF:31.073.403/0001-94.
4. Processo nº: 20192700100116.
Suj.Passivo: Paper Comércio Atacadista de Papelaria e Embalagens Ltda.
CNPJ/MF: 31.073.403/0001-94.
5. Processo nº: 20192700100121.
Suj. Passivo: Madeireira Líder Extrema Eireli.
CNPJ/MF:18.852.726/0001-18.
6. Processo nº: 20192700100122.
Suj. Passivo: Madeireira Líder Extrema Eireli.
CNPJ/MF: 18.852.726/0001-18.
7. Processo nº.20192700100124.
Suj.Passivo:Guerreiro Importação e Exportação Eireli.
CNPJ/MF:21.278.554/0002-06.
8. Processo nº.20192700100125.
Suj.Passivo:Guerreiro Importação e Exportação Eireli.
CNPJ/MF: 21.278.554/0002-06.
9. Processo nº.20192700100126.
Suj. Passivo:Guerreiro Importação e Exportação Eireli.
CNPJ/MF:21.278.554/0002-06.

Porto Velho-RO, 28 de Março de 2019.

**Orlando Barbonaglia da Silva**
**Agente de Rendas**
**1ª DRRE/AGPVH**

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Barbonaglia da Silva**, **Chefe de Unidade**, em 28/03/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5249765** e o código CRC **ACAC2DA0**.

## RELATÓRIO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO — ANEXO 2a.2 DA LEI 4.320/64 — 01/03/19 FOLHA: 1

| CODIGO DA DESPESA | ESPECIFICACAO | ELEMENTO | MODALIDADE | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | CATEGORIA ECONÔMICA |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.0.0.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.632.662.767,96 |
| 3.1.0.0.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 4.440.352.094,03 | 0,00 |
| 3.1.2.0.00.00 | TRANSFERENCAS A UNIAO | 0,00 | 1.290.882,60 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.2.0.96.00 | RESSARCMENTO DE DESPESA DE PESSOAL RE | 1.290.882,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.4.0.00.00 | TRANSFERENCAS A MUNICIPIOS | 0,00 | 61.462,36 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.4.0.96.00 | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL | 61.462,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.9.0.00.00 | APLICACOES DIRETAS | 0,00 | 4.162.924.557,06 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.9.0.01.00 | APOSENTADORIAS E REFORMAS | 533.924.489,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.9.0.03.00 | PENSOES | 103.033.922,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.9.0.04.00 | CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO | 45.032.508,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.9.0.05.00 | OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS | 79.380,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.9.0.07.00 | CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREV | 89,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.9.0.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO | 2.769.345.111,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.9.0.12.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. | 375.300.883,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.9.0.13.00 | OBRIGACOES PATRONAIS | 79.413.136,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.9.0.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL C | 107.810.264,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.9.0.17.00 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL M | 4.836.090,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.9.0.91.00 | SENTENCAS JUDICIARIAS | 93.652.728,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.9.0.92.00 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 16.767.269,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.9.0.94.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALAHI | 33.284.042,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.9.0.96.00 | RESSARC.DE DESP.DE PESSOAL REQUISITAD | 444.640,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.9.1.00.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS | 0,00 | 276.075.192,01 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.9.1.13.00 | OBRIGACOES PATRONAIS | 275.856.306,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.9.1.92.00 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 69.384,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.9.1.94.00 | INDENIZAçõES E RESTITUIçõES TRABALHIS | 41.565,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.9.1.96.00 | RESSARC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISIT | 107.936,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.2.0.0.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 104.592.881,61 | 0,00 |
| 3.2.9.0.00.00 | APLICACOES DIRETAS | 0,00 | 104.592.881,61 | 0,00 | 0,00 |
| 3.2.9.0.21.00 | JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO | 98.541.629,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.2.9.0.22.00 | OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CO | 6.051.251,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.0.0.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 2.087.717.792,32 | 0,00 |
| 3.3.2.0.00.00 | TRANSFERENCIAS A UNIAO | 0,00 | 8.614.892,19 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.2.0.41.00 | CONTRIBUICOES | 3.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.2.0.47.00 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIV | 225,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.2.0.92.00 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 674.375,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.2.0.93.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 4.440.291,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.4.0.00.00 | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS | 0,00 | 99.243.876,16 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.4.0.41.00 | CONTRIBUICOES | 99.243.876,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.5.0.00.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADA | 0,00 | 122.427.972,38 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.5.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.037.812,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.5.0.36.00 | TRANSF.INST.PRI.SEM FINS LUCRATIVOS | 4.288,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.5.0.39.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA J | 389.653,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.5.0.41.00 | CONTRIBUICOES | 115.774.104,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.5.0.43.00 | SUBVENCOES SOCIAIS | 5.222.114,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.6.0.00.00 | TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS COM FINS LUC | 0,00 | 627.249,56 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.6.0.45.00 | SUBVENçõES ECONÔMICAS | 627.249,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.7.1.00.00 | TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS | 0,00 | 1.425.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.7.1.70.00 | RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO | 1.425.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.00.00 | APLICACOES DIRETAS | 0,00 | 1.850.092.165,13 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.08.00 | OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS | 3.502.401,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.14.00 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 41.556.571,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.15.00 | DIARIAS - PESSOAL MILITAR | 8.855.206,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.18.00 | AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 1.164.744,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.19.00 | AUXILIO FARDAMENTO | 13.496.195,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.20.00 | AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES | 3.118.284,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 300.725.799,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.31.00 | A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OU | 825.498,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 3.919.558,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 26.076.968,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL D DE CONTR | 44.495.088,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.35.00 | SERVICOS DE CONSULTORIA | 4.859.713,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA | 32.005.332,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.37.00 | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | 24.892.516,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J | 650.725.992,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.40.00 | SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - | 29.832.903,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.41.00 | CONTRIBUICOES | 326.735,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.46.00 | AUXILIO ALIMENTACAO | 183.818.563,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.47.00 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA | 79.065.129,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.48.00 | OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS | 7.035.602,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.49.00 | AUXILIO TRANSPORTE | 78.669.112,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.59.00 | PENSOES ESPECIAIS | 1.544.657,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.91.00 | SENTENCAS JUDICIAIS | 74.238.835,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.92.00 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 76.869.995,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.93.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 158.453.261,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.96.00 | RESSARC.DE DESP.DE PESSOAL REQUISITAD | 17.496,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.1.00.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG. | 0,00 | 5.286.636,90 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.1.39.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J | 4.382.203,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.1.47.00 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA | 723.447,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.1.92.00 | APLC.DIR.DEC.OP.CRED.ENTR.ORG.FND.ENT | 19.840,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.1.93.00 | INDENIZAçõES E RESTITUIçõES | 18.832,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.9.1.96.00 | RESSARC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISIT | 142.312,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.0.0.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 893.867.114,16 |
| 4.4.0.0.00.00 | INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 737.758.853,23 | 0,00 |
| 4.4.2.0.00.00 | TRANSFERENCIAS A UNIAO | 0,00 | 7.837.338,67 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.2.0.42.00 | AUXILIOS | 2.661.411,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.4.2.0.92.00 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 315.363,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.2.0.93.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 4.860.563,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.4.0.00.00 | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS | 0,00 | 127.133.196,94 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.4.0.42.00 | AUXILIOS | 127.133.196,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.5.0.00.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADA | 0,00 | 19.460.536,32 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.5.0.42.00 | AUXILIOS | 19.460.536,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.7.0.00.00 | TRANSF.A INSTITUICOES MULTIGOV.NACION | 0,00 | 119.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.7.0.42.00 | AUXILIOS | 119.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.9.0.00.00 | APLICACOES DIRETAS | 0,00 | 581.276.681,30 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.298.613,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.9.0.36.00 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FI | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.9.0.39.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA | 5.544.869,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.9.0.40.00 | SERV DE TEC DA INFOR E COMUNIC - PJ | 1.271.161,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALACOES | 272.998.818,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 287.288.178,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.9.0.91.00 | SENTENCAS JUDICIARIAS | 981.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.9.0.92.00 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 9.447.398,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.9.0.93.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 2.246.640,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.9.1.00.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG. | 0,00 | 1.932.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.9.1.20.00 | AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES | 1.932.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.5.0.0.00.00 | INVERSOES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 6.248.781,64 | 0,00 |
| 4.5.9.0.00.00 | APLICACOES DIRETAS | 0,00 | 6.248.781,64 | 0,00 | 0,00 |
| 4.5.9.0.61.00 | AQUISICAO DE IMOVEIS USADOS | 3.150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.5.9.0.65.00 | CONSTIT. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMP | 3.098.781,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.6.0.0.00.00 | AMORTIZACAO DE DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 149.859.479,29 | 0,00 |
| 4.6.9.0.00.00 | APLICACOES DIRETAS | 0,00 | 149.859.479,29 | 0,00 | 0,00 |
| 4.6.9.0.71.00 | PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO | 149.859.479,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**RESUMO**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CORRENTES :** | | | | |
| **PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS** | : | 4.440.352.094,03 | | |
| **JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA** | : | 104.592.881,61 | | |
| **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** | : | 2.087.717.792,32 | **TOTAL DO GRUPO :** | 6.632.662.767,96 |
| **DESPESAS DE CAPITAL :** | | | | |
| **INVESTIMENTOS** | : | 737.758.853,23 | | |
| **INVERSOES FINANCEIRAS** | : | 6.248.781,64 | | |
| **AMORTIZACAO DA DIVIDA** | : | 149.859.479,29 | | |
| **OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL** | : | 0,00 | | |
| **RESERVA DE CONTINGENCIA** | : | 0,00 | **TOTAL DO GRUPO :** | 893.867.114,16 |
| **DESPESA TOTAL** | : | | | 7.526.529.882,12 |

Porto Velho, 26 de março de 2019.

**Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios-SIAFEM/RO**

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiro
CRC RO-08871/0-6
Conferido por: Héverton Almeida de Andrade
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO 006502/0-3
Revisado por: Laila Rodrigues Rocha
Diretoria Central de Contabilidade
CRC RO 8864-0
Revisado por: Ednaldo de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO 007125
Jurandir Claudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Documento assinado eletronicamente por **Laila Rodrigues Rocha**, **Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Gomes de Paiva Sodre**, **Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Superintendente**, em 28/03/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Héverton Almeida de Andrade**, **Contador(a)**, em 28/03/2019, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suze Lane de Assunção**, **Contadora**, em 29/03/2019, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5221929** e o código CRC **AFE7DBD2**.

## RELATÓRIO

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**
**ANEXO 17 - LEI 4.320/64**

**UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO** — **HORA EMISSÃO: 13:31:03**
**MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: ANO REFERÊNCIA : 2018** — **DATA EMISSÃO: 01/03/2019**

| Títulos | Saldo Exercício Anterior(a) | Inscrição(b) | Pagamento Cancelamento(c) | Reclassificação(d) | Saldo para Exercício Seguinte(e) |
|---|---|---|---|---|---|
| **Restos a pagar** | | | | | |
| Restos a Pagar Processados | 207.622.318,91 | 168.487.152,07 | 203.624.663,90 | 4.823.705,78 | 177.308.512,86 |
| Restos a Pagar Não Processados | 401.459.311,53 | 333.932.917,53 | 380.238.571,25 | -4.823.705,78 | 350.329.952,03 |
| Subtotal | 609.081.630,44 | 502.420.069,60 | 583.863.235,15 | 0,00 | 527.638.464,89 |

| Títulos | Saldo Exercício Anterior(a) | Retenções(b) | Recolhimento(c) | Reclassificação(d) | Saldo para Exercício Seguinte(e) |
|---|---|---|---|---|---|
| **Valores Restituíveis** | | | | | |
| Valores Restituíveis - Consolidação | 102.657.864,97 | 1.490.533.516,99 | 1.458.971.364,61 | 0,00 | 134.220.017,35 |
| Valores Restituíveis - Intra OFSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Inter OFSS - União | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal | 102.657.864,97 | 1.490.533.516,99 | 1.458.971.364,61 | 0,00 | 134.220.017,35 |
| Total Geral | 711.739.495,41 | 1.992.953.586,59 | 2.042.834.599,76 | 0,00 | 661.858.482,24 |

Porto Velho, 26 de março de 2019.

**Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios-SIAFEM/RO**

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiro
CRC RO-08871/0-6
Conferido por: Héverton Almeida de Andrade
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO 006502/0-3
Revisado por: Laila Rodrigues Rocha
Diretoria Central de Contabilidade
CRC RO 8864-0
Revisado por: Ednaldo de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO 007125
Jurandir Claudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Documento assinado eletronicamente por **Laila Rodrigues Rocha**, **Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Gomes de Paiva Sodre**, **Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Superintendente**, em 28/03/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Héverton Almeida de Andrade**, **Contador(a)**, em 28/03/2019, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suze Lane de Assunção**, **Contadora**, em 29/03/2019, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5221880** e o código CRC **05744DEA**.

## RELATÓRIO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS — ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 1
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS

| FUN/SUBF/PROG | DESCRICAO | ORDINARIO | VINCULADO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | LEGISLATIVA | 353.394.570,10 | 4.277.261,14 | 357.671.831,24 |
| 01 031 | ACAO LEGISLATIVA | 5.336.077,70 | | 5.336.077,70 |
| 01 031 1027 | ACAO PARLAMENTAR. | 5.336.077,70 | | 5.336.077,70 |
| 01 032 | CONTROLE EXTERNO | 753.664,56 | | 753.664,56 |
| 01 032 1035 | GESTAO DAS ACOES INSTITUCIONAIS DE | 753.664,56 | | 753.664,56 |
| 01 122 | ADMINISTRACAO GERAL | 331.678.638,48 | 4.277.261,14 | 335.955.899,62 |
| 01 122 0000 | OPERACOES ESPECIAIS | 1.544.657,25 | | 1.544.657,25 |
| 01 122 1020 | APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGIS | 198.628.687,15 | 2.698.776,15 | 201.327.463,30 |
| 01 122 1220 | GESTAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO | | 1.578.484,99 | 1.578.484,99 |
| 01 122 1227 | ESCOLA DO LEGISLATIVO | 586.986,76 | | 586.986,76 |
| 01 122 1265 | GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV | 101.223.904,68 | | 101.223.904,68 |
| 01 122 2013 | MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO | 29.694.402,64 | | 29.694.402,64 |
| 01 126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 9.026.666,85 | | 9.026.666,85 |
| 01 126 1264 | GESTAO DAS ACOES DE TECNOLOGIA DA I | 6.028.059,42 | | 6.028.059,42 |
| 01 126 2013 | MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO | 2.998.607,43 | | 2.998.607,43 |
| 01 128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | 6.599.522,51 | | 6.599.522,51 |
| 01 128 1266 | GESTAO DAS ACOES DE CAPACITACAO E | 4.403.943,68 | | 4.403.943,68 |
| 01 128 2013 | MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO | 2.195.578,83 | | 2.195.578,83 |
| 02 | JUDICIARIA | 544.654.704,61 | 201.460.942,08 | 746.115.646,69 |
| 02 061 | ACAO JUDICIARIA | | 5.490.113,53 | 5.490.113,53 |
| 02 061 2066 | JUDICIARIO EFETIVO | | 5.490.113,53 | 5.490.113,53 |
| 02 122 | ADMINISTRACAO GERAL | 544.654.704,61 | 74.458.469,90 | 619.113.174,51 |
| 02 122 2062 | APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL | | 953.564,21 | 953.564,21 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 122 | 2063 | VALORIZACAO E HUMANIZACAO DA GESTAO | 536.056.526,08 | 13.407.701,22 | 549.464.227,30 |
| 02 | 122 | 2065 | APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO | | 27.662.692,11 | 27.662.692,11 |
| 02 | 122 | 2066 | JUDICIARIO EFETIVO | 3.085.372,91 | | 3.085.372,91 |
| 02 | 122 | 2067 | FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA JUDICI | 5.512.805,62 | 32.434.512,36 | 37.947.317,98 |
| 02 | 126 | | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | | 21.855.128,51 | 21.855.128,51 |
| 02 | 126 | 2064 | INFRAESTRUTURA E GOVERNANCA DE TIC | | 21.855.128,51 | 21.855.128,51 |
| 02 | 128 | | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | | 5.742.101,56 | 5.742.101,56 |
| 02 | 128 | 2062 | APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL | | 5.742.101,56 | 5.742.101,56 |
| 02 | 131 | | COMUNICACAO SOCIAL | | 225.869,03 | 225.869,03 |
| 02 | 131 | 2067 | FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA JUDICI | | 225.869,03 | 225.869,03 |
| 02 | 846 | | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | 93.689.259,55 | 93.689.259,55 |
| 02 | 846 | 0000 | OPERACOES ESPECIAIS | | 93.689.259,55 | 93.689.259,55 |
| 03 | | | ESSENCIAL A JUSTICA | 372.966.009,16 | 27.587.921,75 | 400.553.930,91 |
| 03 | 091 | | DEFESA DA ORDEM JURIDICA | 730.114,33 | 2.310.609,74 | 3.040.724,07 |
| 03 | 091 | 1001 | DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DO | 730.114,33 | 2.310.609,74 | 3.040.724,07 |
| 03 | 122 | | ADMINISTRACAO GERAL | 249.484.124,06 | 2.502.253,89 | 251.986.377,95 |
| 03 | 122 | 1280 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO | 224.091.267,82 | 609.209,87 | 224.700.477,69 |
| 03 | 122 | 2043 | GESTAO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA | 25.392.856,24 | 39.771,63 | 25.432.627,87 |
| 03 | 122 | 2046 | GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSO | | 1.853.272,39 | 1.853.272,39 |
| 03 | 126 | | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 2.649.018,03 | 5.019.590,80 | 7.668.608,83 |
| 03 | 126 | 1280 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO | 2.649.018,03 | 4.497.575,83 | 7.146.593,86 |
| 03 | 126 | 2046 | GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSO | | 522.014,97 | 522.014,97 |
| 03 | 128 | | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | 3.894.817,04 | 2.400.252,31 | 6.295.069,35 |
| 03 | 128 | 1280 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO | 2.770.368,63 | 1.915.898,63 | 4.686.267,26 |
| 03 | 128 | 2043 | GESTAO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA | 1.124.448,41 | | 1.124.448,41 |
| 03 | 128 | 2046 | GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSO | | 484.353,68 | 484.353,68 |
| 03 | 243 | | ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCE | 2.212.153,15 | | 2.212.153,15 |
| 03 | 243 | 2019 | ATENDIMENTO A MEDIDAS SOCIOEDUCATIV | 2.212.153,15 | | 2.212.153,15 |
| 03 | 363 | | ENSINO PROFISSIONAL | 4.675,00 | | 4.675,00 |
| 03 | 363 | 2236 | RONDONIA SEGURA | 4.675,00 | | 4.675,00 |
| 03 | 421 | | CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL | 71.150.780,68 | 14.409.145,79 | 85.559.926,47 |
| 03 | 421 | 1242 | MELHORIA E HUMANIZACAO DO SISTEMA P | 71.150.780,68 | 14.409.145,79 | 85.559.926,47 |
| 03 | 422 | | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D | 33.451.227,44 | 946.069,22 | 34.397.296,66 |
| 03 | 422 | 2043 | GESTAO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA | 33.425.499,44 | | 33.425.499,44 |
| 03 | 422 | 2045 | ASSISTENCIA JURIDICA, MULTIDISCIPLI | 25.728,00 | | 25.728,00 |
| 03 | 422 | 2046 | GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSO | | 946.069,22 | 946.069,22 |
| 03 | 846 | | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 9.389.099,43 | | 9.389.099,43 |
| 03 | 846 | 0000 | OPERACOES ESPECIAIS | 9.389.099,43 | | 9.389.099,43 |
| 04 | | | ADMINISTRACAO | 784.144.925,22 | 214.998.355,25 | 999.143.280,47 |
| 04 | 092 | | REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDIC | 3.192,00 | 4.359.031,93 | 4.362.223,93 |
| 04 | 092 | 1096 | FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISICA | | 4.359.031,93 | 4.359.031,93 |
| 04 | 092 | 1210 | REPRESENTACAO JUDICIAL E CONSULTORI | 3.192,00 | | 3.192,00 |
| 04 | 121 | | PLANEJAMENTO E ORCAMENTO | 34.427,33 | | 34.427,33 |
| 04 | 121 | 2041 | GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI | 34.427,33 | | 34.427,33 |
| 04 | 122 | | ADMINISTRACAO GERAL | 773.004.799,83 | 189.670.620,61 | 962.675.420,44 |
| 04 | 122 | 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | 682.306.425,40 | 186.392.337,48 | 868.698.762,88 |
| 04 | 122 | 1228 | GESTAO DE RECURSOS HUMANOS | 274.893,50 | | 274.893,50 |
| 04 | 122 | 1249 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA D | 64.470.714,68 | | 64.470.714,68 |
| 04 | 122 | 1263 | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | 1.494.922,65 | | 1.494.922,65 |
| 04 | 122 | 1277 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA | 3.722.173,23 | 2.260.903,10 | 5.983.076,33 |
| 04 | 122 | 2012 | FISCALIZACAO E REGULACAO DAS AUTARQ | | 218.434,09 | 218.434,09 |
| 04 | 122 | 2036 | GESTAO DO CONTROLE INTERNO DO PODER | 5.566.709,35 | | 5.566.709,35 |
| 04 | 122 | 2041 | GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI | 19.916,28 | 768.051,14 | 787.967,42 |
| 04 | 122 | 2051 | RONDONIA COMPETITIVA | 526.767,80 | 23.394,80 | 550.162,60 |
| 04 | 122 | 2071 | PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL | 14.622.276,94 | 7.500,00 | 14.629.776,94 |
| 04 | 123 | | ADMINISTRACAO FINANCEIRA | 7.310.752,48 | 2.741.953,58 | 10.052.706,06 |
| 04 | 123 | 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | 1.578.227,11 | | 1.578.227,11 |
| 04 | 123 | 1221 | EQUILIBRIO FISCAL | 5.732.525,37 | | 5.732.525,37 |
| 04 | 123 | 1277 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA | | 2.231.276,40 | 2.231.276,40 |
| 04 | 123 | 2051 | RONDONIA COMPETITIVA | | 510.677,18 | 510.677,18 |
| 04 | 124 | | CONTROLE INTERNO | 76.105,00 | | 76.105,00 |
| 04 | 124 | 2036 | GESTAO DO CONTROLE INTERNO DO PODER | 76.105,00 | | 76.105,00 |
| 04 | 126 | | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 2.920.133,88 | 8.490.084,06 | 11.410.217,94 |
| 04 | 126 | 1128 | PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN | | 6.298.190,90 | 6.298.190,90 |
| 04 | 126 | 1277 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA | 315.000,00 | | 315.000,00 |
| 04 | 126 | 2041 | GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI | 2.605.133,88 | 2.191.893,16 | 4.797.027,04 |
| 04 | 128 | | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | 416.347,46 | 23.740,00 | 440.087,46 |
| 04 | 128 | 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | 63.201,52 | | 63.201,52 |
| 04 | 128 | 1228 | GESTAO DE RECURSOS HUMANOS | 353.145,94 | | 353.145,94 |
| 04 | 128 | 1232 | PROTECAO AMBIENTAL | | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 04 | 128 | 1277 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA | | 22.240,00 | 22.240,00 |
| 04 | 129 | | ADMINISTRACAO DE RECEITAS | | 5.189.881,41 | 5.189.881,41 |
| 04 | 129 | 1221 | EQUILIBRIO FISCAL | | 5.189.881,41 | 5.189.881,41 |
| 04 | 131 | | COMUNICACAO SOCIAL | 209.167,24 | 17.600,00 | 226.767,24 |
| 04 | 131 | 2071 | PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL | 209.167,24 | 17.600,00 | 226.767,24 |
| 04 | 331 | | PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADO | | 2.415.598,26 | 2.415.598,26 |
| 04 | 331 | 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 2.415.598,26 | 2.415.598,26 |
| 04 | 451 | | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | 161.063,76 | 161.063,76 |
| 04 | 451 | 2051 | RONDONIA COMPETITIVA | | 161.063,76 | 161.063,76 |
| 04 | 784 | | TRANSPORTE HIDROVIARIO | | 1.928.781,64 | 1.928.781,64 |
| 04 | 784 | 2051 | RONDONIA COMPETITIVA | | 1.928.781,64 | 1.928.781,64 |
| 04 | 845 | | TRANSFERENCIAS | 170.000,00 | | 170.000,00 |
| 04 | 845 | 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | 170.000,00 | | 170.000,00 |
| 06 | | | SEGURANCA PUBLICA | 846.277.788,42 | 68.268.291,38 | 914.546.079,80 |
| 06 | 122 | | ADMINISTRACAO GERAL | 37.481.360,75 | 19.129.501,60 | 56.610.862,35 |
| 06 | 122 | 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | 27.884.929,10 | | 27.884.929,10 |
| 06 | 122 | 1128 | PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN | 2.048.213,99 | 11.667.563,60 | 13.715.777,59 |
| 06 | 122 | 1243 | DEFESA CONTRA SINISTRO | 585.769,36 | 6.714.537,48 | 7.300.306,84 |
| 06 | 122 | 2020 | SEGURANCA E CIDADANIA | 331.416,34 | 747.400,52 | 1.078.816,86 |
| 06 | 122 | 2236 | RONDONIA SEGURA | 6.631.031,96 | | 6.631.031,96 |
| 06 | 128 | | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | 282.369,65 | | 282.369,65 |
| 06 | 128 | 2236 | RONDONIA SEGURA | 282.369,65 | | 282.369,65 |
| 06 | 181 | | POLICIAMENTO | 808.487.808,02 | 38.467.446,37 | 846.955.254,39 |
| 06 | 181 | 1277 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA | | 11.540.218,28 | 11.540.218,28 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 06 181 2020 | SEGURANCA E CIDADANIA | 741.661.779,78 | 3.642.511,61 | 745.304.291,39 |
| 06 181 2236 | RONDONIA SEGURA | 66.826.028,24 | 23.284.716,48 | 90.110.744,72 |
| 06 182 | DEFESA CIVIL | | 10.671.343,41 | 10.671.343,41 |
| 06 182 1243 | DEFESA CONTRA SINISTRO | | 10.671.343,41 | 10.671.343,41 |
| 06 302 | ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI | 26.250,00 | | 26.250,00 |
| 06 302 2236 | RONDONIA SEGURA | 26.250,00 | | 26.250,00 |
| 08 | ASSISTENCIA SOCIAL | 14.568.666,35 | 18.207.849,85 | 32.776.516,20 |
| 08 122 | ADMINISTRACAO GERAL | 84.660,50 | | 84.660,50 |
| 08 122 1291 | FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL | 84.660,50 | | 84.660,50 |
| 08 244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA | 13.534.976,53 | 12.837.205,96 | 26.372.182,49 |
| 08 244 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | 685.483,56 | | 685.483,56 |
| 08 244 1121 | PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA | | 10.860.179,70 | 10.860.179,70 |
| 08 244 1290 | PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 4.220.787,55 | 248.255,36 | 4.469.042,91 |
| 08 244 1291 | FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL | 7.736.187,85 | 542.728,23 | 8.278.916,08 |
| 08 244 1292 | PROGRAMA MORADA NOVA | 17.025,00 | 628.073,43 | 645.098,43 |
| 08 244 1293 | CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DE AS | 875.492,57 | 557.969,24 | 1.433.461,81 |
| 08 303 | SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO | 450.163,14 | 63.827,59 | 513.990,73 |
| 08 303 2039 | DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS DE PRE | 450.163,14 | 63.827,59 | 513.990,73 |
| 08 482 | HABITACAO URBANA | 498.866,18 | 5.306.816,30 | 5.805.682,48 |
| 08 482 1292 | PROGRAMA MORADA NOVA | 498.866,18 | 5.306.816,30 | 5.805.682,48 |
| 09 | PREVIDENCIA SOCIAL | | 656.516.394,96 | 656.516.394,96 |
| 09 122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 23.645.990,67 | 23.645.990,67 |
| 09 122 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 23.645.990,67 | 23.645.990,67 |
| 09 126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | | 509.474,56 | 509.474,56 |
| 09 126 1277 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA | | 509.474,56 | 509.474,56 |
| 09 272 | PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO | | 632.360.929,73 | 632.360.929,73 |
| 09 272 1019 | PREVIDENCIA SOCIAL ESTATUTARIA | | 632.360.929,73 | 632.360.929,73 |
| 10 | SAUDE | 31.714.490,64 | 1.079.940.495,66 | 1.111.654.986,30 |
| 10 122 | ADMINISTRACAO GERAL | 5.708.814,81 | 596.776.995,90 | 602.485.810,71 |
| 10 122 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | 3.700.000,00 | 571.836.688,16 | 575.536.688,16 |
| 10 122 1093 | GESTAO DA POLITICA DE SAUDE | | 271.617,41 | 271.617,41 |
| 10 122 1246 | ATENCAO HEMOTERAPICA E HEMATOLOGICA | | 244.666,81 | 244.666,81 |
| 10 122 1275 | EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE | | 1.717.687,86 | 1.717.687,86 |
| 10 122 2070 | INVESTIMENTOS EM SAUDE | 2.008.814,81 | 22.706.335,66 | 24.715.150,47 |
| 10 126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 476.000,00 | 599.881,50 | 1.075.881,50 |
| 10 126 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | 476.000,00 | 599.881,50 | 1.075.881,50 |
| 10 128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | | 908.887,05 | 908.887,05 |
| 10 128 1275 | EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE | | 658.650,00 | 658.650,00 |
| 10 128 2023 | VIGILANCIA EM SAUDE | | 250.237,05 | 250.237,05 |
| 10 301 | ATENCAO BASICA | 10.994.659,94 | 62.515.128,97 | 73.509.788,91 |
| 10 301 1093 | GESTAO DA POLITICA DE SAUDE | 10.994.659,94 | 59.484.168,31 | 70.478.828,25 |
| 10 301 1128 | PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN | | 2.854.210,66 | 2.854.210,66 |
| 10 301 2068 | FORTALECIMENTO DA ATENCAO BASICA | | 176.750,00 | 176.750,00 |
| 10 302 | ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI | 13.332.720,11 | 402.933.881,53 | 416.266.601,64 |
| 10 302 1246 | ATENCAO HEMOTERAPICA E HEMATOLOGICA | | 9.570.427,72 | 9.570.427,72 |
| 10 302 2034 | GESTAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E | 13.332.720,11 | 350.616.079,79 | 363.948.799,90 |
| 10 302 2069 | ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS | | 42.747.374,02 | 42.747.374,02 |
| 10 303 | SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO | | 12.270.986,54 | 12.270.986,54 |
| 10 303 2069 | ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS | | 12.270.986,54 | 12.270.986,54 |
| 10 304 | VIGILANCIA SANITARIA | | 602.700,04 | 602.700,04 |
| 10 304 2023 | VIGILANCIA EM SAUDE | | 602.700,04 | 602.700,04 |
| 10 305 | VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | | 3.332.034,13 | 3.332.034,13 |
| 10 305 2023 | VIGILANCIA EM SAUDE | | 3.332.034,13 | 3.332.034,13 |
| 10 843 | SERVICO DA DIVIDA INTERNA | 1.202.295,78 | | 1.202.295,78 |
| 10 843 0000 | OPERACOES ESPECIAIS | 1.202.295,78 | | 1.202.295,78 |
| 11 | TRABALHO | 3.108.875,42 | 34.819.385,59 | 37.928.261,01 |
| 11 421 | CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL | 3.108.875,42 | 34.819.385,59 | 37.928.261,01 |
| 11 421 1242 | MELHORIA E HUMANIZACAO DO SISTEMA P | 3.108.875,42 | 34.819.385,59 | 37.928.261,01 |
| 12 | EDUCACAO | 14.747.951,59 | 1.224.170.954,24 | 1.238.918.905,83 |
| 12 122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 316.167.727,87 | 316.167.727,87 |
| 12 122 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 316.167.727,87 | 316.167.727,87 |
| 12 126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | | 1.880.381,52 | 1.880.381,52 |
| 12 126 1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO | | 1.880.381,52 | 1.880.381,52 |
| 12 128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | | 1.542.618,49 | 1.542.618,49 |
| 12 128 1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO | | 1.542.618,49 | 1.542.618,49 |
| 12 361 | ENSINO FUNDAMENTAL | 355.259,70 | 405.643.856,08 | 405.999.115,78 |
| 12 361 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 405.010.556,18 | 405.010.556,18 |
| 12 361 1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO | 355.259,70 | 633.299,90 | 988.559,60 |
| 12 362 | ENSINO MEDIO | 7.016,04 | 247.811.163,06 | 247.818.179,10 |
| 12 362 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 226.904.448,35 | 226.904.448,35 |
| 12 362 1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO | 7.016,04 | 20.906.714,71 | 20.913.730,75 |
| 12 363 | ENSINO PROFISSIONAL | 107.738,82 | 417.735,29 | 525.474,11 |
| 12 363 1063 | EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA | | 104.507,77 | 104.507,77 |
| 12 363 1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO | | 280.197,55 | 280.197,55 |
| 12 363 1242 | MELHORIA E HUMANIZACAO DO SISTEMA P | | 30.880,00 | 30.880,00 |
| 12 363 2236 | RONDONIA SEGURA | 107.738,82 | 2.149,97 | 109.888,79 |
| 12 366 | EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS | | 493.821,87 | 493.821,87 |
| 12 366 1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO | | 493.821,87 | 493.821,87 |
| 12 367 | EDUCACAO ESPECIAL | 40.000,00 | 272.361,57 | 312.361,57 |
| 12 367 1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO | 40.000,00 | 272.361,57 | 312.361,57 |
| 12 368 | EDUCACAO BASICA | 11.885.540,35 | 249.941.288,49 | 261.826.828,84 |
| 12 368 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 815.039,22 | 815.039,22 |
| 12 368 1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO | 568.067,95 | 244.970.205,94 | 245.538.273,89 |
| 12 368 1128 | PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN | | 3.272.579,07 | 3.272.579,07 |
| 12 368 1269 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO B | 11.317.472,40 | 883.464,26 | 12.200.936,66 |
| 12 843 | SERVICO DA DIVIDA INTERNA | 2.352.396,68 | | 2.352.396,68 |
| 12 843 0000 | OPERACOES ESPECIAIS | 2.352.396,68 | | 2.352.396,68 |
| 13 | CULTURA | 6.327.008,84 | 161.841,00 | 6.488.849,84 |
| 13 122 | ADMINISTRACAO GERAL | 2.840.929,22 | 161.841,00 | 3.002.770,22 |
| 13 122 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | 2.840.929,22 | 161.841,00 | 3.002.770,22 |
| 13 392 | DIFUSAO CULTURAL | 3.423.168,71 | | 3.423.168,71 |
| 13 392 1132 | DESENVOLVIMENTO DO PATRIMONIO CULTU | 154.854,61 | | 154.854,61 |
| 13 392 1215 | DESENVOLVIMENTO CULTURAL | 3.268.314,10 | | 3.268.314,10 |
| 13 422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D | 62.910,91 | | 62.910,91 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 422 | 1064 | DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE | 62.910,91 | | 62.910,91 |
| 14 | | | DIREITOS DA CIDADANIA | 773.595,85 | | 773.595,85 |
| 14 | 422 | | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D | 773.595,85 | | 773.595,85 |
| 14 | 422 | 2049 | RONDONIA ACOLHE | 773.595,85 | | 773.595,85 |
| 15 | | | URBANISMO | 13.997.804,73 | | 13.997.804,73 |
| 15 | 451 | | INFRA-ESTRUTURA URBANA | 13.997.804,73 | | 13.997.804,73 |
| 15 | 451 | 1254 | CONSTRUINDO UMA NOVA RONDONIA | 13.997.804,73 | | 13.997.804,73 |
| 17 | | | SANEAMENTO | 24.033.790,23 | 52.442.194,45 | 76.475.984,68 |
| 17 | 511 | | SANEAMENTO BASICO RURAL | | 2.912.000,00 | 2.912.000,00 |
| 17 | 511 | 2041 | GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI | | 2.912.000,00 | 2.912.000,00 |
| 17 | 512 | | SANEAMENTO BASICO URBANO | 24.033.790,23 | 49.530.194,45 | 73.563.984,68 |
| 17 | 512 | 2050 | GESTAO DO PAC E OBRAS DE SANEAMENTO | 24.033.790,23 | 49.530.194,45 | 73.563.984,68 |
| 18 | | | GESTAO AMBIENTAL | 437.268,28 | 14.030.028,15 | 14.467.296,43 |
| 18 | 122 | | ADMINISTRACAO GERAL | | 195.725,26 | 195.725,26 |
| 18 | 122 | 1232 | PROTECAO AMBIENTAL | | 195.725,26 | 195.725,26 |
| 18 | 125 | | NORMATIZACAO E FISCALIZACAO | | 105.825,00 | 105.825,00 |
| 18 | 125 | 1232 | PROTECAO AMBIENTAL | | 105.825,00 | 105.825,00 |
| 18 | 541 | | PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL | | 555.116,14 | 555.116,14 |
| 18 | 541 | 1075 | GESTAO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO | | 546.467,37 | 546.467,37 |
| 18 | 541 | 1232 | PROTECAO AMBIENTAL | | 8.648,77 | 8.648,77 |
| 18 | 542 | | CONTROLE AMBIENTAL | 437.268,28 | 13.173.361,75 | 13.610.630,03 |
| 18 | 542 | 1075 | GESTAO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO | 437.268,28 | 6.485.562,10 | 6.922.830,38 |
| 18 | 542 | 1232 | PROTECAO AMBIENTAL | | 6.687.799,65 | 6.687.799,65 |
| 19 | | | CIENCIA E TECNOLOGIA | 4.627.553,03 | 991.582,06 | 5.619.135,09 |
| 19 | 122 | | ADMINISTRACAO GERAL | 1.678.032,67 | | 1.678.032,67 |
| 19 | 122 | 1119 | C & T E COOPERACAO PARA O DESENVOL | 1.678.032,67 | | 1.678.032,67 |
| 19 | 572 | | DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGEN | 2.949.520,36 | 661.332,50 | 3.610.852,86 |
| 19 | 572 | 1119 | C & T E COOPERACAO PARA O DESENVOL | 2.949.520,36 | 661.332,50 | 3.610.852,86 |
| 19 | 573 | | DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO | | 330.249,56 | 330.249,56 |
| 19 | 573 | 2041 | GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI | | 330.249,56 | 330.249,56 |
| 20 | | | AGRICULTURA | 163.375.322,40 | 159.107.274,52 | 322.482.596,92 |
| 20 | 122 | | ADMINISTRACAO GERAL | 148.723.169,45 | 14.438.990,08 | 163.162.159,53 |
| 20 | 122 | 1224 | PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPEC | 66.687.707,73 | 12.155.083,78 | 78.842.791,51 |
| 20 | 122 | 2024 | FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL | 82.035.461,72 | 2.283.906,30 | 84.319.368,02 |
| 20 | 482 | | HABITACAO URBANA | 22.878,66 | 648.944,44 | 671.823,10 |
| 20 | 482 | 2051 | RONDONIA COMPETITIVA | 22.878,66 | 648.944,44 | 671.823,10 |
| 20 | 605 | | ABASTECIMENTO | 10.455.510,04 | | 10.455.510,04 |
| 20 | 605 | 2037 | DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMI | 10.455.510,04 | | 10.455.510,04 |
| 20 | 606 | | EXTENSAO RURAL | 87.398,91 | 2.219.005,02 | 2.306.403,93 |
| 20 | 606 | 1241 | PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CREDITO | 35.940,00 | | 35.940,00 |
| 20 | 606 | 2024 | FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL | 51.458,91 | 2.219.005,02 | 2.270.463,93 |
| 20 | 608 | | PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA | 3.631.241,81 | 135.262.784,27 | 138.894.026,08 |
| 20 | 608 | 1021 | DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUT | 1.693.840,82 | | 1.693.840,82 |
| 20 | 608 | 1022 | PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECU | | 780.683,30 | 780.683,30 |
| 20 | 608 | 1024 | DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA | | 14.625,00 | 14.625,00 |
| 20 | 608 | 2037 | DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMI | 1.922.220,99 | 134.467.475,97 | 136.389.696,96 |
| 20 | 608 | 2053 | CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E P | 15.180,00 | | 15.180,00 |
| 20 | 609 | | DEFESA AGROPECUARIA | | 6.537.550,71 | 6.537.550,71 |
| 20 | 609 | 1223 | PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMA | | 3.709.813,22 | 3.709.813,22 |
| 20 | 609 | 1224 | PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPEC | | 2.827.737,49 | 2.827.737,49 |
| 20 | 661 | | PROMOCAO INDUSTRIAL | 42.300,00 | | 42.300,00 |
| 20 | 661 | 2055 | PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PRODU | 42.300,00 | | 42.300,00 |
| 20 | 692 | | COMERCIALIZACAO | 412.823,53 | | 412.823,53 |
| 20 | 692 | 2055 | PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PRODU | 412.823,53 | | 412.823,53 |
| 21 | | | ORGANIZACAO AGRARIA | 149.309,04 | 48.425,00 | 197.734,04 |
| 21 | 631 | | REFORMA AGRARIA | 149.309,04 | 48.425,00 | 197.734,04 |
| 21 | 631 | 1234 | REGULARIZA RONDONIA | 100.329,04 | 48.425,00 | 148.754,04 |
| 21 | 631 | 1241 | PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CREDITO | 48.980,00 | | 48.980,00 |
| 22 | | | INDUSTRIA | 312.500,00 | | 312.500,00 |
| 22 | 662 | | PRODUCAO INDUSTRIAL | 312.500,00 | | 312.500,00 |
| 22 | 662 | 2051 | RONDONIA COMPETITIVA | 312.500,00 | | 312.500,00 |
| 23 | | | COMERCIO E SERVICOS | 635.840,73 | 15.017.962,52 | 15.653.803,25 |
| 23 | 244 | | ASSISTENCIA COMUNITARIA | 25.325,00 | | 25.325,00 |
| 23 | 244 | 1291 | FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL | 25.325,00 | | 25.325,00 |
| 23 | 694 | | SERVICOS FINANCEIROS | | 15.017.962,52 | 15.017.962,52 |
| 23 | 694 | 2051 | RONDONIA COMPETITIVA | | 15.017.962,52 | 15.017.962,52 |
| 23 | 695 | | TURISMO | 610.515,73 | | 610.515,73 |
| 23 | 695 | 1263 | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | 610.515,73 | | 610.515,73 |
| 26 | | | TRANSPORTE | 26.726.100,44 | 159.825.457,07 | 186.551.557,51 |
| 26 | 452 | | SERVICOS URBANOS | 13.223.713,55 | 2.159.452,67 | 15.383.166,22 |
| 26 | 452 | 2057 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA U | 13.223.713,55 | 2.159.452,67 | 15.383.166,22 |
| 26 | 781 | | TRANSPORTE AEREO | 3.630.147,29 | 4.379.152,32 | 8.009.299,61 |
| 26 | 781 | 1249 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA D | 3.630.147,29 | 4.379.152,32 | 8.009.299,61 |
| 26 | 782 | | TRANSPORTE RODOVIARIO | 9.872.239,60 | 153.286.852,08 | 163.159.091,68 |
| 26 | 782 | 1129 | PROGRAMA DE REFORCO AO DESENVOLVIME | 4.762.209,20 | 3.453.570,73 | 8.215.779,93 |
| 26 | 782 | 1249 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA D | 5.110.030,40 | 149.833.281,35 | 154.943.311,75 |
| 27 | | | DESPORTO E LAZER | 8.935.243,10 | 3.258.278,75 | 12.193.521,85 |
| 27 | 811 | | DESPORTO DE RENDIMENTO | 1.571.734,66 | 1.055.910,88 | 2.627.645,54 |
| 27 | 811 | 1216 | DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER | 1.571.734,66 | 1.055.910,88 | 2.627.645,54 |
| 27 | 812 | | DESPORTO COMUNITARIO | 7.363.508,44 | 2.202.367,87 | 9.565.876,31 |
| 27 | 812 | 1216 | DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER | 7.363.508,44 | 2.202.367,87 | 9.565.876,31 |
| 28 | | | ENCARGOS ESPECIAIS | 353.154.248,69 | 22.335.419,83 | 375.489.668,52 |
| 28 | 843 | | SERVICO DA DIVIDA INTERNA | 352.154.248,69 | 22.335.419,83 | 374.489.668,52 |
| 28 | 843 | 0000 | OPERACOES ESPECIAIS | 352.154.248,69 | 22.335.419,83 | 374.489.668,52 |
| 28 | 845 | | TRANSFERENCIAS | 1.000.000,00 | | 1.000.000,00 |
| 28 | 845 | 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | 1.000.000,00 | | 1.000.000,00 |
| | | | TOTAL | 3.569.063.566,87 | 3.957.466.315,25 | 7.526.529.882,12 |

Porto Velho, 26 de março de 2019.

**Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios-SIAFEM/RO**

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiro
CRC RO-08871/0-6
Conferido por: Héverton Almeida de Andrade
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO 006502/0-3
Revisado por: Laila Rodrigues Rocha
Diretoria Central de Contabilidade
CRC RO 8864-0
Revisado por: Ednaldo de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO 007125
Jurandir Claudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Documento assinado eletronicamente por **Laila Rodrigues Rocha**, **Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Gomes de Paiva Sodre**, **Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Superintendente**, em 28/03/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Héverton Almeida de Andrade**, **Contador(a)**, em 28/03/2019, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suze Lane de Assunção**, **Contadora**, em 29/03/2019, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5221454** e o código CRC **78CC53CF**.

## RELATÓRIO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 1

| CONSOLIDADO | | FUNCOES | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CODIGO | NOME | LEGISLATIVA | JUDICIARIA | ESSENCIAL A JUSTICA | ADMINISTRACAO |
| 01001 | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 243.683.773,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02001 | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA | 112.409.572,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02011 | FDI/TC | 1.578.484,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03001 | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 649.973.702,85 | 0,00 | 0,00 |
| 03011 | FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS | 0,00 | 96.141.943,84 | 0,00 | 0,00 |
| 11003 | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.248.892,88 |
| 11004 | SUPERINTENDêNCIA ESTADUAL DE TURISMO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.494.922,65 |
| 11005 | CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.642.814,35 |
| 11006 | SUPERINTEND. EST. DES. ECON. E INFRAESTRUTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 696.767,80 |
| 11007 | ESTADO PARA RESULTADO - EPR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.390.002,71 |
| 11009 | SUPERINT GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINIST. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 85.886.146,54 |
| 11010 | FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.770.697,65 |
| 11013 | FUNDO INVEST E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.928.781,64 |
| 11022 | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDôNIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.640.124,51 |
| 11023 | INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.515.219,05 |
| 11025 | DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 148.573.643,26 |
| 11026 | AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 434.038,47 |
| 11033 | FUND RO AMP DESEN ACOES CIENT TEC PESQ RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13001 | SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.150.381,42 |
| 13006 | SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.837.829,41 |
| 13008 | SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.711.833,39 |
| 13009 | SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.394,80 |
| 13011 | FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13012 | FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14001 | SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 191.484.947,19 |
| 14002 | RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14011 | FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14012 | FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.231.276,40 |
| 14023 | INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15001 | SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15003 | POLICIA CIVIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15004 | CORPO DE BOMBEIRO MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15005 | POLICIA MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15006 | SUPERINT. DE POLíCIA TéCNICO-CIENTíFICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15011 | FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15014 | FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15015 | FUNDO ESP. MODERN. REAP. DA P. MILITAR | 0,00 | 0,00 | 2.310.609,74 | 0,00 |
| 15020 | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 169.431.067,57 |
| 16001 | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.656.000,00 |
| 16004 | SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.188.351,91 |
| 16013 | FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16020 | INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16031 | FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17010 | FUNDO EST.DE PREVENCAO, FISC.E REPRESS ENTORP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17012 | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17032 | FUNDACAO DE HEMAT.E HEMOTER. DO EST. RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17033 | CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17034 | AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18001 | SECR.DE EST. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.686.886,50 |
| 18011 | FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| 19001 | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.553.004,24 |
| 19011 | FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19014 | FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19017 | FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19023 | AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19025 | ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21001 | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA | 0,00 | 0,00 | 84.820.598,75 | 161.522.207,18 |
| 21011 | FUNDO PENITENCIARIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.364.704,30 |
| 23001 | SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.438.449,10 |
| 23011 | FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23012 | FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23030 | FUNDACAO EST. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO | 0,00 | 0,00 | 2.956.155,87 | 19.639.395,55 |
| 29001 | MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 239.629.868,24 | 0,00 |
| 29002 | FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO | 0,00 | 0,00 | 7.022.684,33 | 0,00 |
| 30001 | DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 60.008.303,72 | 0,00 |
| 30011 | FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 3.805.710,26 | 0,00 |
| | TOTAL | 357.671.831,24 | 746.115.646,69 | 400.553.930,91 | 999.143.280,47 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 3

CONSOLIDADO — FUNCOES

| CODIGO | NOME | SEGURANCA PUBLICA | ASSISTENCIA SOCIAL | PREVIDENCIA SOCIAL | SAUDE |
|---|---|---|---|---|---|
| 01001 | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02001 | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 19.079.628,52 | 0,00 |
| 02011 | FDI/TC | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03001 | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 91.950.520,06 | 0,00 |
| 03011 | FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11003 | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11004 | SUPERINTENDêNCIA ESTADUAL DE TURISMO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11005 | CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11006 | SUPERINTEND. EST. DES. ECON. E INFRAESTRUTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11007 | ESTADO PARA RESULTADO - EPR | 0,00 | 796.391,59 | 0,00 | 0,00 |
| 11009 | SUPERINT GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINIST. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11010 | FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11013 | FUNDO INVEST E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11022 | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDôNIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11023 | INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11025 | DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11026 | AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11033 | FUND RO AMP DESEN ACOES CIENT TEC PESQ RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13001 | SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO | 13.715.777,59 | 0,00 | 0,00 | 2.854.210,66 |
| 13006 | SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13008 | SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13009 | SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13011 | FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON | 0,00 | 0,00 | 495.928.413,92 | 0,00 |
| 13012 | FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON | 0,00 | 0,00 | 1.397.878,91 | 0,00 |
| 14001 | SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14002 | RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.202.295,78 |
| 14011 | FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14012 | FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14023 | INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS | 0,00 | 0,00 | 24.155.465,23 | 0,00 |
| 15001 | SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA | 819.039.146,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15003 | POLICIA CIVIL | 6.106.646,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15004 | CORPO DE BOMBEIRO MILITAR | 2.820.350,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15005 | POLICIA MILITAR | 16.228.537,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15006 | SUPERINT. DE POLíCIA TéCNICO-CIENTíFICA | 987.612,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15011 | FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL | 3.236.774,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15014 | FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR | 17.971.650,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15015 | FUNDO ESP. MODERN. REAP. DA P. MILITAR | 10.053.206,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15020 | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO | 23.969.388,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16001 | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16004 | SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16013 | FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16020 | INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL | 0,00 | 3.139.667,37 | 0,00 | 0,00 |
| 16031 | FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17010 | FUNDO EST.DE PREVENCAO, FISC.E REPRESS ENTORP | 0,00 | 513.990,73 | 0,00 | 0,00 |
| 17012 | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE | 0,00 | 392.400,00 | 0,00 | 1.054.513.828,19 |
| 17032 | FUNDACAO DE HEMAT.E HEMOTER. DO EST. RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.639.821,30 |
| 17033 | CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.376.337,86 |
| 17034 | AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.765.324,51 |
| 18001 | SECR.DE EST. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18011 | FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19001 | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19011 | FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19014 | FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19017 | FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19023 | AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19025 | ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21001 | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21011 | FUNDO PENITENCIARIO | 416.988,00 | 71.550,00 | 0,00 | 303.168,00 |
| 23001 | SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL | 0,00 | 19.897.333,96 | 0,00 | 0,00 |
| 23011 | FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA | 0,00 | 6.531.720,74 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 23012 | FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 1.433.461,81 | 0,00 | 0,00 |
| 23030 | FUNDACAO EST. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29001 | MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 24.004.488,32 | 0,00 |
| 29002 | FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30001 | DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30011 | FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL | 914.546.079,80 | 32.776.516,20 | 656.516.394,96 | 1.111.654.986,30 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 5

CONSOLIDADO — FUNCOES

| CODIGO | NOME | TRABALHO | EDUCACAO | CULTURA | DIREITOS DA CIDADANIA |
|---|---|---|---|---|---|
| 01001 | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02001 | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02011 | FDI/TC | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03001 | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03011 | FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11003 | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11004 | SUPERINTENDêNCIA ESTADUAL DE TURISMO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11005 | CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11006 | SUPERINTEND. EST. DES. ECON. E INFRAESTRUTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11007 | ESTADO PARA RESULTADO - EPR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11009 | SUPERINT GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINIST. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11010 | FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11013 | FUNDO INVEST E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11022 | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDôNIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11023 | INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11025 | DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11026 | AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11033 | FUND RO AMP DESEN ACOES CIENT TEC PESQ RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13001 | SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO | 0,00 | 3.272.579,07 | 0,00 | 0,00 |
| 13006 | SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13008 | SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13009 | SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13011 | FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13012 | FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14001 | SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14002 | RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN | 0,00 | 2.352.396,68 | 0,00 | 0,00 |
| 14011 | FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14012 | FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14023 | INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15001 | SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15003 | POLICIA CIVIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15004 | CORPO DE BOMBEIRO MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15005 | POLICIA MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15006 | SUPERINT. DE POLíCIA TéCNICO-CIENTíFICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15011 | FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15014 | FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15015 | FUNDO ESP. MODERN. REAP. DA P. MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15020 | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16001 | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO | 0,00 | 1.226.405.211,44 | 0,00 | 0,00 |
| 16004 | SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER | 0,00 | 0,00 | 3.071.225,01 | 0,00 |
| 16013 | FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA | 0,00 | 0,00 | 260.000,00 | 0,00 |
| 16020 | INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL | 590.899,00 | 6.361.533,85 | 0,00 | 0,00 |
| 16031 | FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 3.157.624,83 | 0,00 |
| 17010 | FUNDO EST.DE PREVENCAO, FISC.E REPRESS ENTORP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17012 | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17032 | FUNDACAO DE HEMAT.E HEMOTER. DO EST. RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17033 | CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17034 | AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18001 | SECR.DE EST. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18011 | FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19001 | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19011 | FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19014 | FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19017 | FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19023 | AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19025 | ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21001 | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA | 0,00 | 109.888,79 | 0,00 | 0,00 |
| 21011 | FUNDO PENITENCIARIO | 37.337.362,01 | 417.296,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23001 | SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 773.595,85 |
| 23011 | FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23012 | FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23030 | FUNDACAO EST. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29001 | MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29002 | FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30001 | DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30011 | FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL | 37.928.261,01 | 1.238.918.905,83 | 6.488.849,84 | 773.595,85 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 7

CONSOLIDADO — FUNCOES

| CODIGO | NOME | URBANISMO | HABITACAO | SANEAMENTO | GESTAO AMBIENTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01001 | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02001 | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02011 | FDI/TC | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03001 | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03011 | FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11003 | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11004 | SUPERINTENDêNCIA ESTADUAL DE TURISMO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11005 | CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11006 | SUPERINTEND. EST. DES. ECON. E INFRAESTRUTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11007 | ESTADO PARA RESULTADO - EPR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11009 | SUPERINT GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINIST. | 0,00 | 0,00 | 73.563.984,68 | 0,00 |
| 11010 | FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11013 | FUNDO INVEST E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11022 | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDôNIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11023 | INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11025 | DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI | 13.997.804,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11026 | AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11033 | FUND RO AMP DESEN ACOES CIENT TEC PESQ RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13001 | SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO | 0,00 | 0,00 | 2.912.000,00 | 0,00 |
| 13006 | SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13008 | SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13009 | SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13011 | FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13012 | FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14001 | SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14002 | RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14011 | FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14012 | FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14023 | INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15001 | SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15003 | POLICIA CIVIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15004 | CORPO DE BOMBEIRO MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15005 | POLICIA MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15006 | SUPERINT. DE POLíCIA TéCNICO-CIENTíFICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15011 | FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15014 | FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15015 | FUNDO ESP. MODERN. REAP. DA P. MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15020 | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16001 | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16004 | SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16013 | FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16020 | INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16031 | FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17010 | FUNDO EST.DE PREVENCAO, FISC.E REPRESS ENTORP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17012 | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17032 | FUNDACAO DE HEMAT.E HEMOTER. DO EST. RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17033 | CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17034 | AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18001 | SECR.DE EST. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.469.297,75 |
| 18011 | FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.997.998,68 |
| 19001 | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19011 | FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19014 | FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19017 | FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19023 | AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19025 | ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21001 | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21011 | FUNDO PENITENCIARIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23001 | SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23011 | FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23012 | FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23030 | FUNDACAO EST. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29001 | MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29002 | FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30001 | DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30011 | FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL | 13.997.804,73 | 0,00 | 76.475.984,68 | 14.467.296,43 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 9

CONSOLIDADO — FUNCOES

| CODIGO | NOME | CIENCIA TECNOLOGIA | AGRICULTURA | ORGANIZACAO AGRARIA | INDUSTRIA |
|---|---|---|---|---|---|
| 01001 | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02001 | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02011 | FDI/TC | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03001 | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03011 | FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11003 | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11004 | SUPERINTENDêNCIA ESTADUAL DE TURISMO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11005 | CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11006 | SUPERINTEND. EST. DES. ECON. E INFRAESTRUTURA | 0,00 | 0,00 | 44.999,99 | 312.500,00 |
| 11007 | ESTADO PARA RESULTADO - EPR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11009 | SUPERINT GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINIST. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11010 | FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11013 | FUNDO INVEST E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11022 | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDôNIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11023 | INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11025 | DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11026 | AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11033 | FUND RO AMP DESEN ACOES CIENT TEC PESQ RO | 5.288.885,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13001 | SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO | 330.249,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13006 | SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13008 | SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13009 | SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA | 0,00 | 671.823,10 | 103.754,05 | 0,00 |
| 13011 | FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13012 | FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14001 | SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14002 | RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14011 | FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14012 | FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14023 | INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15001 | SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15003 | POLICIA CIVIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15004 | CORPO DE BOMBEIRO MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15005 | POLICIA MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15006 | SUPERINT. DE POLíCIA TéCNICO-CIENTíFICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15011 | FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15014 | FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15015 | FUNDO ESP. MODERN. REAP. DA P. MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15020 | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16001 | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16004 | SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16013 | FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 16020 | INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16031 | FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17010 | FUNDO EST.DE PREVENCAO, FISC.E REPRESS ENTORP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17012 | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17032 | FUNDACAO DE HEMAT.E HEMOTER. DO EST. RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17033 | CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17034 | AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18001 | SECR.DE EST. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18011 | FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19001 | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI | 0,00 | 149.045.291,35 | 48.980,00 | 0,00 |
| 19011 | FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA | 0,00 | 14.625,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19014 | FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL | 0,00 | 3.709.813,22 | 0,00 | 0,00 |
| 19017 | FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA | 0,00 | 780.683,30 | 0,00 | 0,00 |
| 19023 | AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO | 0,00 | 81.440.529,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19025 | ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE RO | 0,00 | 86.589.831,95 | 0,00 | 0,00 |
| 21001 | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21011 | FUNDO PENITENCIARIO | 0,00 | 230.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23001 | SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23011 | FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23012 | FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23030 | FUNDACAO EST. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29001 | MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29002 | FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30001 | DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30011 | FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL | 5.619.135,09 | 322.482.596,92 | 197.734,04 | 312.500,00 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 11

CONSOLIDADO — FUNCOES

| CODIGO | NOME | COMERCIO E SERVICO | COMUNICACOES | ENERGIA | TRANSPORTE |
|---|---|---|---|---|---|
| 01001 | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02001 | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02011 | FDI/TC | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03001 | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03011 | FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11003 | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11004 | SUPERINTENDêNCIA ESTADUAL DE TURISMO | 610.515,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11005 | CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11006 | SUPERINTEND. EST. DES. ECON. E INFRAESTRUTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11007 | ESTADO PARA RESULTADO - EPR | 3.100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11009 | SUPERINT GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINIST. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11010 | FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11013 | FUNDO INVEST E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO RO | 11.917.962,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11022 | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDôNIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11023 | INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11025 | DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68.591.426,68 |
| 11026 | AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11033 | FUND RO AMP DESEN ACOES CIENT TEC PESQ RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13001 | SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13006 | SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13008 | SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13009 | SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13011 | FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13012 | FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14001 | SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14002 | RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14011 | FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 117.960.130,83 |
| 14012 | FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14023 | INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15001 | SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15003 | POLICIA CIVIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15004 | CORPO DE BOMBEIRO MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15005 | POLICIA MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15006 | SUPERINT. DE POLíCIA TéCNICO-CIENTíFICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15011 | FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15014 | FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15015 | FUNDO ESP. MODERN. REAP. DA P. MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15020 | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16001 | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16004 | SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16013 | FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16020 | INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16031 | FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17010 | FUNDO EST.DE PREVENCAO, FISC.E REPRESS ENTORP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17012 | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17032 | FUNDACAO DE HEMAT.E HEMOTER. DO EST. RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17033 | CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17034 | AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18001 | SECR.DE EST. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18011 | FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19001 | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19011 | FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19014 | FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19017 | FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19023 | AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19025 | ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21001 | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21011 | FUNDO PENITENCIARIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23001 | SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL | 25.325,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23011 | FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23012 | FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23030 | FUNDACAO EST. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29001 | MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29002 | FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30001 | DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30011 | FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL | 15.653.803,25 | 0,00 | 0,00 | 186.551.557,51 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 13

CONSOLIDADO — FUNCOES

| CODIGO | NOME | DESPORTO E LAZER | ENCARGOS ESPECIAIS | RESERVA DE CONTINGENCIA | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01001 | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 0,00 | 1.025.180,47 | 0,00 | 244.708.954,38 |
| 02001 | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 131.489.200,86 |
| 02011 | FDI/TC | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.578.484,99 |
| 03001 | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 741.924.222,91 |
| 03011 | FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 96.141.943,84 |
| 11003 | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.248.892,88 |
| 11004 | SUPERINTENDêNCIA ESTADUAL DE TURISMO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.105.438,38 |
| 11005 | CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.642.814,35 |
| 11006 | SUPERINTEND. EST. DES. ECON. E INFRAESTRUTURA | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 2.054.267,79 |
| 11007 | ESTADO PARA RESULTADO - EPR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.286.394,30 |
| 11009 | SUPERINT GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINIST. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 159.450.131,22 |
| 11010 | FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.770.697,65 |
| 11013 | FUNDO INVEST E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.846.744,16 |
| 11022 | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDôNIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.640.124,51 |
| 11023 | INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.515.219,05 |
| 11025 | DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 231.162.874,67 |
| 11026 | AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 434.038,47 |
| 11033 | FUND RO AMP DESEN ACOES CIENT TEC PESQ RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.288.885,53 |
| 13001 | SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.235.198,30 |
| 13006 | SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.837.829,41 |
| 13008 | SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.711.833,39 |
| 13009 | SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 798.971,95 |
| 13011 | FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 495.928.413,92 |
| 13012 | FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.397.878,91 |
| 14001 | SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 191.484.947,19 |
| 14002 | RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN | 0,00 | 373.464.488,05 | 0,00 | 377.019.180,51 |
| 14011 | FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 117.960.130,83 |
| 14012 | FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.231.276,40 |
| 14023 | INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.155.465,23 |
| 15001 | SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 819.039.146,78 |
| 15003 | POLICIA CIVIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.106.646,16 |
| 15004 | CORPO DE BOMBEIRO MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.820.350,56 |
| 15005 | POLICIA MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.228.537,50 |
| 15006 | SUPERINT. DE POLíCIA TéCNICO-CIENTíFICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 987.612,58 |
| 15011 | FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.236.774,47 |
| 15014 | FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.971.650,25 |
| 15015 | FUNDO ESP. MODERN. REAP. DA P. MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.363.816,70 |
| 15020 | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 193.400.456,52 |
| 16001 | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1228.061.211,44 |
| 16004 | SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER | 12.193.521,85 | 0,00 | 0,00 | 20.453.098,77 |
| 16013 | FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 260.000,00 |
| 16020 | INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.092.100,22 |
| 16031 | FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.157.624,83 |
| 17010 | FUNDO EST.DE PREVENCAO, FISC.E REPRESS ENTORP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 513.990,73 |
| 17012 | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1054.906.228,19 |
| 17032 | FUNDACAO DE HEMAT.E HEMOTER. DO EST. RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.639.821,30 |
| 17033 | CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.376.337,86 |
| 17034 | AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.765.324,51 |
| 18001 | SECR.DE EST. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.156.184,25 |
| 18011 | FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.999.498,68 |
| 19001 | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 160.647.275,59 |
| 19011 | FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.625,00 |
| 19014 | FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.709.813,22 |
| 19017 | FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 780.683,30 |
| 19023 | AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 81.440.529,00 |
| 19025 | ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86.589.831,95 |
| 21001 | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 246.452.694,72 |
| 21011 | FUNDO PENITENCIARIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41.141.068,31 |
| 23001 | SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.134.703,91 |
| 23011 | FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.531.720,74 |
| 23012 | FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.433.461,81 |
| 23030 | FUNDACAO EST. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.595.551,42 |
| 29001 | MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 263.634.356,56 |
| 29002 | FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.022.684,33 |
| 30001 | DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.008.303,72 |
| 30011 | FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.805.710,26 |
| | TOTAL | 12.193.521,85 | 375.489.668,52 | 0,00 | 7.526.529.882,12 |

Porto Velho, 26 de março de 2019.

**Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios-SIAFEM/RO**

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiro
CRC RO-08871/0-6

Conferido por: Héverton Almeida de Andrade
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO 006502/0-3

Revisado por: Laila Rodrigues Rocha
Diretoria Central de Contabilidade
CRC RO 8864-0

Revisado por: Ednaldo de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal

CRC RO 007125

Jurandir Claudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Documento assinado eletronicamente por **Laila Rodrigues Rocha**, **Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Gomes de Paiva Sodre**, **Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Superintendente**, em 28/03/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Héverton Almeida de Andrade**, **Contador(a)**, em 28/03/2019, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suze Lane de Assunção**, **Contadora**, em 29/03/2019, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5221520** e o código CRC **55FA2B13**.

## RELATÓRIO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA — ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 1

| CODIGO DA RECEITA | NOMENCLATURA | RECEITA ORCADA | RECEITA ARRECADADA | DIFERENCA PARA MAIS | DIFERENCA PARA MENOS |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.0.0.0.00.00 | RECEITAS CORRENTES | 9.619.426.263,46 | 9.434.649.066,48 | | 184.777.196,98 |
| 1.1.0.0.00.00 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO MELH | 4.570.802.771,00 | 4.526.689.218,57 | | 44.113.552,43 |
| 1.1.1.0.00.00 | IMPOSTOS | 4.452.033.298,00 | 4.396.932.712,38 | | 55.100.585,62 |
| 1.1.1.3.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA PROV. QUALQUE | 386.529.345,00 | 395.666.679,05 | 9.137.334,05 | |
| 1.1.1.3.03.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F | 386.529.345,00 | 395.666.679,05 | 9.137.334,05 | |
| 1.1.1.3.03.11 | IR RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRI | 386.529.345,00 | 395.666.679,05 | 9.137.334,05 | |
| 1.1.1.8.00.00 | IMPOSTOS ESPECIFICOS E/DF/M | 4.065.503.953,00 | 4.001.266.033,33 | | 64.237.919,67 |
| 1.1.1.8.01.00 | IMPOSTOS ESPECIFICOS E/DF/M | 370.818.465,00 | 306.011.423,93 | | 64.807.041,07 |
| 1.1.1.8.01.21 | IPVA - PRINCIPAL | 332.054.278,00 | 274.602.374,14 | | 57.451.903,86 |
| 1.1.1.8.01.22 | IPVA - MULTA E JUROS | 12.443.024,00 | 13.398.929,82 | 955.905,82 | |
| 1.1.1.8.01.23 | IPVA - DIVIDA ATIVA | 4.533.749,00 | 4.053.033,15 | | 480.715,85 |
| 1.1.1.8.01.24 | IPVA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JURO | 1.719.626,00 | 1.489.192,59 | | 230.433,41 |
| 1.1.1.8.01.31 | ITCMD - PRINCIPAL | 19.794.540,00 | 12.325.671,35 | | 7.468.868,65 |
| 1.1.1.8.01.32 | ITCMD - MULTAS E JUROS | 273.248,00 | 142.222,88 | | 131.025,12 |
| 1.1.1.8.02.00 | IMPOSTO S/ A PRODUCAO, CIRC. MERCAD | 3.694.685.488,00 | 3.695.254.609,40 | 569.121,40 | |
| 1.1.1.8.02.11 | ICMS - PRINCIPAL | 3.632.385.253,00 | 3.615.853.822,92 | | 16.531.430,08 |
| 1.1.1.8.02.12 | ICMS - MULTAS E JUROS | 11.127.452,00 | 15.830.475,69 | 4.703.023,69 | |
| 1.1.1.8.02.13 | ICMS - DIVIDA ATIVA | 22.324.518,00 | 38.242.939,01 | 15.918.421,01 | |
| 1.1.1.8.02.14 | ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JURO | 4.994.219,00 | 4.672.354,62 | | 321.864,38 |
| 1.1.1.8.02.21 | ADICIONAL ICMS - FECOEP/RO | 23.854.046,00 | 20.655.017,16 | | 3.199.028,84 |
| 1.1.2.0.00.00 | TAXAS | 118.769.473,00 | 129.756.506,19 | 10.987.033,19 | |
| 1.1.2.1.00.00 | TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE PO | 12.823.587,00 | 8.635.864,03 | | 4.187.722,97 |
| 1.1.2.1.01.00 | TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCA | 284.126,00 | 1.555.855,29 | 1.271.729,29 | |
| 1.1.2.1.01.11 | TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCA | 284.126,00 | 1.555.855,29 | 1.271.729,29 | |
| 1.1.2.1.04.00 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMB | 12.539.461,00 | 7.080.008,74 | | 5.459.452,26 |
| 1.1.2.1.04.11 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMB | 12.539.461,00 | 7.080.008,74 | | 5.459.452,26 |
| 1.1.2.2.00.00 | TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS | 105.945.886,00 | 121.120.642,16 | 15.174.756,16 | |
| 1.1.2.2.01.00 | TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS | 67.101.215,00 | 32.708.308,00 | | 34.392.907,00 |
| 1.1.2.2.01.11 | TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - | 67.101.215,00 | 32.708.308,00 | | 34.392.907,00 |
| 1.1.2.2.02.00 | EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS | 38.844.671,00 | 50.512.611,69 | 11.667.940,69 | |
| 1.1.2.2.02.11 | EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PR | 38.844.671,00 | 50.512.611,69 | 11.667.940,69 | |
| 1.1.2.2.03.00 | EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS | | 37.899.722,47 | 37.899.722,47 | |
| 1.1.2.2.03.11 | EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS | | 37.899.722,47 | 37.899.722,47 | |
| 1.2.0.0.00.00 | CONTRIBUICOES | 353.603.074,00 | 328.506.248,30 | | 25.096.825,70 |
| 1.2.1.0.00.00 | CONTRIBUICOES SOCIAIS | 353.603.074,00 | 328.506.248,30 | | 25.096.825,70 |
| 1.2.1.0.04.00 | CONTRIBUICAO P/ RPPS | 296.877.085,00 | 281.453.171,70 | | 15.423.913,30 |
| 1.2.1.0.04.11 | CONTRIB. PATRONAL DE SERV. ATIVO CI | 3.814.769,00 | 6.013,53 | | 3.808.755,47 |
| 1.2.1.0.04.21 | CONTRIB. DO SERV. ATIVO CIVIL P/ RP | 286.533.368,00 | 266.395.578,32 | | 20.137.789,68 |
| 1.2.1.0.04.31 | CONTRIB.DOS SERV. INATIVOS CIVIS P/ | 5.229.956,00 | 12.965.517,84 | 7.735.561,84 | |
| 1.2.1.0.04.41 | CONTRIB. DOS PENSIONISTAS CIVIS P/R | 1.298.992,00 | 2.086.062,01 | 787.070,01 | |
| 1.2.1.8.00.00 | CONTRIB.SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTA | 56.725.989,00 | 47.053.076,60 | | 9.672.912,40 |
| 1.2.1.8.02.00 | CONTRIB. P/RPPS DE ESTADOS/DF/MUNIC | 56.725.989,00 | 47.053.076,60 | | 9.672.912,40 |
| 1.2.1.8.02.21 | CONTRIB. DE MILITAR ATIVO - PRINCIP | 53.938.902,00 | 42.141.915,52 | | 11.796.986,48 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1.2.1.8.02.31 CONTRIB. DE SERV. INATIVO MILITAR - | 2.749.708,00 | 4.841.561,27 | 2.091.853,27 | |
| 1.2.1.8.02.41 CONTRIB. DOS PENSIONISTAS MILITARES | 37.379,00 | 69.599,81 | 32.220,81 | |
| 1.3.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL | 362.835.598,32 | 282.982.979,55 | | 79.852.618,77 |
| 1.3.1.0.00.00 EXPLORACAO PATRIMONIO IMOBILIARIO D | 359.134,00 | 128.591,25 | | 230.542,75 |
| 1.3.1.0.01.00 ALUGUEIS, ARREND., FOROS, LAUDEMIOS | 359.134,00 | 128.591,25 | | 230.542,75 |
| 1.3.1.0.01.11 ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS | 359.134,00 | 128.591,25 | | 230.542,75 |
| 1.3.2.0.00.00 VALORES MOBILIARIOS | 339.877.419,32 | 244.783.058,43 | | 95.094.360,89 |
| 1.3.2.1.00.00 JUROS E CORRECOES MONETARIAS | 339.877.419,32 | 244.783.058,43 | | 95.094.360,89 |
| 1.3.2.1.00.11 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRI | 113.576.293,32 | 57.902.932,65 | | 55.673.360,67 |
| 1.3.2.1.00.41 REMUNERACAO DOS RECURSOS RPPS | 226.301.126,00 | 186.880.125,78 | | 39.421.000,22 |
| 1.3.6.0.00.00 CESSAO DE DIREITOS | 22.557.045,00 | 38.050.194,81 | 15.493.149,81 | |
| 1.3.6.0.01.00 CESSAO DE DIREITOS OPERACIONALIZ. P | 22.557.045,00 | 38.050.194,81 | 15.493.149,81 | |
| 1.3.6.0.01.11 CESSAO DE DIREITOS OPERACIONALIZ. P | 22.557.045,00 | 38.050.194,81 | 15.493.149,81 | |
| 1.3.9.0.00.00 DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS | 42.000,00 | 21.135,06 | | 20.864,94 |
| 1.3.9.0.00.11 DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAS - PRINC | 42.000,00 | 21.135,06 | | 20.864,94 |
| 1.6.0.0.00.00 RECEITA DE SERVICOS | 362.147.685,87 | 267.217.180,31 | | 94.930.505,56 |
| 1.6.1.0.00.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. | 341.801.526,05 | 245.521.471,88 | | 96.280.054,17 |
| 1.6.1.0.01.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. | 301.295.068,05 | 202.188.063,10 | | 99.107.004,95 |
| 1.6.1.0.01.11 SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. | 301.295.068,05 | 202.188.063,10 | | 99.107.004,95 |
| 1.6.1.0.02.00 CONTA NAO CADASTRADA | 4.195.100,00 | 2.633.241,28 | | 1.561.858,72 |
| 1.6.1.0.02.11 INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS | 4.195.100,00 | 2.633.241,28 | | 1.561.858,72 |
| 1.6.1.0.03.00 SERVICOS DE REGISTRO, CERTIF. E FIS | 36.311.358,00 | 40.700.167,50 | 4.388.809,50 | |
| 1.6.1.0.03.11 SERVICOS DE REGISTRO, CERTIF. E FIS | 36.311.358,00 | 40.700.167,50 | 4.388.809,50 | |
| 1.6.4.0.00.00 RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCAR | 12.780.890,00 | 22.376,00 | | 12.758.514,00 |
| 1.6.4.0.01.00 RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCAR | 12.780.890,00 | 22.376,00 | | 12.758.514,00 |
| 1.6.4.0.01.11 RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCAR | 12.780.890,00 | 22.376,00 | | 12.758.514,00 |
| 1.6.9.0.00.00 OUTROS SERVICOS | 7.565.269,82 | 21.673.332,43 | 14.108.062,61 | |
| 1.6.9.0.99.00 OUTROS SERVICOS | 7.565.269,82 | 21.673.332,43 | 14.108.062,61 | |
| 1.6.9.0.99.11 OUTROS SERVICOS | 7.565.269,82 | 21.673.332,43 | 14.108.062,61 | |
| 1.7.0.0.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES | 3.735.736.959,27 | 3.775.047.338,94 | 39.310.379,67 | |
| 1.7.1.0.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS E | 2.959.913.248,27 | 3.006.114.223,61 | 46.200.975,34 | |
| 1.7.1.0.00.11 TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE SUAS E | 2.852.269,76 | 650.600,50 | | 2.201.669,26 |
| 1.7.1.8.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFIC | 2.957.060.978,51 | 3.005.463.623,11 | 48.402.644,60 | |
| 1.7.1.8.01.00 PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO | 2.503.594.267,00 | 2.591.690.655,89 | 88.096.388,89 | |
| 1.7.1.8.01.11 COTA-PARTE FPE - PRINCIPAL | 2.459.233.480,00 | 2.555.888.524,57 | 96.655.044,57 | |
| 1.7.1.8.01.61 COTA-PARTE DO IPI - ESTADOS - PRINC | 17.111.898,00 | 16.493.344,21 | | 618.553,79 |
| 1.7.1.8.01.71 COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL | 26.876.512,00 | 19.281.080,46 | | 7.595.431,54 |
| 1.7.1.8.01.81 COTA-PARTE DO IOF - OURO - PRINCI | 372.377,00 | 27.706,65 | | 344.670,35 |
| 1.7.1.8.02.00 TRANSF.COMPENS.FINANC. EXPL.RECURSO | 72.423.221,00 | 74.018.712,70 | 1.595.491,70 | |
| 1.7.1.8.02.11 COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. REC. | 61.614.758,00 | 57.839.060,29 | | 3.775.697,71 |
| 1.7.1.8.02.21 COTA-PARTE COMPE FINANC.REC.MIN. - | 2.117.562,00 | 2.813.162,70 | 695.600,70 | |
| 1.7.1.8.02.61 COTA-PARTE DO FEP - PRINCIPAL | 8.690.901,00 | 13.366.489,71 | 4.675.588,71 | |
| 1.7.1.8.03.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - | 276.257.629,00 | 251.326.968,87 | | 24.930.660,13 |
| 1.7.1.8.03.11 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - REPASS | 276.257.629,00 | 251.326.968,87 | | 24.930.660,13 |
| 1.7.1.8.04.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS | 757.693,00 | 304.418,52 | | 453.274,48 |
| 1.7.1.8.04.11 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS | 757.693,00 | 304.418,52 | | 453.274,48 |
| 1.7.1.8.05.00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE | 57.267.820,00 | 57.951.468,82 | 683.648,82 | |
| 1.7.1.8.05.11 TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO | 23.366.468,00 | 28.078.276,80 | 4.711.808,80 | |
| 1.7.1.8.05.21 TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO P | 1.716.974,00 | 46.340,00 | | 1.670.634,00 |
| 1.7.1.8.05.31 TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO P | 18.667.548,00 | 16.730.072,09 | | 1.937.475,91 |
| 1.7.1.8.05.41 TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO P | 3.488.594,00 | 10.857.504,67 | 7.368.910,67 | |
| 1.7.1.8.05.91 OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FN | 10.028.236,00 | 2.239.275,26 | | 7.788.960,74 |
| 1.7.1.8.06.00 TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESON. | 3.647.329,00 | 3.572.511,72 | | 74.817,28 |
| 1.7.1.8.06.11 TRANSF. FINANC.DO ICMS -DESON. LC.8 | 3.647.329,00 | 3.572.511,72 | | 74.817,28 |
| 1.7.1.8.08.00 TRANSF. ADVINDAS EMENDAS PARL. INDI | | 250.000,00 | 250.000,00 | |
| 1.7.1.8.08.11 TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARL. INDIV | | 250.000,00 | 250.000,00 | |
| 1.7.1.8.10.00 TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS | 10.559.706,03 | 5.841.571,54 | | 4.718.134,49 |
| 1.7.1.8.10.11 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIA | | 322.920,00 | 322.920,00 | |
| 1.7.1.8.10.31 TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO ASSIS | 8.460.188,00 | | | 8.460.188,00 |
| 1.7.1.8.10.91 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS | 2.099.518,03 | 5.518.651,54 | 3.419.133,51 | |
| 1.7.1.8.11.00 OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS FUNDO A | 6.249.190,48 | | | 6.249.190,48 |
| 1.7.1.8.11.11 TRANSF. DE RECURSOS DO FUPEN - PRIN | 6.249.190,48 | | | 6.249.190,48 |
| 1.7.1.8.99.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO | 26.304.123,00 | 20.507.315,05 | | 5.796.807,95 |
| 1.7.1.8.99.11 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PR | 26.304.123,00 | 20.507.315,05 | | 5.796.807,95 |
| 1.7.2.0.00.00 TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS, DF E EN | 1.931.742,00 | | | 1.931.742,00 |
| 1.7.2.8.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADOS - E/M | 1.931.742,00 | | | 1.931.742,00 |
| 1.7.2.8.01.00 PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS | 20.000,00 | | | 20.000,00 |
| 1.7.2.8.01.91 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADOS-PR | 20.000,00 | | | 20.000,00 |
| 1.7.2.8.10.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS E/D | 1.911.742,00 | | | 1.911.742,00 |
| 1.7.2.8.10.91 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO D | 1.911.742,00 | | | 1.911.742,00 |
| 1.7.3.0.00.00 TRANSF. DOS MUNICIPIOS E DE SUAS EN | 250.000,00 | 176.256,63 | | 73.743,37 |
| 1.7.3.8.00.00 CONTA NAO CADASTRADA | 250.000,00 | 176.256,63 | | 73.743,37 |
| 1.7.3.8.10.00 TRANSF. DOS MUNICIPIOS E DE SUAS EN | 250.000,00 | 176.256,63 | | 73.743,37 |
| 1.7.3.8.10.91 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS | 250.000,00 | 176.256,63 | | 73.743,37 |
| 1.7.4.0.00.00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIV | 10.758.412,00 | 1.408.493,06 | | 9.349.918,94 |
| 1.7.4.0.00.11 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIV | 8.341.412,00 | 56.100,00 | | 8.285.312,00 |
| 1.7.4.8.00.00 TRANSF. DE INSTITUICOES PRIVADAS - | 2.417.000,00 | 1.352.393,06 | | 1.064.606,94 |
| 1.7.4.8.10.00 TRANSF. DE CONVENIOS DE INSTITUICOE | 2.417.000,00 | 1.352.393,06 | | 1.064.606,94 |
| 1.7.4.8.10.11 TRASNF. DE CONVENIOS DE INSTITUICOE | 2.417.000,00 | 1.352.393,06 | | 1.064.606,94 |
| 1.7.5.0.00.00 TRANSFERENCIAS D OUTRAS INSTITUICOE | 762.874.484,00 | 767.319.341,10 | 4.444.857,10 | |
| 1.7.5.8.00.00 TRANSF.DE OUTRAS INST.PUBLICAS - ES | 762.874.484,00 | 767.319.341,10 | 4.444.857,10 | |
| 1.7.5.8.01.00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDE | 762.874.484,00 | 767.319.341,10 | 4.444.857,10 | |
| 1.7.5.8.01.11 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDE | 762.874.484,00 | 767.319.341,10 | 4.444.857,10 | |
| 1.7.7.0.00.00 TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS | 9.073,00 | 29.024,54 | 19.951,54 | |
| 1.7.7.0.00.11 TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - | 9.073,00 | 29.024,54 | 19.951,54 | |
| 1.9.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 234.300.175,00 | 254.206.100,81 | 19.905.925,81 | |
| 1.9.1.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS | 24.286.105,00 | 31.580.303,43 | 7.294.198,43 | |
| 1.9.1.0.01.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPE | 18.676.510,00 | 23.673.480,32 | 4.996.970,32 | |
| 1.9.1.0.01.11 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPE | 18.676.510,00 | 23.673.480,32 | 4.996.970,32 | |
| 1.9.1.0.04.00 MULTAS PREV. LEGISL. DEFESA DIREITO | 5.000.000,00 | 5.663.044,95 | 663.044,95 | |
| 1.9.1.0.04.11 MULTAS PREVISTAS LEGISL. DIREITOS D | 5.000.000,00 | 5.663.044,95 | 663.044,95 | |
| 1.9.1.0.07.00 MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE | | 1.607.283,93 | 1.607.283,93 | |
| 1.9.1.0.07.11 MULTAS APLIC PELOS TRIB.DE CONTAS - | | 1.607.283,93 | 1.607.283,93 | |
| 1.9.1.0.09.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRAT | 609.595,00 | 636.494,23 | 26.899,23 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1.9.1.0.09.11 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRAT | 609.595,00 | 636.494,23 | 26.899,23 | |
| 1.9.2.0.00.00 INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSAR | 3.913.147,00 | 8.124.511,25 | 4.211.364,25 | |
| 1.9.2.1.00.00 INDENIZACOES | 64.389,00 | 1.224.267,23 | 1.159.878,23 | |
| 1.9.2.1.01.00 INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO | 11.994,00 | 109.268,01 | 97.274,01 | |
| 1.9.2.1.01.11 INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO | 11.994,00 | 109.268,01 | 97.274,01 | |
| 1.9.2.1.03.00 INDENIZAçãO POR SINISTRO | 50.000,00 | 66.153,00 | 16.153,00 | |
| 1.9.2.1.03.11 INDENIZACAO POR SINISTRO- PRINCIPAL | 50.000,00 | 66.153,00 | 16.153,00 | |
| 1.9.2.1.99.00 CONTA NAO CADASTRADA | 2.395,00 | 1.048.846,22 | 1.046.451,22 | |
| 1.9.2.1.99.11 OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL | 2.395,00 | 1.048.846,22 | 1.046.451,22 | |
| 1.9.2.2.00.00 RESTITUICOES | 3.848.758,00 | 6.900.244,02 | 3.051.486,02 | |
| 1.9.2.2.06.00 RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERC. A | 1.367.945,00 | 2.204.034,44 | 836.089,44 | |
| 1.9.2.2.06.11 RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERC. A | 1.367.945,00 | 2.204.034,44 | 836.089,44 | |
| 1.9.2.2.99.00 OUTRAS RESTITUICOES | 2.480.813,00 | 4.696.209,58 | 2.215.396,58 | |
| 1.9.2.2.99.10 OUTRAS RESTITUICOES | | | | |
| 1.9.2.2.99.11 OUTRAS RESTITUICOES | 2.480.813,00 | 4.696.209,58 | 2.215.396,58 | |
| 1.9.3.0.00.00 BENS,DIREITOS E VALORES INCORP.AO P | 35.075,00 | 35.075,00 | | |
| 1.9.3.0.02.00 CONTA NAO CADASTRADA | 35.075,00 | 35.075,00 | | |
| 1.9.3.0.02.21 ALIENACAO DE BENS E MERC.ASSOC.AO T | 35.075,00 | 35.075,00 | | |
| 1.9.9.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 206.065.848,00 | 214.466.211,13 | 8.400.363,13 | |
| 1.9.9.0.03.00 COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE RGPS | | 1.229.882,26 | 1.229.882,26 | |
| 1.9.9.0.03.11 COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE RGPS | | 1.229.882,26 | 1.229.882,26 | |
| 1.9.9.0.12.00 ENCARGOS LEGAIS DIVIDA ATIVA/ONUS S | 189.828,00 | 828.052,82 | 638.224,82 | |
| 1.9.9.0.12.21 ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL | 189.828,00 | 828.052,82 | 638.224,82 | |
| 1.9.9.0.99.00 OUTRAS RECEITAS | 205.876.020,00 | 212.408.276,05 | 6.532.256,05 | |
| 1.9.9.0.99.11 OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIP | 186.133.853,00 | 189.220.672,36 | 3.086.819,36 | |
| 1.9.9.0.99.12 OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTA | 18.100.187,00 | 18.788.156,77 | 687.969,77 | |
| 1.9.9.0.99.13 OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVID | 1.361.990,00 | 4.166.633,20 | 2.804.643,20 | |
| 1.9.9.0.99.14 OUTRAS RECEITAS -PRIM.- DIV.ATIVA M | 279.990,00 | 232.813,72 | | 47.176,28 |
| 2.0.0.0.00.00 RECEITA DE CAPITAL | 583.376.902,03 | 188.256.019,50 | | 395.120.882,53 |
| 2.1.0.0.00.00 RECEITA DE CREDITO | 246.613.887,42 | 23.956.905,82 | | 222.656.981,60 |
| 2.1.1.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTE | 246.613.887,42 | 23.310.248,96 | | 223.303.638,46 |
| 2.1.1.2.00.00 OPER.DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCA | 246.613.887,42 | 23.310.248,96 | | 223.303.638,46 |
| 2.1.1.2.00.11 OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - | 246.613.887,42 | 23.310.248,96 | | 223.303.638,46 |
| 2.1.2.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTE | | 646.656,86 | 646.656,86 | |
| 2.1.2.2.00.00 OPER.DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCA | | 646.656,86 | 646.656,86 | |
| 2.1.2.2.00.11 OPER. DE CRED. CONTRAT. - MERC. EXT | | 646.656,86 | 646.656,86 | |
| 2.2.0.0.00.00 ALIENACAO DE BENS | 148.578,00 | 682.721,00 | 534.143,00 | |
| 2.2.1.0.00.00 ALIENACAO DE BENS MOVEIS | 148.578,00 | 682.721,00 | 534.143,00 | |
| 2.2.1.3.00.00 ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENT | 148.578,00 | 682.721,00 | 534.143,00 | |
| 2.2.1.3.00.11 ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENT | 148.578,00 | 682.721,00 | 534.143,00 | |
| 2.4.0.0.00.00 TRANSFERENCIA DE CAPITAL | 336.614.436,61 | 163.616.392,68 | | 172.998.043,93 |
| 2.4.1.0.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS E | 336.614.436,61 | 163.616.392,68 | | 172.998.043,93 |
| 2.4.1.0.00.11 TRANSFERENCIAS DA UNIAO E ENTIDADES | 4.512.254,11 | 7.719.263,46 | 3.207.009,35 | |
| 2.4.1.8.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO | 332.102.182,50 | 155.897.129,22 | | 176.205.053,28 |
| 2.4.1.8.03.00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - SUS | 21.392.937,00 | | | 21.392.937,00 |
| 2.4.1.8.03.11 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - SUS | 21.392.937,00 | | | 21.392.937,00 |
| 2.4.1.8.08.00 TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARL. INDIV | 18.051.773,38 | 9.092.929,71 | | 8.958.843,67 |
| 2.4.1.8.08.11 TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARL INDIV. | 18.051.773,38 | 9.092.929,71 | | 8.958.843,67 |
| 2.4.1.8.10.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO | 190.759.609,00 | 146.804.199,51 | | 43.955.409,49 |
| 2.4.1.8.10.91 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS | 190.759.609,00 | 146.804.199,51 | | 43.955.409,49 |
| 2.4.1.8.99.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO | 101.897.863,12 | | | 101.897.863,12 |
| 2.4.1.8.99.11 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO-PRIN | 101.897.863,12 | | | 101.897.863,12 |
| 2.4.2.0.00.00 TRANSF. DOS E/DF E DE SUAS ENTIDADE | | | | |
| 2.4.2.1.00.00 TRANSFERENCIA DA UNIAO - EMENDAS PA | | | | |
| 2.4.2.1.38.00 TRANSFERENCIAS UNIAO - EMENDAS PARL | | | | |
| 7.0.0.0.00.00 RECEITA CORRENTE INTRAORCAMENTARIA | 339.793.520,00 | 281.935.863,10 | | 57.857.656,90 |
| 7.1.0.0.00.00 CONTA NAO CADASTRADA | | 459.835,73 | 459.835,73 | |
| 7.1.2.0.00.00 TAXAS - INTRA | | 459.835,73 | 459.835,73 | |
| 7.1.2.2.00.00 TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - | | 459.835,73 | 459.835,73 | |
| 7.1.2.2.01.00 TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - | | 459.835,73 | 459.835,73 | |
| 7.1.2.2.01.11 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - | | 459.835,73 | 459.835,73 | |
| 7.2.0.0.00.00 CONTRIBUICOES | 287.682.192,00 | 279.770.435,93 | | 7.911.756,07 |
| 7.2.1.0.00.00 CONTRIBUICOES SOCIAIS | 287.682.192,00 | 279.770.435,93 | | 7.911.756,07 |
| 7.2.1.0.04.00 CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO | 227.922.318,00 | 238.268.870,11 | 10.346.552,11 | |
| 7.2.1.0.04.11 CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERVIDOR A | 227.922.318,00 | 238.268.870,11 | 10.346.552,11 | |
| 7.2.1.8.00.00 CONTRIBUICOES SOCIAIS ESPECIFICAS E | 59.759.874,00 | 41.501.565,82 | | 18.258.308,18 |
| 7.2.1.8.02.00 CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA MILIT | 59.759.874,00 | 41.501.565,82 | | 18.258.308,18 |
| 7.2.1.8.02.11 CONTRIBUICAO PATRONAL DO MILITAR - | 59.759.874,00 | 41.501.565,82 | | 18.258.308,18 |
| 7.6.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIçOS - INTRA | | 922.369,53 | 922.369,53 | |
| 7.6.1.0.00.00 SERVIçOS ADMINISTR. E COMERC. GERAI | | 9.722,32 | 9.722,32 | |
| 7.6.1.0.01.00 SERVIçOS ADMINISTR. E COMERC. GERAI | | 9.722,32 | 9.722,32 | |
| 7.6.1.0.01.11 SERVIçOS ADMINISTR. E COMERC. GERAI | | 9.722,32 | 9.722,32 | |
| 7.6.9.0.00.00 OUTROS SERVIçOS - INTRA | | 912.647,21 | 912.647,21 | |
| 7.6.9.0.99.00 OUTROS SERVIçOS - INTRA | | 912.647,21 | 912.647,21 | |
| 7.6.9.0.99.11 OUTROS SERVIçOS - INTRA | | 912.647,21 | 912.647,21 | |
| 7.9.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORCA | 52.111.328,00 | 783.221,91 | | 51.328.106,09 |
| 7.9.2.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORCA | 52.000.000,00 | | | 52.000.000,00 |
| 7.9.2.2.00.00 RESTITUICOES | 52.000.000,00 | | | 52.000.000,00 |
| 7.9.2.2.03.00 RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENC | 52.000.000,00 | | | 52.000.000,00 |
| 7.9.2.2.03.11 RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENC | 52.000.000,00 | | | 52.000.000,00 |
| 7.9.9.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 111.328,00 | 783.221,91 | 671.893,91 | |
| 7.9.9.0.99.00 OUTRAS RECEITAS | 111.328,00 | 783.221,91 | 671.893,91 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 7.9.9.0.99.11 | OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIP | 111.328,00 | 783.221,91 | 671.893,91 | |
| 8.0.0.0.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS | | 1.932.100,00 | 1.932.100,00 | |
| 8.9.0.0.00.00 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA | | 1.932.100,00 | 1.932.100,00 | |
| 8.9.9.0.00.00 | DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA | | 1.932.100,00 | 1.932.100,00 | |
| 8.9.9.0.00.11 | DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL-PRINCIPA | | 1.932.100,00 | 1.932.100,00 | |
| 9.0.0.0.00.00 | (-)DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE. | -2.188.936.590,00 | -2.161.373.144,92 | 27.563.445,08 | |
| 9.1.0.0.00.00 | (-)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS | -1.682.796.540,00 | -1.638.838.907,34 | 43.957.632,66 | |
| 9.1.1.0.00.00 | (-) DEDUCAO DE IMPOSTOS - FUNDEB | -1.682.796.540,00 | -1.638.838.907,34 | 43.957.632,66 | |
| 9.1.1.8.00.00 | (-) DEDUCAO DO IMPOSTOS ESPECIFICOS | -1.682.796.540,00 | -1.638.838.907,34 | 43.957.632,66 | |
| 9.1.1.8.01.00 | (-) DEDUCAO DE IMPOSTOS ESPECIFICOS | -214.463.963,00 | -182.367.822,29 | 32.096.140,71 | |
| 9.1.1.8.01.20 | (-) DEDUCAO IPVA - FUNDEB / DEDUCAO | -210.450.406,00 | -180.798.712,44 | 29.651.693,56 | |
| 9.1.1.8.01.30 | (-) DEDUCAO IMPOSTO SOBRE TRANSMISS | -4.013.557,00 | -1.569.109,85 | 2.444.447,15 | |
| 9.1.1.8.02.00 | (-) DEDUCAO DOS IMPOSTOS SOBRE PROD | -1.468.332.577,00 | -1.456.471.085,05 | 11.861.491,95 | |
| 9.1.1.8.02.10 | (-) DEDUCAO ICMS - FUNDEB / DEDUCAO | -1.468.332.577,00 | -1.456.471.085,05 | 11.861.491,95 | |
| 9.7.0.0.00.00 | (-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA CORREN | -506.140.050,00 | -522.534.237,58 | | 16.394.187,58 |
| 9.7.1.0.00.00 | (-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA CORREN | -506.140.050,00 | -522.534.237,58 | | 16.394.187,58 |
| 9.7.1.8.00.00 | (-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA DA UNI | -506.140.050,00 | -522.534.237,58 | | 16.394.187,58 |
| 9.7.1.8.01.00 | (-) DEDUCAO DA PARTICIPACAO DA RECE | -505.410.584,00 | -521.819.735,26 | | 16.409.151,26 |
| 9.7.1.8.01.10 | (-) DEDUCAO DA COTA-PARTE DO FUNDO | -491.846.696,00 | -511.177.704,66 | | 19.331.008,66 |
| 9.7.1.8.01.60 | (-) DEDUCAO COTA-PARTE IPI- FUNDEB/ | -6.844.760,00 | -6.489.584,78 | 355.175,22 | |
| 9.7.1.8.01.70 | (-) DEDUCAO COTA-PARTE CIDE- MUNICI | -6.719.128,00 | -4.152.445,82 | 2.566.682,18 | |
| 9.7.1.8.06.00 | (-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA FINANC | -729.466,00 | -714.502,32 | 14.963,68 | |
| 9.7.1.8.06.10 | (-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA FINANC | -729.466,00 | -714.502,32 | 14.963,68 | |

| CODIGO DA RECEITA | NOMENCLATURA | RECEITA ORCADA | RECEITA ARRECADADA | DIFERENCA PARA MAIS | DIFERENCA PARA MENOS |
|---|---|---|---|---|---|
| T O T A L | | 8.353.660.095,49 | 7.745.399.904,16 | | 608.260.191,33 |

Porto Velho, 26 de março de 2019.

**Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios-SIAFEM/RO**

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiro
CRC RO-08871/0-6
Conferido por: Héverton Almeida de Andrade
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO 006502/0-3
Revisado por: Laila Rodrigues Rocha
Diretoria Central de Contabilidade
CRC RO 8864-0
Revisado por: Ednaldo de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO 007125
Jurandir Claudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Documento assinado eletronicamente por **Laila Rodrigues Rocha**, **Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Gomes de Paiva Sodre**, **Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Superintendente**, em 28/03/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Héverton Almeida de Andrade**, **Contador(a)**, em 28/03/2019, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suze Lane de Assunção**, **Contadora**, em 29/03/2019, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5221621** e o código CRC **03A49D7D**.

## RELATÓRIO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 1

| | DESPESA AUTORIZADA | | | DESPESA REALIZADA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DOTACAO INICIAL<br>CRED. SUPLEMEN.<br>CRED. ANULADO | CREDITO ESPECIAL<br>CREDITO EXTRAOR. | T O T A L | CREDITO UTILIZADO | CREDITO ESPECIAL | T O T A L | DIFERENCAS |
| **ORGAO: 01.001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA** | | | | | | | |
| **30 DESPESAS CORRENTES** | | | | | | | |
| **31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS** | **156.997.345,05** | **156.997.345,05** | **156.744.121,26** | | **156.744.121,26** | **253.223,79** |
| **32 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA** | **177.896,00** | **177.896,00** | **163.484,11** | | **163.484,11** | **14.411,89** |
| **33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES** | **59.585.380,01** | **59.585.380,01** | **55.131.553,41** | | **55.131.553,41** | **4.453.826,60** |
| **TOTAL DESPESAS CORRENTES** | **216.760.621,06** | **216.760.621,06** | **212.039.158,78** | | **212.039.158,78** | **4.721.462,28** |
| **40 DESPESAS DE CAPITAL** | | | | | | | |
| **44 INVESTIMENTOS** | **31.819.023,46** | **31.819.023,46** | **31.808.099,24** | | **31.808.099,24** | **10.924,22** |
| **46 AMORTIZACAO DE DIVIDA** | **861.697,00** | **861.697,00** | **861.696,36** | | **861.696,36** | **0,64** |
| **TOTAL DESPESAS DE CAPITAL** | **32.680.720,46** | **32.680.720,46** | **32.669.795,60** | | **32.669.795,60** | **10.924,86** |
| **TOTAL DO ORGAO: 01.001** | **249.441.341,52** | **249.441.341,52** | **244.708.954,38** | | **244.708.954,38** | **4.732.387,14** |
| **ORGAO: 02.001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA** | | | | | | | |
| **30 DESPESAS CORRENTES** | | | | | | | |
| **31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS** | **97.751.518,00** | **97.751.518,00** | **89.762.286,61** | | **89.762.286,61** | **7.989.231,39** |
| **33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES** | **51.394.058,00** | **51.394.058,00** | **35.819.231,29** | | **35.819.231,29** | **15.574.826,71** |
| **TOTAL DESPESAS CORRENTES** | **149.145.576,00** | **149.145.576,00** | **125.581.517,90** | | **125.581.517,90** | **23.564.058,10** |
| **40 DESPESAS DE CAPITAL** | | | | | | | |
| **44 INVESTIMENTOS** | **20.142.407,94** | **20.142.407,94** | **5.907.682,96** | | **5.907.682,96** | **14.234.724,98** |
| **TOTAL DESPESAS DE CAPITAL** | **20.142.407,94** | **20.142.407,94** | **5.907.682,96** | | **5.907.682,96** | **14.234.724,98** |
| **TOTAL DO ORGAO: 02.001** | **169.287.983,94** | **169.287.983,94** | **131.489.200,86** | | **131.489.200,86** | **37.798.783,08** |
| **ORGAO: 02.011 - FDI/TC** | | | | | | | |
| **30 DESPESAS CORRENTES** | | | | | | | |
| **33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES** | **4.201.151,37** | **4.201.151,37** | **1.578.484,99** | | **1.578.484,99** | **2.622.666,38** |
| **TOTAL DESPESAS CORRENTES** | **4.201.151,37** | **4.201.151,37** | **1.578.484,99** | | **1.578.484,99** | **2.622.666,38** |
| **40 DESPESAS DE CAPITAL** | | | | | | | |
| **44 INVESTIMENTOS** | **56.180.000,00** | **56.180.000,00** | | | | **56.180.000,00** |
| **TOTAL DESPESAS DE CAPITAL** | **56.180.000,00** | **56.180.000,00** | | | | **56.180.000,00** |
| **TOTAL DO ORGAO: 02.011** | **60.381.151,37** | **60.381.151,37** | **1.578.484,99** | | **1.578.484,99** | **58.802.666,38** |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 2

| | DOTACAO INICIAL / CRED. SUPLEMEN. / CRED. ANULADO | CREDITO ESPECIAL / CREDITO EXTRAOR. | TOTAL (DESPESA AUTORIZADA) | CREDITO UTILIZADO | CREDITO ESPECIAL | TOTAL (DESPESA REALIZADA) | DIFERENCAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ORGAO: 03.001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 701.755.791,37 | 701.755.791,37 | | 619.481.424,33 | 619.481.424,33 | | 82.274.367,04 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 129.333.949,90 | 129.333.949,90 | | 122.442.798,58 | 122.442.798,58 | | 6.891.151,32 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 831.089.741,27 | 831.089.741,27 | | 741.924.222,91 | 741.924.222,91 | | 89.165.518,36 |
| TOTAL DO ORGAO: 03.001 | 831.089.741,27 | 831.089.741,27 | | 741.924.222,91 | 741.924.222,91 | | 89.165.518,36 |
| ORGAO: 03.011 - FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 81.013.097,60 | 81.013.097,60 | | 71.528.121,78 | 71.528.121,78 | | 9.484.975,82 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 81.013.097,60 | 81.013.097,60 | | 71.528.121,78 | 71.528.121,78 | | 9.484.975,82 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 26.460.856,76 | 26.460.856,76 | | 24.613.822,06 | 24.613.822,06 | | 1.847.034,70 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 26.460.856,76 | 26.460.856,76 | | 24.613.822,06 | 24.613.822,06 | | 1.847.034,70 |
| TOTAL DO ORGAO: 03.011 | 107.473.954,36 | 107.473.954,36 | | 96.141.943,84 | 96.141.943,84 | | 11.332.010,52 |
| ORGAO: 11.003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 39.420.533,00 | 39.420.533,00 | | 39.394.115,38 | 39.394.115,38 | | 26.417,62 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.233.753,00 | 3.233.753,00 | | 2.851.585,50 | 2.851.585,50 | | 382.167,50 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 42.654.286,00 | 42.654.286,00 | | 42.245.700,88 | 42.245.700,88 | | 408.585,12 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 211.868,00 | 211.868,00 | | 3.192,00 | 3.192,00 | | 208.676,00 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 211.868,00 | 211.868,00 | | 3.192,00 | 3.192,00 | | 208.676,00 |
| TOTAL DO ORGAO: 11.003 | 42.866.154,00 | 42.866.154,00 | | 42.248.892,88 | 42.248.892,88 | | 617.261,12 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 3

| | DOTACAO INICIAL / CRED. SUPLEMEN. / CRED. ANULADO | CREDITO ESPECIAL / CREDITO EXTRAOR. | TOTAL (DESPESA AUTORIZADA) | CREDITO UTILIZADO | CREDITO ESPECIAL | TOTAL (DESPESA REALIZADA) | DIFERENCAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ORGAO: 11.004 - SUPERINTENDêNCIA ESTADUAL DE TURISMO | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.384.635,00 | 1.384.635,00 | | 1.317.499,24 | 1.317.499,24 | | 67.135,76 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.304.871,00 | 1.304.871,00 | | 781.851,44 | 781.851,44 | | 523.019,56 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 2.689.506,00 | 2.689.506,00 | | 2.099.350,68 | 2.099.350,68 | | 590.155,32 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 73.310,00 | 73.310,00 | 6.087,70 | 6.087,70 | 67.222,30 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 73.310,00 | 73.310,00 | 6.087,70 | 6.087,70 | 67.222,30 |
| TOTAL DO ORGAO: 11.004 | 2.762.816,00 | 2.762.816,00 | 2.105.438,38 | 2.105.438,38 | 657.377,62 |
| ORGAO: 11.005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 5.194.084,00 | 5.194.084,00 | 5.075.305,01 | 5.075.305,01 | 118.778,99 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 786.937,00 | 786.937,00 | 567.509,34 | 567.509,34 | 219.427,66 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 5.981.021,00 | 5.981.021,00 | 5.642.814,35 | 5.642.814,35 | 338.206,65 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 15.000,00 | 15.000,00 | | | 15.000,00 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 15.000,00 | 15.000,00 | | | 15.000,00 |
| TOTAL DO ORGAO: 11.005 | 5.996.021,00 | 5.996.021,00 | 5.642.814,35 | 5.642.814,35 | 353.206,65 |
| ORGAO: 11.006 - SUPERINTEND. EST. DES. ECON. E INFRAESTRUTURA | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.797.933,58 | 1.797.933,58 | 412.767,79 | 412.767,79 | 1.385.165,79 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 1.797.933,58 | 1.797.933,58 | 412.767,79 | 412.767,79 | 1.385.165,79 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 732.600,00 | 732.600,00 | 471.500,00 | 471.500,00 | 261.100,00 |
| 45 INVERSOES FINANCEIRAS | 1.504.078,00 | 1.504.078,00 | 1.170.000,00 | 1.170.000,00 | 334.078,00 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 2.236.678,00 | 2.236.678,00 | 1.641.500,00 | 1.641.500,00 | 595.178,00 |
| TOTAL DO ORGAO: 11.006 | 4.034.611,58 | 4.034.611,58 | 2.054.267,79 | 2.054.267,79 | 1.980.343,79 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 4

| | DESPESA AUTORIZADA | | | DESPESA REALIZADA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DOTACAO INICIAL<br>CRED. SUPLEMEN.<br>CRED. ANULADO | CREDITO ESPECIAL<br>CREDITO EXTRAOR. | TOTAL | CREDITO UTILIZADO | CREDITO ESPECIAL | TOTAL | DIFERENCAS |
| ORGAO: 11.007 - ESTADO PARA RESULTADO - EPR | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 10.084.314,17 | 10.084.314,17 | 10.028.630,77 | | 10.028.630,77 | 55.683,40 | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.589.333,00 | 5.589.333,00 | 8.481.692,71 | | 8.481.692,71 | 2.892.359,71- | |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 15.673.647,17 | 15.673.647,17 | 18.510.323,48 | | 18.510.323,48 | 2.836.676,31- | |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 2.537.000,00 | 2.537.000,00 | 2.776.070,82 | | 2.776.070,82 | 239.070,82- | |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 2.537.000,00 | 2.537.000,00 | 2.776.070,82 | | 2.776.070,82 | 239.070,82- | |
| TOTAL DO ORGAO: 11.007 | 18.210.647,17 | 18.210.647,17 | 21.286.394,30 | | 21.286.394,30 | 3.075.747,13- | |

ORGAO: 11.009 - SUPERINT GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINIST.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 42.256.240,00 | 42.256.240,00 | 42.137.155,39 | 42.137.155,39 | 119.084,61 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 54.815.032,05 | 54.815.032,05 | 53.056.298,04 | 53.056.298,04 | 1.758.734,01 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 97.071.272,05 | 97.071.272,05 | 95.193.453,43 | 95.193.453,43 | 1.877.818,62 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 75.423.329,50 | 75.423.329,50 | 64.256.677,79 | 64.256.677,79 | 11.166.651,71 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 75.423.329,50 | 75.423.329,50 | 64.256.677,79 | 64.256.677,79 | 11.166.651,71 |
| TOTAL DO ORGAO: 11.009 | 172.494.601,55 | 172.494.601,55 | 159.450.131,22 | 159.450.131,22 | 13.044.470,33 |

ORGAO: 11.010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.022.362,00 | 1.022.362,00 | 418.640,72 | 418.640,72 | 603.721,28 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 1.022.362,00 | 1.022.362,00 | 418.640,72 | 418.640,72 | 603.721,28 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 4.496.274,17 | 4.496.274,17 | 1.202.056,93 | 1.202.056,93 | 3.294.217,24 |
| 45 INVERSOES FINANCEIRAS | 3.650.993,00 | 3.650.993,00 | 3.150.000,00 | 3.150.000,00 | 500.993,00 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 8.147.267,17 | 8.147.267,17 | 4.352.056,93 | 4.352.056,93 | 3.795.210,24 |
| TOTAL DO ORGAO: 11.010 | 9.169.629,17 | 9.169.629,17 | 4.770.697,65 | 4.770.697,65 | 4.398.931,52 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 5

| | DESPESA AUTORIZADA | | | DESPESA REALIZADA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DOTACAO INICIAL<br>CRED. SUPLEMEN.<br>CRED. ANULADO | CREDITO ESPECIAL<br>CREDITO EXTRAOR. | TOTAL | CREDITO UTILIZADO | CREDITO ESPECIAL | TOTAL | DIFERENCAS |
| ORGAO: 11.013 - FUNDO INVEST E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO RO | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 15.658.074,87 | 15.658.074,87 | 9.254.298,83 | | 9.254.298,83 | 6.403.776,04 | |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 15.658.074,87 | 15.658.074,87 | 9.254.298,83 | | 9.254.298,83 | 6.403.776,04 | |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 5.741.957,03 | 5.741.957,03 | 2.663.663,69 | | 2.663.663,69 | 3.078.293,34 | |
| 45 INVERSOES FINANCEIRAS | 6.742.308,14 | 6.742.308,14 | 1.928.781,64 | | 1.928.781,64 | 4.813.526,50 | |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 12.484.265,17 | 12.484.265,17 | 4.592.445,33 | | 4.592.445,33 | 7.891.819,84 | |
| TOTAL DO ORGAO: 11.013 | 28.142.340,04 | 28.142.340,04 | 13.846.744,16 | | 13.846.744,16 | 14.295.595,88 | |

ORGAO: 11.019 - FUNDO ESPECIAL DE REGUL. FUNDIáRIA URBANA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| TOTAL DO ORGAO: 11.019 | | | | | |
| ORGAO: 11.022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 4.681.811,00 | 4.681.811,00 | 4.517.740,90 | 4.517.740,90 | 164.070,10 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.505.931,00 | 3.505.931,00 | 2.897.231,24 | 2.897.231,24 | 608.699,76 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 8.187.742,00 | 8.187.742,00 | 7.414.972,14 | 7.414.972,14 | 772.769,86 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 2.726.283,00 | 2.726.283,00 | 2.225.152,37 | 2.225.152,37 | 501.130,63 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 2.726.283,00 | 2.726.283,00 | 2.225.152,37 | 2.225.152,37 | 501.130,63 |
| TOTAL DO ORGAO: 11.022 | 10.914.025,00 | 10.914.025,00 | 9.640.124,51 | 9.640.124,51 | 1.273.900,49 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 6

| | DESPESA AUTORIZADA: DOTACAO INICIAL / CRED. SUPLEMEN. / CRED. ANULADO | DESPESA AUTORIZADA: CREDITO ESPECIAL / CREDITO EXTRAOR. | DESPESA AUTORIZADA: TOTAL | DESPESA REALIZADA: CREDITO UTILIZADO | DESPESA REALIZADA: CREDITO ESPECIAL | DESPESA REALIZADA: TOTAL | DIFERENCAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ORGAO: 11.023 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.296.778,00 | | 2.296.778,00 | 2.185.021,92 | | 2.185.021,92 | 111.756,08 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.489.447,00 | | 1.489.447,00 | 1.271.070,27 | | 1.271.070,27 | 218.376,73 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 3.786.225,00 | | 3.786.225,00 | 3.456.092,19 | | 3.456.092,19 | 330.132,81 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 63.000,00 | | 63.000,00 | 59.126,86 | | 59.126,86 | 3.873,14 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 63.000,00 | | 63.000,00 | 59.126,86 | | 59.126,86 | 3.873,14 |
| TOTAL DO ORGAO: 11.023 | 3.849.225,00 | | 3.849.225,00 | 3.515.219,05 | | 3.515.219,05 | 334.005,95 |
| ORGAO: 11.025 - DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 75.508.450,00 | | 75.508.450,00 | 72.780.211,76 | | 72.780.211,76 | 2.728.238,24 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 44.434.226,88 | | 44.434.226,88 | 31.192.131,92 | | 31.192.131,92 | 13.242.094,96 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 119.942.676,88 | | 119.942.676,88 | 103.972.343,68 | | 103.972.343,68 | 15.970.333,20 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 209.757.835,46 | | 209.757.835,46 | 127.190.530,99 | | 127.190.530,99 | 82.567.304,47 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 209.757.835,46 | | 209.757.835,46 | 127.190.530,99 | | 127.190.530,99 | 82.567.304,47 |
| TOTAL DO ORGAO: 11.025 | 329.700.512,34 | | 329.700.512,34 | 231.162.874,67 | | 231.162.874,67 | 98.537.637,67 |
| ORGAO: 11.026 - AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO | | | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 526.426,00 | 526.426,00 | 338.637,40 | 338.637,40 | 187.788,60 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 526.426,00 | 526.426,00 | 338.637,40 | 338.637,40 | 187.788,60 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 396.044,00 | 396.044,00 | 95.401,07 | 95.401,07 | 300.642,93 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 396.044,00 | 396.044,00 | 95.401,07 | 95.401,07 | 300.642,93 |
| TOTAL DO ORGAO: 11.026 | 922.470,00 | 922.470,00 | 434.038,47 | 434.038,47 | 488.431,53 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 7

| | DESPESA AUTORIZADA: DOTACAO INICIAL / CRED. SUPLEMEN. / CRED. ANULADO | DESPESA AUTORIZADA: CREDITO ESPECIAL / CREDITO EXTRAOR. | DESPESA AUTORIZADA: TOTAL | DESPESA REALIZADA: CREDITO UTILIZADO | DESPESA REALIZADA: CREDITO ESPECIAL | DESPESA REALIZADA: TOTAL | DIFERENCAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ORGAO: 11.033 - FUND RO AMP DESEN ACOES CIENT TEC PESQ RO | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.630.481,00 | 1.630.481,00 | 1.567.833,16 | 1.567.833,16 | | | 62.647,84 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.909.382,54 | 3.909.382,54 | 3.404.174,13 | 3.404.174,13 | | | 505.208,41 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 5.539.863,54 | 5.539.863,54 | 4.972.007,29 | 4.972.007,29 | | | 567.856,25 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 336.585,03 | 336.585,03 | 316.878,24 | 316.878,24 | | | 19.706,79 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 336.585,03 | 336.585,03 | 316.878,24 | 316.878,24 | | | 19.706,79 |
| TOTAL DO ORGAO: 11.033 | 5.876.448,57 | 5.876.448,57 | 5.288.885,53 | 5.288.885,53 | | | 587.563,04 |
| ORGAO: 13.001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 16.591.708,00 | 16.591.708,00 | 16.436.094,58 | 16.436.094,58 | | | 155.613,42 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.934.634,01 | 12.934.634,01 | 6.104.028,82 | 6.104.028,82 | | | 6.830.605,19 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 29.526.342,01 | 29.526.342,01 | 22.540.123,40 | 22.540.123,40 | | | 6.986.218,61 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 220.416.692,38 | 220.416.692,38 | 31.695.074,90 | 31.695.074,90 | | | 188.721.617,48 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 220.416.692,38 | 220.416.692,38 | 31.695.074,90 | 31.695.074,90 | | | 188.721.617,48 |
| 90 RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | | | | |
| 99 RESERVA DE CONTINGENCIA | 1.165.548,62 | 1.165.548,62 | | | | | 1.165.548,62 |
| TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA | 1.165.548,62 | 1.165.548,62 | | | | | 1.165.548,62 |
| TOTAL DO ORGAO: 13.001 | 251.108.583,01 | 251.108.583,01 | 54.235.198,30 | 54.235.198,30 | | | 196.873.384,71 |
| ORGAO: 13.006 - SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 24.569.054,00 | 24.569.054,00 | 24.209.045,12 | 24.209.045,12 | | | 360.008,88 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.808.905,40 | 5.808.905,40 | 5.271.784,69 | 5.271.784,69 | | | 537.120,71 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 30.377.959,40 | 30.377.959,40 | 29.480.829,81 | 29.480.829,81 | 897.129,59 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 400.000,00 | 400.000,00 | 356.999,60 | 356.999,60 | 43.000,40 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 400.000,00 | 400.000,00 | 356.999,60 | 356.999,60 | 43.000,40 |
| TOTAL DO ORGAO: 13.006 | 30.777.959,40 | 30.777.959,40 | 29.837.829,41 | 29.837.829,41 | 940.129,99 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 8

| | DESPESA AUTORIZADA | | | DESPESA REALIZADA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DOTACAO INICIAL<br>CRED. SUPLEMEN.<br>CRED. ANULADO | CREDITO ESPECIAL<br>CREDITO EXTRAOR. | T O T A L | CREDITO UTILIZADO | CREDITO ESPECIAL | T O T A L | DIFERENCAS |
| ORGAO: 13.008 - SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 5.749.116,00 | 5.749.116,00 | 5.636.739,23 | | 5.636.739,23 | | 112.376,77 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.327.711,31 | 2.327.711,31 | 2.069.446,16 | | 2.069.446,16 | | 258.265,15 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 8.076.827,31 | 8.076.827,31 | 7.706.185,39 | | 7.706.185,39 | | 370.641,92 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 50.000,00 | 50.000,00 | 5.648,00 | | 5.648,00 | | 44.352,00 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 50.000,00 | 50.000,00 | 5.648,00 | | 5.648,00 | | 44.352,00 |
| TOTAL DO ORGAO: 13.008 | 8.126.827,31 | 8.126.827,31 | 7.711.833,39 | | 7.711.833,39 | | 414.993,92 |
| ORGAO: 13.009 - SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.184.894,44 | 1.184.894,44 | 789.413,15 | | 789.413,15 | | 395.481,29 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 1.184.894,44 | 1.184.894,44 | 789.413,15 | | 789.413,15 | | 395.481,29 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 35.000,00 | 35.000,00 | 9.558,80 | | 9.558,80 | | 25.441,20 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 35.000,00 | 35.000,00 | 9.558,80 | | 9.558,80 | | 25.441,20 |
| TOTAL DO ORGAO: 13.009 | 1.219.894,44 | 1.219.894,44 | 798.971,95 | | 798.971,95 | | 420.922,49 |
| ORGAO: 13.011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 525.320.713,00 | 525.320.713,00 | 495.928.413,92 | | 495.928.413,92 | | 29.392.299,08 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 525.320.713,00 | 525.320.713,00 | 495.928.413,92 | | 495.928.413,92 | | 29.392.299,08 |
| TOTAL DO ORGAO: 13.011 | 525.320.713,00 | 525.320.713,00 | 495.928.413,92 | | 495.928.413,92 | | 29.392.299,08 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 9

| | DESPESA AUTORIZADA: DOTACAO INICIAL / CRED. SUPLEMEN. / CRED. ANULADO | DESPESA AUTORIZADA: CREDITO ESPECIAL / CREDITO EXTRAOR. | DESPESA AUTORIZADA: TOTAL | DESPESA REALIZADA: CREDITO UTILIZADO | DESPESA REALIZADA: CREDITO ESPECIAL | DESPESA REALIZADA: TOTAL | DIFERENCAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ORGAO: 13.012 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 10.500.500,00 | 10.500.500,00 | | 1.397.878,91 | 1.397.878,91 | | 9.102.621,09 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 10.500.500,00 | 10.500.500,00 | | 1.397.878,91 | 1.397.878,91 | | 9.102.621,09 |
| 90 RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | | | | |
| 99 RESERVA DE CONTINGENCIA | 168.827.436,00 | 168.827.436,00 | | | | | 168.827.436,00 |
| TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA | 168.827.436,00 | 168.827.436,00 | | | | | 168.827.436,00 |
| TOTAL DO ORGAO: 13.012 | 179.327.936,00 | 179.327.936,00 | | 1.397.878,91 | 1.397.878,91 | | 177.930.057,09 |
| ORGAO: 13.019 - FUNDO ESPECIAL DE REGUL. FUNDIARIA URBANA | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 102.000,00 | 102.000,00 | | | | | 102.000,00 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 102.000,00 | 102.000,00 | | | | | 102.000,00 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | | 1.000,00 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | | 1.000,00 |
| TOTAL DO ORGAO: 13.019 | 103.000,00 | 103.000,00 | | | | | 103.000,00 |
| ORGAO: 13.020 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | | | | | | | |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| TOTAL DO ORGAO: 13.020 | | | | | | | |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 10

ORGAO: 13.031 - FUNDACAO RO AMP DES ACOES CIENT TEC E PESQ/RO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | | | | | |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| TOTAL DO ORGAO: 13.031 | | | | | |

ORGAO: 14.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 161.087.508,00 | 161.087.508,00 | 160.939.105,37 | 160.939.105,37 | 148.402,63 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39.569.604,60 | 39.569.604,60 | 30.532.541,85 | 30.532.541,85 | 9.037.062,75 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 200.657.112,60 | 200.657.112,60 | 191.471.647,22 | 191.471.647,22 | 9.185.465,38 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 9.644.148,00 | 9.644.148,00 | 13.299,97 | 13.299,97 | 9.630.848,03 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 9.644.148,00 | 9.644.148,00 | 13.299,97 | 13.299,97 | 9.630.848,03 |
| TOTAL DO ORGAO: 14.001 | 210.301.260,60 | 210.301.260,60 | 191.484.947,19 | 191.484.947,19 | 18.816.313,41 |

ORGAO: 14.002 - RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 32 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 105.240.772,49 | 105.240.772,49 | 104.373.810,84 | 104.373.810,84 | 866.961,65 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 126.504.425,70 | 126.504.425,70 | 124.625.790,98 | 124.625.790,98 | 1.878.634,72 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 231.745.198,19 | 231.745.198,19 | 228.999.601,82 | 228.999.601,82 | 2.745.596,37 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 46 AMORTIZACAO DE DIVIDA | 149.569.569,78 | 149.569.569,78 | 148.019.578,69 | 148.019.578,69 | 1.549.991,09 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 149.569.569,78 | 149.569.569,78 | 148.019.578,69 | 148.019.578,69 | 1.549.991,09 |
| TOTAL DO ORGAO: 14.002 | 381.314.767,97 | 381.314.767,97 | 377.019.180,51 | 377.019.180,51 | 4.295.587,46 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 11

| | DESPESA AUTORIZADA | | | DESPESA REALIZADA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DOTACAO INICIAL<br>CRED. SUPLEMEN.<br>CRED. ANULADO | CREDITO ESPECIAL<br>CREDITO EXTRAOR. | TOTAL | CREDITO UTILIZADO | CREDITO ESPECIAL | TOTAL | DIFERENCAS |

ORGAO: 14.011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 45.258.607,92 | 45.258.607,92 | 35.085.462,15 | 35.085.462,15 | 10.173.145,77 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 45.258.607,92 | 45.258.607,92 | 35.085.462,15 | 35.085.462,15 | 10.173.145,77 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 95.284.000,30 | 95.284.000,30 | 82.874.668,68 | 82.874.668,68 | 12.409.331,62 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 95.284.000,30 | 95.284.000,30 | 82.874.668,68 | 82.874.668,68 | 12.409.331,62 |
| TOTAL DO ORGAO: 14.011 | 140.542.608,22 | 140.542.608,22 | 117.960.130,83 | 117.960.130,83 | 22.582.477,39 |
| ORGAO: 14.012 - FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.353.185,00 | 1.353.185,00 | 555.654,50 | 555.654,50 | 797.530,50 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 1.353.185,00 | 1.353.185,00 | 555.654,50 | 555.654,50 | 797.530,50 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 3.157.430,00 | 3.157.430,00 | 1.675.621,90 | 1.675.621,90 | 1.481.808,10 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 3.157.430,00 | 3.157.430,00 | 1.675.621,90 | 1.675.621,90 | 1.481.808,10 |
| TOTAL DO ORGAO: 14.012 | 4.510.615,00 | 4.510.615,00 | 2.231.276,40 | 2.231.276,40 | 2.279.338,60 |
| ORGAO: 14.020 - DEPART DE EST DE ROD INFRAEST E SERV PUBLICOS | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | | | | | |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| TOTAL DO ORGAO: 14.020 | | | | | |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 12

| | DESPESA AUTORIZADA | | | DESPESA REALIZADA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DOTACAO INICIAL<br>CRED. SUPLEMEN.<br>CRED. ANULADO | CREDITO ESPECIAL<br>CREDITO EXTRAOR. | TOTAL | CREDITO UTILIZADO | CREDITO ESPECIAL | TOTAL | DIFERENCAS |
| ORGAO: 14.023 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 18.903.000,00 | 18.903.000,00 | 13.172.806,35 | 13.172.806,35 | 5.730.193,65 | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 14.984.950,00 | 14.984.950,00 | 10.894.756,28 | 10.894.756,28 | 4.090.193,72 | | |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 33.887.950,00 | 33.887.950,00 | 24.067.562,63 | 24.067.562,63 | 9.820.387,37 | | |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 1.697.000,00 | 1.697.000,00 | 87.902,60 | 87.902,60 | 1.609.097,40 | | |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 1.697.000,00 | 1.697.000,00 | 87.902,60 | 87.902,60 | 1.609.097,40 | | |
| TOTAL DO ORGAO: 14.023 | 35.584.950,00 | 35.584.950,00 | 24.155.465,23 | 24.155.465,23 | 11.429.484,77 | | |
| ORGAO: 15.001 - SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA | | | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 703.231.843,83 | 703.231.843,83 | 702.047.864,30 | 702.047.864,30 | 1.183.979,53 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 114.034.371,95 | 114.034.371,95 | 105.272.594,89 | 105.272.594,89 | 8.761.777,06 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 817.266.215,78 | 817.266.215,78 | 807.320.459,19 | 807.320.459,19 | 9.945.756,59 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 14.611.113,56 | 14.611.113,56 | 11.718.687,59 | 11.718.687,59 | 2.892.425,97 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 14.611.113,56 | 14.611.113,56 | 11.718.687,59 | 11.718.687,59 | 2.892.425,97 |
| TOTAL DO ORGAO: 15.001 | 831.877.329,34 | 831.877.329,34 | 819.039.146,78 | 819.039.146,78 | 12.838.182,56 |
| ORGAO: 15.003 - POLICIA CIVIL | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 8.211.457,76 | 8.211.457,76 | 6.106.646,16 | 6.106.646,16 | 2.104.811,60 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 8.211.457,76 | 8.211.457,76 | 6.106.646,16 | 6.106.646,16 | 2.104.811,60 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 150.000,00 | 150.000,00 | | | 150.000,00 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 150.000,00 | 150.000,00 | | | 150.000,00 |
| TOTAL DO ORGAO: 15.003 | 8.361.457,76 | 8.361.457,76 | 6.106.646,16 | 6.106.646,16 | 2.254.811,60 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 13

| | DESPESA AUTORIZADA | | | DESPESA REALIZADA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DOTACAO INICIAL<br>CRED. SUPLEMEN.<br>CRED. ANULADO | CREDITO ESPECIAL<br>CREDITO EXTRAOR. | T O T A L | CREDITO UTILIZADO | CREDITO ESPECIAL | T O T A L | DIFERENCAS |
| ORGAO: 15.004 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.388.289,00 | 2.388.289,00 | 2.340.350,56 | | 2.340.350,56 | | 47.938,44 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 2.388.289,00 | 2.388.289,00 | 2.340.350,56 | | 2.340.350,56 | | 47.938,44 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 480.000,00 | 480.000,00 | 480.000,00 | | 480.000,00 | | |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 480.000,00 | 480.000,00 | 480.000,00 | | 480.000,00 | | |
| TOTAL DO ORGAO: 15.004 | 2.868.289,00 | 2.868.289,00 | 2.820.350,56 | | 2.820.350,56 | | 47.938,44 |
| ORGAO: 15.005 - POLICIA MILITAR | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 16.957.727,00 | 16.957.727,00 | 16.114.337,50 | | 16.114.337,50 | | 843.389,50 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 16.957.727,00 | 16.957.727,00 | 16.114.337,50 | | 16.114.337,50 | | 843.389,50 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 122.200,00 | 122.200,00 | 114.200,00 | | 114.200,00 | | 8.000,00 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 122.200,00 | 122.200,00 | 114.200,00 | | 114.200,00 | | 8.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL DO ORGAO: 15.005 | 17.079.927,00 | 17.079.927,00 | 16.228.537,50 | 16.228.537,50 | 851.389,50 |
| ORGAO: 15.006 - SUPERINT. DE POLíCIA TéCNICO-CIENTíFICA | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.230.991,00 | 1.230.991,00 | 868.573,61 | 868.573,61 | 362.417,39 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 1.230.991,00 | 1.230.991,00 | 868.573,61 | 868.573,61 | 362.417,39 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 166.518,00 | 166.518,00 | 119.038,97 | 119.038,97 | 47.479,03 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 166.518,00 | 166.518,00 | 119.038,97 | 119.038,97 | 47.479,03 |
| TOTAL DO ORGAO: 15.006 | 1.397.509,00 | 1.397.509,00 | 987.612,58 | 987.612,58 | 409.896,42 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 14

| | DESPESA AUTORIZADA: DOTACAO INICIAL / CRED. SUPLEMEN. / CRED. ANULADO | DESPESA AUTORIZADA: CREDITO ESPECIAL / CREDITO EXTRAOR. | DESPESA AUTORIZADA: TOTAL | DESPESA REALIZADA: CREDITO UTILIZADO | DESPESA REALIZADA: CREDITO ESPECIAL | DESPESA REALIZADA: TOTAL | DIFERENCAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ORGAO: 15.011 - FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 481.000,00 | | 481.000,00 | 137.000,92 | | 137.000,92 | 343.999,08 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 481.000,00 | | 481.000,00 | 137.000,92 | | 137.000,92 | 343.999,08 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 4.065.058,00 | | 4.065.058,00 | 3.099.773,55 | | 3.099.773,55 | 965.284,45 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 4.065.058,00 | | 4.065.058,00 | 3.099.773,55 | | 3.099.773,55 | 965.284,45 |
| TOTAL DO ORGAO: 15.011 | 4.546.058,00 | | 4.546.058,00 | 3.236.774,47 | | 3.236.774,47 | 1.309.283,53 |
| ORGAO: 15.014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 7.766.306,00 | | 7.766.306,00 | 7.147.606,84 | | 7.147.606,84 | 618.699,16 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 7.766.306,00 | | 7.766.306,00 | 7.147.606,84 | | 7.147.606,84 | 618.699,16 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 16.877.725,48 | | 16.877.725,48 | 10.824.043,41 | | 10.824.043,41 | 6.053.682,07 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 16.877.725,48 | | 16.877.725,48 | 10.824.043,41 | | 10.824.043,41 | 6.053.682,07 |
| TOTAL DO ORGAO: 15.014 | 24.644.031,48 | | 24.644.031,48 | 17.971.650,25 | | 17.971.650,25 | 6.672.381,23 |
| ORGAO: 15.015 - FUNDO ESP. MODERN. REAP. DA P. MILITAR | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.150.101,00 | | 2.150.101,00 | 941.815,94 | | 941.815,94 | 1.208.285,06 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 2.150.101,00 | 2.150.101,00 | 941.815,94 | 941.815,94 | 1.208.285,06 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 9.806.776,00 | 9.806.776,00 | 11.422.000,76 | 11.422.000,76 | 1.615.224,76- |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 9.806.776,00 | 9.806.776,00 | 11.422.000,76 | 11.422.000,76 | 1.615.224,76- |
| TOTAL DO ORGAO: 15.015 | 11.956.877,00 | 11.956.877,00 | 12.363.816,70 | 12.363.816,70 | 406.939,70- |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 15

| | DOTACAO INICIAL / CRED. SUPLEMEN. / CRED. ANULADO | CREDITO ESPECIAL / CREDITO EXTRAOR. | T O T A L (DESPESA AUTORIZADA) | CREDITO UTILIZADO | CREDITO ESPECIAL | T O T A L (DESPESA REALIZADA) | DIFERENCAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ORGAO: 15.020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 74.088.331,00 | | 74.088.331,00 | 72.540.511,14 | | 72.540.511,14 | 1.547.819,86 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 163.998.807,20 | | 163.998.807,20 | 111.573.743,51 | | 111.573.743,51 | 52.425.063,69 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 238.087.138,20 | | 238.087.138,20 | 184.114.254,65 | | 184.114.254,65 | 53.972.883,55 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 26.322.706,21 | | 26.322.706,21 | 9.286.201,87 | | 9.286.201,87 | 17.036.504,34 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 26.322.706,21 | | 26.322.706,21 | 9.286.201,87 | | 9.286.201,87 | 17.036.504,34 |
| TOTAL DO ORGAO: 15.020 | 264.409.844,41 | | 264.409.844,41 | 193.400.456,52 | | 193.400.456,52 | 71.009.387,89 |
| ORGAO: 16.001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 829.531.744,17 | | 829.531.744,17 | 824.403.643,21 | | 824.403.643,21 | 5.128.100,96 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 354.558.635,78 | | 354.558.635,78 | 337.109.992,07 | | 337.109.992,07 | 17.448.643,71 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 1.184.090.379,95 | | 1.184.090.379,95 | 1.161.513.635,28 | | 1.161.513.635,28 | 22.576.744,67 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 81.873.664,95 | | 81.873.664,95 | 66.547.576,16 | | 66.547.576,16 | 15.326.088,79 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 81.873.664,95 | | 81.873.664,95 | 66.547.576,16 | | 66.547.576,16 | 15.326.088,79 |
| TOTAL DO ORGAO: 16.001 | 1.265.964.044,90 | | 1.265.964.044,90 | 1.228.061.211,44 | | 1.228.061.211,44 | 37.902.833,46 |
| ORGAO: 16.004 - SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.705.508,00 | | 2.705.508,00 | 2.599.968,29 | | 2.599.968,29 | 105.539,71 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 18.861.443,38 | | 18.861.443,38 | 14.573.859,89 | | 14.573.859,89 | 4.287.583,49 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 21.566.951,38 | | 21.566.951,38 | 17.173.828,18 | | 17.173.828,18 | 4.393.123,20 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 4.206.859,86 | | 4.206.859,86 | 3.279.270,59 | | 3.279.270,59 | 927.589,27 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 4.206.859,86 | | 4.206.859,86 | 3.279.270,59 | | 3.279.270,59 | 927.589,27 |
| TOTAL DO ORGAO: 16.004 | 25.773.811,24 | | 25.773.811,24 | 20.453.098,77 | | 20.453.098,77 | 5.320.712,47 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 16

| | DESPESA AUTORIZADA | | | DESPESA REALIZADA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DOTACAO INICIAL / CRED. SUPLEMEN. / CRED. ANULADO | CREDITO ESPECIAL / CREDITO EXTRAOR. | TOTAL | CREDITO UTILIZADO | CREDITO ESPECIAL | TOTAL | DIFERENCAS |
| ORGAO: 16.013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 782.000,00 | | 782.000,00 | 260.000,00 | | 260.000,00 | 522.000,00 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 782.000,00 | | 782.000,00 | 260.000,00 | | 260.000,00 | 522.000,00 |
| TOTAL DO ORGAO: 16.013 | 782.000,00 | | 782.000,00 | 260.000,00 | | 260.000,00 | 522.000,00 |
| ORGAO: 16.020 - INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 5.413.242,60 | | 5.413.242,60 | 4.728.747,91 | | 4.728.747,91 | 684.494,69 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.006.407,00 | | 3.006.407,00 | 5.118.976,44 | | 5.118.976,44 | 2.112.569,44- |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 8.419.649,60 | | 8.419.649,60 | 9.847.724,35 | | 9.847.724,35 | 1.428.074,75- |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 345.558,40 | | 345.558,40 | 244.375,87 | | 244.375,87 | 101.182,53 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 345.558,40 | | 345.558,40 | 244.375,87 | | 244.375,87 | 101.182,53 |
| TOTAL DO ORGAO: 16.020 | 8.765.208,00 | | 8.765.208,00 | 10.092.100,22 | | 10.092.100,22 | 1.326.892,22- |
| ORGAO: 16.030 - FUNDACAO PALACIO DAS ARTES | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | | | | | | | |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| TOTAL DO ORGAO: 16.030 | | | | | | | |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 17

| | DESPESA AUTORIZADA | | | DESPESA REALIZADA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DOTACAO INICIAL / CRED. SUPLEMEN. / CRED. ANULADO | CREDITO ESPECIAL / CREDITO EXTRAOR. | TOTAL | CREDITO UTILIZADO | CREDITO ESPECIAL | TOTAL | DIFERENCAS |
| ORGAO: 16.031 - FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA | | | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 950.000,00 | 950.000,00 | 811.877,46 | 811.877,46 | 138.122,54 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.691.137,43 | 2.691.137,43 | 2.110.837,46 | 2.110.837,46 | 580.299,97 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 3.641.137,43 | 3.641.137,43 | 2.922.714,92 | 2.922.714,92 | 718.422,51 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 336.203,66 | 336.203,66 | 234.909,91 | 234.909,91 | 101.293,75 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 336.203,66 | 336.203,66 | 234.909,91 | 234.909,91 | 101.293,75 |
| TOTAL DO ORGAO: 16.031 | 3.977.341,09 | 3.977.341,09 | 3.157.624,83 | 3.157.624,83 | 819.716,26 |

ORGAO: 17.002 - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO

30 DESPESAS CORRENTES
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
TOTAL DESPESAS CORRENTES

TOTAL DO ORGAO: 17.002

ORGAO: 17.003 - HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL

30 DESPESAS CORRENTES
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
TOTAL DESPESAS CORRENTES

TOTAL DO ORGAO: 17.003

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 18

| | DESPESA AUTORIZADA | | | DESPESA REALIZADA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DOTACAO INICIAL<br>CRED. SUPLEMEN.<br>CRED. ANULADO | CREDITO ESPECIAL<br>CREDITO EXTRAOR. | T O T A L | CREDITO UTILIZADO | CREDITO ESPECIAL | T O T A L | DIFERENCAS |

ORGAO: 17.004 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOãO PAULO II

30 DESPESAS CORRENTES
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
TOTAL DESPESAS CORRENTES

TOTAL DO ORGAO: 17.004

ORGAO: 17.005 - POLICLINICA OSVALDO CRUZ

30 DESPESAS CORRENTES
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
TOTAL DESPESAS CORRENTES

TOTAL DO ORGAO: 17.005

ORGAO: 17.006 - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RO

30 DESPESAS CORRENTES
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
TOTAL DESPESAS CORRENTES

TOTAL DO ORGAO: 17.006

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 19

| | DESPESA AUTORIZADA | | | DESPESA REALIZADA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DOTACAO INICIAL<br>CRED. SUPLEMEN.<br>CRED. ANULADO | CREDITO ESPECIAL<br>CREDITO EXTRAOR. | TOTAL | CREDITO UTILIZADO | CREDITO ESPECIAL | TOTAL | DIFERENCAS |
| ORGAO: 17.007 - SUPERINT.DE EST.DE POLITICAS SOBRE DROGAS | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | | | | | | | |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| TOTAL DO ORGAO: 17.007 | | | | | | | |
| ORGAO: 17.010 - FUNDO EST.DE PREVENCAO, FISC.E REPRESS ENTORP | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 547.043,37 | | 547.043,37 | 499.168,07 | | 499.168,07 | 47.875,30 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 547.043,37 | | 547.043,37 | 499.168,07 | | 499.168,07 | 47.875,30 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 17.501,68 | | 17.501,68 | 14.822,66 | | 14.822,66 | 2.679,02 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 17.501,68 | | 17.501,68 | 14.822,66 | | 14.822,66 | 2.679,02 |
| TOTAL DO ORGAO: 17.010 | 564.545,05 | | 564.545,05 | 513.990,73 | | 513.990,73 | 50.554,32 |
| ORGAO: 17.012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 440.196.705,50 | | 440.196.705,50 | 440.196.161,93 | | 440.196.161,93 | 543,57 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 623.718.960,79 | | 623.718.960,79 | 579.900.516,83 | | 579.900.516,83 | 43.818.443,96 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 1.063.915.666,29 | | 1.063.915.666,29 | 1.020.096.678,76 | | 1.020.096.678,76 | 43.818.987,53 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 51.776.422,42 | | 51.776.422,42 | 34.809.549,43 | | 34.809.549,43 | 16.966.872,99 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 51.776.422,42 | | 51.776.422,42 | 34.809.549,43 | | 34.809.549,43 | 16.966.872,99 |
| TOTAL DO ORGAO: 17.012 | 1.115.692.088,71 | | 1.115.692.088,71 | 1.054.906.228,19 | | 1.054.906.228,19 | 60.785.860,52 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 20

| | DESPESA AUTORIZADA | | | DESPESA REALIZADA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DOTACAO INICIAL / CRED. SUPLEMEN. / CRED. ANULADO | CREDITO ESPECIAL / CREDITO EXTRAOR. | TOTAL | CREDITO UTILIZADO | CREDITO ESPECIAL | TOTAL | DIFERENCAS |
| ORGAO: 17.032 - FUNDACAO DE HEMAT.E HEMOTER. DO EST. RONDONIA | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 17.828.155,78 | 17.828.155,78 | | 17.813.764,26 | 17.813.764,26 | | 14.391,52 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 14.273.789,92 | 14.273.789,92 | | 13.685.837,04 | 13.685.837,04 | | 587.952,88 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 32.101.945,70 | 32.101.945,70 | | 31.499.601,30 | 31.499.601,30 | | 602.344,40 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 140.220,00 | 140.220,00 | | 140.220,00 | 140.220,00 | | |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 140.220,00 | 140.220,00 | | 140.220,00 | 140.220,00 | | |
| TOTAL DO ORGAO: 17.032 | 32.242.165,70 | 32.242.165,70 | | 31.639.821,30 | 31.639.821,30 | | 602.344,40 |
| ORGAO: 17.033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.387.920,53 | 1.387.920,53 | | 1.364.761,07 | 1.364.761,07 | | 23.159,46 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.013.855,68 | 1.013.855,68 | | 1.001.723,09 | 1.001.723,09 | | 12.132,59 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 2.401.776,21 | 2.401.776,21 | | 2.366.484,16 | 2.366.484,16 | | 35.292,05 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 128.362,00 | 128.362,00 | | 9.853,70 | 9.853,70 | | 118.508,30 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 128.362,00 | 128.362,00 | | 9.853,70 | 9.853,70 | | 118.508,30 |
| TOTAL DO ORGAO: 17.033 | 2.530.138,21 | 2.530.138,21 | | 2.376.337,86 | 2.376.337,86 | | 153.800,35 |
| ORGAO: 17.034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 10.295.343,90 | 10.295.343,90 | | 10.272.340,92 | 10.272.340,92 | | 23.002,98 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10.459.243,90 | 10.459.243,90 | | 8.492.983,59 | 8.492.983,59 | | 1.966.260,31 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 20.754.587,80 | 20.754.587,80 | | 18.765.324,51 | 18.765.324,51 | | 1.989.263,29 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 325.700,00 | 325.700,00 | | | | | 325.700,00 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 325.700,00 | 325.700,00 | | | | | 325.700,00 |
| TOTAL DO ORGAO: 17.034 | 21.080.287,80 | 21.080.287,80 | | 18.765.324,51 | 18.765.324,51 | | 2.314.963,29 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 21

| | DESPESA AUTORIZADA | | | DESPESA REALIZADA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DOTACAO INICIAL / CRED. SUPLEMEN. / CRED. ANULADO | CREDITO ESPECIAL / CREDITO EXTRAOR. | TOTAL | CREDITO UTILIZADO | CREDITO ESPECIAL | TOTAL | DIFERENCAS |

ORGAO: 18.001 - SECR.DE EST. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 23.057.185,00 | 23.057.185,00 | 22.863.146,12 | 22.863.146,12 | 194.038,88 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 13.430.861,09 | 13.430.861,09 | 8.389.892,35 | 8.389.892,35 | 5.040.968,74 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 36.488.046,09 | 36.488.046,09 | 31.253.038,47 | 31.253.038,47 | 5.235.007,62 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 5.233.646,88 | 5.233.646,88 | 2.903.145,78 | 2.903.145,78 | 2.330.501,10 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 5.233.646,88 | 5.233.646,88 | 2.903.145,78 | 2.903.145,78 | 2.330.501,10 |
| TOTAL DO ORGAO: 18.001 | 41.721.692,97 | 41.721.692,97 | 34.156.184,25 | 34.156.184,25 | 7.565.508,72 |

ORGAO: 18.011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 13.257.480,00 | 13.257.480,00 | 6.999.498,68 | 6.999.498,68 | 6.257.981,32 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 13.257.480,00 | 13.257.480,00 | 6.999.498,68 | 6.999.498,68 | 6.257.981,32 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 191.300,00 | 191.300,00 | | | 191.300,00 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 191.300,00 | 191.300,00 | | | 191.300,00 |
| TOTAL DO ORGAO: 18.011 | 13.448.780,00 | 13.448.780,00 | 6.999.498,68 | 6.999.498,68 | 6.449.281,32 |

ORGAO: 19.001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 8.636.191,00 | 8.636.191,00 | 8.514.295,64 | 8.514.295,64 | 121.895,36 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.474.538,58 | 12.474.538,58 | 8.674.536,14 | 8.674.536,14 | 3.800.002,44 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 21.110.729,58 | 21.110.729,58 | 17.188.831,78 | 17.188.831,78 | 3.921.897,80 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 166.245.177,70 | 166.245.177,70 | 143.458.443,81 | 143.458.443,81 | 22.786.733,89 |
| 45 INVERSOES FINANCEIRAS | | | | | |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 166.245.177,70 | 166.245.177,70 | 143.458.443,81 | 143.458.443,81 | 22.786.733,89 |
| TOTAL DO ORGAO: 19.001 | 187.355.907,28 | 187.355.907,28 | 160.647.275,59 | 160.647.275,59 | 26.708.631,69 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 22

| | DESPESA AUTORIZADA | | | DESPESA REALIZADA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DOTACAO INICIAL<br>CRED. SUPLEMEN.<br>CRED. ANULADO | CREDITO ESPECIAL<br>CREDITO EXTRAOR. | TOTAL | CREDITO UTILIZADO | CREDITO ESPECIAL | TOTAL | DIFERENCAS |

ORGAO: 19.011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 33.559,00 | 33.559,00 | 14.625,00 | 14.625,00 | 18.934,00 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 33.559,00 | 33.559,00 | 14.625,00 | 14.625,00 | 18.934,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 2.000,00 | 2.000,00 | | | 2.000,00 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 2.000,00 | 2.000,00 | | | 2.000,00 |
| TOTAL DO ORGAO: 19.011 | 35.559,00 | 35.559,00 | 14.625,00 | 14.625,00 | 20.934,00 |
| ORGAO: 19.014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 6.570.400,00 | 6.570.400,00 | 1.099.995,21 | 1.099.995,21 | 5.470.404,79 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 6.570.400,00 | 6.570.400,00 | 1.099.995,21 | 1.099.995,21 | 5.470.404,79 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 14.005.985,00 | 14.005.985,00 | 2.609.818,01 | 2.609.818,01 | 11.396.166,99 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 14.005.985,00 | 14.005.985,00 | 2.609.818,01 | 2.609.818,01 | 11.396.166,99 |
| TOTAL DO ORGAO: 19.014 | 20.576.385,00 | 20.576.385,00 | 3.709.813,22 | 3.709.813,22 | 16.866.571,78 |
| ORGAO: 19.017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10.087.183,00 | 10.087.183,00 | 780.683,30 | 780.683,30 | 9.306.499,70 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 10.087.183,00 | 10.087.183,00 | 780.683,30 | 780.683,30 | 9.306.499,70 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 2.150.000,00 | 2.150.000,00 | | | 2.150.000,00 |
| 45 INVERSOES FINANCEIRAS | 900.000,00 | 900.000,00 | | | 900.000,00 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 3.050.000,00 | 3.050.000,00 | | | 3.050.000,00 |
| TOTAL DO ORGAO: 19.017 | 13.137.183,00 | 13.137.183,00 | 780.683,30 | 780.683,30 | 12.356.499,70 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 23

| | DESPESA AUTORIZADA | | | DESPESA REALIZADA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DOTACAO INICIAL<br>CRED. SUPLEMEN.<br>CRED. ANULADO | CREDITO ESPECIAL<br>CREDITO EXTRAOR. | TOTAL | CREDITO UTILIZADO | CREDITO ESPECIAL | TOTAL | DIFERENCAS |
| ORGAO: 19.023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 64.431.545,00 | | 64.431.545,00 | 63.610.733,06 | | 63.610.733,06 | 820.811,94 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 20.451.773,00 | | 20.451.773,00 | 17.169.042,87 | | 17.169.042,87 | 3.282.730,13 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 84.883.318,00 | | 84.883.318,00 | 80.779.775,93 | | 80.779.775,93 | 4.103.542,07 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 1.203.000,00 | | 1.203.000,00 | 660.753,07 | | 660.753,07 | 542.246,93 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 1.203.000,00 | | 1.203.000,00 | 660.753,07 | | 660.753,07 | 542.246,93 |
| TOTAL DO ORGAO: 19.023 | 86.086.318,00 | | 86.086.318,00 | 81.440.529,00 | | 81.440.529,00 | 4.645.789,00 |

ORGAO: 19.025 - ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE RO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 77.468.375,00 | 77.468.375,00 | 76.521.012,59 | 76.521.012,59 | 947.362,41 |
| 32 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 295.000,00 | 295.000,00 | 55.586,66 | 55.586,66 | 239.413,34 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 17.872.782,01 | 17.872.782,01 | 8.378.320,63 | 8.378.320,63 | 9.494.461,38 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 95.636.157,01 | 95.636.157,01 | 84.954.919,88 | 84.954.919,88 | 10.681.237,13 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 3.700.456,38 | 3.700.456,38 | 656.707,83 | 656.707,83 | 3.043.748,55 |
| 46 AMORTIZACAO DE DIVIDA | 1.080.000,00 | 1.080.000,00 | 978.204,24 | 978.204,24 | 101.795,76 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 4.780.456,38 | 4.780.456,38 | 1.634.912,07 | 1.634.912,07 | 3.145.544,31 |
| TOTAL DO ORGAO: 19.025 | 100.416.613,39 | 100.416.613,39 | 86.589.831,95 | 86.589.831,95 | 13.826.781,44 |

ORGAO: 21.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 145.865.376,87 | 145.865.376,87 | 145.530.657,08 | 145.530.657,08 | 334.719,79 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 89.152.373,71 | 89.152.373,71 | 87.175.473,38 | 87.175.473,38 | 1.976.900,33 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 235.017.750,58 | 235.017.750,58 | 232.706.130,46 | 232.706.130,46 | 2.311.620,12 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 14.637.856,07 | 14.637.856,07 | 13.746.564,26 | 13.746.564,26 | 891.291,81 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 14.637.856,07 | 14.637.856,07 | 13.746.564,26 | 13.746.564,26 | 891.291,81 |
| TOTAL DO ORGAO: 21.001 | 249.655.606,65 | 249.655.606,65 | 246.452.694,72 | 246.452.694,72 | 3.202.911,93 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 24

| | DESPESA AUTORIZADA | | | DESPESA REALIZADA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DOTACAO INICIAL<br>CRED. SUPLEMEN.<br>CRED. ANULADO | CREDITO ESPECIAL<br>CREDITO EXTRAOR. | TOTAL | CREDITO UTILIZADO | CREDITO ESPECIAL | TOTAL | DIFERENCAS |
| ORGAO: 21.011 - FUNDO PENITENCIARIO | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 13.791.582,90 | 13.791.582,90 | 14.330.886,86 | | 14.330.886,86 | 539.303,96- | |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 13.791.582,90 | 13.791.582,90 | 14.330.886,86 | | 14.330.886,86 | 539.303,96- | |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 46.310.927,95 | 46.310.927,95 | 26.810.181,45 | | 26.810.181,45 | 19.500.746,50 | |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 46.310.927,95 | 46.310.927,95 | 26.810.181,45 | | 26.810.181,45 | 19.500.746,50 | |
| TOTAL DO ORGAO: 21.011 | 60.102.510,85 | 60.102.510,85 | 41.141.068,31 | | 41.141.068,31 | 18.961.442,54 | |
| ORGAO: 23.001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 12.115.284,00 | 12.115.284,00 | 12.000.865,94 | | 12.000.865,94 | 114.418,06 | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 27.426.361,99 | 27.426.361,99 | 17.761.136,06 | | 17.761.136,06 | 9.665.225,93 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 39.541.645,99 | 39.541.645,99 | 29.762.002,00 | 29.762.002,00 | 9.779.643,99 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 8.537.158,76 | 8.537.158,76 | 7.372.701,91 | 7.372.701,91 | 1.164.456,85 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 8.537.158,76 | 8.537.158,76 | 7.372.701,91 | 7.372.701,91 | 1.164.456,85 |
| TOTAL DO ORGAO: 23.001 | 48.078.804,75 | 48.078.804,75 | 37.134.703,91 | 37.134.703,91 | 10.944.100,84 |
| ORGAO: 23.011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 19.520.675,00 | 19.520.675,00 | 5.846.072,24 | 5.846.072,24 | 13.674.602,76 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 19.520.675,00 | 19.520.675,00 | 5.846.072,24 | 5.846.072,24 | 13.674.602,76 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 6.118.578,00 | 6.118.578,00 | 685.648,50 | 685.648,50 | 5.432.929,50 |
| 45 INVERSOES FINANCEIRAS | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | | | 1.000.000,00 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 7.118.578,00 | 7.118.578,00 | 685.648,50 | 685.648,50 | 6.432.929,50 |
| TOTAL DO ORGAO: 23.011 | 26.639.253,00 | 26.639.253,00 | 6.531.720,74 | 6.531.720,74 | 20.107.532,26 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 25

| | DESPESA AUTORIZADA | | | DESPESA REALIZADA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DOTACAO INICIAL<br>CRED. SUPLEMEN.<br>CRED. ANULADO | CREDITO ESPECIAL<br>CREDITO EXTRAOR. | T O T A L | CREDITO UTILIZADO | CREDITO ESPECIAL | T O T A L | DIFERENCAS |
| ORGAO: 23.012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.634.911,60 | 3.634.911,60 | | 1.433.461,81 | 1.433.461,81 | | 2.201.449,79 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 3.634.911,60 | 3.634.911,60 | | 1.433.461,81 | 1.433.461,81 | | 2.201.449,79 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 770.000,00 | 770.000,00 | | | | | 770.000,00 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 770.000,00 | 770.000,00 | | | | | 770.000,00 |
| TOTAL DO ORGAO: 23.012 | 4.404.911,60 | 4.404.911,60 | | 1.433.461,81 | 1.433.461,81 | | 2.971.449,79 |
| ORGAO: 23.013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 271.514,00 | 271.514,00 | | | | | 271.514,00 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 271.514,00 | 271.514,00 | | | | | 271.514,00 |
| TOTAL DO ORGAO: 23.013 | 271.514,00 | 271.514,00 | | | | | 271.514,00 |
| ORGAO: 23.014 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.482.178,00 | 1.482.178,00 | | | | | 1.482.178,00 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 1.482.178,00 | 1.482.178,00 | | | | | 1.482.178,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 1.050.000,00 | 1.050.000,00 | | | 1.050.000,00 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 1.050.000,00 | 1.050.000,00 | | | 1.050.000,00 |
| TOTAL DO ORGAO: 23.014 | 2.532.178,00 | 2.532.178,00 | | | 2.532.178,00 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 26

| | DESPESA AUTORIZADA | | | DESPESA REALIZADA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DOTACAO INICIAL<br>CRED. SUPLEMEN.<br>CRED. ANULADO | CREDITO ESPECIAL<br>CREDITO EXTRAOR. | T O T A L | CREDITO UTILIZADO | CREDITO ESPECIAL | T O T A L | DIFERENCAS |
| ORGAO: 23.021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | | | | | | | |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| TOTAL DO ORGAO: 23.021 | | | | | | | |
| ORGAO: 23.030 - FUNDACAO EST. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 17.881.165,76 | | 17.881.165,76 | 17.485.236,47 | | 17.485.236,47 | 395.929,29 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.904.392,35 | | 5.904.392,35 | 5.103.581,95 | | 5.103.581,95 | 800.810,40 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 23.785.558,11 | | 23.785.558,11 | 22.588.818,42 | | 22.588.818,42 | 1.196.739,69 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 15.000,00 | | 15.000,00 | 6.733,00 | | 6.733,00 | 8.267,00 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 15.000,00 | | 15.000,00 | 6.733,00 | | 6.733,00 | 8.267,00 |
| TOTAL DO ORGAO: 23.030 | 23.800.558,11 | | 23.800.558,11 | 22.595.551,42 | | 22.595.551,42 | 1.205.006,69 |
| ORGAO: 29.001 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 212.489.946,00 | | 212.489.946,00 | 208.111.668,52 | | 208.111.668,52 | 4.378.277,48 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 53.196.125,63 | | 53.196.125,63 | 52.099.344,60 | | 52.099.344,60 | 1.096.781,03 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 265.686.071,63 | | 265.686.071,63 | 260.211.013,12 | | 260.211.013,12 | 5.475.058,51 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 3.466.720,37 | | 3.466.720,37 | 3.423.343,44 | | 3.423.343,44 | 43.376,93 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 3.466.720,37 | | 3.466.720,37 | 3.423.343,44 | | 3.423.343,44 | 43.376,93 |
| TOTAL DO ORGAO: 29.001 | 269.152.792,00 | | 269.152.792,00 | 263.634.356,56 | | 263.634.356,56 | 5.518.435,44 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 27

| | DESPESA AUTORIZADA | | | DESPESA REALIZADA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DOTACAO INICIAL<br>CRED. SUPLEMEN.<br>CRED. ANULADO | CREDITO ESPECIAL<br>CREDITO EXTRAOR. | TOTAL | CREDITO UTILIZADO | CREDITO ESPECIAL | TOTAL | DIFERENCAS |
| ORGAO: 29.002 - FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 9.789.930,52 | 9.789.930,52 | | 6.242.584,11 | 6.242.584,11 | | 3.547.346,41 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 9.789.930,52 | 9.789.930,52 | | 6.242.584,11 | 6.242.584,11 | | 3.547.346,41 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 5.710.000,00 | 5.710.000,00 | | 780.100,22 | 780.100,22 | | 4.929.899,78 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 5.710.000,00 | 5.710.000,00 | | 780.100,22 | 780.100,22 | | 4.929.899,78 |
| TOTAL DO ORGAO: 29.002 | 15.499.930,52 | 15.499.930,52 | | 7.022.684,33 | 7.022.684,33 | | 8.477.246,19 |
| ORGAO: 29.013 - FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS | | | | | | | |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 2.570.730,30 | 2.570.730,30 | | | | | 2.570.730,30 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 2.570.730,30 | 2.570.730,30 | | | | | 2.570.730,30 |
| TOTAL DO ORGAO: 29.013 | 2.570.730,30 | 2.570.730,30 | | | | | 2.570.730,30 |
| ORGAO: 30.001 - DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 49.501.368,00 | 49.501.368,00 | | 46.223.408,91 | 46.223.408,91 | | 3.277.959,09 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 16.707.566,61 | 16.707.566,61 | | 12.978.706,18 | 12.978.706,18 | | 3.728.860,43 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 66.208.934,61 | 66.208.934,61 | | 59.202.115,09 | 59.202.115,09 | | 7.006.819,52 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 4.948.304,51 | 4.948.304,51 | | 806.188,63 | 806.188,63 | | 4.142.115,88 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 4.948.304,51 | 4.948.304,51 | | 806.188,63 | 806.188,63 | | 4.142.115,88 |
| TOTAL DO ORGAO: 30.001 | 71.157.239,12 | 71.157.239,12 | | 60.008.303,72 | 60.008.303,72 | | 11.148.935,40 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 28

| | DESPESA AUTORIZADA | | | DESPESA REALIZADA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DOTACAO INICIAL<br>CRED. SUPLEMEN.<br>CRED. ANULADO | CREDITO ESPECIAL<br>CREDITO EXTRAOR. | TOTAL | CREDITO UTILIZADO | CREDITO ESPECIAL | TOTAL | DIFERENCAS |
| ORGAO: 30.011 - FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 7.169.968,49 | 7.169.968,49 | 2.626.428,58 | 2.626.428,58 | 4.543.539,91 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 7.169.968,49 | 7.169.968,49 | 2.626.428,58 | 2.626.428,58 | 4.543.539,91 |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 4.780.096,00 | 4.780.096,00 | 1.179.281,68 | 1.179.281,68 | 3.600.814,32 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 4.780.096,00 | 4.780.096,00 | 1.179.281,68 | 1.179.281,68 | 3.600.814,32 |
| TOTAL DO ORGAO: 30.011 | 11.950.064,49 | 11.950.064,49 | 3.805.710,26 | 3.805.710,26 | 8.144.354,23 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 29

| | DESPESA AUTORIZADA | | | DESPESA REALIZADA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DOTACAO INICIAL<br>CRED. SUPLEMEN.<br>CRED. ANULADO | CREDITO ESPECIAL<br>CREDITO EXTRAOR. | T O T A L | CREDITO UTILIZADO | CREDITO ESPECIAL | T O T A L | DIFERENCAS |
| TOTAL GERAL DO ESTADO | | | | | | | |
| 30 DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 4.598.758.811,53 | 4.598.758.811,53 | 4.440.352.094,03 | | 4.440.352.094,03 | | 158.406.717,50 |
| 32 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 105.713.668,49 | 105.713.668,49 | 104.592.881,61 | | 104.592.881,61 | | 1.120.786,88 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.402.987.990,82 | 2.402.987.990,82 | 2.087.717.792,32 | | 2.087.717.792,32 | | 315.270.198,50 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 7.107.460.470,84 | 7.107.460.470,84 | 6.632.662.767,96 | | 6.632.662.767,96 | | |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 44 INVESTIMENTOS | 1.271.198.173,17 | 1.271.198.173,17 | 737.758.853,23 | | 737.758.853,23 | | 533.439.319,94 |
| 45 INVERSOES FINANCEIRAS | 13.797.379,14 | 13.797.379,14 | 6.248.781,64 | | 6.248.781,64 | | 7.548.597,50 |
| 46 AMORTIZACAO DE DIVIDA | 151.511.266,78 | 151.511.266,78 | 149.859.479,29 | | 149.859.479,29 | | 1.651.787,49 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 1.436.506.819,09 | 1.436.506.819,09 | 893.867.114,16 | | 893.867.114,16 | | |
| 90 RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | | | | |
| 99 RESERVA DE CONTINGENCIA | 169.992.984,62 | 169.992.984,62 | | | | | 169.992.984,62 |
| TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA | 169.992.984,62 | 169.992.984,62 | | | | | 169.992.984,62 |
| TOTAL DO ESTADO: | 8.713.960.274,55 | 8.713.960.274,55 | 7.526.529.882,12 | | 7.526.529.882,12 | | 1.187.430.392,43 |

Porto Velho, 26 de março de 2019.
**Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios-SIAFEM/RO**

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiro
CRC RO-08871/0-6

Conferido por: Héverton Almeida de Andrade
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO 006502/0-3

Revisado por: Laila Rodrigues Rocha
Diretoria Central de Contabilidade
CRC RO 8864-0

Revisado por: Ednaldo de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO 007125

Jurandir Claudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Documento assinado eletronicamente por **Laila Rodrigues Rocha**, **Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Gomes de Paiva Sodre**, **Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Superintendente**, em 28/03/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Héverton Almeida de Andrade**, **Contador(a)**, em 28/03/2019, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suze Lane de Assunção**, **Contadora**, em 29/03/2019, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5221715** e o código CRC **980F9B9B**.

## RELATÓRIO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
ESPECIFICACAO DA DESPESA ORCAMENTARIA — ANEXO 04 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 1

| ESPECIFICACAO | | |
|---|---|---|
| CODIGO | NATUREZA SINTETICA | NATUREZA ANALITICA |
| 3.0.0.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.1.0.0.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | |
| 3.1.2.0.00.00 | TRANSFERENCAS A UNIAO | |
| 3.1.2.0.13.00 | OBRIGACOES PATRONAIS | |
| 3.1.2.0.13.01 | ..... | I N S S |
| 3.1.2.0.13.02 | ..... | F G T S |
| 3.1.2.0.13.03 | ..... | PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL-TRT |
| 3.1.2.0.91.00 | SENTENCA JUDICIAL | |
| 3.1.2.0.91.01 | ..... | FGTS NAO RECOLHIDO |
| 3.1.2.0.92.00 | RESSARC.DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO | |
| 3.1.2.0.92.01 | ..... | RESTITUICAO PESSOAL |
| 3.1.2.0.92.02 | ..... | INSS PATRONAL |
| 3.1.2.0.96.00 | RESSARCMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITAD | |
| 3.1.2.0.96.01 | ..... | UNIAO |
| 3.1.4.0.00.00 | TRANSFERENCAS A MUNICIPIOS | |
| 3.1.4.0.13.00 | OBRIGACOES PATRONAIS | |
| 3.1.4.0.13.01 | ..... | I P A M |
| 3.1.4.0.13.02 | ..... | INPREV INSTITUTO DE PREV. MACHADINHO |
| 3.1.4.0.13.03 | ..... | IPSM INST.PREVIDENCIA D.SERV.P.OURO PRETO |
| 3.1.4.0.13.04 | ..... | PLANO SEGURIDADE SOCIAL DRT |
| 3.1.4.0.13.05 | ..... | I N S S |
| 3.1.4.0.13.06 | ..... | PREFEITURA DE JI PARANA |
| 3.1.4.0.13.07 | ..... | INST.PREVID.ALVORADA DOESTE |
| 3.1.4.0.13.08 | ..... | INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE VILHENA |
| 3.1.4.0.13.09 | ..... | INST.PREV.DOS SERV.PUBLICOS DE BURITIS |
| 3.1.4.0.13.10 | ..... | INST.PREV.SOCIAL SERV.PUB.MUN.DE ROLIM MOURA |
| 3.1.4.0.13.11 | ..... | INST.PREV.SOC. SERV.PUB.MUN.DE N.BRASILANDIA |

| | |
|---|---|
| 3.1.4.0.13.12 | ..... INST.PREV.SOC. SERV.PUB.MUN.CASTANHEIRA IPC |
| 3.1.4.0.13.13 | ..... FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL DE JI-PARANA - FPS |
| 3.1.4.0.13.14 | ..... INSTITUTO PREV DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES |
| 3.1.4.0.13.15 | ..... INST PREV SOC CAMPO NOVO DE RONDONIA-IPECAN |
| 3.1.4.0.13.16 | ..... INSTITUTO MUN DE PREV DE NOVA UNIAO |
| 3.1.4.0.13.17 | ..... INST DE PREV SOCIAL MUN DE NOVO HORIZONTE |
| 3.1.4.0.13.18 | ..... INST DE PREV MUN DE SAO MIGUEL DO GUAPORE |
| 3.1.4.0.13.19 | ..... INSTITUTO DE PREV DO MUN DE VALE DO PARAISO |
| 3.1.4.0.13.20 | ..... INST PREV SOC MUN NOVA MAMORE - IPRENOM |
| 3.1.4.0.13.21 | ..... INST PREV SOC SERV PUB DE GUAJARA-MIRIM |
| 3.1.4.0.13.22 | ..... INST PREV MUN DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA |
| 3.1.4.0.13.23 | ..... IPSM - INST. PREV. SERV. PUBL. DE OURO PRETO |
| 3.1.4.0.47.00 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS |
| 3.1.4.0.47.01 | ..... I P T U |
| 3.1.4.0.92.00 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES |
| 3.1.4.0.92.01 | ..... APOSENTADORIAS E REFORMAS |
| 3.1.4.0.92.02 | ..... GRATIFICACOESDIVERSAS |
| 3.1.4.0.92.03 | ..... ENCARGOS SOCIASI |
| 3.1.4.0.92.04 | ..... SALARIOS DE REINTEGRACAO |
| 3.1.4.0.92.05 | ..... OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS |
| 3.1.4.0.92.06 | ..... BENEFICIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO |
| 3.1.4.0.92.07 | ..... PAGAMENTO DE JETONS |
| 3.1.4.0.92.08 | ..... 13º SALARIO |
| 3.1.4.0.92.10 | ..... INDENIZ.TRABALH. INDENIZACOES E RESCISOES |
| 3.1.4.0.92.11 | ..... VENCIMENTO ATIVOS |
| 3.1.4.0.92.12 | ..... FGTS-FUNDO DE GARANTIA P/TEMPO DE SERVICOS |
| 3.1.4.0.92.13 | ..... INSS-INSTIT. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL |
| 3.1.4.0.92.14 | ..... PENSIONISTAS |
| 3.1.4.0.92.16 | ..... PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS |
| 3.1.4.0.92.90 | ..... DESPESA DOS PODERES |
| 3.1.4.0.92.99 | ..... OUTRAS DESPESAS PESSOAL - EXERC. ANTERIOR |
| 3.1.4.0.96.00 | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISIT |
| 3.1.4.0.96.01 | ..... PREFEITURA |
| 3.1.5.0.00.00 | TRANSF. A INST.PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS |
| 3.1.5.0.13.00 | OBBRIGACOES PATRONAIS |
| 3.1.5.0.13.04 | ..... UNALE-UNIAO NACIONAL DOS LEGISL. ESTADUAIS |
| 3.1.8.0.00.00 | TRANSFERENCIA AO EXTERIOR |
| 3.1.8.0.04.00 | CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO |
| 3.1.9.0.00.00 | APLICACOES DIRETAS |
| 3.1.9.0.01.00 | APOSENTADORIAS E REFORMAS |
| 3.1.9.0.01.01 | ..... PROVENTOS-PESSOAL CIVIL |
| 3.1.9.0.01.02 | ..... VANTAGENS INCORPORADAS (PESSOAL CIVIL) |
| 3.1.9.0.01.03 | ..... GRATIFICACAO DE FUNCAO |
| 3.1.9.0.01.04 | ..... ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO |
| 3.1.9.0.01.05 | ..... SALARIO PESSOAL REGIDO PELA CLT |
| 3.1.9.0.01.06 | ..... ADICIONAL DE INATIVIDADE - PESSOAL MILITAR |
| 3.1.9.0.01.08 | ..... GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO MENSAL |
| 3.1.9.0.01.09 | ..... 13 SALARIO - INATIVO CIVIL |
| 3.1.9.0.01.10 | ..... ADICIONAL DE PERICULOSIDADE |
| 3.1.9.0.01.16 | ..... GRATIFICACAO PRODUTIVIDADE |
| 3.1.9.0.01.17 | ..... GRATIFICACAO DE NIVEL SUPERIOR |
| 3.1.9.0.01.18 | ..... DESPESAS TRABALHISTAS |
| 3.1.9.0.01.19 | ..... GRATIFICACAO DE ENSINO SUPERIOR |
| 3.1.9.0.01.21 | ..... 13 SALARIO - INATIVO MILITAR |
| 3.1.9.0.01.23 | ..... GRATIFICACAO ATIV. DE FISCAL. E INSPECAO |
| 3.1.9.0.01.24 | ..... GRATIFICACAO DESEMP.AUDIT.FISC.PROCURADORES |
| 3.1.9.0.01.25 | ..... PARCELA AUTONOMA - PESS.CIVIL |
| 3.1.9.0.01.26 | ..... GRATIFICACAO DE APOSENTADORIA-PESS.CIVIL |
| 3.1.9.0.01.27 | ..... GRAT.PERMANENCIA E ASSIDUIDADE |
| 3.1.9.0.01.28 | ..... GRATIFICACAO DE ESPECIALIZACAO |
| 3.1.9.0.01.29 | ..... GRATIFICACAO DE QUALIFICACAO |
| 3.1.9.0.01.30 | ..... GRATIFICACAO DE PADRAO |
| 3.1.9.0.01.31 | ..... GRATIFICACAO DE LOCALIDADE |
| 3.1.9.0.01.33 | ..... GRATIFICACAO DE ENTRANCIA |
| 3.1.9.0.01.34 | ..... GRATIFICACAO DE PROFISSAO REGULAMENTADA |
| 3.1.9.0.01.35 | ..... COMPLEMENTACAO DE SALARIO MINIMO |
| 3.1.9.0.01.36 | ..... ADICIONAL COMPL.PROVENTOS |
| 3.1.9.0.01.41 | ..... ATUALIZACAO MONETARIA |
| 3.1.9.0.01.42 | ..... JUROS |
| 3.1.9.0.01.90 | ..... DESPESA DOS PODERES |
| 3.1.9.0.01.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 3.1.9.0.01.99 | ..... OUTRAS APOSENTADORIAS E REFORMAS |
| 3.1.9.0.03.00 | PENSOES |
| 3.1.9.0.03.01 | ..... PENSOES MILITARES |
| 3.1.9.0.03.02 | ..... ABONO PROVISORIO |

| | |
|---|---|
| 3.1.9.0.03.03 | ..... PENSOES CIVIS |
| 3.1.9.0.03.04 | ..... 13 SALARIO - PENSIONISTA CIVIL |
| 3.1.9.0.03.05 | ..... 13 SALARIO - PENSIONISTA MILITAR |
| 3.1.9.0.03.90 | ..... DESPESA DOS PODERES |
| 3.1.9.0.03.99 | ..... OUTROS ABONOS |
| 3.1.9.0.04.00 | CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO |
| 3.1.9.0.04.01 | ..... FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO |
| 3.1.9.0.04.02 | ..... INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS |
| 3.1.9.0.04.05 | ..... SALARIO PESSOA REGIDO PELA CLT |
| 3.1.9.0.04.06 | ..... SALARIO FAMILA - CLT |
| 3.1.9.0.04.17 | ..... GRATIFICAO POR ESPECIALIZACAO |
| 3.1.9.0.04.21 | ..... 13 SALARIO |
| 3.1.9.0.04.30 | ..... ABONO DE FERIAS PESSOAL CELETISTA |
| 3.1.9.0.04.39 | ..... GRAT.ADICIONAL NOTURNO |
| 3.1.9.0.04.99 | ..... OUTRAS DESPESAS FIXAS - CLT |
| 3.1.9.0.05.00 | OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS |
| 3.1.9.0.05.01 | ..... DESPESA COM SALARIO-FAMILIA |
| 3.1.9.0.05.02 | ..... DESPESA COM AUXILIO-RECLUSAO |
| 3.1.9.0.05.03 | ..... DESPESAS COM BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS |
| 3.1.9.0.05.04 | ..... DESPESA COM AUXÍLIO-INVALIDEZ |
| 3.1.9.0.07.00 | CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA |
| 3.1.9.0.07.01 | ..... COMPLEMENTACAO DE PREVIDENCIA |
| 3.1.9.0.07.02 | ..... SEGUROS |
| 3.1.9.0.07.90 | ..... DESPESA DOS PODERES |
| 3.1.9.0.07.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 3.1.9.0.07.99 | ..... OUTRAS CONTRIBUICOES |
| 3.1.9.0.08.00 | OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS |
| 3.1.9.0.09.00 | SALARIO-FAMILIA |
| 3.1.9.0.09.01 | ..... SALARIO FAMILIA |
| 3.1.9.0.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| 3.1.9.0.11.01 | ..... VENCIMENTOS |
| 3.1.9.0.11.02 | ..... FUNCAO EM COMISSAO |
| 3.1.9.0.11.03 | ..... GRATIFICACAO DE FUNCAO |
| 3.1.9.0.11.04 | ..... GRATIFICACAO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO |
| 3.1.9.0.11.05 | ..... SALARIO PESSOAL REGIDO PELA C.L.T. |
| 3.1.9.0.11.06 | ..... VANTAGEM PESSOAL |
| 3.1.9.0.11.07 | ..... ADICIONAL DE INSALUBRIDADE |
| 3.1.9.0.11.08 | ..... GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO MENSAL |
| 3.1.9.0.11.09 | ..... AUXILIO PARA DIFERENCA DE CAIXA |
| 3.1.9.0.11.10 | ..... ADICIONAL DE PERICULOSIDADE |
| 3.1.9.0.11.11 | ..... GRATIFICACAO PARTIC. ORGAO DELIBER. COLETIVA |
| 3.1.9.0.11.12 | ..... GRATIFICACAO DE RAIO X |
| 3.1.9.0.11.13 | ..... ADICIONAL PARA COMPLEMENTACAO DE VENCIMENTO |
| 3.1.9.0.11.14 | ..... GRATIFICACAO ESPECIAL P/ COMP. DE VENCIMENTOS |
| 3.1.9.0.11.15 | ..... INDENIZACAO DE TRANSPORTE |
| 3.1.9.0.11.16 | ..... GRATIFICACAO DE PRODUTIVIDADE |
| 3.1.9.0.11.17 | ..... GRATIFICACAO POR ESPECIALIZACAO |
| 3.1.9.0.11.18 | ..... DESPESAS TRABALHISTA |
| 3.1.9.0.11.19 | ..... GRATIFICACAO POR OPERACOES ESPECIAIS |
| 3.1.9.0.11.20 | ..... GRATIFICACAO ESP. GRUPO TRABALHO |
| 3.1.9.0.11.21 | ..... 13. SALARIO |
| 3.1.9.0.11.22 | ..... GRATIFICACAO DE ORCAMENTO E CONTROLE INTERNO |
| 3.1.9.0.11.23 | ..... GRATIFICACAO ATIV. DE FISCAL.E INSPECAO |
| 3.1.9.0.11.24 | ..... GRATIFICACAO DESEMP. AUDIT. FISC.PROCURADORES |
| 3.1.9.0.11.25 | ..... GRATIFICACAO DE ESTIMULO FISCALIZ. E ARRECAD. |
| 3.1.9.0.11.26 | ..... GRATIFICACAO DE PRODUTIVIDADE RODOVIARIA |
| 3.1.9.0.11.27 | ..... DESPESAS COM RESCISOES CONTRATUAIS |
| 3.1.9.0.11.28 | ..... PARCELA AUTONOMA - PESS.CIVIL |
| 3.1.9.0.11.29 | ..... AUXILIO MORADIA - PESS.CIVIL |
| 3.1.9.0.11.30 | ..... FERIAS - PESSOAL CIVIL |
| 3.1.9.0.11.31 | ..... GRAT.PERMANC. E ASSIDUIDADE |
| 3.1.9.0.11.32 | ..... GRAT. DE QUALIFICACAO |
| 3.1.9.0.11.33 | ..... GRATIFICACAO DE PADRAO |
| 3.1.9.0.11.34 | ..... GRATIFICACAO DE LOCALIDADE |
| 3.1.9.0.11.35 | ..... GRATIFICACAO TAREFA |
| 3.1.9.0.11.36 | ..... GRATIFICACAO DE ENTRANCIA |
| 3.1.9.0.11.37 | ..... GRAT. DE PROF. REGULAMENTADA |
| 3.1.9.0.11.38 | ..... GRAT.DE RISCO DE VIDA |
| 3.1.9.0.11.39 | ..... GRAT.ADICIONAL NOTURNO |
| 3.1.9.0.11.40 | ..... INDENIZACAO DE FERIAS |
| 3.1.9.0.11.41 | ..... ATUALIZACAO MONETARIA |
| 3.1.9.0.11.42 | ..... GRATIFICACAO DE CUMULACAO DE CARGOS |
| 3.1.9.0.11.43 | ..... ABONO DE PERMANENCIA |
| 3.1.9.0.11.44 | ..... ABONO PECUNIARIO NS-4934-0 2006/TJ/RO |
| 3.1.9.0.11.45 | ..... JUROS |

3.1.9.0.11.46 ..... LICENCA PREMIO
3.1.9.0.11.47 ..... LICENCA PREMIO INDENIZADA
3.1.9.0.11.48 ..... GRATIFICACAO TEMPORARIA
3.1.9.0.11.49 ..... ADICIONAL DE INCENTIVO
3.1.9.0.11.50 ..... ANUENIO
3.1.9.0.11.51 ..... SUBSIDIO
3.1.9.0.11.52 ..... ABONO PROVISORIO
3.1.9.0.11.53 ..... GRATIFICACAO DE TRANSITO
3.1.9.0.11.54 ..... GRATIFICACAO DE INCENTIVO LABORAL
3.1.9.0.11.55 ..... INDENIZACAO DE FOLGA COMPENSATORIA
3.1.9.0.11.56 ..... AUXILIO DE ATIVIDADE DE EDUCAçãO PROFISSIONAL
3.1.9.0.11.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.1.9.0.11.99 ..... OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.9.0.12.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR
3.1.9.0.12.01 ..... VENCIMENTO BASICO
3.1.9.0.12.02 ..... GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO
3.1.9.0.12.03 ..... GRATIFICACAO DE CURSOS
3.1.9.0.12.04 ..... GRATIFICACAO DE SERVICO ATIVO
3.1.9.0.12.05 ..... GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO
3.1.9.0.12.06 ..... GRATIFICACAO POR OPERACAO EM RAIOS X
3.1.9.0.12.07 ..... ABSORCAO DAS DIARIAS DE BRASILIA
3.1.9.0.12.08 ..... 13. SALARIO PESSOAL MILITAR
3.1.9.0.12.09 ..... GRATIFICACAO DEDICACAO POLICIAL EXCLUSIVA
3.1.9.0.12.10 ..... GRATIFICACAO DE COMPENSACAO ORGANICA
3.1.9.0.12.11 ..... GRATIFICACAO REPRESENTACACAO NIVEL SUPERIOR
3.1.9.0.12.12 ..... GRATIFICACAO REPRESENTACAO GRATIF.NIVEL MEDIO
3.1.9.0.12.13 ..... GRATIFICACAO DE PRODUTIVIDADE
3.1.9.0.12.14 ..... GRATIFICACAO DE FUNCAO
3.1.9.0.12.15 ..... GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA
3.1.9.0.12.17 ..... INDENIZACAO DE AJUDA DE CUSTO
3.1.9.0.12.18 ..... INDENIZACAO DE ENSINO E INSTRUCAO
3.1.9.0.12.20 ..... ADICIONAL DE AUXILIO FUNERAL
3.1.9.0.12.21 ..... RETROATIVO RECONHECIDO
3.1.9.0.12.22 ..... ADICIONAL DE FERIAS
3.1.9.0.12.24 ..... FUNDO DE AQUISICAO DE FARDAMENTO
3.1.9.0.12.25 ..... ADICIONAL DE AUXILIO A INVALIDEZ
3.1.9.0.12.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.1.9.0.12.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.1.9.0.12.99 ..... OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL MILITAR
3.1.9.0.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS
3.1.9.0.13.01 ..... FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO - FGTS
3.1.9.0.13.02 ..... INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
3.1.9.0.13.03 ..... SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO
3.1.9.0.13.04 ..... INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RONDONIA
3.1.9.0.13.05 ..... INST.PREV.ASSIST.SERV.MUNICIP.IPAM
3.1.9.0.13.06 ..... UNALE-UNIAO NACIONAL DOS LEGISL. ESTADUAIS
3.1.9.0.13.07 ..... INSTITUTO DE PREV. DE RONDONIA EM JI-PARANA
3.1.9.0.13.08 ..... FUNFIP - FUNDO FINANC.PREVIDENCIARIO - MG
3.1.9.0.13.09 ..... INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE VILHENA
3.1.9.0.13.10 ..... FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL-FPS JI-PARANA
3.1.9.0.13.11 ..... INPREV INSTITUTO DE PREV. DE MACHADINHO
3.1.9.0.13.12 ..... IPSM INST.PREVIDENCIA D.SERV.P.OURO PRETO
3.1.9.0.13.13 ..... INST. PREVIDENCIA ALVORADA DO OESTE
3.1.9.0.13.14 ..... INST. PREV.DOS SERV.PUBLICOS DE BURITIS
3.1.9.0.13.15 ..... INST.PREV.SOCIAL SERV.PUB.MUN. DE ROLIM MOURA
3.1.9.0.13.16 ..... INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.DE N.BRASILANDIA
3.1.9.0.13.17 ..... INST.PREV.DOS SERV.PUBLICO DO MUN.SERINGUEIRA
3.1.9.0.13.18 ..... INST. DE PREV. DO ESTADO DE STA CATARINA
3.1.9.0.13.19 ..... INST. DE PREVIDENCIA MUNIC. ARIQ - IPEMA
3.1.9.0.13.20 ..... INST.PREV.MUNIPIO DE ALTO PARAISO
3.1.9.0.13.21 ..... INST. PREV. MUN. GOV. JORGE TEIXEIRA
3.1.9.0.13.22 ..... INST.PREV.PROP.SERV.PUBL.NOVA MAMORE-IPRENOM
3.1.9.0.13.23 ..... INST.PREV.PROP.SERV.PUBL.MIRANTE DA SERRA
3.1.9.0.13.24 ..... INST.PREV.PROP.SERV.PUBL.CAMPO NOVO DE RONDON
3.1.9.0.13.25 ..... INST.PREV.PROP.SERV.PUBL.NOVA UNIãO
3.1.9.0.13.26 ..... INST.PREV.DOS SERV.PUB.MUN. NOVO HORUZONTE
3.1.9.0.13.27 ..... INST.PREV.DOS SERV.PUB.SAO MIGUEL DO GUAPORE
3.1.9.0.13.28 ..... INST.PREV.PROP.SERV.PUBL.MUN.VALE DO PARAISO
3.1.9.0.13.29 ..... INST.PREV.PROPRIA-IPREGUAM
3.1.9.0.13.30 ..... INST.PREV.PROP.SERV.PUBL.CACAULANDIA
3.1.9.0.13.31 ..... INST.PREV.PROP.SERV.PUBL.THEOBROMA
3.1.9.0.13.32 ..... INST.PREV DOS SERV DE JARU
3.1.9.0.13.33 ..... PIS-PASEP
3.1.9.0.13.34 ..... INST.PREV.MUNIC.ESPIGAO DO OESTE
3.1.9.0.13.35 ..... INST.PREV.SOC. SERV.PUB.MUN.CASTANHEIRA IPC

3.1.9.0.13.36 ..... CONTRIB.AO FUNDO DE FINANC.AO RPPS SERV.GOIAS
3.1.9.0.13.37 ..... INST.PREV.MUNIC.DE MONTE NEGRO
3.1.9.0.13.38 ..... IPERON - FUNDO FINANCEIRO
3.1.9.0.13.39 ..... IPERON - FUNDO CAPITALIZADO
3.1.9.0.13.40 ..... JUROS
3.1.9.0.13.41 ..... ATUALIZAçãO MONETáRIA
3.1.9.0.13.42 ..... AGENCIA DE PREVIDêNCIA DE MATO GROSSO DO SUL
3.1.9.0.13.43 ..... INSTITUTO DE PREVIDENCIA INPREC - CUJUBIM
3.1.9.0.13.44 ..... INSTITUTO DE PREVIDENCIA VALE DO ANARI
3.1.9.0.13.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.1.9.0.13.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.1.9.0.13.99 ..... OUTRAS OBRIGACOES RESULTANTES DA FOLHA PAGTO.
3.1.9.0.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
3.1.9.0.16.01 ..... AJUDA DE CUSTO
3.1.9.0.16.02 ..... SUBSTITUICOES
3.1.9.0.16.03 ..... GRATIFICACAO PREST. DE SERVICO EXTRAORDINARIO
3.1.9.0.16.04 ..... GRATIFICACAO PELA REPRESENTACAO DE GABINETE
3.1.9.0.16.05 ..... GRATIFICACAO PELOS ENCARG.DE SELEC. APERFEIC.
3.1.9.0.16.06 ..... GRATIFICACAO SERV.OU ESTUDOS PAIS OU EXTERIOR
3.1.9.0.16.07 ..... PLANTOES
3.1.9.0.16.08 ..... PRO-LABORE
3.1.9.0.16.09 ..... AUXILIO-DOENCA
3.1.9.0.16.11 ..... ABONO NATALINO
3.1.9.0.16.12 ..... LICENCA ESPECIAL CONVERTIDA
3.1.9.0.16.13 ..... INCENTIVO A INSTRUTORES INTERNO
3.1.9.0.16.14 ..... GRATIF.DE ATIV.VOLUNT.DE FISCAL. DE TRâNSITO
3.1.9.0.16.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.1.9.0.16.99 ..... OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
3.1.9.0.17.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR
3.1.9.0.17.01 ..... AJUDA DE CUSTO
3.1.9.0.17.02 ..... AUXILIO OU INDENIZACAO PARA MORADIA
3.1.9.0.17.03 ..... AJUDA OU INDENIZACAO PARA FARDAMENTO
3.1.9.0.17.04 ..... COMPENSACAO ORGANICA
3.1.9.0.17.05 ..... ETAPAS PARA ALIMENTACAO
3.1.9.0.17.06 ..... COMPLEMENTO DE VENCIMENTO
3.1.9.0.17.07 ..... DESPESAS COM TRANSPORTE
3.1.9.0.17.08 ..... SUBSTITUICOES
3.1.9.0.17.09 ..... BOLSA ESPECIAL
3.1.9.0.17.10 ..... INDENIZACAO DE BOLSA DE ESTUDO
3.1.9.0.17.11 ..... FUNDO DE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
3.1.9.0.17.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.1.9.0.17.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.1.9.0.17.99 ..... OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR
3.1.9.0.19.00 AUXíLIO-FARDAMENTO
3.1.9.0.19.01 ..... AUXíLIO-FARDAMENTO - SERVIDOR MILITAR
3.1.9.0.34.00 OUTRAS DESP.PESSOAL-CONTRAT.M.DE OBRA TERCEIR
3.1.9.0.34.99 ..... SERVIçOS DE TERCEIROS INSS
3.1.9.0.91.00 SENTENCAS JUDICIARIAS
3.1.9.0.91.01 ..... SENTENCAS PARA CREDITOS ALIMENTICIOS
3.1.9.0.91.02 ..... PRECATORIOS INCLUIDOS EM LEI DO ORCAMENTO
3.1.9.0.91.03 ..... LIMINARES EM MANDADOS DE SEGURANCA
3.1.9.0.91.04 ..... VENCIMENTO PESSOAL CIVIL
3.1.9.0.91.06 ..... OBRIGACOES PATRONAIS INSS
3.1.9.0.91.07 ..... OBRIGACOES PATRONAIS IPERON
3.1.9.0.91.08 ..... HONORARIOS DE SUCUMBENCIA
3.1.9.0.91.09 ..... INSS EMPREGADO INSTITUTO N SEGURIDADE SOCIAL
3.1.9.0.91.10 ..... REQUISIçãO DE PEQUENO VALOR (RPV)
3.1.9.0.91.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.1.9.0.91.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.1.9.0.91.99 ..... OUTRAS SENTENCAS JUDICIARIAS
3.1.9.0.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3.1.9.0.92.01 ..... APOSENTADORIAS E REFORMAS
3.1.9.0.92.02 ..... GRATIFICACOES DIVERSAS
3.1.9.0.92.03 ..... ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.92.04 ..... SALARIOS DE REITEGRACAO
3.1.9.0.92.05 ..... OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
3.1.9.0.92.06 ..... BENEFICIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO
3.1.9.0.92.07 ..... PAGAMENTO DE JETONS
3.1.9.0.92.08 ..... 13 SALARIO
3.1.9.0.92.09 ..... IPAN
3.1.9.0.92.10 ..... INDENIZ.TRABALHISTAS, EXONERACOES E RESCISOES
3.1.9.0.92.11 ..... VENCIMENTOS - ATIVOS
3.1.9.0.92.12 ..... FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
3.1.9.0.92.13 ..... INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
3.1.9.0.92.14 ..... PENSIONISTAS

3.1.9.0.92.15 ..... ATUALIZACAO MONETARIA
3.1.9.0.92.16 ..... PESSOAL CIVIL - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS
3.1.9.0.92.17 ..... FERIAS DIFERENCA
3.1.9.0.92.18 ..... ABONO PECUNIARIO FERIAS - DIFERENCA
3.1.9.0.92.19 ..... JUROS E MULTA
3.1.9.0.92.20 ..... OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
3.1.9.0.92.21 ..... DIFERENCA DE PROGRESSAO
3.1.9.0.92.22 ..... ABONO DE PERMANENCIA EMENDA CONSTIT. 41/03
3.1.9.0.92.23 ..... IPERON INST.PREV.DOS SERV.PUB. DE RONDONIA
3.1.9.0.92.24 ..... RESSARCIMENTO DEA
3.1.9.0.92.25 ..... PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA
3.1.9.0.92.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.1.9.0.92.91 ..... SENTENCAS JUDICIAIS
3.1.9.0.92.99 ..... OUTRAS DESPESAS PESSOAL-EXERC.ANTERIOR
3.1.9.0.94.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALAHISTAS
3.1.9.0.94.01 ..... AVISO PREVIO INDENIZADO
3.1.9.0.94.02 ..... FERIAS INDENIZADAS
3.1.9.0.94.03 ..... SALDO DE SALARIO RESCISAO
3.1.9.0.94.04 ..... FGTS - RESCISAO
3.1.9.0.94.05 ..... 13 SALARIO INDENIZADO
3.1.9.0.94.06 ..... ATUALIZACAO MONETARIA
3.1.9.0.94.07 ..... OBRIG.PATRONAIS SOBRE REC. CONTRATUAIS
3.1.9.0.94.08 ..... ABONO PERMANENCIA
3.1.9.0.94.09 ..... ABONO PECUNIARIO FERIAS
3.1.9.0.94.10 ..... LICENCA PREMIO INDENIZADA
3.1.9.0.94.11 ..... ABONO PECUNIARIO PROVISORIO
3.1.9.0.94.12 ..... 1/3 DE FERIAS PETICAO 7.296-PE/2009-STJ
3.1.9.0.94.13 ..... RESSARC.A SERV EM VIRTUDE DE EXONERAÇÃO
3.1.9.0.94.14 ..... PROG. APOSENT. INCENTIVADA OU VOLUNTARIA
3.1.9.0.94.15 ..... IPERON PATRONAL
3.1.9.0.94.16 ..... IPERON SERVIDOR
3.1.9.0.94.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.1.9.0.94.99 ..... OUTRAS INDENIZACOES TRABALHISTAS
3.1.9.0.96.00 RESSARC.DE DESP.DE PESSOAL REQUISITADO
3.1.9.0.96.01 ..... RESSARC.DESP.DE PESSOAL REQUISITADO - UNIAO
3.1.9.0.96.02 ..... RESSARCIM.DESP.PESSOAL REQUISITADO-MUNICIPIOS
3.1.9.0.96.03 ..... RESSARC.DESP.PESS. REQUIS.EMPRES. EST. ESTAD
3.1.9.0.96.99 ..... OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADOS
3.1.9.1.00.00 APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD
3.1.9.1.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS
3.1.9.1.13.01 ..... IPERON - PATRONAL
3.1.9.1.13.02 ..... JUROS
3.1.9.1.13.03 ..... ATUALIZAçãO MONETARIA
3.1.9.1.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3.1.9.1.92.01 ..... IPERON
3.1.9.1.94.00 INDENIZAçõES E RESTITUIçõES TRABALHISTAS
3.1.9.1.94.01 ..... IPERON PATRONAL
3.1.9.1.94.02 ..... IPERON SERVIDOR
3.1.9.1.96.00 RESSARC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO
3.1.9.1.96.01 ..... RESSAR.DESP.DE PESSOAL REQUISITADO - ESTADO
3.2.0.0.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
3.2.9.0.00.00 APLICACOES DIRETAS
3.2.9.0.21.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
3.2.9.0.21.01 ..... JUROS
3.2.9.0.21.02 ..... JUROS DA DIVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS
3.2.9.0.21.05 ..... CT 0270080 - PAC I - PVH - CEF
3.2.9.0.21.06 ..... CT 0270081 - PEF-I/BB
3.2.9.0.21.07 ..... CT 0270084 - PEF-II/BNDES
3.2.9.0.21.08 ..... CT 0270085 - PIDISE/BNDES
3.2.9.0.21.09 ..... CT 0270086 - PROINVEST/BB
3.2.9.0.21.10 ..... CT 0270096 - PAC II - JI - PARANA
3.2.9.0.21.11 ..... CT 0270087 - PROFISCO I
3.2.9.0.21.12 ..... CT 0270090 - IPERON 02713/2013
3.2.9.0.21.13 ..... CT 0270092 - IPERON 02756/2013
3.2.9.0.21.14 ..... CT 0270094 - IPERON 02757/2013
3.2.9.0.21.41 ..... CT 0270097 - IPERON 805/2014
3.2.9.0.21.51 ..... CT 0270098 - IPERON 804/2014
3.2.9.0.21.52 ..... CT 0270101 - IPERON 0751/2016
3.2.9.0.21.53 ..... CT 0270059 - DV. ALE JUNTO IPERON
3.2.9.0.21.60 ..... CT 0270109 - PERT/CDHUR DEB. PREVIDENC.
3.2.9.0.21.61 ..... CT 0270106 - PERT/CEPRORD PREV.
3.2.9.0.21.62 ..... CT 0270103 - EMATER PREVIDÊNCIA CT103
3.2.9.0.21.63 ..... CT 0270006 - LEI 8727 - COHAB
3.2.9.0.21.64 ..... CT 0270008 - LEI 8727 - BERON
3.2.9.0.21.65 ..... CT 0270088 - BERON REFIS

3.2.9.0.21.66 ..... CT 0270089 - CEPRORD REFIS
3.2.9.0.21.67 ..... CT 0270108 - PERT/CEPRORD DEMAI DEB.
3.2.9.0.21.68 ..... CT 0270110 - PERT/BERON DEMAIS DEB.
3.2.9.0.21.69 ..... CT 0270010 - BERON LEI 9496/97
3.2.9.0.21.70 ..... CT 0270102 - EMATER PARCELAMENTO FGTS
3.2.9.0.21.71 ..... CT 0270105 - EMATER / INDENIZAÇÕES
3.2.9.0.21.72 ..... CT 0027102 - PASEP/PARCELAMENTO (PERT)
3.2.9.0.21.73 ..... CT270101 IPERON 00751/2016 CT101
3.2.9.0.21.74 ..... CT270113 PERT/FGTS BERON PARC. UNICA
3.2.9.0.21.75 ..... CT270114 PERT/FGTS CDHUR PARC. UNICA
3.2.9.0.21.76 ..... CT270115 LEI 13.496 - PERT FGTS
3.2.9.0.21.77 ..... CT0270116 MULTA-FGTS EMATER
3.2.9.0.21.78 ..... CT0270117 BERON REFIS D.DEBIT
3.2.9.0.21.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.2.9.0.21.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.2.9.0.21.99 ..... OUTROS JUROS
3.2.9.0.22.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
3.2.9.0.22.01 ..... ENCARGOS
3.2.9.0.22.02 ..... ENCARGOS DA DIVIDA CONTRAT. JUNTO A GOVERNOS
3.2.9.0.22.03 ..... COMISSAO ADMINIST. DIVIDA FUNDADA
3.2.9.0.22.05 ..... CT 0270080 - PAC I
3.2.9.0.22.06 ..... CT 0270081 - PEF-I/BB
3.2.9.0.22.07 ..... CT 0270084 - PEF-II/BNDES
3.2.9.0.22.08 ..... CT 0270085 - PIDISE/BNDES
3.2.9.0.22.09 ..... CT 0270086 - PROINVEST/BB
3.2.9.0.22.10 ..... CT 0270096 - PAC II
3.2.9.0.22.11 ..... CT 0270087 - PROFISCO I
3.2.9.0.22.12 ..... CT 0270090 - IPERON 02713/2013
3.2.9.0.22.13 ..... CT 0270092 - IPERON 02756/2013
3.2.9.0.22.14 ..... CT 0270094 - IPERON 02757/2013
3.2.9.0.22.41 ..... CT 0270097 - IPERON 805/201413
3.2.9.0.22.51 ..... CT 0270098 - IPERON 804/2014
3.2.9.0.22.52 ..... CT 0270101 - IPERON 0751/2016
3.2.9.0.22.53 ..... CT 0270059 - DV. ALE JUNTO IPERON
3.2.9.0.22.60 ..... CT 0270109 - PERT/CDHUR DEB. PREVIDENC.
3.2.9.0.22.61 ..... CT 0270106 - PERT/CEPRORD PREV.
3.2.9.0.22.62 ..... CT 0270103 - EMATER PREVIDÊNCIA CT103
3.2.9.0.22.63 ..... CT 0270006 - LEI 8727 - COHAB
3.2.9.0.22.64 ..... CT 0270008 - LEI 8727 - BERON
3.2.9.0.22.65 ..... CT 0270088 - BERON REFIS
3.2.9.0.22.66 ..... CT 0270089 - CEPRORD REFIS
3.2.9.0.22.67 ..... CT270108 PERT CEPRORD D. DEB
3.2.9.0.22.68 ..... CT 0270110 - PERT/BERON DEMAIS DEB.
3.2.9.0.22.69 ..... CT 0270010 BERON LEI 9496/97
3.2.9.0.22.70 ..... CT 0270102 - EMATER PARCELAMENTO FGTS
3.2.9.0.22.71 ..... CT 0270105 - EMATER / INDENIZAÇÕES CLT /PGF
3.2.9.0.22.72 ..... CT 0027102 - PASEP/PARCELAMENTO (PERT)
3.2.9.0.22.73 ..... CT270101 IPERON 00751/2016 CT101
3.2.9.0.22.74 ..... CT270113 PERT/FGTS BERON PARC. UNICA
3.2.9.0.22.75 ..... PERT/FGTS CDHUR PARC. UNICA
3.2.9.0.22.76 ..... CT270115 LEI 13.496 - PERT FGTS
3.2.9.0.22.77 ..... CT0270116 MULTA-FGTS EMATER
3.2.9.0.22.78 ..... CT0270117 BERON REFIS D.DEBIT
3.2.9.0.22.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.2.9.0.22.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.2.9.0.22.99 ..... OUTROS ENCARGOS
3.2.9.0.23.00 JUROS, DESAGIOS E DESC. DA DIVIDA MOBILIARIA
3.2.9.0.23.01 ..... JUROS
3.2.9.0.23.02 ..... DESAGIOS
3.2.9.0.23.03 ..... DESCONTOS
3.2.9.0.23.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.2.9.0.23.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.2.9.0.23.99 ..... OUTROS JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS
3.2.9.0.24.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA MOBILIARIA
3.2.9.0.24.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.2.9.0.24.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.2.9.0.24.99 ..... DIVERSOS ENCARGOS
3.2.9.0.25.00 ENC.SOBRE OPER.DE CRED.POR ANTEC. DA RECEITA
3.2.9.0.25.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.2.9.0.25.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.2.9.0.25.99 ..... DIVERSOS ENCARGOS
3.2.9.0.75.00 OPERACAO DE CREDITO P/ANTECIPACAO DA RECEITA
3.2.9.0.75.01 ..... CORRECAO MONETARIA OP.DE CRED.ANT.DA RECEITA
3.2.9.0.75.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.2.9.0.75.98 ..... RESTOS A PAGAR

| | |
|---|---|
| 3.2.9.0.91.00 | SENTENCAS JUDICIARIAS |
| 3.2.9.0.91.90 | ..... DESPESA DOS PODERES |
| 3.2.9.0.91.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 3.2.9.0.91.99 | ..... DIVERSAS SENTENCAS |
| 3.2.9.0.92.00 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES |
| 3.2.9.0.92.90 | ..... DESPESA DOS PODERES |
| 3.2.9.0.92.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 3.2.9.0.92.99 | ..... DIVERSOS JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA |
| 3.2.9.0.93.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES |
| 3.2.9.0.93.01 | ..... INDENIZACOES |
| 3.3.0.0.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| 3.3.1.9.05.04 | ..... DESPESA COM AUXíLIO-INVALIDEZ |
| 3.3.2.0.00.00 | TRANSFERENCIAS A UNIAO |
| 3.3.2.0.14.00 | NATUREZA PARA RECLASSIFICAÇÃO |
| 3.3.2.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3.3.2.0.30.08 | ..... ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE |
| 3.3.2.0.30.09 | ..... MATERIAL FARMACOLOGICO |
| 3.3.2.0.30.10 | ..... MATERIAL ODONTOLOGICO |
| 3.3.2.0.30.11 | ..... ATERIAL QUIMICO |
| 3.3.2.0.30.12 | ..... MATERIAL COUTELARIA OU DE USO ZOOTECNICO |
| 3.3.2.0.30.13 | ..... MATERIAL DE CACA E PESCA |
| 3.3.2.0.30.14 | ..... MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO |
| 3.3.2.0.30.15 | ..... MATERIAL P/FESTIVIDADES E HOMENAGENS |
| 3.3.2.0.30.16 | ..... MATERIAL DE EXPEDIENTE |
| 3.3.2.0.30.17 | ..... MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS |
| 3.3.2.0.30.18 | ..... MATERIAL E MEDICAMENTOS P/USO VETERINARIO |
| 3.3.2.0.30.19 | ..... MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM |
| 3.3.2.0.30.20 | ..... MATERIAL DE CAMA,MESA E BANHO |
| 3.3.2.0.30.21 | ..... MATERIAL DE COPA E COZINHA |
| 3.3.2.0.30.22 | ..... MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO |
| 3.3.2.0.30.23 | ..... UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS |
| 3.3.2.0.30.24 | ..... MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS |
| 3.3.2.0.30.25 | ..... MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS MOVEIS |
| 3.3.2.0.30.26 | ..... MATERIAL ELETRICO E  ELETRONICO |
| 3.3.2.0.30.27 | ..... MATERIAL DE MANOBRA E PETRULHAMENTO |
| 3.3.2.0.30.28 | ..... MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA |
| 3.3.2.0.30.29 | ..... MATERIAL P/AUDIO,VIDEO E FOTO |
| 3.3.2.0.30.30 | ..... MATERIAL PARA COMUNICACOES |
| 3.3.2.0.30.31 | ..... SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS |
| 3.3.2.0.30.32 | ..... SUPRIMENTO DE AVIACAO |
| 3.3.2.0.30.33 | ..... MATERIAL PARA PRODUCAO INDUSTRIAL |
| 3.3.2.0.30.34 | ..... SOBRESSAL.MAQ. E MOTORES NAVIOS, EMBARCACOES |
| 3.3.2.0.30.35 | ..... MATERIAL LABORIAL |
| 3.3.2.0.30.36 | ..... MATERIAL HOSPITALAR |
| 3.3.2.0.30.37 | ..... SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO |
| 3.3.2.0.30.38 | ..... SUPRIMENTO DE PROTECAO AO VOO |
| 3.3.2.0.30.39 | ..... MAERIAL P/MANUTENCAO DE VEICULOS |
| 3.3.2.0.30.40 | ..... MATERIAL BIOLOGICO |
| 3.3.2.0.30.41 | ..... MATERIAL PARA UTILIZACAO EM GRAFICA |
| 3.3.2.0.30.42 | ..... FERRAMENTAS |
| 3.3.2.0.30.43 | ..... MATERIAL P/REABILITACAO PROFISSIONAL |
| 3.3.2.0.30.44 | ..... MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS |
| 3.3.2.0.30.45 | ..... MATERIAL TECNICO PARA SELECAO E TREINAMENTO |
| 3.3.2.0.30.46 | ..... MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILIZAVEL |
| 3.3.2.0.30.47 | ..... AQUISICAO DE SOFTWARES DE BASE |
| 3.3.2.0.30.48 | ..... BENS MOVEIS NAO ATINGIVEIS |
| 3.3.2.0.30.49 | ..... BILHETES DE PASSAGENS |
| 3.3.2.0.30.50 | ..... BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS |
| 3.3.2.0.30.84 | ..... INTEGRACAO DADOS ESTADOS E MUNICIPIOS SIAFEM |
| 3.3.2.0.30.90 | ..... DESPESA DOS PODERES |
| 3.3.2.0.30.96 | ..... MATERIAL DE CONSUMO PAGTO. ANTECIPADO |
| 3.3.2.0.30.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 3.3.2.0.30.99 | ..... OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO |
| 3.3.2.0.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO |
| 3.3.2.0.33.01 | ..... PASSAGENS PARA O PAIS |
| 3.3.2.0.33.02 | ..... PASSAGENS PARA O EXTERIOR |
| 3.3.2.0.35.00 | SERVICOS DE CONSULTORIA |
| 3.3.2.0.35.01 | ..... AUDITORIA EXTERNA |
| 3.3.2.0.36.00 | OUTROS SERVICOS TERC. PESSOA FISICA |
| 3.3.2.0.36.01 | ..... CONDOMINIOS |
| 3.3.2.0.36.02 | ..... DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS |
| 3.3.2.0.36.03 | ..... DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO EXTERIOR |
| 3.3.2.0.36.04 | ..... COMISSOES E CORRETAGENS |
| 3.3.2.0.36.05 | ..... DIREITOS AUTORAIS |
| 3.3.2.0.36.06 | ..... SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS |

3.3.2.0.36.07 ..... ESTAGIARIOS
3.3.2.0.36.08 ..... 13º SALARIO - ESTAGIARIOS
3.3.2.0.36.09 ..... SALARIO DE INTERNOS EM PENITENCIARIAS
3.3.2.0.36.10 ..... BOLSA DE INICIACAO AO TRABALHO
3.3.2.0.36.11 ..... PRO LABORE A CONSULTORES EVENTUAIS
3.3.2.0.36.12 ..... CAPATAZIA,ESTIVA E PESAGEM
3.3.2.0.36.13 ..... CONFERENCIA E EXPOSICOES
3.3.2.0.36.14 ..... ARMAZENAGEM
3.3.2.0.36.15 ..... LOCACAO DE IMOVEIS, INCLUSIVE SEUS ENC.TRIBUT
3.3.2.0.36.16 ..... LOCACAO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS
3.3.2.0.36.18 ..... MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EEQUIPAMENTOS
3.3.2.0.36.20 ..... MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
3.3.2.0.36.21 ..... MANUT.CONS.BENS MOV. DE OUTRAS NATUREZA
3.3.2.0.36.22 ..... MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS
3.3.2.0.36.23 ..... FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
3.3.2.0.36.24 ..... SERVICO DE CARATER SECRETO OU RESERVADO
3.3.2.0.36.25 ..... SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO
3.3.2.0.36.26 ..... SEVICOS DOMESTICOS
3.3.2.0.36.27 ..... SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL
3.3.2.0.36.28 ..... SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
3.3.2.0.36.30 ..... SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS
3.3.2.0.36.31 ..... SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL
3.3.2.0.36.32 ..... SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.2.0.36.34 ..... SERVICOS DE PERICIAS MEDICAS POR BENEFICIOS
3.3.2.0.36.35 ..... SERV.APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL
3.3.2.0.36.36 ..... SERV.DE CONSERV.E REBENEF. DE MERCADORIAS
3.3.2.0.36.37 ..... CONFECCAO DE MAT.DE ACONDIC. E EMBALAGENS
3.3.2.0.36.38 ..... CONFECCOES DE UNIFORMES BANDEIRAS E FLAMULAS
3.3.2.0.36.39 ..... FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS
3.3.2.0.36.40 ..... ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTIVEIS
3.3.2.0.36.41 ..... MULTAS DEDUTIVEIS
3.3.2.0.36.42 ..... JUROS
3.3.2.0.36.43 ..... ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS
3.3.2.0.36.44 ..... MULTAS INDEDUTIVEIS
3.3.2.0.36.45 ..... JETONS A CONSELHEIROS
3.3.2.0.36.46 ..... DIARIAS A CONSELHEIROS
3.3.2.0.36.59 ..... SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
3.3.2.0.36.75 ..... SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL
3.3.2.0.36.84 ..... INTEGRACAO DADOS ESTADOS E MUNICIPIOS SIAFEM
3.3.2.0.36.89 ..... MANUTENCAO DE REPARTICOES SERVICOS EXTERIOR
3.3.2.0.36.90 ..... DESPESAS DOS PODERES
3.3.2.0.36.96 ..... OUTROS SERV. DE TERCEIROS PF PAGTº ANTECIPADO
3.3.2.0.36.99 ..... OUTROS SERVICOS
3.3.2.0.39.00 OUTROS SERVICOS TERC. PESSOA JURIDICA
3.3.2.0.39.01 ..... ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES
3.3.2.0.39.02 ..... CONDOMINIOS
3.3.2.0.39.03 ..... COMISSOES E CORRETAGENS
3.3.2.0.39.04 ..... DIREITOS AUTORAIS
3.3.2.0.39.05 ..... SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAISSERVICOS TECNI
3.3.2.0.39.06 ..... CAPATAZIA ESTIVAS E PESAGEM
3.3.2.0.39.07 ..... DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS
3.3.2.0.39.08 ..... DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS
3.3.2.0.39.09 ..... MANUTENCAO DE SOFTWARE
3.3.2.0.39.10 ..... LOCACAO DE IMOVEIS
3.3.2.0.39.11 ..... LOCACAO DE SOFTWARE
3.3.2.0.39.12 ..... LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
3.3.2.0.39.14 ..... LOCACAO DE BENS MOV OUT NATUREZAS E INTANGIVE
3.3.2.0.39.16 ..... MANUTENCAO E CONS DE BENS IMOVEIS
3.3.2.0.39.17 ..... MANUT E CONSERV DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
3.3.2.0.39.19 ..... MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
3.3.2.0.39.20 ..... MANUT E CONS DE B MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS
3.3.2.0.39.21 ..... MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS
3.3.2.0.39.22 ..... EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
3.3.2.0.39.23 ..... FESTIVIDADES E HOMENAGENS.
3.3.2.0.39.35 ..... MULTAS DEDUTIVEIS
3.3.2.0.39.36 ..... MULTAS INDEDUTIVEIS
3.3.2.0.39.37 ..... JUROS
3.3.2.0.39.38 ..... ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTIVEIS
3.3.2.0.39.39 ..... ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS
3.3.2.0.39.40 ..... PROGRAMA DE ALIMENTACAO DO TRABALHADOR
3.3.2.0.39.41 ..... FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
3.3.2.0.39.42 ..... SERVICO DE CARATER SECRETO OU RESERVADO
3.3.2.0.39.44 ..... SERVICO DE AGUA E ESGOTO
3.3.2.0.39.45 ..... SERVICO DE GAS
3.3.2.0.39.46 ..... SERVICOS DOMESTICOS

3.3.2.0.39.47 ..... SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL
3.3.2.0.39.48 ..... SERVICO DE SELECAO E TRINAMENTO
3.3.2.0.39.49 ..... PRODUCOES JORNALISTICAS
3.3.2.0.39.50 ..... SERV. MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL E LABORATORIAL
3.3.2.0.39.51 ..... SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS
3.3.2.0.39.52 ..... SERVICO DE REABILITACAO PROFISSIONAL
3.3.2.0.39.53 ..... SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.2.0.39.56 ..... SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.2.0.39.57 ..... SERVICOS DE PROC DE DADOS
3.3.2.0.39.58 ..... SERVICOS DE TELECOMONICACOES
3.3.2.0.39.59 ..... SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
3.3.2.0.39.60 ..... SERVICO DE MANOBRA E PATRULHAMENTO
3.3.2.0.39.61 ..... SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMENTO
3.3.2.0.39.62 ..... SERVICOS DE PRODUCAO INDUSTRIAL
3.3.2.0.39.63 ..... SERVICOS GRAFICOS
3.3.2.0.39.65 ..... SERVICO DE APOIO AO ENSIN
3.3.2.0.39.66 ..... SERVICOS JUDICIARIOS
3.3.2.0.39.67 ..... SERVICOS FUNERARIOS
3.3.2.0.39.68 ..... SERV DE CONSERV E REBENEF DE MERCADORIAS
3.3.2.0.39.69 ..... SEGUROS EM GERAL
3.3.2.0.39.70 ..... CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS
3.3.2.0.39.71 ..... CONFECCAO DE MATERIAL DE ACOND E EMBALAGEM
3.3.2.0.39.72 ..... VALE TRANSPORTE
3.3.2.0.39.73 ..... TRANSPORTE DE SERVIDORES
3.3.2.0.39.74 ..... FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS
3.3.2.0.39.75 ..... PEDAGIOS
3.3.2.0.39.76 ..... CLASSIFICACAO DE PRODUTOS
3.3.2.0.39.77 ..... VIGILANCIA OSTENSIVA
3.3.2.0.39.78 ..... LIMPEZA E CONSERVACAO
3.3.2.0.39.79 ..... SERV DE APOIO ADMIN TECNICO E OPERACIONAL
3.3.2.0.39.80 ..... HOSPEDAGEM
3.3.2.0.39.81 ..... SERVICOS BANCARIOS
3.3.2.0.39.83 ..... SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS
3.3.2.0.39.84 ..... INTEGRACAO DADOS ESTADOS E MUNICIPIOS SAFEM
3.3.2.0.39.85 ..... SERVICOS EM ITENS REPARAVEIS DE AVIACAO
3.3.2.0.39.87 ..... SERVICO RELACIONADOS A INDUST AEROESPACIAL
3.3.2.0.39.88 ..... SERVICO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
3.3.2.0.39.89 ..... MANUTENCAO DE REPARTICOES DO SERV EXTERIOR
3.3.2.0.39.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.2.0.39.94 ..... AQUISICAO DE SOFTWARE DE APLICACAO
3.3.2.0.39.95 ..... MANUT CONS EQUIP DE PROC DE DADOS
3.3.2.0.39.96 ..... OUTROS SERV DE TERCEIROS PJ PAGTO ANTECIPADO
3.3.2.0.39.97 ..... DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO
3.3.2.0.39.98 ..... RESTO A PAGAR
3.3.2.0.39.99 ..... OUTROS SERVICOS DE TERC. PESSOA JURIDICA
3.3.2.0.41.00 CONTRIBUICOES
3.3.2.0.41.01 ..... INST.DE CARATER ASSISTENCIAL E CULTURAL
3.3.2.0.41.03 ..... CONTRIBUICOES A UNIAO
3.3.2.0.41.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.2.0.41.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.2.0.41.99 ..... DIVERSAS CONTRIBUICOES
3.3.2.0.47.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS
3.3.2.0.47.01 ..... CONTRATACAO DE SERVICOS PESSOA FISICA
3.3.2.0.47.02 ..... PASEP
3.3.2.0.47.03 ..... PASEP S/RECEITA - IPI-EXPORTACAO
3.3.2.0.47.04 ..... PASEP S/RECEITA-LEI KANDIR
3.3.2.0.47.05 ..... PASEP S/RECEITA - IMPOSTO SOBRE O OURO
3.3.2.0.47.06 ..... PASEP S/RECEITA - FUNDO DO PETROLEO
3.3.2.0.47.07 ..... PASEP S/RECEITA - CFM-DNPM
3.3.2.0.47.08 ..... I N S S - S/SERVICO PRESTADO POR TERCEIROS
3.3.2.0.47.09 ..... PASEP / FPE - RETENCAO - CIDE
3.3.2.0.47.10 ..... PASEP S/RECEITA-C.F.REC.HIDRICOS
3.3.2.0.47.11 ..... PASEP S/ RECEITA-FEX-AUX. FIN FOMENTO EXPORT
3.3.2.0.47.12 ..... TAXAS
3.3.2.0.47.13 ..... PASEP S/REC.-FPE-RETENCAO-SESAU
3.3.2.0.47.14 ..... PASEP S/REC.IPI/EXP.-RETENCAO-SESAU
3.3.2.0.47.15 ..... PASEP S/REC.- LEIKANDIR-RETENCAO-SESAU
3.3.2.0.47.16 ..... PASEP S/REC.- IMP.SOBRE OURO-RETENCAO-SESAU
3.3.2.0.47.17 ..... PASEP S/REC.-FPE-RETENCAO-SEDUC
3.3.2.0.47.18 ..... PASEP S/REC. - IPI/EXP.- RETENCAO-SEDUC
3.3.2.0.47.19 ..... PASEP S/REC. - LEI KANDIR- RETENCAO-SEDUC
3.3.2.0.47.20 ..... PASEP S/REC.- IMP.S/OURO-RETENCAO-SEDUC
3.3.2.0.47.21 ..... PASEP REC. PROPRIA - SESAU
3.3.2.0.47.22 ..... PASEP REC. PROPRIA-SEDUC
3.3.2.0.47.23 ..... I P T U

3.3.2.0.47.24 ..... IMPOSTO DE RENDA
3.3.2.0.47.25 ..... ADICIONAL DE IMPOSTO DE RENDA
3.3.2.0.47.26 ..... IMPOSTO S/PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-ITR
3.3.2.0.47.27 ..... IMPOSTO S/PROPR.DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA
3.3.2.0.47.28 ..... IMPOSTO S/CIRC.DE MERC. E SERVICOS-ICMS
3.3.2.0.47.29 ..... IMPOSTO S/SERV.DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN
3.3.2.0.47.30 ..... IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS - IOF
3.3.2.0.47.31 ..... CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE LUCRO LIQUIDO
3.3.2.0.47.32 ..... C P M F
3.3.2.0.47.33 ..... MULTAS
3.3.2.0.47.34 ..... JUROS
3.3.2.0.47.35 ..... PASEP RECEITA PROPRIA DETRAN
3.3.2.0.47.36 ..... COFINS
3.3.2.0.47.37 ..... CONTRIBUICOES PARA ASSOCIACOES
3.3.2.0.47.38 ..... CONTRIBUICAO SINDICAL
3.3.2.0.47.39 ..... CONTRIB.P/CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA
3.3.2.0.47.40 ..... PASEP SOBRE RECEITAS PROPRIA DO IDARON
3.3.2.0.47.99 ..... OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
3.3.2.0.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3.3.2.0.92.01 ..... MULTAS
3.3.2.0.92.02 ..... INSS SOBRE SERV.PREST.POR TERCEIROS
3.3.2.0.92.99 ..... OUTROS
3.3.2.0.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
3.3.2.0.93.01 ..... DEVOLUCAO DE CONVENIO
3.3.2.0.93.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.2.0.93.99 ..... OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES
3.3.3.0.00.00 TRANSFERENCIAS A ESTADO E DISTRITO FEDERAL
3.3.3.0.14.00 DIARIAS PESSOAL CIVIL
3.3.3.0.14.01 ..... ACRE
3.3.3.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.3.0.30.01 ..... ACRE
3.3.3.0.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
3.3.3.0.33.01 ..... ACRE
3.3.3.0.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA
3.3.3.0.35.02 ..... ALAGOAS
3.3.3.0.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
3.3.3.0.36.01 ..... ACRE
3.3.3.0.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERC. PESSOA JURIDICA
3.3.3.0.39.01 ..... ACRE
3.3.3.0.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS
3.3.3.0.93.00 IDENIZACAO E RESTITUICOES
3.3.4.0.00.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS
3.3.4.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.4.0.30.01 ..... ARIQUEMES
3.3.4.0.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA
3.3.4.0.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERC. PESSOA FISICA
3.3.4.0.36.01 ..... ARIQUEMES
3.3.4.0.39.00 OUTROS SERVICOS TERC. PESSOA JURIDICA
3.3.4.0.41.00 CONTRIBUICOES
3.3.4.0.41.01 ..... TRANSF A MUNICIP.COTA PARTE ICMS
3.3.4.0.41.02 ..... TRANSF.A MUNICIP.ATRAVES CONVENIO
3.3.4.0.41.03 ..... TRANSF.A MUNICIP.COTA PART.IPVA
3.3.4.0.41.04 ..... TRANSF.A MUNICIP.COTA PARTE IPI
3.3.4.0.41.05 ..... TRANSF. A MUNICIPIOS COTA PARTE D.N.A.E.E.
3.3.4.0.41.06 ..... TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - F. ESPECIAL.
3.3.4.0.41.99 ..... OUTRAS TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS
3.3.4.0.42.00 AUXILIOS
3.3.4.0.42.01 ..... AUXILIO A MUNICIPIOS
3.3.4.0.43.00 SUBVERSOES SOCIAIS
3.3.4.0.47.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS
3.3.4.0.47.01 ..... TAXA DE QUALQUER NATUREZA
3.3.4.0.81.00 DISTRIBUICAO DE RECEITAS
3.3.4.0.81.01 ..... TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE ICMS
3.3.4.0.81.02 ..... TRANAF. A MUNICIPIO ATRAVES CONVENIO
3.3.4.0.81.03 ..... TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE IPVA
3.3.4.0.81.04 ..... TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE IPI
3.3.4.0.81.05 ..... TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE - CIDE
3.3.4.0.81.99 OUTRAS DISTRIBUICOES DE RECEITAS
3.3.4.0.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3.3.4.0.92.01 ..... TRANSFERENCIA AOS MUNIC.LEI PELE
3.3.4.0.92.02 ..... TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS - ICMS
3.3.4.0.92.03 ..... TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS - IPVA
3.3.4.0.92.04 ..... TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS - IPI EXPORTACAO
3.3.4.0.92.05 ..... TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS - CIDE
3.3.4.0.92.99 ..... OUTRAS TRANSFERENCIAS

| | |
|---|---|
| 3.3.4.1.00.00 | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS FUNDO A FUNDO |
| 3.3.4.1.41.00 | CONTRIBUICOES |
| 3.3.4.2.00.00 | EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A MUNICIPIOS |
| 3.3.4.2.14.00 | ..... DIARIAS - CIVIL |
| 3.3.4.2.30.00 | ..... MATERIAL DE CONSUMO |
| 3.3.4.2.47.00 | ..... OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS |
| 3.3.5.0.00.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS |
| 3.3.5.0.14.00 | DIARIAS |
| 3.3.5.0.14.14 | ..... DIARIAS - NO ESTADO |
| 3.3.5.0.14.15 | ..... DIARIAS - FORA DO ESTADO |
| 3.3.5.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3.3.5.0.30.01 | ..... MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS |
| 3.3.5.0.31.00 | PREMIAçõES CULT. ARTíST. CIENT. ESPORT. |
| 3.3.5.0.31.01 | ..... AQUISIçãO DE PRêMIOS |
| 3.3.5.0.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO |
| 3.3.5.0.33.01 | ..... PASSAGENS PARA O PAIS |
| 3.3.5.0.33.02 | ..... PASSAGENS PARA O EXTERIOR |
| 3.3.5.0.36.00 | TRANSF.INST.PRI.SEM FINS LUCRATIVOS |
| 3.3.5.0.36.01 | ..... REFORMAS EM UNIDADES EDUCACIONAIS |
| 3.3.5.0.39.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA |
| 3.3.5.0.39.01 | ..... SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA DIVERS |
| 3.3.5.0.41.00 | CONTRIBUICOES |
| 3.3.5.0.41.01 | ..... DIVERSAS CONTRIBUICOES CORRENTES |
| 3.3.5.0.41.02 | ..... CONVENIOS |
| 3.3.5.0.41.99 | ..... OUTRAS CONTRIBUICOES |
| 3.3.5.0.42.00 | AUXILIOS |
| 3.3.5.0.42.01 | ..... AUXILIOS |
| 3.3.5.0.43.00 | SUBVENCOES SOCIAIS |
| 3.3.5.0.43.01 | ..... INST. DE CARATER ASSISTENCIAL OU CULTURAL |
| 3.3.5.0.43.90 | ..... DESPESA DOS PODERES |
| 3.3.5.0.43.99 | ..... OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS |
| 3.3.5.0.47.00 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES |
| 3.3.5.0.92.00 | DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES INST. PRIVADAS |
| 3.3.6.0.00.00 | TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS |
| 3.3.6.0.45.00 | SUBVENçõES ECONôMICAS |
| 3.3.6.0.45.01 | ..... CONTRIB.INSTIT.PRIV.C/FINS LUCRATIVOS |
| 3.3.6.7.00.00 | ..... EXECUCAO DE CONTRATOS DE PPP |
| 3.3.6.7.45.00 | SUBVENCOES ECONOMICAS - PPP |
| 3.3.6.7.83.00 | DESPESAS DE CONTRATO DE PPP, EXCETO APORTE ** |
| 3.3.7.0.00.00 | TRANSF.A INSTITUICOES MULTIGOV.NACIONAIS |
| 3.3.7.0.41.00 | CONTRIBUICOES |
| 3.3.7.0.41.01 | ..... CONTRIBUICOES A INSTIT.MULTIG.NACIONAIS |
| 3.3.7.0.41.99 | ..... OUTRAS CONTRIBUICOES A INSTIT.MULTIG.NACION |
| 3.3.7.1.00.00 | TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS |
| 3.3.7.1.70.00 | RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO |
| 3.3.7.1.70.01 | ..... RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO |
| 3.3.8.0.00.00 | TRANSFERENCIA AO EXTERIOR |
| 3.3.8.0.14.00 | DIARIAS PESSOAL CIVIL |
| 3.3.8.0.14.14 | ..... TRANSFERENCIA AO EXTERIOR |
| 3.3.8.0.14.15 | ..... TRANSFERENCIA AO EXTERIOR |
| 3.3.8.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3.3.8.0.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOçãO |
| 3.3.8.0.35.00 | SERVICOS DE CONSULTORIA |
| 3.3.8.0.35.26 | ..... UNESCO |
| 3.3.8.0.36.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA |
| 3.3.8.0.36.26 | ..... UNESCO |
| 3.3.8.0.39.00 | SERVICOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA |
| 3.3.8.0.39.01 | ..... ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES |
| 3.3.9.0.00.00 | APLICACOES DIRETAS |
| 3.3.9.0.01.00 | APOSENTADORIAS E REFORMAS |
| 3.3.9.0.01.01 | ..... APOSENTADORIAS - PESSOAL CIVIL |
| 3.3.9.0.01.02 | ..... APOSENTADORIAS - PESSOAL MILITAR |
| 3.3.9.0.01.90 | ..... DESPESA DOS PODERES |
| 3.3.9.0.01.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 3.3.9.0.01.99 | ..... OUTRAS APOSENTADORIAS E REFORMAS |
| 3.3.9.0.03.00 | PENSOES |
| 3.3.9.0.03.01 | ..... PENSIONISTAS - PESSOAL CIVIL |
| 3.3.9.0.03.02 | ..... PENSIONISTAS - PESSOAL MILITAR |
| 3.3.9.0.03.90 | ..... DESPESA DOS PODERES |
| 3.3.9.0.03.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 3.3.9.0.03.99 | ..... OUTRAS PENSOES |
| 3.3.9.0.04.00 | CONTRATACAO P/TEMPO DETERMINADO-PES.CIVIL |
| 3.3.9.0.04.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 3.3.9.0.05.00 | OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS |
| 3.3.9.0.05.02 | ..... AUXILIO RECLUSãO - IPERON |

3.3.9.0.05.03 ..... SEGURO DE VIDA PECULIO - IPERON
3.3.9.0.05.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.05.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.9.0.05.99 ..... OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
3.3.9.0.08.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
3.3.9.0.08.01 ..... ADICIONAL DE FUNERAL
3.3.9.0.08.03 ..... ADICIONAL DE NATALIDADE
3.3.9.0.08.04 ..... AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO
3.3.9.0.08.52 ..... AUXILIO-NATALIDADE
3.3.9.0.08.53 ..... AUXILIO-RECLUSAO/PESSOAL CIVIL
3.3.9.0.08.54 ..... AUXILIO-FUNERAL
3.3.9.0.08.55 ..... AUXILIO-CRECHE
3.3.9.0.08.56 ..... AUXILIO-RECLUSAO/PESSOAL MILITAR
3.3.9.0.08.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.08.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.9.0.08.99 ..... OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
3.3.9.0.09.00 SALARIO FAMILIA
3.3.9.0.09.01 ..... PESSOAL CIVIL
3.3.9.0.10.00 OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL
3.3.9.0.10.01 ..... PASEP - CONT P/FORMACAO DO PAT DO SERV PUB.
3.3.9.0.10.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.10.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.9.0.10.99 ..... DIVERSOS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL
3.3.9.0.14.00 DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL
3.3.9.0.14.14 ..... DIARIAS NO PAIS(DENTRO DO ESTADO)
3.3.9.0.14.15 ..... DIARIAS NO PAIS - (FORA DO ESTADO)
3.3.9.0.14.16 ..... DIARIAS NO EXTERIOR
3.3.9.0.14.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.14.99 ..... OUTRAS DIARIAS
3.3.9.0.15.00 DIARIAS - PESSOAL MILITAR
3.3.9.0.15.14 ..... DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
3.3.9.0.15.15 ..... DIARIAS NO PAIS - FORA DO ESTADO
3.3.9.0.15.16 ..... DIARIAS PARA FORA DO PAIS
3.3.9.0.15.17 ..... DIARIAS ESP.DE REFORCO DO SERV. OPERACIONAL
3.3.9.0.15.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.15.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.9.0.15.99 ..... OUTRAS DIARIAS
3.3.9.0.17.00 AUXILIO FINANCEIRO A ATIVIDADE ESPORTIVA
3.3.9.0.17.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.9.0.18.00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
3.3.9.0.18.01 ..... BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS
3.3.9.0.18.02 ..... BOLSAS DE ESTUDO NO EXTERIOR
3.3.9.0.18.03 ..... BOLSA CRIANCA CIDADA
3.3.9.0.18.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.18.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.9.0.18.99 ..... OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES
3.3.9.0.19.00 AUXILIO FARDAMENTO
3.3.9.0.19.01 ..... AUXILIO FARDAMENTO
3.3.9.0.19.99 ..... OUTROS AUXILIOS - FARDAMENTO
3.3.9.0.20.00 AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
3.3.9.0.20.01 ..... AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
3.3.9.0.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
3.3.9.0.21.01 ..... JUROS SOBRE A DIVIDA CONTRATUAL INTERNA
3.3.9.0.21.02 ..... JUROS SOBRE A DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA
3.3.9.0.22.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
3.3.9.0.22.01 ..... JUROS DA DIVIDA - IPERON
3.3.9.0.28.00 REMUNERACAO DE COTAS DE FUNDOS AUTARQUICOS
3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.9.0.30.01 ..... COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
3.3.9.0.30.02 ..... COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIACAO
3.3.9.0.30.03 ..... COMBUSTIVEIS E LUBRIF P/ OUTRAS FINALIDADES
3.3.9.0.30.04 ..... GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
3.3.9.0.30.05 ..... EXPLOSIVOS E MUNICOES
3.3.9.0.30.06 ..... ALIMENTOS PARA ANIMAIS
3.3.9.0.30.07 ..... GENEROS DE ALIMENTACAO
3.3.9.0.30.08 ..... ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE
3.3.9.0.30.09 ..... MATERIAL FARMACOLOGICO
3.3.9.0.30.10 ..... MATERIAL ODONTOLOGICO
3.3.9.0.30.11 ..... MATERIAL QUIMICO
3.3.9.0.30.12 ..... MATERIAL COUTELARIA OU DE USO ZOOTECNICO
3.3.9.0.30.13 ..... MATERIAL DE CACA E PESCA
3.3.9.0.30.14 ..... MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
3.3.9.0.30.15 ..... MATERIAL P/FESTIVIDADES E HOMENAGENS.
3.3.9.0.30.16 ..... MATERIAL DE EXPEDIENTE
3.3.9.0.30.17 ..... MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

| | |
|---|---|
| 3.3.9.0.30.18 | ..... MATERIAL E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO. |
| 3.3.9.0.30.19 | ..... MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM. |
| 3.3.9.0.30.20 | ..... MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO |
| 3.3.9.0.30.21 | ..... MATERIAL DE COPA E COZINHA |
| 3.3.9.0.30.22 | ..... MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO |
| 3.3.9.0.30.23 | ..... UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS |
| 3.3.9.0.30.24 | ..... MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS |
| 3.3.9.0.30.25 | ..... MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS MOVEIS |
| 3.3.9.0.30.26 | ..... MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO |
| 3.3.9.0.30.27 | ..... MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO |
| 3.3.9.0.30.28 | ..... MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANçA |
| 3.3.9.0.30.29 | ..... MATERIAL PARA AUDIO VIDIO E FOTO |
| 3.3.9.0.30.30 | ..... MATERIAL PARA COMUNICACOES |
| 3.3.9.0.30.31 | ..... SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS |
| 3.3.9.0.30.32 | ..... SUPRIMENTO DE AVIACAO |
| 3.3.9.0.30.33 | ..... MATERIAL PARA PRODUCAO INDUSTRIAL |
| 3.3.9.0.30.34 | ..... SOBRESSAL. MAQ. E MOTORES NAVIOS, EMBARCACOES |
| 3.3.9.0.30.35 | ..... MATERIAL LABORATORIAL |
| 3.3.9.0.30.36 | ..... MATERIAL HOSPITALAR |
| 3.3.9.0.30.37 | ..... SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO |
| 3.3.9.0.30.38 | ..... SUPRIMENTO DE PROTECAO AO VOO |
| 3.3.9.0.30.39 | ..... MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS |
| 3.3.9.0.30.40 | ..... MATERIAL BIOLOGICO |
| 3.3.9.0.30.41 | ..... MATERIAL PARA UTILIZACAO EM GRAFICA |
| 3.3.9.0.30.42 | ..... FERRAMENTAS |
| 3.3.9.0.30.43 | ..... MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL |
| 3.3.9.0.30.44 | ..... MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS |
| 3.3.9.0.30.45 | ..... MATERIAL TECNICO PARA SELECAO E TREINAMENTO |
| 3.3.9.0.30.46 | ..... MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILIZAVEL |
| 3.3.9.0.30.47 | ..... AQUISICAO DE SOFTWARES DE BASE |
| 3.3.9.0.30.48 | ..... BENS MOVEIS NAO ATINGIVEIS |
| 3.3.9.0.30.49 | ..... BILHETES DE PASSAGEM |
| 3.3.9.0.30.50 | ..... BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS |
| 3.3.9.0.30.51 | ..... ALIMENTACAO PREPARADA |
| 3.3.9.0.30.59 | ..... NUTRIçãO CLINICA - ENTERAL |
| 3.3.9.0.30.60 | ..... NUTRIçãO CLINICA - PARAENTERAL |
| 3.3.9.0.30.70 | ..... AQUISIçãO DE SOFTWARES DE BASE |
| 3.3.9.0.30.84 | ..... INTEGRACAO DADOS ESTADOS E MUNICIPIOS SAFEM |
| 3.3.9.0.30.90 | ..... DESPESA DOS PODERES |
| 3.3.9.0.30.96 | ..... MATERIAL DE CONSUMO PAGTO ANTECIPADO |
| 3.3.9.0.30.98 | ..... RESTO A PAGAR |
| 3.3.9.0.30.99 | ..... OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO |
| 3.3.9.0.31.00 | A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS |
| 3.3.9.0.31.01 | ..... PREMIOS E CONDECORACOES |
| 3.3.9.0.31.02 | ..... PREMIOS EM PECUNIA |
| 3.3.9.0.31.03 | ..... MEDALHAS E TROFEUS |
| 3.3.9.0.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA |
| 3.3.9.0.32.03 | ..... MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL |
| 3.3.9.0.32.04 | ..... MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL |
| 3.3.9.0.32.05 | ..... LIVROS DIDATICOS |
| 3.3.9.0.32.06 | ..... MEDICAMENTOS |
| 3.3.9.0.32.07 | ..... MATERIAIS E EQUIP.ORTOPEDICOS E CORRETIVOS |
| 3.3.9.0.32.08 | ..... CESTAS BASICAS |
| 3.3.9.0.32.09 | ..... CAMPANHAS E PROGRAMAS EDUCATIVOS |
| 3.3.9.0.32.90 | ..... DESPESA DOS PODERES |
| 3.3.9.0.32.98 | ..... RESTO A PAGAR |
| 3.3.9.0.32.99 | ..... OUTROS MATERIAS DE DISTRIBUICAO GRATUITA |
| 3.3.9.0.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO |
| 3.3.9.0.33.01 | ..... PASSAGENS PARA O PAIS |
| 3.3.9.0.33.02 | ..... PASSAGENS PARA O EXTERIOR |
| 3.3.9.0.33.03 | ..... FRETE E LOC.VEICULOS P/NECESSIDADE DO SERVICO |
| 3.3.9.0.33.04 | ..... AQUISICAO DE VALE-TRANSPORTE |
| 3.3.9.0.33.06 | ..... PASSAGENS P/COLABORADORES E TECNICOS. |
| 3.3.9.0.33.90 | ..... DESPESA DOS PODERES |
| 3.3.9.0.33.96 | ..... DESPESAS COM TRANSP. E LOCOMOCAO - SUP. FUNDO |
| 3.3.9.0.33.99 | ..... OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO |
| 3.3.9.0.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL D DE CONTR DE 3 |
| 3.3.9.0.34.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 3.3.9.0.34.99 | ..... SERVICOS DE TERCEIROS |
| 3.3.9.0.35.00 | SERVICOS DE CONSULTORIA |
| 3.3.9.0.35.01 | ..... ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA |
| 3.3.9.0.35.04 | ..... Consultoria em tecnologia da informação e comunica |
| 3.3.9.0.35.90 | ..... DESPESA DOS PODERES |
| 3.3.9.0.35.99 | ..... OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA |

3.3.9.0.36.01 ..... CONDOMINIOS
3.3.9.0.36.02 ..... DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS
3.3.9.0.36.03 ..... DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO EXTERIOR
3.3.9.0.36.04 ..... COMISSOES E CORRETAGENS
3.3.9.0.36.05 ..... DIREITOS AUTORAIS
3.3.9.0.36.06 ..... SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
3.3.9.0.36.07 ..... ESTAGIARIOS
3.3.9.0.36.08 ..... 13.SALARIO - ESTAGIARIOS
3.3.9.0.36.09 ..... SALARIO DE INTERNOS EM PENITENCIARIAS
3.3.9.0.36.10 ..... BOLSA DE INICIACAO AO TRABALHO
3.3.9.0.36.11 ..... PRO LABORE A CONSULTORES EVENTUAIS
3.3.9.0.36.12 ..... CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM
3.3.9.0.36.13 ..... CONFERENCIA E EXPOSICOES
3.3.9.0.36.14 ..... ARMAZENAGEM
3.3.9.0.36.15 ..... LOCACAO DE IMOVEIS,INCLUSIVE SEUS ENC.TRIBUT.
3.3.9.0.36.16 ..... LOCACAO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS
3.3.9.0.36.18 ..... MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS
3.3.9.0.36.20 ..... MANUTENCAO E CONSERV DE VEICULOS
3.3.9.0.36.21 ..... MANUT E CONS DE B MOVEIS DE OUTRAS NATUREZA
3.3.9.0.36.22 ..... MANUTENCAO E CONSERV DE BENS IMOVEIS
3.3.9.0.36.23 ..... FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
3.3.9.0.36.24 ..... SERVICO DE CARATER SECRETO OU RESERVADO
3.3.9.0.36.25 ..... SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO
3.3.9.0.36.26 ..... SERVICOS DOMESTICOS
3.3.9.0.36.27 ..... SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL
3.3.9.0.36.28 ..... SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
3.3.9.0.36.30 ..... SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS
3.3.9.0.36.31 ..... SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL
3.3.9.0.36.32 ..... SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.9.0.36.34 ..... SERVICOS DE PERICIAS MEDICAS POR BENEFICIOS
3.3.9.0.36.35 ..... SERV DE APOIO ADMIN TECNICO E OPERACIONAL
3.3.9.0.36.36 ..... SERV DE CONSERV E REBENEF DE MERCADORIAS
3.3.9.0.36.37 ..... CONFECCAO DE MATERIAL DE ACONDIC E EMBALAGEM
3.3.9.0.36.38 ..... CONFECCOES DE UNIFORMES BANDEIRAS E FLAMULAS
3.3.9.0.36.39 ..... FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS
3.3.9.0.36.40 ..... ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTIVEIS
3.3.9.0.36.41 ..... MULTAS DEDUTIVEIS
3.3.9.0.36.42 ..... JUROS
3.3.9.0.36.43 ..... ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS
3.3.9.0.36.44 ..... MULTAS INDEDUTIVEIS
3.3.9.0.36.45 ..... JETONS A CONSELHEIROS
3.3.9.0.36.46 ..... DIARIAS A CONSELHEIROS
3.3.9.0.36.54 ..... Manutenção e conservação de equipamentos de TIC
3.3.9.0.36.57 ..... Serviços técnicos profissionais de TIC
3.3.9.0.36.59 ..... SERVICO DE AUDIO, VIDEO E FOTO
3.3.9.0.36.75 ..... SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL
3.3.9.0.36.84 ..... INTEGRACAO DADOS ESTADOS E MUNICIPIOS  SAFEM
3.3.9.0.36.89 ..... MANUTRENCAO DE REPARTICOES SERVICO EXTERIOR
3.3.9.0.36.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.36.96 ..... OUTROS SERV DE TERCEIROS PF PAGTO ANTECIPADO
3.3.9.0.36.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.9.0.36.99 ..... OUTROS SERVICOS
3.3.9.0.37.00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3.3.9.0.37.01 ..... APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.9.0.37.02 ..... ASSISTENCIA TECNICA
3.3.9.0.37.03 ..... LIMPEZA E HIGIENIZACAO
3.3.9.0.37.04 ..... OPERADORES DE MAQUINAS E MOTORISTAS
3.3.9.0.37.05 ..... VIGILANCIA OSTENSIVA
3.3.9.0.37.06 ..... FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
3.3.9.0.37.07 ..... SERVICOS DE LAVANDERIA
3.3.9.0.37.08 ..... MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
3.3.9.0.37.09 ..... SERVICOS DE JARDINAGEM
3.3.9.0.37.10 ..... SERVICOS DE COPA E COZINHA
3.3.9.0.37.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.37.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.9.0.37.99 ..... OUTRAS LOCACOES DE MAO DE OBRA
3.3.9.0.38.00 ARRENDAMENTO MERCANTIL
3.3.9.0.38.01 ..... MAQUINAS E APARELHOS
3.3.9.0.38.02 ..... VEICULOS FERROVIARIOS
3.3.9.0.38.04 ..... OUTROS BENS MOVEIS
3.3.9.0.38.05 ..... BENS IMOVEIS
3.3.9.0.38.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.38.99 ..... OUTROS ARRENDAMENTOS
3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3.3.9.0.39.01 ..... ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

3.3.9.0.39.02 ..... CONDOMINIOS
3.3.9.0.39.03 ..... COMISSOES E CORRETAGENS
3.3.9.0.39.04 ..... DIREITOS AUTORAIS
3.3.9.0.39.05 ..... SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
3.3.9.0.39.06 ..... CAPATAZIA ESTIVAS E PESAGEM
3.3.9.0.39.07 ..... DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS
3.3.9.0.39.08 ..... MANUTENCAO DE SOFTWARE
3.3.9.0.39.09 ..... ARMAZANAGEM
3.3.9.0.39.10 ..... LOCACAO DE IMOVEIS
3.3.9.0.39.11 ..... LOCACAO DE SOFTWARE
3.3.9.0.39.12 ..... LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
3.3.9.0.39.14 ..... LOCACAO DE BENS MOV OUT NATUREZAS E INTANGIVE
3.3.9.0.39.16 ..... MANUTENCAO E CONS DE BENS IMOVEIS
3.3.9.0.39.17 ..... MANUT E CONSERV DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
3.3.9.0.39.19 ..... MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
3.3.9.0.39.20 ..... MANUT E CONS DE B MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS
3.3.9.0.39.21 ..... MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS
3.3.9.0.39.22 ..... EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
3.3.9.0.39.23 ..... FESTIVIDADES E HOMENAGENS.
3.3.9.0.39.25 ..... TAXA DE ADMINISTRACAO
3.3.9.0.39.26 ..... DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
3.3.9.0.39.27 ..... SUPORTE DE INFRA.TECNOLOGIA DA INFORMACAO
3.3.9.0.39.28 ..... SERVIçOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAçãO
3.3.9.0.39.35 ..... MULTAS DEDUTIVEIS
3.3.9.0.39.36 ..... MULTAS INDEDUTIVEIS
3.3.9.0.39.37 ..... JUROS
3.3.9.0.39.38 ..... ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTIVEIS
3.3.9.0.39.39 ..... ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS
3.3.9.0.39.40 ..... PROGRAMA DE ALIMENTACAO DO TRABALHADOR
3.3.9.0.39.41 ..... FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
3.3.9.0.39.42 ..... SERVICO DE CARATER SECRETO OU RESERVADO
3.3.9.0.39.43 ..... SERVICO DE ENERGIA ELETRICA
3.3.9.0.39.44 ..... SERVICO DE AGUA E ESGOTO
3.3.9.0.39.45 ..... SERVICO DE GAS
3.3.9.0.39.46 ..... SERVICOS DOMESTICOS
3.3.9.0.39.47 ..... SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL
3.3.9.0.39.48 ..... SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
3.3.9.0.39.49 ..... PRODUCOES JORNALISTICAS
3.3.9.0.39.50 ..... SERV. MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL E LABORATORIAL
3.3.9.0.39.51 ..... SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS
3.3.9.0.39.52 ..... SERVICO DE REABILITACAO PROFISSIONAL
3.3.9.0.39.53 ..... SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.9.0.39.54 ..... SERVICO DE CRECHE E ASSIST PRE ESCOLAR
3.3.9.0.39.56 ..... SERVICO DE PERICIAS MEDICAS P/BENEFICIOS
3.3.9.0.39.57 ..... SERVICOS DE PROC DE DADOS
3.3.9.0.39.58 ..... SERVICOS DE TELECOMONICACOES
3.3.9.0.39.59 ..... SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
3.3.9.0.39.60 ..... SERVICO DE MANOBRA E PATRULHAMENTO
3.3.9.0.39.61 ..... SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMENTO
3.3.9.0.39.62 ..... SERVICOS DE PRODUCAO INDUSTRIAL
3.3.9.0.39.63 ..... SERVICOS GRAFICOS
3.3.9.0.39.65 ..... SERVICO DE APOIO AO ENSINO
3.3.9.0.39.66 ..... SERVICOS JUDICIARIOS
3.3.9.0.39.67 ..... SERVICOS FUNERARIOS
3.3.9.0.39.68 ..... SERV DE CONSERV E REBENEF DE MERCADORIAS
3.3.9.0.39.69 ..... SEGUROS EM GERAL
3.3.9.0.39.70 ..... CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS
3.3.9.0.39.71 ..... CONFECCAO DE MATERIAL DE ACOND E EMBALAGEM
3.3.9.0.39.72 ..... VALE TRANSPORTE
3.3.9.0.39.73 ..... TRANSPORTE DE SERVIDORES
3.3.9.0.39.74 ..... FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS
3.3.9.0.39.75 ..... PEDAGIOS
3.3.9.0.39.76 ..... CLASSIFICACAO DE PRODUTOS
3.3.9.0.39.77 ..... VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO
3.3.9.0.39.78 ..... LIMPEZA E CONSERVACAO
3.3.9.0.39.79 ..... SERV DE APOIO ADMIN TECNICO E OPERACIONAL
3.3.9.0.39.80 ..... HOSPEDAGEM
3.3.9.0.39.81 ..... SERVICOS BANCARIOS
3.3.9.0.39.83 ..... SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS
3.3.9.0.39.84 ..... INTEGRACAO DADOS ESTADOS E MUNICIPIOS  SAFEM
3.3.9.0.39.85 ..... SERVICOS EM ITENS REPARAVEIS DE AVIACAO
3.3.9.0.39.86 ..... PATROCÍNIO E/OU APOIO A EVENTOS
3.3.9.0.39.87 ..... SERVICO RELACIONADOS A INDUST AEROESPACIAL
3.3.9.0.39.88 ..... SERVICO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
3.3.9.0.39.89 ..... MANUTENCAO DE REPARTICOES DO SERV EXTERIOR

3.3.9.0.39.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.39.91 ..... SERVIçOS DE TAXAS
3.3.9.0.39.92 ..... TAXA DE ADMINISTRAçãO
3.3.9.0.39.94 ..... AQUISICAO DE SOFTWARE DE APLICACAO
3.3.9.0.39.95 ..... MANUT CONS EQUIP DE PROC DE DADOS
3.3.9.0.39.96 ..... OUTROS SERV DE TERCEIROS PJ PAGTO ANTECIPADO
3.3.9.0.39.97 ..... DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO
3.3.9.0.39.98 ..... RESTO A PAGAR
3.3.9.0.39.99 ..... OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3.3.9.0.40.00 SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ
3.3.9.0.40.01 ..... LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC-ATIVOS DE REDE
3.3.9.0.40.02 ..... LOCACAO DE SOFTWARES DE TIC
3.3.9.0.40.03 ..... MANUTENCAO DE SOFTWARES
3.3.9.0.40.04 ..... HOSPEDAGENS DE SISTEMAS
3.3.9.0.40.05 ..... SERVICO DE COMUNICACAO DE DADOS
3.3.9.0.40.06 ..... SERVICOS DE TELEFONIA FIXA/MOVEL - PCT DADOS
3.3.9.0.40.07 ..... SUPORTE A USUARIOS DA TIC
3.3.9.0.40.08 ..... SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC
3.3.9.0.40.09 ..... SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC
3.3.9.0.40.10 ..... MANUT E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC
3.3.9.0.40.11 ..... SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC
3.3.9.0.40.12 ..... OUTSOURCING DE IMPRESSAO
3.3.9.0.40.13 ..... SERV RELACIONADOS A COMPUTACAO EM NUVEM
3.3.9.0.40.14 ..... TREINAMENTO E CAPACITACAO EM TIC
3.3.9.0.40.15 ..... TRATAMENTO DE DADOS
3.3.9.0.40.16 ..... CONTEUDO DE WEB
3.3.9.0.40.17 ..... LOCACAO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICACAO
3.3.9.0.40.18 ..... Computação em nuvem - plataforma como serviço (PAA
3.3.9.0.40.19 ..... Computação em nuvem - software como serviço (SAAS)
3.3.9.0.40.20 ..... Treinamento/capacitação em TIC
3.3.9.0.40.21 ..... Serviços técnicos profissionais de TIC
3.3.9.0.40.22 ..... Instalação de Equipamentos de TIC
3.3.9.0.40.23 ..... Emissão de Certificados Digitais
3.3.9.0.40.96 ..... OUTROS SERV DE TERC DE TIC - PAGTO ANTECIPADO
3.3.9.0.40.99 ..... OUTROS SERV DE TEC DA INFOR E COMUNIC - PJ
3.3.9.0.41.00 CONTRIBUICOES
3.3.9.0.41.01 ..... CONTRIBUICOES P/MANUT.DE ENTID.PUBLIC.OU PRIV
3.3.9.0.45.00 EQUALIZACAO DE PRECOS
3.3.9.0.45.01 ..... CORRECAO MONETARIA
3.3.9.0.45.02 ..... JUROS
3.3.9.0.45.04 ..... RESSARCIMENTO DE CONTRIBUICAO DO PASEP
3.3.9.0.45.05 ..... EQUALIZACOES DE PRECOS
3.3.9.0.45.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.45.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.9.0.46.00 AUXILIO ALIMENTACAO
3.3.9.0.46.01 ..... AUXILIO ALIMENTACAO
3.3.9.0.46.90 ..... AUXILIO REFEICAO - PODERES
3.3.9.0.46.99 ..... OUTROS - AUXILIOS ALIMENTACAO
3.3.9.0.47.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
3.3.9.0.47.01 ..... PASEP S/RECEITA
3.3.9.0.47.02 ..... PASEP S/RECEITA- FPE-RETENCAO
3.3.9.0.47.03 ..... PASEP S/RECEITA - IPI-EXPORTACAO
3.3.9.0.47.04 ..... PASEP S/RECEITA-LEI KANDIR
3.3.9.0.47.05 ..... PASEP S/RECEITA - IMPOSTO SOBRE O OURO
3.3.9.0.47.06 ..... PASEP S/RECEITA - FUNDO DO PETROLEO
3.3.9.0.47.07 ..... PASEP S/RECEITA - CFM-DNPM
3.3.9.0.47.08 ..... I N S S - S/SERVICO PRESTADO POR TERCEIROS
3.3.9.0.47.09 ..... PASEP / FPE - RETENCAO - CIDE
3.3.9.0.47.10 ..... PASEP S/RECEITA-C.F.REC.HIDRICOS
3.3.9.0.47.11 ..... PASEP S/ RECEITA-FEX-AUX. FIN FOMENTO EXPORT
3.3.9.0.47.12 ..... TAXAS
3.3.9.0.47.13 ..... PASEP S/REC.-FPE-RETENCAO-SESAU
3.3.9.0.47.14 ..... PASEP S/REC.IPI/EXP.-RETENCAO-SESAU
3.3.9.0.47.15 ..... PASEP S/REC.- LEIKANDIR-RETENCAO-SESAU
3.3.9.0.47.16 ..... PASEP S/REC.- IMP.SOBRE OURO-RETENCAO-SESAU
3.3.9.0.47.17 ..... PASEP S/REC.-FPE-RETENCAO-SEDUC
3.3.9.0.47.18 ..... PASEP S/REC. - IPI/EXP.- RETENCAO-SEDUC
3.3.9.0.47.19 ..... PASEP S/REC. - LEI KANDIR- RETENCAO-SEDUC
3.3.9.0.47.20 ..... PASEP S/REC.- IMP.S/OURO-RETENCAO-SEDUC
3.3.9.0.47.21 ..... PASEP REC. PROPRIA - SESAU
3.3.9.0.47.22 ..... PASEP REC. PROPRIA-SEDUC
3.3.9.0.47.23 ..... I P T U
3.3.9.0.47.24 ..... IMPOSTO DE RENDA
3.3.9.0.47.25 ..... ADICIONAL DE IMPOSTO DE RENDA
3.3.9.0.47.26 ..... IMPOSTO S/PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-ITR

3.3.9.0.47.27 ..... IMPOSTO S/PROPR.DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA
3.3.9.0.47.28 ..... IMPOSTO S/CIRC.DE MERC. E SERVICOS-ICMS
3.3.9.0.47.29 ..... IMPOSTO S/SERV.DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN
3.3.9.0.47.30 ..... IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS - IOF
3.3.9.0.47.31 ..... CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE LUCRO LIQUIDO
3.3.9.0.47.32 ..... C P M F
3.3.9.0.47.33 ..... MULTAS
3.3.9.0.47.34 ..... JUROS
3.3.9.0.47.35 ..... CONTRIBUICOES A ASSOCIACOES
3.3.9.0.47.36 ..... CONTRIBUICAO SINDICAL
3.3.9.0.47.37 ..... CONTRIB.P/CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA
3.3.9.0.47.38 ..... INSS-DIARIAS
3.3.9.0.47.39 ..... CONTRIBUICOES DIVERSAS
3.3.9.0.47.40 ..... CONTRIB.P/FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE-CONFINS
3.3.9.0.47.96 ..... CONTR.TRIB.E CONTRIBUITIVAS ANTECIP.
3.3.9.0.47.99 ..... OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
3.3.9.0.48.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS
3.3.9.0.48.01 ..... BOLSA-AUXILIO
3.3.9.0.48.02 ..... ASSISTENCIA SOCIAL A PESSOAS
3.3.9.0.48.03 ..... AUXILIO RENDA MINIMA
3.3.9.0.48.04 ..... AUXILIO FINANCEIROS
3.3.9.0.48.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.9.0.49.00 AUXILIO TRANSPORTE
3.3.9.0.49.01 ..... AUXILIO TRANSPORTE
3.3.9.0.49.90 ..... AUXILIO TRANSPORTE - PODERES
3.3.9.0.49.99 ..... OUTRAS DESP.DE TRANSPORTE
3.3.9.0.59.00 PENSOES ESPECIAIS
3.3.9.0.59.01 ..... PENSOES CONCED.POR LEI ESPEC.OU SENT JUDIC
3.3.9.0.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS
3.3.9.0.91.01 ..... SENTENCAS PARA CREDITOS ALIMENTICIOS
3.3.9.0.91.02 ..... SENTENCAS P/CREDITOS NAO ALIMENTICIOS
3.3.9.0.91.03 ..... SENTENCAS P/INDENIZ/RESTIT/CUSTAS PROCESSUAIS
3.3.9.0.91.04 ..... REQUISICAO DE PEQUENO VALOR - RPV
3.3.9.0.91.05 ..... SEQUESTROS JUDICIAIS
3.3.9.0.91.06 ..... HONORARIOS DE SUCUMBêNCIA
3.3.9.0.91.07 ..... INSS INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL
3.3.9.0.91.08 ..... HONORÁRIOS PERICIAIS - DNA
3.3.9.0.91.09 ..... HONORÁRIOS PERICIAIS - PSICOLOGO
3.3.9.0.91.10 ..... DEMAIS HONORÁRIOS PERICIAIS
3.3.9.0.91.11 ..... IRRF S/ RPV
3.3.9.0.91.30 ..... MATERIAL DE CONSUMO
3.3.9.0.91.36 ..... SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA
3.3.9.0.91.39 ..... SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
3.3.9.0.91.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.91.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.9.0.91.99 ..... DIVERSAS SENTENCAS
3.3.9.0.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3.3.9.0.92.03 ..... INSS SOBRE SERV.PREST. TERCEIROS
3.3.9.0.92.05 ..... RESSARCIMENTOS
3.3.9.0.92.08 ..... DIARIAS EXERC.ANTERIORES
3.3.9.0.92.10 ..... PASEP - CONTRIB.P/FORMAC.PATRIM.SERV.PUBLICO
3.3.9.0.92.11 ..... JUROS
3.3.9.0.92.12 ..... TAXAS
3.3.9.0.92.13 ..... OBRIGACOES PATRONAIS
3.3.9.0.92.14 ..... MULTAS
3.3.9.0.92.18 ..... AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
3.3.9.0.92.19 ..... AUXILIO MORADIA
3.3.9.0.92.20 ..... COMPLEMENTACAO DE RENDA MINIMA
3.3.9.0.92.22 ..... JETONS
3.3.9.0.92.30 ..... MATERIAL DE CONSUMO
3.3.9.0.92.31 ..... PREMIACOES CULT.ART.CIENT. DESP E OUTROS
3.3.9.0.92.32 ..... MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
3.3.9.0.92.33 ..... DESPESAS COM PASSAGENS E BAGAGENS
3.3.9.0.92.34 ..... PUBLICIDADE E PROPAGANDA
3.3.9.0.92.36 ..... OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA FISICA
3.3.9.0.92.37 ..... LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3.3.9.0.92.38 ..... ARRENDAMENTO MERCANTIL
3.3.9.0.92.39 ..... OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
3.3.9.0.92.40 ..... SERVICOS DE TERCEIROS - ESTAGIARIOS
3.3.9.0.92.41 ..... CONTRIBUICOES
3.3.9.0.92.42 ..... IPERON - ATIVO
3.3.9.0.92.43 ..... IPERON - INATIVO E PENSIONISTA
3.3.9.0.92.44 ..... LOCACAO DE IMOVEIS
3.3.9.0.92.45 ..... EQUALIZACAO DE PRECOS
3.3.9.0.92.46 ..... INDENIZACOES E DESAPROPRIACOES

3.3.9.0.92.47 ..... AUXILIO-NATALIDADE
3.3.9.0.92.48 ..... MATERIAL DE CONSUMO
3.3.9.0.92.81 ..... SERVICOS BANCARIOS
3.3.9.0.92.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.92.91 ..... SENTENCAS JUDICIARIAS
3.3.9.0.92.93 ..... INDENIZACOES E RESTITUICOES
3.3.9.0.92.99 ..... OUTRAS
3.3.9.0.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
3.3.9.0.93.01 ..... INDENIZACOES
3.3.9.0.93.02 ..... RESTITUICOES
3.3.9.0.93.03 ..... RESSARCIMENTOS
3.3.9.0.93.04 ..... INDENIZACAO DE TRANSPORTE
3.3.9.0.93.05 ..... AUXILIO SAUDE
3.3.9.0.93.06 ..... AUXILIO MORADIA
3.3.9.0.93.07 ..... AUXILIO FUNERAL
3.3.9.0.93.08 ..... AJUDA DE CUSTO
3.3.9.0.93.09 ..... ATUALIZACAO MONETARIA
3.3.9.0.93.10 ..... AUXILIO EDUCACAO
3.3.9.0.93.11 ..... COMPLEMENTACAO DE RENDA MINIMA-RES.05/2011-PR
3.3.9.0.93.12 ..... AUXILIO ODONTOLOGICO
3.3.9.0.93.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.93.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.9.0.93.99 ..... DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES
3.3.9.0.94.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS
3.3.9.0.94.01 ..... INDENIZACOES E RESTITUICOES
3.3.9.0.95.00 INDENIZACAO P/EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO
3.3.9.0.95.99 ..... OUTAS INDENIZACOES
3.3.9.0.96.00 RESSARC.DE DESP.DE PESSOAL REQUISITADO
3.3.9.0.96.01 ..... RESSARC.DESP.DE PESSOAL REQUISITADO - UNIAO
3.3.9.0.96.02 ..... RESSARCIM.DESP.PESSOAL REQUISITADO-MUNICIPIOS
3.3.9.0.96.03 ..... RESSARC.DESP.PESS. REQUIS.EMPRES. EST. ESTAD
3.3.9.0.96.99 ..... OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADOS
3.3.9.0.99.00 A CLASSIFICAR
3.3.9.1.00.00 APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT
3.3.9.1.20.00 AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
3.3.9.1.20.01 ..... AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
3.3.9.1.30.17 ..... Material de TIC (consumo)
3.3.9.1.35.04 ..... Consultoria em tecnologia da informação e comunica
3.3.9.1.37.00 LOCACAO DE MAO DE OBRA
3.3.9.1.37.01 ..... LOCACAO DE MAO DE OBRA LIMPEZA
3.3.9.1.37.02 ..... LOCACAO DE MAO DE OBRA HIGIENE
3.3.9.1.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3.3.9.1.39.01 ..... PUBLICACAO NO DIARIO DA JUSTICA
3.3.9.1.39.02 ..... SERVICOS DE MAO DE OBRA DOS APENADOS
3.3.9.1.39.03 ..... SERVICOS DE CONCURSOS E TREINAMENTO
3.3.9.1.39.04 ..... SERVICOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA
3.3.9.1.39.05 ..... MULTAS DE TRâNSITO
3.3.9.1.39.06 ..... MULTAS PREVISTA NA LESGIL SANIT
3.3.9.1.39.10 ..... LOCAçãO DE IMOVEIS
3.3.9.1.40.01 ..... Locação de equipamentos de TIC - ativos de rede
3.3.9.1.40.02 ..... Locação de equipamentos de TIC - computadores
3.3.9.1.40.03 ..... Locação de equipamentos de TIC  servidores/storage
3.3.9.1.40.04 ..... Locação de equipamentos de TIC - impressoras
3.3.9.1.40.05 ..... Locação de equipamentos de TIC - telefonia
3.3.9.1.40.06 ..... Locação de softwares
3.3.9.1.40.07 ..... Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação soft
3.3.9.1.40.08 ..... Desenvolvimento de software
3.3.9.1.40.09 ..... Hospedagens de sistemas
3.3.9.1.40.10 ..... Suporte a usuários de TIC
3.3.9.1.40.11 ..... Suporte de infraestrutura de TIC
3.3.9.1.40.12 ..... Manutenção e conservação de equipamentos de TIC
3.3.9.1.40.13 ..... Comunicação de dados e redes em geral
3.3.9.1.40.14 ..... Telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de
3.3.9.1.40.15 ..... Digitalização/indexação de documentos
3.3.9.1.40.16 ..... Outsourcing de impressão
3.3.9.1.40.17 ..... Computação em nuvem - infraestrutura como serviço
3.3.9.1.40.18 ..... Computação em nuvem - plataforma como serviço (PAA
3.3.9.1.40.19 ..... Computação em nuvem - software como serviço (SAAS)
3.3.9.1.40.20 ..... Treinamento/capacitação em TIC
3.3.9.1.40.21 ..... Serviços técnicos profissionais de TIC
3.3.9.1.40.22 ..... Instalação de Equipamentos de TIC
3.3.9.1.40.23 ..... Emissão de Certificados Digitais
3.3.9.1.40.99 ..... Outros serviços de TIC
3.3.9.1.41.00 CONTRIBUICOES
3.3.9.1.41.01 ..... CONTRIBUICOES P/MANUT.DE ENTID.PUBLIC.OU PRIV

| | |
|---|---|
| 3.3.9.1.47.00 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS |
| 3.3.9.1.47.01 | ..... TAXAS DO DETRAN, BOMBEIRO ETC. |
| 3.3.9.1.47.02 | ..... TAXAS DO DIARIO DA JUSTICA |
| 3.3.9.1.81.00 | TRANSFERENCIA VOLUNTARIA |
| 3.3.9.1.81.01 | ..... TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE ICMS |
| 3.3.9.1.81.02 | ..... TRANSF.TAXAS DE SERV.DETRAN P/C.UNICA TES.EST |
| 3.3.9.1.92.00 | APLC.DIR.DEC.OP.CRED.ENTR.ORG.FND.ENT.EX.ANT. |
| 3.3.9.1.92.02 | ..... SERVIçOS DE MAO DE OBRA DOS APENADOS_EX. ANTE |
| 3.3.9.1.92.05 | ..... RESSARCIMENTOS |
| 3.3.9.1.92.14 | ..... MULTAS |
| 3.3.9.1.92.39 | ..... MULTAS DE TRANSITO |
| 3.3.9.1.92.47 | ..... OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS |
| 3.3.9.1.93.00 | INDENIZAçõES E RESTITUIçõES |
| 3.3.9.1.93.01 | ..... INDENIZAçõES |
| 3.3.9.1.93.02 | ..... RESTITUIçõES |
| 3.3.9.1.93.03 | ..... RESSARCIMENTOS |
| 3.3.9.1.96.00 | RESSARC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO |
| 3.3.9.1.96.01 | ..... RESSAR.DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO -ESTADO |
| 4.0.0.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL |
| 4.4.0.0.00.00 | INVESTIMENTOS |
| 4.4.2.0.00.00 | TRANSFERENCIAS A UNIAO |
| 4.4.2.0.41.00 | CONTRIBUICOES |
| 4.4.2.0.41.01 | ..... CONTRIBUICOES A UNIAO |
| 4.4.2.0.42.00 | AUXILIOS |
| 4.4.2.0.42.01 | ..... AUXILIOS POR CONVENIOS |
| 4.4.2.0.42.02 | ..... INST.DE CARATER ASSSIT.E CULTURAL |
| 4.4.2.0.42.99 | ..... DESPESA DOS PODERES |
| 4.4.2.0.51.00 | OBRAS E INSTALACOES |
| 4.4.2.0.51.01 | ..... DESAPROPRIACOES |
| 4.4.2.0.51.02 | ..... REAJUSTAMENTO DE OBRA CONTRATADA |
| 4.4.2.0.51.03 | ..... AMPLIACAO,RECONSTRUCAO,RESTAURACAO, MODIFIC. |
| 4.4.2.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4.4.2.0.52.02 | ..... AERONAVES |
| 4.4.2.0.92.00 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES |
| 4.4.2.0.92.01 | ..... AUXILIOS |
| 4.4.2.0.93.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES |
| 4.4.2.0.93.01 | ..... INDENIZACOES |
| 4.4.2.0.93.02 | ..... RESTITUICOES |
| 4.4.2.0.93.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 4.4.2.2.04.10 | ..... CONTRIBUICOES |
| 4.4.3.0.00.00 | TRANSFERENCIAS A ESTADO E DISTRITO FEDERAL |
| 4.4.3.0.20.00 | AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES |
| 4.4.3.0.20.01 | ..... ACRE |
| 4.4.3.0.51.00 | OBRAS E INSTALACOES |
| 4.4.3.0.51.02 | ..... ALAGOAS |
| 4.4.3.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4.4.3.0.52.01 | ..... TESTE |
| 4.4.3.0.52.02 | ..... ALAGOAS |
| 4.4.4.0.00.00 | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS |
| 4.4.4.0.41.00 | CONTRIBUICOES |
| 4.4.4.0.41.01 | ..... CONTRIBUICOES A MUNICIPIOS |
| 4.4.4.0.41.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 4.4.4.0.41.99 | ..... OUTRAS TRANSFERENCIAS A MUNICIPIO |
| 4.4.4.0.42.00 | AUXILIOS |
| 4.4.4.0.42.01 | ..... TRANSFERENCIAS POR CONVENIOS |
| 4.4.4.0.42.90 | ..... DESPESA DOS PODERES |
| 4.4.4.0.42.99 | ..... OUTROS AUXILIOS |
| 4.4.4.0.51.00 | OBRAS E INSTALACOES |
| 4.4.4.0.51.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 4.4.4.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4.4.4.0.52.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 4.4.4.0.81.00 | DISTRIBUICAO DE RECEITAS |
| 4.4.4.0.81.01 | ..... TRANSFERENCIA ATRAVES DE CONVENIO |
| 4.4.4.0.92.00 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES |
| 4.4.4.0.92.01 | ..... AUXILIOS |
| 4.4.4.0.92.02 | ..... TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS |
| 4.4.4.0.93.00 | TRANSF. VOLUNTARIAS PARA OS MUNICIPIOS-FITHA |
| 4.4.4.0.93.01 | ..... TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS |
| 4.4.4.2.00.00 | TRANSF DELEGADAS A MUNICIPIOS |
| 4.4.4.2.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4.4.5.0.00.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS |
| 4.4.5.0.39.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS  PESSOA JURIDICA |
| 4.4.5.0.41.00 | CONTRIBUICOES |
| 4.4.5.0.41.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 4.4.5.0.41.99 | ..... OUTRAS CONTRIBUICOES |

| | |
|---|---|
| 4.4.5.0.42.00 | AUXILIOS |
| 4.4.5.0.42.01 | ..... TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS S/CO |
| 4.4.5.0.42.90 | ..... DESPESA DOS PODERES |
| 4.4.5.0.42.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 4.4.5.0.42.99 | ..... OUTROS AUXILIOS |
| 4.4.5.0.43.00 | SUBVENCOES SOCIAIS |
| 4.4.5.0.43.01 | ..... INST. DE CARATER ASSISTENCIAL OU CULTURAL |
| 4.4.5.0.51.00 | OBRAS E INSTALACOES |
| 4.4.5.0.51.01 | ..... OBRAS E INSTALAÇÕES |
| 4.4.5.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4.4.6.0.00.00 | TRANSF.INST.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVO |
| 4.4.6.0.41.00 | CONTRIBUICOES |
| 4.4.6.0.41.01 | ..... CONTRIB.A INST. PRIV. C/ FINS LUCRATIVO |
| 4.4.6.0.42.00 | AUXILIOS |
| 4.4.7.0.00.00 | TRANSF.A INSTITUICOES MULTIGOV.NACIONAIS |
| 4.4.7.0.42.00 | AUXILIOS |
| 4.4.7.0.42.01 | ..... AUXILIOS A INSTIT.MULTIGOV.NACIONAIS |
| 4.4.7.0.42.99 | ..... OUTROS AUX.INSTIT.MULTIGOV.NACIONAIS |
| 4.4.8.0.00.00 | TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR |
| 4.4.8.0.42.00 | AUXILIOS |
| 4.4.8.0.42.99 | ..... AUXILIOS - INSTITUICAO INSTERNACIONAL |
| 4.4.8.0.51.00 | OBRAS E INSTALACOES |
| 4.4.8.0.51.26 | ..... UNESCO |
| 4.4.8.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4.4.9.0.00.00 | APLICACOES DIRETAS |
| 4.4.9.0.14.00 | DIARIAS - CIVIL |
| 4.4.9.0.14.01 | ..... DIARIAS NO PAIS |
| 4.4.9.0.14.02 | ..... DIARIAS NO EXTERIOR |
| 4.4.9.0.20.00 | AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES |
| 4.4.9.0.20.01 | ..... AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES |
| 4.4.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 4.4.9.0.30.17 | ..... MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS |
| 4.4.9.0.30.24 | ..... MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS |
| 4.4.9.0.30.25 | ..... MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS MOVEIS |
| 4.4.9.0.30.44 | ..... MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS |
| 4.4.9.0.30.90 | ..... DESPESA DOS PODERES |
| 4.4.9.0.30.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 4.4.9.0.30.99 | ..... OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO |
| 4.4.9.0.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO |
| 4.4.9.0.33.01 | ..... PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO |
| 4.4.9.0.35.00 | SERVICOS DE CONSULTORIA |
| 4.4.9.0.35.01 | ..... CONSULTORIA E ASSESSORIA - JURIDICA E TECNICA |
| 4.4.9.0.35.02 | ..... CONSULTORIA E ASSESSORIA - TECNOLOGIA DA INFO |
| 4.4.9.0.35.04 | ..... Consultoria em tecnologia da informação e comunica |
| 4.4.9.0.35.99 | ..... OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA |
| 4.4.9.0.36.00 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA |
| 4.4.9.0.36.01 | ..... MANUTENCAO DE BENS MOVEIS |
| 4.4.9.0.36.02 | ..... MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS |
| 4.4.9.0.36.45 | ..... Desenvolvimento de software |
| 4.4.9.0.36.46 | ..... Aquisição de software |
| 4.4.9.0.36.54 | ..... Melhoria, manutenção e suporte de equipamentos de |
| 4.4.9.0.36.57 | ..... Serviços técnicos profissionais de TIC |
| 4.4.9.0.37.00 | LOCACAO DE MAO DE OBRA |
| 4.4.9.0.37.01 | ..... LOCACAO DE SOFTWARE DE BASE |
| 4.4.9.0.39.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA |
| 4.4.9.0.39.16 | ..... MANUTENCAO E CONS. DE BENS IMOVEIS |
| 4.4.9.0.39.17 | ..... MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIP. |
| 4.4.9.0.39.20 | ..... MANUT. E CONS. DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NAT. |
| 4.4.9.0.39.96 | ..... AQUISICAO DE SOFTWARE DE APLICACO |
| 4.4.9.0.39.97 | ..... AQUISICAO DE SOFTWARE DE BASE |
| 4.4.9.0.39.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 4.4.9.0.39.99 | ..... OUTRAS |
| 4.4.9.0.40.00 | SERV DE TEC DA INFOR E COMUNIC - PJ |
| 4.4.9.0.40.01 | ..... DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE |
| 4.4.9.0.40.02 | ..... AQUISICAO DE SOFTWARE DE APLICACAO |
| 4.4.9.0.40.03 | ..... SERVIçOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC |
| 4.4.9.0.40.04 | ..... Melhoria, manutenção e suporte de equipamentos de |
| 4.4.9.0.40.05 | ..... Aquisição de software pronto |
| 4.4.9.0.40.06 | ..... Aquisição de software sob encomenda ou customizado |
| 4.4.9.0.40.96 | ..... Serviços de TIC – pagamento antecipado |
| 4.4.9.0.40.99 | ..... OUTROS SERV DE TEC DA INFORM E COMUNIC - PJ |
| 4.4.9.0.42.00 | AUXILIOS |
| 4.4.9.0.42.01 | ..... AUXILIOS |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALACOES |
| 4.4.9.0.51.01 | ..... DESAPROPRIACOES |

| | |
|---|---|
| 4.4.9.0.51.02 | ..... REAJUSTAMENTO DE OBRA CONTRATADA |
| 4.4.9.0.51.03 | ..... AMPLIACAO, RECONSTRUCAO, RESTAURACAO, MODIFIC |
| 4.4.9.0.51.04 | ..... AQUISICAO DE TERRENO |
| 4.4.9.0.51.80 | ..... ESTUDOS E PROJETOS |
| 4.4.9.0.51.90 | ..... OBRAS EM ANDAMENTOS - DOS PODERES |
| 4.4.9.0.51.91 | ..... OBRAS EM ANDAMENTO |
| 4.4.9.0.51.92 | ..... INSTALACAO EQUIP/OU MAT. INCORPORAVEIS A IMOV |
| 4.4.9.0.51.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 4.4.9.0.51.99 | ..... OUTRAS |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4.4.9.0.52.02 | ..... AERONAVES |
| 4.4.9.0.52.04 | ..... APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO |
| 4.4.9.0.52.06 | ..... APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO |
| 4.4.9.0.52.08 | ..... APAR. EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPIT |
| 4.4.9.0.52.10 | ..... APARELHOS E EQUIP P/ ESPORTES E DIVERSOES |
| 4.4.9.0.52.12 | ..... APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS. |
| 4.4.9.0.52.14 | ..... ARMAMENTOS |
| 4.4.9.0.52.18 | ..... COLECOES E MATERIAL BIBLIOGRAFICOS |
| 4.4.9.0.52.19 | ..... DISCOTECAS E FILMOTECAS |
| 4.4.9.0.52.20 | ..... EMBARCACOES |
| 4.4.9.0.52.22 | ..... EQUIPAMENTO DE MANOBRA E PATRULHAMENTO |
| 4.4.9.0.52.24 | ..... EQUIP. DE PROTECAO SEGURANCA E SOCORRO |
| 4.4.9.0.52.26 | ..... INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS |
| 4.4.9.0.52.28 | ..... MAQUINAS E EQUIP. DE NATUREZA INDUSTRIAL |
| 4.4.9.0.52.30 | ..... MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS |
| 4.4.9.0.52.32 | ..... MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS |
| 4.4.9.0.52.33 | ..... EQUIP.P/AUDIO , VIDEO E FOTO |
| 4.4.9.0.52.34 | ..... MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS |
| 4.4.9.0.52.35 | ..... EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS |
| 4.4.9.0.52.36 | ..... MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO |
| 4.4.9.0.52.37 | ..... Equipamentos de TIC - ativos de rede |
| 4.4.9.0.52.38 | ..... MAQ. FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA |
| 4.4.9.0.52.39 | ..... EQUIP E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS |
| 4.4.9.0.52.40 | ..... MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC E RODOVIARIOS |
| 4.4.9.0.52.41 | ..... Equipamentos de TIC – computadores |
| 4.4.9.0.52.42 | ..... MOBILIARIO EM GERAL |
| 4.4.9.0.52.43 | ..... Equipamentos de TIC - servidores/storage |
| 4.4.9.0.52.44 | ..... OBRAS DE ARTE E PECAS PARA MUSEU |
| 4.4.9.0.52.45 | ..... Equipamentos de TIC - impressoras |
| 4.4.9.0.52.46 | ..... SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA |
| 4.4.9.0.52.47 | ..... Equipamentos de TIC - telefonia |
| 4.4.9.0.52.48 | ..... VEICULOS DIVERSOS |
| 4.4.9.0.52.50 | ..... VEICULOS FERROVIARIOS |
| 4.4.9.0.52.51 | ..... PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS |
| 4.4.9.0.52.52 | ..... VEICULOS DE TRACAO MECANICA |
| 4.4.9.0.52.53 | ..... VEICULOS DE COMBATE |
| 4.4.9.0.52.54 | ..... EQUIPAMENTOS, PECAS E ASSES. AERONAUTICOS |
| 4.4.9.0.52.56 | ..... EQUIPAMENTOS, PECAS E ACES DE PROTECAO AO VOO |
| 4.4.9.0.52.57 | ..... ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS |
| 4.4.9.0.52.58 | ..... EQUIPAMENTO DE MERGULHO E SALVAMENTO |
| 4.4.9.0.52.60 | ..... EQUIPAMENTOS PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS |
| 4.4.9.0.52.83 | ..... EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROT VIG AMBIENTAL |
| 4.4.9.0.52.89 | ..... EQUIP SOB. DE MAQ MOTOR DE NAVIOS DA ESQUADRA |
| 4.4.9.0.52.96 | ..... MATERIAL PERMANENTE - REGIME ADIANTAMENTO |
| 4.4.9.0.52.99 | ..... OUTROS BENS MOVEIS |
| 4.4.9.0.61.00 | AQUISICAO DE IMOVEIS |
| 4.4.9.0.61.01 | ..... EDIFICIOS NOVOS |
| 4.4.9.0.61.02 | ..... GLEBAS E FAZENDAS |
| 4.4.9.0.61.03 | ..... TERRENOS |
| 4.4.9.0.61.06 | ..... SALAS E ESCRITORIOS |
| 4.4.9.0.61.07 | ..... CASAS E APARTAMENTOS |
| 4.4.9.0.61.08 | ..... ARMAZENS E SILOS |
| 4.4.9.0.61.12 | ..... AQUIS.DE IMOVEIS P/USO COMUM DO POVO NAO IMOB |
| 4.4.9.0.61.90 | ..... DESPESA DOS PODERES |
| 4.4.9.0.61.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 4.4.9.0.61.99 | ..... OUTROS BENS IMOVEIS |
| 4.4.9.0.67.00 | DEPOSITOS COMPULSORIOS |
| 4.4.9.0.67.90 | ..... DESPESA DOS PODERES |
| 4.4.9.0.67.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 4.4.9.0.67.99 | ..... DIVERSOS DEPOSITOS COMPULSORIOS |
| 4.4.9.0.71.00 | PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO |
| 4.4.9.0.71.90 | ..... DESPESA DOS PODERES |
| 4.4.9.0.71.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 4.4.9.0.71.99 | ..... OUTRAS AMORTIZACOES DA DIVIDA CONTRATADA |
| 4.4.9.0.72.00 | PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIARIA |

4.4.9.0.72.90 ..... DESPESA DOS PODERES
4.4.9.0.72.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.4.9.0.72.99 ..... OUTRAS AMORTIZACOES DA DIVIDA MOBILIARIA
4.4.9.0.73.00 CORRECAO MONET.E CAMBIAL DA DIV.POR CONTRATO
4.4.9.0.73.90 ..... DESPESA DOS PODERES
4.4.9.0.73.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.4.9.0.73.99 ..... CORRECAO MONETARIA E CAMB.DA DIV.POR CONTRATO
4.4.9.0.74.00 COR.MONETARIA E CAMBIAL DA DIVIDA MOBILIARIA
4.4.9.0.74.90 ..... DESPESA DOS PODERES
4.4.9.0.74.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.4.9.0.74.99 ..... CORRECAO MONETARIA E CAMB. DA DIV. MOBILIARIA
4.4.9.0.75.00 CORR.MONET.OPER.DE CRED.POR ANTEC. DA RECEITA
4.4.9.0.75.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.4.9.0.75.99 ..... CORRECAO MONETARIA OP.CRED.POR ANTEC.RECEITA
4.4.9.0.91.00 SENTENCAS JUDICIARIAS
4.4.9.0.91.01 ..... SENTENCAS P/CREDITOS NAO ALIMENTICIOS
4.4.9.0.91.90 ..... SENTENCAS DE OUTROS PODERES
4.4.9.0.91.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.4.9.0.91.99 ..... SENTENCAS DIVERSAS
4.4.9.0.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
4.4.9.0.92.52 ..... EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE
4.4.9.0.92.61 ..... AQUISICOES DE IMOVEIS
4.4.9.0.92.62 ..... OBRAS E INSTALACOES
4.4.9.0.92.64 ..... AQUIS.DE TITULOS REPRES. DE CAPITAL JA INTEGR
4.4.9.0.92.90 ..... DESPESA DOS PODERES
4.4.9.0.92.99 ..... OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
4.4.9.0.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
4.4.9.0.93.01 ..... INDENIZACOES
4.4.9.0.93.02 ..... RESTITUICOES
4.4.9.0.93.90 ..... DESPESA DOS PODERES
4.4.9.0.93.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.4.9.0.93.99 ..... DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES
4.4.9.0.99.00 REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL
4.4.9.0.99.11 ..... VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
4.4.9.0.99.14 ..... DIARIAS-PESSOAL CIVIL
4.4.9.0.99.16 ..... OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
4.4.9.0.99.30 ..... MATERIAL DE CONSUMO
4.4.9.0.99.36 ..... OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
4.4.9.0.99.39 ..... OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
4.4.9.0.99.52 ..... EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE
4.4.9.0.99.61 ..... AQUISICOES DE IMOVEIS
4.4.9.0.99.64 ..... AQUIS.DE TITULOS REPRES.DE CAP.JA INTEGRALIZA
4.4.9.0.99.90 ..... DESPESA DOS PODERES
4.4.9.0.99.92 ..... DESP.REG.EXC.ESPECIAL/DESP.DE EXERC.ANTERIOR
4.4.9.0.99.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.4.9.1.00.00 APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT
4.4.9.1.20.00 AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
4.4.9.1.20.01 ..... AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
4.4.9.1.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.5.0.0.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS
4.5.5.0.00.00 TRANSF. A INST. PRIVADA S/ FINS LUCRATIVO
4.5.5.0.42.00 AUXILIOS
4.5.5.0.42.01 ..... AUXILIOS
4.5.5.0.66.00 CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO
4.5.5.0.66.01 ..... CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO
4.5.6.7.00.00 EXECUçãO DE CONTRATOS DE PPP.
4.5.6.7.82.00 APORTE DE RECURSOS PARA PPP
4.5.6.7.83.00 DESPESA CAPITAL DECORRENTES DE PPP
4.5.9.0.00.00 APLICACOES DIRETAS
4.5.9.0.61.00 AQUISICAO DE IMOVEIS USADOS
4.5.9.0.61.01 ..... AQUIS.DE IMOVEIS P/USO DA ADM EST/MUN.JA UTIL
4.5.9.0.61.02 ..... AQUIS. DE IMOVEIS P/USO COMUM DO POVO NAO IMO
4.5.9.0.61.03 ..... TERRENOS
4.5.9.0.61.90 ..... DESPESA DOS PODERES
4.5.9.0.61.99 ..... OUTRAS AQUISICOES DE IMOVEIS
4.5.9.0.62.00 AQUISICAO DE BENS PARA REVENDA
4.5.9.0.62.01 ..... BENS IMOVEL PARA REVENDA
4.5.9.0.62.90 ..... DESPESA DOS PODERES
4.5.9.0.62.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.5.9.0.62.99 ..... OUTROS BENS PARA REVENDA
4.5.9.0.63.00 AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO
4.5.9.0.63.90 ..... DESPESA DOS PODERES
4.5.9.0.63.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.5.9.0.63.99 ..... DIVERSAS AQUISICOES DE TITULOS DE CREDITO
4.5.9.0.64.00 AQUISICAO TIT.REPRES.DE CAP.JA INTEGRALIZADO

| | |
|---|---|
| 4.5.9.0.64.19 | ..... AQUIS DE TITUL.REPRES.DE CAP.JA INTEG.(TELPE) |
| 4.5.9.0.64.40 | ..... CONC.DE DIREITO DE USO(LINHA TELEFONICA) |
| 4.5.9.0.64.90 | ..... DESPESA DOS PODERES |
| 4.5.9.0.64.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 4.5.9.0.64.99 | ..... OUTROS BENS INTANGIVEIS |
| 4.5.9.0.65.00 | CONSTIT. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS |
| 4.5.9.0.65.01 | ..... PARTIC. CONST. CAPITAL DE EMPRESAS |
| 4.5.9.0.65.90 | ..... DESPESA DOS PODERES |
| 4.5.9.0.65.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 4.5.9.0.65.99 | ..... OUTRAS EMPRESAS |
| 4.5.9.0.66.00 | CONCESSAO DE EMPRESTIMOS |
| 4.5.9.0.66.01 | ..... EMPRESTIMOS CONCEDIDOS |
| 4.5.9.0.66.02 | ..... FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS |
| 4.5.9.0.66.90 | ..... DESPESA DOS PODERES |
| 4.5.9.0.66.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 4.5.9.0.66.99 | ..... OUTROS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS |
| 4.5.9.0.71.00 | PRINCIPAL DA DíVIDA CONTRATUAL RESGATADO |
| 4.5.9.0.71.01 | ..... PRINCIPAL DA DíVIDA CONTRATUAL RESGATADO |
| 4.5.9.0.91.00 | SENTENCAS JUDICIARIAS |
| 4.5.9.0.91.01 | ..... SENTENCAS P/CREDITOS NAO ALIMENTICIOS |
| 4.5.9.0.91.90 | ..... SENTENCAS DE OUTROS PODERES |
| 4.5.9.0.91.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 4.5.9.1.00.00 | AQUISICOES D IMOVEIS |
| 4.5.9.1.61.00 | AQUISICOES DE IMOVEIS |
| 4.5.9.1.61.01 | ..... EDIFICIOS |
| 4.5.9.1.61.03 | ..... TERRENOS |
| 4.5.9.1.61.06 | ..... SALAS E ESCRITORIOS |
| 4.5.9.1.61.99 | ..... OUTROS BENS IMOVEIS |
| 4.6.0.0.00.00 | AMORTIZACAO DE DIVIDA |
| 4.6.2.0.00.00 | TRANSFERENCIAS A UNIAO |
| 4.6.2.0.42.00 | AUXILIOS |
| 4.6.2.0.42.01 | ..... AUXILIOS A EMPRESAS PUBLICAS |
| 4.6.2.0.42.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 4.6.9.0.00.00 | APLICACOES DIRETAS |
| 4.6.9.0.65.00 | CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESA |
| 4.6.9.0.65.01 | ..... CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRE |
| 4.6.9.0.65.99 | ..... OUTRAS CONSTIT.E AUM.DE CAPITAL |
| 4.6.9.0.71.00 | PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO |
| 4.6.9.0.71.01 | AMORTIZACAO DA DIVIDA POR CONTRATO |
| 4.6.9.0.71.02 | AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRAIDA COM GOVERNOS |
| 4.6.9.0.71.05 | ..... CT0270080 - PAC I - PORTO VELHO |
| 4.6.9.0.71.06 | ..... CT27081- PEF - I |
| 4.6.9.0.71.07 | ..... CT0270084 - PEF II |
| 4.6.9.0.71.08 | ..... CT0270085 - PIDISE |
| 4.6.9.0.71.09 | ..... CT0270086 PROINVEST |
| 4.6.9.0.71.10 | ..... CT0270096 - PAC II |
| 4.6.9.0.71.11 | ..... CT0270087 - PROFISCO I |
| 4.6.9.0.71.12 | ..... CT0270090 - IPERON 02713/2013 |
| 4.6.9.0.71.13 | ..... CT0270092 - IPERON 02756/2013 |
| 4.6.9.0.71.14 | ..... CT0270094 - IPERON 02757/2013 |
| 4.6.9.0.71.41 | ..... CT0270097 - IPERON 805/2014 |
| 4.6.9.0.71.51 | ..... CT0270098 - IPERON 0804/2014 |
| 4.6.9.0.71.52 | ..... CT0270101 - IPERON 0751/2016 |
| 4.6.9.0.71.53 | ..... CT0270059 - DIV ALE JUNTO AO IPERON |
| 4.6.9.0.71.60 | ..... CT0270109 - PERT/CDHUR DEV PREVID |
| 4.6.9.0.71.61 | ..... CT0270106 - PERT/CEPRORD PREV |
| 4.6.9.0.71.62 | ..... CT0270103 - EMATER PREVIDENCIA |
| 4.6.9.0.71.63 | ..... CT0270006 - LEI 8727 - COHAB |
| 4.6.9.0.71.64 | ..... CT0270008 - LEI 8727 - BERON |
| 4.6.9.0.71.65 | ..... CT0270088 - BERON REFIS |
| 4.6.9.0.71.66 | ..... CT0270089 - CEPRORD REFIS |
| 4.6.9.0.71.67 | ..... CT0270108 - PERT/CEPROD DEMAIS DEB. |
| 4.6.9.0.71.68 | ..... CT0270110 - PERT/BERON DEMAIS DEV |
| 4.6.9.0.71.69 | ..... CT0270010 - BERON - LEI 9496/97 |
| 4.6.9.0.71.70 | ..... CT0270102 - EMATER PARCELAMENTO FGTS |
| 4.6.9.0.71.71 | ..... CT0270105 EMATER/INDENIZACOES CLT /PGFN |
| 4.6.9.0.71.72 | ..... CT0027102 - PASEP PARCELAMENTO (PERT) |
| 4.6.9.0.71.73 | ..... CT270101 IPERON 00751/2016 CT101 |
| 4.6.9.0.71.74 | ..... CT270113 PERT/FGTS BERON PARC. UNICA |
| 4.6.9.0.71.75 | ..... PERT/FGTS CDHUR PAR. UNICA |
| 4.6.9.0.71.76 | ..... CT270115 LEI 13.496 - PERT FGTS |
| 4.6.9.0.71.77 | ..... CT0270116 MULTA-FGTS EMATER |
| 4.6.9.0.71.78 | ..... CT0270117 BERON REFIS D.DEBIT |
| 4.6.9.0.71.90 | ..... DESPESA DOS PODERES |
| 4.6.9.0.71.98 | ..... RESTOS A PAGAR |

| | |
|---|---|
| 4.6.9.0.71.99 | ..... OUTRAS AMORTIZACOES DA DIVIDA CONTRATADA |
| 4.6.9.0.72.00 | PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIARIA |
| 4.6.9.0.72.01 | ..... RESGATE DA DIVIDA MOBILIARIA |
| 4.6.9.0.72.98 | ..... RESTOS A PAGR |
| 4.6.9.0.73.00 | COORECAO MONET.E CAMBIAL DA DIV. POR CONTRATO |
| 4.6.9.0.73.01 | ..... CORRECAO MONET. E CAMB.DA DIVIDA P/CONTRATO |
| 4.6.9.0.73.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 4.6.9.0.74.00 | CORRECAO MONET. CAMB. DA DIVIDA MOBILIARIA |
| 4.6.9.0.74.01 | ..... CORRECAO MONET. CAMB DA DIVIDA MOBILIARIA |
| 4.6.9.0.74.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 4.6.9.0.91.00 | SENTENCAS JUDICIAIS |
| 4.6.9.0.91.01 | ..... SENTENCAS JUDICIAIS |
| 4.6.9.0.91.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 4.6.9.0.92.00 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES |
| 4.6.9.0.92.01 | ..... DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES |
| 4.6.9.0.92.98 | ..... RESTOS A PAGAR |
| 4.9.0.0.00.00 | OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL |
| 9.0.0.0.00.00 | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| 9.9.0.0.00.00 | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| 9.9.9.0.00.00 | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| 9.9.9.9.00.00 | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| 9.9.9.9.99.00 | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| 9.9.9.9.99.99 | ..... RESERVA DE CONTINGENCIA |

Porto Velho, 26 de março de 2019.
**Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios-SIAFEM/RO**

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiro
CRC RO-08871/0-6
Conferido por: Héverton Almeida de Andrade
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO 006502/0-3
Revisado por: Laila Rodrigues Rocha
Diretoria Central de Contabilidade
CRC RO 8864-0
Revisado por: Ednaldo de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO 007125
Jurandir Claudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Documento assinado eletronicamente por **Laila Rodrigues Rocha**, **Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Gomes de Paiva Sodre**, **Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Superintendente**, em 28/03/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Héverton Almeida de Andrade**, **Contador(a)**, em 28/03/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suze Lane de Assunção**, **Contadora**, em 29/03/2019, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5221071** e o código CRC **42E39844**.

## RELATÓRIO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
CLASSIFICACAO FUNCIONAL-PROGRAMATICA: CODIGO E ESTRUTURA — ANEXO 05 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 1

| CODIGO | DESCRICAO | CODIGO | DESCRICAO | CODIGO | DESCRICAO |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | LEGISLATIVA | | | | |
| | | 031 | ACAO LEGISLATIVA | | |
| | | | | 1027 | ACAO PARLAMENTAR. |
| | | 032 | CONTROLE EXTERNO | | |
| | | | | 1035 | GESTAO DAS ACOES INSTITUCIONAIS DE CONTROLE EXTERNO |
| | | 122 | ADMINISTRACAO GERAL | | |
| | | | | 0000 | OPERACOES ESPECIAIS |
| | | | | 1020 | APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO |
| | | | | 1220 | GESTAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI |
| | | | | 1227 | ESCOLA DO LEGISLATIVO |
| | | | | 1265 | GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS |
| | | | | 2013 | MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO |
| | | 126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | | |
| | | | | 1264 | GESTAO DAS ACOES DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO |
| | | | | 2013 | MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO |
| | | 128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | | |
| | | | | 1227 | ESCOLA DO LEGISLATIVO |
| | | | | 1266 | GESTAO DAS ACOES DE CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO DO CAPITA |
| | | | | 2013 | MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO |
| 02 | JUDICIARIA | | | | |
| | | 061 | ACAO JUDICIARIA | | |
| | | | | 2066 | JUDICIARIO EFETIVO |
| | | 122 | ADMINISTRACAO GERAL | | |
| | | | | 2062 | APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL |
| | | | | 2063 | VALORIZACAO E HUMANIZACAO DA GESTAO DE PESSOAS |
| | | | | 2065 | APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO |
| | | | | 2066 | JUDICIARIO EFETIVO |
| | | | | 2067 | FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA JUDICIARIA |
| | | 126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | | |
| | | | | 2064 | INFRAESTRUTURA E GOVERNANCA DE TIC |
| | | 128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | | |
| | | | | 2062 | APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL |
| | | 131 | COMUNICACAO SOCIAL | | |
| | | | | 2067 | FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA JUDICIARIA |
| | | 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| | | | | 0000 | OPERACOES ESPECIAIS |
| 03 | ESSENCIAL A JUSTICA | | | | |
| | | 091 | DEFESA DA ORDEM JURIDICA | | |
| | | | | 1001 | DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DOS CIDADAOS |
| | | 122 | ADMINISTRACAO GERAL | | |
| | | | | 1280 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO DE RON |
| | | | | 2043 | GESTAO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PUBLICA |
| | | | | 2046 | GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE |
| | | 126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | | |
| | | | | 1280 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO DE RON |
| | | | | 2043 | GESTAO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PUBLICA |
| | | | | 2046 | GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE |
| | | | | 2236 | RONDONIA SEGURA |
| | | 128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | | |
| | | | | 1280 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO DE RON |
| | | | | 2043 | GESTAO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PUBLICA |
| | | | | 2046 | GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE |
| | | 243 | ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCE | | |
| | | | | 2019 | ATENDIMENTO A MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS |
| | | 363 | ENSINO PROFISSIONAL | | |
| | | | | 2236 | RONDONIA SEGURA |
| | | 421 | CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL | | |
| | | | | 1129 | PROGRAMA DE REFORCO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA INFRAESTR |
| | | | | 1242 | MELHORIA E HUMANIZACAO DO SISTEMA PRISIONAL |
| | | 422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D | | |
| | | | | 2043 | GESTAO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PUBLICA |
| | | | | 2045 | ASSISTENCIA JURIDICA, MULTIDISCIPLI |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | NAR, INTEGRAL E GRATUITA |
| | | | 2046 | GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSO RIA PUBLICA DO ESTADO DE |
| | | 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | |
| | | | 0000 | OPERACOES ESPECIAIS |
| 04 | ADMINISTRACAO | | | |
| | | 092 | REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDIC | |
| | | | 1096 | FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISICA DA PGE/RO |
| | | | 1210 | REPRESENTACAO JUDICIAL E CONSULTORI A DO ESTADO DE RONDONIA |
| | | 121 | PLANEJAMENTO E ORCAMENTO | |
| | | | 2041 | GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI CAS |
| | | 122 | ADMINISTRACAO GERAL | |
| | | | 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC UTIVO |
| | | | 1022 | PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECU ARIA LEITEIRA DE RONDONIA |
| | | | 1128 | PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN TO E INCLUSAO SOCIOECONOM |
| | | | 1220 | GESTAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI |
| | | | 1228 | GESTAO DE RECURSOS HUMANOS |
| | | | 1249 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA D E TRANSPORTE E LOGISTICA |
| | | | 1254 | CONSTRUINDO UMA NOVA RONDONIA |
| | | | 1263 | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO |
| | | | 1277 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA |
| | | | 2012 | FISCALIZACAO E REGULACAO DAS AUTARQ UIAS INDIRETAS |
| | | | 2013 | MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO |
| | | | 2036 | GESTAO DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO |
| | | | 2041 | GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI CAS |
| | | | 2049 | RONDONIA ACOLHE |
| | | | 2051 | RONDONIA COMPETITIVA |
| | | | 2071 | PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL |
| | | 123 | ADMINISTRACAO FINANCEIRA | |
| | | | 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC UTIVO |
| | | | 1221 | EQUILIBRIO FISCAL |
| | | | 1277 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA |
| | | | 2051 | RONDONIA COMPETITIVA |
| | | 124 | CONTROLE INTERNO | |
| | | | 2036 | GESTAO DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO |
| | | 126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | |
| | | | 1128 | PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN TO E INCLUSAO SOCIOECONOM |
| | | | 1277 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA |
| | | | 2041 | GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI CAS |
| | | 128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | |
| | | | 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC UTIVO |
| | | | 1128 | PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN TO E INCLUSAO SOCIOECONOM |
| | | | 1228 | GESTAO DE RECURSOS HUMANOS |
| | | | 1232 | PROTECAO AMBIENTAL |
| | | | 1277 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA |
| | | 129 | ADMINISTRACAO DE RECEITAS | |
| | | | 1221 | EQUILIBRIO FISCAL |
| | | 131 | COMUNICACAO SOCIAL | |
| | | | 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC UTIVO |
| | | | 2071 | PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL |
| | | 331 | PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADO | |
| | | | 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC UTIVO |
| | | 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | |
| | | | 2051 | RONDONIA COMPETITIVA |
| | | 605 | ABASTECIMENTO | |
| | | | 1243 | DEFESA CONTRA SINISTRO |
| | | 784 | TRANSPORTE HIDROVIARIO | |
| | | | 2051 | RONDONIA COMPETITIVA |
| | | 845 | TRANSFERENCIAS | |
| | | | 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC UTIVO |
| 06 | SEGURANCA PUBLICA | | | |
| | | 122 | ADMINISTRACAO GERAL | |
| | | | 1128 | PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN TO E INCLUSAO SOCIOECONOM |
| | | | 1243 | DEFESA CONTRA SINISTRO |
| | | | 2020 | SEGURANCA E CIDADANIA |
| | | | 2236 | RONDONIA SEGURA |
| | | 128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | |
| | | | 2020 | SEGURANCA E CIDADANIA |
| | | | 2236 | RONDONIA SEGURA |
| | | 181 | POLICIAMENTO | |
| | | | 1002 | EDUCACAO E SEGURANCA NO TRANSITO |
| | | | 1277 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA |
| | | | 2020 | SEGURANCA E CIDADANIA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 2236 | RONDONIA SEGURA |
| | | 182 | DEFESA CIVIL | | |
| | | | | 1243 | DEFESA CONTRA SINISTRO |
| | | | | 2236 | RONDONIA SEGURA |
| | | 302 | ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI | | |
| | | | | 2020 | SEGURANCA E CIDADANIA |
| | | | | 2236 | RONDONIA SEGURA |
| | | 421 | CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL | | |
| | | | | 2020 | SEGURANCA E CIDADANIA |
| | | | | 2236 | RONDONIA SEGURA |
| 08 | ASSISTENCIA SOCIAL | | | | |
| | | 122 | ADMINISTRACAO GERAL | | |
| | | | | 1128 | PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN TO E INCLUSAO SOCIOECONOM |
| | | | | 1291 | FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREIT |
| | | | | 1292 | PROGRAMA MORADA NOVA |
| | | 243 | ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCE | | |
| | | | | 1294 | FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANT IA DOS DIREITOS DA CRIANC |
| | | 244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA | | |
| | | | | 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC UTIVO |
| | | | | 1121 | PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA |
| | | | | 1290 | PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| | | | | 1291 | FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREIT |
| | | | | 1292 | PROGRAMA MORADA NOVA |
| | | | | 1293 | CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DE AS SISTENCIA SOCIAL |
| | | | | 2072 | PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DO C ONSUMIDOR |
| | | 303 | SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO | | |
| | | | | 2039 | DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS DE PRE VENCAO AS DROGAS |
| | | 481 | HABITACAO RURAL | | |
| | | | | 1292 | PROGRAMA MORADA NOVA |
| | | 482 | HABITACAO URBANA | | |
| 09 | PREVIDENCIA SOCIAL | | | | |
| | | 122 | ADMINISTRACAO GERAL | | |
| | | | | 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC UTIVO |
| | | | | 1277 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA |
| | | 126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | | |
| | | 272 | PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO | | |
| | | | | 1019 | PREVIDENCIA SOCIAL ESTATUTARIA |
| 10 | SAUDE | | | | |
| | | 122 | ADMINISTRACAO GERAL | | |
| | | | | 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC UTIVO |
| | | | | 1093 | GESTAO DA POLITICA DE SAUDE |
| | | | | 1246 | ATENCAO HEMOTERAPICA E HEMATOLOGICA |
| | | | | 1275 | EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE |
| | | | | 2034 | GESTAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| | | | | 2070 | INVESTIMENTOS EM SAUDE |
| | | 126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | | |
| | | | | 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC UTIVO |
| | | 128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | | |
| | | | | 1275 | EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE |
| | | | | 2023 | VIGILANCIA EM SAUDE |
| | | 301 | ATENCAO BASICA | | |
| | | | | 1093 | GESTAO DA POLITICA DE SAUDE |
| | | | | 1128 | PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN TO E INCLUSAO SOCIOECONOM |
| | | | | 2068 | FORTALECIMENTO DA ATENCAO BASICA |
| | | 302 | ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI | | |
| | | | | 1246 | ATENCAO HEMOTERAPICA E HEMATOLOGICA |
| | | | | 2034 | GESTAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| | | | | 2069 | ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS |
| | | 303 | SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO | | |
| | | 304 | VIGILANCIA SANITARIA | | |
| | | | | 2023 | VIGILANCIA EM SAUDE |
| | | 305 | VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | | |
| | | 843 | SERVICO DA DIVIDA INTERNA | | |
| | | | | 0000 | OPERACOES ESPECIAIS |
| 11 | TRABALHO | | | | |
| | | 421 | CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL | | |
| | | | | 1242 | MELHORIA E HUMANIZACAO DO SISTEMA P RISIONAL |
| 12 | EDUCACAO | | | | |
| | | 122 | ADMINISTRACAO GERAL | | |
| | | | | 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC UTIVO |
| | | | | 1063 | EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA |
| | | 126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | | |
| | | | | 1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO |
| | | 128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | | |
| | | | | 1277 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA |
| | | 131 | COMUNICACAO SOCIAL | | |
| | | | | 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC UTIVO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 361 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| | | | | 1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO |
| | | | | 1269 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO B ASICA |
| | | 362 | ENSINO MEDIO | | |
| | | | | 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC UTIVO |
| | | | | 1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO |
| | | | | 1269 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO B ASICA |
| | | 363 | ENSINO PROFISSIONAL | | |
| | | | | 1063 | EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA |
| | | | | 1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO |
| | | | | 1101 | FORTALECIMENTO DAS MODALIDADES TEMA TICAS ESPECIAIS |
| | | | | 1242 | MELHORIA E HUMANIZACAO DO SISTEMA P RISIONAL |
| | | | | 2236 | RONDONIA SEGURA |
| | | 366 | EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS | | |
| | | | | 1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO |
| | | | | 1101 | FORTALECIMENTO DAS MODALIDADES TEMA TICAS ESPECIAIS |
| | | | | 1269 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO B ASICA |
| | | 367 | EDUCACAO ESPECIAL | | |
| | | | | 1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO |
| | | | | 1101 | FORTALECIMENTO DAS MODALIDADES TEMA TICAS ESPECIAIS |
| | | 368 | EDUCACAO BASICA | | |
| | | | | 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC UTIVO |
| | | | | 1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO |
| | | | | 1095 | FORTALECER A EDUCACAO FISICA DESPOR TO E CULTURA ESCOLAR |
| | | | | 1101 | FORTALECIMENTO DAS MODALIDADES TEMA TICAS ESPECIAIS |
| | | | | 1128 | PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN TO E INCLUSAO SOCIOECONOM |
| | | | | 1214 | FORTALECIMENTO DA GESTAO E DO DESEM PENHO EDUCACIONAL |
| | | | | 1269 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO B ASICA |
| | | | | 1277 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA |
| | | 843 | SERVICO DA DIVIDA INTERNA | | |
| | | | | 0000 | OPERACOES ESPECIAIS |
| 13 | CULTURA | | | | |
| | | 122 | ADMINISTRACAO GERAL | | |
| | | | | 1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC UTIVO |
| | | 366 | EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS | | |
| | | | | 1064 | DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE |
| | | 392 | DIFUSAO CULTURAL | | |
| | | | | 1132 | DESENVOLVIMENTO DO PATRIMONIO CULTU RAL |
| | | | | 1215 | DESENVOLVIMENTO CULTURAL |
| | | 422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D | | |
| | | | | 1064 | DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE |
| 14 | DIREITOS DA CIDADANIA | | | | |
| | | | | 1130 | RECOMECAR |
| | | | | 1131 | PUBLICIDADE PREVENTIVA |
| | | | | 2049 | RONDONIA ACOLHE |
| 15 | URBANISMO | | | | |
| | | 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | |
| | | | | 1254 | CONSTRUINDO UMA NOVA RONDONIA |
| | | 572 | DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGEN | | |
| 17 | SANEAMENTO | | | | |
| | | 511 | SANEAMENTO BASICO RURAL | | |
| | | | | 2041 | GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI CAS |
| | | 512 | SANEAMENTO BASICO URBANO | | |
| | | | | 2050 | GESTAO DO PAC E OBRAS DE SANEAMENTO |
| 18 | GESTAO AMBIENTAL | | | | |
| | | 122 | ADMINISTRACAO GERAL | | |
| | | | | 1232 | PROTECAO AMBIENTAL |
| | | 125 | NORMATIZACAO E FISCALIZACAO | | |
| | | | | 1075 | GESTAO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL |
| | | | | 1232 | PROTECAO AMBIENTAL |
| | | | | 1235 | GESTAO DE RECURSOS NATURAIS. |
| | | 541 | PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL | | |
| | | | | 1075 | GESTAO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL |
| | | | | 1232 | PROTECAO AMBIENTAL |
| | | 542 | CONTROLE AMBIENTAL | | |
| | | | | 1075 | GESTAO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL |
| | | | | 1232 | PROTECAO AMBIENTAL |
| | | | | 1235 | GESTAO DE RECURSOS NATURAIS. |
| | | | | 2018 | DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAV EL |
| 19 | CIENCIA E TECNOLOGIA | | | | |
| | | 122 | ADMINISTRACAO GERAL | | |
| | | | | 1119 | C & T E COOPERACAO PARA O DESENVOL VIMENTO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 572 | DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGEN | | |
| | | 573 | DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO | | |
| | | | | 1128 | PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN TO E INCLUSAO SOCIOECONOM |
| | | | | 2041 | GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI CAS |
| 20 | AGRICULTURA | | | | |
| | | 061 | ACAO JUDICIARIA | | |
| | | | | 1243 | DEFESA CONTRA SINISTRO |
| | | 122 | ADMINISTRACAO GERAL | | |
| | | | | 1224 | PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPEC UARIA |
| | | | | 2024 | FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL IAR |
| | | 244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA | | |
| | | | | 2055 | PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PRODU CAO AGROINDUSTRIAL - PROV |
| | | 482 | HABITACAO URBANA | | |
| | | | | 1244 | PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZACAO FUNDIARIA - TITULO JA |
| | | | | 2051 | RONDONIA COMPETITIVA |
| | | 543 | RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS | | |
| | | | | 1021 | DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUT IVA AGROPECUARIA |
| | | 605 | ABASTECIMENTO | | |
| | | | | 1128 | PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN TO E INCLUSAO SOCIOECONOM |
| | | | | 2037 | DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMI LIAR |
| | | 606 | EXTENSAO RURAL | | |
| | | | | 1241 | PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CREDITO FUNDIARIO |
| | | | | 2024 | FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL IAR |
| | | 608 | PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA | | |
| | | | | 1021 | DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUT IVA AGROPECUARIA |
| | | | | 1022 | PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECU ARIA LEITEIRA DE RONDONIA |
| | | | | 1024 | DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA |
| | | | | 1202 | AGROECOLOGIA E PRODUCAO ORGANICA |
| | | | | 2037 | DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMI LIAR |
| | | | | 2053 | CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E P ESCA |
| | | 609 | DEFESA AGROPECUARIA | | |
| | | | | 1223 | PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMA L |
| | | | | 1224 | PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPEC UARIA |
| | | 661 | PROMOCAO INDUSTRIAL | | |
| | | | | 2055 | PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PRODU CAO AGROINDUSTRIAL - PROV |
| | | 692 | COMERCIALIZACAO | | |
| | | | | 2037 | DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMI LIAR |
| | | | | 2055 | PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PRODU CAO AGROINDUSTRIAL - PROV |
| 21 | ORGANIZACAO AGRARIA | | | | |
| | | 631 | REFORMA AGRARIA | | |
| | | | | 1234 | REGULARIZA RONDONIA |
| | | | | 1241 | PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CREDITO FUNDIARIO |
| 22 | INDUSTRIA | | | | |
| | | 662 | PRODUCAO INDUSTRIAL | | |
| | | | | 2051 | RONDONIA COMPETITIVA |
| 23 | COMERCIO E SERVICOS | | | | |
| | | 244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA | | |
| | | | | 1291 | FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREIT |
| | | 693 | COMERCIO EXTERIOR | | |
| | | | | 2051 | RONDONIA COMPETITIVA |
| | | 694 | SERVICOS FINANCEIROS | | |
| | | 695 | TURISMO | | |
| | | | | 1128 | PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN TO E INCLUSAO SOCIOECONOM |
| | | | | 1263 | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO |
| 26 | TRANSPORTE | | | | |
| | | 452 | SERVICOS URBANOS | | |
| | | | | 2057 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA U RBANA |
| | | 781 | TRANSPORTE AEREO | | |
| | | | | 1249 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA D E TRANSPORTE E LOGISTICA |
| | | 782 | TRANSPORTE RODOVIARIO | | |
| | | | | 1129 | PROGRAMA DE REFORCO AO DESENVOLVIME NTO SOCIAL E DA INFRAESTR |
| | | | | 1249 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA D E TRANSPORTE E LOGISTICA |
| 27 | DESPORTO E LAZER | | | | |
| | | 811 | DESPORTO DE RENDIMENTO | | |
| | | | | 1216 | DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER |
| | | 812 | DESPORTO COMUNITARIO | | |
| 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 843 | SERVICO DA DIVIDA INTERNA | |
| | | | 0000 OPERACOES ESPECIAIS |
| | 845 | TRANSFERENCIAS | |
| | | | 1015 GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO |
| | | | 2051 RONDONIA COMPETITIVA |
| | 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | |
| | | | 0000 OPERACOES ESPECIAIS |
| 99 RESERVA DE CONTINGENCIA | | | |
| | 999 | RESERVA DE CONTINGENCIA | |
| | | | 1015 GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO |

Porto Velho, 26 de março de 2019.
**Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios-SIAFEM/RO**

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiro
CRC RO-08871/0-6
Conferido por: Héverton Almeida de Andrade
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO 006502/0-3
Revisado por: Laila Rodrigues Rocha
Diretoria Central de Contabilidade
CRC RO 8864-0
Revisado por: Ednaldo de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO 007125
Jurandir Claudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Documento assinado eletronicamente por **Laila Rodrigues Rocha**, **Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Gomes de Paiva Sodre**, **Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Superintendente**, em 28/03/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Héverton Almeida de Andrade**, **Contador(a)**, em 28/03/2019, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suze Lane de Assunção**, **Contadora**, em 29/03/2019, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5221196** e o código CRC **660CE8B1**.

## RELATÓRIO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA UNIDADE ORCAMENTARIA POR FUNCOES,SUBFUNCOES E PROGRAMAS — ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 1

ORGAO 01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
UO 01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | LEGISLATIVA | 34.767.960,07 | 207.371.156,59 | 1.544.657,25 | 243.683.773,91 |
| 01.031 | ACAO LEGISLATIVA | | 5.336.077,70 | | 5.336.077,70 |
| 01.031.1027 | ACAO PARLAMENTAR. | | 5.336.077,70 | | 5.336.077,70 |
| 01.122 | ADMINISTRACAO GERAL | 31.769.352,64 | 199.839.500,06 | 1.544.657,25 | 233.153.509,95 |
| 01.122.0000 | OPERACOES ESPECIAIS | | | 1.544.657,25 | 1.544.657,25 |
| 01.122.1020 | APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGIS | 2.074.950,00 | 199.252.513,30 | | 201.327.463,30 |
| 01.122.1227 | ESCOLA DO LEGISLATIVO | | 586.986,76 | | 586.986,76 |
| 01.122.2013 | MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO | 29.694.402,64 | | | 29.694.402,64 |
| 01.126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 2.998.607,43 | | | 2.998.607,43 |
| 01.126.2013 | MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO | 2.998.607,43 | | | 2.998.607,43 |
| 01.128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | | 2.195.578,83 | | 2.195.578,83 |
| 01.128.2013 | MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO | | 2.195.578,83 | | 2.195.578,83 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | | | 1.025.180,47 | 1.025.180,47 |
| 28.843 | SERVICO DA DIVIDA INTERNA | | | 1.025.180,47 | 1.025.180,47 |
| 28.843.0000 | OPERACOES ESPECIAIS | | | 1.025.180,47 | 1.025.180,47 |
| | TOTAL DA U.O. | 34.767.960,07 | 207.371.156,59 | 2.569.837,72 | 244.708.954,38 |

ORGAO 02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA
UO 02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | LEGISLATIVA | 4.899.708,63 | 107.509.863,71 | | 112.409.572,34 |
| 01.032 | CONTROLE EXTERNO | | 753.664,56 | | 753.664,56 |
| 01.032.1035 | GESTAO DAS ACOES INSTITUCIONAIS DE | | 753.664,56 | | 753.664,56 |
| 01.122 | ADMINISTRACAO GERAL | 969.538,29 | 100.254.366,39 | | 101.223.904,68 |
| 01.122.1265 | GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV | 969.538,29 | 100.254.366,39 | | 101.223.904,68 |
| 01.126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 3.930.170,34 | 2.097.889,08 | | 6.028.059,42 |
| 01.126.1264 | GESTAO DAS ACOES DE TECNOLOGIA DA I | 3.930.170,34 | 2.097.889,08 | | 6.028.059,42 |
| 01.128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | | 4.403.943,68 | | 4.403.943,68 |
| 01.128.1266 | GESTAO DAS ACOES DE CAPACITACAO E | | 4.403.943,68 | | 4.403.943,68 |
| 09 | PREVIDENCIA SOCIAL | | 19.079.628,52 | | 19.079.628,52 |
| 09.272 | PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO | | 19.079.628,52 | | 19.079.628,52 |
| 09.272.1019 | PREVIDENCIA SOCIAL ESTATUTARIA | | 19.079.628,52 | | 19.079.628,52 |
| | TOTAL DA U.O. | 4.899.708,63 | 126.589.492,23 | | 131.489.200,86 |

ORGAO 02.011 FDI/TC
UO 02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | LEGISLATIVA | | 1.578.484,99 | | 1.578.484,99 |
| 01.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 1.578.484,99 | | 1.578.484,99 |
| 01.122.1220 | GESTAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO | | 1.578.484,99 | | 1.578.484,99 |
| | TOTAL DA U.O. | | 1.578.484,99 | | 1.578.484,99 |

ORGAO 03.001 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA
UO 03.001 TRIBUNAL DE JUSTICA

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | JUDICIARIA | | 556.415.421,43 | 93.558.281,42 | 649.973.702,85 |
| 02.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 556.415.421,43 | | 556.415.421,43 |
| 02.122.2063 | VALORIZACAO E HUMANIZACAO DA GESTAO | | 547.817.242,90 | | 547.817.242,90 |
| 02.122.2066 | JUDICIARIO EFETIVO | | 3.085.372,91 | | 3.085.372,91 |
| 02.122.2067 | FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA JUDICI | | 5.512.805,62 | | 5.512.805,62 |
| 02.846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | | 93.558.281,42 | 93.558.281,42 |
| 02.846.0000 | OPERACOES ESPECIAIS | | | 93.558.281,42 | 93.558.281,42 |
| 09 | PREVIDENCIA SOCIAL | | 91.950.520,06 | | 91.950.520,06 |
| 09.272 | PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO | | 91.950.520,06 | | 91.950.520,06 |
| 09.272.1019 | PREVIDENCIA SOCIAL ESTATUTARIA | | 91.950.520,06 | | 91.950.520,06 |
| | TOTAL DA U.O. | | 648.365.941,49 | 93.558.281,42 | 741.924.222,91 |

ORGAO 03.011 FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS
UO 03.011 FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | JUDICIARIA | 35.995.614,82 | 60.015.350,89 | 130.978,13 | 96.141.943,84 |
| 02.061 | ACAO JUDICIARIA | 1.615.799,02 | 3.874.314,51 | | 5.490.113,53 |
| 02.061.2066 | JUDICIARIO EFETIVO | 1.615.799,02 | 3.874.314,51 | | 5.490.113,53 |
| 02.122 | ADMINISTRACAO GERAL | 22.186.471,62 | 40.511.281,46 | | 62.697.753,08 |
| 02.122.2062 | APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL | | 953.564,21 | | 953.564,21 |
| 02.122.2063 | VALORIZACAO E HUMANIZACAO DA GESTAO | 1.646.984,40 | | | 1.646.984,40 |
| 02.122.2065 | APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO | 17.131.411,29 | 10.531.280,82 | | 27.662.692,11 |
| 02.122.2067 | FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA JUDICI | 3.408.075,93 | 29.026.436,43 | | 32.434.512,36 |
| 02.126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 6.225.373,59 | 15.629.754,92 | | 21.855.128,51 |
| 02.126.2064 | INFRAESTRUTURA E GOVERNANCA DE TIC | 6.225.373,59 | 15.629.754,92 | | 21.855.128,51 |
| 02.128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | 5.742.101,56 | | | 5.742.101,56 |
| 02.128.2062 | APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL | 5.742.101,56 | | | 5.742.101,56 |
| 02.131 | COMUNICACAO SOCIAL | 225.869,03 | | | 225.869,03 |
| 02.131.2067 | FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA JUDICI | 225.869,03 | | | 225.869,03 |
| 02.846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | | 130.978,13 | 130.978,13 |
| 02.846.0000 | OPERACOES ESPECIAIS | | | 130.978,13 | 130.978,13 |
| | TOTAL DA U.O. | 35.995.614,82 | 60.015.350,89 | 130.978,13 | 96.141.943,84 |



ORGAO 11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
UO 11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | ADMINISTRACAO | | 42.248.892,88 | | 42.248.892,88 |
| 04.092 | REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDIC | | 3.192,00 | | 3.192,00 |
| 04.092.1210 | REPRESENTACAO JUDICIAL E CONSULTORI | | 3.192,00 | | 3.192,00 |
| 04.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 42.245.700,88 | | 42.245.700,88 |
| 04.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 42.245.700,88 | | 42.245.700,88 |
| | TOTAL DA U.O. | | 42.248.892,88 | | 42.248.892,88 |

ORGAO 11.004 SUPERINTENDêNCIA ESTADUAL DE TURISMO
UO 11.004 SUPERINTENDêNCIA ESTADUAL DE TURISMO

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | ADMINISTRACAO | | 1.494.922,65 | | 1.494.922,65 |
| 04.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 1.494.922,65 | | 1.494.922,65 |
| 04.122.1263 | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | | 1.494.922,65 | | 1.494.922,65 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | COMERCIO E SERVICOS | | 610.515,73 | | 610.515,73 |
| 23.695 | TURISMO | | 610.515,73 | | 610.515,73 |
| 23.695.1263 | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | | 610.515,73 | | 610.515,73 |
| | TOTAL DA U.O. | | 2.105.438,38 | | 2.105.438,38 |

ORGAO 11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
UO 11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | ADMINISTRACAO | | 5.642.814,35 | | 5.642.814,35 |
| 04.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 5.566.709,35 | | 5.566.709,35 |
| 04.122.2036 | GESTAO DO CONTROLE INTERNO DO PODER | | 5.566.709,35 | | 5.566.709,35 |
| 04.124 | CONTROLE INTERNO | | 76.105,00 | | 76.105,00 |
| 04.124.2036 | GESTAO DO CONTROLE INTERNO DO PODER | | 76.105,00 | | 76.105,00 |
| | TOTAL DA U.O. | | 5.642.814,35 | | 5.642.814,35 |

ORGAO 11.006 SUPERINTEND. EST. DES. ECON. E INFRAESTRUTURA
UO 11.006 SUPERINTEND. EST. DES. ECON. E INFRAESTRUTURA

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | ADMINISTRACAO | | 526.767,80 | 170.000,00 | 696.767,80 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA UNIDADE ORCAMENTARIA POR FUNCOES,SUBFUNCOES E PROGRAMAS — ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 4

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 526.767,80 | | 526.767,80 |
| 04.122.2051 | RONDONIA COMPETITIVA | | 526.767,80 | | 526.767,80 |
| 04.845 | TRANSFERENCIAS | | | 170.000,00 | 170.000,00 |
| 04.845.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | | 170.000,00 | 170.000,00 |
| 21 | ORGANIZACAO AGRARIA | | 44.999,99 | | 44.999,99 |
| 21.631 | REFORMA AGRARIA | | 44.999,99 | | 44.999,99 |
| 21.631.1234 | REGULARIZA RONDONIA | | 44.999,99 | | 44.999,99 |
| 22 | INDUSTRIA | 312.500,00 | | | 312.500,00 |
| 22.662 | PRODUCAO INDUSTRIAL | 312.500,00 | | | 312.500,00 |
| 22.662.2051 | RONDONIA COMPETITIVA | 312.500,00 | | | 312.500,00 |
| 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | | | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 28.845 | TRANSFERENCIAS | | | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 28.845.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| | TOTAL DA U.O. | 312.500,00 | 571.767,79 | 1.170.000,00 | 2.054.267,79 |

ORGAO 11.007 ESTADO PARA RESULTADO - EPR
UO 11.007 ESTADO PARA RESULTADO - EPR

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | ADMINISTRACAO | | 17.390.002,71 | | 17.390.002,71 |
| 04.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 12.592.975,67 | | 12.592.975,67 |
| 04.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 12.592.975,67 | | 12.592.975,67 |
| 04.126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | | 4.797.027,04 | | 4.797.027,04 |
| 04.126.2041 | GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI | | 4.797.027,04 | | 4.797.027,04 |
| 08 | ASSISTENCIA SOCIAL | | 796.391,59 | | 796.391,59 |
| 08.244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA | | 796.391,59 | | 796.391,59 |
| 08.244.1121 | PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA | | 796.391,59 | | 796.391,59 |
| 23 | COMERCIO E SERVICOS | | 3.100.000,00 | | 3.100.000,00 |
| 23.694 | SERVICOS FINANCEIROS | | 3.100.000,00 | | 3.100.000,00 |
| 23.694.2051 | RONDONIA COMPETITIVA | | 3.100.000,00 | | 3.100.000,00 |
| | TOTAL DA U.O. | | 21.286.394,30 | | 21.286.394,30 |

ORGAO 11.009 SUPERINT GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINIST.
UO 11.009 SUPERINTENDENCIA G.SUP,LOG.GAST.P.ESSENCIAIS

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | ADMINISTRACAO | | 85.886.146,54 | | 85.886.146,54 |
| 04.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 85.659.379,30 | | 85.659.379,30 |
| 04.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 71.029.602,36 | | 71.029.602,36 |
| 04.122.2071 | PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL | | 14.629.776,94 | | 14.629.776,94 |
| 04.131 | COMUNICACAO SOCIAL | | 226.767,24 | | 226.767,24 |
| 04.131.2071 | PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL | | 226.767,24 | | 226.767,24 |
| 17 | SANEAMENTO | 73.563.984,68 | | | 73.563.984,68 |
| 17.512 | SANEAMENTO BASICO URBANO | 73.563.984,68 | | | 73.563.984,68 |
| 17.512.2050 | GESTAO DO PAC E OBRAS DE SANEAMENTO | 73.563.984,68 | | | 73.563.984,68 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA UNIDADE ORCAMENTARIA POR FUNCOES,SUBFUNCOES E PROGRAMAS — ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 5

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | TOTAL DA U.O. | 73.563.984,68 | 85.886.146,54 | | 159.450.131,22 |

ORGAO 11.010 FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO
UO 11.010 FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | ADMINISTRACAO | | 4.770.697,65 | | 4.770.697,65 |
| 04.092 | REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDIC | | 4.359.031,93 | | 4.359.031,93 |
| 04.092.1096 | FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISICA | | 4.359.031,93 | | 4.359.031,93 |
| 04.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 411.665,72 | | 411.665,72 |
| 04.122.1277 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA | | 411.665,72 | | 411.665,72 |
| | TOTAL DA U.O. | | 4.770.697,65 | | 4.770.697,65 |

ORGAO 11.013 FUNDO INVEST E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO RO
UO 11.013 FUNDO INVEST E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO RO

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | ADMINISTRACAO | 1.928.781,64 | | | 1.928.781,64 |
| 04.784 | TRANSPORTE HIDROVIARIO | 1.928.781,64 | | | 1.928.781,64 |
| 04.784.2051 | RONDONIA COMPETITIVA | 1.928.781,64 | | | 1.928.781,64 |
| 23 | COMERCIO E SERVICOS | | 11.917.962,52 | | 11.917.962,52 |
| 23.694 | SERVICOS FINANCEIROS | | 11.917.962,52 | | 11.917.962,52 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 23.694.2051 | RONDONIA COMPETITIVA | | 11.917.962,52 | | 11.917.962,52 |
| | TOTAL DA U.O. | 1.928.781,64 | 11.917.962,52 | | 13.846.744,16 |

ORGAO 11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDôNIA
UO 11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDôNIA

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | ADMINISTRACAO | 2.225.152,37 | 7.329.973,88 | 84.998,26 | 9.640.124,51 |
| 04.122 | ADMINISTRACAO GERAL | 2.225.152,37 | 7.307.733,88 | | 9.532.886,25 |
| 04.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | 375.914,99 | 7.307.733,88 | | 7.683.648,87 |
| 04.122.1277 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA | 1.849.237,38 | | | 1.849.237,38 |
| 04.128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | | 22.240,00 | | 22.240,00 |
| 04.128.1277 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA | | 22.240,00 | | 22.240,00 |
| 04.331 | PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADO | | | 84.998,26 | 84.998,26 |
| 04.331.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | | 84.998,26 | 84.998,26 |
| | TOTAL DA U.O. | 2.225.152,37 | 7.329.973,88 | 84.998,26 | 9.640.124,51 |



ORGAO 11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
UO 11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | ADMINISTRACAO | 161.063,76 | 3.354.155,29 | | 3.515.219,05 |
| 04.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 2.843.478,11 | | 2.843.478,11 |
| 04.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 2.843.478,11 | | 2.843.478,11 |
| 04.123 | ADMINISTRACAO FINANCEIRA | | 510.677,18 | | 510.677,18 |
| 04.123.2051 | RONDONIA COMPETITIVA | | 510.677,18 | | 510.677,18 |
| 04.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | 161.063,76 | | | 161.063,76 |
| 04.451.2051 | RONDONIA COMPETITIVA | 161.063,76 | | | 161.063,76 |
| | TOTAL DA U.O. | 161.063,76 | 3.354.155,29 | | 3.515.219,05 |

ORGAO 11.025 DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI
UO 11.025 DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | ADMINISTRACAO | | 84.102.928,58 | 64.470.714,68 | 148.573.643,26 |
| 04.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 84.102.928,58 | 64.470.714,68 | 148.573.643,26 |
| 04.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 84.102.928,58 | | 84.102.928,58 |
| 04.122.1249 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA D | | | 64.470.714,68 | 64.470.714,68 |
| 15 | URBANISMO | 13.997.804,73 | | | 13.997.804,73 |
| 15.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | 13.997.804,73 | | | 13.997.804,73 |
| 15.451.1254 | CONSTRUINDO UMA NOVA RONDONIA | 13.997.804,73 | | | 13.997.804,73 |
| 26 | TRANSPORTE | 57.570.491,33 | 11.020.935,35 | | 68.591.426,68 |
| 26.452 | SERVICOS URBANOS | 15.383.166,22 | | | 15.383.166,22 |
| 26.452.2057 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA U | 15.383.166,22 | | | 15.383.166,22 |
| 26.781 | TRANSPORTE AEREO | 8.009.299,61 | | | 8.009.299,61 |
| 26.781.1249 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA D | 8.009.299,61 | | | 8.009.299,61 |
| 26.782 | TRANSPORTE RODOVIARIO | 34.178.025,50 | 11.020.935,35 | | 45.198.960,85 |
| 26.782.1129 | PROGRAMA DE REFORCO AO DESENVOLVIME | 8.215.779,93 | | | 8.215.779,93 |
| 26.782.1249 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA D | 25.962.245,57 | 11.020.935,35 | | 36.983.180,92 |
| | TOTAL DA U.O. | 71.568.296,06 | 95.123.863,93 | 64.470.714,68 | 231.162.874,67 |

ORGAO 11.026 AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO
UO 11.026 AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | ADMINISTRACAO | | 434.038,47 | | 434.038,47 |
| 04.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 434.038,47 | | 434.038,47 |
| 04.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 215.604,38 | | 215.604,38 |
| 04.122.2012 | FISCALIZACAO E REGULACAO DAS AUTARQ | | 218.434,09 | | 218.434,09 |
| | TOTAL DA U.O. | | 434.038,47 | | 434.038,47 |



ORGAO 11.033 FUND RO AMP DESEN ACOES CIENT TEC PESQ RO
UO 11.033 FUND RO AMP DESEN ACOES CIENT TEC PESQ RO

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 19 | CIENCIA E TECNOLOGIA | | 5.288.885,53 | | 5.288.885,53 |
| 19.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 1.678.032,67 | | 1.678.032,67 |
| 19.122.1119 | C & T E COOPERACAO PARA O DESENVOL | | 1.678.032,67 | | 1.678.032,67 |
| 19.572 | DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGEN | | 3.610.852,86 | | 3.610.852,86 |
| 19.572.1119 | C & T E COOPERACAO PARA O DESENVOL | | 3.610.852,86 | | 3.610.852,86 |
| | TOTAL DA U.O. | | 5.288.885,53 | | 5.288.885,53 |

ORGAO 13.001 SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO
UO 13.001 SEC.DE EST.DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL.

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | ADMINISTRACAO | 6.298.190,90 | 23.273.963,41 | 1.578.227,11 | 31.150.381,42 |
| 04.121 | PLANEJAMENTO E ORCAMENTO | | 34.427,33 | | 34.427,33 |
| 04.121.2041 | GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI | | 34.427,33 | | 34.427,33 |
| 04.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 22.924.536,08 | | 22.924.536,08 |
| 04.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 21.941.551,29 | | 21.941.551,29 |
| 04.122.1277 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA | | 195.017,37 | | 195.017,37 |
| 04.122.2041 | GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI | | 787.967,42 | | 787.967,42 |
| 04.123 | ADMINISTRACAO FINANCEIRA | | | 1.578.227,11 | 1.578.227,11 |
| 04.123.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | | 1.578.227,11 | 1.578.227,11 |
| 04.126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 6.298.190,90 | 315.000,00 | | 6.613.190,90 |
| 04.126.1128 | PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN | 6.298.190,90 | | | 6.298.190,90 |
| 04.126.1277 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA | | 315.000,00 | | 315.000,00 |
| 06 | SEGURANCA PUBLICA | 13.715.777,59 | | | 13.715.777,59 |
| 06.122 | ADMINISTRACAO GERAL | 13.715.777,59 | | | 13.715.777,59 |
| 06.122.1128 | PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN | 13.715.777,59 | | | 13.715.777,59 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | SAUDE | 2.854.210,66 | | | 2.854.210,66 |
| 10.301 | ATENCAO BASICA | 2.854.210,66 | | | 2.854.210,66 |
| 10.301.1128 | PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN | 2.854.210,66 | | | 2.854.210,66 |
| 12 | EDUCACAO | 3.272.579,07 | | | 3.272.579,07 |
| 12.368 | EDUCACAO BASICA | 3.272.579,07 | | | 3.272.579,07 |
| 12.368.1128 | PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN | 3.272.579,07 | | | 3.272.579,07 |
| 17 | SANEAMENTO | 2.912.000,00 | | | 2.912.000,00 |
| 17.511 | SANEAMENTO BASICO RURAL | 2.912.000,00 | | | 2.912.000,00 |
| 17.511.2041 | GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI | 2.912.000,00 | | | 2.912.000,00 |
| 19 | CIENCIA E TECNOLOGIA | | 330.249,56 | | 330.249,56 |
| 19.573 | DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO | | 330.249,56 | | 330.249,56 |
| 19.573.2041 | GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI | | 330.249,56 | | 330.249,56 |
| | TOTAL DA U.O. | 29.052.758,22 | 23.604.212,97 | 1.578.227,11 | 54.235.198,30 |

ORGAO 13.006 SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS
UO 13.006 SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA UNIDADE ORCAMENTARIA POR FUNCOES,SUBFUNCOES E PROGRAMAS — ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 8

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | ADMINISTRACAO | 274.893,50 | 24.363.474,39 | 5.199.461,52 | 29.837.829,41 |
| 04.122 | ADMINISTRACAO GERAL | 274.893,50 | 24.010.328,45 | 5.199.461,52 | 29.484.683,47 |
| 04.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 24.010.328,45 | 5.199.461,52 | 29.209.789,97 |
| 04.122.1228 | GESTAO DE RECURSOS HUMANOS | 274.893,50 | | | 274.893,50 |
| 04.128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | | 353.145,94 | | 353.145,94 |
| 04.128.1228 | GESTAO DE RECURSOS HUMANOS | | 353.145,94 | | 353.145,94 |
| | TOTAL DA U.O. | 274.893,50 | 24.363.474,39 | 5.199.461,52 | 29.837.829,41 |

ORGAO 13.008 SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
UO 13.008 SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | ADMINISTRACAO | | 7.711.833,39 | | 7.711.833,39 |
| 04.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 7.648.631,87 | | 7.648.631,87 |
| 04.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 7.648.631,87 | | 7.648.631,87 |
| 04.128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | | 63.201,52 | | 63.201,52 |
| 04.128.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 63.201,52 | | 63.201,52 |
| | TOTAL DA U.O. | | 7.711.833,39 | | 7.711.833,39 |

ORGAO 13.009 SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA
UO 13.009 SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | ADMINISTRACAO | | 23.394,80 | | 23.394,80 |
| 04.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 23.394,80 | | 23.394,80 |
| 04.122.2051 | RONDONIA COMPETITIVA | | 23.394,80 | | 23.394,80 |
| 20 | AGRICULTURA | | 671.823,10 | | 671.823,10 |
| 20.482 | HABITACAO URBANA | | 671.823,10 | | 671.823,10 |
| 20.482.2051 | RONDONIA COMPETITIVA | | 671.823,10 | | 671.823,10 |
| 21 | ORGANIZACAO AGRARIA | | 103.754,05 | | 103.754,05 |
| 21.631 | REFORMA AGRARIA | | 103.754,05 | | 103.754,05 |
| 21.631.1234 | REGULARIZA RONDONIA | | 103.754,05 | | 103.754,05 |
| | TOTAL DA U.O. | | 798.971,95 | | 798.971,95 |

ORGAO 13.011 FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON
UO 13.011 FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 09 | PREVIDENCIA SOCIAL | | 495.608.079,42 | 320.334,50 | 495.928.413,92 |
| 09.272 | PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO | | 495.608.079,42 | 320.334,50 | 495.928.413,92 |
| 09.272.1019 | PREVIDENCIA SOCIAL ESTATUTARIA | | 495.608.079,42 | 320.334,50 | 495.928.413,92 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA UNIDADE ORCAMENTARIA POR FUNCOES,SUBFUNCOES E PROGRAMAS — ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 9

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | TOTAL DA U.O. | | 495.608.079,42 | 320.334,50 | 495.928.413,92 |

ORGAO 13.012 FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON
UO 13.012 FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 09 | PREVIDENCIA SOCIAL | | 1.397.878,91 | | 1.397.878,91 |
| 09.272 | PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO | | 1.397.878,91 | | 1.397.878,91 |
| 09.272.1019 | PREVIDENCIA SOCIAL ESTATUTARIA | | 1.397.878,91 | | 1.397.878,91 |
| | TOTAL DA U.O. | | 1.397.878,91 | | 1.397.878,91 |

ORGAO 14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS
UO 14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | ADMINISTRACAO | 5.203.181,38 | 186.281.765,81 | | 191.484.947,19 |
| 04.122 | ADMINISTRACAO GERAL | 13.299,97 | 180.549.240,44 | | 180.562.540,41 |
| 04.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | 13.299,97 | 177.022.084,58 | | 177.035.384,55 |
| 04.122.1277 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA | | 3.527.155,86 | | 3.527.155,86 |
| 04.123 | ADMINISTRACAO FINANCEIRA | | 5.732.525,37 | | 5.732.525,37 |
| 04.123.1221 | EQUILIBRIO FISCAL | | 5.732.525,37 | | 5.732.525,37 |
| 04.129 | ADMINISTRACAO DE RECEITAS | 5.189.881,41 | | | 5.189.881,41 |
| 04.129.1221 | EQUILIBRIO FISCAL | 5.189.881,41 | | | 5.189.881,41 |
| | TOTAL DA U.O. | 5.203.181,38 | 186.281.765,81 | | 191.484.947,19 |

ORGAO 14.002 RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN
UO 14.002 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFIN

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | SAUDE | | | 1.202.295,78 | 1.202.295,78 |
| 10.843 | SERVICO DA DIVIDA INTERNA | | | 1.202.295,78 | 1.202.295,78 |
| 10.843.0000 | OPERACOES ESPECIAIS | | | 1.202.295,78 | 1.202.295,78 |
| 12 | EDUCACAO | | | 2.352.396,68 | 2.352.396,68 |
| 12.843 | SERVICO DA DIVIDA INTERNA | | | 2.352.396,68 | 2.352.396,68 |
| 12.843.0000 | OPERACOES ESPECIAIS | | | 2.352.396,68 | 2.352.396,68 |
| 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | | | 373.464.488,05 | 373.464.488,05 |
| 28.843 | SERVICO DA DIVIDA INTERNA | | | 373.464.488,05 | 373.464.488,05 |
| 28.843.0000 | OPERACOES ESPECIAIS | | | 373.464.488,05 | 373.464.488,05 |
| | TOTAL DA U.O. | | | 377.019.180,51 | 377.019.180,51 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA UNIDADE ORCAMENTARIA POR FUNCOES,SUBFUNCOES E PROGRAMAS — ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 10

ORGAO 14.011 FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO
UO 14.011 FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 26 | TRANSPORTE | 73.025.385,74 | | 44.934.745,09 | 117.960.130,83 |
| 26.782 | TRANSPORTE RODOVIARIO | 73.025.385,74 | | 44.934.745,09 | 117.960.130,83 |
| 26.782.1249 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA D | 73.025.385,74 | | 44.934.745,09 | 117.960.130,83 |
| | TOTAL DA U.O. | 73.025.385,74 | | 44.934.745,09 | 117.960.130,83 |

ORGAO 14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA
UO 14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | ADMINISTRACAO | | 2.231.276,40 | | 2.231.276,40 |
| 04.123 | ADMINISTRACAO FINANCEIRA | | 2.231.276,40 | | 2.231.276,40 |
| 04.123.1277 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA | | 2.231.276,40 | | 2.231.276,40 |
| | TOTAL DA U.O. | | 2.231.276,40 | | 2.231.276,40 |

ORGAO 14.023 INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS
UO 14.023 INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 09 | PREVIDENCIA SOCIAL | | 18.350.845,00 | 5.804.620,23 | 24.155.465,23 |
| 09.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 17.841.370,44 | 5.804.620,23 | 23.645.990,67 |
| 09.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 17.841.370,44 | 5.804.620,23 | 23.645.990,67 |
| 09.126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | | 509.474,56 | | 509.474,56 |
| 09.126.1277 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA | | 509.474,56 | | 509.474,56 |
| | TOTAL DA U.O. | | 18.350.845,00 | 5.804.620,23 | 24.155.465,23 |

ORGAO 15.001 SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA
UO 15.001 SEC.DE EST.DA SEGUR.E DEFESA E DA CIDADANIA

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 06 | SEGURANCA PUBLICA | 4.176.149,27 | 814.862.997,51 | | 819.039.146,78 |
| 06.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 31.682.735,50 | | 31.682.735,50 |
| 06.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 27.884.929,10 | | 27.884.929,10 |
| 06.122.2236 | RONDONIA SEGURA | | 3.797.806,40 | | 3.797.806,40 |
| 06.181 | POLICIAMENTO | 4.176.149,27 | 783.180.262,01 | | 787.356.411,28 |
| 06.181.2020 | SEGURANCA E CIDADANIA | | 726.104.350,76 | | 726.104.350,76 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA UNIDADE ORCAMENTARIA POR FUNCOES,SUBFUNCOES E PROGRAMAS — ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 11

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 06.181.2236 | RONDONIA SEGURA | 4.176.149,27 | 57.075.911,25 | | 61.252.060,52 |
| | TOTAL DA U.O. | 4.176.149,27 | 814.862.997,51 | | 819.039.146,78 |

ORGAO 15.003 POLICIA CIVIL
UO 15.003 POLICIA CIVIL

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 06 | SEGURANCA PUBLICA | | 6.106.646,16 | | 6.106.646,16 |
| 06.181 | POLICIAMENTO | | 6.106.646,16 | | 6.106.646,16 |
| 06.181.2020 | SEGURANCA E CIDADANIA | | 5.906.713,48 | | 5.906.713,48 |
| 06.181.2236 | RONDONIA SEGURA | | 199.932,68 | | 199.932,68 |
| | TOTAL DA U.O. | | 6.106.646,16 | | 6.106.646,16 |

ORGAO 15.004 CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
UO 15.004 CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 06 | SEGURANCA PUBLICA | | 2.820.350,56 | | 2.820.350,56 |
| 06.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 2.820.350,56 | | 2.820.350,56 |
| 06.122.2236 | RONDONIA SEGURA | | 2.820.350,56 | | 2.820.350,56 |
| | TOTAL DA U.O. | | 2.820.350,56 | | 2.820.350,56 |

ORGAO 15.005 POLICIA MILITAR
UO 15.005 POLICIA MILITAR

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 06 | SEGURANCA PUBLICA | 114.200,00 | 16.114.337,50 | | 16.228.537,50 |
| 06.128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | | 282.369,65 | | 282.369,65 |
| 06.128.2236 | RONDONIA SEGURA | | 282.369,65 | | 282.369,65 |
| 06.181 | POLICIAMENTO | 114.200,00 | 15.805.717,85 | | 15.919.917,85 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 06.181.2236 | RONDONIA SEGURA | 114.200,00 | 15.805.717,85 | | 15.919.917,85 |
| 06.302 | ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI | | 26.250,00 | | 26.250,00 |
| 06.302.2236 | RONDONIA SEGURA | | 26.250,00 | | 26.250,00 |
| | TOTAL DA U.O. | 114.200,00 | 16.114.337,50 | | 16.228.537,50 |

ORGAO 15.006 SUPERINT. DE POLíCIA TéCNICO-CIENTíFICA
UO 15.006 SUPERINT. DE POLíCIA TéCNICO-CIENTíFICA

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 06 | SEGURANCA PUBLICA | 119.038,97 | 868.573,61 | | 987.612,58 |
| 06.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 12.875,00 | | 12.875,00 |
| 06.122.2236 | RONDONIA SEGURA | | 12.875,00 | | 12.875,00 |
| 06.181 | POLICIAMENTO | 119.038,97 | 855.698,61 | | 974.737,58 |
| 06.181.2020 | SEGURANCA E CIDADANIA | 119.038,97 | 855.698,61 | | 974.737,58 |
| | TOTAL DA U.O. | 119.038,97 | 868.573,61 | | 987.612,58 |

ORGAO 15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL
UO 15.011 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 06 | SEGURANCA PUBLICA | 3.099.773,55 | 137.000,92 | | 3.236.774,47 |
| 06.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 137.000,92 | | 137.000,92 |
| 06.122.2020 | SEGURANCA E CIDADANIA | | 137.000,92 | | 137.000,92 |
| 06.181 | POLICIAMENTO | 3.099.773,55 | | | 3.099.773,55 |
| 06.181.2020 | SEGURANCA E CIDADANIA | 3.099.773,55 | | | 3.099.773,55 |
| | TOTAL DA U.O. | 3.099.773,55 | 137.000,92 | | 3.236.774,47 |

ORGAO 15.014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR
UO 15.014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 06 | SEGURANCA PUBLICA | 10.671.343,41 | 7.300.306,84 | | 17.971.650,25 |
| 06.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 7.300.306,84 | | 7.300.306,84 |
| 06.122.1243 | DEFESA CONTRA SINISTRO | | 7.300.306,84 | | 7.300.306,84 |
| 06.182 | DEFESA CIVIL | 10.671.343,41 | | | 10.671.343,41 |
| 06.182.1243 | DEFESA CONTRA SINISTRO | 10.671.343,41 | | | 10.671.343,41 |
| | TOTAL DA U.O. | 10.671.343,41 | 7.300.306,84 | | 17.971.650,25 |

ORGAO 15.015 FUNDO ESP. MODERN. REAP. DA P. MILITAR
UO 15.015 FUNDO ESP. MODERN. REAP. DA P. MILITAR

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | ESSENCIAL A JUSTICA | | 2.310.609,74 | | 2.310.609,74 |
| 03.091 | DEFESA DA ORDEM JURIDICA | | 2.310.609,74 | | 2.310.609,74 |
| 03.091.1001 | DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DO | | 2.310.609,74 | | 2.310.609,74 |
| 06 | SEGURANCA PUBLICA | | 10.053.206,96 | | 10.053.206,96 |
| 06.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 941.815,94 | | 941.815,94 |
| 06.122.2020 | SEGURANCA E CIDADANIA | | 941.815,94 | | 941.815,94 |
| 06.181 | POLICIAMENTO | | 9.111.391,02 | | 9.111.391,02 |
| 06.181.2020 | SEGURANCA E CIDADANIA | | 9.111.391,02 | | 9.111.391,02 |
| | TOTAL DA U.O. | | 12.363.816,70 | | 12.363.816,70 |

ORGAO 15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
UO 15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | ADMINISTRACAO | | 163.065.925,20 | 6.365.142,37 | 169.431.067,57 |
| 04.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 163.065.925,20 | 4.034.542,37 | 167.100.467,57 |
| 04.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 163.065.925,20 | 4.034.542,37 | 167.100.467,57 |
| 04.331 | PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADO | | | 2.330.600,00 | 2.330.600,00 |
| 04.331.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | | 2.330.600,00 | 2.330.600,00 |
| 06 | SEGURANCA PUBLICA | 4.863.255,13 | 19.106.133,82 | | 23.969.388,95 |
| 06.181 | POLICIAMENTO | 4.863.255,13 | 19.106.133,82 | | 23.969.388,95 |
| 06.181.1277 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA | 4.863.255,13 | 6.676.963,15 | | 11.540.218,28 |
| 06.181.2236 | RONDONIA SEGURA | | 12.429.170,67 | | 12.429.170,67 |
| | TOTAL DA U.O. | 4.863.255,13 | 182.172.059,02 | 6.365.142,37 | 193.400.456,52 |

ORGAO 16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
UO 16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | ADMINISTRACAO | | 1.656.000,00 | | 1.656.000,00 |
| 04.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 1.656.000,00 | | 1.656.000,00 |
| 04.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 1.656.000,00 | | 1.656.000,00 |
| 12 | EDUCACAO | | 1.214.204.274,78 | 12.200.936,66 | 1.226.405.211,44 |
| 12.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 309.941.581,79 | | 309.941.581,79 |
| 12.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 309.941.581,79 | | 309.941.581,79 |
| 12.126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | | 1.880.381,52 | | 1.880.381,52 |
| 12.126.1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO | | 1.880.381,52 | | 1.880.381,52 |
| 12.128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | | 1.542.618,49 | | 1.542.618,49 |
| 12.128.1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO | | 1.542.618,49 | | 1.542.618,49 |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL | | 405.999.115,78 | | 405.999.115,78 |
| 12.361.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 405.010.556,18 | | 405.010.556,18 |
| 12.361.1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO | | 988.559,60 | | 988.559,60 |
| 12.362 | ENSINO MEDIO | | 247.818.179,10 | | 247.818.179,10 |
| 12.362.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 226.904.448,35 | | 226.904.448,35 |
| 12.362.1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO | | 20.913.730,75 | | 20.913.730,75 |
| 12.363 | ENSINO PROFISSIONAL | | 280.197,55 | | 280.197,55 |
| 12.363.1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO | | 280.197,55 | | 280.197,55 |
| 12.366 | EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS | | 493.821,87 | | 493.821,87 |
| 12.366.1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO | | 493.821,87 | | 493.821,87 |
| 12.367 | EDUCACAO ESPECIAL | | 312.361,57 | | 312.361,57 |
| 12.367.1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO | | 312.361,57 | | 312.361,57 |
| 12.368 | EDUCACAO BASICA | | 245.936.017,11 | 12.200.936,66 | 258.136.953,77 |
| 12.368.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 815.039,22 | | 815.039,22 |
| 12.368.1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO | | 245.120.977,89 | | 245.120.977,89 |
| 12.368.1269 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO B | | | 12.200.936,66 | 12.200.936,66 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | TOTAL DA U.O. | | 1.215.860.274,78 | 12.200.936,66 | 1.228.061.211,44 |

ORGAO 16.004 SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER
UO 16.004 SUPERINT. DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | ADMINISTRACAO | | 5.188.351,91 | | 5.188.351,91 |
| 04.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 5.188.351,91 | | 5.188.351,91 |
| 04.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 5.188.351,91 | | 5.188.351,91 |
| 13 | CULTURA | 2.825.374,03 | 245.850,98 | | 3.071.225,01 |
| 13.392 | DIFUSAO CULTURAL | 2.825.374,03 | 182.940,07 | | 3.008.314,10 |
| 13.392.1215 | DESENVOLVIMENTO CULTURAL | 2.825.374,03 | 182.940,07 | | 3.008.314,10 |
| 13.422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D | | 62.910,91 | | 62.910,91 |
| 13.422.1064 | DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE | | 62.910,91 | | 62.910,91 |
| 27 | DESPORTO E LAZER | 12.193.521,85 | | | 12.193.521,85 |
| 27.811 | DESPORTO DE RENDIMENTO | 2.627.645,54 | | | 2.627.645,54 |
| 27.811.1216 | DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER | 2.627.645,54 | | | 2.627.645,54 |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITARIO | 9.565.876,31 | | | 9.565.876,31 |
| 27.812.1216 | DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER | 9.565.876,31 | | | 9.565.876,31 |
| | TOTAL DA U.O. | 15.018.895,88 | 5.434.202,89 | | 20.453.098,77 |

ORGAO 16.013 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
UO 16.013 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | CULTURA | | 260.000,00 | | 260.000,00 |
| 13.392 | DIFUSAO CULTURAL | | 260.000,00 | | 260.000,00 |
| 13.392.1215 | DESENVOLVIMENTO CULTURAL | | 260.000,00 | | 260.000,00 |
| | TOTAL DA U.O. | | 260.000,00 | | 260.000,00 |

ORGAO 16.020 INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL
UO 16.020 INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | ASSISTENCIA SOCIAL | | 3.139.667,37 | | 3.139.667,37 |
| 08.244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA | | 3.139.667,37 | | 3.139.667,37 |
| 08.244.1121 | PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA | | 3.139.667,37 | | 3.139.667,37 |
| 11 | TRABALHO | 590.899,00 | | | 590.899,00 |
| 11.421 | CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL | 590.899,00 | | | 590.899,00 |
| 11.421.1242 | MELHORIA E HUMANIZACAO DO SISTEMA P | 590.899,00 | | | 590.899,00 |
| 12 | EDUCACAO | 30.880,00 | 6.330.653,85 | | 6.361.533,85 |
| 12.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 6.226.146,08 | | 6.226.146,08 |
| 12.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 6.226.146,08 | | 6.226.146,08 |
| 12.363 | ENSINO PROFISSIONAL | 30.880,00 | 104.507,77 | | 135.387,77 |
| 12.363.1063 | EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA | | 104.507,77 | | 104.507,77 |
| 12.363.1242 | MELHORIA E HUMANIZACAO DO SISTEMA P | 30.880,00 | | | 30.880,00 |
| | TOTAL DA U.O. | 621.779,00 | 9.470.321,22 | | 10.092.100,22 |

ORGAO 16.031 FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA
UO 16.031 FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | CULTURA | | 3.157.624,83 | | 3.157.624,83 |
| 13.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 3.002.770,22 | | 3.002.770,22 |
| 13.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 3.002.770,22 | | 3.002.770,22 |
| 13.392 | DIFUSAO CULTURAL | | 154.854,61 | | 154.854,61 |
| 13.392.1132 | DESENVOLVIMENTO DO PATRIMONIO CULTU | | 154.854,61 | | 154.854,61 |
| | TOTAL DA U.O. | | 3.157.624,83 | | 3.157.624,83 |

ORGAO 17.010 FUNDO EST.DE PREVENCAO, FISC.E REPRESS ENTORP
UO 17.010 FUNDO EST. PREVENC FISC REPRESSAO ENTORPECENT

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | ASSISTENCIA SOCIAL | | 513.990,73 | | 513.990,73 |
| 08.303 | SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO | | 513.990,73 | | 513.990,73 |
| 08.303.2039 | DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS DE PRE | | 513.990,73 | | 513.990,73 |
| | TOTAL DA U.O. | | 513.990,73 | | 513.990,73 |

ORGAO 17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
UO 17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | ASSISTENCIA SOCIAL | | 392.400,00 | | 392.400,00 |
| 08.244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA | | 392.400,00 | | 392.400,00 |
| 08.244.1121 | PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA | | 392.400,00 | | 392.400,00 |
| 10 | SAUDE | 36.083.759,76 | 966.312.624,64 | 52.117.443,79 | 1.054.513.828,19 |
| 10.122 | ADMINISTRACAO GERAL | 24.715.150,47 | 539.100.057,51 | | 563.815.207,98 |
| 10.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 538.828.440,10 | | 538.828.440,10 |
| 10.122.1093 | GESTAO DA POLITICA DE SAUDE | | 271.617,41 | | 271.617,41 |
| 10.122.2070 | INVESTIMENTOS EM SAUDE | 24.715.150,47 | | | 24.715.150,47 |
| 10.126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | | 1.075.881,50 | | 1.075.881,50 |
| 10.126.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 1.075.881,50 | | 1.075.881,50 |
| 10.301 | ATENCAO BASICA | 184.410,00 | 18.353.724,46 | 52.117.443,79 | 70.655.578,25 |
| 10.301.1093 | GESTAO DA POLITICA DE SAUDE | 184.410,00 | 18.176.974,46 | 52.117.443,79 | 70.478.828,25 |
| 10.301.2068 | FORTALECIMENTO DA ATENCAO BASICA | | 176.750,00 | | 176.750,00 |
| 10.302 | ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI | 11.184.199,29 | 395.511.974,63 | | 406.696.173,92 |
| 10.302.2034 | GESTAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E | 11.184.199,29 | 352.764.600,61 | | 363.948.799,90 |
| 10.302.2069 | ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS | | 42.747.374,02 | | 42.747.374,02 |
| 10.303 | SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO | | 12.270.986,54 | | 12.270.986,54 |
| 10.303.2069 | ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS | | 12.270.986,54 | | 12.270.986,54 |
| | TOTAL DA U.O. | 36.083.759,76 | 966.705.024,64 | 52.117.443,79 | 1.054.906.228,19 |

ORGAO 17.032 FUNDACAO DE HEMAT.E HEMOTER. DO EST. RONDONIA
UO 17.032 FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTA

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | SAUDE | 244.666,81 | 31.395.154,49 | | 31.639.821,30 |
| 10.122 | ADMINISTRACAO GERAL | 244.666,81 | 21.824.726,77 | | 22.069.393,58 |
| 10.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 21.824.726,77 | | 21.824.726,77 |
| 10.122.1246 | ATENCAO HEMOTERAPICA E HEMATOLOGICA | 244.666,81 | | | 244.666,81 |
| 10.302 | ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI | | 9.570.427,72 | | 9.570.427,72 |
| 10.302.1246 | ATENCAO HEMOTERAPICA E HEMATOLOGICA | | 9.570.427,72 | | 9.570.427,72 |
| | TOTAL DA U.O. | 244.666,81 | 31.395.154,49 | | 31.639.821,30 |

ORGAO 17.033 CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE
UO 17.033 CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | SAUDE | | 2.376.337,86 | | 2.376.337,86 |
| 10.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 1.717.687,86 | | 1.717.687,86 |
| 10.122.1275 | EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE | | 1.717.687,86 | | 1.717.687,86 |
| 10.128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | | 658.650,00 | | 658.650,00 |
| 10.128.1275 | EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE | | 658.650,00 | | 658.650,00 |
| | TOTAL DA U.O. | | 2.376.337,86 | | 2.376.337,86 |

ORGAO 17.034 AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE
UO 17.034 AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | SAUDE | | 18.765.324,51 | | 18.765.324,51 |
| 10.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 14.580.353,29 | | 14.580.353,29 |
| 10.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 14.580.353,29 | | 14.580.353,29 |
| 10.128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | | 250.237,05 | | 250.237,05 |
| 10.128.2023 | VIGILANCIA EM SAUDE | | 250.237,05 | | 250.237,05 |
| 10.304 | VIGILANCIA SANITARIA | | 602.700,04 | | 602.700,04 |
| 10.304.2023 | VIGILANCIA EM SAUDE | | 602.700,04 | | 602.700,04 |
| 10.305 | VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | | 3.332.034,13 | | 3.332.034,13 |
| 10.305.2023 | VIGILANCIA EM SAUDE | | 3.332.034,13 | | 3.332.034,13 |
| | TOTAL DA U.O. | | 18.765.324,51 | | 18.765.324,51 |

ORGAO 18.001 SECR.DE EST. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
UO 18.001 SECRETARIA DE EST.DE DESENV.AMBIENTAL - SEDAM

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | ADMINISTRACAO | | 26.686.886,50 | | 26.686.886,50 |
| 04.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 26.686.886,50 | | 26.686.886,50 |
| 04.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 26.686.886,50 | | 26.686.886,50 |
| 18 | GESTAO AMBIENTAL | | 7.469.297,75 | | 7.469.297,75 |
| 18.541 | PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL | | 546.467,37 | | 546.467,37 |
| 18.541.1075 | GESTAO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO | | 546.467,37 | | 546.467,37 |
| 18.542 | CONTROLE AMBIENTAL | | 6.922.830,38 | | 6.922.830,38 |
| 18.542.1075 | GESTAO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO | | 6.922.830,38 | | 6.922.830,38 |
| | TOTAL DA U.O. | | 34.156.184,25 | | 34.156.184,25 |

ORGAO 18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL
UO 18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL - FEPRAM

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | ADMINISTRACAO | | 1.500,00 | | 1.500,00 |
| 04.128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | | 1.500,00 | | 1.500,00 |
| 04.128.1232 | PROTECAO AMBIENTAL | | 1.500,00 | | 1.500,00 |
| 18 | GESTAO AMBIENTAL | | 6.997.998,68 | | 6.997.998,68 |
| 18.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 195.725,26 | | 195.725,26 |
| 18.122.1232 | PROTECAO AMBIENTAL | | 195.725,26 | | 195.725,26 |
| 18.125 | NORMATIZACAO E FISCALIZACAO | | 105.825,00 | | 105.825,00 |
| 18.125.1232 | PROTECAO AMBIENTAL | | 105.825,00 | | 105.825,00 |
| 18.541 | PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL | | 8.648,77 | | 8.648,77 |
| 18.541.1232 | PROTECAO AMBIENTAL | | 8.648,77 | | 8.648,77 |
| 18.542 | CONTROLE AMBIENTAL | | 6.687.799,65 | | 6.687.799,65 |
| 18.542.1232 | PROTECAO AMBIENTAL | | 6.687.799,65 | | 6.687.799,65 |
| | TOTAL DA U.O. | | 6.999.498,68 | | 6.999.498,68 |

ORGAO 19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI
UO 19.001 SEC. DE EST. DE AGRIC, PEC. DES. E REG. FUNDI

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | ADMINISTRACAO | | 11.553.004,24 | | 11.553.004,24 |
| 04.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 11.553.004,24 | | 11.553.004,24 |
| 04.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 11.553.004,24 | | 11.553.004,24 |
| 20 | AGRICULTURA | 10.426.168,79 | 138.619.122,56 | | 149.045.291,35 |
| 20.605 | ABASTECIMENTO | 10.405.535,04 | 49.975,00 | | 10.455.510,04 |
| 20.605.2037 | DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMI | 10.405.535,04 | 49.975,00 | | 10.455.510,04 |
| 20.606 | EXTENSAO RURAL | | 35.940,00 | | 35.940,00 |
| 20.606.1241 | PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CREDITO | | 35.940,00 | | 35.940,00 |
| 20.608 | PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA | 20.633,75 | 138.078.084,03 | | 138.098.717,78 |
| 20.608.1021 | DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUT | | 1.693.840,82 | | 1.693.840,82 |
| 20.608.2037 | DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMI | 20.633,75 | 136.369.063,21 | | 136.389.696,96 |
| 20.608.2053 | CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E P | | 15.180,00 | | 15.180,00 |
| 20.661 | PROMOCAO INDUSTRIAL | | 42.300,00 | | 42.300,00 |
| 20.661.2055 | PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PRODU | | 42.300,00 | | 42.300,00 |
| 20.692 | COMERCIALIZACAO | | 412.823,53 | | 412.823,53 |
| 20.692.2055 | PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PRODU | | 412.823,53 | | 412.823,53 |
| 21 | ORGANIZACAO AGRARIA | | 48.980,00 | | 48.980,00 |
| 21.631 | REFORMA AGRARIA | | 48.980,00 | | 48.980,00 |
| 21.631.1241 | PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CREDITO | | 48.980,00 | | 48.980,00 |
| | TOTAL DA U.O. | 10.426.168,79 | 150.221.106,80 | | 160.647.275,59 |

ORGAO 19.011 FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA
UO 19.011 FUND.DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | AGRICULTURA | 14.625,00 | | | 14.625,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20.608 | PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA | 14.625,00 | | | 14.625,00 |
| 20.608.1024 | DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA | 14.625,00 | | | 14.625,00 |
| | TOTAL DA U.O. | 14.625,00 | | | 14.625,00 |

ORGAO 19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
UO 19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | AGRICULTURA | 2.756.810,22 | 953.003,00 | | 3.709.813,22 |
| 20.609 | DEFESA AGROPECUARIA | 2.756.810,22 | 953.003,00 | | 3.709.813,22 |
| 20.609.1223 | PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMA | 2.756.810,22 | 953.003,00 | | 3.709.813,22 |
| | TOTAL DA U.O. | 2.756.810,22 | 953.003,00 | | 3.709.813,22 |

ORGAO 19.017 FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA
UO 19.017 FUNDO DE INV. AO PROG. DESENV. A PEC. LEITERA

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | AGRICULTURA | 780.683,30 | | | 780.683,30 |
| 20.608 | PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA | 780.683,30 | | | 780.683,30 |
| 20.608.1022 | PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECU | 780.683,30 | | | 780.683,30 |
| | TOTAL DA U.O. | 780.683,30 | | | 780.683,30 |

ORGAO 19.023 AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO
UO 19.023 AGEN.DE DEF.SANIT.AGROSILVOPASTORIL DO EST.RO

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | AGRICULTURA | 660.753,07 | 80.559.775,93 | 220.000,00 | 81.440.529,00 |
| 20.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 78.612.791,51 | | 78.612.791,51 |
| 20.122.1224 | PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPEC | | 78.612.791,51 | | 78.612.791,51 |
| 20.609 | DEFESA AGROPECUARIA | 660.753,07 | 1.946.984,42 | 220.000,00 | 2.827.737,49 |
| 20.609.1224 | PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPEC | 660.753,07 | 1.946.984,42 | 220.000,00 | 2.827.737,49 |
| | TOTAL DA U.O. | 660.753,07 | 80.559.775,93 | 220.000,00 | 81.440.529,00 |

ORGAO 19.025 ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE RO
UO 19.025 EMP. DE ASS. TEC. E EXT. RURAL DO EST. DE RO

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | AGRICULTURA | | 86.589.831,95 | | 86.589.831,95 |
| 20.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 84.319.368,02 | | 84.319.368,02 |
| 20.122.2024 | FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL | | 84.319.368,02 | | 84.319.368,02 |
| 20.606 | EXTENSAO RURAL | | 2.270.463,93 | | 2.270.463,93 |
| 20.606.2024 | FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL | | 2.270.463,93 | | 2.270.463,93 |
| | TOTAL DA U.O. | | 86.589.831,95 | | 86.589.831,95 |

ORGAO 21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
UO 21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | ESSENCIAL A JUSTICA | 12.398.733,96 | 72.421.864,79 | | 84.820.598,75 |
| 03.243 | ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCE | | 512.815,63 | | 512.815,63 |
| 03.243.2019 | ATENDIMENTO A MEDIDAS SOCIOEDUCATIV | | 512.815,63 | | 512.815,63 |
| 03.363 | ENSINO PROFISSIONAL | | 4.675,00 | | 4.675,00 |
| 03.363.2236 | RONDONIA SEGURA | | 4.675,00 | | 4.675,00 |
| 03.421 | CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL | 12.398.733,96 | 71.904.374,16 | | 84.303.108,12 |
| 03.421.1242 | MELHORIA E HUMANIZACAO DO SISTEMA P | 12.398.733,96 | 71.904.374,16 | | 84.303.108,12 |
| 04 | ADMINISTRACAO | | 161.522.207,18 | | 161.522.207,18 |
| 04.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 161.522.207,18 | | 161.522.207,18 |
| 04.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 161.522.207,18 | | 161.522.207,18 |
| 12 | EDUCACAO | | 109.888,79 | | 109.888,79 |
| 12.363 | ENSINO PROFISSIONAL | | 109.888,79 | | 109.888,79 |
| 12.363.2236 | RONDONIA SEGURA | | 109.888,79 | | 109.888,79 |
| | TOTAL DA U.O. | 12.398.733,96 | 234.053.960,76 | | 246.452.694,72 |

ORGAO 21.011 FUNDO PENITENCIARIO
UO 21.011 FUNDO PENITENCIARIO

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | ADMINISTRACAO | | 2.364.704,30 | | 2.364.704,30 |
| 04.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 2.364.704,30 | | 2.364.704,30 |
| 04.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 2.364.704,30 | | 2.364.704,30 |
| 06 | SEGURANCA PUBLICA | | 416.988,00 | | 416.988,00 |
| 06.181 | POLICIAMENTO | | 416.988,00 | | 416.988,00 |
| 06.181.2020 | SEGURANCA E CIDADANIA | | 107.325,00 | | 107.325,00 |
| 06.181.2236 | RONDONIA SEGURA | | 309.663,00 | | 309.663,00 |
| 08 | ASSISTENCIA SOCIAL | | 71.550,00 | | 71.550,00 |
| 08.244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA | | 71.550,00 | | 71.550,00 |
| 08.244.1291 | FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL | | 71.550,00 | | 71.550,00 |
| 10 | SAUDE | | 303.168,00 | | 303.168,00 |
| 10.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 303.168,00 | | 303.168,00 |
| 10.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 303.168,00 | | 303.168,00 |
| 11 | TRABALHO | 37.337.362,01 | | | 37.337.362,01 |
| 11.421 | CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL | 37.337.362,01 | | | 37.337.362,01 |
| 11.421.1242 | MELHORIA E HUMANIZACAO DO SISTEMA P | 37.337.362,01 | | | 37.337.362,01 |
| 12 | EDUCACAO | | 417.296,00 | | 417.296,00 |
| 12.368 | EDUCACAO BASICA | | 417.296,00 | | 417.296,00 |
| 12.368.1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO | | 417.296,00 | | 417.296,00 |
| 20 | AGRICULTURA | | 230.000,00 | | 230.000,00 |
| 20.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 230.000,00 | | 230.000,00 |
| 20.122.1224 | PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPEC | | 230.000,00 | | 230.000,00 |
| | TOTAL DA U.O. | 37.337.362,01 | 3.803.706,30 | | 41.141.068,31 |

ORGAO 23.001 SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL
UO 23.001 SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | ADMINISTRACAO | | 16.438.449,10 | | 16.438.449,10 |
| 04.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 16.438.449,10 | | 16.438.449,10 |
| 04.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 16.438.449,10 | | 16.438.449,10 |
| 08 | ASSISTENCIA SOCIAL | 645.098,43 | 19.252.235,53 | | 19.897.333,96 |
| 08.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 84.660,50 | | 84.660,50 |
| 08.122.1291 | FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL | | 84.660,50 | | 84.660,50 |
| 08.244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA | 645.098,43 | 13.361.892,55 | | 14.006.990,98 |
| 08.244.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 685.483,56 | | 685.483,56 |
| 08.244.1290 | PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | 4.469.042,91 | | 4.469.042,91 |
| 08.244.1291 | FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL | | 8.207.366,08 | | 8.207.366,08 |
| 08.244.1292 | PROGRAMA MORADA NOVA | 645.098,43 | | | 645.098,43 |
| 08.482 | HABITACAO URBANA | | 5.805.682,48 | | 5.805.682,48 |
| 08.482.1292 | PROGRAMA MORADA NOVA | | 5.805.682,48 | | 5.805.682,48 |
| 14 | DIREITOS DA CIDADANIA | | 773.595,85 | | 773.595,85 |
| 14.422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D | | 773.595,85 | | 773.595,85 |
| 14.422.2049 | RONDONIA ACOLHE | | 773.595,85 | | 773.595,85 |
| 23 | COMERCIO E SERVICOS | | 25.325,00 | | 25.325,00 |
| 23.244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA | | 25.325,00 | | 25.325,00 |
| 23.244.1291 | FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL | | 25.325,00 | | 25.325,00 |
| | TOTAL DA U.O. | 645.098,43 | 36.489.605,48 | | 37.134.703,91 |

ORGAO 23.011 FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA
UO 23.011 FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | ASSISTENCIA SOCIAL | | 6.531.720,74 | | 6.531.720,74 |
| 08.244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA | | 6.531.720,74 | | 6.531.720,74 |
| 08.244.1121 | PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA | | 6.531.720,74 | | 6.531.720,74 |
| | TOTAL DA U.O. | | 6.531.720,74 | | 6.531.720,74 |

ORGAO 23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UO 23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | ASSISTENCIA SOCIAL | | 1.433.461,81 | | 1.433.461,81 |
| 08.244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA | | 1.433.461,81 | | 1.433.461,81 |
| 08.244.1293 | CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DE AS | | 1.433.461,81 | | 1.433.461,81 |
| | TOTAL DA U.O. | | 1.433.461,81 | | 1.433.461,81 |

ORGAO 23.030 FUNDACAO EST. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
UO 23.030 FUNDACAO EST. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | ESSENCIAL A JUSTICA | | 2.956.155,87 | | 2.956.155,87 |
| 03.243 | ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCE | | 1.699.337,52 | | 1.699.337,52 |
| 03.243.2019 | ATENDIMENTO A MEDIDAS SOCIOEDUCATIV | | 1.699.337,52 | | 1.699.337,52 |
| 03.421 | CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL | | 1.256.818,35 | | 1.256.818,35 |
| 03.421.1242 | MELHORIA E HUMANIZACAO DO SISTEMA P | | 1.256.818,35 | | 1.256.818,35 |
| 04 | ADMINISTRACAO | | 19.639.395,55 | | 19.639.395,55 |
| 04.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 19.639.395,55 | | 19.639.395,55 |
| 04.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 19.639.395,55 | | 19.639.395,55 |
| | TOTAL DA U.O. | | 22.595.551,42 | | 22.595.551,42 |

ORGAO 29.001 MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA
UO 29.001 MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | ESSENCIAL A JUSTICA | 592.599,65 | 229.648.169,16 | 9.389.099,43 | 239.629.868,24 |
| 03.091 | DEFESA DA ORDEM JURIDICA | | 730.114,33 | | 730.114,33 |
| 03.091.1001 | DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DO | | 730.114,33 | | 730.114,33 |
| 03.122 | ADMINISTRACAO GERAL | 592.599,65 | 223.498.668,17 | | 224.091.267,82 |
| 03.122.1280 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO | 592.599,65 | 223.498.668,17 | | 224.091.267,82 |
| 03.126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | | 2.649.018,03 | | 2.649.018,03 |
| 03.126.1280 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO | | 2.649.018,03 | | 2.649.018,03 |
| 03.128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | | 2.770.368,63 | | 2.770.368,63 |
| 03.128.1280 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO | | 2.770.368,63 | | 2.770.368,63 |
| 03.846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | | 9.389.099,43 | 9.389.099,43 |
| 03.846.0000 | OPERACOES ESPECIAIS | | | 9.389.099,43 | 9.389.099,43 |
| 09 | PREVIDENCIA SOCIAL | | 24.004.488,32 | | 24.004.488,32 |
| 09.272 | PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO | | 24.004.488,32 | | 24.004.488,32 |
| 09.272.1019 | PREVIDENCIA SOCIAL ESTATUTARIA | | 24.004.488,32 | | 24.004.488,32 |
| | TOTAL DA U.O. | 592.599,65 | 253.652.657,48 | 9.389.099,43 | 263.634.356,56 |

ORGAO 29.002 FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO
UO 29.012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MP

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | ESSENCIAL A JUSTICA | | 7.022.684,33 | | 7.022.684,33 |
| 03.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 609.209,87 | | 609.209,87 |
| 03.122.1280 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO | | 609.209,87 | | 609.209,87 |
| 03.126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | | 4.497.575,83 | | 4.497.575,83 |
| 03.126.1280 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO | | 4.497.575,83 | | 4.497.575,83 |
| 03.128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | | 1.915.898,63 | | 1.915.898,63 |
| 03.128.1280 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO | | 1.915.898,63 | | 1.915.898,63 |
| | TOTAL DA U.O. | | 7.022.684,33 | | 7.022.684,33 |

ORGAO 30.001 DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA
UO 30.001 DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | ESSENCIAL A JUSTICA | | 60.008.303,72 | | 60.008.303,72 |
| 03.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 25.432.627,87 | | 25.432.627,87 |
| 03.122.2043 | GESTAO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA | | 25.432.627,87 | | 25.432.627,87 |
| 03.128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | | 1.124.448,41 | | 1.124.448,41 |
| 03.128.2043 | GESTAO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA | | 1.124.448,41 | | 1.124.448,41 |
| 03.422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D | | 33.451.227,44 | | 33.451.227,44 |
| 03.422.2043 | GESTAO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA | | 33.425.499,44 | | 33.425.499,44 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 03.422.2045 | ASSISTENCIA JURIDICA, MULTIDISCIPLI | | 25.728,00 | | 25.728,00 |
| | TOTAL DA U.O. | | 60.008.303,72 | | 60.008.303,72 |

ORGAO 30.011 FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA
UO 30.011 FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | ESSENCIAL A JUSTICA | 1.468.084,19 | 2.337.626,07 | | 3.805.710,26 |
| 03.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 1.853.272,39 | | 1.853.272,39 |
| 03.122.2046 | GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSO | | 1.853.272,39 | | 1.853.272,39 |
| 03.126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 522.014,97 | | | 522.014,97 |
| 03.126.2046 | GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSO | 522.014,97 | | | 522.014,97 |
| 03.128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | | 484.353,68 | | 484.353,68 |
| 03.128.2046 | GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSO | | 484.353,68 | | 484.353,68 |
| 03.422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D | 946.069,22 | | | 946.069,22 |
| 03.422.2046 | GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSO | 946.069,22 | | | 946.069,22 |
| | TOTAL DA U.O. | 1.468.084,19 | 2.337.626,07 | | 3.805.710,26 |
| | TOTAL GERAL | 475.073.061,27 | 6.374.322.819,43 | 677.134.001,42 | 7.526.529.882,12 |

Porto Velho, 26 de março de 2019.
**Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios-SIAFEM/RO**

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiro
CRC RO-08871/0-6
Conferido por: Héverton Almeida de Andrade
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO 006502/0-3
Revisado por: Laila Rodrigues Rocha
Diretoria Central de Contabilidade
CRC RO 8864-0
Revisado por: Ednaldo de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO 007125
Jurandir Claudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Documento assinado eletronicamente por **Laila Rodrigues Rocha**, **Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Gomes de Paiva Sodre**, **Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Superintendente**, em 28/03/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Héverton Almeida de Andrade**, **Contador(a)**, em 28/03/2019, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suze Lane de Assunção**, **Contadora**, em 29/03/2019, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5221271** e o código CRC **68CB0ECF**.

## RELATÓRIO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA A NIVEL DE PROGRAMA — ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 1

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERACAO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | LEGISLATIVA | 39.667.668,70 | 316.459.505,29 | 1.544.657,25 | 357.671.831,24 |
| 01.031 | ACAO LEGISLATIVA | | 5.336.077,70 | | 5.336.077,70 |
| 01.031.1027 | ACAO PARLAMENTAR. | | 5.336.077,70 | | 5.336.077,70 |
| 01.032 | CONTROLE EXTERNO | | 753.664,56 | | 753.664,56 |
| 01.032.1035 | GESTAO DAS ACOES INSTITUCIONAIS DE | | 753.664,56 | | 753.664,56 |
| 01.122 | ADMINISTRACAO GERAL | 32.738.890,93 | 301.672.351,44 | 1.544.657,25 | 335.955.899,62 |
| 01.122.0000 | OPERACOES ESPECIAIS | | | 1.544.657,25 | 1.544.657,25 |
| 01.122.1020 | APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGIS | 2.074.950,00 | 199.252.513,30 | | 201.327.463,30 |
| 01.122.1220 | GESTAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO | | 1.578.484,99 | | 1.578.484,99 |
| 01.122.1227 | ESCOLA DO LEGISLATIVO | | 586.986,76 | | 586.986,76 |
| 01.122.1265 | GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV | 969.538,29 | 100.254.366,39 | | 101.223.904,68 |
| 01.122.2013 | MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO | 29.694.402,64 | | | 29.694.402,64 |
| 01.126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 6.928.777,77 | 2.097.889,08 | | 9.026.666,85 |
| 01.126.1264 | GESTAO DAS ACOES DE TECNOLOGIA DA I | 3.930.170,34 | 2.097.889,08 | | 6.028.059,42 |
| 01.126.2013 | MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO | 2.998.607,43 | | | 2.998.607,43 |
| 01.128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | | 6.599.522,51 | | 6.599.522,51 |
| 01.128.1266 | GESTAO DAS ACOES DE CAPACITACAO E | | 4.403.943,68 | | 4.403.943,68 |
| 01.128.2013 | MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO | | 2.195.578,83 | | 2.195.578,83 |
| 02 | JUDICIARIA | 35.995.614,82 | 616.430.772,32 | 93.689.259,55 | 746.115.646,69 |
| 02.061 | ACAO JUDICIARIA | 1.615.799,02 | 3.874.314,51 | | 5.490.113,53 |
| 02.061.2066 | JUDICIARIO EFETIVO | 1.615.799,02 | 3.874.314,51 | | 5.490.113,53 |
| 02.122 | ADMINISTRACAO GERAL | 22.186.471,62 | 596.926.702,89 | | 619.113.174,51 |
| 02.122.2062 | APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL | | 953.564,21 | | 953.564,21 |
| 02.122.2063 | VALORIZACAO E HUMANIZACAO DA GESTAO | 1.646.984,40 | 547.817.242,90 | | 549.464.227,30 |
| 02.122.2065 | APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO | 17.131.411,29 | 10.531.280,82 | | 27.662.692,11 |
| 02.122.2066 | JUDICIARIO EFETIVO | | 3.085.372,91 | | 3.085.372,91 |
| 02.122.2067 | FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA JUDICI | 3.408.075,93 | 34.539.242,05 | | 37.947.317,98 |
| 02.126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 6.225.373,59 | 15.629.754,92 | | 21.855.128,51 |
| 02.126.2064 | INFRAESTRUTURA E GOVERNANCA DE TIC | 6.225.373,59 | 15.629.754,92 | | 21.855.128,51 |
| 02.128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | 5.742.101,56 | | | 5.742.101,56 |
| 02.128.2062 | APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL | 5.742.101,56 | | | 5.742.101,56 |
| 02.131 | COMUNICACAO SOCIAL | 225.869,03 | | | 225.869,03 |
| 02.131.2067 | FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA JUDICI | 225.869,03 | | | 225.869,03 |
| 02.846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | | 93.689.259,55 | 93.689.259,55 |
| 02.846.0000 | OPERACOES ESPECIAIS | | | 93.689.259,55 | 93.689.259,55 |
| 03 | ESSENCIAL A JUSTICA | 14.459.417,80 | 376.705.413,68 | 9.389.099,43 | 400.553.930,91 |
| 03.091 | DEFESA DA ORDEM JURIDICA | | 3.040.724,07 | | 3.040.724,07 |
| 03.091.1001 | DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DO | | 3.040.724,07 | | 3.040.724,07 |
| 03.122 | ADMINISTRACAO GERAL | 592.599,65 | 251.393.778,30 | | 251.986.377,95 |
| 03.122.1280 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO | 592.599,65 | 224.107.878,04 | | 224.700.477,69 |
| 03.122.2043 | GESTAO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA | | 25.432.627,87 | | 25.432.627,87 |
| 03.122.2046 | GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSO | | 1.853.272,39 | | 1.853.272,39 |
| 03.126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 522.014,97 | 7.146.593,86 | | 7.668.608,83 |
| 03.126.1280 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO | | 7.146.593,86 | | 7.146.593,86 |
| 03.126.2046 | GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSO | 522.014,97 | | | 522.014,97 |
| 03.128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | | 6.295.069,35 | | 6.295.069,35 |
| 03.128.1280 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO | | 4.686.267,26 | | 4.686.267,26 |
| 03.128.2043 | GESTAO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA | | 1.124.448,41 | | 1.124.448,41 |
| 03.128.2046 | GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSO | | 484.353,68 | | 484.353,68 |
| 03.243 | ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCE | | 2.212.153,15 | | 2.212.153,15 |
| 03.243.2019 | ATENDIMENTO A MEDIDAS SOCIOEDUCATIV | | 2.212.153,15 | | 2.212.153,15 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA A NIVEL DE PROGRAMA — ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 2

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERACAO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 03.363 | ENSINO PROFISSIONAL | | 4.675,00 | | 4.675,00 |
| 03.363.2236 | RONDONIA SEGURA | | 4.675,00 | | 4.675,00 |
| 03.421 | CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL | 12.398.733,96 | 73.161.192,51 | | 85.559.926,47 |
| 03.421.1242 | MELHORIA E HUMANIZACAO DO SISTEMA P | 12.398.733,96 | 73.161.192,51 | | 85.559.926,47 |
| 03.422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D | 946.069,22 | 33.451.227,44 | | 34.397.296,66 |
| 03.422.2043 | GESTAO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA | | 33.425.499,44 | | 33.425.499,44 |
| 03.422.2045 | ASSISTENCIA JURIDICA, MULTIDISCIPLI | | 25.728,00 | | 25.728,00 |
| 03.422.2046 | GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSO | 946.069,22 | | | 946.069,22 |
| 03.846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | | 9.389.099,43 | 9.389.099,43 |
| 03.846.0000 | OPERACOES ESPECIAIS | | | 9.389.099,43 | 9.389.099,43 |
| 04 | ADMINISTRACAO | 16.091.263,55 | 905.183.472,98 | 77.868.543,94 | 999.143.280,47 |
| 04.092 | REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDIC | | 4.362.223,93 | | 4.362.223,93 |
| 04.092.1096 | FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISICA | | 4.359.031,93 | | 4.359.031,93 |
| 04.092.1210 | REPRESENTACAO JUDICIAL E CONSULTORI | | 3.192,00 | | 3.192,00 |
| 04.121 | PLANEJAMENTO E ORCAMENTO | | 34.427,33 | | 34.427,33 |
| 04.121.2041 | GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI | | 34.427,33 | | 34.427,33 |
| 04.122 | ADMINISTRACAO GERAL | 2.513.345,84 | 886.457.356,03 | 73.704.718,57 | 962.675.420,44 |
| 04.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | 389.214,96 | 859.075.544,03 | 9.234.003,89 | 868.698.762,88 |
| 04.122.1228 | GESTAO DE RECURSOS HUMANOS | 274.893,50 | | | 274.893,50 |
| 04.122.1249 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA D | | | 64.470.714,68 | 64.470.714,68 |
| 04.122.1263 | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | | 1.494.922,65 | | 1.494.922,65 |
| 04.122.1277 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA | 1.849.237,38 | 4.133.838,95 | | 5.983.076,33 |
| 04.122.2012 | FISCALIZACAO E REGULACAO DAS AUTARQ | | 218.434,09 | | 218.434,09 |
| 04.122.2036 | GESTAO DO CONTROLE INTERNO DO PODER | | 5.566.709,35 | | 5.566.709,35 |
| 04.122.2041 | GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI | | 787.967,42 | | 787.967,42 |
| 04.122.2051 | RONDONIA COMPETITIVA | | 550.162,60 | | 550.162,60 |
| 04.122.2071 | PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL | | 14.629.776,94 | | 14.629.776,94 |
| 04.123 | ADMINISTRACAO FINANCEIRA | | 8.474.478,95 | 1.578.227,11 | 10.052.706,06 |
| 04.123.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | | 1.578.227,11 | 1.578.227,11 |
| 04.123.1221 | EQUILIBRIO FISCAL | | 5.732.525,37 | | 5.732.525,37 |
| 04.123.1277 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA | | 2.231.276,40 | | 2.231.276,40 |
| 04.123.2051 | RONDONIA COMPETITIVA | | 510.677,18 | | 510.677,18 |
| 04.124 | CONTROLE INTERNO | | 76.105,00 | | 76.105,00 |
| 04.124.2036 | GESTAO DO CONTROLE INTERNO DO PODER | | 76.105,00 | | 76.105,00 |
| 04.126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 6.298.190,90 | 5.112.027,04 | | 11.410.217,94 |
| 04.126.1128 | PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN | 6.298.190,90 | | | 6.298.190,90 |
| 04.126.1277 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA | | 315.000,00 | | 315.000,00 |
| 04.126.2041 | GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI | | 4.797.027,04 | | 4.797.027,04 |
| 04.128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | | 440.087,46 | | 440.087,46 |
| 04.128.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 63.201,52 | | 63.201,52 |
| 04.128.1228 | GESTAO DE RECURSOS HUMANOS | | 353.145,94 | | 353.145,94 |
| 04.128.1232 | PROTECAO AMBIENTAL | | 1.500,00 | | 1.500,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04.128.1277 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA | | 22.240,00 | | 22.240,00 |
| 04.129 | ADMINISTRACAO DE RECEITAS | 5.189.881,41 | | | 5.189.881,41 |
| 04.129.1221 | EQUILIBRIO FISCAL | 5.189.881,41 | | | 5.189.881,41 |
| 04.131 | COMUNICACAO SOCIAL | | 226.767,24 | | 226.767,24 |
| 04.131.2071 | PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL | | 226.767,24 | | 226.767,24 |
| 04.331 | PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADO | | | 2.415.598,26 | 2.415.598,26 |
| 04.331.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | | 2.415.598,26 | 2.415.598,26 |
| 04.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | 161.063,76 | | | 161.063,76 |
| 04.451.2051 | RONDONIA COMPETITIVA | 161.063,76 | | | 161.063,76 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA A NIVEL DE PROGRAMA — ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 — FOLHA: 3

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERACAO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 04.784 | TRANSPORTE HIDROVIARIO | 1.928.781,64 | | | 1.928.781,64 |
| 04.784.2051 | RONDONIA COMPETITIVA | 1.928.781,64 | | | 1.928.781,64 |
| 04.845 | TRANSFERENCIAS | | | 170.000,00 | 170.000,00 |
| 04.845.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | | 170.000,00 | 170.000,00 |
| 06 | SEGURANCA PUBLICA | 36.759.537,92 | 877.786.541,88 | | 914.546.079,80 |
| 06.122 | ADMINISTRACAO GERAL | 13.715.777,59 | 42.895.084,76 | | 56.610.862,35 |
| 06.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 27.884.929,10 | | 27.884.929,10 |
| 06.122.1128 | PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN | 13.715.777,59 | | | 13.715.777,59 |
| 06.122.1243 | DEFESA CONTRA SINISTRO | | 7.300.306,84 | | 7.300.306,84 |
| 06.122.2020 | SEGURANCA E CIDADANIA | | 1.078.816,86 | | 1.078.816,86 |
| 06.122.2236 | RONDONIA SEGURA | | 6.631.031,96 | | 6.631.031,96 |
| 06.128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | | 282.369,65 | | 282.369,65 |
| 06.128.2236 | RONDONIA SEGURA | | 282.369,65 | | 282.369,65 |
| 06.181 | POLICIAMENTO | 12.372.416,92 | 834.582.837,47 | | 846.955.254,39 |
| 06.181.1277 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA | 4.863.255,13 | 6.676.963,15 | | 11.540.218,28 |
| 06.181.2020 | SEGURANCA E CIDADANIA | 3.218.812,52 | 742.085.478,87 | | 745.304.291,39 |
| 06.181.2236 | RONDONIA SEGURA | 4.290.349,27 | 85.820.395,45 | | 90.110.744,72 |
| 06.182 | DEFESA CIVIL | 10.671.343,41 | | | 10.671.343,41 |
| 06.182.1243 | DEFESA CONTRA SINISTRO | 10.671.343,41 | | | 10.671.343,41 |
| 06.302 | ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI | | 26.250,00 | | 26.250,00 |
| 06.302.2236 | RONDONIA SEGURA | | 26.250,00 | | 26.250,00 |
| 08 | ASSISTENCIA SOCIAL | 645.098,43 | 32.131.417,77 | | 32.776.516,20 |
| 08.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 84.660,50 | | 84.660,50 |
| 08.122.1291 | FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL | | 84.660,50 | | 84.660,50 |
| 08.244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA | 645.098,43 | 25.727.084,06 | | 26.372.182,49 |
| 08.244.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 685.483,56 | | 685.483,56 |
| 08.244.1121 | PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA | | 10.860.179,70 | | 10.860.179,70 |
| 08.244.1290 | PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | 4.469.042,91 | | 4.469.042,91 |
| 08.244.1291 | FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL | | 8.278.916,08 | | 8.278.916,08 |
| 08.244.1292 | PROGRAMA MORADA NOVA | 645.098,43 | | | 645.098,43 |
| 08.244.1293 | CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DE AS | | 1.433.461,81 | | 1.433.461,81 |
| 08.303 | SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO | | 513.990,73 | | 513.990,73 |
| 08.303.2039 | DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS DE PRE | | 513.990,73 | | 513.990,73 |
| 08.482 | HABITACAO URBANA | | 5.805.682,48 | | 5.805.682,48 |
| 08.482.1292 | PROGRAMA MORADA NOVA | | 5.805.682,48 | | 5.805.682,48 |
| 09 | PREVIDENCIA SOCIAL | | 650.391.440,23 | 6.124.954,73 | 656.516.394,96 |
| 09.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 17.841.370,44 | 5.804.620,23 | 23.645.990,67 |
| 09.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 17.841.370,44 | 5.804.620,23 | 23.645.990,67 |
| 09.126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | | 509.474,56 | | 509.474,56 |
| 09.126.1277 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA | | 509.474,56 | | 509.474,56 |
| 09.272 | PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO | | 632.040.595,23 | 320.334,50 | 632.360.929,73 |
| 09.272.1019 | PREVIDENCIA SOCIAL ESTATUTARIA | | 632.040.595,23 | 320.334,50 | 632.360.929,73 |
| 10 | SAUDE | 39.182.637,23 | 1.019.152.609,50 | 53.319.739,57 | 1.111.654.986,30 |
| 10.122 | ADMINISTRACAO GERAL | 24.959.817,28 | 577.525.993,43 | | 602.485.810,71 |
| 10.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 575.536.688,16 | | 575.536.688,16 |
| 10.122.1093 | GESTAO DA POLITICA DE SAUDE | | 271.617,41 | | 271.617,41 |
| 10.122.1246 | ATENCAO HEMOTERAPICA E HEMATOLOGICA | 244.666,81 | | | 244.666,81 |
| 10.122.1275 | EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE | | 1.717.687,86 | | 1.717.687,86 |
| 10.122.2070 | INVESTIMENTOS EM SAUDE | 24.715.150,47 | | | 24.715.150,47 |
| 10.126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | | 1.075.881,50 | | 1.075.881,50 |
| 10.126.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 1.075.881,50 | | 1.075.881,50 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA A NIVEL DE PROGRAMA — ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 — FOLHA: 4

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERACAO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | | 908.887,05 | | 908.887,05 |
| 10.128.1275 | EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE | | 658.650,00 | | 658.650,00 |
| 10.128.2023 | VIGILANCIA EM SAUDE | | 250.237,05 | | 250.237,05 |
| 10.301 | ATENCAO BASICA | 3.038.620,66 | 18.353.724,46 | 52.117.443,79 | 73.509.788,91 |
| 10.301.1093 | GESTAO DA POLITICA DE SAUDE | 184.410,00 | 18.176.974,46 | 52.117.443,79 | 70.478.828,25 |
| 10.301.1128 | PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN | 2.854.210,66 | | | 2.854.210,66 |
| 10.301.2068 | FORTALECIMENTO DA ATENCAO BASICA | | 176.750,00 | | 176.750,00 |
| 10.302 | ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI | 11.184.199,29 | 405.082.402,35 | | 416.266.601,64 |
| 10.302.1246 | ATENCAO HEMOTERAPICA E HEMATOLOGICA | | 9.570.427,72 | | 9.570.427,72 |
| 10.302.2034 | GESTAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E | 11.184.199,29 | 352.764.600,61 | | 363.948.799,90 |
| 10.302.2069 | ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS | | 42.747.374,02 | | 42.747.374,02 |
| 10.303 | SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO | | 12.270.986,54 | | 12.270.986,54 |
| 10.303.2069 | ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS | | 12.270.986,54 | | 12.270.986,54 |
| 10.304 | VIGILANCIA SANITARIA | | 602.700,04 | | 602.700,04 |
| 10.304.2023 | VIGILANCIA EM SAUDE | | 602.700,04 | | 602.700,04 |
| 10.305 | VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | | 3.332.034,13 | | 3.332.034,13 |
| 10.305.2023 | VIGILANCIA EM SAUDE | | 3.332.034,13 | | 3.332.034,13 |
| 10.843 | SERVICO DA DIVIDA INTERNA | | | 1.202.295,78 | 1.202.295,78 |
| 10.843.0000 | OPERACOES ESPECIAIS | | | 1.202.295,78 | 1.202.295,78 |
| 11 | TRABALHO | 37.928.261,01 | | | 37.928.261,01 |
| 11.421 | CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL | 37.928.261,01 | | | 37.928.261,01 |
| 11.421.1242 | MELHORIA E HUMANIZACAO DO SISTEMA P | 37.928.261,01 | | | 37.928.261,01 |
| 12 | EDUCACAO | 3.303.459,07 | 1.221.062.113,42 | 14.553.333,34 | 1.238.918.905,83 |
| 12.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 316.167.727,87 | | 316.167.727,87 |
| 12.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 316.167.727,87 | | 316.167.727,87 |
| 12.126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | | 1.880.381,52 | | 1.880.381,52 |
| 12.126.1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO | | 1.880.381,52 | | 1.880.381,52 |
| 12.128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | | 1.542.618,49 | | 1.542.618,49 |
| 12.128.1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO | | 1.542.618,49 | | 1.542.618,49 |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL | | 405.999.115,78 | | 405.999.115,78 |
| 12.361.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 405.010.556,18 | | 405.010.556,18 |
| 12.361.1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO | | 988.559,60 | | 988.559,60 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12.362 | ENSINO MEDIO | | 247.818.179,10 | | 247.818.179,10 |
| 12.362.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 226.904.448,35 | | 226.904.448,35 |
| 12.362.1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO | | 20.913.730,75 | | 20.913.730,75 |
| 12.363 | ENSINO PROFISSIONAL | 30.880,00 | 494.594,11 | | 525.474,11 |
| 12.363.1063 | EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA | | 104.507,77 | | 104.507,77 |
| 12.363.1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO | | 280.197,55 | | 280.197,55 |
| 12.363.1242 | MELHORIA E HUMANIZACAO DO SISTEMA P | 30.880,00 | | | 30.880,00 |
| 12.363.2236 | RONDONIA SEGURA | | 109.888,79 | | 109.888,79 |
| 12.366 | EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS | | 493.821,87 | | 493.821,87 |
| 12.366.1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO | | 493.821,87 | | 493.821,87 |
| 12.367 | EDUCACAO ESPECIAL | | 312.361,57 | | 312.361,57 |
| 12.367.1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO | | 312.361,57 | | 312.361,57 |
| 12.368 | EDUCACAO BASICA | 3.272.579,07 | 246.353.313,11 | 12.200.936,66 | 261.826.828,84 |
| 12.368.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 815.039,22 | | 815.039,22 |
| 12.368.1076 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO | | 245.538.273,89 | | 245.538.273,89 |
| 12.368.1128 | PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN | 3.272.579,07 | | | 3.272.579,07 |
| 12.368.1269 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO B | | | 12.200.936,66 | 12.200.936,66 |
| 12.843 | SERVICO DA DIVIDA INTERNA | | | 2.352.396,68 | 2.352.396,68 |
| 12.843.0000 | OPERACOES ESPECIAIS | | | 2.352.396,68 | 2.352.396,68 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA A NIVEL DE PROGRAMA — ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 — FOLHA: 5

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERACAO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | CULTURA | 2.825.374,03 | 3.663.475,81 | | 6.488.849,84 |
| 13.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 3.002.770,22 | | 3.002.770,22 |
| 13.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | 3.002.770,22 | | 3.002.770,22 |
| 13.392 | DIFUSAO CULTURAL | 2.825.374,03 | 597.794,68 | | 3.423.168,71 |
| 13.392.1132 | DESENVOLVIMENTO DO PATRIMONIO CULTU | | 154.854,61 | | 154.854,61 |
| 13.392.1215 | DESENVOLVIMENTO CULTURAL | 2.825.374,03 | 442.940,07 | | 3.268.314,10 |
| 13.422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D | | 62.910,91 | | 62.910,91 |
| 13.422.1064 | DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE | | 62.910,91 | | 62.910,91 |
| 14 | DIREITOS DA CIDADANIA | | 773.595,85 | | 773.595,85 |
| 14.422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D | | 773.595,85 | | 773.595,85 |
| 14.422.2049 | RONDONIA ACOLHE | | 773.595,85 | | 773.595,85 |
| 15 | URBANISMO | 13.997.804,73 | | | 13.997.804,73 |
| 15.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | 13.997.804,73 | | | 13.997.804,73 |
| 15.451.1254 | CONSTRUINDO UMA NOVA RONDONIA | 13.997.804,73 | | | 13.997.804,73 |
| 17 | SANEAMENTO | 76.475.984,68 | | | 76.475.984,68 |
| 17.511 | SANEAMENTO BASICO RURAL | 2.912.000,00 | | | 2.912.000,00 |
| 17.511.2041 | GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI | 2.912.000,00 | | | 2.912.000,00 |
| 17.512 | SANEAMENTO BASICO URBANO | 73.563.984,68 | | | 73.563.984,68 |
| 17.512.2050 | GESTAO DO PAC E OBRAS DE SANEAMENTO | 73.563.984,68 | | | 73.563.984,68 |
| 18 | GESTAO AMBIENTAL | | 14.467.296,43 | | 14.467.296,43 |
| 18.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 195.725,26 | | 195.725,26 |
| 18.122.1232 | PROTECAO AMBIENTAL | | 195.725,26 | | 195.725,26 |
| 18.125 | NORMATIZACAO E FISCALIZACAO | | 105.825,00 | | 105.825,00 |
| 18.125.1232 | PROTECAO AMBIENTAL | | 105.825,00 | | 105.825,00 |
| 18.541 | PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL | | 555.116,14 | | 555.116,14 |
| 18.541.1075 | GESTAO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO | | 546.467,37 | | 546.467,37 |
| 18.541.1232 | PROTECAO AMBIENTAL | | 8.648,77 | | 8.648,77 |
| 18.542 | CONTROLE AMBIENTAL | | 13.610.630,03 | | 13.610.630,03 |
| 18.542.1075 | GESTAO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO | | 6.922.830,38 | | 6.922.830,38 |
| 18.542.1232 | PROTECAO AMBIENTAL | | 6.687.799,65 | | 6.687.799,65 |
| 19 | CIENCIA E TECNOLOGIA | | 5.619.135,09 | | 5.619.135,09 |
| 19.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 1.678.032,67 | | 1.678.032,67 |
| 19.122.1119 | C & T E COOPERACAO PARA O DESENVOL | | 1.678.032,67 | | 1.678.032,67 |
| 19.572 | DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGEN | | 3.610.852,86 | | 3.610.852,86 |
| 19.572.1119 | C & T E COOPERACAO PARA O DESENVOL | | 3.610.852,86 | | 3.610.852,86 |
| 19.573 | DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO | | 330.249,56 | | 330.249,56 |
| 19.573.2041 | GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI | | 330.249,56 | | 330.249,56 |
| 20 | AGRICULTURA | 14.639.040,38 | 307.623.556,54 | 220.000,00 | 322.482.596,92 |
| 20.122 | ADMINISTRACAO GERAL | | 163.162.159,53 | | 163.162.159,53 |
| 20.122.1224 | PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPEC | | 78.842.791,51 | | 78.842.791,51 |
| 20.122.2024 | FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL | | 84.319.368,02 | | 84.319.368,02 |
| 20.482 | HABITACAO URBANA | | 671.823,10 | | 671.823,10 |
| 20.482.2051 | RONDONIA COMPETITIVA | | 671.823,10 | | 671.823,10 |
| 20.605 | ABASTECIMENTO | 10.405.535,04 | 49.975,00 | | 10.455.510,04 |
| 20.605.2037 | DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMI | 10.405.535,04 | 49.975,00 | | 10.455.510,04 |
| 20.606 | EXTENSAO RURAL | | 2.306.403,93 | | 2.306.403,93 |
| 20.606.1241 | PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CREDITO | | 35.940,00 | | 35.940,00 |
| 20.606.2024 | FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL | | 2.270.463,93 | | 2.270.463,93 |
| 20.608 | PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA | 815.942,05 | 138.078.084,03 | | 138.894.026,08 |
| 20.608.1021 | DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUT | | 1.693.840,82 | | 1.693.840,82 |
| 20.608.1022 | PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECU | 780.683,30 | | | 780.683,30 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA A NIVEL DE PROGRAMA — ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 — FOLHA: 6

| CODIGO | DESCRICAO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERACAO ESPECIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 20.608.1024 | DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA | 14.625,00 | | | 14.625,00 |
| 20.608.2037 | DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMI | 20.633,75 | 136.369.063,21 | | 136.389.696,96 |
| 20.608.2053 | CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E P | | 15.180,00 | | 15.180,00 |
| 20.609 | DEFESA AGROPECUARIA | 3.417.563,29 | 2.899.987,42 | 220.000,00 | 6.537.550,71 |
| 20.609.1223 | PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMA | 2.756.810,22 | 953.003,00 | | 3.709.813,22 |
| 20.609.1224 | PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPEC | 660.753,07 | 1.946.984,42 | 220.000,00 | 2.827.737,49 |
| 20.661 | PROMOCAO INDUSTRIAL | | 42.300,00 | | 42.300,00 |
| 20.661.2055 | PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PRODU | | 42.300,00 | | 42.300,00 |
| 20.692 | COMERCIALIZACAO | | 412.823,53 | | 412.823,53 |
| 20.692.2055 | PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PRODU | | 412.823,53 | | 412.823,53 |
| 21 | ORGANIZACAO AGRARIA | | 197.734,04 | | 197.734,04 |
| 21.631 | REFORMA AGRARIA | | 197.734,04 | | 197.734,04 |
| 21.631.1234 | REGULARIZA RONDONIA | | 148.754,04 | | 148.754,04 |
| 21.631.1241 | PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CREDITO | | 48.980,00 | | 48.980,00 |
| 22 | INDUSTRIA | 312.500,00 | | | 312.500,00 |
| 22.662 | PRODUCAO INDUSTRIAL | 312.500,00 | | | 312.500,00 |
| 22.662.2051 | RONDONIA COMPETITIVA | 312.500,00 | | | 312.500,00 |
| 23 | COMERCIO E SERVICOS | | 15.653.803,25 | | 15.653.803,25 |
| 23.244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA | | 25.325,00 | | 25.325,00 |
| 23.244.1291 | FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL | | 25.325,00 | | 25.325,00 |
| 23.694 | SERVICOS FINANCEIROS | | 15.017.962,52 | | 15.017.962,52 |
| 23.694.2051 | RONDONIA COMPETITIVA | | 15.017.962,52 | | 15.017.962,52 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 23.695 | TURISMO | | 610.515,73 | | 610.515,73 |
| 23.695.1263 | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | | 610.515,73 | | 610.515,73 |
| 26 | TRANSPORTE | 130.595.877,07 | 11.020.935,35 | 44.934.745,09 | 186.551.557,51 |
| 26.452 | SERVICOS URBANOS | 15.383.166,22 | | | 15.383.166,22 |
| 26.452.2057 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA U | 15.383.166,22 | | | 15.383.166,22 |
| 26.781 | TRANSPORTE AEREO | 8.009.299,61 | | | 8.009.299,61 |
| 26.781.1249 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA D | 8.009.299,61 | | | 8.009.299,61 |
| 26.782 | TRANSPORTE RODOVIARIO | 107.203.411,24 | 11.020.935,35 | 44.934.745,09 | 163.159.091,68 |
| 26.782.1129 | PROGRAMA DE REFORCO AO DESENVOLVIME | 8.215.779,93 | | | 8.215.779,93 |
| 26.782.1249 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA D | 98.987.631,31 | 11.020.935,35 | 44.934.745,09 | 154.943.311,75 |
| 27 | DESPORTO E LAZER | 12.193.521,85 | | | 12.193.521,85 |
| 27.811 | DESPORTO DE RENDIMENTO | 2.627.645,54 | | | 2.627.645,54 |
| 27.811.1216 | DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER | 2.627.645,54 | | | 2.627.645,54 |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITARIO | 9.565.876,31 | | | 9.565.876,31 |
| 27.812.1216 | DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER | 9.565.876,31 | | | 9.565.876,31 |
| 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | | | 375.489.668,52 | 375.489.668,52 |
| 28.843 | SERVICO DA DIVIDA INTERNA | | | 374.489.668,52 | 374.489.668,52 |
| 28.843.0000 | OPERACOES ESPECIAIS | | | 374.489.668,52 | 374.489.668,52 |
| 28.845 | TRANSFERENCIAS | | | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 28.845.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC | | | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| | TOTAL | 475.073.061,27 | 6.374.322.819,43 | 677.134.001,42 | 7.526.529.882,12 |

Porto Velho, 26 de março de 2019.
**Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios-SIAFEM/RO**

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiro
CRC RO-08871/0-6
Conferido por: Héverton Almeida de Andrade
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO 006502/0-3
Revisado por: Laila Rodrigues Rocha
Diretoria Central de Contabilidade
CRC RO 8864-0
Revisado por: Ednaldo de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO 007125
Jurandir Claudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Documento assinado eletronicamente por **Laila Rodrigues Rocha**, **Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Gomes de Paiva Sodre**, **Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Superintendente**, em 28/03/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Héverton Almeida de Andrade**, **Contador(a)**, em 28/03/2019, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suze Lane de Assunção**, **Contadora**, em 29/03/2019, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5221348** e o código CRC **67EDE6F0**.

## RELATÓRIO

UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 08:12:59
DATA EMISSÃO: 15/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| ESPECIFICAÇÃO | Pat. Social / Capital Social | Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC) | Reserva de Capital | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucro | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações/Cotas em Tesouraria | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldos Iniciais | 23.000.000,00 | | 0,00 | | | | 12.126.375.435,49 | | 12.149.375.435,49 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | | | | | | -6.988.456,33 | | -6.988.456,33 |
| Aumento de capital | | | | | | | | | 0,00 |
| Resgate / Reemissão de Ações e Cotas | | | | | | | | | |
| Juros sobre capital próprio | | | | | | | | | |
| Resultado do exercício | | | | | | | -2.795.373.731,44 | | -2.795.373.731,44 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | | | | | | | | |
| Constituição / Reversão de reservas | | | | | | | | | |
| Dividendos a distribuir (R$ ... por ação) | | | | | | | | | |
| Saldos finais | 23.000.000,00 | | 0,00 | | | | 9.324.013.247,72 | | 9.347.013.247,72 |

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios-SIAFEM/RO

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiro
CRC RO-08871/0-6
Conferido por: Héverton Almeida de Andrade
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO 006502/0-3
Revisado por: Laila Rodrigues Rocha
Diretoria Central de Contabilidade
CRC RO 8864-0
Revisado por: Ednaldo de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO 007125
Jurandir Claudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Documento assinado eletronicamente por **Suze Lane de Assunção**, **Contadora**, em 25/03/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Héverton Almeida de Andrade**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Superintendente**, em 25/03/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Gomes de Paiva Sodre**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Laila Rodrigues Rocha**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5034707** e o código CRC **FAAB0824**.

## RELATÓRIO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019
FOLHA: 1

| R E C E I T A | | D E S P E S A | | |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES | R$ | DESPESAS CORRENTES | R$ | |
| RECEITA TRIBUTARIA | 4.526.689.218,57 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 4.440.352.094,03 | |
| RECEITA CONTRIBUICOES | 328.506.248,30 | JUROS E ENC. DA DIVIDA | 104.592.881,61 | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 282.982.979,55 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.087.717.792,32 | |
| RECEITA AGROPECUARIA | 0,00 | | | 6.632.662.767,96 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RECEITA DE SERVICOS | 267.217.180,31 | | | | |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 3.775.047.338,94 | | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 254.206.100,81 | | | | |
| RECEITA CORRENTE INTRA | 281.935.863,10 | | | | |
| DEDUCAO RECEITA CORRENTE | -2.161.373.144,92 | 7.555.211.784,66 | | | |
| | | | SUPERAVIT | | |
| CORRENTE | | 922.549.016,70 | | | |
| SUBTOTAL | | 7.555.211.784,66 | SUBTOTAL | | 7.555.211.784,66 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | DESPESAS DE CAPITAL | | |
| OPERACOES DE CREDITOS | 23.956.905,82 | | INVESTIMENTOS | 737.758.853,23 | |
| ALIENACOES DE BENS | 682.721,00 | | INVERSOES FINANCEIRAS | 6.248.781,64 | |
| AMORTIZACAO DE EMPRESTIM. | 0,00 | | AMORTIZACAO DA DIVIDA | 149.859.479,29 | |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 163.616.392,68 | | | | |
| RECEITA CAPITAL INTRA | 1.932.100,00 | 190.188.119,50 | OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 893.867.114,16 |
| DEFICIT CAPITAL | | 703.678.994,66 | | | |
| SUBTOTAL | | 893.867.114,16 | SUBTOTAL | | 893.867.114,16 |
| TOTAL | | 8.449.078.898,82 | TOTAL | | 8.449.078.898,82 |

| R E S U M O | RECEITA | DESPESA |
|---|---|---|
| RECEITAS E DESPESAS CORRENTES | 7.555.211.784,66 | 6.632.662.767,96 |
| RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL | 190.188.119,50 | 893.867.114,16 |
| SUB-TOTAL | 7.745.399.904,16 | 7.526.529.882,12 |
| SUPERAVIT ORCAMENTARIO | 0,00 | 218.870.022,04 |
| TOTAIS | 7.745.399.904,16 | 7.745.399.904,16 |

Porto Velho, 26 de março de 2019.
**Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios-SIAFEM/RO**

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiro
CRC RO-08871/0-6
Conferido por: Héverton Almeida de Andrade
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO 006502/0-3
Revisado por: Laila Rodrigues Rocha
Diretoria Central de Contabilidade
CRC RO 8864-0
Revisado por: Ednaldo de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO 007125
Jurandir Claudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Documento assinado eletronicamente por **Laila Rodrigues Rocha**, **Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Gomes de Paiva Sodre**, **Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Superintendente**, em 28/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Héverton Almeida de Andrade**, **Contador(a)**, em 28/03/2019, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suze Lane de Assunção**, **Contadora**, em 29/03/2019, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5220630** e o código CRC **F6BEED69**.

## RELATÓRIO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO:
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 1

| CODIGO DA RECEITA | ESPECIFICACAO | ALINEAS E SUBALINEAS | RUBRICAS | ORIGEM ESPECIE | CATEGORIA ECONOMICA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.0.0.0.00.00 | RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.434.649.066,48 |
| 1.1.0.0.00.00 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO MELHOR | 0,00 | 0,00 | 4.526.689.218,57 | 0,00 |
| 1.1.1.0.00.00 | IMPOSTOS | 0,00 | 0,00 | 4.396.932.712,38 | 0,00 |
| 1.1.1.3.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA PROV. QUALQUER | 0,00 | 395.666.679,05 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.3.03.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FON | 395.666.679,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.3.03.11 | IR RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINC | 395.666.679,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.00.00 | IMPOSTOS ESPECIFICOS E/DF/M | 0,00 | 4.001.266.033,33 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.01.00 | IMPOSTOS ESPECIFICOS E/DF/M | 306.011.423,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.01.21 | IPVA - PRINCIPAL | 274.602.374,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.01.22 | IPVA - MULTA E JUROS | 13.398.929,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.01.23 | IPVA - DIVIDA ATIVA | 4.053.033,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.01.24 | IPVA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 1.489.192,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.01.31 | ITCMD - PRINCIPAL | 12.325.671,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.01.32 | ITCMD - MULTAS E JUROS | 142.222,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.02.00 | IMPOSTO S/ A PRODUCAO, CIRC. MERCAD. | 3.695.254.609,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.02.11 | ICMS - PRINCIPAL | 3.615.853.822,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.02.12 | ICMS - MULTAS E JUROS | 15.830.475,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.02.13 | ICMS - DIVIDA ATIVA | 38.242.939,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.02.14 | ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 4.672.354,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.02.21 | ADICIONAL ICMS - FECOEP/RO | 20.655.017,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.0.00.00 | TAXAS | 0,00 | 0,00 | 129.756.506,19 | 0,00 |
| 1.1.2.1.00.00 | TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLI | 0,00 | 8.635.864,03 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.00 | TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALI | 1.555.855,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.11 | TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALI | 1.555.855,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.04.00 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIE | 7.080.008,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.04.11 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIE | 7.080.008,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.00.00 | TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS | 0,00 | 121.120.642,16 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.00 | TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS | 32.708.308,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.11 | TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PR | 32.708.308,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.02.00 | EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS | 50.512.611,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.02.11 | EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRIN | 50.512.611,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.03.00 | EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS | 37.899.722,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.03.11 | EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - | 37.899.722,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.0.0.00.00 | CONTRIBUICOES | 0,00 | 0,00 | 328.506.248,30 | 0,00 |
| 1.2.1.0.00.00 | CONTRIBUICOES SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 328.506.248,30 | 0,00 |
| 1.2.1.0.04.00 | CONTRIBUICAO P/ RPPS | 281.453.171,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.0.04.11 | CONTRIB. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVI | 6.013,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.0.04.21 | CONTRIB. DO SERV. ATIVO CIVIL P/ RPPS | 266.395.578,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.0.04.31 | CONTRIB.DOS SERV. INATIVOS CIVIS P/RP | 12.965.517,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.0.04.41 | CONTRIB. DOS PENSIONISTAS CIVIS P/RPP | 2.086.062,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.8.00.00 | CONTRIB.SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADO | 0,00 | 47.053.076,60 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.8.02.00 | CONTRIB. P/RPPS DE ESTADOS/DF/MUNICIP | 47.053.076,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.8.02.21 | CONTRIB. DE MILITAR ATIVO - PRINCIPAL | 42.141.915,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.8.02.31 | CONTRIB. DE SERV. INATIVO MILITAR - P | 4.841.561,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.8.02.41 | CONTRIB. DOS PENSIONISTAS MILITARES - | 69.599,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.0.0.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 282.982.979,55 | 0,00 |
| 1.3.1.0.00.00 | EXPLORACAO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO | 0,00 | 0,00 | 128.591,25 | 0,00 |
| 1.3.1.0.01.00 | ALUGUEIS, ARREND., FOROS, LAUDEMIOS E | 128.591,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.1.0.01.11 | ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS | 128.591,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.0.00.00 | VALORES MOBILIARIOS | 0,00 | 0,00 | 244.783.058,43 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.00 | JUROS E CORRECOES MONETARIAS | 0,00 | 244.783.058,43 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.11 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRINC | 57.902.932,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.41 | REMUNERACAO DOS RECURSOS RPPS | 186.880.125,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.6.0.00.00 | CESSAO DE DIREITOS | 0,00 | 0,00 | 38.050.194,81 | 0,00 |
| 1.3.6.0.01.00 | CESSAO DE DIREITOS OPERACIONALIZ. PAG | 38.050.194,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.6.0.01.11 | CESSAO DE DIREITOS OPERACIONALIZ. PAG | 38.050.194,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.9.0.00.00 | DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,00 | 21.135,06 | 0,00 |
| 1.3.9.0.00.11 | DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAS - PRINCIP | 21.135,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.0.0.00.00 | RECEITA DE SERVICOS | 0,00 | 0,00 | 267.217.180,31 | 0,00 |
| 1.6.1.0.00.00 | SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. GE | 0,00 | 0,00 | 245.521.471,88 | 0,00 |
| 1.6.1.0.01.00 | SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. GE | 202.188.063,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.0.01.11 | SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. GE | 202.188.063,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.0.02.00 | RECEITA NAO CADASTRADA | 2.633.241,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.0.02.11 | INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SE | 2.633.241,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.0.03.00 | SERVICOS DE REGISTRO, CERTIF. E FISCA | 40.700.167,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.0.03.11 | SERVICOS DE REGISTRO, CERTIF. E FISCA | 40.700.167,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.4.0.00.00 | RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARG. | 0,00 | 0,00 | 22.376,00 | 0,00 |
| 1.6.4.0.01.00 | RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARG. | 22.376,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.4.0.01.11 | RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARG. | 22.376,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.9.0.00.00 | OUTROS SERVICOS | 0,00 | 0,00 | 21.673.332,43 | 0,00 |
| 1.6.9.0.99.00 | OUTROS SERVICOS | 21.673.332,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.9.0.99.11 | OUTROS SERVICOS | 21.673.332,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.0.0.00.00 | TRANSFERENCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 3.775.047.338,94 | 0,00 |
| 1.7.1.0.00.00 | TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENT | 0,00 | 0,00 | 3.006.114.223,61 | 0,00 |
| 1.7.1.0.00.11 | TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE SUAS ENT | 650.600,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.00.00 | TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICAS | 0,00 | 3.005.463.623,11 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.01.00 | PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO | 2.591.690.655,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.01.11 | COTA-PARTE FPE - PRINCIPAL | 2.555.888.524,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.01.61 | COTA-PARTE DO IPI - ESTADOS - PRINCIP | 16.493.344,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.01.71 | COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL | 19.281.080,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.01.81 | COTA-PARTE DO IOF - OURO - PRINCIPA | 27.706,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.02.00 | TRANSF.COMPENS.FINANC. EXPL.RECURSOS | 74.018.712,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.02.11 | COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. REC. H | 57.839.060,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.02.21 | COTA-PARTE COMPE FINANC.REC.MIN. - CF | 2.813.162,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.02.61 | COTA-PARTE DO FEP - PRINCIPAL | 13.366.489,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.03.00 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - RE | 251.326.968,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.03.11 | TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - REPASSES | 251.326.968,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.04.00 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS | 304.418,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.04.11 | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS -P | 304.418,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.00 | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE | 57.951.468,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.11 | TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO -P | 28.078.276,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.21 | TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PDD | 46.340,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.31 | TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNA | 16.730.072,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.7.1.8.05.41 | TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNA | 10.857.504,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.91 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE | 2.239.275,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.06.00 | TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESON.- | 3.572.511,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.06.11 | TRANSF. FINANC.DO ICMS -DESON. LC.87/ | 3.572.511,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.08.00 | TRANSF. ADVINDAS EMENDAS PARL. INDIVI | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.08.11 | TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARL. INDIVID | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.10.00 | TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS E | 5.841.571,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.10.11 | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO | 322.920,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.10.91 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA | 5.518.651,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.99.00 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO | 20.507.315,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.99.11 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRIN | 20.507.315,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.3.0.00.00 | TRANSF. DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTI | 0,00 | 0,00 | 176.256,63 | 0,00 |
| 1.7.3.8.00.00 | RECEITA NAO CADASTRADA | 0,00 | 176.256,63 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.3.8.10.00 | TRANSF. DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTI | 176.256,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.3.8.10.91 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS MU | 176.256,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.4.0.00.00 | TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVAD | 0,00 | 0,00 | 1.408.493,06 | 0,00 |
| 1.7.4.0.00.11 | TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVAD | 56.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.4.8.00.00 | TRANSF. DE INSTITUICOES PRIVADAS - ES | 0,00 | 1.352.393,06 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.4.8.10.00 | TRANSF. DE CONVENIOS DE INSTITUICOES | 1.352.393,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.4.8.10.11 | TRASNF. DE CONVENIOS DE INSTITUICOES | 1.352.393,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.5.0.00.00 | TRANSFERENCIAS D OUTRAS INSTITUICOES | 0,00 | 0,00 | 767.319.341,10 | 0,00 |
| 1.7.5.8.00.00 | TRANSF.DE OUTRAS INST.PUBLICAS - ESPE | 0,00 | 767.319.341,10 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.5.8.01.00 | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB | 767.319.341,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.5.8.01.11 | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB | 767.319.341,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.7.0.00.00 | TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS | 0,00 | 0,00 | 29.024,54 | 0,00 |
| 1.7.7.0.00.11 | TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - P | 29.024,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.0.0.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 254.206.100,81 | 0,00 |
| 1.9.1.0.00.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E | 0,00 | 0,00 | 31.580.303,43 | 0,00 |
| 1.9.1.0.01.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECI | 23.673.480,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.1.0.01.11 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECI | 23.673.480,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.1.0.04.00 | MULTAS PREV. LEGISL. DEFESA DIREITOS | 5.663.044,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.1.0.04.11 | MULTAS PREVISTAS LEGISL. DIREITOS DIF | 5.663.044,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.1.0.07.00 | MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE C | 1.607.283,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.1.0.07.11 | MULTAS APLIC PELOS TRIB.DE CONTAS - P | 1.607.283,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.1.0.09.00 | MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS | 636.494,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.1.0.09.11 | MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS | 636.494,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.0.00.00 | INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCI | 0,00 | 0,00 | 8.124.511,25 | 0,00 |
| 1.9.2.1.00.00 | INDENIZACOES | 0,00 | 1.224.267,23 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.1.01.00 | INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PA | 109.268,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.1.01.11 | INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PA | 109.268,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.1.03.00 | INDENIZAçãO POR SINISTRO | 66.153,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.1.03.11 | INDENIZACAO POR SINISTRO- PRINCIPAL | 66.153,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.1.99.00 | RECEITA NAO CADASTRADA | 1.048.846,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.1.99.11 | OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL | 1.048.846,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.2.00.00 | RESTITUICOES | 0,00 | 6.900.244,02 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.2.06.00 | RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERC. ANT | 2.204.034,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.2.06.11 | RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERC. ANT | 2.204.034,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.2.99.00 | OUTRAS RESTITUICOES | 4.696.209,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.2.99.11 | OUTRAS RESTITUICOES | 4.696.209,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.3.0.00.00 | BENS,DIREITOS E VALORES INCORP.AO PAT | 0,00 | 0,00 | 35.075,00 | 0,00 |
| 1.9.3.0.02.00 | RECEITA NAO CADASTRADA | 35.075,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.3.0.02.21 | ALIENACAO DE BENS E MERC.ASSOC.AO TRA | 35.075,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.9.0.00.00 | DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 214.466.211,13 | 0,00 |
| 1.9.9.0.03.00 | COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E | 1.229.882,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.9.0.03.11 | COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E | 1.229.882,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.9.0.12.00 | ENCARGOS LEGAIS DIVIDA ATIVA/ONUS SUC | 828.052,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.9.0.12.21 | ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL | 828.052,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.9.0.99.00 | OUTRAS RECEITAS | 212.408.276,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.9.0.99.11 | OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIPAL | 189.220.672,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.9.0.99.12 | OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS | 18.788.156,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.9.0.99.13 | OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA | 4.166.633,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.9.0.99.14 | OUTRAS RECEITAS -PRIM.- DIV.ATIVA MUL | 232.813,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.0.0.0.00.00 | RECEITA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 188.256.019,50 |
| 2.1.0.0.00.00 | RECEITA DE CREDITO | 0,00 | 0,00 | 23.956.905,82 | 0,00 |
| 2.1.1.0.00.00 | OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERN | 0,00 | 0,00 | 23.310.248,96 | 0,00 |
| 2.1.1.2.00.00 | OPER.DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO | 0,00 | 23.310.248,96 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.1.2.00.11 | OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - ME | 23.310.248,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.0.00.00 | OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERN | 0,00 | 0,00 | 646.656,86 | 0,00 |
| 2.1.2.2.00.00 | OPER.DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO | 0,00 | 646.656,86 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.2.00.11 | OPER. DE CRED. CONTRAT. - MERC. EXTER | 646.656,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.0.0.00.00 | ALIENACAO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 682.721,00 | 0,00 |
| 2.2.1.0.00.00 | ALIENACAO DE BENS MOVEIS | 0,00 | 0,00 | 682.721,00 | 0,00 |
| 2.2.1.3.00.00 | ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES | 0,00 | 682.721,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.1.3.00.11 | ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES | 682.721,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.0.0.00.00 | TRANSFERENCIA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 163.616.392,68 | 0,00 |
| 2.4.1.0.00.00 | TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENT | 0,00 | 0,00 | 163.616.392,68 | 0,00 |
| 2.4.1.0.00.11 | TRANSFERENCIAS DA UNIAO E ENTIDADES P | 7.719.263,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.00.00 | TRANSFERENCIAS DA UNIAO | 0,00 | 155.897.129,22 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.08.00 | TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARL. INDIVID | 9.092.929,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.08.11 | TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARL INDIV. P | 9.092.929,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.10.00 | TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO E | 146.804.199,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.10.91 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA | 146.804.199,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7.0.0.0.00.00 | RECEITA CORRENTE INTRAORCAMENTARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 281.935.863,10 |
| 7.1.0.0.00.00 | RECEITA NAO CADASTRADA | 0,00 | 0,00 | 459.835,73 | 0,00 |
| 7.1.2.0.00.00 | TAXAS - INTRA | 0,00 | 0,00 | 459.835,73 | 0,00 |
| 7.1.2.2.00.00 | TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - IN | 0,00 | 459.835,73 | 0,00 | 0,00 |
| 7.1.2.2.01.00 | TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - IN | 459.835,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7.1.2.2.01.11 | TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PR | 459.835,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7.2.0.0.00.00 | CONTRIBUICOES | 0,00 | 0,00 | 279.770.435,93 | 0,00 |
| 7.2.1.0.00.00 | CONTRIBUICOES SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 279.770.435,93 | 0,00 |
| 7.2.1.0.04.00 | CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DA | 238.268.870,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7.2.1.0.04.11 | CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERVIDOR ATI | 238.268.870,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7.2.1.8.00.00 | CONTRIBUICOES SOCIAIS ESPECIFICAS E/D | 0,00 | 41.501.565,82 | 0,00 | 0,00 |
| 7.2.1.8.02.00 | CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA MILITAR | 41.501.565,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7.2.1.8.02.11 | CONTRIBUICAO PATRONAL DO MILITAR - PR | 41.501.565,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7.6.0.0.00.00 | RECEITA DE SERVIçOS - INTRA | 0,00 | 0,00 | 922.369,53 | 0,00 |
| 7.6.1.0.00.00 | SERVIçOS ADMINISTR. E COMERC. GERAIS | 0,00 | 0,00 | 9.722,32 | 0,00 |
| 7.6.1.0.01.00 | SERVIçOS ADMINISTR. E COMERC. GERAIS | 9.722,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7.6.1.0.01.11 | SERVIçOS ADMINISTR. E COMERC. GERAIS | 9.722,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7.6.9.0.00.00 | OUTROS SERVIçOS - INTRA | 0,00 | 0,00 | 912.647,21 | 0,00 |
| 7.6.9.0.99.00 | OUTROS SERVIçOS - INTRA | 912.647,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7.6.9.0.99.11 | OUTROS SERVIçOS - INTRA | 912.647,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7.9.0.0.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORCAME | 0,00 | 0,00 | 783.221,91 | 0,00 |
| 7.9.9.0.00.00 | DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 783.221,91 | 0,00 |
| 7.9.9.0.99.00 | OUTRAS RECEITAS | 783.221,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7.9.9.0.99.11 | OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIPAL | 783.221,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8.0.0.0.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.932.100,00 |
| 8.9.0.0.00.00 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OF | 0,00 | 0,00 | 1.932.100,00 | 0,00 |
| 8.9.9.0.00.00 | DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OF | 0,00 | 0,00 | 1.932.100,00 | 0,00 |
| 8.9.9.0.00.11 | DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL-PRINCIPAL- | 1.932.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.0.0.0.00.00 | (-)DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.161.373.144,92 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 9.1.0.0.00.00 | (-)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS - | 0,00 | 0,00 | 1.638.838.907,34 | 0,00 |
| 9.1.1.0.00.00 | (-) DEDUCAO DE IMPOSTOS - FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 1.638.838.907,34 | 0,00 |
| 9.1.1.8.00.00 | (-) DEDUCAO DO IMPOSTOS ESPECIFICOS D | 0,00 | 1.638.838.907,34 | 0,00 | 0,00 |
| 9.1.1.8.01.00 | (-) DEDUCAO DE IMPOSTOS ESPECIFICOS D | 182.367.822,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.1.1.8.01.20 | (-) DEDUCAO IPVA - FUNDEB / DEDUCAO I | 180.798.712,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.1.1.8.01.30 | (-) DEDUCAO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO | 1.569.109,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.1.1.8.02.00 | (-) DEDUCAO DOS IMPOSTOS SOBRE PRODUC | 1.456.471.085,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.1.1.8.02.10 | (-) DEDUCAO ICMS - FUNDEB / DEDUCAO I | 1.456.471.085,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.7.0.0.00.00 | (-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA CORRENTE | 0,00 | 0,00 | 522.534.237,58 | 0,00 |
| 9.7.1.0.00.00 | (-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA CORRENTE | 0,00 | 0,00 | 522.534.237,58 | 0,00 |
| 9.7.1.8.00.00 | (-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA DA UNIAO | 0,00 | 522.534.237,58 | 0,00 | 0,00 |
| 9.7.1.8.01.00 | (-) DEDUCAO DA PARTICIPACAO DA RECEIT | 521.819.735,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.7.1.8.01.10 | (-) DEDUCAO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE | 511.177.704,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.7.1.8.01.60 | (-) DEDUCAO COTA-PARTE IPI- FUNDEB/ D | 6.489.584,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.7.1.8.01.70 | (-) DEDUCAO COTA-PARTE CIDE- MUNICIPI | 4.152.445,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.7.1.8.06.00 | (-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA FINANCEI | 714.502,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.7.1.8.06.10 | (-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA FINANCEI | 714.502,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

RESUMO

RECEITAS CORRENTES :

| | | | |
|---|---|---|---|
| RECEITA TRIBUTARIA | 4.526.689.218,57 | | |
| RECEITA DE CONTRIBUICOES | 328.506.248,30 | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 282.982.979,55 | | |
| RECEITA AGROPECUARIA | 0,00 | | |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | | |
| RECEITA DE SERVICOS | 267.217.180,31 | | |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 3.775.047.338,94 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 254.206.100,81 | | |
| RECEITA CORRENTE INTRA | 281.935.863,10 | | |
| DEDUCAO RECEITA CORRENTE | -2.161.373.144,92 | TOTAL DO GRUPO : | 7.555.211.784,66 |

RECEITAS DE CAPITAL :

| | | | |
|---|---|---|---|
| OPERACOES DE CREDITO | 23.956.905,82 | | |
| ALIENACAO DE BENS | 682.721,00 | | |
| AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO | 0,00 | | |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 163.616.392,68 | | |
| RECEITA CAPITAL INTRA | 1.932.100,00 | TOTAL DO GRUPO : | 190.188.119,50 |

RECEITA TOTAL : 7.745.399.904,16

Porto Velho, 26 de março de 2019.
**Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios-SIAFEM/RO**

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiro
CRC RO-08871/0-6
Conferido por: Héverton Almeida de Andrade
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO 006502/0-3
Revisado por: Laila Rodrigues Rocha
Diretoria Central de Contabilidade
CRC RO 8864-0
Revisado por: Ednaldo de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO 007125
Jurandir Claudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Documento assinado eletronicamente por **Laila Rodrigues Rocha**, **Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Gomes de Paiva Sodre**, **Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Superintendente**, em 28/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Héverton Almeida de Andrade**, **Contador(a)**, em 28/03/2019, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suze Lane de Assunção**, **Contadora**, em 29/03/2019, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5220783** e o código CRC **57176979**.

## RELATÓRIO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO — ANEXO 02a DA LEI 4.320/64 01/03/2019
FOLHA: 1

ORGAO 01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
UO 01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 212.039.158,78 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 156.744.121,26 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 152.096.973,74 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 115.916.973,85 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 16.127.640,69 | |
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | 353.127,30 | |
| 3.1.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 2.352.655,45 | |
| 3.1.90.94 | INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALAHISTAS | 17.267.576,45 | |
| 3.1.90.96 | RESSARC.DE DESP.DE PESSOAL REQUISITADO | 79.000,00 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 4.647.147,52 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 4.638.173,96 | |
| 3.1.91.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 8.973,56 | |
| 3.2.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | | 163.484,11 |
| 3.2.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 163.484,11 | |
| 3.2.90.21 | JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO | 163.484,11 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 55.131.553,41 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 55.097.464,53 | |
| 3.3.90.08 | OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS | 174.689,48 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 936.150,00 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.444.994,36 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 463.988,59 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 336.712,10 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 12.458.674,22 | |
| 3.3.90.40 | SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ | 880.619,43 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 4.746.195,71 | |
| 3.3.90.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 24.374,65 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 4.436.499,40 | |
| 3.3.90.59 | PENSOES ESPECIAIS | 1.544.657,25 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 53.911,09 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 27.595.998,25 | |
| 3.3.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT | 34.088,88 | |
| 3.3.91.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 2.099,25 | |
| 3.3.91.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 18.167,20 | |
| 3.3.91.92 | APLC.DIR.DEC.OP.CRED.ENTR.ORG.FND.ENT.EX.ANT. | 13.822,43 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 32.669.795,60 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 31.808.099,24 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 31.808.099,24 | |
| 4.4.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.149.110,03 | |
| 4.4.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA | 276.942,16 | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALACOES | 22.926.049,16 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 7.159.549,60 | |
| 4.4.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 296.448,29 | |
| 4.6.00.00 | AMORTIZACAO DE DIVIDA | | 861.696,36 |
| 4.6.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 861.696,36 | |
| 4.6.90.71 | PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO | 861.696,36 | |
| | TOTAL | | 244.708.954,38 |

ORGAO 02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA
UO 02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 125.581.517,90 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 89.762.286,61 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 86.446.236,96 | |
| 3.1.90.01 | APOSENTADORIAS E REFORMAS | 16.890.638,04 | |
| 3.1.90.03 | PENSOES | 2.188.990,48 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 61.975.150,36 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 3.049.353,71 | |
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | 414.082,16 | |
| 3.1.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 730.501,49 | |
| 3.1.90.94 | INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALAHISTAS | 1.197.520,72 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 3.316.049,65 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 3.316.049,65 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 35.819.231,29 |
| 3.3.50.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS | 80.000,00 | |
| 3.3.50.41 | CONTRIBUICOES | 80.000,00 | |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 35.573.697,86 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 1.841.959,43 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.741.268,97 | |
| 3.3.90.32 | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 83.804,80 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 636.727,71 | |
| 3.3.90.35 | SERVICOS DE CONSULTORIA | 1.620.922,01 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 2.585.604,71 | |
| 3.3.90.37 | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | 5.221.349,41 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 5.585.200,11 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 7.337.366,71 | |
| 3.3.90.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 22.495,78 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 1.290.508,98 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 28.716,66 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 7.577.772,58 | |
| 3.3.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT | 165.533,43 | |
| 3.3.91.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 165.533,43 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 5.907.682,96 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 5.907.682,96 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 5.907.682,96 | |
| 4.4.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA | 815.737,42 | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALACOES | 969.538,29 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.122.407,25 | |
| | TOTAL | | 131.489.200,86 |

ORGAO 02.011 FDI/TC
UO 02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

| CODIGO DESPESA | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 1.578.484,99 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 1.578.484,99 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 1.578.484,99 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 21.821,50 | |
| 3.3.90.31 | A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS | 22.000,00 | |
| 3.3.90.32 | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 262.449,00 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 7.720,00 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 900.705,44 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 363.789,05 | |
| | TOTAL | | 1.578.484,99 |

ORGAO 03.001 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA
UO 03.001 TRIBUNAL DE JUSTICA

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 741.924.222,91 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 619.481.424,33 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 579.508.219,44 | |
| 3.1.90.01 | APOSENTADORIAS E REFORMAS | 84.449.369,61 | |
| 3.1.90.03 | PENSOES | 7.428.767,13 | |
| 3.1.90.07 | CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA | 89,18 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 372.451.256,48 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 6.777.298,05 | |
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.789.588,90 | |
| 3.1.90.17 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR | 961.528,56 | |
| 3.1.90.91 | SENTENCAS JUDICIARIAS | 91.535.512,20 | |
| 3.1.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 2.534.034,13 | |
| 3.1.90.94 | INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALAHISTAS | 11.465.775,20 | |
| 3.1.90.96 | RESSARC.DE DESP.DE PESSOAL REQUISITADO | 115.000,00 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 39.973.204,89 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 39.931.648,14 | |
| 3.1.91.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 41.556,75 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 122.442.798,58 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 122.442.798,58 | |
| 3.3.90.08 | OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS | 2.769.292,42 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 818.107,32 | |
| 3.3.90.37 | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | 5.512.805,62 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 2.118.996,86 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 39.742.607,04 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 8.358.949,91 | |
| 3.3.90.91 | SENTENCAS JUDICIAIS | 2.022.769,22 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 28.152.002,49 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 32.935.267,70 | |
| 3.3.90.96 | RESSARC.DE DESP.DE PESSOAL REQUISITADO | 12.000,00 | |
| | TOTAL | | 741.924.222,91 |

ORGAO 03.011 FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS
UO 03.011 FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 71.528.121,78 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 71.528.121,78 |
| 3.3.50.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS | 12.000,00 | |
| 3.3.50.41 | CONTRIBUICOES | 12.000,00 | |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 70.649.891,59 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 5.848.619,42 | |
| 3.3.90.15 | DIARIAS - PESSOAL MILITAR | 1.153.594,24 | |
| 3.3.90.18 | AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 353.123,27 | |
| 3.3.90.20 | AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES | 558.000,00 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.610.839,34 | |
| 3.3.90.31 | A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS | 28.502,04 | |
| 3.3.90.32 | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 45.447,00 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 1.407.833,61 | |
| 3.3.90.35 | SERVICOS DE CONSULTORIA | 2.413.842,00 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 2.108.343,12 | |
| 3.3.90.37 | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | 5.177.751,28 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 40.873.056,81 | |
| 3.3.90.41 | CONTRIBUICOES | 420,06 | |
| 3.3.90.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 168.762,80 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 193.489,37 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 385.544,26 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 4.322.722,97 | |
| 3.3.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT | 866.230,19 | |
| 3.3.91.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 814.000,00 | |
| 3.3.91.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 52.230,19 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 24.613.822,06 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 24.613.822,06 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 24.613.822,06 | |
| 4.4.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA | 4.103.499,04 | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALACOES | 15.721.370,31 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.788.952,71 | |
| | TOTAL | | 96.141.943,84 |

ORGAO 11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
UO 11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 42.245.700,88 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 39.394.115,38 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 35.828.215,09 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 35.623.923,95 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 204.291,14 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 3.565.900,29 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 3.565.900,29 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 2.851.585,50 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 2.842.760,89 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 135.280,00 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 87.709,60 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 175.102,92 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1.847.126,00 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 133.381,96 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 317.528,77 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 146.631,64 | |
| 3.3.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT | 8.824,61 | |
| 3.3.91.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 8.824,61 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 3.192,00 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 3.192,00 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 3.192,00 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.192,00 | |
| | TOTAL | | 42.248.892,88 |

ORGAO 11.004 SUPERINTENDêNCIA ESTADUAL DE TURISMO
UO 11.004 SUPERINTENDêNCIA ESTADUAL DE TURISMO

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 2.099.350,68 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 1.317.499,24 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 1.291.884,27 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.134.047,20 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 157.837,07 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 25.614,97 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 25.614,97 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 781.851,44 |
| 3.3.50.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS | 22.000,00 | |
| 3.3.50.41 | CONTRIBUICOES | 22.000,00 | |
| 3.3.60.00 | TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS | 297.000,00 | |
| 3.3.60.45 | SUBVENçõES ECONôMICAS | 297.000,00 | |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 462.851,44 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 187.470,00 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.431,12 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 21.981,13 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 166.783,70 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 7.847,28 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 44.123,20 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 650,00 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 23.565,01 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 6.087,70 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 6.087,70 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 6.087,70 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 6.087,70 | |
| | TOTAL | | 2.105.438,38 |

ORGAO 11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
UO 11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 5.642.814,35 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 5.075.305,01 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 4.754.383,23 | |
| 3.1.90.05 | OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS | 380,52 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4.218.291,77 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 107.937,85 | |
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | 427.773,09 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 320.921,78 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 320.921,78 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 567.509,34 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 567.509,34 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 116.460,00 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 23.096,85 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 40.000,00 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 167.586,80 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 23.541,84 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 113.382,20 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 83.441,65 | |
| | TOTAL | | 5.642.814,35 |

ORGAO 11.006 SUPERINTEND. EST. DES. ECON. E INFRAESTRUTURA
UO 11.006 SUPERINTEND. EST. DES. ECON. E INFRAESTRUTURA

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. / ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA / GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 412.767,79 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 412.767,79 |
| 3.3.50.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS | 312.500,00 | |
| 3.3.50.41 | CONTRIBUICOES | 312.500,00 | |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 100.267,79 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 44.999,99 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 55.267,80 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 1.641.500,00 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 471.500,00 |
| 4.4.40.00 | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS | 471.500,00 | |
| 4.4.40.42 | AUXILIOS | 471.500,00 | |
| 4.5.00.00 | INVERSOES FINANCEIRAS | | 1.170.000,00 |
| 4.5.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 1.170.000,00 | |
| 4.5.90.65 | CONSTIT. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS | 1.170.000,00 | |
| | TOTAL | | 2.054.267,79 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO — ANEXO 02a DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 — FOLHA: 10

ORGAO 11.007 ESTADO PARA RESULTADO - EPR
UO 11.007 ESTADO PARA RESULTADO - EPR

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. / ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA / GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 18.510.323,48 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 10.028.630,77 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 9.612.138,45 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 8.764.682,16 | |
| 3.1.90.12 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR | 3.237,21 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 844.219,08 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 416.492,32 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 416.492,32 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 8.481.692,71 |
| 3.3.50.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS | 3.100.000,00 | |
| 3.3.50.43 | SUBVENCOES SOCIAIS | 3.100.000,00 | |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 5.381.692,71 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 70.315,00 | |
| 3.3.90.19 | AUXILIO FARDAMENTO | 185,35 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 606.790,10 | |
| 3.3.90.31 | A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS | 70.350,00 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 29.396,80 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 2.980,00 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 2.729.321,22 | |
| 3.3.90.40 | SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ | 628.676,60 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 5.201,61 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 282.681,98 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 835.083,66 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 120.710,39 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 2.776.070,82 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 2.776.070,82 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 2.776.070,82 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.776.070,82 | |
| | TOTAL | | 21.286.394,30 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO — ANEXO 02a DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 — FOLHA: 11

ORGAO 11.009 SUPERINT GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINIST.
UO 11.009 SUPERINTENDENCIA G.SUP,LOG.GAST.P.ESSENCIAIS

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. / ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA / GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 95.193.453,43 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 42.137.155,39 |
| 3.1.40.00 | TRANSFERENCAS A MUNICIPIOS | 61.462,36 | |
| 3.1.40.96 | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISIT | 61.462,36 | |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 41.542.872,77 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 35.013.540,60 | |
| 3.1.90.12 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR | 1.244.511,31 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 5.232.030,56 | |
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | 52.790,30 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 532.820,26 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 532.820,26 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 53.056.298,04 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 53.011.319,67 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 903.953,72 | |
| 3.3.90.15 | DIARIAS - PESSOAL MILITAR | 849.935,00 | |
| 3.3.90.19 | AUXILIO FARDAMENTO | 27.666,48 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.861.247,76 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 239.512,94 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 9.470,00 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 45.916.041,13 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 46.716,85 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 1.174.308,19 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 1.460.749,71 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 521.717,89 | |
| 3.3.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT | 44.978,37 | |
| 3.3.91.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 44.978,37 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 64.256.677,79 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 64.256.677,79 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 64.256.677,79 | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALACOES | 63.837.567,84 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 419.109,95 | |
| | TOTAL | | 159.450.131,22 |

ORGAO 11.010 FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO
UO 11.010 FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO

| CODIGO DESPESA | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 418.640,72 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 418.640,72 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 418.640,72 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 52.555,00 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 366.085,72 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 4.352.056,93 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 1.202.056,93 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 1.202.056,93 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.202.056,93 | |
| 4.5.00.00 | INVERSOES FINANCEIRAS | | 3.150.000,00 |
| 4.5.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 3.150.000,00 | |
| 4.5.90.61 | AQUISICAO DE IMOVEIS USADOS | 3.150.000,00 | |
| | TOTAL | | 4.770.697,65 |

ORGAO 11.013 FUNDO INVEST E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO RO
UO 11.013 FUNDO INVEST E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO RO

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 9.254.298,83 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 9.254.298,83 |
| 3.3.40.00 | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS | 844.077,50 | |
| 3.3.40.41 | CONTRIBUICOES | 844.077,50 | |
| 3.3.50.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS | 4.882.920,00 | |
| 3.3.50.41 | CONTRIBUICOES | 4.882.920,00 | |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 3.518.893,83 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 492.339,54 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 176.794,10 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 289.619,48 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 19.676,54 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 2.540.464,17 | |
| 3.3.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT | 8.407,50 | |
| 3.3.91.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 8.407,50 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 4.592.445,33 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 2.663.663,69 |
| 4.4.50.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS | 138.848,93 | |
| 4.4.50.42 | AUXILIOS | 138.848,93 | |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 592.714,76 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 592.714,76 | |
| 4.4.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT | 1.932.100,00 | |
| 4.4.91.20 | AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES | 1.932.100,00 | |
| 4.5.00.00 | INVERSOES FINANCEIRAS | | 1.928.781,64 |
| 4.5.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 1.928.781,64 | |
| 4.5.90.65 | CONSTIT. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS | 1.928.781,64 | |
| | TOTAL | | 13.846.744,16 |

ORGAO 11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
UO 11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 7.414.972,14 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 4.517.740,90 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 4.208.457,26 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4.031.015,82 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 149.881,20 | |
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | 27.560,24 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 309.283,64 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 309.283,64 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 2.897.231,24 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 2.895.802,47 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 128.610,00 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 79.590,65 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 55.841,46 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 191.993,34 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 888.828,42 | |
| 3.3.90.40 | SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ | 315.460,34 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 847.348,64 | |
| 3.3.90.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 122.910,54 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 162.228,54 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 102.990,54 | |
| 3.3.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT | 1.428,77 | |
| 3.3.91.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 1.428,77 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 2.225.152,37 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 2.225.152,37 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 2.225.152,37 | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALACOES | 1.849.237,38 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 375.914,99 | |
| | TOTAL | | 9.640.124,51 |

ORGAO 11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
UO 11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 3.456.092,19 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 2.185.021,92 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 2.105.845,79 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.899.232,04 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 189.345,58 | |
| 3.1.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 17.268,17 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 79.176,13 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 72.841,50 | |
| 3.1.91.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 6.334,63 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 1.271.070,27 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 1.271.070,27 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 404.322,76 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.210,30 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 160.400,00 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 429.177,34 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 96.384,00 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 13.560,87 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 67.015,00 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 59.126,86 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 59.126,86 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 59.126,86 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 59.126,86 | |
| | TOTAL | | 3.515.219,05 |

ORGAO 11.025 DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI
UO 11.025 DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 103.972.343,68 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 72.780.211,76 |
| 3.1.20.00 | TRANSFERENCAS A UNIAO | 722.867,35 | |
| 3.1.20.96 | RESSARCMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITAD | 722.867,35 | |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 69.216.283,29 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 64.694.762,59 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 4.458.738,47 | |
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | 62.782,23 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 2.841.061,12 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 2.841.061,12 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 31.192.131,92 |
| 3.3.40.00 | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS | 5.714.828,81 | |
| 3.3.40.41 | CONTRIBUICOES | 5.714.828,81 | |
| 3.3.50.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS | 50.000,00 | |
| 3.3.50.41 | CONTRIBUICOES | 50.000,00 | |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 25.199.218,06 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 451.330,40 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 6.535.961,75 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 15.190,82 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 646.800,00 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 12.021.390,07 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 66.013,76 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 2.489.359,97 | |
| 3.3.90.91 | SENTENCAS JUDICIAIS | 287.915,19 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 1.200.628,33 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 1.484.627,77 | |
| 3.3.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT | 228.085,05 | |
| 3.3.91.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 74.716,40 | |
| 3.3.91.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 153.368,65 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 127.190.530,99 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 127.190.530,99 |
| 4.4.40.00 | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS | 57.644.606,21 | |
| 4.4.40.42 | AUXILIOS | 57.644.606,21 | |
| 4.4.50.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS | 1.161.279,66 | |
| 4.4.50.42 | AUXILIOS | 1.161.279,66 | |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 68.384.645,12 | |
| 4.4.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 147.003,26 | |
| 4.4.90.36 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 200.000,00 | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALACOES | 49.755.316,15 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 8.076.212,91 | |
| 4.4.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 8.494.276,80 | |
| 4.4.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 1.711.836,00 | |
| | TOTAL | | 231.162.874,67 |

ORGAO 11.026 AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO
UO 11.026 AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 338.637,40 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 338.637,40 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 338.637,40 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 98.230,00 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 47.236,72 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 5.375,34 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 79.500,00 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 105.320,34 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 2.975,00 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 95.401,07 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 95.401,07 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 95.401,07 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 95.401,07 | |
| | TOTAL | | 434.038,47 |

ORGAO 11.033 FUND RO AMP DESEN ACOES CIENT TEC PESQ RO
UO 11.033 FUND RO AMP DESEN ACOES CIENT TEC PESQ RO

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 4.972.007,29 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 1.567.833,16 |
| 3.1.20.00 | TRANSFERENCAS A UNIAO | 250.000,00 | |
| 3.1.20.96 | RESSARCMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITAD | 250.000,00 | |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 1.312.067,97 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.133.451,24 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 178.616,73 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 5.765,19 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 5.765,19 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 3.404.174,13 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 3.403.741,99 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 38.715,00 | |
| 3.3.90.18 | AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 685.550,00 | |
| 3.3.90.20 | AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES | 2.560.284,50 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 24.482,55 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 21.264,86 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 49.129,55 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 16.317,20 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 400,00 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 7.598,33 | |
| 3.3.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT | 432,14 | |
| 3.3.91.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 432,14 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 316.878,24 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 316.878,24 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 316.878,24 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 316.878,24 | |
| | TOTAL | | 5.288.885,53 |

ORGAO 13.001 SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO
UO 13.001 SEC.DE EST.DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL.

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 22.540.123,40 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 16.436.094,58 |
| 3.1.20.00 | TRANSFERENCAS A UNIAO | 129.532,40 | |
| 3.1.20.96 | RESSARCMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITAD | 129.532,40 | |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 15.923.435,62 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 13.870.323,36 | |
| 3.1.90.12 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR | 69.357,63 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 1.506.069,87 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | 418.411,03 | |
| 3.1.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 59.273,73 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 383.126,56 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 383.126,56 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 6.104.028,82 |
| 3.3.60.00 | TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS | 330.249,56 | |
| 3.3.60.45 | SUBVENçõES ECONôMICAS | 330.249,56 | |
| 3.3.71.00 | TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS | 1.425.000,00 | |
| 3.3.71.70 | RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO | 1.425.000,00 | |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 4.335.895,57 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 465.770,00 | |
| 3.3.90.19 | AUXILIO FARDAMENTO | 2.409,55 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 232.395,62 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 114.721,53 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 307.943,37 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 2.619.229,18 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 18.977,06 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 393.679,87 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 180.769,39 | |
| 3.3.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT | 12.883,69 | |
| 3.3.91.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 12.883,69 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 31.695.074,90 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 31.695.074,90 |
| 4.4.40.00 | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS | 1.455.227,11 | |
| 4.4.40.42 | AUXILIOS | 1.455.227,11 | |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 30.239.847,79 | |
| 4.4.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA | 346.690,90 | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALACOES | 15.397.162,32 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 14.160.346,15 | |
| 4.4.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 335.648,42 | |
| | TOTAL | | 54.235.198,30 |

ORGAO 13.006 SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS
UO 13.006 SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 29.480.829,81 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 24.209.045,12 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 23.192.351,17 | |
| 3.1.90.01 | APOSENTADORIAS E REFORMAS | 3.089.314,48 | |
| 3.1.90.03 | PENSOES | 2.110.147,04 | |
| 3.1.90.05 | OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS | 95,13 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 15.052.357,93 | |
| 3.1.90.12 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR | 136.038,76 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 529.188,62 | |
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | 2.275.209,21 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 1.016.693,95 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 1.016.693,95 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 5.271.784,69 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 5.271.784,69 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 218.453,64 | |
| 3.3.90.19 | AUXILIO FARDAMENTO | 5.189,80 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 482.603,97 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 3.683.612,22 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 70.152,35 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 529.528,09 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 11.497,69 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 270.746,93 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 356.999,60 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 356.999,60 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 356.999,60 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 356.999,60 | |
| | TOTAL | | 29.837.829,41 |

ORGAO 13.008 SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
UO 13.008 SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 7.706.185,39 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 5.636.739,23 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 5.444.360,18 | |
| 3.1.90.05 | OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS | 1.173,27 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4.874.134,92 | |
| 3.1.90.12 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR | 121.739,88 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 370.304,24 | |
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | 77.007,87 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 192.379,05 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 192.379,05 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 2.069.446,16 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 2.069.446,16 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 10.695,00 | |
| 3.3.90.19 | AUXILIO FARDAMENTO | 5.004,45 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 14.018,71 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 2.703,57 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1.789.057,95 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 13.378,70 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 143.526,10 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 91.061,68 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 5.648,00 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 5.648,00 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 5.648,00 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.648,00 | |
| | TOTAL | | 7.711.833,39 |

ORGAO 13.009 SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA
UO 13.009 SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 789.413,15 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 789.413,15 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 789.413,15 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 104.525,01 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 17.747,04 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 667.141,10 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 9.558,80 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 9.558,80 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 9.558,80 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 9.558,80 | |
| | TOTAL | | 798.971,95 |

ORGAO 13.011 FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON
UO 13.011 FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 495.928.413,92 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 495.928.413,92 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 495.886.848,65 | |
| 3.1.90.01 | APOSENTADORIAS E REFORMAS | 408.949.749,67 | |
| 3.1.90.03 | PENSOES | 86.567.827,48 | |
| 3.1.90.05 | OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS | 48.937,00 | |
| 3.1.90.91 | SENTENCAS JUDICIARIAS | 320.334,50 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 41.565,27 | |
| 3.1.91.94 | INDENIZAçõES E RESTITUIçõES TRABALHISTAS | 41.565,27 | |
| | TOTAL | | 495.928.413,92 |

ORGAO 13.012 FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON
UO 13.012 FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 1.397.878,91 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 1.397.878,91 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 1.397.878,91 | |
| 3.1.90.01 | APOSENTADORIAS E REFORMAS | 186.393,83 | |
| 3.1.90.03 | PENSOES | 1.211.485,08 | |
| | TOTAL | | 1.397.878,91 |

ORGAO 14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS
UO 14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 191.471.647,22 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 160.939.105,37 |
| 3.1.20.00 | TRANSFERENCAS A UNIAO | 141.904,66 | |
| 3.1.20.96 | RESSARCMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITAD | 141.904,66 | |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 149.187.437,73 | |
| 3.1.90.05 | OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS | 3.212,02 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 146.867.352,40 | |
| 3.1.90.12 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR | 1.424.113,18 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 843.271,10 | |
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | 49.489,03 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 11.609.762,98 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 11.609.762,98 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 30.532.541,85 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 30.532.541,85 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 527.740,00 | |
| 3.3.90.19 | AUXILIO FARDAMENTO | 92.051,03 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 255.264,92 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 212.687,58 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 381.449,38 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 20.451.177,11 | |
| 3.3.90.40 | SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ | 4.525.165,01 | |
| 3.3.90.41 | CONTRIBUICOES | 250.000,00 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 228.071,43 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 893.931,10 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 1.905.934,51 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 809.069,78 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 13.299,97 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 13.299,97 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 13.299,97 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 13.299,97 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | TOTAL | 191.484.947,19 |

ORGAO 14.002 RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN
UO 14.002 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFIN

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 228.999.601,82 |
| 3.2.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | | 104.373.810,84 |
| 3.2.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 104.373.810,84 | |
| 3.2.90.21 | JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO | 98.322.558,88 | |
| 3.2.90.22 | OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO | 6.051.251,96 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 124.625.790,98 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 124.625.790,98 | |
| 3.3.90.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 69.727.626,10 | |
| 3.3.90.91 | SENTENCAS JUDICIAIS | 54.710.118,07 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 188.046,81 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 148.019.578,69 |
| 4.6.00.00 | AMORTIZACAO DE DIVIDA | | 148.019.578,69 |
| 4.6.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 148.019.578,69 | |
| 4.6.90.71 | PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO | 148.019.578,69 | |
| | TOTAL | | 377.019.180,51 |

ORGAO 14.011 FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO
UO 14.011 FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 35.085.462,15 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 35.085.462,15 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 35.085.462,15 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 25.739.540,47 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 9.221.213,24 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 124.708,44 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 82.874.668,68 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 82.874.668,68 |
| 4.4.40.00 | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS | 44.934.745,09 | |
| 4.4.40.42 | AUXILIOS | 44.934.745,09 | |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 37.939.923,59 | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALACOES | 35.039.177,72 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.900.612,08 | |
| 4.4.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 133,79 | |
| | TOTAL | | 117.960.130,83 |

ORGAO 14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA
UO 14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 555.654,50 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 555.654,50 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 555.654,50 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 555.654,50 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 1.675.621,90 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 1.675.621,90 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 1.675.621,90 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.675.621,90 | |
| | TOTAL | | 2.231.276,40 |

ORGAO 14.023 INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS
UO 14.023 INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 24.067.562,63 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 13.172.806,35 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 11.970.851,30 | |
| 3.1.90.05 | OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS | 3.796,56 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 11.593.585,09 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 106.227,49 | |
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | 267.242,16 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 1.201.955,05 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 1.201.955,05 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 10.894.756,28 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 10.892.515,70 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 138.225,00 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 117.980,01 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 180.000,00 | |
| 3.3.90.35 | SERVICOS DE CONSULTORIA | 104.242,69 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 500.548,00 | |
| 3.3.90.37 | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | 263.737,36 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1.836.941,23 | |
| 3.3.90.40 | SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ | 210.000,00 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 1.307.249,13 | |
| 3.3.90.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 5.800.500,00 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 185.663,96 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.91 | SENTENCAS JUDICIAIS | 4.120,23 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 243.308,09 | |
| 3.3.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT | 2.240,58 | |
| 3.3.91.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 2.240,58 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 87.902,60 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 87.902,60 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 87.902,60 | |
| 4.4.90.40 | SERV DE TEC DA INFOR E COMUNIC - PJ | 16.499,70 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 71.402,90 | |
| | TOTAL | | 24.155.465,23 |

ORGAO 15.001 SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA
UO 15.001 SEC.DE EST.DA SEGUR.E DEFESA E DA CIDADANIA

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 807.320.459,19 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 702.047.864,30 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 631.322.691,76 | |
| 3.1.90.05 | OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS | 1.828,50 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 253.691.031,98 | |
| 3.1.90.12 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR | 370.781.159,61 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 369.821,07 | |
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | 2.604.288,44 | |
| 3.1.90.17 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR | 3.874.562,16 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 70.725.172,54 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 70.725.172,54 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 105.272.594,89 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 105.119.645,79 | |
| 3.3.90.08 | OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS | 160.702,76 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 718.238,00 | |
| 3.3.90.15 | DIARIAS - PESSOAL MILITAR | 732.679,00 | |
| 3.3.90.19 | AUXILIO FARDAMENTO | 13.246.656,95 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.279.178,14 | |
| 3.3.90.31 | A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS | 17.599,50 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 137.325,12 | |
| 3.3.90.35 | SERVICOS DE CONSULTORIA | 97.536,00 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 2.700.785,15 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 33.754.765,61 | |
| 3.3.90.40 | SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ | 7.035.571,30 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 24.096.684,05 | |
| 3.3.90.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 20.451,62 | |
| 3.3.90.48 | OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS | 27.750,00 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 3.060.877,43 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 619.334,90 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 15.413.510,26 | |
| 3.3.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT | 152.949,10 | |
| 3.3.91.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 10.636,38 | |
| 3.3.91.96 | RESSARC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO | 142.312,72 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 11.718.687,59 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 11.718.687,59 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 11.718.687,59 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 11.718.687,59 | |
| | TOTAL | | 819.039.146,78 |

ORGAO 15.003 POLICIA CIVIL
UO 15.003 POLICIA CIVIL

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 6.106.646,16 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 6.106.646,16 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 6.072.309,37 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 718.540,00 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 606.833,06 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 189.340,32 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 4.347.668,28 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 209.927,71 | |
| 3.3.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT | 34.336,79 | |
| 3.3.91.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 34.336,79 | |
| | TOTAL | | 6.106.646,16 |

ORGAO 15.004 CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
UO 15.004 CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 2.340.350,56 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 2.340.350,56 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 2.340.350,56 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 4.625,00 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 128.847,68 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 2.102.254,52 | |
| 3.3.90.40 | SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ | 104.623,36 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 480.000,00 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 480.000,00 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 480.000,00 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 480.000,00 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | TOTAL | 2.820.350,56 |

ORGAO 15.005 POLICIA MILITAR
UO 15.005 POLICIA MILITAR

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 16.114.337,50 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 16.114.337,50 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 16.045.773,10 | |
| 3.3.90.15 | DIARIAS - PESSOAL MILITAR | 2.978.695,55 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 769.718,28 | |
| 3.3.90.31 | A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS | 77.000,00 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 76.095,36 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 12.094.352,77 | |
| 3.3.90.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 570,34 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 49.340,80 | |
| 3.3.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT | 68.564,40 | |
| 3.3.91.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 68.564,40 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 114.200,00 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 114.200,00 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 114.200,00 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 110.000,00 | |
| 4.4.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 4.200,00 | |
| | TOTAL | | 16.228.537,50 |

ORGAO 15.006 SUPERINT. DE POLíCIA TéCNICO-CIENTíFICA
UO 15.006 SUPERINT. DE POLíCIA TéCNICO-CIENTíFICA

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 868.573,61 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 868.573,61 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 867.015,70 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 85.275,00 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 250.701,65 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 1.902,91 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 527.573,31 | |
| 3.3.90.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 1.562,83 | |
| 3.3.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT | 1.557,91 | |
| 3.3.91.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 1.557,91 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 119.038,97 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 119.038,97 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 119.038,97 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 119.038,97 | |
| | TOTAL | | 987.612,58 |

ORGAO 15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL
UO 15.011 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 137.000,92 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 137.000,92 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 137.000,92 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 119.419,92 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 17.581,00 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 3.099.773,55 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 3.099.773,55 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 3.099.773,55 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.099.773,55 | |
| | TOTAL | | 3.236.774,47 |

ORGAO 15.014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR
UO 15.014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 7.147.606,84 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 7.147.606,84 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 7.094.627,31 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 54.875,00 | |
| 3.3.90.15 | DIARIAS - PESSOAL MILITAR | 1.674.927,73 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.998.586,15 | |
| 3.3.90.31 | A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS | 17.600,00 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 135.365,00 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 3.103.618,75 | |
| 3.3.90.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 2.268,12 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 97.386,56 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 10.000,00 | |
| 3.3.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT | 52.979,53 | |
| 3.3.91.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 52.979,53 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 10.824.043,41 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 10.824.043,41 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 10.824.043,41 | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALACOES | 587.338,11 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.236.705,30 | |
| | | TOTAL | 17.971.650,25 |

ORGAO 15.015 FUNDO ESP. MODERN. REAP. DA P. MILITAR
UO 15.015 FUNDO ESP. MODERN. REAP. DA P. MILITAR

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 941.815,94 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 941.815,94 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 941.815,94 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 839.323,66 | |
| 3.3.90.31 | A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS | 2.338,68 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 99.769,60 | |
| 3.3.90.40 | SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ | 384,00 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 11.422.000,76 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 11.422.000,76 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 11.422.000,76 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 11.422.000,76 | |
| | TOTAL | | 12.363.816,70 |

ORGAO 15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
UO 15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 184.114.254,65 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 72.540.511,14 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 68.588.160,21 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 57.471.918,73 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 2.609.994,60 | |
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | 8.054.746,81 | |
| 3.1.90.91 | SENTENCAS JUDICIARIAS | 415.075,25 | |
| 3.1.90.96 | RESSARC.DE DESP.DE PESSOAL REQUISITADO | 36.424,82 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 3.952.350,93 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 3.952.350,93 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 111.573.743,51 |
| 3.3.40.00 | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS | 1.749.202,99 | |
| 3.3.40.41 | CONTRIBUICOES | 1.749.202,99 | |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 106.793.923,66 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 5.256.280,00 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.895.657,13 | |
| 3.3.90.32 | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 421.358,01 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 92.219,43 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 2.908.066,31 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 70.737.546,31 | |
| 3.3.90.40 | SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ | 2.348.829,58 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 16.657.154,10 | |
| 3.3.90.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 2.672.794,22 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 1.759.590,22 | |
| 3.3.90.91 | SENTENCAS JUDICIAIS | 279.563,46 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 12.467,87 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 1.752.397,02 | |
| 3.3.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT | 3.030.616,86 | |
| 3.3.91.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 3.026.000,00 | |
| 3.3.91.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 4.616,86 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 9.286.201,87 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 9.286.201,87 |
| 4.4.40.00 | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS | 1.590.700,67 | |
| 4.4.40.42 | AUXILIOS | 1.590.700,67 | |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 7.695.501,20 | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALACOES | 2.459.206,60 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.236.294,60 | |
| | TOTAL | | 193.400.456,52 |

ORGAO 16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
UO 16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 1.161.513.635,28 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 824.403.643,21 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 759.834.477,31 | |
| 3.1.90.04 | CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO | 44.899.608,64 | |
| 3.1.90.05 | OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS | 8.320,75 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 705.022.624,81 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 1.587.765,22 | |
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | 7.199.993,38 | |
| 3.1.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 1.116.164,51 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 64.569.165,90 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 64.569.165,90 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 337.109.992,07 |
| 3.3.20.00 | TRANSFERENCIAS A UNIAO | 5.593.687,45 | |
| 3.3.20.41 | CONTRIBUICOES | 3.500.000,00 | |
| 3.3.20.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 2.093.687,45 | |
| 3.3.40.00 | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS | 74.958.792,85 | |
| 3.3.40.41 | CONTRIBUICOES | 74.958.792,85 | |
| 3.3.50.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS | 54.832.596,04 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.50.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.037.812,22 | |
| 3.3.50.36 | TRANSF.INST.PRI.SEM FINS LUCRATIVOS | 4.288,00 | |
| 3.3.50.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 389.653,13 | |
| 3.3.50.41 | CONTRIBUICOES | 52.115.256,62 | |
| 3.3.50.43 | SUBVENCOES SOCIAIS | 1.285.586,07 | |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 201.724.915,73 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 3.531.005,48 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.625.969,14 | |
| 3.3.90.31 | A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS | 134.466,63 | |
| 3.3.90.32 | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 847.326,83 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 2.955.420,82 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.414.344,58 | |
| 3.3.90.37 | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | 1.931.606,64 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 68.852.992,70 | |
| 3.3.90.40 | SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ | 5.696.826,48 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 52.544.173,35 | |
| 3.3.90.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 106.104,25 | |
| 3.3.90.48 | OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS | 2.041.444,00 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 31.291.590,24 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 1.382.695,73 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 25.368.948,86 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 66.547.576,16 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 66.547.576,16 |
| 4.4.40.00 | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS | 7.814.290,55 | |
| 4.4.40.42 | AUXILIOS | 7.814.290,55 | |
| 4.4.50.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS | 9.315.439,96 | |
| 4.4.50.42 | AUXILIOS | 9.315.439,96 | |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 49.417.845,65 | |
| 4.4.90.40 | SERV DE TEC DA INFOR E COMUNIC - PJ | 25.761,40 | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALACOES | 20.497.362,35 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 28.435.634,06 | |
| 4.4.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 260.065,11 | |
| 4.4.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 199.022,73 | |
| | TOTAL | | 1.228.061.211,44 |

ORGAO 16.004 SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER
UO 16.004 SUPERINT. DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 17.173.828,18 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 2.599.968,29 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 2.519.883,88 | |
| 3.1.90.05 | OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS | 951,30 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.265.790,64 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 226.891,51 | |
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | 26.250,43 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 80.084,41 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 80.084,41 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 14.573.859,89 |
| 3.3.40.00 | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS | 958.961,54 | |
| 3.3.40.41 | CONTRIBUICOES | 958.961,54 | |
| 3.3.50.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS | 6.188.050,80 | |
| 3.3.50.41 | CONTRIBUICOES | 6.188.050,80 | |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 7.426.847,55 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 269.300,00 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 392.338,36 | |
| 3.3.90.31 | A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS | 168.711,51 | |
| 3.3.90.32 | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 180.005,00 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 877.028,35 | |
| 3.3.90.37 | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | 492.445,04 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 3.005.328,62 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 18.817,26 | |
| 3.3.90.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 373,43 | |
| 3.3.90.48 | OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS | 212.593,20 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 101.646,52 | |
| 3.3.90.91 | SENTENCAS JUDICIAIS | 1.428.571,40 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 233.310,54 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 46.378,32 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 3.279.270,59 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 3.279.270,59 |
| 4.4.40.00 | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS | 313.489,00 | |
| 4.4.40.42 | AUXILIOS | 313.489,00 | |
| 4.4.50.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS | 789.317,50 | |
| 4.4.50.42 | AUXILIOS | 789.317,50 | |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 2.176.464,09 | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALACOES | 2.051.085,57 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 125.378,52 | |
| | TOTAL | | 20.453.098,77 |

ORGAO 16.013 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
UO 16.013 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 260.000,00 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 260.000,00 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 260.000,00 | |
| 3.3.90.31 | A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS | 260.000,00 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | TOTAL | 260.000,00 |

ORGAO 16.020 INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL
UO 16.020 INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 9.847.724,35 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 4.728.747,91 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 4.500.127,66 | |
| 3.1.90.05 | OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS | 32,23 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4.267.826,75 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 217.259,01 | |
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.394,16 | |
| 3.1.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 13.615,51 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 228.620,25 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 228.620,25 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 5.118.976,44 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 5.118.976,44 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 115.320,00 | |
| 3.3.90.18 | AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 126.071,10 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 901.541,14 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 8.196,63 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 30.880,00 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 3.551.293,00 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 133.417,46 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 169.295,30 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 830,16 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 82.131,65 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 244.375,87 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 244.375,87 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 244.375,87 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 244.375,87 | |
| | TOTAL | | 10.092.100,22 |

ORGAO 16.031 FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA
UO 16.031 FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 2.922.714,92 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 811.877,46 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 803.458,19 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 684.693,08 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 118.765,11 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 8.419,27 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 8.419,27 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 2.110.837,46 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 2.110.837,46 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 88.355,13 | |
| 3.3.90.37 | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | 1.182.612,60 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 796.890,05 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 5.231,52 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 27.764,80 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 9.983,36 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 234.909,91 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 234.909,91 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 234.909,91 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 234.909,91 | |
| | TOTAL | | 3.157.624,83 |

ORGAO 17.010 FUNDO EST.DE PREVENCAO, FISC.E REPRESS ENTORP
UO 17.010 FUNDO EST. PREVENC FISC REPRESSAO ENTORPECENT

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 499.168,07 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 499.168,07 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 499.168,07 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 189.494,31 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 54.317,23 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 30.519,47 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 142.488,89 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 53.829,06 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 19.271,42 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 9.247,69 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 14.822,66 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 14.822,66 |
| 4.4.20.00 | TRANSFERENCIAS A UNIAO | 4.014,90 | |
| 4.4.20.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 4.014,90 | |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 10.807,76 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.807,76 | |
| | TOTAL | | 513.990,73 |

ORGAO 17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
UO 17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. | CATEGORIA ECONOMICA |
|---|---|---|---|

| | | ELEMENTO | GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 1.020.096.678,76 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 440.196.161,93 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 411.426.854,48 | |
| 3.1.90.05 | OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS | 2.294,21 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 336.614.272,94 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 5.177.454,46 | |
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | 69.632.832,87 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 28.769.307,45 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 28.769.307,45 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 579.900.516,83 |
| 3.3.20.00 | TRANSFERENCIAS A UNIAO | 1.101.966,52 | |
| 3.3.20.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 1.101.966,52 | |
| 3.3.40.00 | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS | 13.794.370,69 | |
| 3.3.40.41 | CONTRIBUICOES | 13.794.370,69 | |
| 3.3.50.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS | 50.606.116,24 | |
| 3.3.50.41 | CONTRIBUICOES | 50.606.116,24 | |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 514.398.063,38 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 2.808.311,12 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 179.967.933,88 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 16.349.644,87 | |
| 3.3.90.34 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL D DE CONTR DE 3 | 44.495.088,20 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.553.869,09 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 191.373.704,94 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 7.684.197,29 | |
| 3.3.90.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 54.842,53 | |
| 3.3.90.48 | OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS | 3.142.215,73 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 9.770.685,94 | |
| 3.3.90.91 | SENTENCAS JUDICIAIS | 15.486.337,89 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 33.961.259,31 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 7.749.972,59 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 34.809.549,43 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 34.809.549,43 |
| 4.4.40.00 | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS | 7.806.449,92 | |
| 4.4.40.42 | AUXILIOS | 7.806.449,92 | |
| 4.4.50.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS | 2.287.949,04 | |
| 4.4.50.42 | AUXILIOS | 2.287.949,04 | |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 24.715.150,47 | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALACOES | 6.651.981,50 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 16.700.377,32 | |
| 4.4.90.91 | SENTENCAS JUDICIARIAS | 981.000,00 | |
| 4.4.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 381.791,65 | |
| | TOTAL | | 1.054.906.228,19 |

ORGAO 17.032 FUNDACAO DE HEMAT.E HEMOTER. DO EST. RONDONIA
UO 17.032 FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTA

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 31.499.601,30 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 17.813.764,26 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 16.405.403,74 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 14.976.477,62 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 119.555,42 | |
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.309.370,70 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 1.408.360,52 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 1.408.360,52 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 13.685.837,04 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 13.685.837,04 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 456.960,00 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.319.595,94 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 2.189,16 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 6.275.543,77 | |
| 3.3.90.40 | SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ | 242.946,71 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 435.880,02 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 460.706,04 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 59.412,17 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 432.603,23 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 140.220,00 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 140.220,00 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 140.220,00 | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALACOES | 140.220,00 | |
| | TOTAL | | 31.639.821,30 |

ORGAO 17.033 CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE
UO 17.033 CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 2.366.484,16 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 1.364.761,07 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 1.297.394,88 | |
| 3.1.90.04 | CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO | 132.899,40 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.123.293,96 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 36.341,09 | |
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | 4.860,43 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 67.366,19 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 67.366,19 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 1.001.723,09 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 1.001.723,09 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 163.540,00 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 53.239,86 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 1.704,66 | |
| 3.3.90.35 | SERVICOS DE CONSULTORIA | 27.292,50 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 69.780,43 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 577.507,96 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 32.707,28 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 47.670,40 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 28.280,00 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 9.853,70 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 9.853,70 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 9.853,70 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 9.853,70 | |
| | TOTAL | | 2.376.337,86 |

ORGAO 17.034 AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE
UO 17.034 AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. / ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA / GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 18.765.324,51 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 10.272.340,92 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 9.414.932,51 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 9.237.262,86 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 5.325,02 | |
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | 172.344,63 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 857.408,41 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 857.408,41 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 8.492.983,59 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 8.482.075,89 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 1.731.190,00 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 561.235,28 | |
| 3.3.90.32 | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 814.315,22 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 112.362,31 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.095.905,70 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 3.689.593,48 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 140.340,55 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 173.345,08 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 163.788,27 | |
| 3.3.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT | 10.907,70 | |
| 3.3.91.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 10.907,70 | |
| | TOTAL | | 18.765.324,51 |

ORGAO 18.001 SECR.DE EST. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
UO 18.001 SECRETARIA DE EST.DE DESENV.AMBIENTAL - SEDAM

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. / ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA / GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 31.253.038,47 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 22.863.146,12 |
| 3.1.20.00 | TRANSFERENCAS A UNIAO | 46.578,19 | |
| 3.1.20.96 | RESSARCMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITAD | 46.578,19 | |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 21.735.948,50 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.263.651,57 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 1.459.085,22 | |
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | 13.211,71 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 1.080.619,43 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 1.080.619,43 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 8.389.892,35 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 8.389.892,35 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 285.985,00 | |
| 3.3.90.15 | DIARIAS - PESSOAL MILITAR | 12.000,00 | |
| 3.3.90.19 | AUXILIO FARDAMENTO | 8.711,45 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 180.964,50 | |
| 3.3.90.32 | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 504.041,41 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 50.000,00 | |
| 3.3.90.35 | SERVICOS DE CONSULTORIA | 595.878,60 | |
| 3.3.90.37 | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | 798.000,00 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 5.039.201,08 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 35.628,54 | |
| 3.3.90.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 34.294,37 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 511.979,17 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 1.730,00 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 331.478,23 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 2.903.145,78 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 2.903.145,78 |
| 4.4.70.00 | TRANSF.A INSTITUICOES MULTIGOV.NACIONAIS | 119.000,00 | |
| 4.4.70.42 | AUXILIOS | 119.000,00 | |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 2.784.145,78 | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALACOES | 1.773.579,48 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.010.566,30 | |
| | TOTAL | | 34.156.184,25 |

ORGAO 18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL
UO 18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL - FEPRAM

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. / ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA / GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 6.999.498,68 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 6.999.498,68 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 6.999.498,68 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 1.019.348,21 | |
| 3.3.90.15 | DIARIAS - PESSOAL MILITAR | 1.405.750,00 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 65.684,59 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 78.193,68 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 4.394.646,53 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 6.135,00 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 29.740,67 | |
| | TOTAL | | 6.999.498,68 |

ORGAO 19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI
UO 19.001 SEC. DE EST. DE AGRIC, PEC. DES. E REG. FUNDI

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 17.188.831,78 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 8.514.295,64 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 8.316.472,25 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 7.403.208,00 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 913.264,25 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 197.823,39 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 197.823,39 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 8.674.536,14 |
| 3.3.20.00 | TRANSFERENCIAS A UNIAO | 1.244.637,71 | |
| 3.3.20.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 1.244.637,71 | |
| 3.3.40.00 | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS | 1.118.641,78 | |
| 3.3.40.41 | CONTRIBUICOES | 1.118.641,78 | |
| 3.3.50.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS | 1.153.325,25 | |
| 3.3.50.41 | CONTRIBUICOES | 1.153.325,25 | |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 5.146.455,79 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 627.365,00 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 361.841,38 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 30.396,68 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 750,00 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 3.731.157,03 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 14.960,00 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 234.143,66 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 145.842,04 | |
| 3.3.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT | 11.475,61 | |
| 3.3.91.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 11.475,61 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 143.458.443,81 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 143.458.443,81 |
| 4.4.40.00 | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS | 3.809.130,39 | |
| 4.4.40.42 | AUXILIOS | 3.809.130,39 | |
| 4.4.50.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS | 3.093.431,23 | |
| 4.4.50.42 | AUXILIOS | 3.093.431,23 | |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 136.555.882,19 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 136.545.265,13 | |
| 4.4.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 10.617,06 | |
| | TOTAL | | 160.647.275,59 |

ORGAO 19.011 FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA
UO 19.011 FUND.DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 14.625,00 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 14.625,00 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 14.625,00 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 14.625,00 | |
| | TOTAL | | 14.625,00 |

ORGAO 19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
UO 19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 1.099.995,21 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 1.099.995,21 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 1.099.995,21 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 406.760,00 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 13.719,60 | |
| 3.3.90.32 | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 15.500,00 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 88.000,00 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 569.877,21 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 6.138,40 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 2.609.818,01 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 2.609.818,01 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 2.609.818,01 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.609.818,01 | |
| | TOTAL | | 3.709.813,22 |

ORGAO 19.017 FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA

UO 19.017 FUNDO DE INV. AO PROG. DESENV. A PEC. LEITERA

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 780.683,30 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 780.683,30 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 780.683,30 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 60.550,00 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 720.133,30 | |
| | TOTAL | | 780.683,30 |

ORGAO 19.023 AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO
UO 19.023 AGEN.DE DEF.SANIT.AGROSILVOPASTORIL DO EST.RO

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 80.779.775,93 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 63.610.733,06 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 57.895.770,05 | |
| 3.1.90.05 | OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS | 6.754,23 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 55.456.863,36 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 1.001.999,43 | |
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | 48.346,73 | |
| 3.1.90.91 | SENTENCAS JUDICIARIAS | 1.381.806,30 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 5.714.963,01 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 5.714.963,01 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 17.169.042,87 |
| 3.3.20.00 | TRANSFERENCIAS A UNIAO | 225,00 | |
| 3.3.20.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS | 225,00 | |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 17.084.154,94 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 2.181.650,00 | |
| 3.3.90.15 | DIARIAS - PESSOAL MILITAR | 47.625,00 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.011.262,11 | |
| 3.3.90.32 | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 66.485,00 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 110.000,00 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 523.646,86 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 6.031.429,66 | |
| 3.3.90.40 | SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ | 2.487.486,66 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 2.936.624,92 | |
| 3.3.90.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 222.529,60 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 618.155,01 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 49.270,35 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 797.989,77 | |
| 3.3.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT | 84.662,93 | |
| 3.3.91.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 79.000,00 | |
| 3.3.91.92 | APLC.DIR.DEC.OP.CRED.ENTR.ORG.FND.ENT.EX.ANT. | 5.662,93 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 660.753,07 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 660.753,07 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 660.753,07 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 660.753,07 | |
| | TOTAL | | 81.440.529,00 |

ORGAO 19.025 ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE RO
UO 19.025 EMP. DE ASS. TEC. E EXT. RURAL DO EST. DE RO

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 84.954.919,88 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 76.521.012,59 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 76.521.012,59 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 58.747.932,31 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 17.704.203,95 | |
| 3.1.90.94 | INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALAHISTAS | 68.876,33 | |
| 3.2.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | | 55.586,66 |
| 3.2.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 55.586,66 | |
| 3.2.90.21 | JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO | 55.586,66 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 8.378.320,63 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 8.296.034,28 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 307.635,00 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.127.138,65 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 21.400,00 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 148.404,61 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 2.698.890,99 | |
| 3.3.90.40 | SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ | 606.031,59 | |
| 3.3.90.41 | CONTRIBUICOES | 72.315,70 | |
| 3.3.90.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 49.097,12 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 297.730,76 | |
| 3.3.90.91 | SENTENCAS JUDICIAIS | 18.932,12 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 3.302,32 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 2.945.155,42 | |
| 3.3.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT | 82.286,35 | |
| 3.3.91.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 446,92 | |
| 3.3.91.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 81.839,43 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 1.634.912,07 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 656.707,83 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 656.707,83 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 656.707,83 | |
| 4.6.00.00 | AMORTIZACAO DE DIVIDA | | 978.204,24 |
| 4.6.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 978.204,24 | |
| 4.6.90.71 | PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO | 978.204,24 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | TOTAL | 86.589.831,95 |

ORGAO 21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
UO 21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 232.706.130,46 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 145.530.657,08 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 134.666.642,03 | |
| 3.1.90.05 | OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS | 1.414,38 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 122.402.721,19 | |
| 3.1.90.12 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR | 1.520.726,40 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 274.025,63 | |
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | 10.467.754,43 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 10.864.015,05 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 10.864.015,05 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 87.175.473,38 |
| 3.3.20.00 | TRANSFERENCIAS A UNIAO | 674.375,51 | |
| 3.3.20.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 674.375,51 | |
| 3.3.50.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS | 72.908,36 | |
| 3.3.50.43 | SUBVENCOES SOCIAIS | 72.908,36 | |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 86.400.783,86 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 2.449.245,00 | |
| 3.3.90.19 | AUXILIO FARDAMENTO | 108.320,44 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 44.650.934,59 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 175.000,00 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 500,00 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 23.517.261,08 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 5.104.271,13 | |
| 3.3.90.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 750,00 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 3.880.360,81 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 2.001.841,70 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 4.512.299,11 | |
| 3.3.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT | 27.405,65 | |
| 3.3.91.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 27.405,65 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 13.746.564,26 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 13.746.564,26 |
| 4.4.20.00 | TRANSFERENCIAS A UNIAO | 5.042.550,54 | |
| 4.4.20.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 186.002,21 | |
| 4.4.20.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 4.856.548,33 | |
| 4.4.50.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS | 500.000,00 | |
| 4.4.50.42 | AUXILIOS | 500.000,00 | |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 8.204.013,72 | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALACOES | 7.356.183,42 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 847.830,30 | |
| | TOTAL | | 246.452.694,72 |

ORGAO 21.011 FUNDO PENITENCIARIO
UO 21.011 FUNDO PENITENCIARIO

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 14.330.886,86 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 14.330.886,86 |
| 3.3.50.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS | 558.103,46 | |
| 3.3.50.41 | CONTRIBUICOES | 99.644,54 | |
| 3.3.50.43 | SUBVENCOES SOCIAIS | 458.458,92 | |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 13.772.783,40 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 103.995,00 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 324.776,68 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 8.654.122,80 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 4.675.877,45 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 14.011,47 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 26.810.181,45 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 26.810.181,45 |
| 4.4.50.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS | 52.000,00 | |
| 4.4.50.42 | AUXILIOS | 52.000,00 | |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 26.758.181,45 | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALACOES | 25.986.442,39 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 771.739,06 | |
| | TOTAL | | 41.141.068,31 |

ORGAO 23.001 SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL
UO 23.001 SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 29.762.002,00 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 12.000.865,94 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 11.846.322,82 | |
| 3.1.90.05 | OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS | 55,67 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10.041.041,99 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 1.799.184,46 | |
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | 6.040,70 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 154.543,12 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 154.543,12 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 17.761.136,06 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.40.00 | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS | 105.000,00 | |
| 3.3.40.41 | CONTRIBUICOES | 105.000,00 | |
| 3.3.50.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS | 252.291,00 | |
| 3.3.50.41 | CONTRIBUICOES | 252.291,00 | |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 17.403.845,06 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 421.430,00 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 61.157,26 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 80.581,64 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 100.638,00 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 11.812.836,75 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 52.270,60 | |
| 3.3.90.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 6.482,18 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 475.960,47 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 3.830.593,27 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 561.894,89 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 7.372.701,91 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 7.372.701,91 |
| 4.4.20.00 | TRANSFERENCIAS A UNIAO | 2.790.773,23 | |
| 4.4.20.42 | AUXILIOS | 2.661.411,72 | |
| 4.4.20.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 129.361,51 | |
| 4.4.40.00 | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS | 1.293.058,00 | |
| 4.4.40.42 | AUXILIOS | 1.293.058,00 | |
| 4.4.50.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS | 2.122.270,00 | |
| 4.4.50.42 | AUXILIOS | 2.122.270,00 | |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 1.166.600,68 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.166.600,68 | |
| | TOTAL | | 37.134.703,91 |

ORGAO 23.011 FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA
UO 23.011 FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 5.846.072,24 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 5.846.072,24 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 5.846.072,24 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 252.725,00 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.649.929,19 | |
| 3.3.90.32 | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 8.248,80 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 176.750,00 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 2.121.782,92 | |
| 3.3.90.48 | OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS | 1.611.600,00 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 25.036,33 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 685.648,50 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 685.648,50 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 685.648,50 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 685.648,50 | |
| | TOTAL | | 6.531.720,74 |

ORGAO 23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UO 23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 1.433.461,81 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 1.433.461,81 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 1.433.461,81 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 237.250,00 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 6.882,44 | |
| 3.3.90.32 | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 645.208,38 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 98.415,55 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 7.740,00 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 319.715,57 | |
| 3.3.90.91 | SENTENCAS JUDICIAIS | 507,90 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 41.000,00 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 76.741,97 | |
| | TOTAL | | 1.433.461,81 |

ORGAO 23.030 FUNDACAO EST. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
UO 23.030 FUNDACAO EST. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 22.588.818,42 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 17.485.236,47 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 16.105.393,55 | |
| 3.1.90.05 | OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS | 134,78 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 15.347.057,51 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 33.551,91 | |
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | 724.649,35 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 1.379.842,92 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 1.379.842,92 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 5.103.581,95 |
| 3.3.50.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS | 305.161,23 | |
| 3.3.50.43 | SUBVENCOES SOCIAIS | 305.161,23 | |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 4.797.644,72 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 222.135,00 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.476.976,75 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 6.301,07 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 2.500,00 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1.180.314,47 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 685.576,26 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 604.801,63 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 3.560,00 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 615.479,54 | |
| 3.3.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT | 776,00 | |
| 3.3.91.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 776,00 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 6.733,00 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 6.733,00 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 6.733,00 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 6.733,00 | |
| | TOTAL | | 22.595.551,42 |

ORGAO 29.001 MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA
UO 29.001 MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 260.211.013,12 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 208.111.668,52 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 196.133.075,64 | |
| 3.1.90.01 | APOSENTADORIAS E REFORMAS | 20.359.024,07 | |
| 3.1.90.03 | PENSOES | 3.526.705,32 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 154.274.052,40 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 3.390.262,62 | |
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.140.765,42 | |
| 3.1.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 9.943.756,08 | |
| 3.1.90.94 | INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALAHISTAS | 3.284.293,91 | |
| 3.1.90.96 | RESSARC.DE DESP.DE PESSOAL REQUISITADO | 214.215,82 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 11.978.592,88 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 11.858.137,20 | |
| 3.1.91.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 12.519,50 | |
| 3.1.91.96 | RESSARC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO | 107.936,18 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 52.099.344,60 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 51.950.045,51 | |
| 3.3.90.08 | OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS | 397.717,09 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 2.379.054,00 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.752.885,28 | |
| 3.3.90.31 | A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS | 26.930,00 | |
| 3.3.90.32 | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 11.977,00 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 361.574,10 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 2.568.673,43 | |
| 3.3.90.37 | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | 4.312.208,98 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 4.839.224,55 | |
| 3.3.90.40 | SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ | 66.469,63 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 13.383.158,09 | |
| 3.3.90.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 23.115,84 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 3.121.270,34 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 46.258,41 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 17.654.032,77 | |
| 3.3.90.96 | RESSARC.DE DESP.DE PESSOAL REQUISITADO | 5.496,00 | |
| 3.3.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT | 149.299,09 | |
| 3.3.91.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 122.647,82 | |
| 3.3.91.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 26.296,22 | |
| 3.3.91.92 | APLC.DIR.DEC.OP.CRED.ENTR.ORG.FND.ENT.EX.ANT. | 355,05 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 3.423.343,44 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 3.423.343,44 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 3.423.343,44 | |
| 4.4.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.500,00 | |
| 4.4.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA | 2.000,00 | |
| 4.4.90.40 | SERV DE TEC DA INFOR E COMUNIC - PJ | 1.152.000,00 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.266.843,44 | |
| | TOTAL | | 263.634.356,56 |

ORGAO 29.002 FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO
UO 29.012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MP

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 6.242.584,11 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 6.242.584,11 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 6.221.679,80 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 643.443,99 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 293.920,81 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 196.045,28 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 644.233,52 | |
| 3.3.90.40 | SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ | 3.897.217,02 | |
| 3.3.90.41 | CONTRIBUICOES | 4.000,00 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 135,00 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 542.684,18 | |
| 3.3.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT | 20.904,31 | |
| 3.3.91.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 2.071,45 | |
| 3.3.91.93 | INDENIZAçõES E RESTITUIçõES | 18.832,86 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 780.100,22 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 780.100,22 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 780.100,22 | |
| 4.4.90.40 | SERV DE TEC DA INFOR E COMUNIC - PJ | 37.500,00 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 742.600,22 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | TOTAL | 7.022.684,33 |

ORGAO 30.001 DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA
UO 30.001 DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 59.202.115,09 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 46.223.408,91 |
| 3.1.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 42.663.793,19 | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 40.939.308,01 | |
| 3.1.90.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 1.536.134,83 | |
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | 188.350,35 | |
| 3.1.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD | 3.559.615,72 | |
| 3.1.91.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | 3.559.615,72 | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 12.978.706,18 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 12.968.612,49 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 25.728,00 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 21.484,10 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 138.421,83 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.421.371,44 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 3.408.510,64 | |
| 3.3.90.40 | SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ | 320.078,56 | |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTACAO | 5.263.420,60 | |
| 3.3.90.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 3.223,01 | |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE | 939.447,87 | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 25.521,46 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 1.401.404,98 | |
| 3.3.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT | 10.093,69 | |
| 3.3.91.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 10.093,69 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 806.188,63 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 806.188,63 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 806.188,63 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 806.188,63 | |
| | TOTAL | | 60.008.303,72 |

ORGAO 30.011 FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA
UO 30.011 FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA

| CODIGO | DESCRICAO | MODALIDADE APLIC. ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 2.626.428,58 |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 2.626.428,58 |
| 3.3.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 2.451.740,81 | |
| 3.3.90.14 | DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 650.529,46 | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 641.423,61 | |
| 3.3.90.32 | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 13.392,00 | |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 41.514,62 | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 46.728,50 | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 329.434,64 | |
| 3.3.90.40 | SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ | 466.517,37 | |
| 3.3.90.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 262.200,61 | |
| 3.3.91.00 | APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT | 174.687,77 | |
| 3.3.91.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 174.687,77 | |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 1.179.281,68 |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | 1.179.281,68 |
| 4.4.90.00 | APLICACOES DIRETAS | 1.179.281,68 | |
| 4.4.90.40 | SERV DE TEC DA INFOR E COMUNIC - PJ | 39.400,00 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.139.881,68 | |
| | TOTAL | | 3.805.710,26 |

| | | |
|---|---|---|
| | TOTAL GERAL | 7.526.529.882,12 |

Porto Velho, 26 de março de 2019.
**Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios-SIAFEM/RO**

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiro
CRC RO-08871/0-6
Conferido por: Héverton Almeida de Andrade
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO 006502/0-3
Revisado por: Laila Rodrigues Rocha
Diretoria Central de Contabilidade
CRC RO 8864-0
Revisado por: Ednaldo de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal

CRC RO 007125
Jurandir Claudio Dadda
Superintendente de Contabilidad

Documento assinado eletronicamente por **Laila Rodrigues Rocha**, **Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Gomes de Paiva Sodre**, **Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Superintendente**, em 28/03/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Héverton Almeida de Andrade**, **Contador(a)**, em 28/03/2019, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suze Lane de Assunção**, **Contadora**, em 29/03/2019, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5220846** e o código CRC **835C1A48**.

## RELATÓRIO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
ESPECIFICACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA — ANEXO 03 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 1

| ESPECIFICACAO | | |
|---|---|---|
| CODIGO | NATUREZA SINTETICA | NATUREZA ANALITICA |
| 1.0.0.0.00.00 | RECEITAS CORRENTES | |
| 1.1.0.0.00.00 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO MELHORIA | |
| 1.1.1.0.00.00 | IMPOSTOS | |
| 1.1.1.3.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA PROV. QUALQUER NATUREZA | |
| 1.1.1.3.03.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE | |
| 1.1.1.3.03.10 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE- TRABALHO | |
| 1.1.1.3.03.11 | ..... | IR RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL |
| 1.1.1.8.00.00 | IMPOSTOS ESPECIFICOS E/DF/M | |
| 1.1.1.8.01.00 | IMPOSTOS ESPECIFICOS E/DF/M | |
| 1.1.1.8.01.20 | IPVA | |
| 1.1.1.8.01.21 | ..... | IPVA - PRINCIPAL |
| 1.1.1.8.01.22 | ..... | IPVA - MULTA E JUROS |
| 1.1.1.8.01.23 | ..... | IPVA - DIVIDA ATIVA |
| 1.1.1.8.01.24 | ..... | IPVA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS |
| 1.1.1.8.01.30 | ITCMD | |
| 1.1.1.8.01.31 | ..... | ITCMD - PRINCIPAL |
| 1.1.1.8.01.32 | ..... | ITCMD - MULTAS E JUROS |
| 1.1.1.8.01.33 | ..... | ITCMD - DIVIDA ATIVA |
| 1.1.1.8.01.34 | ..... | ITCMD - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA |
| 1.1.1.8.02.00 | IMPOSTO S/ A PRODUCAO, CIRC. MERCAD. E SERVIC | |
| 1.1.1.8.02.10 | ICMS | |
| 1.1.1.8.02.11 | ..... | ICMS - PRINCIPAL |
| 1.1.1.8.02.12 | ..... | ICMS - MULTAS E JUROS |
| 1.1.1.8.02.13 | ..... | ICMS - DIVIDA ATIVA |
| 1.1.1.8.02.14 | ..... | ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS |
| 1.1.1.8.02.20 | ADICIONAL ICMS - FECOEP/RO | |
| 1.1.1.8.02.21 | ..... | ADICIONAL ICMS - FECOEP/RO |
| 1.1.2.0.00.00 | TAXAS | |
| 1.1.2.1.00.00 | TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA | |
| 1.1.2.1.01.00 | TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO | |
| 1.1.2.1.01.10 | TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO | |
| 1.1.2.1.01.11 | ..... | TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO |
| 1.1.2.1.04.00 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL | |
| 1.1.2.1.04.10 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL | |
| 1.1.2.1.04.11 | ..... | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL |

1.1.2.1.04.13 ..... DIVIDA ATIVA - TX DE CONTROLE FISC. AMBIENTAL
1.1.2.2.00.00 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS
1.1.2.2.01.00 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS
1.1.2.2.01.10 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS
1.1.2.2.01.11 ..... TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL
1.1.2.2.01.13 ..... MULTAS E JUROS PREV EM CONTRATOS DIV ATIVA
1.1.2.2.02.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS
1.1.2.2.02.10 EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS
1.1.2.2.02.11 ..... EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL
1.1.2.2.03.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS
1.1.2.2.03.10 EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS
1.1.2.2.03.11 ..... EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIP
1.2.0.0.00.00 CONTRIBUICOES
1.2.1.0.00.00 CONTRIBUICOES SOCIAIS
1.2.1.0.04.00 CONTRIBUICAO P/ RPPS
1.2.1.0.04.10 CONTRIB. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL P/RPPS
1.2.1.0.04.11 ..... CONTRIB. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL P/RPPS
1.2.1.0.04.20 CONTRIB. DO SERV. ATIVO CIVIL P/ RPPS
1.2.1.0.04.21 ..... CONTRIB. DO SERV. ATIVO CIVIL P/ RPPS PRINC.
1.2.1.0.04.30 CONTRIB. DOS SERV. INATIVOS CIVIS P/ O RPPS
1.2.1.0.04.31 ..... CONTRIB.DOS SERV. INATIVOS CIVIS P/RPPS PRINC
1.2.1.0.04.40 CONTRIB. DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS
1.2.1.0.04.41 ..... CONTRIB. DOS PENSIONISTAS CIVIS P/RPPS -PRINC
1.2.1.8.00.00 CONTRIB.SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS
1.2.1.8.02.00 CONTRIB. P/RPPS DE ESTADOS/DF/MUNICIPIOS
1.2.1.8.02.10 CONTRIBUICAO PATRONAL DO MILITAR ATIVO
1.2.1.8.02.11 ..... CONTRIBUICAO PATRONAL DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL
1.2.1.8.02.20 CONTRIBUICAO DO MILITAR ATIVO
1.2.1.8.02.21 ..... CONTRIB. DE MILITAR ATIVO - PRINCIPAL
1.2.1.8.02.30 CONTRIBUICAO DO MILITAR INATIVO
1.2.1.8.02.31 ..... CONTRIB. DE SERV. INATIVO MILITAR - PRINCIPAL
1.2.1.8.02.40 CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS MILITARES
1.2.1.8.02.41 ..... CONTRIB. DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINC.
1.2.2.0.99.10 ..... OUTRAS CONTRIBUICOES ECNONOMICAS
1.3.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL
1.3.1.0.00.00 EXPLORACAO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO
1.3.1.0.01.00 ALUGUEIS, ARREND., FOROS, LAUDEMIOS E TARIFAS
1.3.1.0.01.10 ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS
1.3.1.0.01.11 ..... ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS
1.3.2.0.00.00 VALORES MOBILIARIOS
1.3.2.1.00.00 JUROS E CORRECOES MONETARIAS
1.3.2.1.00.10 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS
1.3.2.1.00.11 ..... REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRINCIPAL
1.3.2.1.00.40 REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS.
1.3.2.1.00.41 ..... REMUNERACAO DOS RECURSOS RPPS
1.3.6.0.00.00 CESSAO DE DIREITOS
1.3.6.0.01.00 CESSAO DE DIREITOS OPERACIONALIZ. PAGAMENTOS
1.3.6.0.01.10 CESSAO DE DIREITOS OPERACIONALIZ. PAGAMENTOS
1.3.6.0.01.11 ..... CESSAO DE DIREITOS OPERACIONALIZ. PAGAMENTOS
1.3.9.0.00.00 DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS
1.3.9.0.00.11 ..... DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAS - PRINCIPAL
1.6.0.0.00.00 RECEITA DE SERVICOS
1.6.1.0.00.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. GERAIS
1.6.1.0.01.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. GERAIS
1.6.1.0.01.10 SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. GERAIS
1.6.1.0.01.11 ..... SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. GERAIS
1.6.1.0.02.10 INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS
1.6.1.0.02.11 ..... INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS
1.6.1.0.03.00 SERVICOS DE REGISTRO, CERTIF. E FISCALIZAC.
1.6.1.0.03.10 SERVICOS DE REGISTRO, CERTIF. E FISCALIZAC.
1.6.1.0.03.11 ..... SERVICOS DE REGISTRO, CERTIF. E FISCALIZAC.
1.6.2.0.02.11 ..... SERVIçOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL
1.6.4.0.00.00 RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARG. FINANC
1.6.4.0.01.00 RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARG. FINANC
1.6.4.0.01.10 RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARG. FINANC
1.6.4.0.01.11 ..... RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARG. FINANC
1.6.9.0.00.00 OUTROS SERVICOS
1.6.9.0.99.00 OUTROS SERVICOS
1.6.9.0.99.10 OUTROS SERVICOS
1.6.9.0.99.11 ..... OUTROS SERVICOS
1.7.0.0.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES
1.7.1.0.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES
1.7.1.0.00.10 TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES
1.7.1.0.00.11 ..... TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES
1.7.1.8.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICAS E/M

1.7.1.8.01.00 PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO
1.7.1.8.01.10 COTA-PARTE DO FUNDO D PARTIC.DOS ESTADOS E DF
1.7.1.8.01.11 ..... COTA-PARTE FPE - PRINCIPAL
1.7.1.8.01.60 COTA-PARTE DO IPI -ESTADOS EXPORT. PROD. IND.
1.7.1.8.01.61 ..... COTA-PARTE DO IPI - ESTADOS - PRINCIPAL
1.7.1.8.01.70 COTA-PARTE DA CIDE
1.7.1.8.01.71 ..... COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL
1.7.1.8.01.80 COTA-PARTE DO IOF - OURO
1.7.1.8.01.81 ..... COTA-PARTE DO IOF - OURO - PRINCIPAL
1.7.1.8.02.00 TRANSF.COMPENS.FINANC. EXPL.RECURSOS NATURAIS
1.7.1.8.02.10 COTA-PARTE COMPENS. FINANC. RECURSOS HIDRICOS
1.7.1.8.02.11 ..... COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. REC. HIDRICOS
1.7.1.8.02.20 COTA-PARTE DA COMPE FINANC.REC.MIN. - CFEM
1.7.1.8.02.21 ..... COTA-PARTE COMPE FINANC.REC.MIN. - CFEM PRINC
1.7.1.8.02.60 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP
1.7.1.8.02.61 ..... COTA-PARTE DO FEP - PRINCIPAL
1.7.1.8.03.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSES
1.7.1.8.03.10 TRANSF. RECURSOS SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO
1.7.1.8.03.11 ..... TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - REPASSES - PRINC
1.7.1.8.04.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS
1.7.1.8.04.10 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS
1.7.1.8.04.11 ..... TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS -PRINCIPAL
1.7.1.8.05.00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE
1.7.1.8.05.10 TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO
1.7.1.8.05.11 ..... TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO -PRINCIPAL
1.7.1.8.05.20 TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PDDE
1.7.1.8.05.21 ..... TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PDDE -PRINC
1.7.1.8.05.30 TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNAE
1.7.1.8.05.31 ..... TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNAE- PRINC
1.7.1.8.05.40 TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNATE
1.7.1.8.05.41 ..... TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNATE-PRINC
1.7.1.8.05.90 OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE
1.7.1.8.05.91 ..... OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINC
1.7.1.8.06.00 TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESON.- LC.87/96
1.7.1.8.06.10 TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESON.- LC.87/96
1.7.1.8.06.11 ..... TRANSF. FINANC.DO ICMS -DESON. LC.87/96-PRINC
1.7.1.8.08.00 TRANSF. ADVINDAS EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS
1.7.1.8.08.10 TRANSF. ADVINDAS DE EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS
1.7.1.8.08.11 ..... TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS
1.7.1.8.10.00 TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES
1.7.1.8.10.11 ..... TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS - PRINCIPAL
1.7.1.8.10.21 ..... TRANSF DE CONV DA UNIAO DEST PROG DE EDUCACAO
1.7.1.8.10.30 TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO ASSIST. SOCIAL
1.7.1.8.10.31 ..... TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO ASSIST. SOCIAL
1.7.1.8.10.90 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO
1.7.1.8.10.91 ..... OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO
1.7.1.8.11.00 OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS FUNDO A FUNDO
1.7.1.8.11.11 ..... TRANSF. DE RECURSOS DO FUPEN - PRINCIPAL
1.7.1.8.99.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO
1.7.1.8.99.10 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO
1.7.1.8.99.11 ..... OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL
1.7.2.0.00.00 TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS, DF E ENTIDADES
1.7.2.1.00.00 TRANSFERENCIAS UNIAO - EMENDAS PARLAMENTARES
1.7.2.1.38.00 ..... TRANSFERENCIAS DA UNIãO- EMENDAS PARLAMENTARE
1.7.2.8.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADOS - E/M
1.7.2.8.01.00 PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS
1.7.2.8.01.90 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADOS
1.7.2.8.01.91 ..... OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADOS-PRINCIPAL
1.7.2.8.10.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS E/DF E SUAS ENTIDADES
1.7.2.8.10.91 ..... OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS
1.7.3.0.00.00 TRANSF. DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES
1.7.3.8.10.00 TRANSF. DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES
1.7.3.8.10.90 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS MUNICIPIOS
1.7.3.8.10.91 ..... OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS MUNICIPIOS
1.7.4.0.00.00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS
1.7.4.0.00.10 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS
1.7.4.0.00.11 ..... TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINC
1.7.4.8.00.00 TRANSF. DE INSTITUICOES PRIVADAS - ESPEC. E/M
1.7.4.8.10.00 TRANSF. DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS
1.7.4.8.10.10 TRANSF. DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS
1.7.4.8.10.11 ..... TRASNF. DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS
1.7.5.0.00.00 TRANSFERENCIAS D OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS
1.7.5.8.00.00 TRANSF.DE OUTRAS INST.PUBLICAS - ESPECIF. E/M
1.7.5.8.01.00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

| | |
|---|---|
| 1.7.5.8.01.10 | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB |
| 1.7.5.8.01.11 | ..... TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINC. |
| 1.7.5.8.99.00 | OUTRAS TRANSFERêNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS |
| 1.7.5.8.99.10 | OUTRAS TRANSFERêNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS |
| 1.7.5.8.99.11 | ..... OUTRAS TRANSFERêNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS-PRINCIPAL |
| 1.7.7.0.00.00 | TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS |
| 1.7.7.0.00.10 | TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS |
| 1.7.7.0.00.11 | ..... TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL |
| 1.8.1.8.11.10 | TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO PENIT. NACIONAL |
| 1.9.0.0.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES |
| 1.9.1.0.00.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDIC. |
| 1.9.1.0.01.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA |
| 1.9.1.0.01.10 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA |
| 1.9.1.0.01.11 | ..... MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA |
| 1.9.1.0.04.00 | MULTAS PREV. LEGISL. DEFESA DIREITOS DIFUSOS |
| 1.9.1.0.04.10 | MULTAS PREV. LEGISL. DEFESA DIREITOS DIFUSOS |
| 1.9.1.0.04.11 | ..... MULTAS PREVISTAS LEGISL. DIREITOS DIFUSOS |
| 1.9.1.0.07.00 | MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS |
| 1.9.1.0.07.10 | MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS |
| 1.9.1.0.07.11 | ..... MULTAS APLIC PELOS TRIB.DE CONTAS - PRINCIPAL |
| 1.9.1.0.08.00 | MULTAS DECORRENTES DE SENTENçAS JUDICIAIS |
| 1.9.1.0.08.10 | MULTAS DECORRENTES DE SENTENçAS JUDICIAIS |
| 1.9.1.0.08.11 | ..... MULTAS DECOR.DE SENTEN.JUDICIAIS-PRINCIPAL |
| 1.9.1.0.09.00 | MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS |
| 1.9.1.0.09.10 | MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS |
| 1.9.1.0.09.11 | ..... MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS |
| 1.9.1.0.09.13 | ..... MULTAS E JUROS PREV EM CONTRATOS DIV ATIVA |
| 1.9.2.0.00.00 | ..... INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS |
| 1.9.2.1.00.00 | INDENIZACOES |
| 1.9.2.1.01.00 | INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO |
| 1.9.2.1.01.10 | INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO |
| 1.9.2.1.01.11 | ..... INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO |
| 1.9.2.1.03.00 | INDENIZAçãO POR SINISTRO |
| 1.9.2.1.03.10 | INDENIZACAO POR SINISTRO |
| 1.9.2.1.03.11 | ..... INDENIZACAO POR SINISTRO- PRINCIPAL |
| 1.9.2.1.99.10 | OUTRAS INDENIZACOES |
| 1.9.2.1.99.11 | ..... OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL |
| 1.9.2.2.00.00 | RESTITUICOES |
| 1.9.2.2.01.00 | RESTITUICAO DE CONVENIOS |
| 1.9.2.2.06.00 | RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES |
| 1.9.2.2.06.10 | RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES |
| 1.9.2.2.06.11 | ..... RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES |
| 1.9.2.2.99.00 | OUTRAS RESTITUICOES |
| 1.9.2.2.99.10 | OUTRAS RESTITUICOES |
| 1.9.2.2.99.11 | ..... OUTRAS RESTITUICOES |
| 1.9.3.0.00.00 | BENS,DIREITOS E VALORES INCORP.AO PATRIMONIO |
| 1.9.3.0.01.00 | BENS,DREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR P.P |
| 1.9.3.0.02.20 | ALIENACAO DE BENS E MERC. ASSOC.TRAFICO ILIC. |
| 1.9.3.0.02.21 | ..... ALIENACAO DE BENS E MERC.ASSOC.AO TRAFICO |
| 1.9.9.0.00.00 | DEMAIS RECEITAS CORRENTES |
| 1.9.9.0.03.00 | COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS |
| 1.9.9.0.03.10 | COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS |
| 1.9.9.0.03.11 | ..... COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS PRINCIPAL |
| 1.9.9.0.12.00 | ENCARGOS LEGAIS DIVIDA ATIVA/ONUS SUCUMBENCIA |
| 1.9.9.0.12.20 | ONUS DE SUCUMBENCIA |
| 1.9.9.0.12.21 | ..... ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL |
| 1.9.9.0.99.00 | OUTRAS RECEITAS |
| 1.9.9.0.99.10 | OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS |
| 1.9.9.0.99.11 | ..... OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIPAL |
| 1.9.9.0.99.12 | ..... OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS |
| 1.9.9.0.99.13 | ..... OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA |
| 1.9.9.0.99.14 | ..... OUTRAS RECEITAS -PRIM.- DIV.ATIVA MULTA/JUROS |
| 2.0.0.0.00.00 | RECEITA DE CAPITAL |
| 2.1.0.0.00.00 | RECEITA DE CREDITO |
| 2.1.1.0.00.00 | OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO |
| 2.1.1.2.00.00 | OPER.DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO |
| 2.1.1.2.00.10 | OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO |
| 2.1.1.2.00.11 | ..... OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO |
| 2.1.1.8.01.31 | ..... OPER DE CREDITO INT PROG SENEAMENTO PRINCIPAL |
| 2.1.2.0.00.00 | OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO |
| 2.1.2.2.00.00 | OPER.DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO |
| 2.1.2.2.00.10 | OPER.DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO |
| 2.1.2.2.00.11 | ..... OPER. DE CRED. CONTRAT. - MERC. EXTERNO PRINC |
| 2.2.0.0.00.00 | ALIENACAO DE BENS |
| 2.2.1.0.00.00 | ALIENACAO DE BENS MOVEIS |

| | |
|---|---|
| 2.2.1.3.00.00 | ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES |
| 2.2.1.3.00.10 | ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES |
| 2.2.1.3.00.11 | ..... ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES |
| 2.3.0.0.07.11 | ..... AMORTIZAçãO DE FINANCIAMENTOS - PRINCIPAL |
| 2.4.0.0.00.00 | TRANSFERENCIA DE CAPITAL |
| 2.4.1.0.00.00 | TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES |
| 2.4.1.0.00.10 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES |
| 2.4.1.0.00.11 | ..... TRANSFERENCIAS DA UNIAO E ENTIDADES PRINCIPAL |
| 2.4.1.8.00.00 | TRANSFERENCIAS DA UNIAO |
| 2.4.1.8.03.00 | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - SUS |
| 2.4.1.8.03.10 | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - SUS |
| 2.4.1.8.03.11 | ..... TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - SUS |
| 2.4.1.8.08.00 | TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS |
| 2.4.1.8.08.10 | TRANSF. ADVINDAS EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS |
| 2.4.1.8.08.11 | ..... TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARL INDIV. PRINCIPAL |
| 2.4.1.8.10.00 | TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO E DE SUASENTIDADES. |
| 2.4.1.8.10.10 | TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA SUS |
| 2.4.1.8.10.11 | ..... TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA SUS PRINCIPAL |
| 2.4.1.8.10.90 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO |
| 2.4.1.8.10.91 | ..... OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO |
| 2.4.1.8.99.00 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO |
| 2.4.1.8.99.10 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO |
| 2.4.1.8.99.11 | ..... OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO-PRINCIPAL |
| 2.4.2.0.00.00 | TRANSF. DOS E/DF E DE SUAS ENTIDADES |
| 2.4.2.1.00.00 | TRANSFERENCIA DA UNIAO - EMENDAS PARLAMENTA |
| 2.4.2.1.38.00 | ..... TRANSFERENCIAS UNIAO - EMENDAS PARLAMENTARES |
| 7.0.0.0.00.00 | RECEITA CORRENTE INTRAORCAMENTARIA |
| 7.1.2.0.00.00 | TAXAS - INTRA |
| 7.1.2.2.00.00 | TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - INTRA |
| 7.1.2.2.01.00 | TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - INTRA |
| 7.1.2.2.01.11 | ..... TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL |
| 7.2.0.0.00.00 | CONTRIBUICOES |
| 7.2.1.0.00.00 | CONTRIBUICOES SOCIAIS |
| 7.2.1.0.04.00 | ..... CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DA PREVIDE |
| 7.2.1.0.04.10 | CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVILPARA O RPPS. |
| 7.2.1.0.04.11 | ..... CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVILPARA O RPPS |
| 7.2.1.0.09.00 | CONTRIBUICAO PARA PIS E PASEP |
| 7.2.1.0.09.10 | CONTRIBUICAO PARA PIS E PASEP |
| 7.2.1.0.09.11 | ..... CONTRIBUICAO PARA O PIS E PASEP |
| 7.2.1.8.00.00 | CONTRIBUICOES SOCIAIS ESPECIFICAS E/DF/M |
| 7.2.1.8.02.00 | CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA MILITAR DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS. |
| 7.2.1.8.02.10 | CONTRIBUICAO PATRONAL MILITAR |
| 7.2.1.8.02.11 | ..... CONTRIBUICAO PATRONAL DO MILITAR - PRINCIPAL |
| 7.6.0.0.00.00 | RECEITA DE SERVIçOS - INTRA |
| 7.6.1.0.00.00 | SERVIçOS ADMINISTR. E COMERC. GERAIS - INTRA |
| 7.6.1.0.01.00 | SERVIçOS ADMINISTR. E COMERC. GERAIS - INTRA |
| 7.6.1.0.01.11 | ..... SERVIçOS ADMINISTR. E COMERC. GERAIS - INTRA |
| 7.6.9.0.00.00 | OUTROS SERVIçOS - INTRA |
| 7.6.9.0.99.00 | OUTROS SERVIçOS - INTRA |
| 7.6.9.0.99.10 | OUTROS SERVIçOS - INTRA |
| 7.6.9.0.99.11 | ..... OUTROS SERVIçOS - INTRA |
| 7.9.0.0.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS |
| 7.9.2.0.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS |
| 7.9.2.2.00.00 | RESTITUICOES |
| 7.9.2.2.03.00 | RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS |
| 7.9.2.2.03.10 | RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS |
| 7.9.2.2.03.11 | ..... RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PRINCIPAL |
| 7.9.9.0.00.00 | DEMAIS RECEITAS CORRENTES |
| 7.9.9.0.99.00 | OUTRAS RECEITAS |
| 7.9.9.0.99.11 | ..... OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIPAL |
| 8.0.0.0.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS |
| 8.1.0.0.00.00 | OPERAçõES DE CRéDITO - INTRA OFSS |
| 8.2.0.0.00.00 | ALIENAçãO DE BENS - INTRA OFSS |
| 8.3.0.0.00.00 | AMORTIZAçãO DE EMPRéSTIMOS - INTRA OFSS |
| 8.4.0.0.00.00 | TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL - INTRA OFSS |
| 8.9.0.0.00.00 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS |
| 8.9.9.0.00.00 | DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS |
| 8.9.9.0.00.10 | DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS |
| 8.9.9.0.00.11 | ..... DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL-PRINCIPAL-INTRA |
| 9.0.0.0.00.00 | (-)DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE. |
| 9.1.0.0.00.00 | (-)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS - FUNDEB_/DEDUCAO TRANSFERENCIA MUNICIPIOS |
| 9.1.1.0.00.00 | (-) DEDUCAO DE IMPOSTOS - FUNDEB |
| 9.1.1.8.00.00 | (-) DEDUCAO DO IMPOSTOS ESPECIFICOS DE E/DF MFUNDEB |
| 9.1.1.8.01.00 | (-) DEDUCAO DE IMPOSTOS ESPECIFICOS DE E/DF/M FUNDEB |
| 9.1.1.8.01.20 | ..... (-) DEDUCAO IPVA - FUNDEB / DEDUCAO IPVA - M UNICIPIO |

9.1.1.8.01.30 ..... (-) DEDUCAO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "CAUSA MORTIS" E DOACAO BENS E DIREITOS - FUNDEB
9.1.1.8.02.00 (-) DEDUCAO DOS IMPOSTOS SOBRE PRODUCAO E CIRAULACAO MERCADORIA E SERVICO- FUNDEB
9.1.1.8.02.10 ..... (-) DEDUCAO ICMS - FUNDEB / DEDUCAO ICMS - M UNICIPIO
9.7.0.0.00.00 (-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA CORRENTES-FUNDEB
9.7.1.0.00.00 (-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA CORRENTES-FUNDEB
9.7.1.8.00.00 (-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA DA UNIAO- ESPECIFICA E/M-FUNDEB
9.7.1.8.01.00 (-) DEDUCAO DA PARTICIPACAO DA RECEITA DA UNI AO - FUNDEB
9.7.1.8.01.10 ..... (-) DEDUCAO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DF - FUNDEB
9.7.1.8.01.60 ..... (-) DEDUCAO COTA-PARTE IPI- FUNDEB/ DEDUCAO COTA-PARTE IPI MUNICIPIOS
9.7.1.8.01.70 ..... (-) DEDUCAO COTA-PARTE CIDE- MUNICIPIOS
9.7.1.8.06.00 (-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO LC N. 87/96 - FUNDEB
9.7.1.8.06.10 ..... (-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERACAO - LC N. 87/96- FUNDEB

Porto Velho, 26 de março de 2019.
**Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios-SIAFEM/RO**

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiro
CRC RO-08871/0-6

Conferido por: Héverton Almeida de Andrade
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO 006502/0-3

Revisado por: Laila Rodrigues Rocha
Diretoria Central de Contabilidade
CRC RO 8864-0

Revisado por: Ednaldo de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO 007125

Jurandir Claudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Documento assinado eletronicamente por **Laila Rodrigues Rocha**, **Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Gomes de Paiva Sodre**, **Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Superintendente**, em 28/03/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Héverton Almeida de Andrade**, **Contador(a)**, em 28/03/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suze Lane de Assunção**, **Contadora**, em 29/03/2019, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5220977** e o código CRC **EADC24BD**.

## RELATÓRIO

UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 08:07:16
DATA EMISSÃO: 15/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial(a) | Previsão Atualizada(b) | Receitas Realizadas(c) | Saldo d=(c-b) |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 7.438.957.001,00 | 7.770.283.193,46 | 7.555.211.784,66 | -215.071.408,80 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 2.888.006.231,00 | 2.888.006.231,00 | 2.888.310.146,96 | 303.915,96 |
| Impostos | 2.769.236.758,00 | 2.769.236.758,00 | 2.758.093.805,04 | -11.142.952,96 |
| Taxas | 118.769.473,00 | 118.769.473,00 | 130.216.341,92 | 11.446.868,92 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 448.285.266,00 | 641.285.266,00 | 608.276.684,23 | -33.008.581,77 |
| Contrib Sociais | 448.285.266,00 | 641.285.266,00 | 608.276.684,23 | -33.008.581,77 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 340.139.909,00 | 362.835.598,32 | 282.982.979,55 | -79.852.618,77 |
| Receitas Imobiliárias | 359.134,00 | 359.134,00 | 128.591,25 | -230.542,75 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 339.181.730,00 | 339.877.419,32 | 244.783.058,43 | -95.094.360,89 |
| Receitas de Concessões e Permissões | 557.045,00 | 22.557.045,00 | 38.050.194,81 | 15.493.149,81 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 42.000,00 | 42.000,00 | 21.135,06 | -20.864,94 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 262.140.648,00 | 362.147.685,87 | 268.139.549,84 | -94.008.136,03 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 3.219.008.519,00 | 3.229.596.909,27 | 3.252.513.101,36 | 22.916.192,09 |
| Transf. da União e de suas Entidades | 2.443.184.808,00 | 2.453.773.198,27 | 2.483.579.986,03 | 29.806.787,76 |
| Transf. dos Estados e do Distrito Federal | 1.931.742,00 | 1.931.742,00 | 0,00 | -1.931.742,00 |
| Transf. dos Municípios e de suas Entidades | 250.000,00 | 250.000,00 | 176.256,63 | -73.743,37 |
| Transferências de Instituições Privadas | 10.758.412,00 | 10.758.412,00 | 1.408.493,06 | -9.349.918,94 |
| Transferências de Instituições Públicas | 762.874.484,00 | 762.874.484,00 | 767.319.341,10 | 4.444.857,10 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 9.073,00 | 9.073,00 | 29.024,54 | 19.951,54 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 281.376.428,00 | 286.411.503,00 | 254.989.322,72 | -31.422.180,28 |
| Multas e Juros de Mora | 19.286.105,00 | 24.286.105,00 | 31.580.303,43 | 7.294.198,43 |
| Indenizações e Restituições | 55.913.147,00 | 55.913.147,00 | 8.124.511,25 | -47.788.635,75 |
| Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri. | 0,00 | 35.075,00 | 35.075,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Diversas | 206.177.176,00 | 206.177.176,00 | 215.249.433,04 | 9.072.257,04 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 413.314.288,00 | 583.376.902,03 | 190.188.119,50 | -393.188.782,53 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 201.363.164,00 | 246.613.887,42 | 23.956.905,82 | -222.656.981,60 |
| Operações de Crédito Internas | 201.363.164,00 | 246.613.887,42 | 23.310.248,96 | -223.303.638,46 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 646.656,86 | 646.656,86 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 148.578,00 | 148.578,00 | 682.721,00 | 534.143,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 148.578,00 | 148.578,00 | 682.721,00 | 534.143,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 211.802.546,00 | 336.614.436,61 | 163.616.392,68 | -172.998.043,93 |
| Transf. da União e de suas Entidades | 211.802.546,00 | 336.614.436,61 | 163.616.392,68 | -172.998.043,93 |
| Transf. dos Estados e do Distrito Federal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transf. dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 1.932.100,00 | 1.932.100,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 1.932.100,00 | 1.932.100,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 7.852.271.289,00 | 8.353.660.095,49 | 7.745.399.904,16 | -608.260.191,33 |
| OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV) | 7.852.271.289,00 | 8.353.660.095,49 | 7.745.399.904,16 | -608.260.191,33 |
| DÉFICIT (VI) | 0,00 | 191.472.743,06 | 0,00 | -191.472.743,06 |
| TOTAL (VII)=(V + VI) | 7.852.271.289,00 | 8.545.132.838,55 | 7.745.399.904,16 | -799.732.934,39 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 360.300.179,06 | | | |
| Reabertura de créditos adicionais | | | | |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial(e) | Dotação Atualizada(f) | Despesas Empenhadas(g) | Despesas Liquidadas(h) | Despesas Pagas (i) | Saldo (j)=(f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 6.671.920.062,52 | 7.107.460.470,84 | 6.632.662.767,96 | 6.476.784.333,28 | 6.348.320.699,97 | 474.797.702,88 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 4.424.524.846,00 | 4.598.758.811,53 | 4.440.352.094,03 | 4.440.280.623,54 | 4.361.972.486,89 | 158.406.717,50 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 73.784.724,00 | 105.713.668,49 | 104.592.881,61 | 104.592.881,61 | 104.592.881,61 | 1.120.786,88 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.173.610.492,52 | 2.402.987.990,82 | 2.087.717.792,32 | 1.931.910.828,13 | 1.881.755.331,47 | 315.270.198,50 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 976.805.419,48 | 1.436.506.819,09 | 893.867.114,16 | 715.812.631,31 | 675.789.112,55 | 542.639.704,93 |
| INVESTIMENTOS | 856.303.958,48 | 1.271.198.173,17 | 737.758.853,23 | 559.704.370,38 | 519.680.851,62 | 533.439.319,94 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 10.729.764,00 | 13.797.379,14 | 6.248.781,64 | 6.248.781,64 | 6.248.781,64 | 7.548.597,50 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 109.771.697,00 | 151.511.266,78 | 149.859.479,29 | 149.859.479,29 | 149.859.479,29 | 1.651.787,49 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) | 34.718.371,00 | 1.165.548,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.165.548,62 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X) | 7.683.443.853,00 | 8.545.132.838,55 | 7.526.529.882,12 | 7.192.596.964,59 | 7.024.109.812,52 | 1.018.602.956,43 |
| AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII) | 7.683.443.853,00 | 8.545.132.838,55 | 7.526.529.882,12 | 7.192.596.964,59 | 7.024.109.812,52 | 1.018.602.956,43 |
| SUPERÁVIT (XIII) | 168.827.436,00 | 0,00 | 218.870.022,04 | 0,00 | 0,00 | -218.870.022,04 |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 7.852.271.289,00 | 8.545.132.838,55 | 7.745.399.904,16 | 7.192.596.964,59 | 7.024.109.812,52 | 799.732.934,39 |
| RESERVA DO RPPS | 168.827.436,00 | 168.827.436,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 168.827.436,00 |

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos | | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 8.291.283,87 | 226.224.467,01 | 1.623.800,44 | 169.845.243,83 | 57.270.681,76 | 7.399.825,29 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 11.763.607,53 | 0,00 | 10.493.644,51 | 1.269.144,57 | 818,45 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 8.291.283,87 | 214.460.859,48 | 1.623.800,44 | 159.351.599,32 | 56.001.537,19 | 7.399.006,84 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 15.642.802,23 | 151.300.758,42 | 3.199.905,34 | 128.560.367,05 | 24.562.278,61 | 13.820.914,99 |
| INVESTIMENTOS | 15.642.802,23 | 149.700.758,42 | 3.199.905,34 | 126.960.367,05 | 24.562.278,61 | 13.820.914,99 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 1.600.000,00 | 0,00 | 1.600.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 23.934.086,10 | 377.525.225,43 | 4.823.705,78 | 298.405.610,88 | 81.832.960,37 | 21.220.740,28 |

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 26.554.483,59 | 145.138.430,38 | 163.807.101,04 | 4.283.105,81 | 3.602.707,12 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 22.365.526,20 | 69.783.478,51 | 88.495.601,66 | 1.144.125,77 | 2.509.277,28 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4.188.957,39 | 75.354.951,87 | 75.311.499,38 | 3.138.980,04 | 1.093.429,84 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.307.823,27 | 33.621.581,67 | 31.003.540,44 | 4.530.916,61 | 394.947,89 |
| INVESTIMENTOS | 2.307.823,27 | 33.621.581,67 | 31.003.540,44 | 4.530.916,61 | 394.947,89 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 28.862.306,86 | 178.760.012,05 | 194.810.641,48 | 8.814.022,42 | 3.997.655,01 |

**Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios-SIAFEM/RO**

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiro
CRC RO-08871/0-6
Conferido por: Héverton Almeida de Andrade
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO 006502/0-3
Revisado por: Laila Rodrigues Rocha
Diretoria Central de Contabilidade
CRC RO 8864-0
Revisado por: Ednaldo de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO 007125
Jurandir Claudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Documento assinado eletronicamente por **Suze Lane de Assunção**, **Contadora**, em 20/03/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Héverton Almeida de Andrade**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Superintendente**, em 25/03/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Gomes de Paiva Sodre**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Laila Rodrigues Rocha**, **Diretor(a)**, em 28/03/2019, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5034657** e o código CRC **BDF7681F**.

## RELATÓRIO

UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO — HORA EMISSÃO: 08:09:06
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 15/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO



**Ingressos**

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Receita Orçamentária(I) | | 7.745.399.904,16 | 7.141.017.607,11 |
| Ordinária | | 4.922.130.838,74 | 4.491.526.443,43 |
| Vinculada | | 2.823.269.065,42 | 2.649.491.163,68 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 830.582.047,10 | 784.358.799,59 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 265.153.876,22 | 252.175.009,90 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 336.471,77 | 1.066.848,58 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 1.060.831.407,85 | 1.034.378.483,89 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 312.928.022,88 | 339.265.240,84 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 225.658.504,95 | 89.369.626,25 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 18.719.047,86 | 36.622.276,01 |
| Outras Destinações de Recursos | | 109.059.686,79 | 112.254.878,62 |
| Transferências Financeiras Recebidas(II) | | 5.504.416.371,84 | 5.289.838.228,46 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | | 3.705.525.082,11 | 5.288.959.066,00 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | | 1.798.891.289,73 | 879.162,46 |
| Recebimentos Extraorçamentários(III) | | 5.720.501.629,72 | 5.114.176.497,37 |
| Inscrição RPNP do Exercício | | 333.932.917,53 | 377.525.225,43 |
| Inscrição RPP do Exercício | | 168.487.152,07 | 178.760.012,05 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 1.728.337.506,30 | 1.367.631.082,72 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 353.038.560,23 | 540.022.822,87 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 3.132.776.372,51 | 2.455.555.003,65 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | 3.929.121,08 | 166.137.666,54 |
| Compensações Financeiras - IPERON | | 0,00 | 27.033.794,89 |
| Outros Ajustes Financeiros | | 0,00 | 1.510.889,22 |
| Saldo do Exercício Anterior(IV) | | 1.604.737.441,12 | 1.512.709.354,16 |
| Caixa e equivalente de caixa | | 1.502.190.146,43 | 1.445.528.758,68 |
| Depositos restit. e valores vinculados | | 102.547.294,69 | 67.180.595,48 |
| TOTAL(V)=(I+II+III+IV) | | 20.575.055.346,84 | 19.057.741.687,10 |

**Dispêndios**

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Despesa Orçamentária(VI) | | 7.526.529.882,12 | 7.085.530.016,80 |
| Ordinária | | 3.569.063.566,87 | 4.547.073.208,66 |
| Vinculada | | 3.957.466.315,25 | 2.538.456.808,14 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 1.222.346.846,33 | 782.252.044,21 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 1.015.566.720,26 | 284.437.591,48 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 495.545,49 | 1.029.677,94 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 908.038.209,48 | 784.253.199,02 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 284.155.882,88 | 329.323.102,02 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 272.339.871,13 | 89.941.105,78 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 39.814.703,19 | 54.627.917,83 |
| Outras Destinações de Recursos | | 214.708.536,49 | 212.592.169,86 |
| Transferências Financeiras Concedidas(VII) | | 5.513.882.432,47 | 5.322.417.590,04 |
| Transferências Concedida para a Execução Orçamentária | | 3.714.991.142,74 | 5.321.538.427,58 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária | | 1.798.891.289,73 | 879.162,46 |
| Pagamentos Extraorçamentários(VIII) | | 5.855.460.885,58 | 5.045.056.639,14 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | 194.810.641,48 | 125.743.658,72 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | | 298.405.610,88 | 284.381.507,06 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 1.696.775.353,92 | 1.354.710.460,87 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 504.515.080,90 | 705.457.761,61 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 3.134.746.335,72 | 2.401.583.031,89 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | 2.995.680,05 | 159.640.306,16 |
| Perdas de Investimentos Temporários | | 23.212.182,63 | 13.539.912,83 |
| Saldo para o Exercício Seguinte(IX) | | 1.679.182.146,67 | 1.604.737.441,12 |
| Caixa e equivalente de caixa | | 1.544.962.129,32 | 1.502.190.146,43 |
| Depositos restit. e valores vinculados | | 134.220.017,35 | 102.547.294,69 |
| TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX) | | 20.575.055.346,84 | 19.057.741.687,10 |

**Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios-SIAFEM/RO**

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiro
CRC RO-08871/0-6

Conferido por: Héverton Almeida de Andrade
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO 006502/0-3

Revisado por: Laila Rodrigues Rocha
Diretoria Central de Contabilidade
CRC RO 8864-0

Revisado por: Ednaldo de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO 007125

Jurandir Claudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Documento assinado eletronicamente por **Suze Lane de Assunção**, **Contadora**, em 20/03/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Héverton Almeida de Andrade**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Superintendente**, em 25/03/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Gomes de Paiva Sodre**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Laila Rodrigues Rocha**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5034666** e o código CRC **37D21A71**.

## RELATÓRIO

UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 08:11:39
DATA EMISSÃO: 15/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 1.544.962.129,32 | 1.502.190.146,43 |
| Créditos a Curto Prazo | | 87.875.286,72 | 78.355.064,79 |
| Valores Restituíveis | | 134.220.017,35 | 102.547.294,69 |
| Demais Créditos a Curto Prazo | | 626.736.999,48 | 468.142.052,46 |
| Invest e Aplic Tempor Curto Prazo | | 1.971.227.554,16 | 1.819.751.033,49 |
| Estoques | | 76.272.278,48 | 113.492.225,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Circulante | | 4.441.294.265,51 | 4.084.477.816,86 |
| | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | | 4.588.521.897,80 | 7.698.276.285,11 |
| Créditos a Longo | | 4.583.181.117,53 | 7.692.947.618,49 |
| Demais Créditos e Valores a LP | | 5.340.780,27 | 5.328.666,62 |
| Investimentos Temporários a LP | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | 1.842.071.359,56 | 1.889.855.385,93 |
| Participações Permanentes | | 1.893.738.879,19 | 1.889.855.385,93 |
| Demais Investimentos Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | -51.667.519,63 | 0,00 |
| Imobilizado | | 6.749.258.068,40 | 6.216.316.107,65 |
| Bens Moveis | | 1.972.657.697,61 | 1.677.410.592,74 |
| Bens Imoveis | | 4.858.873.450,31 | 4.595.526.394,69 |
| (-) Deprec Exaus Amort Acumul. | | -81.943.043,37 | -56.620.879,78 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | -330.036,15 | 0,00 |
| Intangível | | 27.772.678,67 | 20.461.436,57 |
| Softwares | | 27.986.886,80 | 20.562.329,07 |
| Marcas, Direitos e Patentes Ind. | | 0,00 | 0,00 |
| Direito de Uso De Imóveis | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Amortização Acumulada | | -214.208,13 | -100.892,50 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Não Circulante | | 13.207.624.004,43 | 15.824.909.215,26 |
| TOTAL DO ATIVO | | 17.648.918.269,94 | 19.909.387.032,12 |

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 359.523.263,20 | 173.125.570,07 |
| Empréstimos e Financiamentos | | 94.386.112,98 | 69.969.654,81 |
| Fornec e Contas a Pagar Curto Praz | | 92.488.452,59 | 118.838.157,07 |
| Obrigações Fiscais a CP | | 2.426.129,11 | 49.719.926,91 |
| Valores Restituíveis | | 134.220.017,35 | 102.657.864,97 |
| Provisões a Curto Prazo | | 0,00 | 1.021.556.233,17 |
| Demais Obrigações de Curto Prazo | | 35.490.397,05 | 179.575.881,88 |
| Total do Passivo Circulante | | 718.534.372,28 | 1.715.443.288,88 |
| | | | |
| PASSIVO NAO-CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 1.401.231.470,59 | 1.185.564.436,39 |
| Empréstimos e Financiamentos LP | | 2.944.639.418,63 | 443.618.529,42 |
| Fornecedores a Longo Prazo | | 131.687.021,89 | 95.303.840,42 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | 75.854.601,34 | 128.040.764,90 |
| Provisões a Longo Prazo | | 3.029.958.137,49 | 1.881.802.331,46 |
| Demais Obrigações de Longo Prazo | | 0,00 | 2.310.238.405,16 |
| Resultado Diferido | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Não Circulante | | 7.583.370.649,94 | 6.044.568.307,75 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 8.301.905.022,22 | 7.760.011.596,63 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | | 23.000.000,00 | 23.000.000,00 |
| Adiant P/ Futuro Aumento de Capita | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | | | |
| Superavit/Déficits do Exercício | | -2.795.373.731,44 | -43.410.934.754,65 |
| Superáv/Défic de Exerc Anter | | -33.432.569.145,85 | 9.978.365.608,80 |
| Ajustes de exerc anteriores | | 45.551.956.125,01 | 45.558.944.581,34 |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Patrimônio Líquido | | 9.347.013.247,72 | 12.149.375.435,49 |
| TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 17.648.918.269,94 | 19.909.387.032,12 |

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI N° 4.320/1964) EXERCICIO 2018

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| ATIVO(I) | | |
| Ativo Financeiro | 1.679.182.146,67 | 3.440.147.154,89 |
| Ativo Permanente | 15.969.736.123,27 | 16.469.239.877,23 |
| Total do Ativo | 17.648.918.269,94 | 19.909.387.032,12 |
| PASSIVO(II) | | |
| Passivo Financeiro | 661.858.482,24 | 711.739.495,41 |
| Passivo Permanente | 7.989.541.884,36 | 7.442.377.454,36 |
| Total do Passivo | 8.651.400.366,60 | 8.154.116.949,77 |
| SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II) | 8.997.517.903,34 | 11.755.270.082,35 |

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI N° 4.320/1964) EXERCICIO 2018

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Atos Potenciais Ativos | | |
| Avais a Executar | 1.969,77 | 1.969,77 |
| Finanças a Executar | 368.532,23 | 349.502,24 |
| Seguro Garantia a Executar | 6.343.484,02 | 5.514.673,01 |
| Cauções a Executar | 888.584,34 | 902.073,14 |
| Convênios a Receber | 42.907.126,50 | 38.540.638,59 |
| Adiantamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Suprim de Fundos(Pendente Prest Con | 1.292.499,37 | 2.271.960,83 |
| Diárias Concedid(Pendente Prest Con | 37.503.189,15 | 34.109.338,61 |
| Outras Responsabilidades de Terceir | 2.044.383,68 | 2.044.383,68 |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | 91.349.769,06 | 83.734.539,87 |
| Atos Potenciais Passivos | | |
| Convênios a Executar | 70.800.552,60 | 68.651.962,94 |
| Emprestimos a Executar | 1.512.298.582,79 | 1.536.255.488,61 |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | 1.583.099.135,39 | 1.604.907.451,55 |

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| FONTES DE RECURSOS | | |
| Ordinária | 178.312.885,07 | 76.531.988,30 |
| Vinculado | 839.010.779,36 | 2.651.875.671,18 |
| RECURSOS DO FUNDO DE INFORMATIZACAO, EDIFICACAO | 36.804.075,52 | 39.340.054,36 |
| RECURSOS DESTINADOS AO FUNRESPOL | 675.896,58 | 1.589.104,20 |
| RECURSOS DESTINADOS AO FUNRESPOM | 527.191,21 | 4.867,89 |
| RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAT | 2.585.630,60 | 1.341.117,01 |
| RECURSOS DESTINADOS AO FEPRAM | 3.368.793,03 | 4.365.890,44 |
| RECURSOS DE DESVINCULAÇÃO DE RECEITA EC/93 2016 | 0,00 | 6.999.592,79 |
| COTA-PARTE FES | 351.787,93 | 0,00 |
| RECURSOS DA CONTRIBUICAO AO SALARIO EDUCACAO | 4.638.686,99 | 3.550,70 |
| TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE S | 24.977.570,84 | 15.715.994,69 |
| RECURSOS PARA APOIO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUD | 2.629.265,37 | 0,00 |
| RECURSOS DO FGPP | 24.661.209,45 | 0,00 |
| RECURSOS DESTINADOS A MANUTENCAO E DESENVOLVIMEN | 3.020.823,01 | 172.303.354,41 |
| COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS | 31.530.641,56 | 36.373.631,90 |
| RECURSO DE ALIENAçãO DE BENS | 7.000,00 | 20.835.622,02 |
| RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO | 8.776.378,89 | 18.766.771,11 |
| RECURSOS DE CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVE | 135.504.615,28 | 8.036.830,78 |
| RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO DE ERRADICACAO DA P | 42.901.028,75 | 0,00 |
| RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDEB | 8.411.307,19 | 4.631.869,13 |
| RECURSOS PROVENIENTES DA INSCRICAO DE CONCURSOS | 142.337,84 | 17.622.168,88 |
| TRANSFERENCIA FINANCEIRA DA UNIÇO PARA DESPORTO | 44.727,64 | 278.204,24 |
| TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO | 28.893.634,32 | 277.121,12 |
| TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE A | 1.228.388,38 | 23.817.970,48 |
| RECURSOS DE OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO | 0,00 | 1.387.462,10 |
| RECURSOS DESTINADOS AO FUNESBOM | 409.606,19 | 8.933,93 |
| RECURSOS DESTINADOS AO FUNDIMPER | 7.854.946,40 | 4.269.930,52 |
| RECURSOS DESTINADOS AO FITHA | 8.066.941,39 | 6.795.283,80 |
| CONTRIBUICAO DA INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO | 29.854.304,57 | 33.732.688,84 |
| RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEP | 9.363.362,58 | 4.704.110,49 |
| RECURSOS DESTINADOS AO FDI/TCE | 58.613.103,42 | 57.194.151,37 |
| COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS MINERAIS | 3.948.852,90 | 2.334.333,20 |
| REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS | 93.078,55 | 0,00 |
| COTA-PARTE DO FUMORPGE | 9.144.962,80 | 5.459.608,17 |
| RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO | 20.824.550,35 | 7.908.655,61 |
| RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS | 270.530.132,80 | 2.116.299.193,93 |
| RECURSOS DE CONVENIOS COM OUTROS ESFERAS DE GOVE | 9.943.789,90 | 6.660.763,78 |
| RECURSOS DESTINADOS AO FUNEDCA | 16.677,79 | 4.000,00 |
| RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEC | 84.103,82 | 0,00 |
| RECURSOS PROVENIENTES DE CESSCAO DE DIREITOS | 657.356,63 | 0,00 |
| RECURSOS DE CONTINGENCIAMENTO ESPECIAL | 23.297.230,54 | 0,00 |
| RECURSOS DE DESVINCULAçãO DAS RECEITAS -EC N.93/ | 21.497.015,97 | 0,00 |
| RECURSO PROVENIENTES DO FRBL | 3.129.772,38 | 0,00 |
| COTA PARTE DO FECOEP/RO | 0,00 | 32.796.708,48 |
| RECURSOS DESTINADOS AO FUNEDCA | 0,00 | 16.130,81 |
| Total das Fontes de Recursos | 1.017.323.664,43 | 2.728.407.659,48 |

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios-SIAFEM/RO

Balanço Consolidado incluindo as Empresas Estatais

| Descrição | Saldo Consolidado 31/12/2018 |
|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.545.483.823,19 |
| Créditos a Curto Prazo | 86.808.554,38 |
| Valores Restituíveis | 134.220.017,35 |
| Demais Créditos a Curto Prazo | 600.350.198,83 |
| Invest e Aplic Tempor Curto Prazo | 1.971.227.554,16 |
| Estoques | 76.272.278,48 |
| VPD Pagas Antecipadamente | |
| **Total do Ativo Circulante** | **4.414.362.426,39** |
| | |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | |
| **Ativo Realizável a Longo Prazo** | |
| Créditos a Longo | 4.512.448.037,59 |
| Demais Créditos e Valores a LP | 5.340.780,27 |
| Investimentos Temporários a LP | |
| Estoques | |
| VPD Pagas Antecipadamente | |
| **Investimentos** | |
| Participações Permanentes | 1.893.738.879,19 |
| Demais Investimentos Permanentes | |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | (51.667.519,63) |
| **Imobilizado** | |
| Bens Moveis | 1.972.705.661,98 |
| Bens Imoveis | 4.858.873.450,31 |
| (-) Deprec Exaus Amort Acumul. | (81.979.791,54) |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | (330.036,15) |
| **Intangível** | |
| Softwares | 27.988.436,80 |
| Marcas, Direitos e Patentes Ind. | |
| Direito de Uso De Imóveis | |
| (-) Amortização Acumulada | (215.758,13) |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | |
| **Total do Ativo Não Circulante** | **13.136.902.140,69** |
| **TOTAL DO ATIVO CONSOLIDADO>>>** | **17.551.264.567,08** |
| | |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | 333.142.982,89 |
| Empréstimos e Financiamentos | 94.386.112,98 |
| Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo | 92.497.021,93 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 343.842,56 |
| Valores Restituíveis | 134.220.017,35 |
| Provisões a Curto Prazo | |
| Demais Obrigações de Curto Prazo | 35.490.397,05 |
| **Total do Passivo Circulante** | **690.080.374,76** |
| | |
| **PASSIVO NAO-CIRCULANTE** | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | 1.401.231.470,59 |
| Empréstimos e Financiamentos Longo Prazo | 2.944.639.418,63 |
| Fornecedores a Longo Prazo | 131.687.021,89 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 6.096.426,87 |
| Provisões a Longo Prazo | 3.029.663.344,87 |
| Demais Obrigações de Longo Prazo | 2.292.543,36 |
| Resultado Diferido | |
| **Total do Passivo Não Circulante** | **7.515.610.226,21** |
| | |
| **Participação de Não Controladores - RONGÁS** | (1.439.281,61) |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | |
| Patrimônio Social e Capital Social | 23.000.000,00 |
| Adiant P/ Futuro Aumento de Capital | |
| | |
| Reservas de Capital | |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | |
| Reservas de Lucros | |
| Demais Reservas | |
| Resultados Acumulados | |
| Superavit/Déficits do Exercício | (2.795.373.731,44) |
| | |
| Superáv/Défic de Exerc Anteriores | 12.119.386.979,16 |
| | |
| Ajustes de exerc anteriores | |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | |
| **Total do Patrimônio Líquido** | **9.345.573.966,11** |
| **TOTAL DO PASSIVO CONSOLIDADO >>>>** | **17.551.264.567,08** |
| | |
| Ativo Financeiro | 1.679.182.146,67 |
| Ativo Permanente | 15.871.508.861,60 |
| | |
| Passivo Financeiro | 635.471.681,59 |
| Passivo Permanente | 7.917.701.423,34 |
| | |
| **SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)** | **8.997.517.903,34** |

## Empresas Estatais

### RONGÁS: Eliminação do Investimento 17%

| D/C | Grupo | UG ou Entidade | Valor |
|---|---|---|---|
| D | Patrimônio Social e Capital Social | RONGÁS | 1.077.478,70 |
| D | Provisões a Longo Prazo | 110006 | 294.792,62 |
| C | Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | RONGÁS | 91.947,23 |
| C | Superávit / Déficit de Exercícios Anteriores | RONGÁS | 1.280.324,09 |

### Participação de Não Controladores: 83%.

| D/C | Grupo | UG ou Entidade | Valor |
|---|---|---|---|
| D | Patrimônio Social e Capital Social | RONGÁS | 5.260.631,30 |
| D | Participação de Não Controladores / PL | - | 1.439.281,61 |
| C | Participação de Não Controladores – Resultado. | RONGÁS | 448.918,82 |
| C | Superávit / Déficit de Exercícios Anteriores | RONGÁS | 6.250.994,09 |

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiro
CRC RO-08871/0-6
Conferido por: Héverton Almeida de Andrade
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO 006502/0-3
Revisado por: Laila Rodrigues Rocha
Diretoria Central de Contabilidade
CRC RO 8864-0
Revisado por: Ednaldo de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO 007125
Jurandir Claudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Documento assinado eletronicamente por **Suze Lane de Assunção**, **Contadora**, em 20/03/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Héverton Almeida de Andrade**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Superintendente**, em 25/03/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Gomes de Paiva Sodre**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Laila Rodrigues Rocha**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5034679** e o código CRC **9B18F6DE**.

## RELATÓRIO

UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 08:10:48
DATA EMISSÃO: 15/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 3.391.118.455,27 | 4.018.045.226,17 |
| Impostos | 3.260.087.387,27 | 3.897.447.161,49 |
| Taxas | 131.031.068,00 | 120.598.064,68 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 630.973.066,70 | 543.904.889,40 |
| Contrib Sociais | 630.973.066,70 | 543.904.889,40 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito | 298.688.978,78 | 268.637.678,03 |
| Venda de Mercadorias | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Produtos | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 298.688.978,78 | 268.637.678,03 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir | 1.109.216.818,14 | 835.299.518,56 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 29.371.628,39 | 23.821.578,55 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 657.305.317,55 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 243.278.426,39 | 321.356.341,51 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras) | 179.261.445,81 | 490.121.598,50 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 9.484.815.867,19 | 9.081.869.628,09 |
| Transferências Intragovernamentais | 5.555.298.076,73 | 5.461.669.187,42 |
| Transferências Intergovernamentais | 3.926.171.075,54 | 3.617.293.266,30 |
| Transferências das Instituições Privadas | 1.408.493,06 | 1.406.705,96 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Recebidas | 1.909.197,32 | 1.500.468,41 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 29.024,54 | 0,00 |
| Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos | 2.933.239.386,67 | 56.358.653,49 |
| Reavaliação de Ativos | 26.844.961,67 | 1.778.738,82 |
| Ganhos com Alienação | 181.000,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos | 1.851.056.112,75 | 7.933.949,84 |
| Desincorporação de Passivos | 1.055.149.809,48 | 46.645.964,83 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 7.502,77 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 3.633.846.720,21 | 4.179.447.809,21 |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0,00 | 217.358,82 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 3.377.008.321,75 | 3.760.196.583,66 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 256.838.398,46 | 419.033.866,73 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | 21.481.899.292,96 | 18.983.563.402,95 |

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| Pessoal e Encargos | 4.273.105.671,48 | 4.124.835.029,94 |
| Remuneração a Pessoal | 3.468.456.770,71 | 3.303.886.059,76 |
| Encargos Patronais | 356.250.623,88 | 386.073.198,65 |
| Benefícios a Pessoal | 413.291.020,05 | 413.853.517,18 |

| | | |
|---|---|---|
| Custo de Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 35.107.256,84 | 21.022.254,35 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 646.486.537,39 | 532.315.388,32 |
| Aposentadorias e Reformas | 533.381.949,05 | 418.606.986,13 |
| Pensões | 104.555.661,11 | 95.002.533,70 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 7.257.214,13 | 17.605.087,36 |
| Políticas Publicas de Transferência de Renda | 1.261.269,55 | 1.018.770,21 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 30.443,55 | 82.010,92 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 1.233.604.181,58 | 1.078.261.104,38 |
| Uso de Material de Consumo | 330.960.573,07 | 280.455.011,08 |
| Serviços | 876.471.026,25 | 777.860.882,93 |
| Depreciação, Amortização de Exaustão | 26.172.582,26 | 19.945.210,37 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 719.217.508,41 | 315.387.057,88 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 104.592.881,61 | 46.745.021,94 |
| Juros e Encargos de Mora | 137.115,85 | 30.573,47 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 375.809.885,84 | 5.731,98 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras) | 238.677.625,11 | 268.605.730,49 |
| Transferências e Delegações Concedida | 7.010.705.829,72 | 7.750.782.356,08 |
| Transferências Intragovernamentais | 5.564.327.857,72 | 5.473.605.312,06 |
| Transferências Intergovernamentais | 1.356.018.792,07 | 2.203.533.245,15 |
| Transferências a Instituições Privadas | 87.595.007,97 | 70.532.898,06 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 1.425.000,00 | 1.900.000,00 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 359.988,42 | 838.936,23 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Concedidas | 979.183,54 | 371.964,58 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 6.733.135.119,57 | 44.447.394.677,10 |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 3.780.997.402,32 | 44.408.390.647,72 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 3.986.140,17 | 5.138.376,93 |
| Incorporação de Passivos | 1.045.724.874,17 | 33.865.652,45 |
| Desincorporação de Ativos | 1.902.426.702,91 | 0,00 |
| Tributarias | 79.794.277,23 | 75.280.779,97 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.101.165,08 | 1.365.424,55 |
| Contribuições | 78.693.112,15 | 73.915.355,42 |
| Custo com Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 3.581.223.899,02 | 4.070.241.763,93 |
| Premiações | 743.965,47 | 1.041.229,82 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 2.996.733,75 |
| Incentivos | 4.274.545,59 | 2.363.091,38 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| VPD de Constituição de Provisões | 3.556.302.362,54 | 3.854.213.149,83 |
| Custo de Outras VPD | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 19.903.025,42 | 209.627.559,15 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | 24.277.273.024,40 | 62.394.498.157,60 |
| Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II) | -2.795.373.731,44 | -43.410.934.754,65 |

**Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios-SIAFEM/RO**

Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidadas Incluindo as Empresas Estatais

| | |
|---|---|
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS** | **15.651.642.761,80** |
| **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria** | **3.391.118.455,27** |
| Impostos | 3.260.087.387,27 |
| Taxas | 131.031.068,00 |
| Contribuição de Melhoria | |
| **Contribuições** | **355.520.416,98** |
| Contrib Sociais | 355.520.416,98 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | |
| Contribuição de Iluminação Pública | |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | |
| **Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito** | **298.688.978,78** |
| Venda de Mercadorias | |
| Venda de Produtos | |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 298.688.978,78 |
| **Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras** | **1.109.246.511,18** |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | |
| Juros e Encargos de Mora | 29.371.628,39 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 657.305.317,55 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 59,06 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 243.308.060,37 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras) | 179.261.445,81 |
| **Transferências e Delegações Recebidas** | **3.929.982.292,71** |
| Transferências Intragovernamentais | 464.502,25 |
| Transferências Intergovernamentais | 3.926.171.075,54 |
| Transferências das Instituições Privadas | 1.408.493,06 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | |
| Transferências de Consórcios Públicos | |
| Transferências do Exterior | |
| Delegações Recebidas | 1.909.197,32 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 29.024,54 |
| **Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos** | **2.933.239.386,67** |
| Reavaliação de Ativos | 26.844.961,67 |
| Ganhos com Alienação | 181.000,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos | 1.851.056.112,75 |
| Desincorporação de Passivos | 1.055.149.809,48 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 7.502,77 |
| **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas** | **3.633.846.720,21** |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | |
| Resultado Positivo de Participações | |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 3.377.008.321,75 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 256.838.398,46 |
| | |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS** | **18.447.016.493,24** |
| **Pessoal e Encargos** | **3.997.746.334,83** |
| Remuneração a Pessoal | 3.468.488.176,20 |
| Encargos Patronais | 80.859.881,74 |
| Benefícios a Pessoal | 413.291.020,05 |
| Custo de Pessoal e Encargos | |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 35.107.256,84 |
| **Benefícios Previdenciários e Assistenciais** | **646.486.537,39** |
| Aposentadorias e Reformas | 533.381.949,05 |
| Pensões | 104.555.661,11 |
| Benefícios de Prestação Continuada | |
| Benefícios Eventuais | 7.257.214,13 |
| Políticas Publicas de Transferência de Renda | 1.261.269,55 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 30.443,55 |
| **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo** | **1.233.609.034,47** |
| Uso de Material de Consumo | 330.963.327,47 |
| Serviços | 876.471.026,25 |
| Depreciação, Amortização de Exaustão | 26.174.680,75 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo | |
| **Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras** | **719.218.422,71** |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 104.592.881,61 |
| Juros e Encargos de Mora | 138.030,15 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 375.809.885,84 |
| Descontos Financeiros Concedidos | |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras) | 238.677.625,11 |
| **Transferências e Delegações Concedida** | **1.455.872.255,24** |
| Transferências Intragovernamentais | 9.494.283,24 |
| Transferências Intergovernamentais | 1.356.018.792,07 |
| Transferências a Instituições Privadas | 87.595.007,97 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | |
| Transferências a Consórcios Públicos | 1.425.000,00 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 359.988,42 |
| Transferências ao Exterior | |
| Delegações Concedidas | 979.183,54 |
| **Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos** | **6.733.043.172,34** |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 3.780.905.455,09 |
| Perdas com Alienação | |
| Perdas Involuntárias | 3.986.140,17 |
| Incorporação de Passivos | 1.045.724.874,17 |
| Desincorporação de Ativos | 1.902.426.702,91 |
| **Tributarias** | **79.800.426,98** |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.107.314,83 |
| Contribuições | 78.693.112,15 |
| Custo com Tributos | |
| **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas** | **3.581.689.228,10** |
| Premiações | 743.965,47 |
| Resultado Negativo de Participações | |
| Incentivos | 4.274.545,59 |
| Subvenções Econômicas | |
| Participações e Contribuições | 346.095,00 |
| VPD de Constituição de Provisões | 3.556.302.362,54 |
| Custo de Outras VPD | |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 20.022.259,50 |
| **Participação de Não Controladores - RONGÁS** | **(448.918,82)** |
| **RESULTADO PATRIMONIAL CONSOLIDADO >>>>** | **(2.795.373.731,44)** |

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiro
CRC RO-08871/0-6
Conferido por: Héverton Almeida de Andrade
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO 006502/0-3
Revisado por: Laila Rodrigues Rocha
Diretoria Central de Contabilidade
CRC RO 8864-0
Revisado por: Ednaldo de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO 007125
Jurandir Claudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Documento assinado eletronicamente por **Suze Lane de Assunção**, **Contadora**, em 20/03/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Héverton Almeida de Andrade**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Superintendente**, em 25/03/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Gomes de Paiva Sodre**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Laila Rodrigues Rocha**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5034691** e o código CRC **4203CAFE**.

## RELATÓRIO

**UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO** — **HORA EMISSÃO: 08:05:37**
**MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.** — **DATA EMISSÃO: 15/03/2019**
**ANO REFERÊNCIA : 2018**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**
**DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA**

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES** | | |
| **INGRESSO** | 19.661.804.180,35 | 20.121.432.109,92 |
| Receitas derivadas e originarias | 4.047.709.360,58 | 4.619.874.308,07 |
| Transferências correntes recebidas | 8.756.929.473,20 | 7.384.990.768,81 |
| Outros ingressos operacionais | 6.857.165.346,57 | 8.116.567.033,04 |
| **DESEMBOLSO** | 18.799.178.593,62 | 19.297.254.202,86 |
| Pessoal e demais despesas | 6.460.458.651,75 | 6.129.324.067,77 |
| Juros e encargos da dívida | 104.592.881,61 | 46.747.873,83 |
| Transferências concedidas | 5.630.803.943,95 | 5.398.931.961,96 |
| Outros desembolsos operacionais | 6.603.323.116,31 | 7.722.250.299,30 |
| **Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)** | 862.625.586,73 | 824.177.907,06 |
| **FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | | |
| **INGRESSOS** | 355.653.381,23 | 540.022.822,87 |
| Alienação de Bens | 682.721,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de investimentos | 354.970.660,23 | 540.022.822,87 |
| DESEMBOLSO | 1.213.220.804,28 | 1.271.674.067,12 |
| Aquisição de Ativo não Circulante | 685.493.540,75 | 552.676.392,68 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de investimentos | 527.727.263,53 | 718.997.674,44 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) | -857.567.423,05 | -731.651.244,25 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| INGRESSOS | 187.573.298,50 | 98.241.963,84 |
| Operações de Créditos | 23.956.905,82 | 33.865.652,45 |
| Integralização do capital social de empresas depen | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de capital recebidas | 163.616.392,68 | 64.376.311,39 |
| Outros ingressos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSO | 149.859.479,29 | 134.107.238,90 |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida | 149.859.479,29 | 134.107.238,90 |
| Outros desembolsos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III) | 37.713.819,21 | -35.865.275,06 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | 42.771.982,89 | 56.661.387,75 |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial | 1.502.190.146,43 | 1.445.528.758,68 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | 1.544.962.129,32 | 1.502.190.146,43 |

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Exercicio: 2018

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | |
| Receita Tributária | 2.888.310.146,96 | 3.474.749.463,19 |
| Receita de Contribuições | 608.276.684,23 | 539.189.057,09 |
| Receita Patrimonial | 225.080.046,90 | 14.450.688,09 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 268.139.549,84 | 269.113.505,57 |
| Remuneração das Disponibilidades | 57.902.932,65 | 322.371.594,13 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 0,00 | 0,00 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 4.047.709.360,58 | 4.619.874.308,07 |

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercicio: 2018

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | | |
| Intergovernamentais | | |
| da União | 2.483.579.986,03 | 1.368.701.416,98 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 176.256,63 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 5.504.416.371,84 | 5.289.838.228,46 |
| Outras transferências recebidas | 5.504.416.371,84 | 5.289.838.228,46 |
| Demais Transferências Recebidas | 768.756.858,70 | 726.451.123,37 |
| Transferências Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 1.408.493,06 | 0,00 |
| Transferências a Outras Entidades Públicas | 767.319.341,10 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 29.024,54 | 0,00 |
| Total das Transferências Recebidas | 8.756.929.473,20 | 7.384.990.768,81 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | | |
| a União | 11.600.607,25 | 76.502.856,08 |
| a Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| a Municípios | 105.320.904,23 | 11.515,84 |
| Intragovernamentais | 5.513.882.432,47 | 5.322.417.590,04 |
| Outras transferências Concedidas | 5.513.882.432,47 | 5.322.417.590,04 |
| Total das Transferências Concedidas | 5.630.803.943,95 | 5.398.931.961,96 |

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

| | Exercício Atual | Exercicio: 2018<br>Exercício Anterior |
|---|---|---|
| LEGISLATIVA | 319.522.592,62 | 304.052.176,64 |
| JUDICIARIA | 717.969.488,55 | 740.755.828,49 |
| ESSENCIAL A JUSTICA | 374.702.806,29 | 355.692.337,66 |
| ADMINISTRACAO | 909.535.202,10 | 869.312.601,48 |
| SEGURANCA PUBLICA | 853.453.652,16 | 804.483.784,01 |
| ASSISTENCIA SOCIAL | 21.375.202,66 | 19.602.365,09 |
| PREVIDENCIA SOCIAL | 656.120.263,96 | 534.384.898,78 |
| SAUDE | 1.098.238.235,01 | 1.070.944.562,17 |
| TRABALHO | 11.740.777,95 | 6.317.888,00 |
| EDUCACAO | 1.094.548.356,44 | 1.102.402.161,51 |
| CULTURA | 5.081.632,81 | 2.146.558,19 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 882.315,29 | 1.426.811,83 |
| URBANISMO | 171.016,53 | 67.919,52 |
| SANEAMENTO | 7.942.479,99 | 3.625.334,24 |
| GESTAO AMBIENTAL | 11.425.992,94 | 13.430.154,00 |
| CIENCIA E TECNOLOGIA | 4.787.393,31 | 3.468.165,98 |
| AGRICULTURA | 173.734.925,66 | 170.789.816,73 |
| ORGANIZACAO AGRARIA | 251.980,54 | 642.757,26 |
| INDUSTRIA | 312.500,00 | 199.711,70 |
| COMERCIO E SERVICOS | 14.589.561,99 | 12.915.021,71 |
| TRANSPORTE | 53.903.210,82 | 56.395.872,10 |
| DESPORTO E LAZER | 9.134.265,74 | 4.754.771,47 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 121.034.798,39 | 51.512.569,21 |
| Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função | 6.460.458.651,75 | 6.129.324.067,77 |

**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA**

| | Exercício Atual | Exercicio: 2018<br>Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 98.541.629,65 | 45.728.698,10 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 6.051.251,96 | 1.019.175,73 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 104.592.881,61 | 46.747.873,83 |

**QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | 3.132.776.372,51 | 2.455.555.003,65 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | 353.038.560,23 | 540.022.822,87 |
| Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito) | 3.929.121,08 | 166.137.666,54 |
| Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito) | 1.728.337.506,30 | 2.581.564.452,63 |
| Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito) | 1.737.133.023,96 | 2.557.016.431,26 |
| Compensações Financeiras - IPERON | 0,00 | 27.033.794,89 |
| Outros Ajustes Financeiros | 0,00 | 1.510.889,22 |
| (-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito) | 1.696.775.353,92 | 2.568.643.830,78 |
| (-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito) | 1.768.805.746,62 | 2.592.383.130,47 |
| (-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito) | 2.995.680,05 | 159.640.306,16 |
| (-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | 3.134.746.335,72 | 2.401.583.031,89 |
| (-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | 504.515.080,90 | 705.457.761,61 |
| (-) Anulação de Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| (-) Perdas de Investimentos | 23.212.182,63 | 13.539.912,83 |

**Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios-SIAFEM/RO**

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiro
CRC RO-08871/0-6
Conferido por: Héverton Almeida de Andrade
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO 006502/0-3
Revisado por: Laila Rodrigues Rocha
Diretoria Central de Contabilidade
CRC RO 8864-0
Revisado por: Ednaldo de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO 007125

Jurandir Claudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Documento assinado eletronicamente por **Suze Lane de Assunção**, **Contadora**, em 20/03/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Héverton Almeida de Andrade**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Superintendente**, em 25/03/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Gomes de Paiva Sodre**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Laila Rodrigues Rocha**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5034699** e o código CRC **1EF3D554**.

# IPERON

## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 542/2018/EQUIPE GAMA/SUPEL/RO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Resultado da Licitação por Fornecedor, Despacho da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, Parecer 34/2018/SUPEL-ASSEJUR datado de 22/18/2018, acolhido pela Presidência e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 0016.001720/2017-70, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de Serviços de Reprografia, tais como: encadernação em espiral, cópias, digitalização, impressão, plotagem, plastificação entre outros serviços a serem executados nas dependências do Iperon, com disponibilidade de máquinas e funcionário para execução do serviço, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e o fornecimento dos demais insumos necessários à adequada execução do serviço, para atender a demanda necessária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, **HOMOLOGA** com fundamento no art. 8º e art. 27 do Decreto Estadual 12.205/2006 e ainda art. 49, da Lei Federal nº. 8666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão, em favor da empresa: EVOLUA TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.525.161/0001-67, a qual foi vencedora dos itens 01, no valor de R$ 141.783,66 (cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), por apresentar o menor preço e proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Publique-se nos meios previstos em Lei.

Porto Velho, 27 de março de 2019.

**Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**
Presidente do IPERON

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 28/03/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5231794** e o código CRC **13BFADC5**.

**ERRATA**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008 e o art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n° 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE n° 1002, de 26.05.2008.

**CONSIDERANDO** o constante no processo nº 01-1320.00611-0000/2017.

**RESOLVE:**

1 – Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 101/DIPREV/2017, de** 11/07/2017, publicado no **DOE nº 154,** de 16/08/2017, que trata da concessão de pensão mensal as beneficiárias do servidor/**aposentado MANOEL GUSMÃO DOS SANTOS,** portador do **RG nº 000030176 – SSP/RO,** inscrito no **CPF nº 079.558.042-87,** ocupante do cargo de **Técnico Educacional,** nível **1,** referência **09**, matricula nº **300016343,** pertencente ao quadro da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC,** em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **27/03/2017,** para fazer constar conforme disposto na **INFORMAÇÃO Nº 289/PROGER/IPERON/2019**, de 12/03/2019, nos termos do **artigos 10, I; 28, I; 30, I; 31, § 2º; 32, II "a", § 1º; 34, I a IV; 38 e 62 da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, §§ 7º, I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

**ONDE SE LÊ:**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **SÔNIA MARIA CORTEZ GUSMÃO (cônjuge),** inscrita no **CPF nº 006.648.282-80,** correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **27/03/2017**.

b) Pensão Mensal Temporária a **LUCIANA CORTEZ GUSMÃO (filha),** inscrita no **CPF nº 034.752.342-03; ROSICLEIDE CORTEZ GUSMÃO (filha),** inscrita no **CPF nº 046.607.122-14; ELENITA CORTEZA GUSMÃO (filha),** inscrita no **CPF nº 034.752.192-47;** correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão para cada beneficiária, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **27/03/2017**.

**LEIA-SE:**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **SÔNIA MARIA CORTEZ GUSMÃO (cônjuge),** portadora do **RG nº 00001083589-SSP/RO,** inscrita no **CPF nº 006.648.282-80,** correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **27/03/2017**.

b) Pensão Mensal Temporária a **LUCIANA CORTEZ GUSMÃO (filha),** portadora do **RG nº 1480612-SSP/RO,** inscrita no **CPF nº 034.752.342-03; ROSICLEIDE CORTEZ GUSMÃO (filha),** portadora do **RG nº 1481691-SSP/RO,** inscrita no **CPF nº 046.607.122-14; ELENITA CORTEZA GUSMÃO (filha),** portadora do RG **nº 1356958-SSP/RO,** inscrita no **CPF nº 034.752.192-47,** representadas por sua genitora **SÔNIA MARIA CORTEZ GUSMÃO; DIVINA MARIA DE SOUZA GUSMÃO (filha),** portadora da **Certidão de Nascimento nº A141, Fls. 0059, Termo 536,** inscrita no **CPF nº 078.959.352-16,** representada por sua genitora **LUCIVANDA SOUZA CORDEIRO,** portadora do **RG nº 526290-SSP/RO,** inscrita no **CPF nº 530.605.802-78,** no percentual correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da pensão para cada beneficiária, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **27/03/2017**.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

**UNIVERSA LAGOS**
Diretora de Previdência

Documento assinado eletronicamente por **Universa Lagos**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 28/03/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 28/03/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5248018** e o código CRC **95D5840E**.

**ERRATA**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008 e o art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n° 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE n° 1002, de 26.05.2008.

**CONSIDERANDO** o constante no processo nº 01-2220.00234-0000/2013.

**RESOLVE:**

1 – Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 292/DIPREV/2010,** publicado no **DOE nº 1632,** de 10/12/2010, que trata da concessão de pensão mensal as beneficiárias do servidor/**ativo JOBSON SOUZA DA SILVA,** portador do **RG nº 570004–SSP/RO,** inscrito no **CPF nº 648.100.702-04,** ocupante do cargo de **Agente Penitenciário,** 1ª Classe, matricula nº **300088907,** pertencente ao quadro da **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS,** em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **27/01/2010,** para fazer constar conforme disposto na **INFORMAÇÃO Nº 266/PROGER/IPERON/2019**, de 28/02/2019, nos termos do **artigos 10, I; 28, I e II; 30, II; 31, § 2º; 32, I e II, alíneas "a", § 1º e 3º; 34, I a II; 38 e 62 da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, §§ 7º, II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

**ONDE SE LÊ:**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **VÂNIA BRITO DA SILVA (companheira),** portadora do **CPF nº 648.380.802-04,** correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir do óbito.

b) Pensão Mensal Temporária a **ANA CAROLINE SOUZA DA SILVA (filha**), legalmente representada pela sua genitora **VÂNIA BRITO DA SILVA,** portadora do **CPF nº 648.380.802-04,** correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir do óbito.

**LEIA-SE:**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **VÂNIA BRITO DA SILVA (companheira),** portadora do **RG nº 000628675-SSP/RO,** inscrita no **CPF nº 648.380.802-04,** no percentual correspondente a 50% (cinqüenta por cento), no período de **27/01/2010** à **30/11/2018**, e no percentual correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), a contar de **01/12/2018.**

b) Pensão Mensal Temporária a **ANA CAROLINE SOUZA DA SILVA (filha**), portadora da **Certidão de Nascimento Livro A02, Fls. 059, Termo nº 359**, inscrita no **CPF nº 879.269.112-91**, no percentual correspondente a 50% (cinqüenta por cento), no período de **27/01/2010** à **30/11/2018**, e no percentual correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), a contar de **01/12/2018** e para **ANA ALICE BRITO SOUZA DA SILVA (filha),** portadora da **Certidão de Nascimento matrícula nº 095687015520101000240410004715 46,** inscrita no **CPF nº 065.552.952-79,** ambas representadas por sua genitora **VÂNIA BRITO DA SILVA,** no percentual correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar de **01/12/2018**,

**MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA**
Presidente

**UNIVERSA LAGOS**
Diretora de Previdência

Documento assinado eletronicamente por **Universa Lagos**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 28/03/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 28/03/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5247594** e o código CRC **00086D44**.

# SESDEC

Portaria nº 122/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 21 de março de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Registros (3654997) e Despachos (4981683/5051373), do processo SEI n° 0037.420104/2018-57.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Remarcar** por necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora **MARIANA MIRANDA DE SOUZA**, Assessora Especial III, lotada no Gabinete do Secretário - GAB/SESDEC, referente ao exercício 2018, para o período de **16.07 a 14.08.19** (30 dias).

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Eber Milton Barros de Oliveira**, **Gerente**, em 22/03/2019, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5151491** e o código CRC **EF5060A9**.

Portaria nº 123/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 21 de março de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Registros (3654997) e Despachos (4981683/5051373), do processo SEI n° 0037.420104/2018-57.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir** por necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentares da servidora **MARIANA MIRANDA DE SOUZA**, Assessora Especial III, lotada no Gabinete do Secretário - GAB/SESDEC, no período de 11 a 30.04.2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **02 a 21.03.2020** (20 dias restantes).

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Eber Milton Barros de Oliveira**, **Gerente**, em 22/03/2019, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5154581** e o código CRC **6EDB0DB1**.

Portaria nº 124/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 21 de março de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Proc. SEI n° 0037.030298/2019-83.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir** por necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentares da servidora **3º SGT PM RE 09433-2 LEILA CRISTINA BUZINI**, lotada na Gerência de Estratégia e Inteligência - GEI/SESDEC, no mês de FEVEREIRO/2019, referente ao exercício de 2018, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **11 a 30.11.2019** (20 dias restantes), em virtude da venda de 10 dias em abono pecuniário.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Eber Milton Barros de Oliveira**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5158114** e o código CRC **92BE5676**.

Portaria nº 125/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 22 de março de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Requerimento firmado pelo servidor (4859170) e Memo. n° 22/2019/SESDEC-GCI (5073729), do processo SEI n° 0037.081759/2019-86.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Remarcar** por necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor **3° SGT PM RE 07174-8 CÁSSIO DOS SANTOS GAMA**, lotado no Controle Interno - CI/SESDEC, no mês de MARÇO/2019, referente ao exercício de 2018, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **ABRIL/2019.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Eber Milton Barros de Oliveira**, **Gerente**, em 27/03/2019, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/03/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5166564** e o código CRC **C218ACFB**.

Portaria nº 128/2019/SESDEC-NADM

Porto Velho, 22 de março de 2019.

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Despacho SESDEC-NADM (5176713) e Despacho SESDEC-GAEX (5039128).

**RESOLVE**:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionados para FISCALIZAR o CONTRATO Nº 421/PGE-2017, PROCESSO Nº 0037.006051/2017-84, CARDEAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, que visa a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de natureza continuada para centrais de ar que estão instaladas nas Unidades Integradas de Segurança Pública e unidades subordinadas, para atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

FISCAL DO CONTRATO:

- JOSE ALVES VIANA, Matrícula-RE 300140870.

SUPLENTE DE FISCAL:

- KARLA GIANNINA GALVÃO FERNANDES LIMA, Matrícula-RE 10009258-4.

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 86/2019/SESDEC-NADM, DOER nº 037, pág. 140, 25.02.2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5177946** e o código CRC **4FC0AB31**.

Portaria nº 130/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 26 de março de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Memo. n° 91/2019/SESDEC-GETEC (5024813), do processo SEI n° 0037.101612/2019-10.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Remarcar** por necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor **ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA**, Escrivão de Polícia, matrícula n° 300084355, lotado na Gerência de Tecnologia - GETEC/SESDEC, no período de 01 a 20.03.2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído no no período de de 01 a 20.07.2019 (20 dias restantes).

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

---

Documento assinado eletronicamente por **Eber Milton Barros de Oliveira**, **Gerente**, em 27/03/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/03/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5210755** e o código CRC **6E187872**.

---

Portaria nº 131/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 26 de março de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando processo SEI n° 0037.083113/2019-33.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Considerar** por necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor **CAP PM RE 8037-5 DOUGLAS MARINK DE MIRANDA**, lotado na Gerência de Tecnologia - GETEC/SESDEC, referente ao exercício 2017, no período de **08 a 27.07.2019** (20 dias restantes), em virtude da venda de 10 dias em abono pecuniário.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

---

Documento assinado eletronicamente por **Eber Milton Barros de Oliveira**, **Gerente**, em 27/03/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/03/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5218852** e o código CRC **B222798C**.

---

Portaria nº 132/2019/SESDEC-GAB

Dispõe sobre substituição e nomeação de membros de Comissão e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014;

Considerando teor da Portaria nº 840/2018/SESDEC-NADM, publicada no DOER nº publicada no DOER nº 229, de 14/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os nomes dos membros da Portaria nº 840/2018/SESDEC-NADM, publicada no DOER nº 229, de 14/12/2018, de composição da Comissão de FISCALIZAÇÃO do CONVÊNIO Nº 382/PGE-2018, referente ao PROCESSO Nº 0037.374723/2018-62, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros que serão utilizados para a execução do curso de Pós-Graduação lato sensu em Master in Business Administration (MBA) em Gestão de Planejamento Estratégico no Setor Público (EAD), com oferecimento de 100 (cem) vagas no total, para atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

Presidente:

- Rafael Mota Brito, matrícula 300098443 - Delegado de Polícia/Gerente I.

Membros:

- Deivsson Souza Bispo, CAP PM RE 100094657 - Assessor Técnico;
- Jackson Robledo da Silva, CAP PM RE 100052649 - Gerente I.

Art. 3º A Comissão será responsável pela prestação de contas dos repasses efetuados, na constância do referido Convênio.

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Portaria nº 840/2018/SESDEC-NADM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da publicação desta.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA**, **Secretário(a)**, em 28/03/2019, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5221197** e o código CRC **6BAB953E**.

# PM

Portaria nº 1130/2019/PM-CP6

***Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.***

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Transferir para o Quadro Especial o **3º SGT PM RE 100063674 JADSON SALES DE OLIVEIRA,** por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01.1505.00085.0000/2019, de 12 de fevereiro de 2019, em conformidade com o parecer do Departamento de Análise de Processos nº. 16/2019/PM-CP6.

**Art. 2º** Determinar ao **COORDENADOR DE SAÚDE** da PMRO, que proceda o seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior envio da Portaria de Desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Coordenadoria de Pessoal da PMRO.

**Art. 3º** Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração aos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 25 de março de 2019.

**MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL QOPM**
Comandante Geral da PMRO

**ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER - CEL QOPM**
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler**, **Coordenador(a)**, em 27/03/2019, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 28/03/2019, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4663719** e o código CRC **01430E5F**.

Portaria nº 2073/2019/PM-CP6

***Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.***

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE nº. 2636, de 05.02.2015

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Transferir para o Quadro Especial o **SD PM RE 100092412 GUSTAVO HENRIQUE VASCONCELOS ALMEIDA**, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não podendo prover seus meios de subsistências, inválido, no seu Processo de Reforma n. 01.1505.00133.0000/2019, de 19 de março de 2019, em conformidade com o parecer do Departamento de Análise de Processos nº 044/2019/PM-CP6.

**Art. 2º** Determinar ao **Comandante de BPA da PMRO**, que proceda ao seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 4º, III da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de Desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Coordenadoria de Pessoal da PMRO.

**Art. 3º** Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao trâmite do referido Processo de Reforma junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 25 de março de 2019.

**MAURO RONALDO FLÔRES CÔRREA - CEL PM**
Comandante Geral da PMRO
**ALEX SILVEIRA DIFENTHAELER - CEL PM**
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler**, **Coordenador(a)**, em 25/03/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 28/03/2019, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5139903** e o código CRC **4D82A941**.

Portaria nº 2153/2019/PM-CP6

***Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.***

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Transferir para o Quadro Especial o **1º SGT PM RE 100054350 LUIZ CARLOS MARCHIOLLI,** por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01.1505.00105.0000/2019, de 21 de fevereiro de 2019, em conformidade com o parecer do Departamento de Análise de Processos nº. 45/2019/PM-CP6.

**Art. 2º** Determinar ao Comandante do **3º BPM** da PMRO, que proceda o seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior envio da Portaria de Desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Coordenadoria de Pessoal da PMRO.

**Art. 3º** Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração aos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 25 de março de 2019.

**MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL QOPM**
Comandante Geral da PMRO
**ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER - CEL QOPM**
Coordenador de Pessoal da PMRO

---

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler**, **Coordenador(a)**, em 28/03/2019, às 01:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 28/03/2019, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5184782** e o código CRC **17F350D4**.

---

Portaria nº 2166/2019/PM-CP6

***Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.***

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Transferir para o Quadro Especial o **1º SGT PM RE 100046169 MANOEL DE JESUS CHAVES,** por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01.1505.00107.0000/2019, de 21 de fevereiro de 2019, em conformidade com o parecer do Departamento de Análise de Processos nº. 47/2019/PM-CP6.

**Art. 2º** Determinar ao Comandante do **5º BPM** da PMRO, que proceda o seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior envio da Portaria de Desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Coordenadoria de Pessoal da PMRO.

**Art. 3º** Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração aos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 25 de março de 2019.

**MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL QOPM**
Comandante Geral da PMRO
**ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER - CEL QOPM**
Coordenador de Pessoal da PMRO

---

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler**, **Coordenador(a)**, em 28/03/2019, às 01:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 28/03/2019, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5190085** e o código CRC **889A2938**.

Portaria nº 2212/2019/PM-CP6

***Dispõe sobre transferência e agregação no Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.***

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Transferir para o Quadro Especial o **1º SGT PM RE 100046999 CARLOS CARNEIRO,** por ter sido deferido o seu pedido através do Processo de Reserva Remunerada n. 01.1505.00125.0000/2019, de 28 de fevereiro de 2019, em conformidade com o parecer do Departamento de Análise de Processos nº. 49/2019/PM-CP6.

**Art. 2º** Agregar o referido graduado PM em conformidade com o Art. 4º, inciso I da Lei 3514, de 05 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** Determinar ao Comandante do **2º BPM da PMRO**, que proceda o seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior envio da Portaria de Desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Coordenadoria de Pessoal da PMRO.

**Art. 4º** Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 26 de março de 2019.

**MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL QOPM**
Comandante Geral da PMRO
**ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER - CEL QOPM**
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler**, **Coordenador(a)**, em 28/03/2019, às 01:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 28/03/2019, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5210300** e o código CRC **C59A23AF**.

Portaria nº 2217/2019/PM-CP6

*Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Oficial PM do Quadro Federal.*

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n° 12.722 de 13 de março de 2007.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Excluir do serviço ativo da Policia Militar do Estado de Rondônia o **2º TEN PM RE 100028076 AMAURI DA SILVA FARIAS,** em razão de sua transferência para a **Reserva Remunerada,** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o **Decreto nº 23.705, de 01 de março de 2019,** publicado no **Diário Oficial do Estado nº 046 de 13 de março de 2019,** nos termos do Art. 42, § 1 da CF/1988, combinado com o parágrafo único do artigo 91 da Lei Complementar nº 432 de 3 de março de 2008.

**Art. 2º** Determinar ao **Comandante do 5° BPM da PMRO** que proceda o seu **desligamento** da OPM, a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo .

**Art. 3º** Determinar ao Coordenador de Pessoal da PMRO que remeta os autos do processo de Reserva Remunerada à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento – SAMP/RO, para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-Ro, 26 de março de 2019.

**MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL QOPM**
Comandante Geral da PMRO
**ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER - CEL QOPM**
Coordenador de Pessoal da PMRO

---

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler**, **Coordenador(a)**, em 26/03/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 28/03/2019, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5211448** e o código CRC **5B7B0C21**.

---

Portaria nº 2245/2019/PM-CP6

*Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.*

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n° 12.722 de 13 de março de 2007.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Excluir o **3° SGT PM RE 100059879 NILTON CABREIRA ARZA,** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter sido **REFORMADO,** por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, conforme **Ato Concessório de Reforma n. 01/IPERON/PM-RO, de 09 de janeiro 2019**, publicado no **DOE n. 021, de 01 de fevereiro 2019**, nos termos do Art. 42, § 1º da Constituição Federal/1988, c/c os 89, II; 96, II; 99, V; 102, l, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1° e 26 da Lei nº. 1063 de 10 de abril de 2002; artigo 1º da Lei n. 2.656, de 20 de dezembro de 2011, e Lei Complementar nº 432/2008.

**Art. 2º** Determinar ao **Comandante do 6° BPM da PMRO,** que proceda o **desligamento** a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

**Art. 3º** Conceder remuneração de 3° SGT PM, proporcionalmente ao seu tempo de serviço computável para esse fim, ou seja, 29/30 (vinte e nove trinta avos).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 26 de março 2019.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA **– CEL PM**
Comandante Geral da PMRO
ALEX SILVEIRA **DIEFENTHAELER - CEL PM**
**Coordenador de Pessoal da PMRO**

---

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler**, **Coordenador(a)**, em 28/03/2019, às 01:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 28/03/2019, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5225673** e o código CRC **8A784B4D**.

# PC

Portaria nº 491/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

**RELOTAR**, a contar de 18.03.2019, o servidor **Ronieri Ramon Costa Alleyen Leite**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula 300078342, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **8ª Delegacia de Polícia Civil**, anteriormente lotado na 2ª Delegacia de Polícia Civil do município de Porto Velho/RO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 26 de março de 2019.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 27/03/2019, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5226094** e o código CRC **4C4B3D8D**.

Portaria nº 492/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 18 do DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.;

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.120090/2019-73;

R E S O L V E:

**ART. 1º - INTERROMPER** o gozo de férias do servidor, **VITAL SALVINO OTTONI**, Mat. 300098626, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, de **01/03/2019 a 10/03/2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

| Matrícula | Nome | Cargo | 1º Período | | 2º Período | | 3º Período | | Abono Pecuniário Período a Converter | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Início | Fim | Início | Fim | Início | Fim | Início | Fim |
| 300098626 | VITAL SALVINO OTTONI | Delegado de Polícia | 01/03/2019 | 10/03/2019 | 21/09/2019 | 30/09/2019 | | | 01/02/2019 | 10/02/2019 |

**CONSIDERAR:**

| Matrícula | Nome | Cargo | 1º Período | | 2º Período | | 3º Período | | Abono Pecuniário Período a Converter | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Início | Fim | Início | Fim | Início | Fim | Início | Fim |
| 300098626 | VITAL SALVINO OTTONI | Delegado de Polícia | 21/09/2019 | 30/09/2019 | 21/11/2019 | 30/11/2019 | | | 01/02/2019 | 10/02/2019 |

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 27 de março de 2019.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 27/03/2019, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5232487** e o código CRC **85061278**.

Portaria nº 493/2019/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 76, de 27 de abril de 1993 e suas alterações.

CONSIDERANDO o Decreto n. 23.413, de 30 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução n. 003/2019/PC-CONSUPOL, de 21 de março de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD da Corregedoria Geral da Polícia Civil que atuará no Núcleo de Corregedoria da Delegacia Regional de Ji-Paraná

Presidente: **Alexandre Árabe Martins de Oliveira**, Delegado de Polícia, matrícula n. 300022587, classe especial;

Membro: **Eduardo Cesar Pereira dos Santos**, Agente de Polícia, matrícula n. 300012185, classe especial;

Membro: **Maurício Nogueira Gomes,** Agente de Polícia, matrícula n. 300021601, classe especial.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABBOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 28/03/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5234739** e o código CRC **BE55F65C**.

Portaria nº 494/2019/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 280/2019/PC-APOIO, de 13.02.2019 inserta nos autos do Processo nº 0019.449638/2018-83 e a necessidade de desonerar alguns servidores desnecessários nas comissões de recebimento e fiscalização de contratos;

R E S O L V E:

**Art. 1º – Compor** comissão de recebimento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 593/PGE-2018 (ID 3069062) na qual figurará como Presidente e respectivos membros:

**Presidente: Moacir Nascimento Figueiredo**, Delegado de Polícia, matrícula nº 300021511;

**Membros**: **Eliel Dermoni de Carvalho**, Agente de Polícia, matrícula nº 300061281 e **Ademir Uchoa Matos**, Agente Administrativo (federal), Siape nº 694385;

**Suplente: Reginaldo Ferreira de Souza**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 300017547.

Art. 2º - O suplente deverá substituir qualquer dos integrantes da comissão em suas respectivas ausências.

Art. 3º - Competirá à comissão a recepção do objeto contratado mensalmente por meio de termo específico, conferência de faturamento (Nota Fiscal ou recibo), avaliação do objeto, aferição de quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação de serviço e cumprimento das obrigações nos moldes da contratação mediante elaboração regular de relatórios de fiscalização.

Art. 4º - **Designar** o servidor **Ronilton Alves de Lima**, agente de polícia, matrícula n. 300060081 a autuar como Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta portaria retroagirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 27 de março de 2019.

**SAMIR FOUAD ABBOUD**
Delegado-Geral da Polícia Civil

---

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABBOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 27/03/2019, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5239804** e o código CRC **45F26DB8**.

---

Portaria nº 496/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

**RELOTAR**, a contar do dia 07.03.2019, a servidora **Raquel Pereira Santos**, ocupante do cargo de escrivão de polícia, matrícula nº 300059834, **na 4ª Delegacia de Polícia Civil** no município de Porto Velho, anteriormente lotada na Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais - DEAAI desta capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 27 de março de 2019.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

---

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 27/03/2019, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5242273** e o código CRC **B14C8F37**.

---

Portaria nº 497/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

**RELOTAR**, a contar do dia 11.03.2019, a servidora **Jozeila Rodrigues do Nascimento**, ocupante do cargo de escrivão de polícia, matrícula nº 3000104288, **na 7ª Delegacia de Polícia Civil** no município de Porto Velho, anteriormente lotada na 4ª **Delegacia de Polícia Civil** desta capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 27 de março de 2019.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

---

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 27/03/2019, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5242497** e o código CRC **95980E06**.

Portaria nº 498/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

**RELOTAR**, a contar do dia 03.03.2019, o servidor **Elinaldo de Oliveira Bonfim**, ocupante do cargo de escrivão de polícia, matrícula nº 300059754, **no Departamento de Polícia Especializada** - **DPE** no município de Porto Velho, anteriormente lotado na 7ª **Delegacia de Polícia Civil** desta capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 27 de março de 2019.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 27/03/2019, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5242598** e o código CRC **2CD359EE**.

Portaria nº 499/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea “b” da Lei Complementar nº 068/92;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula n. 081760 01 55 2019 4 00036 007 0005770 40, inserta nos autos do Processo SEI n. 0019.115138/2019-21;

R E S O L V E:

**CONCEDER** 08 (oito) dias de folga, no período de **02.02.2019 a 09.02.2019**, à servidora **Roseli Pereira de Lima Pinto**, ocupante do cargo de escrivão de polícia, matrícula nº 300098647, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na 1ª Delegacia de Polícia do município de Cacoal/RO, em razão do falecimento de seu cônjuge.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 27 de março de 2019.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 27/03/2019, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5242736** e o código CRC **16A69114**.

Portaria nº 500/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "b" da Lei Complementar nº 068/92;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula n. 096313 01 55 2019 4 00038 125 0015075 67, inserta nos autos do Processo SEI n.0019.115246/2019-02;

R E S O L V E:

**CONCEDER** 08 (oito) dias de folga, no período de **18.02.2019 a 25.02.2019**, ao servidor **Hélio Júnior de Paula**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula nº 300060585, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia do município de Ministro Andreazza/RO, em razão do falecimento de seu genitor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 27 de março de 2019.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 27/03/2019, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5242912** e o código CRC **190297FF**.

Portaria nº 501/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "b" da Lei Complementar nº 068/92;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula n. 028126 01 55 2019 4 00196 259 0070251 33, inserta nos autos do Processo SEI n.0019.115401/2019-82;

R E S O L V E:

**CONCEDER** 08 (oito) dias de folga, no período de **31.01.2019 a 07.02.2019**, à servidora **Márcia da Silva Matos**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula nº 300010458, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na 1ª Delegacia de Polícia do município de São Francisco do Guaporé/RO, em razão do falecimento de seu irmão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 27 de março de 2019.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 27/03/2019, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5243066** e o código CRC **888AAB5B**.

Portaria nº 502/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "b" da Lei Complementar nº 068/92;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula n. 096503 01 55 2019 4 00032 183 0010359 77, inserta nos autos do Processo SEI n.0019.115077/2019-01;

R E S O L V E:

**CONCEDER** 08 (oito) dias de folga, no período de **31.01.2019 a 07.02.2019**, ao servidor **Giancarlo Pazin**, ocupante do cargo de escrivão de polícia, matrícula nº 300059771, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional do município de Vilhena/RO, em razão do falecimento de seu genitor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 27 de março de 2019.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

---

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 27/03/2019, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5243296** e o código CRC **D8AE4241**.

---

Portaria nº 503/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTADA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei n. 865 de 22.12.1999 e Lei n. 3922 de 17.10.2016, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO a Resolução nº 55, de 03.01.2018, do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL;

CONSIDERANDO o Requerimento PC-DEDTPVH (5091572) nos autos do Processo SEI N. 0019.108922/2019-83;

CONSIDERANDO a Declaração de Doação de Sangue da FHEMERON - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia juntada nos autos do Processo SEI N.0019.108922/2019-83, ID N. (Declaração (5092040);

R E S O L V E:

**CONCEDER** 08 (oito) dias de folga, no período de **29.04.2019 a 06.05.2019**, ao servidor **Antônio Agnaldo Mendonça**, ocupante do cargo de escrivão de Polícia, matrícula nº 300084342, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito no município de Porto Velho/RO, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue nas seguintes datas: 04.06.2018, 22.08.2018, 19.10.2018 e 12.03.2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 6 de Fevereiro de 2019.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

---

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 27/03/2019, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5243512** e o código CRC **DF52B978**.

---

Portaria nº 510/2019/PC-GAF

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2018**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - UO. 15003

Anexos da Lei 4.320/1964

O ordenador de Despesas da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições:

Torna sem efeito a Portaria nº 490/2019/PC/GAF, referente aos anexos da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2018, Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas, anteriormente publicada através do Processo SEI nº 0019.122691/2019-11.

O presente ato justifica-se pela necessidade de retificar erro material.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 26 de Março de 2019.

**SAMIR FOUAD ABBOUD**
Ordenador de Despesas/FUNRESPOL
Mat. 300011632

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABBOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 28/03/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5259371** e o código CRC **FF639B1D**.

Portaria nº 516/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 76/1993;

CONSIDERANDO o Requerimento PC-DPPIB (5184910) e o Despacho PC-DPI (5203655) insertos no Processo SEI n. 0019.119119/2019-74.

R E S O L V E:

**RELOTAR**, a pedido, a contar de **1º.04.2019**, a servidora **Paula Fabianne Lovo da Rocha**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 300103925, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **1ª Delegacia de Polícia Civil no município de Machadinho do Oeste**, anteriormente lotada na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Pimenta Bueno.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 28 de março de 2019.

**SAMIR FOUAD ABBOUD**
Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABBOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 28/03/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5263512** e o código CRC **636D4F11**.

Portaria nº 520/2019/PC-GAF

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2018**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - UO. 15003

Anexos da Lei 4.320/1964

O ordenador de Despesas da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições:

Torna Público:

Os Anexos da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para Prestação de Contas Anual da UG 15003 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, referente ao Exercício Financeiro de 2018, para publicação, conforme discriminação à seguir:

Anexo 12a – Balanço Orçamentário;
Anexo 13b – Balanço Financeiro;
Anexo 14a – Balanço Patrimonial;
Anexo 15a – Demonstração das Variações Patrimoniais Quantitativas;
Anexo 17a – Demonstração da Dívida;
DFC - Demonstrativo dos Fluxo de Caixa;
Anexo 19 - Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido;
Demonstrações Contábeis do Exercício Financeiro de 2018 e suas Notas Explicativas
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 26 de Março de 2019.

**SAMIR FOUAD ABBOUD**
Ordenador de Despesas/FUNRESPOL
Mat. 300011632

UNIDADE GESTORA: 150003 - POLICIA CIVIL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 16:37:21
DATA EMISSÃO: 13/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial(a) | Previsão Atualizada(b) | Receitas Realizadas(c) | Saldo d=(c-b) |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 1.255,47 | 1.255,47 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 1.255,47 | 1.255,47 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 1.255,47 | 1.255,47 |
| Receitas de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transf. da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transf. dos Estados e do Distrito Federal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transf. dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transf. da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transf. dos Estados e do Distrito Federal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transf. dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 0,00 | 0,00 | 1.255,47 | 1.255,47 |
| OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV) | 0,00 | 0,00 | 1.255,47 | 1.255,47 |
| DÉFICIT (VI) | 8.647.464,00 | 8.361.457,76 | 6.105.390,69 | -2.256.067,07 |
| TOTAL (VII)=(V + VI) | 8.647.464,00 | 8.361.457,76 | 6.106.646,16 | -2.254.811,60 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | | | |
| Reabertura de créditos adicionais | | | | |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial(e) | Dotação Atualizada(f) | Despesas Empenhadas(g) | Despesas Liquidadas(h) | Despesas Pagas (i) | Saldo (j)=(f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 8.497.464,00 | 8.211.457,76 | 6.106.646,16 | 5.686.072,34 | 5.595.131,86 | 2.104.811,60 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 8.497.464,00 | 8.211.457,76 | 6.106.646,16 | 5.686.072,34 | 5.595.131,86 | 2.104.811,60 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| INVESTIMENTOS | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X) | 8.647.464,00 | 8.361.457,76 | 6.106.646,16 | 5.686.072,34 | 5.595.131,86 | 2.254.811,60 |
| AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII) | 8.647.464,00 | 8.361.457,76 | 6.106.646,16 | 5.686.072,34 | 5.595.131,86 | 2.254.811,60 |
| SUPERÁVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 8.647.464,00 | 8.361.457,76 | 6.106.646,16 | 5.686.072,34 | 5.595.131,86 | 2.254.811,60 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos | | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 723.115,67 | 72.356,16 | 600.721,35 | 50.038,16 | 72.356,16 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 723.115,67 | 72.356,16 | 600.721,35 | 50.038,16 | 72.356,16 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 723.115,67 | 72.356,16 | 600.721,35 | 50.038,16 | 72.356,16 |

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 131.956,46 | 340.688,00 | 243.415,90 | 62.792,40 | 166.436,16 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 131.956,46 | 340.688,00 | 243.415,90 | 62.792,40 | 166.436,16 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 131.956,46 | 340.688,00 | 243.415,90 | 62.792,40 | 166.436,16 |

UNIDADE GESTORA: 150003 - POLICIA CIVIL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 16:46:04
DATA EMISSÃO: 13/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

| Ingressos | | | |
|---|---|---|---|
| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária(I) | | 1.255,47 | 3.638,55 |
| Ordinária | | 1.255,47 | 3.638,55 |
| Vinculada | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas(II) | | 9.378.382,56 | 12.183.052,47 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | | 0,00 | 12.183.052,47 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | | 9.378.382,56 | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários(III) | | 868.372,62 | 3.678.973,11 |
| Inscrição RPNP do Exercício | | 420.573,82 | 723.115,67 |
| Inscrição RPP do Exercício | | 90.940,48 | 340.688,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 146.930,61 | 118.934,84 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 209.927,71 | 2.496.234,60 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | 0,00 | 0,00 |
| Compensações Financeiras - IPERON | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ajustes Financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| Saldo do Exercício Anterior(IV) | | 1.492.621,97 | 116.891,55 |
| Caixa e equivalente de caixa | | 1.492.621,97 | 116.891,55 |
| Depositos restit. e valores vinculados | | | |
| TOTAL(V)=(I+II+III+IV) | | 11.740.632,62 | 15.982.555,68 |

UNIDADE GESTORA: 150003 - POLICIA CIVIL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 16:46:04
DATA EMISSÃO: 13/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2

Dispêndios

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Despesa Orçamentária(VI) | | 6.106.646,16 | 10.374.391,31 |
| Ordinária | | 6.106.646,16 | 10.374.391,31 |
| Vinculada | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Concedidas(VII) | | 3.409.681,64 | 2.259.350,15 |
| Transferências Concedida para a Execução Orçamentária | | 107.325,00 | 2.259.350,15 |
| Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária | | 3.302.356,64 | 0,00 |
| Pagamentos Extraorçamentários(VIII) | | 980.352,55 | 1.856.192,25 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | 243.415,90 | 440.373,80 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | | 600.721,35 | 63.451,57 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 136.215,30 | 118.934,84 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 0,00 | 1.233.432,04 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | 0,00 | 0,00 |
| Perdas de Investimentos Temporários | | 0,00 | 0,00 |
| Saldo para o Exercício Seguinte(IX) | | 1.243.952,27 | 1.492.621,97 |
| Caixa e equivalente de caixa | | 1.233.236,96 | 1.492.621,97 |
| Depositos restit. e valores vinculados | | 10.715,31 | |
| TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX) | | 11.740.632,62 | 15.982.555,68 |

UNIDADE GESTORA: 150003 - POLICIA CIVIL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 16:48:48
DATA EMISSÃO: 13/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 1.233.236,96 | 1.492.621,97 |
| Créditos a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 10.715,31 | 0,00 |
| Demais Créditos a Curto Prazo | | 830.385,20 | 822.512,71 |
| Invest e Aplic Tempor Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 113.343,54 | 367.091,39 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Circulante | | 2.187.681,01 | 2.682.226,07 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | | | |
| Créditos a Longo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a LP | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos Temporários a LP | | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Participações Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Investimentos Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | | 8.468.453,14 | 6.242.749,94 |
| Bens Moveis | | 8.320.870,03 | 6.095.166,83 |
| Bens Imoveis | | 147.583,11 | 147.583,11 |
| (-) Deprec Exaus Amort Acumul. | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Intangível | | 0,00 | 0,00 |
| Softwares | | 0,00 | 0,00 |
| Marcas, Direitos e Patentes Ind. | | 0,00 | 0,00 |
| Direito de Uso De Imóveis | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Amortização Acumulada | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Não Circulante | | 8.468.453,14 | 6.242.749,94 |
| | | | |
| | | | |

| | | |
|---|---|---|
| TOTAL DO ATIVO | 10.656.134,15 | 8.924.976,01 |

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Fornec e Contas a Pagar Curto Praz | | 2.485.678,94 | 472.644,46 |
| Obrigações Fiscais a CP | | 3.130,33 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 10.715,31 | 0,00 |
| Provisões a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações de Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Circulante | | 2.499.524,58 | 472.644,46 |
| | | | |
| | | | |
| PASSIVO NAO-CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos LP | | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações de Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Não Circulante | | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| TOTAL DO PASSIVO | 2.499.524,58 | 472.644,46 |

| | | |
|---|---|---|
| | | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| Adiant P/ Futuro Aumento de Capita | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | | |
| Superavit/Déficits do Exercício | -85.794,27 | 4.796.277,22 |
| Superáv/Défic de Exerc Anter | 10.681.596,30 | 5.885.319,08 |
| Ajustes de exerc anteriores | -2.439.192,46 | -2.229.264,75 |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| Total do Patrimônio Líquido | 8.156.609,57 | 8.452.331,55 |

| | | |
|---|---|---|
| TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 10.656.134,15 | 8.924.976,01 |

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| ATIVO(I) | | |
| | | |
| Ativo Financeiro | 1.243.952,27 | 1.702.549,68 |

| | | |
|---|---|---|
| Ativo Permanente | 9.412.181,88 | 7.222.426,33 |
| Total do Ativo | 10.656.134,15 | 8.924.976,01 |
| | | |
| PASSIVO(II) | | |
| | | |
| Passivo Financeiro | 761.021,93 | 1.195.760,13 |
| Passivo Permanente | 2.159.076,47 | |
| Total do Passivo | 2.920.098,40 | 1.195.760,13 |
| | | |
| SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II) | 7.736.035,75 | 7.729.215,88 |

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Atos Potenciais Ativos | | |
| Suprim de Fundos(Pendente Prest Con | 16.440,20 | 0,00 |
| Diárias Concedid(Pendente Prest Con | 806.745,00 | 605.385,00 |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | 823.185,20 | 605.385,00 |
| | | |
| Atos Potenciais Passivos | | |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| FONTES DE RECURSOS | | |
| Ordinária | 482.930,34 | 506.789,55 |
| Vinculado | 0,00 | 0,00 |
| Total das Fontes de Recursos | 482.930,34 | 506.789,55 |

UNIDADE GESTORA: 150003 - POLICIA CIVIL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 16:55:03
DATA EMISSÃO: 13/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Contrib Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Mercadorias | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Produtos | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir | 1.255,47 | 3.638,55 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 1.255,47 | 3.638,55 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 11.449.585,76 | 14.563.336,10 |
| Transferências Intragovernamentais | 11.449.585,76 | 13.506.049,10 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 1.057.287,00 |
| Transferências das Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 |
| Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos | 217.292,40 | 0,00 |
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos | 154.500,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Desincorporação de Passivos | 62.792,40 | 0,00 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,00 | 0,00 |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | 11.668.133,63 | 14.566.974,65 |

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração a Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Encargos Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios a Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias e Reformas | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| Políticas Publicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 8.309.909,47 | 7.488.961,75 |
| Uso de Material de Consumo | 674.190,18 | 804.559,68 |
| Serviços | 7.635.719,29 | 6.684.402,07 |
| Depreciação, Amortização de Exaustão | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedida | 3.409.681,64 | 2.259.350,15 |
| Transferências Intragovernamentais | 3.409.681,64 | 2.259.350,15 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Tributarias | 34.336,79 | 22.385,53 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 34.336,79 | 22.385,53 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Custo com Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| Premiações | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| VPD de Constituição de Provisões | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Outras VPD | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | 11.753.927,90 | 9.770.697,43 |
| Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II) | -85.794,27 | 4.796.277,22 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 150003 - POLICIA CIVIL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 17:10:42
DATA EMISSÃO: 13/03/2019

| Títulos | Saldo Exercício Anterior(a) | Inscrição(b) | Pagamento Cancelamento(c) | Reclassificação(d) | Saldo para Exercício Seguinte(e) |
|---|---|---|---|---|---|
| Restos a pagar | | | | | |
| Restos a Pagar Processados | 472.644,46 | 90.940,48 | 306.208,30 | 72.356,16 | 329.732,80 |
| Restos a Pagar Não Processados | 723.115,67 | 420.573,82 | 650.759,51 | -72.356,16 | 420.573,82 |
| Subtotal | 1.195.760,13 | 511.514,30 | 956.967,81 | 0,00 | 750.306,62 |

| Títulos | Saldo Exercício Anterior(a) | Retenções(b) | Recolhimento(c) | Reclassificação(d) | Saldo para Exercício Seguinte(e) |
|---|---|---|---|---|---|
| Valores Restituíveis | | | | | |
| Valores Restituíveis - Consolidação | 0,00 | 142.108,70 | 131.393,39 | 0,00 | 10.715,31 |
| Valores Restituíveis - Intra OFSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Inter OFSS - União | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal | 0,00 | 142.108,70 | 131.393,39 | 0,00 | 10.715,31 |
| Total Geral | 1.195.760,13 | 653.623,00 | 1.088.361,20 | 0,00 | 761.021,93 |

UNIDADE GESTORA: 150003 - POLICIA CIVIL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 17:19:40
DATA EMISSÃO: 13/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| ESPECIFICAÇÃO | Pat. Social / Capital Social | Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC) | Reserva de Capital | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucro | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações/Cotas em Tesouraria | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldos Iniciais | 0,00 | | 0,00 | | | | 8.452.331,55 | | 8.452.331,55 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | | | | | | -209.927,71 | | -209.927,71 |
| Aumento de capital | | | | | | | | | 0,00 |
| Resgate / Reemissão de Ações e Cotas | | | | | | | | | |
| Juros sobre capital próprio | | | | | | | | | |
| Resultado do exercício | | | | | | | -85.794,27 | | -85.794,27 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | | | | | | | | |
| Constituição / Reversão de reservas | | | | | | | | | |
| Dividendos a distribuir (R$ ... por ação) | | | | | | | | | |
| Saldos finais | 0,00 | | 0,00 | | | | 8.156.609,57 | | 8.156.609,57 |

UNIDADE GESTORA: 150003 - POLICIA CIVIL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 17:12:39
DATA EMISSÃO: 13/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | | |
| INGRESSO | 9.870.977,25 | 14.929.300,82 |
| Receitas derivadas e originarias | 1.255,47 | 3.638,55 |
| Transferências correntes recebidas | 9.378.382,56 | 12.183.052,47 |
| Outros ingressos operacionais | 491.339,22 | 2.742.609,80 |
| DESEMBOLSO | 10.130.362,26 | 13.545.195,42 |
| Pessoal e demais despesas | 6.439.269,11 | 9.806.038,03 |
| Juros e encargos da dívida | 0,00 | 0,00 |
| Transferências concedidas | 3.409.681,64 | 2.259.350,15 |
| Outros desembolsos operacionais | 281.411,51 | 1.479.807,24 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | -259.385,01 | 1.384.105,40 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de investimentos | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSO | 0,00 | 8.374,98 |
| Aquisição de Ativo não Circulante | 0,00 | 8.374,98 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) | 0,00 | -8.374,98 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Créditos | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do capital social de empresas depen | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de capital recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSO | 0,00 | 0,00 |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III) | 0,00 | 0,00 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | -259.385,01 | 1.375.730,42 |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial | 1.492.621,97 | 116.891,55 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | 1.233.236,96 | 1.492.621,97 |

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

| | Exercício Atual | Exercicio: 2018<br>Exercício Anterior |
|---|---|---|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 1.255,47 | 3.638,55 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 0,00 | 0,00 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 1.255,47 | 3.638,55 |

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercicio: 2018

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | | |
| Intergovernamentais | | |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 9.378.382,56 | 12.183.052,47 |
| Outras transferências recebidas | 9.378.382,56 | 12.183.052,47 |
| Demais Transferências Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Outras Entidades Públicas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Recebidas | 9.378.382,56 | 12.183.052,47 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | | |
| a União | 0,00 | 0,00 |
| a Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| a Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 3.409.681,64 | 2.259.350,15 |
| Outras transferências Concedidas | 3.409.681,64 | 2.259.350,15 |
| Total das Transferências Concedidas | 3.409.681,64 | 2.259.350,15 |

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercicio: 2018

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| SEGURANCA PUBLICA | 6.439.269,11 | 9.806.038,03 |
| Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função | 6.439.269,11 | 9.806.038,03 |

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

Exercicio: 2018

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | 209.927,71 | 2.496.234,60 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito) | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito) | 146.930,61 | 123.187,60 |
| Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito) | 134.480,90 | 123.187,60 |
| Compensações Financeiras - IPERON | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ajustes Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| (-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito) | 136.215,30 | 123.187,60 |
| (-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito) | 145.196,21 | 123.187,60 |
| (-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito) | 0,00 | 0,00 |
| (-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | 0,00 | 1.233.432,04 |
| (-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | 0,00 | 0,00 |
| (-) Anulação de Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| (-) Perdas de Investimentos | 0,00 | 0,00 |

## APRESENTAÇÃO

**Demonstrações Contábeis do Exercício Financeiro de 2018 e suas Notas Explicativas**
**Notas Explicativas, às Demonstrações Contábeis**

1. Informações Gerais

1.1 Natureza Jurídica da Entidade

A **Policia Civil do Estado de Rondônia**, encontra-se domiciliada à Avenida Farquar n.º 1306 – Bairro Centro , CNPJ n.º 01.664.910/0001-31.

É um órgão da Administração Direta, ente da esfera estadual, criada através Lei Complementar nº 76 de 27/04/1993, atualmente possui autonomia relativa orçamentária e financeira estruturada pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual.

1.2 Natureza das operações e principais atividades da entidade

Art. 136. À Polícia Civil - PC, vinculada e subordinada à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, compete o exercício das funções de Polícia Judiciária e de apuração das infrações penais, bem como a realização das perícias médico-legais e criminalísticas e execução de serviços de identificação, recrutamento, seleção, formação e aperfeiçoamento profissional de servidores policiais civis do Estado.

1.3 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

*Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do* Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – *SIAFEM (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei nº4.320, de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº1.133, de 2008, relativos ao exercício de 2018, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Polícia Civil do Estado de Rondônia.*

*Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.*

2. Resumo das Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017.

Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 841, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16)As demonstrações contábeis foram levantadas a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios– *SIAFEM* e consolidam a execução orçamentária, financeira e patrimonial da unidade gestora 150003 - Polícia Civil do Estado de Rondônia.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras conforme o MCASP e são compostas por:

1. Patrimonial (BP);
2. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
3. Balanço Orçamentário (BO);
4. Balanço Financeiro (BF); e
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

**2.2 -Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis**

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da *Polícia Civil do Estado de Rondônia*, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP e do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios– *SIAFEM*.

**Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras –** A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

**Base de Mensuração** - As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

**Caixa e equivalentes de caixa** –Incluem dinheiro em caixa, conta única, contas originarias de convênios, contas derivadas e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis**.**

**Disponibilidades:** As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

**Créditos e Dívidas:** Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

**Estoques** – Compreendem as mercadorias distribuição as unidades operacionais e manutenção da unidade administrativa, almoxarifado e outros estoques. São avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) na entrada, pelo custo de aquisição ou produção; Não se constitui ajuste para perda de estoques, tendo em vista que os tipos de materiais estocados e os controles existentes tornam as perdas, quando ocorrem, insignificantes. A Polícia Civil do Estado de Rondônia possui 01 almoxarifado para guarda dos bens de consumo e outro para bens permanentes,localizado na Av. Rio Madeira, n.º 6130 – Bairro Industrial – Porto Velho – RO, Telefone (69) 99272-2849.

**Imobilizado –**O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão, em 2017, o controle patrimonial foi de centralização dos bens da administração direta na Diretoria de Patrimônio – DIPAT, vinculada à Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – SUDER.

**Depreciação, Amortização e Exaustão:** Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sitio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIAFEM já se encontra preparado para os lançamentos. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características, devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas.

**Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável:** Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sitio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIAFEM já se encontra preparado para os lançamentos.

**Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis pela ordem em que cada demonstração e cada rubrica sejam apresentadas**

O detalhamento de itens apresentados está evidenciado na respectiva Nota Explicativa das seguintes Demonstrações Contábeis:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**2.3 - Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais**

Em 24 de setembro de 2015, foi publicada a Portaria STN n. 548 que aprovou o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com a descrição dos procedimentos contábeis patrimoniais e respectivos prazos. No âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, a implantação desses procedimentos é demonstrada conforme tabela abaixo.

| GRUPOS | PROCEDIMENTOS | AÇÕES |
|---|---|---|
| 1 | Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, e respectivo ajuste para perdas. | IMEDIATO |
| 2 | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | IMEDIATO |
| 3 | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | 31.12.2016 |
| 4 | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de benefícios a empregados (ex. 13º salário, férias, e etc). | 31.12.2016 |
| 5 | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência. | 31.12.2018 |
| 6 | Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | 31.12.2018 |
| 7 | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável ( exceto bens do patrimônio cultural e de infra-estrutura) | 31.12.2018 |
| 8 | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | 31.12.2018 |

| | | |
|---|---|---|
| 9 | Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | IMEDIATO |
| 10 | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | 31.12.2018 |
| 11 | Reconhecimento, mensuração e evidenciação e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições ( exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. | 31.12.2019 |
| 12 | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas ajustes para perdas. | 31.12.2019 |
| 13 | Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável. | 31.12.2019 |
| 14 | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | 31.12.2020 |
| 15 | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infra-estrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | 31.12.2021 |
| 16 | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável | 31.12.2021 |

**3 - Composição das Notas Explicativas do Balanço Orçamentário**

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício.

No Balanço Orçamentário mínimo a constar é a divulgação:

a) Do detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentárias, quando relevante;

a) Do detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial,suplementar, especial e extraordinário);

c) Da utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;

d) Das atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;

e) Do procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;

f) Do detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada;

Além disso, os Balanços Orçamentários não consolidados da Policia Civil, poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira, através das transferências financeiras recebidas e concedidas relacionado à execução do orçamento do exercício.

**3.1** - Execução e Despesas

Comportamento das Despesas realizadas no decorrer do exercício:

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial(e) | Dotação Atualizada(f) | Despesas Empenhadas(g) | Despesas Liquidadas(h) | Despesas Pagas (i) | Saldo (j)=(f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 8.497.464,00 | 8.211.457,76 | 6.106.646,16 | 5.686.072,34 | 5.595.131,86 | 2.104.811,60 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 8.497.464,00 | 8.211.457,76 | 6.106.646,16 | 5.686.072,34 | 5.595.131,86 | 2.104.811,60 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| INVESTIMENTOS | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X) | 8.647.464,00 | 8.361.457,76 | 6.106.646,16 | 5.686.072,34 | 5.595.131,86 | 2.254.811,60 |
| AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII) | 8.647.464,00 | 8.361.457,76 | 6.106.646,16 | 5.686.072,34 | 5.595.131,86 | 2.254.811,60 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SUPERÁVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 8.647.464,00 | 8.361.457,76 | 6.106.646,16 | 5.686.072,34 | 5.595.131,86 | 2.254.811,60 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**3.2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O Orçamento Consignado em favor da Policia Civil – UG 150003 para o exercício de 2018, através da Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia de nº 4.231 de 28 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 243 - SUPLEMENTO – de 28.12.2017 foi de **R$ 8.647.464,00**(Oito milhões, Seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais),destinada a suprir as necessidades da Policia Civil do Estado de Rondônia.

No decorrer do exercício as dotações sofreram alterações promovidas pelas movimentações orçamentárias, e na execução tivemos os contingenciamentos e bloqueios orçamentários via sistema (SIAFEM), dificultando muito na execução das atividades da Unidade Orçamentária, conforme o demonstrativo abaixo:

| | |
|---|---|
| Dotação Inicial | **8.647.464,00** |
| Alterações Orçamentária ( + ), ( - ) | -286.006,24 |
| Dotação Atualizada(a) | **8.361.457,76** |
| Descentralização de Credito Recebido | **200.000,00** |
| Descentralização de Credito Concedido | **107.325,00** |
| Dotação Disponível | **8.454.132,76** |
| Despesa Empenhada(b) | 6.106.646,16 |
| Saldo de Dotação (c)=(a)-(b) | **2.254.811,60** |
| Despesas Liquidadas | 5.686.072,34 |
| Despesas Pagas | 5.595.131,86 |
| Despesas Empenhadas a Liquidar | 420.573,82 |
| Despesas Liquidadas a Pagar | 90.940,48 |

Obs.: Resultado da UG 150003 (Policia Civil).

3.2.3 - Vale salientar os valores da descentralização de crédito concedida no montante de R$ 107.325,00 (Cento e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais), para atender o Termo de Cooperação nº 02/2018, entre a Policia Civil e Fundo Pentenciário/FUPEN/SEJUS, pagamento de mão-de-obra de Reeducandos.

3.2.4 – Os Valores da descentralização de crédito recebida no montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para atender o Termo de Cooperação nº XX/2018, entre a SESDEC e a Policia Civil, para executar uma emenda parlamentar de aquisição de materiais de construção com objetivo de reforma a Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher – DEAM, o processo encontra-se em análise na PGE/RO, pois a aquisição trata-se de carona de ATA de Registro de Preço.

**3.2.5 -** Nas movimentações orçamentárias destacamos(02) dois contingenciamentos no montante de R$ 2.018.039,54 (Dois milhões, dezoito mil, tinta e nove reais, cinquenta e quatro centavos) e bloqueio orçamentário de R$ 488.456,20 (Quatrocentos e oitenta e oito reais, quatrocentos e cinquenta e seis reais, vinte centavos), que acabou resultando em sobra orçamentária no montante de R$ 2.254.811,60 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, Oitocentos e onze reais, sessenta centavos), que os valores deixamos de executar pelos os impedimentos mencionados acima.

**4 - Receita Orçamentária**

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

Essas receitas pertencem ao Estado, transitam pelo patrimônio do Poder Público e, via de regra, por força do princípio orçamentário da universalidade, estão previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

**RECEITAS CORRENTES -** Constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

**Receita Tributária -** Não houve movimento nesse grupo de contas.

**Receita de Contribuições -** Não houve movimento nesse grupo de contas.

**Receita Patrimonial -** É o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrentes de bens imobiliários ou mobiliários, rendimentos de aplicação financeira.

**Receita Agropecuária –** Não houve movimento nesse grupo de contas.

**Receita Industrial -** Não houve movimento nesse grupo de contas.

**Receita de Serviços – Transferência Correntes** - Não houve movimento nesse grupo de contas.

**Outras receitas correntes –** são os ingressos correntes provenientes de outras origens, não classificáveis nas anteriores. Em sua maioria, são ingressos de rendimentos de aplicação financeira lançados no decorrer do exercício de 2018 nas contas da Policia Civil.

No quadro a seguir é possível conhecermos a arrecadação da Policia Civil por fonte de Recurso:

**Resumo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso**

**UNIDADE: 15003–Policia Civil**
**MES: 12 – DEZEMBRO**

| FONTE | Orçada | Previsão Atualizada | Arrecadada Até o Mês |
|---|---|---|---|
| **0100** | 0,00 | 1.255,47 | 1.255,47 |
| **Total Consolidado** | **0,00** | **1.255,47** | **1.255,47** |

Fonte:.Siafem

**4.1 - RECEITAS CAPITAL -** são as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.

**Operações de Crédito –** Não houve movimento nesse grupo de contas.

**Alienação de bens –** Não houve movimento nesse grupo de contas.

**Amortização de empréstimos –** Não houve movimento nesse grupo de contas.

**Transferência de Capital –** São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas de capital.

**Tipos de Transferências:**

- Transferências Intergovenamentais: registra o valor das receitas recebidas através de transferências ocorridas entre diferentes esferas de governo.
- Transferências do Exterior: registra o valor das receitas recebidas por meio de transferências do exterior.
- Transferências de Convênios: registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.

**4.2 - Não tivemos ocorrência dessas modalidades.**

**Outras receitas de Capital -** Não houve movimento nesse grupo de contas.

**5 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Despesa Orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

**A execução da despesa no exercício teve a seguinte movimentação:**

| | |
|---|---|
| Despesa Empenhada | 6.106.646,16 |
| Despesa Paga | 5.595.131,86 |
| Despesa Inscrita em Restos a Pagar | 511.514,30 |

**5.1 - Despesas Correntes**

**Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo**

Compreende os valores a pagar a pessoal, tais como remunerações, décimo terceiro salário, férias. Também compreende os respectivos encargos previdenciários. A composição do saldo desta conta está demonstrada a seguir.

- **Pessoal a pagar:** Os registros consistem no reconhecimento das obrigações da entidade em relação ao trabalhador, em função do mês trabalhado. Os valores mais relevantes tratam-se de apropriações por competência de passivos decorrentes do adicional de 1/3 de férias e do décimo terceiro salário. Não tivemos movimento com as despesas com pessoal, essas despesas são realizadas pela SESDEC.
- **Juros e Encargos da Dívida:** Não houve movimento nesse grupo de contas.

- **Outras Despesas Correntes:** No grupo de contas “Outras Despesas Correntes” foram registradas as despesas orçamentárias com serviços, consumo, diárias, entre outras.

**5.2 -Despesas de Capital**

- **Investimentos:** No grupo de contas “Investimentos” foram registradas as despesas orçamentárias na compra de ativo permanente.
- **Inversões Financeiras:** Não houve movimento nesse grupo de contas.
- **Amortização da Dívida:** Não houve movimento nesse grupo de contas.

**6 - RESTOS A PAGAR**

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 7ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

**ANEXO 1 e 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR:**

Quadro Demonstrativo da execução do Restos Pagar no exercício de 2018, conforme quadro abaixo:

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | Liquidados(c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo (f)=(a+b-d-e) |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 723.115,67 | 72.356,16 | 600.721,35 | 50.038,16 | 72.356,16 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 723.115,67 | 72.356,16 | 600.721,35 | 50.038,16 | 72.356,16 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 723.115,67 | 72.356,16 | 600.721,35 | 50.038,16 | 72.356,16 |

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 131.956,46 | 340.688,00 | 243.415,90 | 62.792,40 | 166.436,16 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 131.956,46 | 340.688,00 | 243.415,90 | 62.792,40 | 166.436,16 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 131.956,46 | 340.688,00 | 243.415,90 | 62.792,40 | 166.436,16 |

**7 - Composição das Notas Explicativas do Balanço Financeiro**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Segundo a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 103, o Balanço Financeiro, demonstra as Receitas e Despesas orçamentárias, bem como os recebimentos (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de natureza EXTRAORÇAMENTÁRIAS, conjugados com saldos de DISPONIBILIDADES do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte. De acordo com o demonstrado no Balanço Financeiro apresentamos a composição da receita orçamentária, que compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas.

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - RO

**7.1** - **Dos Recebimentos extra orçamentários**

| | |
|---|---|
| Inscrição RPNP do Exercício | 420.573,82 |
| Inscrição RPP do Exercício | 90.940,48 |
| Depósitos restituíveis e valores vinculados | 146.930,61 |
| Haveres financeiros – valores em trânsitos | 209.927,71 |
| Total dos Recebimentos Extra Orçamentários | **868.372,62** |

Restos a Pagar Processados e Não Processados, Depósitos Restituíveis, Valores em trânsito e ajustes de exercícios anteriores, não se submetem ao processo de execução orçamentária e totalizam o valor de RS 868.372,62 (Oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais, sessenta e dois centavos).

**7.1.1 - Das Transferências Intragovernamentais**

**7.1.2 - Transferências recebidas**

Compreende o valor das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), bem como o valor das transferências financeiras recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

Observa-se na tabela abaixo que quase a totalidade das transferências são recursos recebidos, decorrentes da programação financeira correspondente ao orçamento anual.

| **Quadro Geral de Transferências e Delegações Recebidas** | | | Em R$ 1,00 |
|---|---|---|---|
| Conta Contábil | Descrição | Classificação | Valor |
| 4.5.1.2.2.01.00 | Transferência Financeiras Recebidas | Transf. Recebidas indep. da execução orçamentária | |
| 4.5.1.2.2.01.03 | Movimento de fundos a debito – Financeiro | | 9.378.383,56 |
| **Total** | | | **9.378.383,56** |
| Fonte: SIAFEM - Balancete 2018 - Opção mês 13 | | | |

**7.1.3 - Transferências financeira concedidas**

Compreende o valor das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), bem como o valor das transferências financeiras concedidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

| **Quadro Geral de Transferências e Delegações Concedidas** | | | Em R$ 1,00 |
|---|---|---|---|
| Conta Contábil | Descrição | Classificação | Valor |
| 3.5.1.1.2.02.00 | Repasse Concedido | | 107.325,00 |
| Sub- total I | | | 107.325,00 |
| 3.5.1.2.2.01.03 | Movimento de Fundos a Créditos - financeiras | Transferências Concedidas independente da execução orçamentária | 3.302.356,64 |
| Sub -Total II | | | 3.302.356,64 |
| **Total ( Sub total I + Sub total II)** | | | **3.409.681,64** |
| Fonte: SIAFEM - Balancete 2018 - Opção mês 13 | | | |

**7.1.4 – Pagamento Extra Orçamentários**

| | |
|---|---|
| Pagamento RPP do Exercício anterior | 243.415,90 |
| Inscrição RPNP do Exercício anterior | 600.721,35 |
| Depósitos restituíveis e valores vinculados | 136.215,30 |
| Haveres financeiros – valores em trânsitos | 0,00 |
| Total dos Pagamentos Extra Orçamentários | **980.352,55** |

O valor de depósitos restituíveis e valores vinculados apresenta um valor a menor nos pagamentos em relação aos valores recebidos, pois trata-se de valores a regularizar ou efetivar os pagamentos no valor de **R$ 10.715,31** (Dez mil, setecentos e quinze reais, trinta e um centavos)

Porto Velho-RO, 20 de março de 2019

**Balanço Patrimonial**

**8.1 - Composição das Notas Explicativas do Balanço Patrimonial**

**8.1.1 – Caixa e equivalentes de caixa**

Compreende o somatório dos valores disponíveis da Conta única do Tesouro Estadual e em Bancos para Aplicações, como dinheiro em caixa, depósitos bancários. As diferenças apresentadas entre o Balanço Financeiro/Patrimonial para a Demonstração do Fluxo de Caixa no item Caixa e Equivalente de Caixa decorrem da metodologia apresentada nesse demonstrativo que não considera os Depósitos Restituíveis nos saldos iniciais e finais do referido item.

O saldo apresentado no Balanço Patrimonial é apurado conforme os dados apresentados a seguir:

1Tabela 1.1 – Caixa e equivalentes de caixa

| **Detalhamento de Caixa Equivalente de Caixa** | | **em R$ 1,00** |
|---|---|---|
| **TÍTULOS** | **SALDO EM 31.12.2017** | **SALDO EM 31.12.2018** |
| CONTA ÚNICA TESOURO | | |
| BANCO DO BRASIL | 1.365.521,16 | 225.855,16 |
| BANCO CONTA MOVIMENTO – DEMAIS CONTAS | | |

| | | |
|---|---|---|
| DEMAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL | 127.100,81 | 1.007.381,80 |
| | | |
| **TOTAL** | **1.492.621,97** | **1.233.236,96** |

Fonte: Siafem – Balancete – opção mês 14

**8.1.2 – Demais Créditos a Curto Prazo**

Compreendem os direitos a receber relacionados, principalmente, com créditos tributários, créditos de transferências, dívida ativa tributária e não tributária. Os créditos a curto e a longo prazo estão distribuídos conforme tabelas a seguir:

| **Demais Créditos a Curto Prazo** | | | Em R$ 1,00 |
|---|---|---|---|
| Adiantamentos Concedidos | | | |
| CONTA | TÍTULOS | **SALDO EM 31.12.2017** | **SALDO EM 31.12.2018** |
| 1.1.3.1.1.01.05 | VIAGENS - ADIANTAMENTO | 612.585,00 | 813.945,00 |
| 1.1.3.1.1.02.00 | SUPRIMENTOS DE FUNDOS | 0,00 | 16.440,00 |
| 1.1.3.5.1.00.00 | DEPÓSITOS REST. VALORES VINCULADOS | | 10.715,31 |
| Sub-total I | | 612.585,00 | 841.100,51 |
| Valores em trânsito realizaveis a curto prazo | | | |
| 1.1.3.8.1.06.00 | VALORE EM TRÂNITO REALIZÁVEIS | 209.927,71 | - |
| Sub-total II | | | - |
| **Total ( sub total I +II+II)** | | **822.512,71** | **1.164.659,62** |

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

**8.1.3 - Estoques**

Compreende o valor dos materiais de consumo adquiridos principalmente com objetivo de utilização no curso normal das atividades na manutenção das Unidades Policiais. A seguir, apresenta-se a composição desses estoques.

**Demonstrativo Sintético das Contas Do Estoque - Almoxarifado**

| Especificação | Valor R$ |
|---|---|
| 3390.30.07 GENEROS ALIMENTÍCIOS | 4.459,95 |
| 3390.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE | 76.570,39 |
| 3390.30.17 MATERIAL DE PROCES. DE DADOS | 5.595,40 |
| 3390.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA | 26.547,90 |
| 3390.30.24 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | 169,90 |
| | |
| **TOTAL GERAL DE MAT. DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO** | **113.343,54** |
| | |
| | |

**8.1.4 Imobilizado**

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

No tocante ao registro contábil dos bens móveis e imóveis, a política de gestão, em 2017, o controle patrimonial foi de centralização dos bens da administração direta na Diretoria de Patrimônio – DIPAT, vinculada à Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – SUDER.

Em 17 de setembro de 2018, foi instituída pela Instrução Normativa nº 001/SEPAT 2018, critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, a serem realizados no exercício de 2018, em cumprimento ao Decreto nº 22.670, de 16 de março de 2017.

No dia 23 de novembro de 2018, foi revoga a Instrução Normativa nº01/SEPAT/2018, sendo publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia Instrução Normativa nº 02/SEPAT/2018, que alterou regramentos da IN anterior, e ainda instituiu prazo para entrega do relatório final de inventário exercício 2018,

Estabelecendo novos prazos quanto à alimentação em sistema e entrega do Inventário para o dia 21/12/2018 entrega à comissão Setorial composta pelo Controle Interno e Contabilidade.Junto a normatização foi instituído o Sistema de Inventário e Reavaliação – SINVREA, onde todos os bens devem ser cadastrados um a

um, contendo dados específicos, como localização do bem, setor responsável pela guarda do bem, dados peculiares como cor, marca, ano de fabricação, modelo, tombamento, descrição detalhada do bem, documentos referente a aquisição, assim como reavaliação do mesmo, ou seja, havendo a necessidade de começar “inventário base zero”.

A metodologia proposta é através da Reavaliação dos bens, onde os dados são captados através do levantamento físico e inserido no Sistema de Inventário e Reavaliação – SINVREA, disponibilizado em outubro de 2018.

Dentre da responsabilidade que nos cabe, foram instituídas as comissões de acordo com as IN’sSepat, e os trabalhos referente ao inventário estão sendo realizados, no entanto o prazo a ser concluído, conforme previsto na IN nº 02/2018, não pode ser cumprido, sendo impossível realizar todos os levantamentos e inclusão no sistema SINVREA. Essa situação não perdurou somente nesta Unidade Gestora, mas de forma geral nas demais secretarias e demais órgãos integrantes da estrutura do Estado, fazendo com que o Governador do Estado de Rondônia a época prorrogasse o prazo para a conclusão dos procedimentos de inventários e reavaliação dos bens móveis permanentes e imóveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, exercício 2018 através do Decreto nº 23.480, de 28 de dezembro de 2018.

Assim, novamente esclarecemos que os trabalhos contidos na IN 02/SEPAT estão sendo realizados, de forma célere e eficaz a fim de cumprir o prazo contido no referido Decreto.

Em referência aos bens Imóveis, assim como está sendo realizado um plano de ação a nível de Estado, para regularizar os bens móveis, o Estado encontra-se buscando um plano de ação, para atender a Portaria do STN 548 que aprovou o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com a descrição dos procedimentos contábeis patrimoniais e respectivos prazos, para que estas pendências sejam sanadas.

Posição no momento do Bens Móveis da Policia Civil 2018.

| Conta sintéticas | Valor R$ |
|---|---|
| **123100000 - BENS MOVEIS** | **8.320.870,03** |
| 123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | 35.599,80 |
| 123110103 - APARELHOS, EQUIP. E UTENS. MÉDICOS | 44.250,00 |
| 123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEG. E SOCORRO | 1.198.049,00 |
| 123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS | 41.464,00 |
| 123110119 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E UTENS. AGROPECUÁRIA | 6.728,52 |
| 123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 2.758.455,70 |
| 123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | 793.076,65 |
| 123110302 - MÁQUINAS E UTENS. DE ESCRITÓRIOS | 4.277,98 |
| 123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL | 1.773.169,47 |
| 123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL | 10.900,00 |
| 123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO | 2.886,95 |
| 123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNCIA | 1.455.628,00 |
| 123110600 - PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO | 188.388,96 |
| 123119999 - OUTROS BENS MÓVEIS | 7.995,00 |

| Conta sintéticas | Valor R$ |
|---|---|
| **123200000 - BENS IMOVEIS** | **147.583,11** |

**8.1.5 Fornecedores e contas a pagar**

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matéria prima, mercadoria e outros materiais utilizados nas atividades operacionais.

```
__ SIAFEM2018-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA ( DETALHA CONTA CONTABIL ) ___________
CONSULTA EM 25/03/2019 AS 10:24      TELA: 001        USUARIO: HERALDO
UNIDADE GESTORA : 150003  - POLICIA CIVIL
GESTAO          : 00001   - TESOURO
POSICAO         : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO
CONTA           : 213110104 - = FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A PAGAR
LI CONTA CORRENTE CONTABIL                                        S A L D O  R$
-------------------------------------------------------------------------------
01 2018 00465156000148 RONDOFORMS INDUSTRIA GRAFICA EIR              30.500,00C
02 2018 01933030000113 SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E                2.145,00C
```

```
03 2018 02964910000110 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOT              9.300,00C
04 2018 03506307000157 TICKET SOLUCOES HDFGT S.A                   433.503,49C
05 2018 04395067000123 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOT                680,00C
06 2018 05194398000168 BERNARDO ALIMENTOS IND. E COM. L             42.400,94C
07 2018 05423963000111 OI MOVEL S.A.                                14.000,00C
08 2018 05914254000139 COMPANHIA DE AGUAS E ESG DE ROND             19.600,00C
09 2018 05914650000166 CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S            953.000,00C
10 2018 10443171000149 SAMUEL SILVA NEGOCIOS IMOBILIARI             26.250,00C
11 2018 12159225000174 FBX SERVICOS DE SEGURANCA LTDA E             74.102,24C
12 2018 15850639000133 SOCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS             52.367,32C
01 2018 21361698000140 G.J. SEG VIGILANCIA LTDA - ME               370.377,48C
02 2018 21918616000116 AGUAS DE BURITIS SANEAMENTO SA                1.650,00C
03 2018 23201047000119 AGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENT              1.800,00C
04 2018 24095290000162 AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMEN                600,00C
05 2018 34028316002742 EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TEL             12.800,00C
06 2018 76535764032347 OI S.A                                      114.000,00C
                                                TOTAL :          2.159.076,47C

__ SIAFEM2018-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA ( DETALHA CONTA CONTABIL ) __________
CONSULTA EM 25/03/2019 AS 10:27      TELA: 001        USUARIO: HERALDO
UNIDADE GESTORA : 150003  - POLICIA CIVIL
GESTAO          : 00001   - TESOURO
POSICAO         : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO
CONTA           : 213110101 - = FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A PAGAR
LI CONTA CORRENTE CONTABIL                                        S A L D O  R$
--------------------------------------------------------------------------------
01 2016 00465156000148 RONDOFORMS INDUSTRIA GRAFICA EIR             72.356,16C
02 2017 00465156000148 RONDOFORMS INDUSTRIA GRAFICA EIR             72.356,16C
03 2017 22070370291    MARIA ALADIA PINTO MARIANO                   77.280,00C
04 2017 28399161268    SUELY APARECIDA ALVES DE OLIVEIR             16.800,00C
05 2018 01933030000113 SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E                 880,51C
06 2018 05423963000111 OI MOVEL S.A.                                2.101,46C
07 2018 09417082000149 G G M DE SOUZA EMPREENDIMENTOS I             31.324,55C
08 2018 12159225000174 FBX SERVICOS DE SEGURANCA LTDA E             41.978,60C
09 2018 21373522000109 LATINA COMERCIO & SERVICOS EIREL              8.440,88C
10 2018 34028316002742 EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TEL              3.084,15C
                                                TOTAL :            326.602,47C
```

| Fornecedores Nacionais a Pagar | | | |
|---|---|---|---|
| CONTA | TÍTULOS | **SALDO EM 31.12.2017** | **SALDO EM 31.12.2018** |
| 2.1.3.1.1.01.01 | F Fornecedores e não financiados | 472.644,46 | 326.602,47 |
| 2.1.3.1.1.01.04 | F P Fornecedores e não financiados | - | 2.159.076,47 |
| TOTAL | | 472.644,46 | 2.485.678,94 |

**8.1.6 Demais obrigações a curto prazo -**

| CONTA | TÍTULOS | **SALDO EM 31.12.2017** | **SALDO EM 31.12.2018** |
|---|---|---|---|
| 2.1.4.1.2.01.00 | Obrigações fiscais (DETRAN) | 0,00 | 3.130,33 |
| 2.1.8.8.1.01.08 | IRRF - Pessoa Física | 0,00 | 2.220,31 |
| 2.1.8.8.1.04.06 | Saque Cartão Coorporativo (Regularizar) | 0,00 | 8.495,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 13.845,64 |

**9. Demonstrativos das Variações Patrimoniais**

**9.1 Composição das Notas Explicativas do Balanço Patrimonial**De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

**Variações Patrimoniais Aumentativas**

Corresponde a aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários.

**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**

Nesse grupo de contas são registradas as receitas de remuneração de depósitos bancários, ou seja, rendimentos de aplicações financeiras das contas da Policia Civil que são recebidos com base nos recursos disponíveis em conta ainda não utilizados.

**Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**

Não houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como baixas de investimento no exercício.

**Tributárias**

Nesse grupo de contas foi registrado o pagamento de taxas para União, Estado e Município.

**10 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa**

**10.1 - Composição das Notas Explicativas do Fluxo de Caixa**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC identificará: As fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa; os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

**10.2 - Caixa e equivalente de caixa**

Compreende o somatório dos valores disponíveis da Conta única do Tesouro Estadual e em Bancos para Aplicações, como dinheiro em caixa, depósitos bancários. As diferenças apresentadas entre o Balanço Financeiro/Patrimonial para a Demonstração do Fluxo de Caixa no item Caixa e Equivalente de Caixa decorrem da metodologia apresentada nesse demonstrativo que não considera os Depósitos Restituíveis nos saldos iniciais e finais do referido item.

O saldo apresentado no Balanço Patrimonial é apurado conforme os dados apresentados a seguir:

1 Tabela 1.1 – Caixa e equivalentes de caixa

| **Detalhamento de Caixa Equivalente de Caixa** | | **em R$ 1,00** |
|---|---|---|
| **TÍTULOS** | **SALDO EM 31.12.2017** | **SALDO EM 31.12.2018** |
| CONTA ÚNICA TESOURO | | |
| BANCO DO BRASIL | 1.365521,16 | 225.855,16 |
| BANCO CONTA MOVIMENTO – DEMAIS CONTAS | | |
| DEMAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL | 127.100,81 | 1.007.381,80 |
| **TOTAL** | **1.492.621,97** | **1.233.236,96** |

Fonte: Siafem – Balancete – opção mês 12

**10.3 - Transferências Recebidas e Concedidas**

**Transferências correntes recebidas**

Compreende o valor das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), bem como o valor das transferências financeiras recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

| **Descrição** | **Valor R$** |
|---|---|
| Ingressos (a+b+c) | 9.870.977,25 |
| Composição no quadro de informações adicionais | |
| - a) Receitas derivadas e originárias | 1.255,47 |
| - b) Transferências correntes recebidas | 9.378.382,56 |
| - c) Outros ingressos* | 491.339,22 |

**Outros Ingressos operacionais**

Composição do saldo:

| **Descrição** | **Valor R$** |
|---|---|
| Outros Ingressos* | 491.339,22 |
| Composição no quadro de informações adicionais | |
| - Valores em Trânsito | 209.927,71 |
| - Valores restituíveis - Passivo (movimento crédito) | 146.930,61 |
| - Valores restituíveis - Ativo (movimento crédito) | 134.480,90 |

**10.4 - Desembolso**

10.4.1 Composição do saldo:

| **Descrição** | **Valor R$** |
|---|---|

| | |
|---|---|
| Desembolso (a+b+c) | **10.130.362,26** |
| Composição no quadro de informações adicionais | |
| a) Pessoal e demais despesas | 6.439.269,11 |
| - 6.2.2.9.44.00 empenhos pagos por natureza | 5.595.131,86 |
| - 6.3.1.8.20.00 RPNP pagos | 600.721,35 |
| - 6.3.2.8.10.00 RPP pagos exerc. anterior | 242.154,70 |
| - 6.3.2.8.20.00 RP processados pagos exerc. anterior | 1.261,20 |

10.4.2 - **Transferências concedidas**

Compreende o valor das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), bem como o valor das transferências financeiras concedidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

| **Descrição** | **Valor R$** |
|---|---|
| b)Transferência concedidas | 3.409.681,64 |
| Composição no quadro de informações adicionais | |
| - 3.5.1.2.2.01.03 Transferência concedida financeira | 3.302.356,64 |
| - 3.5.1.1.2.02.00 Repasse concedida (descentralização de crédito) | 107.325,00 |

10.4.3 - **Outros Desembolsos Operacionais**

| **Descrição** | **Valor R$** |
|---|---|
| c)Outros desembolsos operacionais | 281.411,51 |
| Composição no quadro de informações adicionais | |
| - Valores restituíveis - passivo | 146.930,61 |
| - Valores restituíveis - ativo | 134.480,90 |

**Heraldo Duarte Viana Filho**
Responsável pela Contabilidade da Policia Civil/RO
CRC-RO 01741/O

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABBOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 28/03/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5264447** e o código CRC **B8D8345C**.

**EXTRATO**

CONTRATO Nº 02/2019/GAFDFNDC
CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE
CNPJ: 04.395.067/0001-23
Representante: JADIR ROBERTO HENTGES
OBJETO: O presente Termo tem como objeto a contratação do serviço de fornecimento de água potável pelo SAAE Cacoal para as unidades de polícia do município de Cacoal.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019.
ASSINAM:
- SAMIR FOUAD ABBOUD - Delegado Geral da Polícia Civil
- JADIR ROBERTO HENTGES- Representante/Contratada.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Delegado Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABBOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 01/03/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4913314** e o código CRC **6020A32D**.

**EXTRATO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 005/PC/RO/2014**

CONTRATANTE: Polícia Civil do Estado de Rondônia
CONTRATADA: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD
CNPJ: 05.914.254/0001-39
OBJETO: O presente TERMO tem como objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO até 02 de Janeiro de 2020.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.01.2019
**ASSINAM:**
- SAMIR FOUAD ABBOUD - Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil
- JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA Diretor Presidente - CAERD
- SERGIO GALVÃO DA SILVA Diretor Administrativo Financeiro - CAERD

SAMIR FOUAD ABBOUD
Delegado Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABBOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 01/03/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4914945** e o código CRC **16E28DD8**.

# DETRAN

Portaria nº 539/2019/DETRAN-CTEC

**PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2019.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

**Considerando** O Despacho/DETRAN-ASSESCRH/RO (ID 5137037), constante aos autos do Processo Administrativo nº 0010.273901/2018-37;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **INTERROMPER A PEDIDO**, a requisição com ônus para o órgão de origem, no período de **04.07.2018 a 03.07.2019**, da servidora **LEILIANE DE JESUS ARAUJO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 300075836, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, com lotação no Município de São Miguel do Guaporé/RO, concedida anteriormente pela Portaria nº. 2264/2018/DETRAN-CTEC (ID 2983323).

Art. 2° - Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH para registro, anotações funcionais de estilo, bem como notificação do servidor que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**Neil Aldrin Faria Gonzaga**
**Diretor Geral do DETRAN/RO**

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5156194** e o código CRC **C2FDFE9A**.

Portaria nº 561/2019/DETRAN-CTEC

**PORTO VELHO, 25 DE MARÇO DE 2019.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21;

**Considerando** a Comunicação Interna - CI n.º 380/2019/DETRAN-ASSESCRH (ID 5121722), informando que a titular, **SELMA ALVES FERREIRA**, Mat. 300035653, esteve em gozo de Férias e Banco de Horas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **07 a 20.03.2019,** o servidor **ALMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ESTATUTÁRIO DETRAN, Mat. 300035687, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II** (CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO GERAL), **FG-04** da DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar n.º 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do(a) servidor(a) que deverá seguir acompanhada desta Portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **07.03.2019**, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**Neil Aldrin Faria Gonzaga**
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 26/03/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5194535** e o código CRC **B53716BA**.

**EXTRATO**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013**

**ADITANTES:** O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e A VALDIR LEBKUCHEN, inscrito no CNPJ sob o nº 34.755.215/0001-34.

**OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO:** Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado à Rua Benedito de Souza Brito, nº 4543, Sala A, B, e C, Setor Industrial, no município de Porto Velho/RO, para abrigar aos veículos apreendidos no Município de Porto Velho/RO.

**PROCESSO SEI Nº** 0010.026798/2017.

**ALTERAÇÃO:** O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **15.03.2019 à 15.06.2019.** O valor mensal da locação passará a ser de R$ 48.427,05 (quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinco centavos).

**RECURSO**: As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 150200412210152281000O, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho

2019NE00474, de 15/03/2019, no valor de R$ 145.281,15 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e quinze centavos).

**DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas.

**ASSINAM:**

Neil Aldrin Faria Gonzaga - Diretor Geral do DETRAN/RO

Robson Vieira Lebkuchen - Procurador da LOCADOR

**VISTO:**

Fernando Nunes Madeira – Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**
Diretor Geral do DETRAN/RO

---

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 15/03/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5072044** e o código CRC **F0E3408C**.

---

**ERRATA**

**O CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO**, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº **115/2019/DETRAN-CTEC de 28 de janeiro de 2019** (ID 4453492), que delegou a competência para instaurar, *ex officio*, Processos Administrativos Disciplinares no âmbito desta Autarquia;

**RESOLVE:**

**CORRIGIR** em parte o teor da Portaria nº 522/2019/DETRAN/CG (ID 5139628), de de 22.03.2019 publicada no DOE/RO nº. 54 de 25.03.2019 que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em face da **AUTO ESCOLA RM LTDA-ME (CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MILTON).**

Onde se lê:

"...CNPJ nº 14.191.701/0001-37-17..."

Leia-se:

"*...CNPJ nº 14.191.707/0001-37...*"

Registre-se.Publique-se;Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de março de 2019.

**Glauco de Paula Souza**
Delegado de Polícia
Corregedor Geral do DETRAN/RO

---

Documento assinado eletronicamente por **Glauco de Paula Souza**, **Corregedor(a)**, em 28/03/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5253922** e o código CRC **36452AA3**.

---

# SEJUS

**AVISO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de Certificado digital tipo e-CPF A3 para atender as necessidades da Secretaria do Estado de Justiça - SEJUS/RO.

O PRESIDENTE DO FUNDO PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos em epígrafe, realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, Inciso II da Lei n° 8.666/93, para a aquisição de Certificado digital tipo e-CNPJ A1 e tipo e-CPF A3 para atender as necessidades da Secretaria do Estado de Justiça - SEJUS/RO, sendo que a empresa **ROSATELI SOLUÇÕES**

**TECNOLOGIAS EIRELI-ME E-DIGITAL, CNPJ nº 27.273.800/0001-32**, apresentou melhor proposta no valor de R$500,00 (quinhentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON LUZ PEREIRA**, **Presidente**, em 28/03/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5264381** e o código CRC **225280B8**.

## ERRATA

### ERRATA EDITAL Nº 1/2019/SEJUS-ESEP

A Secretaria de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de nº 1/2019/SEJUS-ESEP, publicado no Diário Oficial de Rondônia da 25 de Março de 2019 na página 227, nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

**3.1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

Período de Inscrição: de 26 a 29 de Março de 2019.

**3.2. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO:**

Local inscrição: SEI conforme processo nº 0033.115426/2019-06.

LEIA-SE:

**3.1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

Período de inscrição: De 26 de março de 2019 a 01 de Abril de 2019.

**3.2. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO**

A inscrição para público externo (não servidor da SEJUS) será realizada exclusivamente via e-mail: esep_ro@outlook.com e na Escola de Estudos e Pesquisa – ESEP/Sejus, situada na Rua Tenreiro Aranha, 3230 subesquina com a Travessa Santa Maria, Bairro Olaria das 08:00h às 12:00h de Segunda-Feira a Sexta-Feira. Maiores informações através dos números 69 98481 9189 e 69 3210 0687.

Em anexo ficha de inscrição:

| | | |
|---|---|---|
| | **Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/ RO** | **Número de Protocolo: (Para uso interno da ESEP- RO)** |
| **I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO** | | |
| **Nome do Candidato** | | |
| **Endereço Completo** | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Bairro** | **Cidade** | **UF** | **CEP** |
| | | | |
| **Telefone Residencial** | **Telefone Comercial** | **Telefone Celular** | |
| | | | |

| E-mail | RG | CPF |
|---|---|---|
| | | |
| **Banco n. º** | **Agência n.º** | **Conta Corrente n.º** |
| | | |

**Disciplinas de interesse para atividades de Educação no Ciclo de Aperfeiçoamento Continuado. Podendo escolher até duas disciplinas.**

| | Disciplinas | Quantidade de hora/aula | Nível |
|---|---|---|---|
| | **Ética no ambiente de trabalho** | **20** | **Superior** |
| | **Relações Interpessoais** | **20** | **Superior** |
| | **Noções de Inteligência e contra-inteligência** | **20** | **Superior** |
| | **Legislação Penitenciária – MASP – LEP** | **20** | **Superior** |
| | **Técnicas de Comunicação e Ocorrências** | **20** | **Superior** |

| | |
|---|---|
| | |
| **Cursos de curta duração (entre 40 e 360 horas) em áreas afins ao(s) próprio(s)** | |
| **Descrição** | **Ano de Conclusão** |
| | |
| | |
| **IV – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** | |
| **Experiências profissionais, aulas ministrada na disciplina.** | |
| **Descrição** | **Período** |
| | |
| | |
| | |
| **V – CERTIFICADO ESPECÍFICO PARA ARÉA DE ATUAÇÃO EM CURSO** | |
| **Descrição** | **Período** |
| | |
| | |
| | |

**Assinatura do Candidato**
Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM CAMPOS**, **Diretor(a)**, em 28/03/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5247380** e o código CRC **8DB28D05**.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92, valor total de R$ 879,26 (oitocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), referente ao período de 01/01 a 23/01/2019, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Considerando a regularidade das despesas públicas nos processos contínuos e essenciais nos serviços de postagens. A referida despesa foi classificada "sem prévio empenho", devido os recursos orçamentários não terem sido liberados pela SEPOG em tempo hábil no início do atual exercício orçamentário.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 27/03/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 27/03/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 28/03/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5242486** e o código CRC **4894B069**.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

***GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA***
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
PROCESSO**: 0033.283627/2018-46**
INTERESSADO: **GAF/SEJUS**
ASSUNTO: Combustível

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,** pelo presente instrumento, em conformidade com o que estabelece o Artigo 1.º do Decreto nº. 5.459/92, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a Despesa** referente à fornecimento de combustível, no período de 01 a 20.01.2019, totalizando o valor de **R$ 50.919,55** (cinquenta mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta cinco centavos), em favor da empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.** Tal procedimento se faz necessário, pois em virtude de início do novo exercício orçamentário e financeiro de 2019, a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela gerência do orçamento superior para emissão da nota de empenho e considerando que a despesa com Fornecimento de Combustível não pode sofrer interrupções por se tratar de serviço essencial ao sistema prisional de Rondônia.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 26/03/2019, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 28/03/2019, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 28/03/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5209288** e o código CRC **0CBAF782**.

# SESAU

Portaria nº 623/2019/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **ALTERAR** a Escala Anual de Férias dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, referente ao Exercício de 2019, conforme dispõe o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018.

**ALTERAÇÃO DA ESCALA ANUAL DE FÉRIAS - EXERCÍCIO 2019**

| Matrícula | Nome | Cargo | 1º Período | | 2º Período | | 3º Período | | Abono Pecuniário Período a Converter | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 300126648 | JOAO BATISTA LIMA | Tecnico em Radiologia | 01/02/2019 | 20/02/2019 | 11/10/2019 | 30/10/2019 | - | - | - | - |
| 300019955 | MERYANNY GONCALVES DE MELGAR | SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa | 01/03/2019 | 30/03/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300004878 | KATIA REGINA MROCZKOSKI | Agente Atividade Administrativa | 15/03/2019 | 13/04/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300096101 | TAUANE SINGARA MOREIRA DE AMORIM | SESAU- Agente Atividade Administrativa | 01/04/2019 | 30/04/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300135792 | IRASELMA SIEBRA DE LIMA SOUZA | SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais | 01/04/2019 | 30/04/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300027924 | MAURICELIO SALINA DIOGENES | Agente de Servicos de Saude | 01/05/2019 | 30/05/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300057832 | THERLY PEREIRA LOPES | Enfermeiro | 01/05/2019 | 30/05/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300143409 | BRUNO ALVES DOS SANTOS | Tecnico em Enfermagem | 01/05/2019 | 30/05/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300122348 | SANDRO ROSA CAMPOS | ASSESSOR ESPECIAL III | 01/05/2019 | 30/05/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300100672 | CARLA REGINA DE CASTRO VENTURELI FAVORET | Tecnico em Enfermagem | 01/05/2019 | 30/05/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300099566 | IVONETE CEZAR SANTOS | Tecnico em Enfermagem | 13/05/2019 | 11/06/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300028474 | AURORA WANDERLY GUSMAO | Auxiliar em Enfermagem | 01/06/2019 | 30/06/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300120531 | CLEISIANE JOISE CASAGRANDE | Enfermeiro | 01/06/2019 | 30/06/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300094082 | JARMANY PESSOA DA SILVA | Tecnico em Enfermagem | 01/06/2019 | 30/06/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300062838 | PATRICIA VIEIRA MARTINS | SESAU- Agente Atividade Administrativa | 01/07/2019 | 30/07/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300149775 | MILANA REIS GOMES DA SILVA | Farmaceutico | 01/07/2019 | 30/07/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300100838 | CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS | SESAU- Agente Atividade Administrativa | 01/07/2019 | 30/07/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300149456 | SAMUEL DA SILVA CRISTOVAM | SESAU- Agente Atividade Administrativa | 01/07/2019 | 30/07/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300100533 | MIRIAM ALVES MOREIRA | Tecnico em Enfermagem | 01/07/2019 | 30/07/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300063684 | PAULA LIMA FERREIRA BARBOSA | SESAU- Agente Atividade Administrativa | 01/07/2019 | 30/07/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300093508 | MARIO HENRIQUE | Fisioterapeuta | 01/07/2019 | 30/07/2019 | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ELIAS MARRAFAO | | | | | | | | | |
| 300100131 | DENYS YURY LEAN DE ARAUJO ROCHA | Enfermeiro | 01/07/2019 | 30/07/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300100890 | SANDRA ROSELI CHERPINSKI | Tecnico em Enfermagem | 01/07/2019 | 30/07/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300121882 | MIRLENE MORAES DE SOUZA | COORDENADOR | 01/07/2019 | 30/07/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300057496 | MARCO ANTONIO VERCOZA DE CASTRO | Medico 40h | 01/07/2019 | 30/07/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300024544 | MAURICIO RODRIGUES CEZAR | Fonoaudiologo | 01/07/2019 | 30/07/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300092978 | MARCELO DE LIMA AROUCA | Farmaceutico | 11/07/2019 | 30/07/2019 | - | - | - | - | 01/07/2019 | 10/072019 |
| 300101990 | NANCY TABOSA DAMASCENO MENDONCA | SESAU- Agente Atividade Administrativa | 15/07/2019 | 29/07/2019 | 02/09/2019 | 16/09/2019 | - | - | - | - |
| 300131239 | ALINE DOS SANTOS HOTTI BEZERRA | Enfermeiro | 01/08/2019 | 30/08/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300016863 | LUZIA VAZ DE BRITO | Auxiliar de Servicos de Saude | 01/09/2019 | 30/09/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300137926 | VALDIRENE MIRANDA DE LIMA | SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais | 01/09/2019 | 30/09/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300098942 | DILMA MARIA TOSE STOCCO | Tecnico em Enfermagem | 01/09/2019 | 30/09/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300120817 | LEONARDO TERCEIRO DE CARVALHO | SESAU- Agente Atividade Administrativa | 01/10/2019 | 30/10/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300100393 | JACKELINE SIQUEIRA SPRICIGO | Fisioterapeuta | 01/10/2019 | 30/10/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300151306 | RAUL HONORATO E MELO | Medico 40h | 01/11/2019 | 15/11/2019 | 16/12/2019 | 30/12/2019 | - | - | - | - |
| 300034853 | ZALDIVAR DAMASCENO PEREIRA | Tecnico em Enfermagem | 16/11/2019 | 15/12/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300151262 | MICHELLI VICENTE | Medico 40h | 16/11/2019 | 15/12/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300073976 | FABRICIO SILVA TEIXEIRA | Fisioterapeuta | 01/12/2019 | 30/12/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300093425 | DIEGO LUIZ ALBUQUERQUE GRIMALDI | Fisioterapeuta | 01/12/2019 | 30/12/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300062461 | LUCIANA LEITE WANDERLEY | Enfermeiro | 01/12/2019 | 30/12/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300104840 | ROSILENE FIRMINO MAGNO | Tecnico em Enfermagem | 01/12/2019 | 30/12/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300132388 | MARCELO PAULO DA SILVA AVILA | Farmaceutico | 01/12/2019 | 30/12/2019 | - | - | - | - | - | - |

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de março de 2019.

**Fernando Rodrigues Máximo**
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Neucila Baratto Prestes**, **Administrador(a)**, em 27/03/2019, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 27/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5192871** e o código CRC **8F7BA9A6**.

Portaria nº 624/2019/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **ALTERAR** a Escala Anual de Férias dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, referente ao Exercício de 2018, conforme dispõe o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018.

**ALTERAÇÃO DA ESCALA ANUAL DE FÉRIAS - EXERCÍCIO 2018**

| Matrícula | Nome | Cargo | 1º Período | | 2º Período | | 3º Período | | Abono Pecuniário Período a Converter | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 300063640 | GELZIRLANE DO NASCIMENTO | Enfermeiro | 01/04/2019 | 30/04/2019 | - | - | - | - | - | - |
| 300103686 | GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA | SESAU- Agente Atividade Administrativa | 01/02/2019 | 15/02/2019 | 01/07/2019 | 15/07/2019 | - | - | - | - |

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de março de 2019.

**Fernando Rodrigues Máximo**
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Neucila Baratto Prestes**, **Administrador(a)**, em 27/03/2019, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 27/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5192890** e o código CRC **0AF43651**.

Portaria nº 629/2019/SESAU-EPC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº 0063.052651/2019-69,

**RESOLVE:**

Art. 1 - Conceder a (o) servidor (a) **FERNANDO FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de GERENTE DE MANUTENÇÃO da Policlínica Osvaldo Cruz - POC, matrícula 300.145.976, CPF n° 051.764.842-34, **Suprimento de Fundos** a Título de Adiantamento no valor **R$ 8.000,00** (oito mil reais), conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

| PROGRAMA | PROJETO ATIVIDADE | NOTA DE EMPENHO | ELEMENTO DESPESA | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|
| 2034 | 4011 | 2019NE00874 | 33.90.30 | 5.000,00 |
| 2034 | 4011 | 2019NE00875 | 33.90.39 | 3.000,00 |
| | | | **TOTAL (R$)** | **8.000,00** |

Art. 2 - O período de Aplicação do Suprimento, será de acordo com as normas mencionada no Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, bem como Prestação de Contas em seu Art. 11, do Decreto mencionado, devendo o responsável, fazer sua comprovação na forma estabelecida.

Art. 3 - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Porto Velho, 27 de março de 2019.

**Fernando Rodrigues Máximo**
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 28/03/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5235325** e o código CRC **FAD610C0**.

## EDITAL Nº 22/2019/SESAU-CERM

A presidente da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1547/2018/SESAU-CRH publicada no DOE nº 155 de 23/08/2018, convoca para matrículas em 2ª chamada, os candidatos abaixo relacionados para os Programas de Residência Médica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP e do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON para o ano de 2019, conforme relação abaixo, com início das atividades em 1º de Março de 2019.

Os convocados deverão apresentar a documentação no prazo de até **24 (vinte e quatro)** horas a partir da publicação deste Edital para efetivar a matrícula, caso não haja comparecimento no prazo estipulado, serão considerados como desistentes, conforme Edital nº 012/2018 e, serão convocados os próximos classificados, dentro do limite de vagas:

**Programa: Pediatria**

*18 - CAROLINA GORAYEB DANTAS*

**Para mais informações:**

COREME do Hospital de Dr. Ary Pinheiro
Horário: 7h30min. às 13h30min. (dias uteis)
Endereço: Av. Governador Jorge Teixeira, Nº 3766 – Bairro: Industrial – PVH – CEP: 76821-092.
*Site: http://www.rondonia.ro.gov.br*
*Telefone: (69) 3216.5446 (7h30 às 13h30)*
*E-mail: coremehb@gmail.com*
Porto Velho (RO), 28 de Março de 2019.
*Lúcia de Fátima Viana R. Maiorquin* - Presidente
*Flávia Lenzi - Membro*
*Ivo Lauro Dickow - Membro*
*Larissa M. da Silva Macedo - Membro*
*Agenor Moura Gomes Junior - Membro*

Documento assinado eletronicamente por **Maria Solange de Souza Coelho**, **Chefe de Unidade**, em 28/03/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5260026** e o código CRC **A3F51A48**.

## HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº** 0036.084619/2019-70

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.084619/2019-70, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do Tratamento em Internação Compulsória, para atender o paciente especifico da Ação Judicial **7051072.22.2017.822.0001**, em favor da empresa **RENOVARE CENTRO DE SERV.**

**TERAP. LTDA**, CNPJ: **14.687.471/0002-05**, no valor de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Parecer Jurídico nº. 106/PGE-RO/2019. Publique-se.

Porto Velho, 26 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 27/03/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5213282** e o código CRC **C9426E96**.

**HOMOLOGAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Processo nº 0036.086564/2019-32**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.086564/2019-32 torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a ordem mandamental 7007082-17.2018.822.0010, em favor da empresa **Drogaria Village Ltda - ME - 84.598.929/0001-54** no valor de R$ 646,32 (Seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) . Parecer Jurídico nº 102/2019/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 25 de Março de 2019

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 27/03/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5187215** e o código CRC **4B14EE72**.

**HOMOLOGAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Processo nº 0036.083565/2019-25**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.083565/2019-25, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a ordem mandamental 7005632-32.2019.822.0001, em favor da empresa **BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - 49.475.833/0016-84** no valor de R$ 2.174,40 (Dois mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Parecer Jurídico nº Parecer nº 100/2019/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 25 de Março de 2019

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 27/03/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5192302** e o código CRC **5956EF0B**.

**HOMOLOGAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Processo nº 0036.007041/2019-38**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.007041/2019-38, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a ordem mandamental 1001431-13.2017.4.01.4100, em favor da empresa **Laercio da Silva - 29.414.032/0001-15** no valor de R$ 52.192,80

(Cinquenta e dois mil cento e noventa e dois reais e oitenta centavos). Parecer Jurídico nº 95/2019/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 25 de Março de 2019

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 27/03/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5191309** e o código CRC **E76E82EB**.

**HOMOLOGAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Processo nº 0036.463023/2018-51**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **0036.463023/2018-51**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a ordem mandamental 7007373-05.2018.8.22.0014, em favor da empresa **DROGARIA VILLAGE LTDA - ME - 84.598.929/0001-54** no valor de R$ 3.398,40 (Três mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) . Parecer Jurídico nº 101/2019/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 25 de Março de 2019

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 27/03/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5191492** e o código CRC **2305DC7A**.

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 538/2018**
**Processo nº.0036.050396/2017-85**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº.0036.0503396/2017-85, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº.538/2018, tendo por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES QUE DEVERÃO SER ENTREGUES PRONTOS PARA CONSUMO, DE FORMA CONTÍNUA, VISANDO ATENDER O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL MADEIRA MAMORÉ - CAPS II, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor da empresa:

1. **ELLO COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - ME CNPJ: 08.821.893/0001-48,** vencedora do item (01) no valor total de **R$ 129.384,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais)**.

No valor total de **R$ 129.384,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais)**. Conforme Despacho Final da Superintendência de Compras e Licitações - SUPEL (5132458). Publique-se.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R$ 129.384,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais)**.

Porto Velho, 28 de Março de 2019.

**FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 28/03/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5251137** e o código CRC **96FF2346**.

**HOMOLOGAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.108356/2019-00, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 7002053-74.2018.8.22.0013 em favor da empresa DROGARIA VILLAGE LTDA - ME CNPJ: 84.598.929/0001-54 no valor de R$ 1.264,80 (um mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Parecer Jurídico nº 123/2019/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 28 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 28/03/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5253000** e o código CRC **BEE11E02**.

**TERMO**
**TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Processo Punitivo SEI nº. 0036.154280/2018-03**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE,

APLICAR penalidade de ADVERTÊNCIA à **D. H. F. Franqui Eireli ME - CNPJ 26.315.298/0001-12.**

Dê-se ciência à empresa advertida, abrindo-se prazo para impugnação na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Porto Velho, 27 de março de 2019.

**Fernando Rodrigues Máximo**
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 27/03/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5241544** e o código CRC **343FF738**.

# CETAS

Portaria nº 31/2019/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 28 de março de 2019.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta da Portaria nº. 70/ GAB/CETAS de 13.5.2016 (DIOF Edição nº. 95 de 25.5.2016),

RESOLVE:

**DISPENSAR, a contar de 25/03/2019**, a servidora **JOELMA ROSÁRIA DA SILVA**, matrícula 300043001, de responder pela Coordenação **do Curso** de Qualificação: "**Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao Usuário do SUS",** do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde - **CETAS/RO.**

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral – CETAS/RO

---

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 29/03/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5266149** e o código CRC **FEA74DB4**.

---

Portaria nº 32/2019/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 28 de março de 2019.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR, a partir de 25/03/2019**, a servidora **DORISLENE ALVES DE ALMEIDA CANTARELA**, matrícula Siape nº. 3067630, para responder, sem prejuízo de suas atividades, pela **Coordenação do Curso** de Formação Inicial e Continuada: "**Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao Usuário do SUS",** do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde – **CETAS/RO.**

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral – CETAS/RO

---

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 29/03/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5266298** e o código CRC **CC303CD4**.

---

Portaria nº 33/2019/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 28 de março de 2019.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR, a partir de 25/03/2019**, a servidora **DORISLENE ALVES DE ALMEIDA CANTARELA**, matrícula Siape nº. 3067630, para responder, sem prejuízo de suas atividades, pela **Coordenação do Curso** de Formação Inicial e Continuada: "**Urgência e Emergência",** do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde – **CETAS/RO.**

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral – CETAS/RO

---

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 29/03/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5266351** e o código CRC **A073BE61**.

# FHEMERON

Portaria nº 119/2019/FHEMERON-SEDIASF

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas, e ainda nos termos do Artigo 4º do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 0052.107619/2019-57.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **ANDRE LUIZ FERREIRA,** matricula nº 2398026, CPF. 191.000.352-20, um Suprimento de Fundos com a função de Adiantamento, na importância de R$ **3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento dos fins mencionados conforme abaixo especificado:

| PROGRAMAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | NOTA DE EMPENHO | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|
| 10.302.1246.2145 | 3390-30 | 0209 | 2019NE00097 | 2.200,00 |
| 10.302.1246.2145 | 3390-39 | 0209 | 2019NE00098 | 1.300,00 |

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do deposito bancário, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme Artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta FHEMERON efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho, 26 de março de 2019.

**NOME DO ASSINANTE**
Cargo/Função

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo**, **Presidente**, em 27/03/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5217260** e o código CRC **00E0141D**.

Portaria nº 120/2019/FHEMERON-SEDIASF

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas, e ainda nos termos do Artigo 4º do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 0052.097375/2019-97.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **KARLA PIMENTA FRIGERI,** matricula nº 300040929, CPF. 588.252.402-44, um Suprimento de Fundos com a função de Adiantamento, na importância de R$ **4.000,00 (Quatro mil reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento dos fins mencionados conforme abaixo especificado:

| PROGRAMAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | NOTA DE EMPENHO | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|
| 10.302.1246.2145 | 3390-30 | 0209 | 2019NE00102 | 2.000,00 |
| 10.302.1246.2145 | 3390-39 | 0209 | 2019NE00103 | 2.000,00 |

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do deposito bancário, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme Artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta FHEMERON efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de Março de 2019.

**NOME DO ASSINANTE**
Cargo/Função

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo**, **Presidente**, em 27/03/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5236561** e o código CRC **3510E22A**.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON** torna público a Homologação/Ratificação da aquisição direta de Auto Lanceta Automática e Tubos Capilares para Microhematócrito sem Heparina, visando atender as necessidades do Hemocentro Coordenador e dos Hemocentros regionais da FHEMERON, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com o inciso II, art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Parecer nº 15/2019/FHEMERON-ASSEJUR (5184939) **R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)** a ser empenhado, conforme informação da FHEMERON/NUPLAN (5119535), de acordo com o quantitativo necessário demonstrado nos autos do Processo nº **0052.049113/2019-16** (SEI).

Publique-se.

Porto Velho, 27 de março de 2019.

**Ana Carolina Gonzaga de Melo**
*Presidente/FHEMERON*

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo**, **Presidente**, em 29/03/2019, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5239172** e o código CRC **523B1FED**.

# HB

Portaria nº 102/2019/HB-GRH

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO"**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**R E S O L V E:**

**Conceder** de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial,** ao servidores abaixo relacionados, que fizeram seus Plantões Especiais no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Janeiro/2019.**

**Processo: 0049.090826/2019-14**

| NOME | CARGO | MATRICULA | H |
|---|---|---|---|
| ALESSANDRO CORREA PRUDENTE DOS SANTOS | Médico Urologista | 300094166 | 108 |
| CINDY DE OLIVEIRA BARIANI | Médico Patologista | 300093532 | 48 |
| JULIANA DE SA PINHEIRO | Médico Ultrasonografista | 300143669 | 114 |
| MILTON LUIZ MOREIRA | Médico Cirurgião Geral | 300014691 | 90 |

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5198731** e o código CRC **A5A0EFB6**.

Portaria nº 106/2019/HB-GRH

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO"**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**R E S O L V E:**

**Conceder** de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial,** ao servidores abaixo relacionados, que fizeram seus Plantões Especiais no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Fevereiro/2019.**

**Processo:** 0049.102474/2019-57

| NOME | CARGO | MATRICULA | H |
|---|---|---|---|
| ADRIANA SILVA ASSIS | Médico Gastroenterologista | 300068692 | 60 |
| ALESSANDRO CORREA PRUDENTE DOS SANTOS | Médico Urologista | 300094166 | 120 |
| ANA KAROLINE NOBREGA CAVALCANTI | Médico Nefrologista | 300146773 | 120 |
| CARLOS LUCIO FLORES URQUIDI | Médico Intensivista | 300054077 | 48 |
| CRISTIANE FIGUEIREDO REIS MAIORQUIN | Médico Pediatra | 300055959 | 72 |
| GUSTAVO BOUSQUET VIANA | Médico Gastroenterologista | 300057728 | 72 |
| IBRAHIM MASSUQUETO A. G. DE SOUZA | Médico Cirurgião Geral | 300141030 | 96 |
| JOSE CARLOS MULASKI | Médico Cir. Cardiovascular | 300136794 | 96 |
| LARISSA MENDES DA SILVA MACEDO | Médico Intensivista | 300132091 | 72 |
| LEONARDO TOLEDO MOTA | Médico Cirurgião Geral | 300132080 | 36 |
| LORENA PENHA DE ALMEIDA | Médico Reumatologista | 300143068 | 48 |
| MARCIA COELHO DE MELLO | Médico Endoscopista | 300093116 | 36 |
| MAURICIO DA COSTA SOARES | Bucomaxilo | 300070783 | 66 |
| NESTOR ANGELO D ANDREA MENDES | Médico Clínico Geral | 300094609 | 36 |
| NIDIA APARECIDA MIRANDA DE ABREU | Médico Nefrologista | 300149762 | 60 |
| ROGERES AUGUSTO BARROSO | Médico Clínico Geral | 300022970 | 60 |
| SAMILA ALVES DA SILVA | Médico Reumatologista | 300148229 | 48 |
| SARAH FROTA LOIOLA | Médico Clínico Geral | 300149795 | 76 |
| SPENCER VAICIUNAS | Médico Endoscopista | 300100612 | 96 |
| THATTYANE BORBA PEREIRA | Médico Clinico Geral | 300109420 | 48 |

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 26/03/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5224502** e o código CRC **6118F7BA**.

Portaria nº 107/2019/HB-GRH

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO"**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**R E S O L V E:**

**Conceder** de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial,** aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Fevereiro/2019.**

**Processo: 0049.102474/2019-57**

| NOME | **CARGO** | **MATRICULA** | **H** |
|---|---|---|---|
| CRISTHIAN RODRIGO SEQUEIROS PENA | Médico Endoscopista | 300151207 | 36 |
| JOVANIO SILVA DOS SANTOS | Médico Intensivista | 300151745 | 72 |

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 26/03/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5224631** e o código CRC **F962CE76**.

Portaria nº 109/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 23/2019/ASTEC de 25 de março de 2019;

**RESOLVE:**

1º- Relotar, para efeito de regularização funcional, a servidora abaixo relacionada,pertencentes ao Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia- PCC-EXT no setor descrito, desta unidade Hospitalar, ***a partir de 25 de março de 2019***:

| **Siape** | **Matrícula** | **Servidor (a)** | **Cargo** | **Setor** |
|---|---|---|---|---|
| 2993373 | 300144996 | MARIA RUBIA MENDONÇA AMARAL | Agente Administrativo | Gabinete |

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Porto Velho, 28 de março de 2019.**

**NILSON CARDOSO PANIAGUA**
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 28/03/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5246143** e o código CRC **0F3219D5**.

Portaria nº 110/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 22/2019/HB-ASTEC de 21 de março de 2019;

**RESOLVE:**

1º- Relotar, ***a partir de 21 de março de 2019*** para efeito de regularização funcional, a servidora abaixo relacionada,pertencentes ao Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia- PCC-EXT no setor descrito, desta unidade Hospitalar.

| Siape | Matrícula | Servidor (a) | Cargo | Setor |
|---|---|---|---|---|
| 3041366 | 300149813 | IANE COEMA ROCHA DOS SANTOS | Auxiliar Operacional Serviços Diversos | Ortopedia II-GE |

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Porto Velho, 28 de março de 2019.**

**NILSON CARDOSO PANIAGUA**
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 28/03/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5250541** e o código CRC **4D8AC547**.

Portaria nº 111/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 142/2019/HB-GENF de 11 de março de 2019;

**RESOLVE:**

1º - Lotar, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, conforme setor descrito deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", ***a partir de 11 de março de 2019***:

| Matrícula | Servidor (a) | Cargo | Setor | Admissão |
|---|---|---|---|---|
| 300100993 | LUCIANA DOS SANTOS HOLANDA | Técnico em Enfermagem | Serviço de Urologia | 31/08/2010 |

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Porto Velho, 28 de março de 2019.**

**NILSON CARDOSO PANIAGUA**
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 28/03/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5251728** e o código CRC **EB583FF0**.

Portaria nº 112/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 26/2019/HB-NUDIAG de 14 de março de 2019;

**RESOLVE:**

1º - Lotar, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, conforme setor descrito deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", ***a partir de 01 de fevereiro de 2019***:

| Matrícula | Servidor (a) | Cargo | Setor | Admissão |
|---|---|---|---|---|
| 300033209 | FRANCISCA LUCIA MOREIRA | Enfermeiro | Ambulatório-GE | 14/01/1994 |

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação dos servidores acima especificados.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Porto Velho, 28 de março de 2019.**

**NILSON CARDOSO PANIAGUA**
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 28/03/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5252527** e o código CRC **333C834F**.

Portaria nº 44/2019/HB-GRH

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO"**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**R E S O L V E:**

**Conceder** de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial,** ao servidores abaixo relacionados, que fizeram seus Plantões Especiais no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Dezembro/2018.**

**Processo: 0049.026235/2019-93**

| NOME | CARGO | MATRICULA | H |
|---|---|---|---|
| CRISTHIAN RODRIGO SEQUEIROS PEÑA | Médico Cirugião Geral | 300151207 | 12 |
| Flávia lenzi | Médico Cirurgião Plastico | 300034941/300034942 | 48 |
| juan carlos boado quiroga galvan | Médico Clínico Geral | 300034907/300034911 | 45 |
| LISIANE DA LUZ SILVA RODRIGUES | Médico Clínico Geral | 300151369 | 96 |
| orlando teodoro ramalho | Médico Clínico Geral | 300045365 | 78 |

Documento assinado eletronicamente por **Joelma Sampaio do Nascimento**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 07/02/2019, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4599390** e o código CRC **3C85EEE7**.

# HICD

Portaria nº 116/2019/HICD-NRH

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 108/2019/HICD-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2019.

**R E S O L V E :**

**Conceder** de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial,** aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Infantil Cosme e Damião**, referente ao mês de **Fevereiro/2019**.

| Nome | Matricula | Cargo | H.P. |
|---|---|---|---|
| Amanda Soares de Medeiros | 300125526 | Médico Oncologista | 12 |
| Antonieta Ferreira Machado de Oliveira | 300134189 | Médico Infectologista | 60 |
| Antonio Cipriano Gurgel do Amaral Júnior | 300022557 | Médico Cirurgião Geral | 72 |
| Andresa Tumelero | 300093364 | Médico Nefrologista | 93 |
| Andressa Laryza Oliveira | 300143305 | Médico Pediatra | 60 |
| Caio Affonso Neto | 300131215 | Médico Pediatra | 48 |
| Eliakim Massuqueto Andrade Gomes de Souza | 300151166 | Médico Cirurgião Geral | 120 |
| Fernanda Almeida Bressan | 300137597 | Médico Pediatra | 60 |
| Harald Fey Neto | 300145084 | Médico Ortopedista | 48 |
| Helena Cristina Silveira e Silveira | 300100201 | Médico Ortopedista | 48 |
| Izaura Rodrigues Cezar de Campos | 300131942 | Médico Pediatra | 54 |
| Jessica Luna Junqueira Vasconcelos | 300150332 | Médico Pediatra | 30 |
| Joana Maia de Melo Rosa | 300144893 | Médico Pediatra | 18 |
| Luana Ferreira Prado | 300146652 | Médico Pediatra | 42 |
| Marcela Flávia Terra Cruz | 300144634 | Médico Cardiopediatra | 12 |
| Mariana Furtado Rodrigues | 300143681 | Médico Cirurgião Pediatra | 120 |
| Mary Blanca Milan Lanza | 300132390 | Médico Pediatra | 24 |
| Natália Yurasseck Parmejiane | 300132309 | Médico Pediatra | 12 |
| Priscila Scharnoski Matos | 300151833 | Médico Pediatra | 24 |
| Reginaldo Fernandes Lourenço | 300094103 | Médico Intensivista | 72 |
| Ruhan Antonio de Paula Silveira e Silva | 300145664 | Médico Cirurgião Geral | 120 |
| Sabrina Mirella Ruzzene | 300146678 | Médico Pediatra | 60 |
| Sergio da Costa Moraes | 300009941 | Médico Neurologista | 64 |
| Tainá Garcia Ferreira Gama | 300143731 | Médico Nefrologista | 93 |
| Thiago Roberto Perondi Vergilio | 300151842 | Médico Cirurgião Geral | 48 |
| Vanderlei Pereira Lima | 300131599 | Médico Cirurgião Geral | 120 |

Porto Velho, 14 de março de 2019.

**ANTONIETA RODRIGUES GAMA**
Diretora Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Antonieta Rodrigues Gama**, **Diretor(a)**, em 28/03/2019, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5245693** e o código CRC **6ED2092F**.

Portaria nº 117/2019/HICD-NRH

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 108/2019/HICD-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2019.

**R E S O L V E :**

**Conceder** de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial,** aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, contratados em caráter emergencial sob o regime da Consolidação de **Leis do Trabalho (CLT)**, referente ao mês de **Fevereiro/2019.**

| Nome | Matricula | Cargo | H.P. |
|---|---|---|---|
| Waldirene Souza de Rivas | 300151323 | Médico Ortopedista | 48 |

Porto Velho, 14 de março de 2019.

**ANTONIETA RODRIGUES GAMA**
Diretora Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Antonieta Rodrigues Gama**, **Diretor(a)**, em 28/03/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5245701** e o código CRC **BC6EC2E8**.

Portaria nº 118/2019/HICD-NRH

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 108/2019/HICD-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2019.

**R E S O L V E :**

**Conceder** de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial,** ao servidor abaixo relacionado, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro**, referente ao mês de **Fevereiro/2019.**

| Nome | Matricula | Cargo | H.P. |
|---|---|---|---|
| Alber Pessoa de Figueiredo | 300131124 | Médico Cirurgião Geral | 48 |
| Vera Joana Becher de Melo e Silva | 300136230 | Médico Cardiopediatra | 120 |
| Ximena Ferrugem Rosa | 300143406 | Médico Arritmologista | 08 |

Porto Velho, 14 de março de 2019.

**ANTONIETA RODRIGUES GAMA**
Diretora Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Antonieta Rodrigues Gama**, **Diretor(a)**, em 28/03/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5245716** e o código CRC **3B4D2BCD**.

# SEDUC

Portaria nº 1069/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da SEDUC/GGE de 06 de fevereiro de 2019. Processo nº 0029.043581/2019-74 .

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº649/2019/SEDUC de 06 de fevereiro de 2019

**Onde se lê**

**Art. 1º.** Dispensar a contar de 05/02/2019 o(a) servidor(a) **MARIA DO LIVRAMENTO CAMPOS** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300024217,da função de Diretora da EEEFM Maria Carmosina Pinheiro Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se**

**Art. 1º.** Dispensar a contar de 05/02/2019 o(a) servidor(a) **MARIA DO LIVRAMENTO CAMPOS** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300026363,da função de Diretora da EEEFM Maria Carmosina Pinheiro Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**
**Secretário de Estado da Educação**

---

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 25/02/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 25/02/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 26/02/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4835108** e o código CRC **4E6501EA**.

---

Portaria nº 1384/2019/SEDUC-NRE

Porto Velho, 25 de março de 2019.

Concede por 04 (quatro) anos a Autorização para à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Euclides Barbosa, localizada no Município de Pimenta Bueno – RO, mantida pela Secretaria de Estado da Educação, pertencente à rede Estadual de Ensino, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016-CEE/RO, e o Parecer Técnico nº 8/2019/Seduc-NRE, de 18.03.2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos a Autorização de Funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Euclides Barbosa, localizada no Município de Pimenta Bueno – RO, mantida pela Secretaria de Estado da Educação, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, para a oferta dos seguintes serviços:

I- Curso Semestral-EJA de Ensino Médio do 1º ao 3º ano; e

II- Educação Especial de forma inclusiva.

Art. 2º A direção da escola deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da mesma, da vida escolar dos estudantes e funcionários organizadas e atualizadas sistematicamente, conforme especifica o Art. 15 da Portaria nº 620/2016-GAB/Seduc.

Art. 3º A escola observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela Seduc, quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem e o cumprimento da Matriz Curricular Unificada e do Referencial Curricular Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 27/03/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5088106** e o código CRC **898E5B44**.

Portaria nº 1523/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 26 de março de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.097569/2019-80 .

RESOLVE:

Art.1º.Retificar a Portaria nº 1398/SEDUC-NTFG de 19 de março de 2019.

**Onde se Lê :**

**Art. 1º.** Designar a contar de 01/03/2019 o(a) servidor(a) **ELMA RIBEIRO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II, matrícula n° 300117255, para exercer a função de Secretária Escolar da EEEFM Maria Comandoli Lira Tipologia 02, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.

**Leia-se :**

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 1º.** Designar a contar de 01/03/2019 o(a) servidor(a) **ELMA RIBEIRO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II, matrícula n° 300117355, para exercer a função de Secretária Escolar da EEEFM Maria Comandoli Lira Tipologia 02, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**
**Secretário de Estado da Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 26/03/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 26/03/2019, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 28/03/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5221089** e o código CRC **CE197858**.

Portaria nº 1562/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 27 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, tendo em vista o Processo **nº 0029.088417/2019-96.**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do Diploma de **MESTRADO EM HISTÓRIA,** ministrado pelo (a) PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL**,** ao (a) servidor (a) **ANA PAULA PELLEGRINO GOTTARDI,** matrícula nº **300026918**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **01/03/2019.**

**JOSEANE MATOS LIMA REIS**
Responsável pela informação
Matrícula: 300088193
**NILSON GONÇALVES VIEIRA**
Gerente RH/SEDUC
Matrícula: 300020263
**SUAMY VIVECANNDA LACERDA DE ABREU**
Secretário de Estado da Educação

---

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 27/03/2019, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 28/03/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 28/03/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5240345** e o código CRC **25B00353**.

---

Portaria nº 1563/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 27 de março de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.221452/2018-42.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **EDUCAÇÃO NO CAMPO,** ministrado pelo (a) FACULDADE SÃO BRAZ **,** ao (a) servidor (a) **MATEUS JOSE STEFFEN,** matricula nº **300141052,** ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **29/06/2018.**

**Joseane Matos Lima Reis**
Técnica Responsável pela Informação
**Nilson Gonçalves Vieira**
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**
Secretário de Estado de Educação

---

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 27/03/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 27/03/2019, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 28/03/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5240510** e o código CRC **B59505D9**.

Portaria nº 1564/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 27 de março de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.048465/2019-41.

**RESOLVE**:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **JANETE ALVES RIBEIRO ROCHA,** mat. n. 300063287 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA,** em **DISTRITO DO IATA/ GUAJARÁ- MIRIM**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/SEDUC-NG de 18 de abril de 2018,publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **04/02/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 27/03/2019, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 27/03/2019, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 28/03/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5240711** e o código CRC **6981AA41**.

Portaria nº 1565/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 27 de março de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.356137/2018-35.

**RESOLVE**:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **SUZANA RODRIGUES DE FREITAS,** mat. n. 300150704 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM ALBERTO NEPOMUCENO/ EXTENSÃO ESTRELA AZUL,** em **MACHADINHO D'OESTE**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/SEDUC-NG de 18 de abril de 2018,publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **28/06/2018.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

---

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 27/03/2019, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 27/03/2019, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 28/03/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5240941** e o código CRC **C50C3B95**.

---

Portaria nº 1566/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 27 de março de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.430980/2018-91.

**RESOLVE**:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **PATRICIA ALMEIDA FERREIRA,** mat. n. 300080450 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM COSTA JÚNIOR/ EMEF ANTÔNIO AUGUSTO DE LIMA,** em **GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/ JARU**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/SEDUC-NG de 18 de abril de 2018,publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **29/10/2018.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

---

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 27/03/2019, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 27/03/2019, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 28/03/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5241086** e o código CRC **A9F6E5DB**.

Portaria nº 1567/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 27 de março de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.238718/2018-96.

**RESOLVE**:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **MARICELIA SILVA DA CRUZ,** mat. n. 300063517 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM AURÉLIO B. H. FERREIRA/EMEF MÁRIO PALMÉRIO,** em **MONTE NEGRO**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/SEDUC-NG de 18 de abril de 2018,publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **24/04/2018.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 27/03/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 27/03/2019, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 28/03/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5241165** e o código CRC **6A1DD130**.

Portaria nº 1568/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 27 de março de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.427008/2018-39.

**RESOLVE**:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **SELMA MARIA DIAS DE SOUZA,** mat. n. 300042614 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM INÁCIO DE LOYOLA,** em **NOVA LONDRINA/ JI- PARANÁ**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/SEDUC-NG de 18 de abril de 2018,publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **01/09/2018.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

---

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 27/03/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 27/03/2019, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 28/03/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5241246** e o código CRC **D1F86658**.

---

Portaria nº 1570/2019/SEDUC-CREJARGAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, da Constituição do Estado de Rondônia, com base nas normas da Instrução Normativa nº 01/STN/97, atendendo as exigências oriundas do Tribunal de Contas - TJ, e do Ministério Público do Estado de Rondônia - MPE, relativas aos Convênios firmados entre o Governo do Estado de Rondônia com as Prefeituras municipais, Instituições privadas sem fins lucrativos e Emendas Parlamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a fiscalizar e monitorar a aplicação dos recursos relativos aos Convênios firmados entre o Governo do Estado de Rondônia, Prefeituras municipais, Instituições privadas sem fins lucrativos de Emendas Parlamentares; emitir o relatório de verificação*, in loco*, sempre que ocorrer o encerramento da execução de cada parcela, estabelecida nos termos dos Convênios.

Art. 2º Designar os servidores da Coordenadoria Regional de Educação - CRE, do município de Jaru - RO, a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão ora instituída:

1. Ivanira Felberg Soares, matrícula nº 300124353;
2. Deize Roza Moreira, matrícula nº 300025512;
3. Adilson Lopes de Oliveira, matrícula nº 300024903.

Art. 3º A Comissão Fiscalizadora da CRE deverá apresentar o relatório da verificação *In loco*, bem detalhado, respondendo com informações claras e precisas, se os objetivos e as etapas estabelecidas no Plano de Aplicação dos Convênios foram atingidos no local da execução dos serviços.

Art. 4º No caso da desistência do servidor designado nesta Portaria, esse será substituído por meio da publicação de nova Portaria, especifica para tal finalidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 28/03/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5245788** e o código CRC **77D28044**.

Portaria nº 1573/2019/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; **considerando o Processo SEI nº 0005.039021/2018-11, que tem como objeto a Reforma e ampliação do Refeitório da Escola EEEFM CARLOS DRUMMOND ANDRADE**, **em Candeias do Jamari/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Dimas de Paiva Salina, Engenheiro Civil, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 14 de janeiro de 2019, para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, buscando os resultados e a qualidade, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo único. O servidor designado deverá, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório, para apreciação do Secretário de Estado da Educação, para tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 28 de março de 2019.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 28/03/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5248321** e o código CRC **0218D101**.

Portaria nº 2834/2018/SEDUC-SFO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova composição desguinando o servidor **Ildefonso Albino Vieira Ramos - matrícula 300118331,** para exercer o cargo de Fiscal dos serviços prestados à Secretaria de Estado da Educação pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - Detran-RO, Processo **SEI 0029.025292/2018-11**, bem como emitir termo de fiscalização dos referidos serviços sem prejuízo de suas funções normais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeito retroativo a 02 de julho de 2018.

Art. 3º Revogando a Portaria nº 2299/2018/SEDUC-SFO, 06.06.2018, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE N. 102, página 44, de 06 de junho de 2018.

Porto Velho, 06 de julho de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 13/07/2018, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2215440** e o código CRC **1EC1D58F**.

Portaria nº 979/2019/SEDUC-NRE

Porto Velho, 21 de março de 2019.

Concede por 12 (doze) meses a Autorização de Funcionamento à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Dukaria Rarekute, localizada na Aldeia Água Limpa, Terra Indígena kwazá do Rio São Pedro, município de Parecis e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016-CEE/RO, e o Parecer Técnico nº 5 /2019/Seduc-NRE, de 11 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 12 (doze) meses autorização de funcionamento à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Dukaria Rarekute, localizada na Aldeia Água Limpa, Terra Indígena kwazá do Rio São Pedro, município de Parecis, para a oferta dos seguintes serviços:

I- Ensino Fundamental Regular do 1º ao 5º ano; e.

II- Educação Especial de forma inclusiva.

Parágrafo único. Os estudos dos estudantes e os documentos licitamente expedidos pela escola, referentes à etapa do Ensino Fundamental e modalidades constantes no caput deste artigo, no período em que esteve sem autorização de funcionamento, estão validados por portarias específicas expedidas anualmente por esta Secretaria.

Art. 2º A Equipe da Educação Escolar Indígena/CRE de Pimenta Bueno deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola, da vida escolar dos estudantes e funcionários organizada e atualizada sistematicamente, conforme especifica o Art. 15 da Portaria nº 620/2017-GAB/Seduc.

Art. 3º A Equipe da Educação Escolar Indígena/CRE de Pimenta Bueno observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela Seduc quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem e do Referencial Curricular Estadual.

Art. 4º A Coordenadoria Regional de Educação-CRE/Pimenta Bueno deverá atender as recomendações emanadas no Parecer nº 5/2019/Seduc-NRE, de 11 de março de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais**, **Diretor(a)**, em 22/03/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 27/03/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4771416** e o código CRC **B5C2A2EC**.

**ERRATA**

PORTARIA Nº. 01455 de 21 de março de 2019.

A Portaria nº. 01455 de 21 de março de 2019, publicado na edição nº. 0054, de 25 de março de 2019, do Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.886.827/0001-06, situada na Av. Governador Jorge Teixeira, 1296, Bairro Embratel, Porto Velho - RO,

Leia-se:

Art. 1º. M&A Viagem e Turismo Limitada, inscrita no CNPJ nº 05.543.356/0001-95, estabelecida na Av. Carlos Gomes – Bairro São Cristóvão – Porto Velho - RO.

Porto Velho, 28 de março de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

---

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 28/03/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5247728** e o código CRC **6F3318DF**.

---

**ERRATA**

PORTARIA Nº. 01461 de 21 de março de 2019.

A Portaria nº. 01461 de 21 de março de 2019, publicado na edição nº. 0054, de 25 de março de 2019, do Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.886.827/0001-06, situada na Av. Governador Jorge Teixeira, 1296, Bairro Embratel, Porto Velho - RO,

Leia-se:

Art. 1º. M&A Viagem e Turismo Limitada, inscrita no CNPJ nº 05.543.356/0001-95, estabelecida na Av. Carlos Gomes – Bairro São Cristóvão – Porto Velho - RO.

Porto Velho, 28 de março de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

---

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 28/03/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5250080** e o código CRC **E8EAE3CF**.

---

# SEJUCEL

Portaria nº 36/2019/SEJUCEL-CEL

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei 4.346, de 6 de agosto de 2018, que “Institui os Jogos Abertos da Comunidade Indígena - JACI,

RESOLVE:

Art. 1º. Cria a Comissão com a incumbência de efetuar o planejamento dos Jogos Abertos da Comunidade Indígena – JACI, com prazo até 30 de abril para apresentação do Projeto do referido evento:

1. Ilmar Esteves de Souza – CEL/SEJUCEL
2. Cynthia Crystina Ferreira de Oliveira Paixão – CEL/SEJUCEL
3. Welinton Nunes Soares – AMEC/Prefeitura de Cacoal
4. Lirvani Favero Storch – Vereadora/CM de Espigão do Oeste
5. Heliton Tinhawamba Sebirop da Silva Gavião – CAPIR/SEDAM
6. Bruno Carneiro de Oliveira - SEMCET/Prefeitura de Guajará-Mirim
7. Arão Wao Hara Oraram Xijein – Vereador/CM de Guajará-mirim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de março de 2019.

**Jobson Bandeira dos Santos**
Superintendente/SEJUCEL

---

Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS**, **Coordenador(a)**, em 28/03/2019, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 28/03/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5242966** e o código CRC **C34BE39A**.

**AVISO**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2018**

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340, de 06 de novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público aos interessados que aderiu a Ata de Registro de Preços n.º 252/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 436/2018, do IDEP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES (INCÊNDIOS) - IDEP, referente ao Processo Administrativo nº 0032.018274/2019-04, no valor total de R$ 1.970,21 (hum mil e novecentos e setenta reais e vinte e um centavos), em favor da Empresa GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ. 22.871.544/0001-61 e Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho, 27 de março de 2019.

**JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 27/03/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5231334** e o código CRC **998EF1A0**.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº **0032.034629/2019-02**, acerca da despesa referente a fornecimento de água potável nos meses de **Janeiro e Fevereiro/2019**, o valor de **R$ 15.981,89 (quinze mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos),** em favor da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia **- CAERD - CNPJ 05.914.254/0001-39**.

**JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
SEJUCEL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor de **R$ 15.981,89 (quinze mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos)**, em favor Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia **- CAERD - CNPJ 05.914.254/0001-39**, proveniente da despesa referente serviços de fornecimento de água potável nos meses de Janeiro e Fevereiro/2019.

**JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
SEJUCEL

Porto Velho, 26 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 27/03/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros**, **Coordenador(a)**, em 28/03/2019, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5226250** e o código CRC **7D8C34C7**.

# SEAS

Portaria nº 225/2019/SEAS-DAF

**A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela art. 41 c/c e art. 157 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 03 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** a servidora **CARINA DE SOUZA FRANCO**, com matrícula n° 300156033, para executar a Função de Gestora do Contrato n° 440/PGE/2018, contido no Processo n°nº 0026.169890/2018-12, cujo objetivo é o pagamento de tarifas bancárias das contas e emissão de compensações de Relação Externas de Ordem - RE, para atender a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no exercício de 2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **1º de Fevereiro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA**
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS

Documento assinado eletronicamente por **LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/03/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5157227** e o código CRC **843E380B**.

Portaria nº 233/2019/SEAS-GAB

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 139/2019/SEAS-GAB, que institui comissão para instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário no Convênio nº 077/2008-PGE, instruído através do Processo Administrativo nº 01-2301.00119-00/2008 (Processo de Prestação de Contas nº 01-2301.00075-00/2009 - Volumes I [reconstituído], II e III), celebrado entre a SEAS e a Associação Evangélica Beneficente Daniel Berg, face a existência de prestação de contas devidamente homologada nos autos em comento.

**LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 28/03/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5244660** e o código CRC **F84BC0BA**.

Portaria nº 235/2019/SEAS-GAB

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 134/2019/SEAS-GAB, que institui comissão para instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário no Convênio nº 155/PGE-2012, instruído através do Processo Administrativo nº 01-2301.00215-00/2011 (Processo de Prestação de Contas nº 01-2301.00252-0000/2013 - Volumes I, II e III), celebrado entre a SEAS e a Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia, face a existência de prestação de contas devidamente homologada nos autos em comento.

**LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 28/03/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5244776** e o código CRC **C16F0F64**.

Portaria nº 236/2019/SEAS-GAB

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 132/2019/SEAS-GAB, que institui comissão para instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário no Convênio nº 421/PGE-2012, instruído através do Processo Administrativo nº 01-2301.00320-00/2012 (Processo de Prestação de Contas nº 01-2301.00065-0000/2014), celebrado entre a SEAS e a Associação de Cristãos para Ação na Rua, face a existência de prestação de contas devidamente homologada nos autos em comento.

**LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 28/03/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5244791** e o código CRC **BB24EA43**.

Portaria nº 237/2019/SEAS-GAB

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 119/2019/SEAS-GAB, que institui comissão para instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário no Convênio nº 429/PGE-2008, instruído através do Processo Administrativo nº 01-2301.00447-00/2008 (Processo de Prestação de Contas nº 01-2301.00307-00/2009), celebrado entre a SEAS e a Fundação de Serviços da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – FUNDAD, face a existência de prestação de contas devidamente homologada nos autos em comento.

**LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 28/03/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5244810** e o código CRC **9504A0E7**.

# FEASE

**ERRATA**

No presente processo, altera-se na Portaria 30 ID (4467401),

**Onde se lê:**

Ageu Campelo Da Silva
300.134.792
Membro

**Leia-se:**

Evandro Evaristo Figueiredo
300.134.927
Membro

Porto Velho, 28 de março de 2019.

**Antônio Francisco Gomes Silva**
**Presidente - FEASE**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 28/03/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5254200** e o código CRC **6BC00FA5**.

**SEAGRI**

Portaria nº 36/2019/SEAGRI-ASJUR

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da VIII Rondônia Rural Show e II RONDOLEITE, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e, nos termos da **Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017.**

Considerando a realização da VIII RONDÔNIA RURAL SHOW, e II RONDOLEITE, entre os dias 22 e 25 de maio de 2019, no Centro Tecnológico Vandeci Rack, localizado na cidade de Ji-Paraná, área rural, km 11 da BR 364 sentido Ji-Paraná – Presidente Médici;

Considerando que a Feira é uma ferramenta utilizada para impulsionar a transformação econômica dos negócios agropecuários, buscando com sua variedade de ofertas de créditos, investimentos, possibilitando aos expositores, produtores e visitantes, observarem e aproveitarem as estratégicas, ideias, processo de desenvolvimento que lhe direcionem para o fortalecimento da economia rural, a fim de promover a sustentabilidade;

Considerando a necessidade de conjunção de esforços e participação técnica de diversos segmentos e parceiro na organização da 8ª Rondônia Rural Show e II RONDOLEITE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a comissão organizadora da VIII Rondônia Rural Show e II RONDOLEITE, composta por membros da Secretaria de Estado da Agricultura **– SEAGRI**, Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia **- EMATER-RO**, Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia **- IDARON**, Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura **- SEDI**; Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer **- SEJUCEL** , tendo como objetivo tratar dos eventos alusivos à organização da Feira, que realizar-se-á entre os dias 22 e 25 de maio de 2019, no Centro Tecnológico Vandeci Rack, localizada na cidade de Ji-Paraná, BR 364, km 333, 11 km sentido Ji-Paraná – Presidente Médici.

**DA COORDENAÇÃO E COMISSÕES DA 8ª RONDÔNIA RURAL SHOW, e 2ª RONDOLEITE.**

**Art. 2°** Ficam nomeados os membros da comissão, conforme segue:

**I - PRESIDÊNCIA:** Evandro Cesar Padovani (SEAGRI) – Responsáveis por supervisionar os trabalhos da comissão organizadora do evento.

**II - COORDENAÇÃO:** José Paulo Ribeiro Gonçales (SEAGRI) – Coordenador geral e responsável por delegar e supervisionar os trabalhos da comissão organizadora do evento.

**III – LICITAÇÕES:** Regiane Lucas, Edson Coutinho Ferreira Junior e Carla Santos (SEAGRI) encarregados de acompanhar os trabalhos relativos à licitação, elaboração de termo de referência, cotações e movimentação dos processos entre os setores.

**IV – CONTRATOS/TERMO DE PARCERIA**: Odilavo Diego Silvestre Vieira, Bruno Faustino (SEAGRI) - Responsáveis por acompanhar a licitação, contratação, elaboração de termos de Parcerias junto as empresas, órgãos e instituições afins.

**V - IMPRENSA E COMUNICAÇÃO VISUAL: José Luiz;** Júlio Cesar da Costa Silva; Rinkon Martins Custódio (SEAGRI), Clênio Corrêa Junior, e Ricardo Henrique Tamborim (SECOM), Rayne Andrade Freire (EMATER) - Responsáveis pelo acompanhamento e execução dos serviços de comunicação (itens dos editais relativo aos materiais gráficos, estrutural), divulgação da Feira, qualidade do material entregue, acompanhar e direcionar a montagem da comunicação visual (treliças, lonas, etc.), spot para carro de som, gerenciar sala de imprensa, acompanhar os serviços relativos à imprensa, acompanhar a montagem dos equipamentos, visitar os stands, produzir e veicular matérias (gravações e entrevistas) de divulgação durante a feira e acompanhar agenda do Secretário no interior. Acompanhar palestrantes e convidados até o local de entrevistas. Acompanhar o plano de mídia para elaboração dos outdoors e demais matérias de divulgação. Apresentações, elaboração e formatação de material de divulgação relativo à agricultura, pecuária e outros programas.

**VI - CERIMONIAL:** Helena Terezinha Dandoline Campanari, Rônima Costa Rêgo Corrêa, Liliane Felício de Castro, Rogério Bentes da Mata (Cerimonial do Governo), Rinkon Martins Custódio (SEAGRI), Alisangela Lima Ferreira (SEDI), Rayne Andrade Freire(EMATER) Responsáveis pelo acompanhamento e organização da montagem dos auditórios de abertura e enceramento da feira em Ji-Paraná, encaminhar convites para as autoridades, coordenar a participação de autoridades internacionais, agenda do Governador dentro da feira.

**VII – AGENDA DO SECRETÁRIO:** Sandrini Moreto – Responsável pela agenda do secretário de agricultura durante a realização da feira.

**VIII - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** Fábio Junior Gomes de Lima (SEAGRI), Responsável pela estrutura de informática (internet, computadores, impressoras, etc.) e acompanhamento da execução dos itens do edital relacionados à área de informática.

**IX - DIMENSIONAMENTO DAS ÁREAS E ARQUITETURA DOS ESPAÇOS:** Raphael Ferreira Pacheco Malta Martins, Edson Coutinho Ferreira Junior, Giovani da Veiga, Jeremias Oliveira da silva, (SEAGRI) - Responsáveis pelas plantas baixa da feira, mapas, apresentação em 3D, organização e medidas dos espaços, montagem e distribuição dos stands e tendas do pavilhão das instituições, artesanato, agroindústria, lotes dos expositores, vitrine tecnológica e instalação dos mastros das bandeiras, implantação da rede de energia, sistema de abastecimento de água, jardinagem, construção dos galpões dos animais, arruamento, cerca e portões de entrada.

**X - PAVILHÕES DA AGROINDÚSTRIA**: Vitor Paiva, Helena Silva Santos, Monalissa Dias da Silva Pereira, Antônio Henrique Magath Fernandes (SEAGRI), Cristiane Carvalho Teixeira de Souza (Emater) - Responsáveis pela organização, transporte e montagem dos stands aos expositores do pavilhão da Agroindústria, relatório final sócio econômico, quantitativo e qualitativo, informar lista de participantes/expositores com antecedência à coordenação para divulgação do evento.

**XI - PAVILHÕES DO ARTESANATO:** Larissa Cristina, Helena Silva Santos, Monalissa Dias da Silva Pereira (SEAGRI), Valdimar Costa e Silva (EMATER), Wéllida Sodré Barros de Oliveira e Ana Lúcia Teixeira Grécia Estrela (SEJUCEL) - Responsáveis pela organização, transporte e montagem dos estandes, relatório final sócio econômico, quantitativo, lista de participantes/expositores, informando com antecedência à coordenação para divulgação do evento.

**XII - ESPAÇO EMPRESARIAL/GOVERNANÇA:** Alisangela Lima e Geanne Barros (SEDI) - Responsáveis pela área empresarial e internacional, montar processo licitatório, montagem de tendas, estandes e auditórios, recebimento de materiais e serviços, acompanhar montagem das estruturas do espaço, informar a coordenação sobre programação, e relação de autoridades internacionais, colocar sob apreciação da "Comissão de Imprensa e Comunicação Visual" os materiais a serem impressos e arte visual.

**XIII - LISTA DE EXPOSITORES:** Edson Coutinho Ferreira Junior (SEAGRI) – Responsáveis pelo envio do manual do expositor, confirmação do expositor, lista dos expositores (nomes, telefones e e-mails), lista das instituições e organização na feira, postura, acompanhamento e cumprimento do Manual do Expositor, identificar expositores não autorizados e credenciados. Atas, relatórios e serviços diversos relacionados à coordenação da feira.

**XIV - CONTROLE, LIMPEZA, SEGURANÇA e SERVIÇOS PÚBLICOS:** Raphael Ferreira Pacheco Malta Martins, Alessandro Gil Lopes, Giovani da Veiga, Jeremias Oliveira da silva, (SEAGRI) – Responsáveis pelos estandes dos Bombeiros e Policia Militar, equipe de segurança contratada dentro do parque, rádio comunicador, contador analógico, pessoal de limpeza, atendentes, vigias e porteiros, serviços gerais, tais como: limpeza da feira, coleta de lixo, banheiros, bebedouros e galões da água, acompanhar os serviços relativos à solicitação de segurança militar do evento, taxas, licenças, brigadistas, emergência médica, Policia Rodoviária Federal, e instalação das Bandeiras dentro da Feira. Placas de sinalização dentro e fora do perímetro do Centro Tecnológico. Providenciar junto aos expositores carretinha tipo Jardineira, ou outro meio de transportar os visitantes pelas ruas da Feira.

**XV - PROGRAMAÇÃO GERAL DA FEIRA E QUANTITATIVO DE VISITANTES:** José Carlos Cidade, Cesar Cesar Miazzi (SEAGRI) - Responsáveis pela programação das palestras nos auditórios, acompanhamento do quantitativo de participantes em cada palestra, numero de visitantes diários na Feira.

**XVI - TRANSPORTE CONTRATADO E PARCERIA COM INSTITUIÇÕES:** Arnaldo André de Brito, Zulene Honório da Silva, Giovani da Veiga (SEAGRI) e Adilson Ruy Bérgamo (EMATER) - Responsáveis pela organização do transporte dos agricultores e alunos até a feira, cadastramento e articulação, acompanhar a chegada e saída dos ônibus, mobilizar a EMATER na lotação dos ônibus, articular com a instituições de ensino quanto ao transporte de alunos para a feira, elaborar relatório da quantidade de passageiros, listas de presença dos passageiros, trajetos percorridos de todos os ônibus, registro fotográfico. Manter controle de produtores transportados por outras instituições e prefeituras. Controle da frota de veículos utilizados na execução dos serviços da 8ª Rondônia Rural Show e II Rondoleite.

**XVII – ATIVIDADE AGRICULTURA:**

1. **Caminho do Café -** Francis Raphael Barbosa de Oliveira Cidade (EMATER), Janderson Dalazzem (SEAGRI).
2. **Atividades Gerais** - Antônio Ferreira de Souza Dias (EMATER), - Responsáveis por organização dos serviços relativos à vitrine tecnológica agricultura, agenda diária de visitas.

**XVIII - ATIVIDADE PECUÁRIA.**

1. **Caminho do Peixe -** Maria Mirtes Lima Pinheiro (SEAGRI), Elisafan Batista de Sales, Bruna Luciene (EMATER).
2. **Caminho do Leite** - Janderson Dalazzem**,** José Renato Alves (EMATER).

**XIX - ATIVIDADES GERAIS:** Cesar Miazzi, Marco Antônio Gonçales Ribeiro (SEAGRI) Ricardo Vilas Boas, Amâncio Estevão Neto (EMATER), Adeildes Rodrigues Gomes, Bruno Araujo de Pinho, Erika Ramalho Alves, Walter Oliveira Cartaxo, Dvany Mamedes da Silva (IDARON) - Responsáveis por organização dos serviços relativos à vitrine tecnológica da pecuária, RONDOLEITE, palestras, cursos e agenda diária de visitas à vitrine, elaboração do termo de compromisso e acompanhamento dos seminários, exposições de animais, Leilão, classificação racial, elaboração do manual/normativo do expositor e programação pertinente ao tema.

**XX - CULTO ECUMÊNICO:** Regiane Lucas, responsáveis pela organização do Culto Ecumênico e apresentação folclórica na abertura e durante o evento.

**§ 1º** Todos os membros deverão apresentar ao final, relatório de acompanhamento, por escrito e fotográfico, devidamente assinado, que será utilizado na prestação de contas, no prazo de até 10 dias após o evento.

**§ 2º** Serão publicadas portarias separadamente com os membros responsáveis pela comissão de acompanhamento, fiscalização e recebimento dos materiais, serviços e transporte.

**Art. 3°** Os membros da comissão não farão *jus* a qualquer remuneração, gratificação, vantagem ou ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura, exceto custos com diárias, para servidores desta pasta.

**Parágrafo único.** As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado tais como, serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, diárias, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

**Art. 4°** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Evandro Cesar Padovani**
**Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI**



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 26/03/2019, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5193891** e o código CRC **52059DF9**.

Portaria nº 38/2019/SEAGRI-NRH

O Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no Art. 14 § 2º do Decreto de 23.273 de 15-10-2018, publicado no Diário Oficial/RO - Edição 189 - 16 de outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas unidades de recursos humanos no âmbito da Administração Direta.

**R E S O L V E:**

Art. I - **REMARCAR** o gozo de 15 (quinze) dias de Férias do servidor **FRANCISCO ANITHOAN DE FIGUEIREDO**, Professor Classe C, 20 h., matrícula nº 300003050, marcada anteriormente por intermédio da Portaria nº 61 SEAGRI-NRH, de 28-11-2018, publicada no Diário nº 218 de 29-11-2018, referente ao exercício de 2019, o 1º período para 13-05-2019 a 27-05-2019, ficando para fruição de 27-05-2019 a 10-06-2019, permanecendo a data do 2º período de 14 a 28-10-2019.

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de março de 2019

**Evandro Cesar Padovani**
Secretário de Estado da Agricultura

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 28/03/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5246878** e o código CRC **21D2924A**.

Portaria nº 39/2019/SEAGRI-NRH

O Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no Art. 14 § 2º do Decreto de 23.273 de 15-10-2018, publicado no Diário Oficial/RO - Edição 189 - 16 de outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas unidades de recursos humanos no âmbito da Administração Direta.

**R E S O L V E:**

Art. I - **REMARCAR** as férias do exercício de 2019, da servidora **LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS,** Assessor, matrícula nº 300147875, marcada anteriormente por intermédio da Portaria nº 61 SEAGRI-NRH, de 28-11-2018, publicada no Diário nº 218 de 29-11-2018, para os períodos: 1º - 22-04-2019 a 01-05-2019, 2º- 16-09-2019 a 25-09-2019 e 3º- 01-01-2020 a 10-01-2020, **ficando fruição para os períodos: 1º - 16-09-2019 a 30-09-2019 e 2º- 30-12-2019 a 13-01-2020.**

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de março de 2019

**Evandro Cesar Padovani**
Secretário de Estado da Agricultura

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 28/03/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5260167** e o código CRC **1F974DD0**.

Portaria nº 40/2019/SEAGRI-NRH

O Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e, atendendo ao Decreto de 23.273 de 15-10-2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas unidades de recursos humanos no âmbito da Administração Direta.

**R E S O L V E:**

Estabelecer a **Escala Anual** de Férias dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal, da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, referente ao exercício de 2019, na forma do ANEXO I.

Porto Velho, 28 de março de 2019.

**EVANDRO CESAR PADOVANI**
Secretário de Estado da Agricultura

**ANEXO I**

| Matrícula | Nome | Cargo | 1º Período | | 2º Período | | 3º Período | | Abono Pecuniário Período a Converter | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Início | Fim | Início | Fim | Início | Fim | Sim/Não | Início | Fim |
| 300148683 | FRANCISCO ANITHOAN DE FIGUEIREIDO | GERENTE DE DESENV DA AGRICULTURA | 27/05/2019 | 10/06/2019 | 14/10/2019 | 28/10/2019 | X | X | NÃO | X | X |
| 300137501 | ALEXANDRO ALMEIDA DA SILVA | ASSISTENTE TÉCNICO II | 02/05/2019 | 16/05/2019 | 03/06/2019 | 17/06/2019 | X | X | NÃO | X | X |

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 28/03/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5264975** e o código CRC **A547B603**.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO:** 0025.078480/2019-54
**TERMO DE FOMENTO:** 005/PGE-2013
**VALOR:** R$ 50.000,00
**CONVENENTE:** Associação dos Chacareiros Água Viva

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, *caput* da Constituição Federal de 1988, com os dispositivos da Instrução Normativa n° 005/TCER, de 21/11/2000, e com base no Parecer nº 70/2019/SEAGRI-CI, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do Fomento acima citado.

Sendo assim, publique-se no Diário Oficial do Estado.

***EVANDRO CÉSAR PADOVANI***
*Secretário de Estado - SEAGRI*

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 27/03/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5239147** e o código CRC **0062D9A4**.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO:** 0025.061613/2019-53
**TERMO DE FOMENTO:** 042/PGE-2017
**VALOR:** R$ 80.000,00
**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, *caput* da Constituição Federal de 1988, com os dispositivos da Instrução Normativa n° 005/TCER, de 21/11/2000, e com base no Parecer nº 68/2019/SEAGRI-CI, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do Fomento acima citado.

Sendo assim, publique-se no Diário Oficial do Estado.

***EVANDRO CÉSAR PADOVANI***
*Secretário de Estado - SEAGRI*

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 27/03/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5238525** e o código CRC **5337617B**.

# IDARON

Portaria nº 237/2019/IDARON-DIPES

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. RELOTAR**, a partir de 02 de janeiro de 2019, o(a) servidor(a) José de Freitas Guedes**,** matrícula nº 300108752, titular do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização, da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – atualmente lotado(a) na **Ulsav de Governador Jorge Teixeira**, para **EXERCER SUAS ATIVIDADES** na **Ulsav de Rio Crespo.**

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 19 de março de 2019.

**Ana Aparecida Pereira Poquiviqui**
Presidente Em Exercício da IDARON
Matrícula - 300150105

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui**, **Presidente**, em 19/03/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 19/03/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5110640** e o código CRC **2760E01B**.

Portaria nº 258/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 25 de março de 2019.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.059678/2019-58.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a(o) servidor **HEDER SANTOS PEREIRA,** ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300044715, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na ULSAV DE CACOAL , nos meses de **julho/2019, janeiro/2020 e janeiro/2021**, referente ao 3º quinquênio de 11/02/2012 a 08/02/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES**
Presidente
matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 27/03/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 28/03/2019, às 02:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5202735** e o código CRC **30388D6F**.

Portaria nº 261/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 26 de março de 2019.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Requerimento , do Processo nº 0015.042684/2019-76.

**R E S O L V E:**

**ALTERAR** na Portaria N° 291/2018/IDARON-GRH, de 17 de maio de 2018, que concedeu gozo Licença Prêmio por Assiduidade ao(a) servidora **ANNY VICENTE DA SILVA,** ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300107261, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) POSTO FISCAL DE VILHENA/RO, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

**ONDE SE LÊ:**

... no período de Outubro/2018, Dezembro/2018 e **Janeiro/2019** , referente ao 1º quinquênio de 28/04/2011 à 26/04/2016.

**LEIA-SE:**

... no período de Outubro/2018, Dezembro/2018 e **Outubro/2019** , referente ao 1º quinquênio de 28/04/2011 à 26/04/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES**
Presidente
matrícula 300044798



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 27/03/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 28/03/2019, às 02:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5220025** e o código CRC **39E5A8F1**.

Portaria nº 265/2019/IDARON-CORREGEDORIA

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **Geferson Orlei Schock Lugtenburg,** Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 300066245; **Ueverton Fraga de Paula,** Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300091856; e **Enelzabeth Lima de Mesquita,** Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula nº 300114535; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 0015.095004/2019-17, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 27 de março de 2019.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**
Presidente da IDARON

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 28/03/2019, às 02:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5239983** e o código CRC **279B96C0**.

Portaria nº 268/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 28 de março 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV,

R E S O L V E :

Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2019, o(a) servidor(a) FRANCISCA ALEXANDRA ALEXANDRA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 300148078, para responder pela Chefia da Gerência de Infraestrutura e Logística/GIEL, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Júlio César Rocha Péres**
Presidente
matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 28/03/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5246771** e o código CRC **111962BC**.

**EXTRATO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 003/2018/IDARON DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO.**

**CONTRATANTES:** AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON E AMAZON REPRESETAÇÕES, SERVIÇÕES E COMERCIO LTDA-ME.

**OBJETO:** O objeto deste presente termo aditivo ao contrato é o reajuste do valor mensal do aluguel, conforme índice reajustará o valor em R$ 293,37 (duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos).

**VALOR MENSAL:** R$ 4.143,37 (quatro mil cento e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).

**DO PROCESSO:** nº. 0015.021249/2018-27

**DO PRAZO:** contados a partir de 28 de Março de 2019.

**DO FORO:** Comarca de Porto Velho-RO

**ASSINAM:**

Julio Cesar Rocha Peres– Presidente /IDARON/ Locatária.

AMAZON REPRESETAÇÕES, SERVIÇÕES E COMERCIO LTDA-ME – Locador.

Porto Velho, 28 de Março de 2019.

**Julio Cesar Rocha Peres**
Presidente da Agência IDARON

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 28/03/2019, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5259729** e o código CRC **4465F53C**.

# EMATER

Portaria nº 192/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando Processo SEI nº 0011.125535/2019-81 e Memorando nº 3/2019/EMATER-GECON,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR,** a empregada **NELMA CRISTIANE DE SOUZA,** matrícula: 1289, cargo: Técnico Administrativo Nível Superior, para exercer a Função Gratificada de Gerente da Gerência de Contabilidade-GECON, na ausência do titular da função, o empregado AGENIVALRO LOPES CORTEZ, matrícula: 627, que estará em gozo de férias fracionadas no período de 01/04 a 20/04/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de março de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
**DIRETOR VICE-PRESIDENTE**
**EMATER-RO**

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva**, **Vice-Presidente**, em 28/03/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5252598** e o código CRC **706B3B0D**.

Portaria nº 193/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando Processo SEI nº 0011.119385/2019-77 e Memorando nº 42/2019/EMATER-GESER,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - SUSPENDER**, o gozo de férias, do empregado **EDSON TAVARES DE FARIAS**, matrícula: 937, cargo: Motorista, lotado na Gerência de Serviços e Transporte-GESER/DIAFI, referente ao período aquisitivo 2018/2019, concedidas para o mês de Março/2019, passando para gozo futuro.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de março de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
**DIRETOR VICE-PRESIDENTE**
**EMATER-RO**

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva**, **Vice-Presidente**, em 28/03/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5258454** e o código CRC **AEB3D859**.

Portaria nº 194/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando Processo SEI nº 0011.109256/2019-71,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - SUSPENDER**, o gozo do 2º período das férias fracionadas, conforme Portaria nº 513/2018/EMATER-GEAPE de 19/12/2018, da empregada **LUCIMAR ALENCAR DE MENEZES**, matrícula: 615, cargo: Técnico Administrativo Nível Superior, lotada na Gerência Financeira-GEFIN/DIAFI, referente ao período aquisitivo 2017/2018, passando para gozo futuro.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de março de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
**DIRETOR VICE-PRESIDENTE**
**EMATER-RO**

---

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva**, **Vice-Presidente**, em 28/03/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5258617** e o código CRC **46474AF3**.

---

Portaria nº 195/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando Processo SEI nº 0011.115174/2019-65 e Requerimento da empregada datado em 21/03/2019,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - TRANSFERIR**, o gozo do 2º período das férias fracionadas, conforme Portaria n. 323/2018/EMATER-GEAPE de 16/10/2018, da empregada **ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA,** matrícula: 334, Cargo: Extensionista Social Nível Superior, lotada no Escritório Regional de Rolim de Moura/Território Zona da Mata, referente ao período aquisitivo 2017/2018, passando o gozo para o período de 15/04 a 26/04/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de março de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
**DIRETOR VICE-PRESIDENTE**
**EMATER-RO**

---

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva**, **Vice-Presidente**, em 28/03/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5259885** e o código CRC **E027AE53**.

---

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

IPERON

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO XX/2018**
**CONTRATO PROMESSA DE DÍVIDA DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL**

**ESCRITURA PÚBLICA DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON E TIAGO UZEDA RODRIGUES, NA FORMA ABAIXO:**

Saibam **TIAGO UZEDA RODRIGUES,** compareceu, partes entre si justas e contratadas, de um lado, como outorgante vendedor, o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON**, localizado na Av. Sete de Setembro, Nº 2557, Bairro: Nossa Senhora das Graças, neste ato representado por **Roney da Silva Costa Presidente Substituto Portaria Nº 233/2019/IPERON-EQPFP** doravante denominado simplesmente **OUTORGANTE** e do outro lado, como outorgado promitente comprador, **TIAGO UZEDA RODRIGUES**, empresário, domiciliado na Rua: Jorge Roumie, Nº 3551 Bairro: São João Bosco, doravante denominados simplesmente **OUTORGADOS**, em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO XX/2018 – IPERON, de acordo com a publicação do Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 011/2018/CEL/SUPEL, pág. 78 , publicado no dia 19 Abril de 2018, observado o disposto na Lei nº. 8.666, de 21.06.93, têm, entre si, justo e contratado o que se contém nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TITULARIDADE E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**

O OUTORGANTE é titular da propriedade plena do imóvel elencada no item 05 - Trata-se do imóvel registrado sob a matrícula nº. 5.474/04, área 442m², situado na Rua Presidente Dutra, nº 972, Lote 04, Quadra 24, Setor 01, no município de Pimenta Bueno/RO.

deste Termo de Referência.

**Parágrafo Único:**

O imóvel descrito no "caput" desta cláusula encontra-se na posse do **OUTORGANTE,** livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus ou encargo real ou pessoal, judicial ou extrajudicial, hipoteca de qualquer espécie, arrendamento a prazo fixo ou por tempo indeterminado, quite de impostos e Taxas.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

IPERON

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA COMPRA E VENDA E PREÇO DO IMÓVEL**

O **OUTORGANTE** vende ao **OUTORGADO** o imóvel descrito na Cláusula Primeira, no estado em que se encontra, pelo preço certo e ajustado de R$ 286.400,00, (Duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), nas seguintes condições de pagamento:

Optando o proponente vencedor do certame por pagamento parcelado, efetuará o pagamento do saldo remanescente, deduzido o valor inicialmente prestado, em parcelas mensais e sucessivas, ficando estabelecido que serão acrescidos juros simples de 1% (um por cento), ao mês e corrigidas pelo INPC, a contar da data da adjudicação da venda e da respectiva publicação no DOE/RO.

a) De acordo com o valor da proposta do licitante vencedor, deduzido o valor inicialmente depositado, será exigido após a adjudicação da venda e da respectiva publicação no DOE/RO, a quantia mínima correspondente a 10 % (dez por cento) do valor proposto a título de pagamento da primeira parcela. O recolhimento deste valor deverá se feito no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da comunicação escrita, expedida pelo IPERON

b) Deduzindo o valor inicialmente depositado e o valor especificado na alínea "a" deste item, o licitante vencedor deverá pagar, a título de segunda parcela, a quantia mínima correspondente a 10% (dez por cento) do valor proposto, no prazo de 30 (trinta dias) corridos, a contar da data do último pagamento, como condição para a assinatura e expedição da Promessa de Escritura de Compra e Venda, a ser lavrada no mesmo prazo, a partir da publicação da adjudicação do imóvel no DOE/RO.

c) O saldo remanescente do valor proposto para a alienação, deduzido o valor inicialmente depositado e os valores especificados nas alíneas "a" e "b" deste subitem, será dividido em até 9 (nove) parcelas iguais, mensais e sucessivas, emitidas pelo **IPERON** através boletos, carnê, deposito bancário identificado ou qualquer outro processo equivalente;

d) Os recolhimentos de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" deste subitem, será efetivada mediante depósito em moeda corrente nacional, em espécie, na **conta n.° 100900, agência 2757-X**, do Banco 001, Banco do Brasil e deverá ser apresentado o comprovante de depósito à Gerencia Financeira do IPERON;

e) As parcelas pagas em atraso serão acrescidas de multa de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) por mês ou fração, e corrigidos pelo INPC observado o item f;

f) O atraso no pagamento de qualquer parcela, por mais de 90 (noventa) dias poderá implicar, a critério exclusivo do IPERON, na rescisão da escritura de compra e venda, e a perda do valor caucionado, acrescido de 2% (dois por cento) sobre o valor da alienação a título de multa;

g) Cada parcela será considerada quitada quando o valor estiver disponível na conta bancária acima nominada, certificado pela Equipe de Arrecadação e Dívida Previdenciária do IPERON

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

IPERON

**Parágrafo Único:**

Na hipótese de o cheque referido no item "d" desta Cláusula não ser compensado, por insuficiente provisão de fundos ou por qualquer outra razão imputável ao **OUTORGADO,** além da rescisão de pleno direito da Compra e Venda ajustada nesta escritura, com perda do sinal pago, o **OUTORGADO** ficará sujeito à multa convencional de 10% (dez por cento) do preço da venda, se o **OUTORGANTE** ingressar em juízo para reaver a posse do imóvel objeto desta escritura, respondendo também por despesas judiciais e honorárias advocatícios, estes correspondentes a 20% (vinte por cento) do valor da causa.

**CLÁUSLA TERCEIRA: DA IMISSÃO NA POSSE**

O **OUTORGADO** fica *imitido* na posse do imóvel por escritura e pela Cláusula "constituí" no estado em que se encontra, transferindo-lhe o **OUTORGANTE,** neste ato, toda a posse, o domínio, direito e ação que exercia sobre o imóvel ora vendido, obrigando-se a fazer esta venda sempre boa firme e valiosa a todo tempo, respondendo pela evicção de direito.

**CLÁUSULA QUARTA:DECLARAÇÃO DO OUTORGADO**

O **OUTORGADO** declara que conhece perfeitamente o estado e as condições em que se encontra o imóvel objeto desta escritura, e assim o aceita para nada mais reclamar, a qualquer tempo, seja a que título for.

**CLAUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO OUTORGADO**

Obriga-se o **OUTORGADO** a apresentar ao **OUTORGANTE,** no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura deste Instrumento de Promessa de Compra e venda, prorrogável uma única vez, por igual período, a critério do **OUTORGANTE,** certidão do registro deste instrumento, no competente Cartório de Registro Imobiliário, sob pena de aplicação de multa de 1% (um por cento)por dia de atraso sobre o valor do bem.

**Parágrafo Primeiro**

O **OUTORGADO** deverá arcar com todas as despesas aos bens adquiridos após a imissão na posse, tais como despesas condominiais, parcelas do IPTU, taxa do Corpo de Bombeiros, etc.

**CLÁULA SEXTA: FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Porto Velho/RO para dirimir qualquer divergência oriunda desta escritura.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DESTINAÇÃO DO RECURSO**

Os recursos provenientes da alienação dos imóveis serão objetos de depósitos em conta corrente em conta exclusiva do Fundo de Previdenciário do Estado de Rondônia – FUNPRERO, destinados ao pagamento de benefício de Aposentados e Pensionistas do IPERON, conforme a Lei nº 3.899, de 29 de agosto de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

IPERON

**Porto Velho 20 de Março de 2019.**

**OURTOGANTE:**

CARTÓRIO FEITOSA

**Roney da Silva Costa Presidente Port. Nº 233/IPERON**

**OURTOGADO:**

CARTÓRIO FEITOSA

**TIAGO UZEDA RODRIGUES**

**TESTEMUNHA:**

**OTÁVIO RIBEIRO BRITO, RG: 616.342 SSP-RO**

CARTÓRIO FEITOSA - 5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO VELHO/RO
CNPJ: 22.619.272/0001-30 | Av. 7 de Setembro, 2347 - Nossa Senhora das Graças - Porto Velho/RO - CEP: 76804- 41 - Telefone: (69) 3223-1515

Selo Digital de Fiscalização - K3AAX28540-FC05F, K3AAX28541-D4107
Confira validade em www.tiro.ius.br/consultaselo/
Reconheço a assinaturas com valor econômico de RONEY DA SILVA COSTA e TIAGO UZEDA RODRIGUES. Dou Fé. (0013) 483545.
Porto Velho-RO, 20 de março de 2019 - 12:31:10h
Em Test° da Verdade
Vivian Soares da Silva - Escrevente
Emolumentos: R$13,14, Fuju: R$2,62, Selo: R$2,16, Fundep: R$0,98, Fundimper: R$0,98, Fumerpge: R$0,98, Total = R$20,86
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO FEITOSA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO VELHO, RONDÔNIA

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**
**PORTARIA Nº 333/2019-GAB/DPE**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

**CONSIDERANDO** o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0339.2019/DPE-RO;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **ANDERSON SÁ MARCHIORO,** de **PORTO VELHO-RO** aos municípios de **ALTA FLORESTA, OURO PRETO e PRESIDENTE MÉDICI-RO,** em veículo oficial conduzido pelo servidor **ALDEMIR DOS SANTOS PAULO,** no período de **21/03/2019 a 26/03/2019,** para realizar vistoria técnica no sistema elétrico dos prédios que abrigam os núcleos e a direção de veículo, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias;

**Art. 2º** - A prestação de contas deverá ser entregue na Divisão Orçamentária e Financeira no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem, conforme disposto no § 1º, do Art. 12º do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 21 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**
Defensor Público-Geral do Estado
Assinada em 21/03/2019 às 12h26min

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**PORTARIA Nº 340/2019-GAB/DPE**

**O SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria n' 180/2019-GAB/DPE, publicada no **DOE nº 030**, de 14 de Fevereiro de 2019, nos seguintes termos;

**ONDE SE LÊ:** Porto Velho, 12 de dezembro de 2018;

**LEIA-SE:** Porto Velho, 12 de fevereiro de 2019;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de Março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HANS LUCAS IMMICH**
SUB-Defensor Público-Geral do Estado
Assinada em 22/03/2019 às 10h24min

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**
**PORTARIA Nº 343/2019-GAB/DPE**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

**CONSIDERANDO** o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0316.2019/DPE-RO;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Defensor Público **EDER MAIFREDE CAMPANHA**, Portador do CPF nº **687.230.082-53**, Matrícula **300129917,** Lotado no Núcleo de Ariquemes/RO, um suprimento de fundos com função de adiantamento na importância de **R$ 115,00 (cento e quinze reais),** correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

| PROGRAMAÇÃO | P/A | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| 031.222.043.2182 | 2182 | 339030 | 115,00 |
| | | | **115,00** |

**Art. 2º** - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprido e a prestação de contas deverá ser apresentada em até (cinco) dias úteis após o término do prazo de aplicação, conforme Art. 17 da Resolução n° 002/2015-GAB/DPE-RO;

**Art. 3º** - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pela Resolução n° 002/2015-GAB/DPE-RO;

**Art. 4°** - A Divisão Orçamentária e Financeira desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Porto Velho, 22 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HANS LUCAS IMMICH**
Subdefensor Público-Geral do Estado
Assinada em 22/03/2019 às 09h02min

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**PORTARIA Nº 344/2019-GAB/DPE**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

**CONSIDERANDO** o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0342.2019/DPE-RO;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, em razão do deslocamento à cidade de **PORTO VELHO-RO,** no período de **26/03/2019 a 28/03/2019**, para participar de audiência pública de lançamento de Eleição de Lista Tríplice de Indicação ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

**Art. 2º** - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 25 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HANS LUCAS IMMICH**
Subdefensor Público-Geral do Estado
Assinada em 25/03/2019 às 10h11min

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**PORTARIA Nº 366/2019-GAB/DPE**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria nº 108/2019-GAB/DPE, publicada no **DOE nº 23**, de 29 de janeiro de 2019, nos seguintes termos;

**ONDE SE LÊ: AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **MARCO ANTONIO DE CASTRO,** Técnico Administrativo, lotada em Ji-paraná/RO, ao município de **PORTO VELHO/RO,** no período de **29/01/2019 a 30/01/2019**, para submeter-se a avaliação de perfil psiclógico, requisito obrigatório de avaliação final de estágio probatório, nos termos da Portaria nº 068/2019-GAB/DPE de 21 de janeiro de 2019**,** concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias;

**LEIA-SE: AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **MARCO ANTONIO DE CASTRO,** Técnico Administrativo, lotada em Ji-paraná/RO, ao município de **PORTO VELHO/RO,** no dia **30/01/2019 (com retorno na mesma data)**, para submeter-se a avaliação de perfil psiclógico, requisito obrigatório de avaliação final de estágio probatório, nos termos da Portaria nº 068/2019-GAB/DPE de 21 de janeiro de 2019**,** concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de Março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HANS LUCAS IMMICH**
Subdefensor Público-Geral do Estado
Assinada em 27/03/2019 às 08h10min

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**PORTARIA Nº 367/2019-GAB/DPE**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/94; e,

**CONSIDERANDO** o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 3001.1957.2018/DPE-RO

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** os deslocamentos da Excelentíssima Doutora **MARÍLLYA GONDIM REIS**, Corregedora-Auxiliar, de Porto Velho à **FOZ DO IGUAÇU,** no período de **01/04/2019 A 04/04/2019**, para participação na XXXVII Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas dos Estados do Distrito Federal e da União (CNCG), que será realizada nos dias 2 e 3 de Abril, de 2019, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias;

**Art. 2º** - A prestação de contas deverá ser entregue na Divisão Orçamentária e Financeira no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem, conforme disposto no § 1º, do Art. 12º do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de Março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HANS LUCAS IMMICH**
SubDefensor Público-Geral do Estado
Assinada em 27/03/2019 às 09h02min

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**PORTARIA Nº 368/2019-GAB/DPE**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/94; e,

**CONSIDERANDO** o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 3001.1957.2018/DPE-RO

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** os deslocamentos da Excelentíssima Doutor **ANTONIO FONTOURA COIMBRA**, Corregedor, de Porto Velho à **FOZ DO IGUAÇU,** no período de **01/04/2019 A 04/04/2019**, para participação na XXXVII Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas dos Estados do Distrito Federal e da União (CNCG), que será realizada nos dias 2 e 3 de Abril, de 2019, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias;

**Art. 2º** - A prestação de contas deverá ser entregue na Divisão Orçamentária e Financeira no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem, conforme disposto no § 1º, do Art. 12º do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de Março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HANS LUCAS IMMICH**
Sub Defensor Público-Geral do Estado
Assinada em 27/03/2019 às 09h02min

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**PORTARIA Nº 369/2019-GAB/DPE**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

**CONSIDERANDO** o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0353.2019/DPE-RO;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **WILSON NEVES DE MEDEIROS JUNIOR**, Defensor Público de 2ª Entrância, Lotado em Porto Velho/RO, ao município de **MACHADINHO DO OESTE-RO**, no período de **03/04/2019 a 04/04/2019,** em veículo oficial conduzido pelo servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL,** para participar de audiências judiciais na comarca de Cacoal, concedendo-lhes 1,5 (Uma e meia) diárias;

**Art. 2º** - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HANS LUCAS IMMICH**
Subdefensor Público-Geral do Estado
Assinada em 27/03/2019 às 09h30min

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**PORTARIA Nº 370/2019-GAB/DPE**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

**CONSIDERANDO** o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.1956.2018/DPE-RO;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - RECONHECER** o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS**, Defensor Público 2º Entrancia, Lotado na comarca de Rolim De Moura/RO, ao Município de **SANTA LUZIA DO OESTE/RO**, no período de **21,22 E 31 De JANEIRO de 2019 e 01,07,08,11,12,18 e 19/02/2019,** para atendimento ao expediente do núcleo e realização de audiências, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de Março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HANS LUCAS IMMISH**
Sub Defensor Público-Geral do Estado
Assinada em 22/01/2019 às 09h01min

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017/DPE/RO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017/DPE/RO, DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO QUE CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA** – CONTRATANTE E **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** – CONTRATADA – PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade nº 29275179 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 276.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada **CONTRATANTE**, e, **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, Autarquia Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.933.030/0001-13, com sede a Avenida Major Amarante, 2788, Bairro Centro, Vilhena/RO, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Maciel Albino Wobeto, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 288625 SSP/RO, inscrito no CPF nº 551.626.491-04, residente e domiciliado na Avenida Liberdade nº 4015, ST002, QD033, LT015, no município de Vilhena/RO, resolvem celebrar o presente contrato, sendo inexigível o procedimento licitatório com fundamento no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto no processo administrativo nº 3001.1601.2016/DPE/RO, que se regerá nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

§1º A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo de 09 de Março de 2019 a 09 de Março de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

§ 1º O valor global estimativo do contrato para este período será de R$ 2.910,45 (dois mil, novecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO**

§ 1º - Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Consulta Nota de Crédito nº 2019NC00089 devidamente consignado na Nota de Empenho nº 2019NE00136, ambas no valor de R$ 2.425,37 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 0312220432182; Fonte do Recurso: 0100; Nat. Desp.: 33.90.39, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

§ 2º - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

§1º As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 004/2017/DPE/RO, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

§2º Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO N° 004/2017/DPE/RO, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro 013/2019 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias que necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 18 de março de 2019.

**Marcus Edson de Lima**
Defensor Público-Geral do Estado
Assinado em 18/03/2019 às 09h00min

## EDITAL N.º 06/2019 – CENTRO DE ESTUDOS / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**EDITAL N.º 06/2019 – DATA, HORÁRIO E LOCAIS DE PROVA PARA O IX PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL N.º 01/2019 – CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o IX Concurso Público de Estágio em Direito, Engenharia Civil, Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda), Ciências Contábeis, Psicologia, Serviço Social, Letras, Administração e Informática (Sistema da Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), de acordo com o Edital n.º 01/2019 – CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA, **RESOLVE:**

**Informar** os locais, data e horários das provas para o IX Processo Seletivo Público para provimento de vagas e cadastro reserva de estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quadros abaixo:

**DATA E HORÁRIO**

| |
|---|
| **DATA DA PROVA:** 31 DE MARÇO DE 2019 |
| **HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES:** 7H20 (HORÁRIO LOCAL) |
| **HORÁRIO DO FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 7H45 (HORÁRIO LOCAL) |
| **INICÍO DA PROVA:** 8H15 (HORÁRIO LOCAL) |
| **ENCERRAMENTO DAS PROVAS:** 12H15 (HORÁRIO LOCAL) |

**LOCAIS DE PROVA (CONFORME EDITAL Nº 01/2019)**

| LOCAL DE PROVA | VAGA | ENDEREÇO |
|---|---|---|
| PORTO VELHO | PORTO VELHO | IFRO CAMPUS PORTO VELHO – CALAMA, AV. CALAMA, 4985 - FLODOALDO PONTES PINTO, PORTO VELHO – RO. |

| | | |
|---|---|---|
| ARIQUEMES | ARIQUEMES | FACULDADES ASSOCIADAS DE ARIQUEMES-FAAR, AV.CAPITÃO SILVIO, Nº 2738-SETOR GRANDES ÁREAS - ARIQUEMES/RO. |
| ALTA FLORESTA DO OESTE | ALTA FLORESTA DO OESTE | ESCOLA ESTADUAL EURÍDICE LOPES PEDROSO, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 3861, BAIRRO CENTRO, ALTA FLORESTA D'OESTE/RO |
| BURITIS | BURITIS | NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA EM BURITIS, RUA IBIARA, Nº 51, SETOR 03, BURITIS/RO. |
| CACOAL | CACOAL | UNIVERSIDADE DE RONDÔNIA - UNIR , RUA MANOEL VITOR DINIZ, Nº 2380, BAIRRO JARDIM SÃO PEDRO II, CACOAL -RO. |
| CEREJEIRAS | CEREJEIRAS | AUDITÓRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA , AV DAS NAÇÕES, Nº 2151, CEREJEIRAS -RO |
| COLORADO DO OESTE | COLORADO DO OESTE | NÚCLEO DE COLORADO, SITUADO NA AVENIDA PAULO DE ASSIS RIBEIRO Nº 4043-CENTRO |
| ESPIGÃO DO OESTE | ESPIGÃO DO OESTE | AUDITÓRIO DA OAB - SUBSEÇÃO DE ESPIGÃO DO OESTE, RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2903, BAIRRO VISTA ALEGRE, ESPIGAO DO OESTE - RO |
| JARU | JARU | ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PLÁCIDO DE CASTRO, RUA PLÁCIDO DE CASTRO, Nº 2648, SETOR 05, CIDADE DE JARU/RO |
| NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE | NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE | ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALEXANDRE DE GUSMÃO - RUA DAS PALMEIRAS, 2685, SETOR 13 (ESQ. C/ RUA FLORIANÓPOLIS). |

| | | |
|---|---|---|
| **OURO PRETO DO OESTE** | **OURO PRETO DO OESTE** | "PLENARINHO" DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, LOCALIZADA NA RUA GONÇALVES DIAS, N° 4236, BAIRRO UNIÃO (AO LADO DO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA). |
| **PRESIDENTE MÉDICI** | **PRESIDENTE MÉDICI** | AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 2667, CENTRO, FORUM DE PRESIDENTE MÉDICI - SALÃO DO TRIBUNAL DO JURI, PRESINENTE MÉDICI - RO |
| | **ALVORA DO OESTE** | |
| **SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ** | **SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ** | NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DESÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, AVENIDA SÃO PAULO, Nº 1126 B, BAIRRO CRISTO REI, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ. |
| **SANTA LUZIA DO OESTE** | **SANTA LUZIA DO OESTE** | ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JUSCELINO KUBITSCHEK, AV. TANCREDO NEVES, Nº 2221, BAIRRO CENTRO, SANTA LUZIA DO OESTE. |
| **VILHENA** | **VILHENA** | FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VILHENA, UNESC - FAEV, RUA 7601, Nº 8735, RESIDENCIAL ORLEANS, VILHENA/RO |

Porto Velho/RO, 28 de março de 2019.

**Hans Lucas Immich**
Subdefensor Público Geral
Defensoria Pública de Rondônia
(assinado em 28/03/2019 às 10h00)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO**

**EXTRATO DE ATAS**

Pregão Eletrônico nº 003/2019
Registro de Preço nª 003/2019

Processo Administrativo nº 129/2019

**Espécie:** Atas nº 012, 013, 014, 015, 016, e 017/2019
**Objeto**: ***Aquisições*** **de Pneus, Câmaras de Ar e Bicos**

**Vigência**: 12 (doze) meses a partir da assinatura das Atas

**Contratante**: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO

**Contratada**: Ata 012/2019 – ALMEIDA & LONGONI LTDA - EPP

**CNPJ:** 84.746.130/0001-68

**Valor Total**: R$:59.225,80 (Cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

**Contratada**: Ata 013/2019 - GBIM IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA,

**CNPJ:** 16.806.894/0001-41

**Valor Total:** R$: R$:52.060,00 (Cinquenta e dois mil, sessenta reais)

**Contratada**: Ata 014/2019 - JK COMERCIO DE PEÇAS EIRELI ME, CNPJ 19.724.317/0001-07

**Valor total**: R$:297.667,76 (Duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)

**Contratada**: Ata 015/2019 - M&A MOTO PEÇAS LTDA EPP

**CNPJ**: 04.175.077/0001-53

**Valor total**: R$:7.168,28 (Sete mil cento e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos)

**Contratada**: Ata 016/2019 - P.D.V. PEÇAS EIRELI ME

**CNPJ**: 28.737.608/0001-12

**Valor total**: R$: 58.323,00 (Cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais)

**Contratada**: Ata 017/2019 - RALLY PNEUS- COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS P/ VEICULOS LTDA – EPP

**CNPJ**: 34.745.729/0001-09

**Valor total**: R$: 121.031,00 (Cento e vinte e um mil, trinta e um reais)

**Data de Assinatura:** 06/03/2018

**Assinam:** Pelo Município de Alto Alegre dos Parecis:

Jeunes Silva Gomes - Secretário Municipal de Obras

Marilete Delarmelina – Sec. Mun. de Educação

Mariete dos Santos Sousa – Sec. Mun. Finanças, Administração e Planejamento

Danúbia Fernanda da Rocha de Souza - Sec. Mun. de Assistência Social

João Antônio Alves Freires - Chefe de Gabinete

Antônio Rigoberto Araújo Mesquita - Sec. Mun. do Meio Amb. E Des. Sustentável

Lazaro Elias de Oliveira – Sec. Mun. da Saúde

Valdemir do Nascimento Silva - Diretor de Esportes

Luiz Chiodi de Oliveira - Presidente do SAAE

**Assina pelas empresas;** ALMEIDA & LONGONI LTDA – EPP - Srª. Rosa Longoni.

GBIM IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - Sr. Lucimar Ângelo de Picoli.

JK COMERCIO DE PEÇAS EIREL - Sr. Higor Toffali Montovani Cunha.

M&A MOTO PEÇAS LTDA EPP - Srª Barbara Ravanny

Gonçalves de Freitas.

P.D.V. PEÇAS EIRELI ME - Higor Rafael de Oliveira Araújo.

RALLY PNEUS- COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS P/ VEICULOS LTDA – EPP - Sr. José Neri Correia Lira.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 29 de Março de 2019.

Marcos Aurélio Marques Flores

Prefeito Municipal

(ASSINADO EM 29/03/2019 às 09h00min)

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.**
GABINETE DA PREFEITA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, homologa através do **Processo Administrativo nº 1-152/SEMSAU/2019**, a despesa com **"Locação de empresa especializada na locação de maquinas pesadas Pá Carregadeira e Caminhão caçamba a serem utilizados na limpeza da cidade durante a campanha do Limpa Alto Paraíso, com intuito de combater e controlar os vetores do Mosquito Aedes Aegypti"**, por meio de adesão a Ata de Registro de Preço nº 005/2018/CISAN, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2018/CISAN-RP, em favor da empresa: AMACOL AMAZONIA COMERCIAL LTDA –ME, CNPJ: 84.616.069/0001-34 no valor de R$: 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais) e 3G CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - ME, inscrita no CNPJ nº25.247.421/0001-42, no valor de R$: 43.650,00 (quarenta e três mil seiscentos e cinquenta).

Alto Paraíso, 27 de março de 2019.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

**HELMA SANTANA AMORIM**
PREFEITA MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.**
GABINETE DA PREFEITA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que homologou a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº006/CPL/SEMSAU/2019,** referente ao **Processo Administrativo nº 1-1072/2018/SEMSAU**, cujo objeto é a **"**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (AUTOCLAVE DE MESA PARA AMBULATÓRIO E DESFRIBILIZADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 331/PGE-2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE OSVALDO CRUZ**",** em favor da empresa**: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, CNPJ:** 07.626.776/0001-60 cujo valor global é de R$ 16.795,70 (Dezesseis mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). **MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP CNPJ:** 18.472.961/0001-64, cujo valor global é de R$ 13.776,00 (Treze mil, setecentos e setenta e seis reais). **O valor total homologado é de R$ 30.571,70 (trinta mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos).**

Alto Paraíso, 20 de março de 2019.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

20/03/19

**HELMA SANTANA AMORIM**
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

**ADENDO MODIFICADOR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019**

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de todos, e em especial aos interessados no Pregão Eletrônico em destaque a seguinte retificação: **ITEM 2.2.1 DO EDITAL, ONDE SE LÊ** Os produtos deverão ser entregues no máximo 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho **LEIA SE:** Os produtos deverão ser entregues no máximo 90 (noventa) dias após a emissão da nota de empenho. Dessa forma, fica marcada a nova data de abertura do certame para o dia 15 de abril de 2019, com envio da proposta até as 14:00 horas (horário de Brasília) e inicio da sessão virtual as 15:00 horas, (horário de Brasília) no mesmo endereço eletrônico https://licitanet.com.br/ Permanecendo os demais dizeres do edital.

Cacaulândia – RO, 28 de março de 2019.

**LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO**

*PREGOEIRA*

(*assinado em 05/02/2019 às 13h06min*)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

**ADENDO MODIFICADOR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019**

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento de todos os interessados no Pregão Eletrônico em destaque a seguinte retificação: ITEM 2.2.1 DO EDITAL, **ONDE SE LÊ:** Os produtos deverão ser entregues no máximo 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho **LEIA-SE:** Os produtos deverão ser entregues no máximo 40 quarenta) dias somente para o item 01, após a emissão da nota de empenho. Os demais itens permanecem o prazo de 30 dias Dessa forma, fica marcada a nova data de abertura do certame para o dia 16 de abril de 2019, com envio da proposta até as 08:30 horas (horário de Brasília) e inicio da sessão virtual as 10:00 horas, (horário de Brasília) no mesmo endereço eletrônico https://licitanet.com.br/ Permanecendo os demais dizeres do edital.

Cacaulândia, 28 de março de 2019.

**Luciana de Almeida Leal Ribeiro**

*Pregoeira*

(*assinado em 28/03/2019 às 09h45min*)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2019**

PROCESSO N. 352-01/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

CONTRATADO: MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ n. 05.884.660/0001-04.

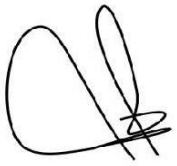
OBJETO: Contratação de Empresa Operadora de Sistema de "CARTÕES DE ABASTECIMENTO", para aquisição de combustíveis **(gasolina comum, diesel-S10 e diesel comum), nos Municípios de Campo Novo de Rondônia, Porto Velho, Ariquemes, Buritis e Ji-Paraná** para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR: de R$ 611.900,00 (seiscentos e onze mil novecentos reais), conforme descrito na proposta.

PRAZO: durante 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias das secretarias no elemento de despesa 3.3.90.30.

GESTOR: Secretaria de Administração e Fazenda.



OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**

**TERMO DE CARONA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

Processo nº: 352/2019

Interessados: Secretarias Municipais SEMAD, SEAMAT, SEMOSP, SEMUSA, SEMEC e SEMAS.

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços N° 4/2019/PMC, referente ao pregão eletrônico N° 103/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Cacoal, para contratação de empresa operadora de sistema de cartões de abastecimento de combustíveis.

Valor Total: R$: 611.900,00 (seiscentos e onze mil e novecentos reais)

Prazo de Fornecimento: Conforme solicitação das Secretarias.

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias uteis após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.

Fornecedor: MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ: 05.884.660/0001-04.

Decreto Federal: 7.892 de 23/01/2013.

Campo Novo de Rondônia, 20 de março de 2019.

**MARCIO DA COSTA MURATA**
Secretário de Administração e Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**
**SETOR DE COMPRAS**

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2019/SEMOSP.**

Ata de Registro de Preços nº. 004/2019, Pregão Eletrônico 003/2019/SRP, cujo o presente processo versa sobre a licitação, Formação de ATA de Registro de preços para futura e eventual aquisição de madeira serrada, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, pertencente ao Município de Corumbiara/RO, para o ano de 2019/2020.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA.

Fornecedor: **SADINEZ BORGES DA ROSA SERRARIA ME** – CNPJ: 07.880.019/0001-19. Detentora dos ITENS: 01, 03 e 04 – Valor Adjudicado: **R$ 149.802,00** (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e dois reais).

Fonte de Recurso: Recursos de Convênios e Recursos Próprios.
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante ordem bancária em moeda corrente deste país, após a emissão de nota fiscal junto com as certidões e conferido pela comissão de recebimento composta de cinco membros e devidamente atestada pelos (as) Secretários (as), e as tarifas derivadas da Transferência serão por conta da contratada.
Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
Corumbiara/RO em 19 de Março de 2019.

Laércio Marchini
Prefeito Municipal.

AVENIDA OLAVO PIRES, Nº 2129, CENTRO – TELEFAX: (69) 3343 2249/2192 – CEP 76.995-000 – CNPJ/MF 63.762.041/0001-35.
E-MAIL: PREFCORUMBIARA@BRTURBO.COM.BR/CPL@CORUMBIARA.RO.GOV.BR

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
PREGOARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 005/2019, **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 144/2019/SEMAD, 238/2019/SEMOSP, 169/2019/SEMAS, 023/2019/SEMAM, 095/2019/SEMED, 086/2019, 087/2019 E 088/2019/SEMUSA**, cujo objeto é: **Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo para atender as necessidades das Secretarias do Município de Corumbiara**, para o ano de 2019; que foi **ADJUDICADO** à empresa:

**Fornecedor:** KECHNER & CIA LTDA – CNPJ: 84.644.368/0001-82. LOTES: 01 – Valor Adjudicado: **R$ 23.460,00** (Vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais).

Corumbiara-RO em 28 de Março de 2019.

LAÉRCIO MARCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura do Município de Pimenta Bueno**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018**

**O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelo Senhor **Arismar Araújo de Lima,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº. 076/2018**,** tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de equipamento agrícola, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo - SEMAGRI, sendo vencedoras as empresas: BOASAFRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R$ 18.081,65 (dezoito mil, oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) e N. V. VERDE & CIA LTDA-ME, no valor de R$ 31.794,95 (trinta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Pimenta Bueno - RO, 20 de Março de 2019.

**Arismar Araújo de Lima**
**PREFEITO**
(*assinado em 20/03/2019 às 10h30*)

**Prefeitura do Município de Pimenta Bueno**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2018**

**O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelo Senhor **Arismar Araújo de Lima,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº. 083/2018**,** tipo menor preço por item**,** cujo objeto é aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, sendo vencedoras as empresas: E. DE FREITAS-ME, no valor de R$ 2.203,68 (dois mil, duzentos e três reais e sessenta e oito centavos); HIGIBEST COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, no valor de R$ 560,20 (quinhentos e sessenta reais e vinte centavos); N.V. VERDE & CIA LTDA-ME, no valor de R$ 135,90 (cento e trinta e cinco reais e noventa centavos), e R.V. DE ARAÚJO DISTRIBUIDORA-ME, no valor de R$ 2.123,00 (dois mil, cento e vinte e três reais).

Pimenta Bueno - RO, 18 de Março de 2019.

**Arismar Araújo de Lima**
**PREFEITO**
*(assinado em 18/03/2019 às 10h30)*

**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**
**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019/SML/PVH**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.00221/2018**

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2019/GAB/SML, publicada no AROM nº 2409 de 04.03.2019, considerando o Parecer Jurídico n. 128/SPACC/PGM/2019, fls. 345 a 353 dos autos, torna público a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 027/2019**, do tipo MENOR PREÇO, deflagrado no Processo n. 08.00221/2018, cujo objeto resumido é o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES** (telefone sem fio, suporte para soro móvel, poltrona hospitalar...), visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2019 às 09h30m (hora do DF). Todos os PRAZOS, LIMITES E CONDIÇÕES ESTÃO ESTABELECIDOS EM EDITAL. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804.022 – Porto Velho/RO, em úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 8h às 14h (horário local), telefone: (69) 3901-3639, sites: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: **www.licitacoes-e.com.br – nº da Licitação 760601.** Valor Estimado: R$ 500.073,31 (quinhentos mil, setenta e três reais e trinta e um centavos).

Porto Velho, 29 de março de 2019.

**JANÍNI FRANÇA TIBES**
Pregoeira
(assinado em 29/03/2019 às 08h00min)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**
**AVISO SUSPENSÃO LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 015/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 363/SEMARF/2019 LICITAÇÃO COM MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

A CPL M publica a **SUSPENSÃO** de edital em razão de ser necessária readequação no processo. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço **Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A SER DIVULGADA (horário de Brasília). LOCAL: https://licitanet.com.br/**

Presidente Médici, 28 de março de 2019.

**Vagner Marcelo Tozi**
**Pregoeiro**
(assinado em 28/03/2019 às 09h00min)

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 012/2019 /Processo Nrº 385/2019/SEMECE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nrº N. 06/2019/CPL. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL E OLEO DIESEL S10). PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS, PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEMAF, SEMMA, SEMAGRI, SEMOSP, *SEMECE*, SEMTAS E GABINETE DO PREFEITO), DO MUNICIPIO DE THEOBROMA-RO. Fornecedor: MENDONÇA E PIOLA LTDA CNPJ: 04.979.272/0001-91 Valor Total – R$: R$ 437.333,90 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Noventa Centavos). Theobroma/RO, 29 de Março de 2019. ÁS 09:15 HORAS.

**CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ-RO

REMARCAÇÃO DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2019

O Pregoeiro e Presidente da CPL do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e considerando a Lei 3.307, de 19 de dezembro de 2013 e Lei 3.122 de 01 de julho de 2013 e demais resoluções e legislações, **REMARCAÇÃO DO CHAMAMENTO PUBLICO n. 001/2019**, que objetiva seleção associações rurais privadas, sem fins lucrativos. Abertura (sessão para credenciamento) dia **30/04/2019** às **08h00min**. INFORMO QUE FOI NECESSARIO A REMARCAÇÃO DEVIDO A ERRO NA CONTAGEM DOS DIAS PARA REALIZAÇÃO DO REFERIDA LICITAÇÃO E ALTERAÇÕES NO EDITAL. O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, Secretaria Municipal de Agricultura ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **e cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 28 de março de 2019

**EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ**
**PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL PORT 014/2019**
**ASSINADO EM 28/03/2019 ÀS 11:45**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ-RO
SRP - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2019

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, **SRP - Pregão Eletrônico nº 016/2019**, que objetiva **REGISTRAR DE PREÇOS – PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE HORA/MAQUINA, PARA ALUGAR MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **10/04/2019** às **09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de ***R$ 1.202.735,00 (hum milhão, duzentos e dois mil e setecentos e trinta e cinco reais) TOTAL COM BDI*** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 28 de março de 2019

**EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ**
**PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL PORT 014/2019**
**ASSINADO EM 28/03/2019 ÀS 12:15**

ESTADO DE RONDÔNIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
*Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994*

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019**
**Processo nº 138/2019**

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeira, nomeado pelo portaria nº 1924/GP/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 5450/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS NOVOS ZERO KM TIPO PASSEIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE VALE DO ANARI - RO, TERMO DE COOPERAÇÃO 49/2018 SANTO ANTONIO ENERGIA S.A. Valor estimado R$ 110.000,00(cento e dez mil reais) conforme Processo Administrativo sob o nº. 138/2019. Data para cadastro de proposta: a partir das **11:00** horas do dia **29 de março de 2019**. Data para abertura de propostas e inicio da sessão de disputa: a partir das **10:00** horas do dia **10 de abril de 2019** horário de Brasilia – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos. Para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 28 de março de 2019

Suziane Rodrigues de Oliveira
Pregoeira

**Assinado em 28/03/2019 às 08h20min**

ESTADO DE RONDÔNIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
*Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994*

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019**
**Processo nº 140/2019**

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro Interino, nomeado pelo portaria nº 1924/GP/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 5450/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE ZERO KM ANO 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA CONTIDA NO ITEM 5 DO TERMO DE REFERENCIA, RECURSO ATRAVES DO CONVENIO SICONV Nº 865040/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E O MUNICIPIO DE VALE DO ANARI PARA ATENDER A SEC. MUN. DE OBRAS.. Valor estimado R$ 310.000,00(trezentos e dez mil reais) conforme Processo Administrativo sob o nº. 140/2019. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00** horas do dia **29 de março de 2019**. Data para abertura de propostas e inicio da sessão de disputa: a partir das **09:00** horas do dia **10 de abril de 2019** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos. Para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 28 de março de 2019

Suziane Rodrigues de Oliveira
Pregoeira

**Assinado em 28/03/2019 às 08h20min**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA**

**AVISO LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019/PMV-AMPLO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1036/2019/SEMAGRI**

O município de Vilhena, através da CL e de sua Pregoeira (Decreto nº 43.574/18), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 040/2019/PMV, do tipo menor preço total por lote, tudo de acordo com o edital. Legislação: Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/14, Dec. Mun. nº 19.053/09, 41.902/18. Requisitante: SEMAGRI. Proc. 1036/19. Objeto: Aq. de Retroescavadeira Sobre Rodas, para atender as demandas da SEMAGRI. Valor Estimado R$ 262.766,67. Disputa de preços: dia 15/04/19, às 09:25 horas. (horário de Brasília - DF). Endereços eletrônicos: licitanet.com.br e no portal transparência da Prefeitura de Vilhena. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com e pelo telefone 69.391970.82 (das 07 às 13:00 hrs - horário local).

Vilhena-RO, 27 de março de 2019.

Loreni Grosbelli

Pregoeira Dec. nº 43.574/2018.

(assinado em 27.03.2019 às 12:30 horas)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA**

**AVISO LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019/PMV-AMPLO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1037/2019/SEMAGRI**

O município de Vilhena, através da CL e de sua Pregoeira (Decreto nº 43.574/18), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 041/2019/PMV, do tipo menor preço total por lote, tudo de acordo com o edital. Legislação: Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/14, Dec. Mun. nº 19.053/09, 41.902/18. Requisitante: SEMAGRI. Proc. 1037/19. Objeto: Aq. de um veículo tipo Caminhão Equipado com Tanque Pipa, para atender as demandas da SEMAGRI. Valor Estimado R$ 335.000,00. Disputa de preços: dia 15/04/19, às 11:00 horas. (horário de Brasília - DF). Endereços eletrônicos: licitanet.com.br e no portal transparência da Prefeitura de Vilhena. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com e pelo telefone 69.391970.82 (das 07 às 13:00 hrs - horário local).

Vilhena-RO, 27 de março de 2019.

Loreni Grosbelli

Pregoeira Dec. nº 43.574/2018.

(assinado em 27.03.2019 às 12:30 horas)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA**

**AVISO LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019/PMV-AMPLO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1038/2019/SEMAGRI**

O município de Vilhena, através da CL e de sua Pregoeira (Decreto nº 43.574/18), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 042/2019/PMV, do tipo menor preço total por lote, tudo de acordo com o edital. Legislação: Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/14, Dec. Mun. nº 19.053/09, 41.902/18. Requisitante: SEMAGRI. Proc. 1038/19. Objeto: Aq. de dois veículos automotor tipo Camionete de pequeno porte, para atender as demandas da SEMAGRI. Valor Estimado R$ 147.200,00. Disputa de preços: dia 16/04/19, às 09:55 horas. (horário de Brasília - DF). Endereços eletrônicos: licitanet.com.br e no portal transparência da Prefeitura de Vilhena. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com e pelo telefone 69.391970.82 (das 07 às 13:00 hrs - horário local).

Vilhena-RO, 27 de março de 2019.

Loremi Grosbelli

Pregoeira Dec. nº 43.574/2018.

(assinado em 27.03.2019 às 12:30 horas)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA**

**AVISO LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019/PMV-MISTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019/SEMAGRI**

O município de Vilhena, através da CL e de sua Pregoeira (Decreto nº 43.574/18), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 046/2019/PMV, do tipo menor preço total por lote, tudo de acordo com o edital. Legislação: Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/14, Dec. Mun. nº 19.053/09, 41.902/18. Requisitante: SEMAGRI. Proc. 141/19. Objeto: Aq. de patrulha mecanizada (trator agrícola, grade aradora e retroescavadeira) , para atender as demandas da SEMAGRI. Valor Estimado R$ 382.300,00. Disputa de preços: dia 11/04/19, às 10:05 horas. (horário de Brasília - DF). Endereços eletrônicos: licitanet.com.br e no portal transparência da Prefeitura de Vilhena. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com e pelo telefone 69.391970.82 (das 07 às 13:00 hrs - horário local).

Vilhena-RO, 27 de março de 2019.

Loreni Grosbelli

Pregoeira Dec. nº 43.574/2018.

(assinado em 27.03.2019 às 12:30 horas)

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A empresa RODRIGUES & SOUZA LTDA, (MANIPULAÇÃO E FARMACIA DA FAMÍLIA) de CNPJ n°: 05.789.089/0001-30, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), em 13/04/2018 AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 0079/SEMMAS, para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas, localizada na Av. Porto Velho, nº 1508 A, Setor 02, no município de Buritis – RO.